

4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA

O Plano de Atendimento à População Atingida tem como objetivo central reduzir os impactos sociais negativos decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte - UHE Belo Monte - e apresentar soluções que considerem as expectativas e demandas da população atingida por este empreendimento.

A implantação da UHE Belo Monte demandará a desocupação de áreas para a formação dos reservatórios, implantação da infraestrutura logística e construção das estruturas componentes do arranjo geral do empreendimento. O conjunto de impactos daí decorrentes torna imperativo que se definam claramente os procedimentos a serem utilizados no tratamento das populações atingidas, incluindo suas atividades produtivas (agropecuária, comércio, extrativismo) e a infraestrutura e os equipamentos públicos e institucionais que também possam ser afetados (igrejas, escolas, centros de saúde, cemitérios).

O Plano de Atendimento à População Atingida é um instrumento capaz de lidar de forma integrada com os impactos sociais previstos, de modo a minimizá-los através da escolha de soluções compatíveis com a realidade local e com as demandas dos diferentes grupos sociais atingidos.

Enfim, o referido Plano identifica todos os grupos sociais, famílias e indivíduos que serão atingidos pelo empreendimento. Ou seja, todos os que de alguma forma dependem do território afetado e seus recursos, ou que nele estruturaram seus vínculos e serão atingidos: em função do deslocamento compulsório (físico-territorial); por perdas econômicas mediante a ruptura de suas atividades produtivas; pelo comprometimento dos vínculos sociais (comunitários, familiares, de vizinhança, de compadrio etc.); e pela perda dos equipamentos sociais ou da infraestrutura até então disponível.

Pretende-se que para cada situação identificada e qualificada neste Plano, e após amplo processo de participação social, sejam reconhecidos os detentores do direito à indenização e/ou à reparação vinculada aos impactos ambientais do empreendimento, garantindo que todos sejam contemplados adequadamente nos programas e projetos propostos.

A identificação do público-alvo do Plano de Atendimento à População Atingida foi realizada a partir dos impactos ambientais previstos para ocorrer com a implantação da UHE Belo Monte, considerando-os tanto do ponto de vista territorial como referentes ao conjunto de relações socioeconômicas, políticas e culturais a serem afetadas.

Esses impactos foram analisados em relação aos processos e fases de desenvolvimento do empreendimento; a identificação dos locais necessários para a infraestrutura do empreendimento (canteiro, alojamentos e vilas residenciais e instalação de unidades geradoras, reservatório etc.); a localização de sua manifestação - conforme a compartimentação territorial adotada para o empreendimento (reservatório do Xingu, reservatório dos canais, trecho de vazão reduzida e trecho a jusante); e em relação às áreas de influência delimitadas.

O Plano de Atendimento à População Atingida é composto pelos seguintes Programas e Projetos:

- Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural:
 - Projeto de Regularização Fundiária Rural;
 - Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias;
 - Projeto de Reassentamento Rural;
 - Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes;
 - Projeto de Reparação.

- Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais:
 - Projeto de Apoio a Pequena Produção e Agricultura Familiar;
 - Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes;
 - Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais;
 - Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal.

- Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural:
 - Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária;
 - Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial;
 - Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento;
 - Projeto de Relocação de Cemitérios.

- Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana:
 - Projeto de Regularização Fundiária Urbana;
 - Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas;
 - Projeto de Reassentamento Urbano;
 - Projeto de Reparação.

- Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas:
 - Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas;
 - Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras.

- Programa de Acompanhamento Social:
 - Projeto de Atendimento Social da População Atingida;
 - Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs.

- Programa Restituição/Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer:
 - Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer;
 - Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer.

- Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais:
 - Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação;
 - Projeto de Recomposição/Adequação dos Equipamentos e Serviços de Saúde;
 - Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos.

4.1. Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural

– **Introdução**

Historicamente, a realização de grandes empreendimentos hidrelétricos no Brasil foi marcada por experiências que resultaram na emergência de problemas sociais, que se propagaram em diferentes escalas territoriais. Isso frequentemente decorreu da tradição em reconhecer preferencialmente como atingido o proprietário, privilegiando a concepção territorial patrimonialista para o tratamento dessa questão, e, secundariamente, os não proprietários que, indenizados apenas por suas benfeitorias, perdiam, quase sempre, o acesso a terra, recurso central na composição de suas formas de sustento.

Ao longo das últimas três décadas essa realidade vem se modificando. Inicialmente com a legislação ambiental que, ao definir regras para o licenciamento ambiental, deu relevância aos impactos sociais e ambientais e, conseqüentemente, evidenciou a presença dos Atingidos. Ao mesmo tempo se observava a emergência de lutas sociais organizadas que trouxeram para o cenário dos confrontos as populações atingidas por barragens que ao longo desse processo articularam em torno de suas reivindicações um conjunto de movimentos sociais e de aliados em vários segmentos da sociedade.

Acompanhando as mudanças, o setor elétrico, em seus documentos oficiais e em seu Plano Diretor de Meio Ambiente, bem como estudos realizados pela Comissão Mundial de Barragens (WCD) destacavam o impacto sofrido pelas populações e a responsabilidade do empreendedor na melhora dos modos de vida destas. O reconhecimento desta situação pelos órgãos federais culminou em 2006 com o lançamento do Manual Operativo para Reassentamento pelo Ministério da Integração Social no qual a situação do atingido é tratada de forma ampla.

Desta maneira, reforça-se a idéia de que a condição do atingido não deve ser observada do ponto de vista unicamente territorial e patrimonialista, e sim reconhecer uma situação onde prevalece a identificação e o reconhecimento de direitos e de seus detentores, evoluindo significativamente na amplitude com que procura assegurar a recomposição, e mesmo melhoria, das condições de vida das populações afetadas.

O Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural apresenta um conjunto de medidas e procedimentos a serem utilizados no tratamento das populações atingidas na área rural, incluindo suas atividades produtivas no que se refere às mudanças que a implantação da UHE Belo Monte provocará nas atuais formas de ocupação, uso do território e dos recursos naturais.

– **Justificativa**

O Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural compõe o Projeto Básico Ambiental – PBA, que subsidiará as análises para concessão da Licença de Instalação do empreendimento UHE Belo Monte pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, foi concebido inicialmente no Estudo de Impacto Ambiental (Eletrobrás, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Odebrecht, Leme, 2007.), a partir do Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural, Volume 24 e, Planos Programas e Projetos e Conclusões, Volume 33. Visa ainda atender as seguintes condicionantes explicitadas na Licença Prévia nº 342/2010:

- 2.14 – Apresentar no PBA proposta de constituição, garantia de representatividade, funcionamento e integração do Fórum de Acompanhamento e dos Fóruns de Discussão Permanente, incluindo sua interface com os conselhos e comissões específicas;

- 2.15 – Apresentar no PBA convênios firmados com os órgãos competentes visando ações de regularização e fiscalização fundiária nas áreas a serem afetadas pelo empreendimento;
- 2.16 - Apresentar no PBA a metodologia que será adotada na valoração e os critérios para cálculo de áreas remanescentes viáveis, considerando necessariamente o “isolamento social” pela saída de moradores atingidos da região;
- 2.17 – Apresentar no PBA o Cadastro Socioeconômico – CSE dos grupos domésticos da Área Diretamente Afetada - ADA, incluindo os moradores e demais pessoas que utilizem o trecho da Volta Grande em suas atividades; os pescadores de peixes ornamentais e os pescadores comerciais – tanto a montante como a jusante de Altamira; os trabalhadores ligados as atividades de praias, incluindo comerciantes, barqueiros e outras funções relacionadas às atividades exercidas nesses locais, com identificação de trabalho de geração de renda, bem como os oleiros e trabalhadores de atividades minerárias e extrativistas. Esses grupos domésticos deverão ser público alvo do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos;
- 2.18 – Detalhar no PBA, a forma e metodologia de análise dos impactos que poderão ser mitigados pelo Projeto de Reparação (Compensação Social), de forma a deixar claro aos atingidos quais perdas poderão ser compensadas socialmente e as respectivas compensações;
- 2.32 – Dependerão de licenciamento no órgão municipal ou estadual de meio ambiente as seguintes obras decorrentes: ... reassentamentos....

O público de interesse do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na área rural constituído por todos que se vinculam com os imóveis rurais afetados está detalhadamente descrito no Volume 24 do EIA e é apresentado no **QUADRO 4.1-1**.

QUADRO 4.1-1
Público alvo do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias

ADA	Atingido	Qtdd.
ADA	1. Proprietários e posseiros dos 1241 imóveis rurais total ou parcialmente afetados	912
	2. Agregados, parceiros, arrendatários, filhos de proprietários (ou outra situação) com unidade familiar própria, que não detém o domínio do imóvel, porém nele produzem (dependem economicamente):	
	• Outros proprietários do mesmo imóvel	95
	• Arrendatários	4
	• Meeiros/Parceiros	44
	• Agregados	51
	3. Trabalhadores rurais (regulares ou sazonais) que trabalham nos imóveis rurais afetados (dependem economicamente)	323
	• Empregados permanentes e temporários	
	4. Ocupantes de imóveis que serão parcial ou totalmente afetados e que, embora nele residam, não possuem nenhuma atividade produtiva	5
	5. Trabalhadores de atividade extrativista vegetal que residem ou desenvolvem atividade nos imóveis total ou parcialmente afetados	41

Fonte: EIA, Levantamento Censitário 2007, Leme Consultoria.

Obs: o número de proprietários é menor do que o número de propriedades, pois um proprietário pode possuir mais de uma propriedade.

Foram identificados 1.241 imóveis rurais pertencentes a 912 proprietários, na Área Diretamente Afetada, compreendendo as áreas necessárias para a formação dos reservatórios e para a implantação da infraestrutura do empreendimento, onde residem

cerca de 824 famílias, distribuídas nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, com situações heterogêneas em relação à titularidade dos imóveis, às formas de produção e suas condições socioeconômicas.

Desse total, 1136 imóveis, 785 famílias em 108.160 hectares estão distribuídos em área rural e de exploração agropecuária e outros 105 imóveis, 39 famílias em 59,04 hectares se localizam no Núcleo de Referência Rural Santo Antônio.

Além desses proprietários, existem 563 famílias atingidas incluindo agregados (51), parceiros/ meeiros (44), arrendatários (4), outros proprietários (95) do mesmo imóvel, empregados rurais permanentes e temporários (323), ocupantes (5) e trabalhadores de atividades extrativistas (41) (Levantamento Censitário realizado em 2007/2008). O processo de atendimento à população rural atingida torna-se extremamente complexo, pois considera as diferentes formas de ocupação, domínio e uso do solo, diversas condições dos produtores, as formas de utilização das terras e sistemas de produção combinada à especificidade da região. Portanto, para sua implementação, o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Áreas Rurais está estruturado em cinco Projetos:

- Projeto de Regularização Fundiária
- Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias
- Projeto de Reassentamento Rural
- Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes
- Projeto de Reparação

– **Objetivos**

O Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural tem os seguintes objetivos:

- Disciplinar os procedimentos a serem adotados no tratamento das questões referentes ao deslocamento compulsório da população atingida;
- Definir a melhor opção para cada grupo de atingido, de maneira a atender suas demandas, esclarecendo-o sobre seus direitos; e
- Garantir transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos e técnicos das indenizações, para que sejam justas.

– **Etapas do Empreendimento nas quais Deverá ser Implementado**

O Programa deverá ser implementado durante as fases de planejamento e construção do empreendimento.

4.1.1. Projeto de Regularização Fundiária Rural

4.1.1.1. Introdução

A insegurança dominial ou a indefinição sobre a propriedade da terra é um sério obstáculo para o desenvolvimento social e econômico do país, pois inibe a realização de investimentos, prejudica a produção agropecuária e favorece a ocorrência de conflitos pela posse da terra.

A estrutura fundiária na área do empreendimento apresenta imóveis em sua maioria com situação jurídica não regularizada, com documentos que variam de protocolo, títulos provisório, recibos simples e sem documentação. Outros apresentam título definitivo do INCRA ou possuem escritura.

4.1.1.2. Justificativa

A UHE Belo Monte pressupõe o reordenamento territorial das áreas necessárias a sua implantação, pela aquisição de terras. Conforme os levantamentos realizados na Área Diretamente Afetada, cerca de 52% dos imóveis não possui documentação regularizada, além de 209 estarem em ilhas ao longo do rio Xingu (**QUADRO 4.1.1.2-1**).

Praticamente em toda a área rural diretamente afetada pelo empreendimento, o imóvel tem origem em terras da união que foram transformadas em assentamentos rurais promovidos pelo INCRA, ao longo da década de 70 e 80. Parte destes lotes possui documentação definitiva de posse emitida pelo INCRA e parte não, fazendo-se necessário a efetivação de um processo de regularização fundiária. É o primeiro procedimento, fundamental para a efetivação da aquisição dos imóveis afetados.

QUADRO 4.1.1.2-1
Situação Jurídica dos Imóveis Rurais, segundo Localização

Situação Dominial	Margem Direita	Margem Esquerda	Setor dos Canais	Setor de Ilhas	Núcleo Santo Antônio	Total
Com escritura	41	76	190	-	-	307
Documento de compra e venda	14	5	57	39	-	115
Sem documentação	10	-	61	155	105	331
Recibo simples	-	-	2	5	-	7
Título definitivo do INCRA	89	76	119	-	-	284
Título provisório do INCRA	5	2		-	-	7
Protocolo do INCRA	98	8	50	1	-	157
Outra	1	2	5	1	-	9
Não soube informar	2	2	11	8	-	23
Informação não preenchida	1	-	-	-	-	1
Total	261	171	495	209	105	1241

Fonte: EIA Volume 24.

4.1.1.3. **Objetivo**

O Projeto de Regularização Fundiária Rural tem como objetivo promover a titulação das terras objeto de negociação para a implantação do empreendimento, em conjunto com os órgãos responsáveis pela política fundiária dos Estados que contarão com intervenções decorrentes do empreendimento.

4.1.1.4. **Metas**

Regularização de 643 imóveis (Margem Direita, Margem Esquerda, Setor dos Canais e 209 imóveis localizados nas Ilhas)

4.1.1.5. **Etapas do Empreendimento nas quais Deverá ser Implementado**

A implementação deverá ocorrer nas etapas de Planejamento e Construção.

4.1.1.6. **Área de Abrangência**

As ações deste Programa dar-se-ão na Área Diretamente Afetada-ADA e Áreas necessárias para a implantação de Projetos de Reassentamento na Área de Influência Direta-AID.

4.1.1.7. **Base Legal e Normativa**

As principais normas legais que regulam as relações envolvendo os bens imóveis da União, aplicáveis ao caso em estudo são:

- Constituição Federal de 1988.
- Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. Dispõe sobre bens imóveis da união e dá outras providências.
- Decreto-Lei nº 1.164, de 1 de abril de 1971.
- Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987.
- Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987. Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação, relativos a imóveis da União e dá outras providências.
- Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a regularização, administração aforamento e alienação de bens imóveis da União.
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regula os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana.
- Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. Prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União.
- Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009.
- Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009.

4.1.1.8. **Metodologia**

A primeira medida a ser tomada pelo empreendedor para agilizar o processo de aquisição dos Imóveis e de preparação da regularização fundiária é organizar um sistema de apoio aos atingidos para a obtenção de documentação. O processo de negociação e aquisição de terras será realizado pelo empreendedor, porém terá como referência para os impasses que por ventura ocorram o Decreto de Desapropriação, cuja efetivação é de responsabilidade única e exclusiva do poder Executivo.

Entende-se que as iniciativas que constituem o Projeto de Regularização Fundiária Rural deverão ser implementadas junto a todos os atingidos, inclusive nas áreas que serão objeto da implantação de reassentamentos rurais. As ações serão apoiadas em um processo de

consulta e de participação da comunidade atingida, visando a negociação e a adesão da população aos critérios estabelecidos para a regularização fundiária.

É importante que esse processo seja realizado de forma clara e bem documentada e que a comprovação de ocupação ou domínio do bem atingido ocorra nos seguintes termos:

- Quando o atingido não apresentar documentação juridicamente perfeita do imóvel, por se tratar de terras devolutas (terras públicas), ou por pertencer a espólio, sob inventário e partilha, o órgão responsável pela política fundiária do estado, ou da união, concederá as titulações aos posseiros¹ para que possam receber administrativamente, junto à entidade encarregada da obra, as indenizações referentes à terra nua. As benfeitorias serão pagas antecipadamente, uma vez que não dependem do título da propriedade;
- Quando a propriedade atingida for objeto de espólio e/ou inventário que ainda não tiver sido iniciado ou concluído, o empreendedor solicitará, no ato do cadastramento, que seja dado início ao processo apropriado a quem estiver na posse e na administração do espólio. Para tanto, o empreendedor assessorará o interessado em todas as etapas necessárias para a regularização da ocupação. Além disso, definirá condições legais para a viabilização do processo de aquisição de terras sem perda para os herdeiros.
- A negociação se dará nas mesmas bases daquelas previstas no Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias. Além disso, tendo em vista garantir condições de vida dignas para as populações atingidas, será ofertada ao posseiro a opção do reassentamento rural²;
- Quando o imóvel atingido estiver ocupado por assentamentos de trabalhadores rurais, estaduais ou federais, cuja condução ainda está sob responsabilidade dos órgãos de terra e as áreas remanescentes forem viáveis economicamente, a negociação será intermediada pelo órgão detentor responsável pelo projeto com acompanhamento efetivo dos representantes dos trabalhadores rurais assentados e deverá considerar as inversões feitas pelo órgão oficial de terras, além daquelas já previstas no Projeto de Aquisição e Indenização de Benfeitorias;
- O processo de titulação de terras pode ocorrer de duas formas: emissão do título definitivo ou constituição do contrato de direito real de uso. No âmbito deste projeto será privilegiada a primeira situação que corresponde ao fato de o órgão fundiário buscar titulação das posses regularizáveis.

Entende-se que as iniciativas que constituem o Projeto de Regularização Fundiária deverão estar disponíveis a todos os atingidos e, no caso das áreas de reassentamento deverá ser garantido que os reassentados receberão juntamente com o lote, o título de propriedade.

O empreendedor também acolherá as solicitações de legitimação de posses individuais. Estas deverão ser acompanhadas de planta e de memorial descritivo georreferenciado, elaborados de acordo com a norma técnica para o georreferenciamento de imóveis rurais, editada pela Resolução INCRA/CD n.º 10, de 17 de novembro de 2003, sendo proposta a adoção dos seguintes critérios:

- Manter residência no imóvel ou em local que possibilite a sua exploração;
- Não deve haver oposição de terceiros. Para tanto, o proponente deverá apresentar, no ato da solicitação, um termo de reconhecimento de limites assinado pelos proprietários ou ocupantes dos imóveis limítrofes;
Pessoas físicas ou jurídicas podem ser beneficiárias de alienação de terras públicas estaduais, desde que tenham na agropecuária a sua principal atividade.

¹ Para tanto, será elaborada minuta de Termo de Pareceria entre empreendedor e os Estados interferidos.

² Ver projeto específico.

4.1.1.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

- Instalar equipes de advogados e técnicos nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu para dar suporte ao projeto;
- Definir a poligonal das áreas a serem adquiridas considerando a área de preservação permanente, bem como a área de implantação do canteiro de obras, demais estruturas que integram a obra e as áreas para reassentamento;
- Realizar Cadastro Físico e Socioeconômico;
- Realizar levantamentos cartoriais. Elaborar cadeia dominial dos imóveis, mediante pesquisa documental diretamente nos Cartórios de Registro de imóveis competentes e aos Órgãos Estaduais de Terra, comprovando a legitimidade do domínio e a posse dos imóveis rurais, por meio da análise da cadeia dominial, que deverá alcançar a origem em que ocorreu o destaque do patrimônio público para o privado.

O Fundamento da elaboração da Cadeia Dominial de determinado imóvel consiste em identificar se na lógica de sua construção há alguma falha, ou seja, se há alguma interrupção, posto que no direito pátrio só se pode transmitir um direito a quem de fato o detém.

Assim, a elaboração da Cadeia Dominial e sua análise deverão perseguir, sempre, a identificação de eventuais inconsistências na sucessão dos titulares do imóvel.

No caso do Estado do Pará, por razões que envolvem o histórico de grilagens na região, a cadeia dominial deverá remontar até a origem do imóvel, ou seja, até o momento em que aquele imóvel foi destacado do patrimônio público, posto que em nosso país todo imóvel tem origem no patrimônio público.

Não por outra razão todos os documentos que remontem a títulos expedidos pelo órgão de terras do Estado ou pelos órgãos federais, deverão ser objeto de consulta ao respectivo órgão para que este ateste a regularidade do título apresentado.

- Solicitar expedição de certidões de inteiro teor da matrícula ou transcrição, que contenha a cadeia dominial sucessória;
- Elaborar Plano de Regularização Fundiária de Assentamentos Rurais, em conjunto com os órgãos de terra, federal e estaduais, com participação de representantes dos trabalhadores rurais assentados;
- Efetivar convênios para a regularização fundiária dos imóveis originados de assentamentos governamentais que ainda não estejam regularizados;
- Equacionar e superar quaisquer pendências de ordem ambiental;
- Efetivar documentação de posse dos imóveis e registro cartorial.

4.1.1.10. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

O produto a ser apresentado serão os títulos definitivos dos imóveis regularizáveis.

4.1.1.11. **Equipe Técnica Envolvida**

A equipe técnica envolvida será composta pelos profissionais relacionados a seguir.

QUADRO 4.1.1.11- 1
Equipe Técnica

Profissional	Qtde
Advogados (sênior)	2
Advogados (pleno)	4
Auxiliar Administrativo	6
Técnico de Nível Médio	6
Técnico em Agrimensura ou Topógrafos	5
Engenheiro Agrimensor ou Cartógrafo	2
Total	25

4.1.1.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Regularização Fundiária Rural tem interface direta com os seguintes Programas:

- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Comunicação e Programa de Educação Ambiental). Os responsáveis por esse projeto deverão utilizar as atividades da Comunicação Social para divulgar as informações acerca do processo de Regularização Fundiária;
- Plano de Articulação Institucional integrar as iniciativas deste Projeto de Regularização Fundiária às políticas públicas praticadas na região pelos órgãos municipais, estaduais e federais;
- Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais. Em função da regularização da malha fundiária da região, a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural poderá ser direcionada aos agricultores familiares na obtenção de políticas públicas voltadas à produção agropecuária;
- Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural. Para readequação das estradas que serão afetadas pelo empreendimento os novos traçados poderão implicar em aquisição de novas áreas dentro dos lotes que necessariamente deverão estar regularizadas.
- Projeto de Aquisição/Indenização. Para fins de aquisição das áreas afetadas pelo empreendedor o INCRA deverá conceder titulações aos posseiros para que eles possam receber administrativamente do empreendedor as indenizações referentes à terra nua;
- Projeto de Reassentamento Rural. As áreas a serem adquiridas pelo empreendedor para implantação dos assentamentos rurais deverão estar regularizadas, pois as famílias reassentadas deverão ter acesso à titulação definitiva de seus lotes.

4.1.1.13. Avaliação e Monitoramento

Regularização dos imóveis da ADA e das áreas a serem adquiridas para os projetos de reassentamento.

- Nível de gestão de Rotina - 10 imóveis regularizados/mês (100% da meta);
- Nível de gestão em alerta – 8 imóveis regularizados/mês (80% de gestão de rotina);
- Nível de gestão crítica - 4 imóveis regularizados/mês (40% de gestão de rotina).

4.1.1.14. Responsável pela Implementação

A responsabilidade pela implementação do Projeto é do empreendedor.

4.1.1.15. **Parcerias Recomendadas**

As parcerias recomendadas para sua implantação são prioritariamente, do empreendedor com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Instituto de Terras do Pará – ITERPA. Secundariamente poderá estabelecer parcerias com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará, Secretaria Estadual de Projetos Especiais, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a Secretaria Estadual da Agricultura – SEAGRI.

4.1.1.16. **Cronograma Físico**

O cronograma físico das ações do Programa é apresentado a seguir

4.1.1.17. **Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**

Eng. Agrº Luiz Antônio de Paula Marques
CREA 260207885-9
CTF 5063444

Eng. Agrº Amauri Daros Carvalho
CREA 060.121.726 – 3

Eng. Agrº Dorival Bertolini
CREA 260459431-5
CTF 5064310

Arlindo Gomes Miranda
OAB-DF 32025

4.1.1.18. **Referências Bibliográficas**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. www.planejamento.gov.br, acessado em 16.08.2009.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. www.incra.gov.br, acessado em 18.08.2009,

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ. www.iterpa.pa.gov.br, acessado em 21.08.2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. www.mda.gov.br, acessado em 22.08.2009

4.1.1.19. **Anexos**

ANEXO I - DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS JURÍDICOS A SEREM ADOTADOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Regularização Fundiária Rural tem como objetivo promover regularização das ocupações de terras de domínio público (aquelas que ainda não foram regularizadas através da outorga de título de domínio) e que são objeto de negociação (aquisição) para a implantação do empreendimento. O Projeto deverá ser implementado em parceria com os órgãos responsáveis pela política fundiária no Estado do Pará, ou seja, o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por suas Superintendências Regionais no Estado do Pará, a Secretaria de Patrimônio da União, por sua Gerência Regional do Pará – GRPU, órgão do Ministério do Planejamento e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, por sua Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

A regularização fundiária de ocupações em terras públicas (diz-se ocupações porque não se admite a posse em terras públicas, segundo reiteradas decisões do Superior Tribunal de Justiça) só é admitida para aqueles que cumprem determinados requisitos legais, segundo as normas federais e estaduais que veremos adiante.

No âmbito federal, temos três (03) distintos organismos com competência para regularizar as ocupações das terras de domínio da União localizadas na Amazônia Legal, quais sejam, o INCRA, a SPU e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal e, no âmbito estadual, temos o Instituto de Terras do Estado do Pará - ITERPA.

É preciso, pois, identificar corretamente a competência de cada um destes órgãos, para, então, identificar a quais regras estão subordinadas a regularização das ocupações, posto que cada um deles adota critérios e procedimentos diferenciados.

Além disso, temos na região de situação da área objeto de estudo, uma complexa e confusa situação de dominialidade das terras.

Confusa porque a área objeto de estudo está localizada em região onde as terras públicas e privadas são desconhecidas e, mesmo aquelas que já se sabe públicas, não se sabe a qual ente público (União ou Estado) pertencem.

Esta situação confusa se estabeleceu após a edição do Decreto-Lei 1164, de 01 de abril de 1971, que federalizou todas as terras públicas localizadas às margens das rodovias federais (construídas e planejadas), num raio de 100 km de cada margem. Este Decreto-Lei foi revogado pelo Decreto-lei 2.375, de 24 de novembro de 1987, todavia sua revogação não alcançou os atos jurídicos já praticados, criando uma situação de desconhecimento, uma vez que não se elaborou diagnóstico (até hoje) para saber em que momento se encontrava os atos, praticados pelos órgãos federais, necessários à arrecadação das terras.

Assim, o primeiro passo a ser perseguido para promover a regularização das terras de interesse do Projeto é saber quais terras são públicas e quais são particulares, e dentro daquelas que são públicas, quais pertencem à União e quais pertencem ao Estado.

Além, disso, é preciso saber dentre aquelas que pertencem à União, quais são de competência do INCRA, quais são de competência da SPU e quais são de competência da Secretaria Executiva Adjunta de Regularização Fundiária da Amazônia Legal.

1.1. Identificação das terras públicas

Para se conhecer quais terras ocupadas são de domínio público e quais são de domínio particular, deverá ser realizado estudo do cadastro de todas as ocupações, buscando identificar todos os ocupantes e sua relação com o imóvel.

Isto porque é possível, e provável, que ocorra que um determinado imóvel seja ocupado por mais de uma família e que cada família exerça uma relação jurídica diferente com o imóvel.

É comum que em imóveis de maior dimensão, o “proprietário”, ceda o imóvel para “arrendatários” e “meeiros”, além da ocorrência de ocupantes em situação de conflito pelo uso e posse do imóvel.

Esse estudo do cadastro será importante para que se possa definir, primeiramente, o número de imóveis que deverá ser objeto de pesquisa junto aos Cartórios de Registro de Imóveis nas comarcas da região e qual o número de imóveis que será objeto de levantamento junto aos órgãos fundiários da União e do Estado do Pará.

Será importante, também, para conhecer os ocupantes que serão objeto de negociação visando a indenização de benfeitorias, uma vez que, embora não sejam proprietários, são titulares de direitos sobre bens que estão na superfície do imóvel, como é o caso dos arrendatários e meeiros.

Nesse estudo **sociofundiário** também se buscará conhecer a situação de cada parceleiro do Programa Nacional de Reforma Agrária, posto que este público assina contrato com o INCRA, onde além do compromisso de pagamento pela terra, também recebe créditos para instalação de seu empreendimento agrícola, crédito para construção de moradia, além do crédito do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF.

1.2. Identificação das Terras Particulares

Antes de qualquer coisa é preciso deixar claro que embora o índice de ocupantes que se declararam proprietários por ocasião do cadastro socioeconômico realizado pela empresa Plena Engenharia Ltda., e que subsidiou a elaboração dos estudos socioeconômicos, seja bastante expressivo, é preciso ter em mente que o cadastro realizado está lastreado em informações declaratórias prestadas pelo atual ocupante e que, para este, não há muita diferença entre ser posseiro ou proprietário, antes de tudo ele se declara DONO da terra.

Por esta razão as atividades de levantamento cartorial deverão levar em conta um bom estudo preliminar antes de se buscar certidões nos cartórios de imóveis.

Este estudo consistirá em colher, preliminarmente, informações ou documentos acerca do registro dos imóveis em Cartórios de Registro de Imóveis, para que se possa, pelo menos, indicar aos oficiais Serventias imobiliárias dados mínimos para a confecção das certidões pretendidas.

2. PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS DE DOMÍNIO PÚBLICO

2.1. Terras de Domínio da União Administradas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU)

A Secretaria do Patrimônio da União, ligada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é o órgão competente para administrar, fiscalizar e outorgar a utilização, nos regimes e condições permitidos em lei, dos imóveis da União. Além disso, cabe à SPU

estabelecer diretrizes e políticas acerca da utilização desse patrimônio, conforme artigo 1º, I, da Portaria no: 232/2005 (Regimento Interno da SPU):

Art. 1º *A Secretaria do Patrimônio da União, órgão subordinado diretamente ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem por finalidade:*

I - administrar o patrimônio imobiliário da União, zelar por sua conservação e formular e executar a política de gestão do patrimônio imobiliário da União embasada nos princípios que regem a Administração Pública, de modo a garantir que todo imóvel da União cumpra sua função socioambiental em equilíbrio com a função de arrecadação”

Vale citar, ainda, o Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, art. 38, que determina que compete à Secretaria do Patrimônio da União administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação; adotar as providências necessárias à regularidade dominial desses bens; proceder à incorporação de novos imóveis ao patrimônio da União; **autorizar a sua ocupação, na forma da lei; estabelecer as diretrizes para a permissão de uso;** promover a doação ou cessão gratuita, quando presente o interesse público; proceder à demarcação e identificação dos imóveis; entre outros.

As principais normas legais que regulam as relações envolvendo os bens imóveis da União, aplicáveis ao caso em estudo são:

- Constituição Federal de 1988;
- Decreto–Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. Dispõe sobre bens imóveis da união e dá outras providências;
- Decreto–Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987. Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação, relativos a imóveis da União e dá outras providências;
- Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a regularização, administração aforamento e alienação de bens imóveis da União;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regula os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana;
- Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007. Prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União.

2.1.1. Definição da titularidade de águas fluviais

A Constituição Federal define que são bens da União os “*rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham*”. A titularidade da água define, também, a propriedade das terras marginais e, conseqüentemente, das várzeas.

Considerando que na Amazônia há uma grande concentração de recursos hídricos, formados por extensos rios e seus afluentes, faz-se necessário consolidar o entendimento sobre a titularidade das águas dos afluentes de rios que cruzam mais de um estado e de suas margens, para proceder a identificação, demarcação e registro em nome do ente legítimo.

2.1.2. Instrumentos de Regularização Fundiária em Terras da União

Em 2007, a aprovação da Lei nº 11.481 promoveu diversas alterações na legislação patrimonial da União, com o intuito de facilitar os procedimentos de regularização fundiária, especialmente de interesse social, para efetivar o cumprimento da função socioambiental dos imóveis da União.

Assim, hoje, a SPU tem à disposição diversos instrumentos jurídicos que permitem a regularização da ocupação e do uso das terras que administra, ficando a escolha condicionada à aplicação de definições legais específicas e à análise de conveniência e oportunidade, sempre a partir de critérios definidos no âmbito da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União. As possibilidades de regularização são as seguintes:

- Concessão de Direito Real de Uso (CDRU);
- Cessão de Uso;
- Autorização de Uso;
- Titulação Definitiva de comunidade remanescente de quilombo;
- Aforamento;
- Alienação;
- Doação;
- Inscrição de Ocupação.

Além da ampliação dos instrumentos aplicáveis ao patrimônio da União, as alterações legislativas trouxeram novas definições, entre outras, para o cadastramento de imóveis da União, para dispensa de licitação de áreas utilizadas em programas sociais e para reversão de patrimônio já transferido, nos casos de não utilização para o fim previsto.

2.1.3. Cadastramento de imóveis e ocupantes

O cadastramento e a regularização cadastral de imóveis do patrimônio da União envolvem procedimentos de levantamento de dados e informações sobre áreas da União e a respectiva compatibilização e atualização das informações nos registros da SPU acerca dessas áreas.

Destaca-se, ainda, que a atualização do cadastro na SPU, sanando-se inconsistências, é meio apto para a confirmação ou cancelamento de cadastros já existentes sobre os bens da União.

O artigo 1º da Lei 9.636/1998 define que é competência da SPU “executar ações de **identificação, demarcação, cadastramento, registro e fiscalização** dos bens imóveis da União, bem como a **regularização** das ocupações nesses imóveis (...)”.

Ao mesmo tempo, a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o Estatuto da Terra, em seu artigo 11, atribui ao INCRA competência para *promover a **discriminação das terras devolutas federais**, restabelecida a instância administrativa disciplinada pelo Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e com autoridade para **reconhecer as posses legítimas manifestadas através de cultura efetiva e morada habitual**, bem como para **incorporar ao patrimônio público** as terras devolutas federais ilegalmente ocupadas e as que se encontrarem desocupadas.*

2.1.4. Levantamento cartorial e anulação de títulos ilegítimos

Existem situações excepcionais, nos processos demarcatórios, em que títulos privados, se legítimos e anteriores à definição legal da propriedade pública, podem prevalecer em relação ao domínio da União. Da mesma forma, os procedimentos discriminatórios têm como objetivo definir a exata diferenciação entre a propriedade privada legítima e o patrimônio de domínio público.

Nos processos de regularização fundiária, também, é necessário o levantamento da cadeia dominial de imóveis ocupados, para se averiguar a existência de registros anteriores e reconstituir direitos adquiridos.

Entretanto, existem inúmeros empecilhos para a efetiva certeza de legitimidade de títulos existentes, tanto por deficiências técnicas e documentais nos arquivos de órgãos públicos quanto pelo pouco controle sobre as ações dos cartórios e de reconstrução de cadeias dominiais.

A precária organização da documentação, a prática de transformação de títulos de posse em propriedade sem qualquer justificativa e amparo legal, assim como a falta de unificação das matrículas das diferentes circunscrições cartoriais, facilitam a proliferação de títulos ilegítimos e favorece a grilagem de terras. As deficiências existentes trazem o risco de reconhecimento equivocado de títulos falsos, ratificando essas práticas ilegais.

Além disso, até 1973 a União registrava seus bens apenas administrativamente, o que resultou em grandes diferenças entre as informações disponíveis nos cartórios e na SPU. A partir daquele ano, passou a ser obrigatório o registro perante os cartórios de registros de imóveis, além da lavratura interna em livro próprio, que tem força de escritura pública.

Portanto, o acesso e a correção das informações dos cartórios são fundamentais para os processos de reconhecimento e regularização das terras públicas.

A SPU tem enfrentado várias dificuldades para a confirmação do seu domínio em áreas já demarcadas, com a recusa de anulação e retificação administrativas de títulos privados, embora haja previsão legal para isso. Em alguns estados, os cartórios, a despeito do caráter declaratório do procedimento de demarcação, recorrem ao Judiciário para anulação dos títulos privados, procedimento que vêm obstando processos de regularização fundiária. Esse é o caso do Pará, por exemplo, onde há ação judicial, movida pela AGU, pleiteando o registro de áreas demarcadas como terrenos de marinha em nome da União.

2.1.5. Inscrição da Ocupação

Assim, verificada a ocorrência de terras pertencentes à União e administrada pela SPU a providência que deverá ser tomada é a **inscrição da ocupação**.

A Inscrição da Ocupação é feita junto à Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Pará, cujos procedimentos serão discriminados adiante.

A Inscrição da Ocupação é um ato administrativo precário, resolúvel, que pressupõe o efetivo aproveitamento do terreno pelo ocupante. É outorgada pela SPU depois de analisada a conveniência e oportunidade, ensejando o pagamento anual de taxa de ocupação, com prestação devida pelo uso do bem da União.

A inscrição de ocupação não gera qualquer direito ao ocupante sobre o imóvel, sendo apenas o reconhecimento de uma situação de fato em vias de regularização.

Após o pedido efetuado pelo ocupante, a Secretaria do Patrimônio da União examina a situação de fato e, se for o caso, declara o direito de ocupação ao requerente promovendo, então, a inscrição. Se o particular não exibir os documentos necessários para a inscrição da ocupação, a Secretaria do Patrimônio da União declara irregular a situação do ocupante, providenciando a retomada da posse do bem ocupado (por exemplo, por meio de ações de reintegração de posse). Neste caso, até a efetiva desocupação do bem, o particular fica obrigado a indenizar a União na quantia de 10 % do valor atualizado do domínio pleno do terreno, pelo tempo que permaneceu ali irregularmente.

A taxa de ocupação é paga em dinheiro, sendo devida pelo ocupante como prestação pelo uso do terreno de domínio pleno da União ou de direitos sobre benfeitorias nele construídas. Corresponde a 2% do valor atualizado do domínio pleno para as ocupações já inscritas e

para aquelas cuja inscrição tenha sido requerida a SPU até 30 de setembro de 1988 e a 5% do valor atualizado do domínio pleno e das benfeitorias para ocupações cuja inscrição seja requerida ou promovida ex-officio a partir de 1º de outubro de 1988. O pagamento é devido desde o início da ocupação, mesmo que não haja inscrição, observado o prazo de 5 anos.

Porém, é importante observar que há regras específicas dependendo da data da inscrição da ocupação. Os ocupantes inscritos até 15/2/1997 devem realizar o recadastramento, podendo manter, se mais favoráveis, as condições de cadastramento utilizadas a época da realização da inscrição originária, desde que esteja pagando regularmente a taxa devida.

Foi proibida, entretanto, a inscrição de ocupações ocorridas após 15/2/1997 e que comprometam a integridade de áreas de uso comum do povo, de segurança nacional, de preservação ambiental, daquelas necessárias a proteção dos ecossistemas naturais, das reservas indígenas, das ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, das vias federais de comunicação, **das reservadas para construção de hidrelétricas**, ou congêneres, salvo casos especiais previstos em lei.

2.2 Terras de Domínio da União cuja regularização compete à Secretaria Executiva Adjunta de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

As terras da União sob jurisdição da Secretaria Executiva Adjunta Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal são aquelas indicadas na Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto n. 6.992, de 28 de outubro de 2009.

2.2.1. Terras da União alcançadas pela Lei 11.952/2009

De acordo com a Lei 11.952/2009 e com o Decreto 6.992/2009, estão sujeitas ao regime de regularização fundiária as terras i) discriminadas, arrecadadas e registradas em nome da União com base no art. 1º do Decreto-Lei no 1.164, de 1º de abril de 1971, ii) as terras abrangidas pelas exceções dispostas no parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei no 2.375, de 24 de novembro de 1987; iii) as terras remanescentes de núcleos de colonização ou de projetos de reforma agrária que tiverem perdido a vocação agrícola e se destinem à utilização urbana; iv) as terras devolutas localizadas em faixa de fronteira; e v) as terras registradas em nome do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - IINCRA, ou por ele administradas.

Vê-se, pois, que as terras pertencentes ao patrimônio dos estados não são alcançadas pela Lei 11.952/2009, cabendo ao ente estadual estabelecer as normas e procedimentos relativos ao seu patrimônio fundiário.

2.2.2. Terras da União excluídas do processo de regularização da Lei 11.952/09

De acordo com a Lei 11.952/2009 e Decreto 6.992/2009 não serão passíveis de alienação ou concessão de direito real de uso, as ocupações que recaiam sobre áreas: i) reservadas à administração militar federal e a outras finalidades de utilidade pública ou de interesse social a cargo da União; ii) tradicionalmente ocupadas por população indígena; iii) de florestas públicas, nos termos da Lei no 11.284, de 2 de março de 2006, de unidades de conservação ou que sejam objeto de processo administrativo voltado à criação de unidades de conservação; e iv) que contenham acessões ou benfeitorias federais.

2.2.3. Requisitos para regularização das terras alcançadas pela Lei 11.952/09

A Lei estabelece requisitos que devem ser observados para que o ocupante de terra pública da União possa ser beneficiado. De acordo com o art. 5º da Lei 11.952/09 o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

- i) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ii) Não ser proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional;
- iii) Praticar cultura efetiva;
- iv) Comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anterior a 1º de dezembro de 2004; e
- v) Não ter sido beneficiado por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Além dos requisitos citados acima, a Lei vedou a regularização de ocupações em que o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exerçam cargo ou emprego público no INCRA, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou nos órgãos estaduais de terras.

2.2.4. Procedimentos para regularização fundiária das Terras da União, de acordo com o Decreto 6.992/2009

O Decreto estabelece procedimentos para a regularização das ocupações incidentes em terras públicas rurais da União, indicando inequivocamente quais as etapas deste procedimento. Vejamos:

- i) Cadastramento das ocupações e identificação ocupacional por Município ou por gleba, conforme procedimento a ser definido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- ii) Elaboração de memorial descritivo dos perímetros das ocupações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, por profissional habilitado e credenciado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro; e
- iii) Formalização de processo administrativo previamente à titulação, instruído com os documentos e peças técnicas descritos nos incisos I e II e aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, a partir dos critérios previstos na Lei nº 11.952, de 2009, e nas demais normas aplicáveis a cada caso. Ainda de acordo com o Decreto 6.992/2009 o cadastramento dos ocupantes de terras pública da União deverá ser feito por meio de formulário de declaração preenchido e assinado pelo requerente, acompanhado de cópia de sua Carteira de Identidade e do CPF, além de outros documentos a serem definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Segundo o Manual de Cadastramento do MDA os outros documentos a que se refere o Decreto são os seguintes:

- Fotocópia de documento de identificação nacional - Serão considerados documentos de identidade: Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, declaração de união estável ou união homoafetiva - Quando for o caso, as mesmas poderão ser preenchidas no momento do cadastramento, conforme modelo oferecido pelo MDA;
- Fotocópia de atestado de óbito do cônjuge quando o interessado for viúvo, se necessário;
- Além dos documentos acima indicados, o requerente deverá ainda entregar no ato do cadastramento as seguintes declarações:

- Declaração de que pratica cultura efetiva na área;
- Declaração de que exerce ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, ou por seus antecessores, anterior a 1º de dezembro de 2004;
- Declaração de que não é proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional;
- Declaração de que sua principal atividade econômica é advinda da exploração do imóvel;
- Declaração de que não foi beneficiado por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo INCRA;
- Declaração de que não exerce cargo ou emprego público.

O formulário de declaração, de acordo com o Decreto 6.992/2009, deverá conter informações sobre os dados pessoais do ocupante e do cônjuge ou companheiro, área e localização do imóvel, tempo de ocupação direta ou de seus antecessores, atividade econômica desenvolvida no imóvel e complementar, existência de conflito agrário ou fundiário, além de outras informações definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

As peças técnicas apresentadas pelo ocupante serão recebidas e analisadas pelo INCRA e, caso atendam aos requisitos estabelecidos na Lei 11.952/09 e no Decreto 6.992/2009, serão validadas, por profissional habilitado, credenciado pelo INCRA para a execução dos serviços.

2.2.5 Das vistorias

Não serão exigidas vistorias técnicas em áreas inferiores a 04 módulos fiscais, bastando para tanto, que o ocupante da terra pública assine as declarações citadas anteriormente, no ato do cadastramento. Todavia, quando o imóvel for superior a 04 e inferior a 15 módulos fiscais (não ultrapassando 1.500 hectares), o ocupante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração firmada pelo requerente e seu cônjuge ou companheiro, sob as penas da lei, de que preenchem os requisitos citados no item 2.2.4 acima;
- Elaboração de laudo de vistoria da ocupação, subscrita por profissional regularmente habilitado; e
- Apresentação de documentos que comprovem o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anterior a 1º de dezembro de 2004.

2.2.6. Expedição dos Títulos de Domínio e dos Termos de Concessão de Direito Real de Uso

Após análise de todos os documentos apresentados pelo ocupante e, aprovada a regularização da ocupação, o MDA expedirá o Título de Domínio, ou Termo de Concessão de Direito Real de Uso, na seguinte conformidade:

- O Título será expedido em nome da mulher e do homem, obrigatoriamente, quando casados ou convivendo em regime de união estável;
- O Título será expedido em nome dos conviventes, havendo união homoafetiva; e
- O Título será expedido preferencialmente em nome da mulher, em qualquer outro caso.
- Os Títulos de Domínio ou os Termos de Concessão de Direito Real de Uso contém cláusulas de condição resolutiva pelo prazo de dez anos, que determinam:

- O aproveitamento racional e adequado da área;
- A averbação da reserva legal, incluída a possibilidade de compensação na forma da legislação ambiental;
- A identificação das áreas de preservação permanente e, quando couber, o compromisso para sua recuperação na forma da legislação vigente;
- A observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- As condições e forma de pagamento; e
- A recuperação ambiental de áreas degradadas, localizadas na reserva legal e nas áreas de preservação permanente, observadas as normas técnicas definidas pelo Ministério do Meio Ambiente.

Os títulos expedidos com base na Lei 11.952/09 e Decreto 6.992/09 são inalienáveis pelo prazo de dez anos, decorridos da titulação, salvo o caso das áreas superiores a quatro módulos fiscais, que poderão ser transferidos a terceiros, decorridos três anos da titulação, desde que o beneficiário originário esteja cumprindo as cláusulas resolutivas, a transferência seja aprovada pelo órgão expedidor do título e o terceiro interessado preencha os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Sendo proprietário rural, a soma das áreas de sua titularidade com a área a ser adquirida não poderá ultrapassar o limite de quinze módulos fiscais, observado, ainda, o limite máximo de mil e quinhentos hectares;
- Não estar inadimplente com programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural; e
- Não exercer cargo ou emprego público no INCRA, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, na Secretaria de Patrimônio da União ou nos órgãos estaduais de terras.

O adquirente que preencha os requisitos previstos anteriormente terá direito à aquisição, desde que observadas as seguintes condições:

- Quitação total do valor do imóvel;
- Apresentação, pelo adquirente, de laudo elaborado por profissional habilitado, com a devida ART, conclusivo quanto à adimplência das demais cláusulas resolutivas, válido por um ano;
- Averbação da reserva legal; e
- Vistoria administrativa, a critério do Ministério do Desenvolvimento Agrário ou da Secretaria de Patrimônio da União.

As transferências dos títulos ocorridas antes do cumprimento das condições resolutivas deverão ser precedidas de anuência do MDA, INCRA ou SPU.

A Lei 11.952/09 estabelece que o beneficiário que transferir ou negociar por qualquer meio o título, não poderá ser beneficiado novamente em programas de reforma agrária ou de regularização fundiária da União.

As alienações ou concessões de direito real de uso de áreas de até um módulo fiscal serão gratuitas, desde que observados os requisitos previstos nas normas de regulamentação.

2.2.7 Situações de conflitos pelo uso e posse da terra

Em caso de existência de disputas em relação aos limites das ocupações, o MDA buscará a composição de um acordo entre os ocupantes, que se alcançado, os ocupantes assinarão declaração escrita concordando com os limites a serem demarcados.

Caso não seja alcançado o acordo a regularização das ocupações em conflito será suspensão para decisão administrativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

2.3 Terras destinadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, sob gestão do INCRA

As terras adquiridas (por compra direta ou desapropriação) ou arrecadadas pelo INCRA (terras devolutas) e que são destinadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA tem como objetivo o assentamento de trabalhadores rurais sem terra ou com terra insuficiente para o seu sustento e de sua família.

Segundo as disposições da Lei 8.629/93 os trabalhadores rurais assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA serão beneficiários de Títulos de Domínio, inegociáveis pelo prazo de 10 anos, ou por Termos de Concessão de Direito Real de Uso. Quem estabelece os critérios para seleção de trabalhadores para o Programa Nacional de Reforma Agrária é o INCRA, e só aqueles que participaram do processo de seleção estão aptos a ingressar no Sistema Nacional de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.

O SIPRA é o programa do governo, administrado pelo INCRA, que guarda todas as informações relativas aos Projetos de Reforma Agrária.

Diz-se que um trabalhador beneficiário do Programa de Reforma Agrária está regular quando ele consta da Relação de Beneficiários de um determinado Projeto de Assentamento e que já foi “soprado”, significa dizer, que ele passou por todas as etapas do Programa, lhe foi destinada uma parcela de determinado Projeto de Assentamento e que seu nome e parcela foram incluídos, no SIPRA.

Isto é importante porque nos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária situados na Amazônia o índice de evasão é muito grande e, em razão desta evasão, ocorrem muitas negociações das parcelas dos Projetos, sem o consentimento do INCRA.

Por ocorrerem sem o consentimento ou conhecimento do INCRA, há uma grande presença de trabalhadores rurais nos Projetos de Assentamento que não passaram pelo processo de seleção e que, portanto, não constam da Relação de Beneficiários e não foram lançados no SIPRA.

São, portanto, ocupantes irregulares e que, a rigor, não podem ser regularizados, não podem ser objeto de titulação. Todavia, o INCRA muitas vezes em razão da “realidade”, acaba por reconhecer estas ocupações e regulariza os trabalhadores que cumprirem os requisitos de seleção.

O INCRA disponibiliza aos Projetos de Assentamento instalados a partir da Programa Nacional de Reforma Agrária uma série de projetos e programas que visam a “*promoção do desenvolvimento sustentável, a viabilidade econômica e a justiça social nos assentamentos, bem como a recuperação e consolidação dos projetos da reforma agrária*”.

No total, são nove ações - Luz para Todos; Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (Ates); Crédito Instalação; infraestrutura; Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária (PAC); Programa de Apoio Científico e Tecnológico aos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária (Pacto); Terra Sol; Programa Nacional de Educação Rural (Pronera) e Documentação da Trabalhadora Rural.

O INCRA, através das ações “Projetos de assentamento em implantação” e “Recuperação, qualificação e emancipação de projetos de assentamento”, concede a infraestrutura básica

rural necessária em seus assentamentos. As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais, implantação de sistemas de abastecimento de água e construção de redes de eletrificação rural.

O INCRA entende essas ações como fundamentais para a permanência dos assentados no campo, sendo executadas de forma direta, através de licitações públicas ou por meio de convênios ou acordos de co-participação celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal (Ministério de Minas e Energia, através do Programa Luz para Todos, Ministério da Defesa/Batalhão de Engenharia, FNDE, FUNASA), estadual ou municipal.

Dentro de um Projeto de Assentamento pode ser encontradas situações diversas, daí a necessidade de levantamento de informações para cada lote, não só relativo à situação jurídica da parcela, mas também da situação do parceleiro em relação ao INCRA.

Deverá ser levantada, inclusive, a situação do assentado em relação a eventuais empréstimos do junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, pois estes empréstimos são concedidos em um sistema de garantia solidária, onde cada um dos assentados é responsável pelo pagamento do outro.

Cumpridas estas etapas o INCRA outorga o Título de Domínio ao beneficiário do Programa, inegociável pelo prazo de 10 anos e com cláusulas resolutivas.

As áreas já tituladas e cujas cláusulas resolutivas já foram cumpridas são, a rigor, áreas particulares. Todavia não se deve tratar os assentados que já tenham beneficiados com a outorga do título de domínio separadamente daqueles que ainda não foram titulados.

2.4 Terras de Domínio do Estado administradas pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA

O Instituto de Terras do Pará – ITERPA é a entidade responsável pela política agrária e fundiária do Estado do Pará.

A principal norma que regula a destinação das terras públicas paraense é a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, que dispõe sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso das terras públicas pertencentes ao Estado.

A Lei 7.289/09 determina que a destinação das terras públicas rurais do Pará deverá ser compatível com o Plano Nacional de Reforma Agrária e que a concessão de uso de terras públicas será em caráter individual ou coletivo, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado para fins específicos, bem como prevê as formas de alienação das terras públicas estaduais arrecadadas e os critérios para a expedição do Título de Domínio ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), com seus respectivos condicionantes e prazos.

O Programa de Ordenamento Territorial do Estado do Pará foi instituído por meio do Decreto n.º 692, de 05 de dezembro de 2007, com o objetivo de promover o ordenamento territorial em suas dimensões fundiária, ambiental, produtiva e florestal, bem como estabelecer princípios, diretrizes e estratégias promovendo a articulação institucional, bem como os instrumentos de ordenamento, uso e ocupação racional e sustentável do território do Estado do Pará.

O principal instrumento utilizado para o ordenamento territorial do Estado é o zoneamento ecológico-econômico, baseado em dois pressupostos: (a) a compreensão de que o espaço físico que se irá ordenar é socialmente construído; e (b) esse instrumento deve ter um grau

de flexibilidade com o intuito de não excluir as diferentes formas e concepções de se apropriar e utilizar o solo e os recursos naturais, que devem ser vistas de forma integrada.

A política de ordenamento territorial do Pará compreende a regularização fundiária, o licenciamento ambiental das propriedades rurais, o cumprimento da função social da propriedade, o controle, a fiscalização e instrumentos econômicos que estimulem a gestão sustentável dos recursos naturais, de maneira especial, das florestas, devendo ser pactuada com os diferentes atores: federal, estadual, municipal e sociedade civil.

Um dos instrumentos utilizados para a regularização fundiária é a ação discriminatória, que consiste no processo pelo qual se identificam as terras particulares com título regular, as terras públicas com ocupação legítima e as terras públicas irregularmente ocupadas.

No Estado do Pará o processo de arrecadação das terras estaduais é executado pela Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas Estaduais – CPAT, na forma do que dispõe a Instrução Normativa/ITERPA n.º 01, de 04 de dezembro de 2008.

Em linhas gerais o procedimento consiste na elaboração da planta e memorial descritivo da área, pesquisa cartorial e consulta à Gerência Regional do Patrimônio da União e INCRA acerca de eventuais contestações por terceiros com relação ao domínio ou posse da área objeto da arrecadação.

Inexistindo registro e não havendo manifestação da GRPU ou INCRA, o ITERPA expedirá e publicará Portaria de Arrecadação da área no Diário Oficial do Estado para posterior registro da área em nome do Estado.

Caso existam registros incidentes na área e não se tratando de área de interesse social deverá ser providenciada a localização topográfica e georreferenciamento com a exclusão das partes que possuam registro em Cartório.

Após levantamento inicial é realizado o levantamento prévio em campo de todas as informações que permitam o planejamento das fases da mobilização, reconhecimento, cadastro literal e georreferenciamento.

A Fase de Mobilização compreende a preparação física da área e de seus ocupantes para o recebimento das equipes de reconhecimento, cadastro e georreferenciamento.

Nessa fase são abordados os seguintes temas: confecção de marcos de concreto, reuniões com as comunidades, explicação dos programas e procedimentos, esclarecimento das funções de cada órgão/parceiro dentro do Projeto, informações sobre documentação e condições necessárias para ser beneficiário, distribuição dos marcos aos ocupantes, implantação e rastreio de marcos-base, os quais servem de apoio ao georreferenciamento, com imediato ou posterior processamento de dados.

A segunda etapa, denominada “Legitimação da ocupação familiar e estímulo do Cadastramento Ambiental Rural – CAR – da média e grande ocupação”, abrange, num primeiro momento o reconhecimento das ocupações, com a realização de atividades voltadas a aplicação de Cadastro Multifinalitário, vistoria na área cadastrada, reconhecimento dos marcos implantados com GPS de navegação e elaboração de um croqui da área.

Posteriormente, são executadas as seguintes ações:

- Vistoria da aplicação do Cadastro Multifinalitário;
- Análise do Cadastro Multifinalitário para verificação da consistência das informações;

- Digitação no sistema de informações;
- Geração do laudo de informações fundiárias e da declaração de reconhecimentos de limites;
- Coleta e organização do acervo documental do ocupante e do imóvel, objetivando a formalização dos processos de regularização;
- Identificação e mediação de conflitos fundiários;
- Emissão de relatório circunstanciado com todas as informações necessárias; e
- Relação dos ocupantes com Cadastro Multifinalitário.

Nessa fase são realizadas atividades de estímulo ao Cadastro Ambiental Rural – CAR – da média e grande ocupação, mediante a divulgação de informações para explicar a importância do Cadastro Ambiental Rural. A responsabilidade de fazer o Cadastro Ambiental Rural da média e grande propriedade é do proprietário do imóvel rural, cabendo ao Estado desenvolver mecanismos para facilitar o processo de cadastramento.

Na terceira etapa, denominada “Georreferenciamento da Pequena, Média e Grande Ocupação Legitimável – Cadastro Gráfico” são realizados os procedimentos técnicos e metodológicos de georreferenciamento dos imóveis, com base nas instruções normativas do INCRA, que objetivam a identificação, com GPS de precisão, dos marcos que descrevem o polígono de cada imóvel. Momento em que é elaborada a planta definitiva da área.

A 4ª etapa compreende a análise dos documentos coletados dos ocupantes, do ITERPA e dos cartórios, a fim de estabelecer a situação dominial de cada imóvel (que constitui o perímetro), buscando possíveis sobreposições de categorias fundiárias e espacializando-as, determinando assim a classificação das áreas ocupadas:

- Imóveis (posses) com área menor que 100 hectares;
- Imóveis (posses) com área maior que 100 hectares;
- Imóveis regularmente titulados.
- Por fim, na 5ª etapa denominada “Titulação e Certificação do Georreferenciamento no INCRA”, com toda a documentação levantada é aberto o processo administrativo visando à expedição do título, instruído com os seguintes documentos:
 - Portaria que institui a comissão de arrecadação e Regularização Territorial;
 - Cadastro Fundiário e Ambiental, devidamente assinado pelo posseiro e pelo técnico responsável;
 - Planta georreferenciada e memorial descritivo do imóvel;
 - Relatório analítico dos pontos que definem o imóvel;
 - Declaração de reconhecimento de limites assinada pelos confrontantes;
 - Cópias dos documentos pessoais do posseiro;
 - Cópias dos documentos do imóvel, caso o posseiro os possua;
 - Parecer técnico conclusivo emitido pelo representante na Comissão;
 - Parecer jurídico conclusivo emitido pelo representante na Comissão;
 - Sentença de homologação assinada pelo Presidente do ITERPA e publicada no Diário Oficial do Estado.

O título de domínio é assinado pelo Governador do Estado, Secretário de Estado de Projetos Especiais e pelo Presidente do ITERPA, devendo o Título ser entregue ao posseiro devidamente registrado. Para tanto, deverão ser encaminhados ao cartório: o título, a planta e o memorial descritivo certificados pelo INCRA e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

– CCIR do imóvel, para que se proceda ao destaque da matrícula originária do Estado e abertura de nova matrícula para o imóvel titulado.

3. PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS SOB DOMÍNIO PARTICULAR

Considerar-se-á terra particular aquele imóvel cuja documentação apresentada tenha sido objeto de elaboração de cadeia dominial cuja origem remonte ao destaque do patrimônio público de forma ininterrupta.

Para elaborar esta cadeia dominial serão requeridas quantas certidões forem necessárias junto aos Cartórios de Registro de Imóveis para que se conclua pela legitimidade do domínio.

3.1. Terras particulares ocupadas por posseiros sem conflito com titular do domínio

Os imóveis cujo levantamento cartorial permitiu a elaboração de cadeia dominial que conclui pela legitimidade do título de domínio, ou seja, cujo domínio é particular, mas que é ocupada por posseiros sem a presença de conflito fundiário, deverão ser objeto de indenização da terra nua ao proprietário (aquele que detém o registro no Cartório de Registro de Imóveis), se ainda não houver decorrido o período aquisitivo pelo posseiro (se este ainda não tiver direito ao usucapião).

Tem direito de usucapir o imóvel aquele ocupante de boa fé, sem contestação do proprietário, se decorridos 05 anos para imóveis rurais de até 25 hectares e 10 anos ou mais para outros imóveis rurais.

No caso de ser constatado o direito à usucapião, os posseiros deverão ser orientados a propor ação de usucapião, instruída com as peças técnicas e documentos exigidos pela lei. Na instrução da Ação de Usucapião é essencial a apresentação da planta georreferenciada e memorial descritivo, bem como a apresentação de anuência dos vizinhos quanto à área pretendida e ainda a comprovação da ocupação pelo período alegado.

Se o posseiro não tiver direito a usucapir o imóvel ocupado, esta deverá ser objeto de indenização da terra nua ao titular do domínio, bem como das benfeitorias não ocupadas pelos posseiros. Neste caso caberá ao posseiro apenas a indenização das benfeitorias erigidas de boa fé.

3.2. Terras ocupadas por posseiros em situação de conflito com titular do domínio

Em caso de ocupação de áreas de domínio particular em que os posseiros estão em conflito com o legítimo proprietário deverá ser analisado a situação concreta, observando os seguintes aspectos:

- Se o título de propriedade do proprietário é legítimo;
- Se os posseiros tem direito à usucapião;
- Se os posseiros estão ocupando a área há mais de 01 ano;
- Se há ação possessória (reintegração, interdito, manutenção de posse) interposta pelo proprietário;
- Fase da ação possessória;
- Possibilidade de composição de acordo.

Em caso de a documentação apresentada pelo alegado proprietário for legítima, deverá ser tratado com este a indenização da terra nua e benfeitorias por ele erigidas.

Se os posseiros estiverem ocupando as terras há mais de 01 ano, deverão ser avaliadas suas benfeitorias para efeito de indenização.

Se for o caso de os posseiros já tiverem direito a usucapir os imóveis, deverão ser orientados a propor ação de usucapião para que possam, se for o caso, ser indenizados pela terra.

Em qualquer situação sempre será razoável buscar a composição de acordo, posto que as terras em qualquer situação deverão ser desocupadas em razão das obras do empreendimento.

3.3. Terras ocupadas por arrendatários com Contrato de Arrendamento Agrícola em vigor

As terras de domínio particular que tenham contrato de arrendamento vigendo, deverão ser objeto de negociação com cada um dos titulares de contrato de arrendamento, posto que são estes detentores de direitos sobre o imóvel.

Os procedimentos de avaliação dos imóveis deverão considerar cada arrendatário como um ocupante diferente para efeitos de indenização de suas benfeitorias, não sendo considerada, evidentemente, a avaliação da terra nua, direito exclusivo do proprietário do imóvel.

3.4. Terras ocupadas por meeiros com Contrato de Meação em vigor

Os procedimentos para negociação com titulares de contrato de meação serão idênticos aos procedimentos com ocupantes titulares de contrato de arrendamento, sendo certo que a aos titulares dos contratos de meação só será devida a indenização por eventuais benfeitorias erigidas no período de vigência do contrato.

3.5. Terras ocupadas por meeiros e/ou arrendatários sem Contrato de Meação ou Arrendamento

Em caso de ocorrência de contratos de arrendamento e contratos de meação cujos termos não tenham sido lavrados, deverão ser considerados os procedimentos comuns na região para cada caso, considerando-se a cultura praticada pelo arrendatário ou meeiro para fixação de prazos mínimos de contrato. Segue-se daí os procedimentos estabelecidos para os casos em que há contrato assinado.

3.6. Terras ocupadas por herdeiros com Ação de Inventário em andamento

A ocorrência de imóveis sob gestão de espólio cuja Ação de Inventário esteja ainda em curso deverá ser objeto de análise de cada ação para se saber a situação jurídica do imóvel, bem com a extensão dos direitos de cada herdeiro.

Deverá ser requerida cópia da Ação de Inventário junto ao Juiz responsável para identificação do Inventariante, direito de cada herdeiro, conflitos, etc.

Importante anotar que o Inventariante é o responsável por todos os atos processuais, mas nem sempre será ele o ocupante do imóvel, daí ser importante observar que as negociações para aquisição do imóvel deverão envolver não só o Inventariante, mas também os ocupantes do imóvel.

3.7. Terras ocupadas por herdeiros sem Ação de Inventário aberta

É comum no meio rural a demora para a propositura da Ação de Inventário, muitas vezes por desconhecimento, outras vezes por ausência de recursos financeiros para contratar advogado.

Verificada a ocorrência de Inventário ainda não iniciado judicialmente, deverá ser orientado aos herdeiros a necessidade de propositura da Ação de Inventário, como condição essencial para a negociação do imóvel.

A Ação de Inventário poderá ser proposta através de defensor público, oferecida todas as condições materiais aos herdeiros para que estes consigam constituir seus procuradores.

A Ação de Inventário é simples quando não há demanda entre os herdeiros, todavia requer alguns gastos, como por exemplo, o recolhimento do imposto *causa mortis*.

3.8. Terras tituladas pelo INCRA ou ITERPA, mas sem o devido registro no Cartório de Registro de Imóveis

Muitas vezes os órgãos estaduais e federais de terras outorgam os títulos de domínio aos ocupantes de terras públicas, mas estes não os levam a registro na circunscrição imobiliária competente. Nestes casos os titulares dos títulos de domínio deverão ser orientados a registrar seus títulos, pois segundo nossas leis registrares e imobiliárias **SÓ É DONO QUEM REGISTRA**.

No caso do Estado do Pará, desde o advento da Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, os ocupantes de áreas de até 100 hectares já recebem seus títulos registrados. Mas não é o caso de todos, assim deverá ser observado junto aos titulares a necessidade de registro para finalização das negociações.

4. PROCEDIMENTOS PARA LEVANTAMENTO CARTORIAL

4.1. Identificação dos Cartórios de Registro de Imóveis

Os estudos que definirão pela legitimidade dos títulos de propriedade apresentados terão como lastro a elaboração de cadeias dominiais que remontem ao destaque do imóvel do patrimônio público.

Para elaboração das cadeias dominiais será necessário requerer junto às serventias imobiliárias de cada circunscrição imobiliária as certidões e matrículas dos imóveis.

Estas certidões e matrículas serão requeridas no Cartório de Registro de Imóvel do local do imóvel, todavia quando se tratar de Comarca ou Cartório de Registro de Imóveis recentes deverá ser providenciada a busca de certidões complementares nos cartórios originários da primeira matrícula.

4.2. Requerimento de matrículas, certidões de inteiro teor e de certidões de cadeia dominial

É importante a definição com clareza de quais os documentos que serão requeridos para a elaboração da cadeia dominial do imóvel pesquisado, visto a dificuldade que se poderá enfrentar para a elaboração de certidões em grande escala.

Para elaboração de cadeia dominial que permita a tomada de decisões seguras será necessário a confecção de Certidão de Cadeia Dominial até a origem do imóvel, Certidão de

Inteiro Teor para se verificar a ocorrências de ônus sobre o imóvel, bem como a Matrícula do Imóvel.

4.3. Elaboração de Cadeia Dominial dos Imóveis

Para elaboração da cadeia dominial será utilizado o seguinte esquema:

CADEIA SUCESSÓRIA DE IMÓVEIS

NOME DO IMÓVEL: FAZENDA MODELO

FLS:

MUNICÍPIO:

UF:

Nº de ORD	Transmitente ³	Adquirente ⁴	Área (ha)	MATRÍCULA, REGISTRO OU TRANSCRIÇÃO					Forma de Tramitação ⁵	Cartório de Registro de Imóveis
				Anterior ⁶	Atual					
				Nº	Nº	Livro	Folhas	Data		
01										
02										
03										
04										
Observações										

³ Aquele que transmitiu (vendeu ou alienou) o imóvel.

⁴ Aquele que adquiriu (comprou, herdou, etc..) o imóvel.

⁵ Qual documento foi utilizado para a concretização do negócio (Escritura pública, contrato de compra e venda, etc...)_

⁶ Na primeira linha poderá ocorrer de não ter título anterior, pois se tratará de documento originário.

4.4. Análise da cadeia dominial dos imóveis

O Fundamento da elaboração da Cadeia Dominial de determinado é identificar se na lógica de sua construção há alguma falha, ou seja, se há alguma interrupção, posto que no direito pátrio só se pode transmitir um direito quem de fato o detém.

Assim, a elaboração da Cadeia Dominial e sua análise deverá perseguir, sempre, a identificação de eventuais inconsistência na sucessão dos titulares do imóvel.

No caso do Estado do Pará, por razões que envolvem o histórico de grilagens na região, a cadeia dominial deverá remontar até a origem do imóvel, ou seja, até o momento que aquele imóvel foi destacado do patrimônio público, posto que em nosso país todo imóvel tem origem no patrimônio público.

Não por outra razão todos os documentos que remontem a títulos expedidos pelo órgão de terras do Estado ou pelos órgãos federais, deverão ser objeto de consulta ao respectivo órgão para que este ateste a regularidade do título apresentado.

4.5. Parecer Técnico acerca da legitimidade da documentação levantada

Concluída a análise da Cadeia Dominial o profissional responsável por sua elaboração deverá atestar a legitimidade da documentação apresentada, indicando claramente se o imóvel é particular ou se sua dominialidade é duvidosa.

ANEXO II - OFÍCIO INCRA EPS-NM 248-660-10
Memória de Reunião INCRA, 19 de julho de 2010;



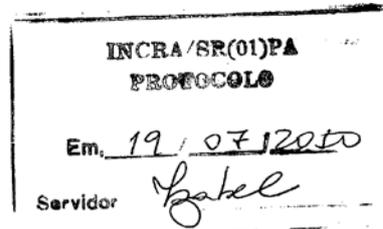
EPS-NM248-660-10

São Paulo, 15 de julho de 2010.

À
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Estrada do Ceasa, s/nº, Souza
Belém-PA
CEP: 66610-903

Ref.: AHE Belo Monte

At.: Sr. Elielson Pereira da Silva

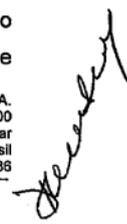


A Licença Prévia nº 342/2010, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 1º de fevereiro de 2010, às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, relativa ao empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte, localizado na área denominada Volta Grande do Xingu, autoriza o empreendedor a iniciar a elaboração do Projeto Básico Ambiental – PBA para a obtenção junto ao IBAMA, da Licença de Instalação (LI) do empreendimento.

Desta forma, a CNEC WorleyParsons e o Consórcio Norte Energia, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria consultá-la sobre a possibilidade de este instituto vir a prestar os serviços necessários à regularização fundiária nos imóveis rurais localizados na Área Diretamente Afetada – ADA dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Anapu e Senador José Porfírio (Condicionante 2.15. da Licença Prévia - LP).

Essa manifestação por parte do INCRA deverá, se possível, vir acompanhada com uma proposta de minuta de termo de convênio ou contrato a ser firmado com o empreendedor Consórcio Norte Energia - CNE e conter um plano de

CNEC Projetos de Engenharia S.A.
Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha 100
Bloco A 4º Andar
04726-170 São Paulo SP Brasil
Fone: 55 11 5696-8600 Fax: 11 5696-8686





trabalho a ser desenvolvido por equipe técnica multidisciplinar formada por engenheiros agrimensores ou cartógrafos, advogados, topógrafos, cadastradores e desenhistas com as respectivas necessidades de horas-técnicas, necessidades de veículos e equipamentos para viabilização dos serviços.

Os trabalhos deverão compreender os serviços de topografia e georreferenciamento, cálculos e processamento, edição de plantas, memoriais descritivos, consolidação e relatório final, providências junto aos Cartórios e coleta de assinatura dos confrontantes. Para o acompanhamento dos trabalhos e esclarecimentos que se fizerem necessários, apresento os consultores Luiz Antonio de Paula Marques e Dorival Bertolini.

Diante do exposto e pela atenção dispensada a essa solicitação agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Ronaldo Luís Crusco
Coordenador de Projeto

CNEC Projetos de Engenharia S.A.
Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha 100
Bloco A 4º Andar
04726-170 São Paulo SP Brasil
Fone: 55 11 5696-8600 Fax: 11 5696-8686

Memória da Reunião Realizada no Incra

Data: 19/07/2010

Local: Sede do Incra em Belém

Participantes:

Incra (SR-1): Edila Ferreira Duarte Monteiro-Chefe da Obtenção e Regularização Fundiária. Fone: 91-3202-3856; e-mail: edila.monteiro@blm.incra.gov.br

CNEC Worley Parsons: Dorival Bertolini e Luiz Antonio de Paula Marques.

1. Foi apresentado o motivo da reunião, esclarecendo-se o interesse do empreendedor na formalização da parceria com a instituição no sentido de buscar a regularização fundiária dos imóveis integrantes da Área Diretamente Afetada – ADA dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Anapu e Senador José Porfírio, uma vez que 52% dos imóveis não possuem documentação regularizada;
2. Dra. Edila, esclareceu que os trabalhos de regularização fundiária nesses municípios onde se localiza o empreendimento são de responsabilidade da Superintendência Regional –SR-30, com sede em Santarém. O ofício protocolado na SR-1 seria encaminhado pelo Superintendente, Elielson Pereira da Silva, para a Superintendente Dra. Cleide da SR-30;
3. Independente dessa situação, Dra. Edila efetuou uma explanação sobre os procedimentos que são adotados na SR-1 em relação aos produtores dos projetos de assentamento(colonização) sob sua jurisdição;
4. Segundo Dra. Edila é comum nos lotes dos projetos de assentamento(colonização) ao longo da Rodovia Transamazônica – BR-230 encontramos ocupantes irregulares que simplesmente

ocuparam os lotes ou compraram dos colonos pioneiros quando do início do assentamento. O Incra, quando do procedimento da Revisão Ocupacional realizada periodicamente, promove uma seleção, e se o ocupante tem perfil de produtor familiar pode ser regularizado em apenas um único lote. Se não mora no lote já é eliminado. A maioria desses casos é resolvida administrativamente, todavia quando o assunto torna-se um impasse e vai para solução via judicial, o juiz tem negado o pagamento da indenização das benfeitorias construídas pelo ocupante irregular;

5. A negociação para aquisição dos imóveis afetados pelo empreendedor, mesmo para os produtores que já possuem o título definitivo do Incra, necessita de uma verificação prévia da data de sua expedição, pois se o título foi expedido há menos de 10 anos ele se encontra em fase de inalienação, havendo necessidade da presença do Incra na negociação;
6. Indagada como seria o processo de indenização pelo empreendedor de ocupantes irregulares perante o Incra nos assentamentos que a princípio tinham lote regular e foram adquirindo outros em seu próprio nome não manifestou sua opinião pois não possui informações sobre essas situações;
7. Quanto à solicitação do Senhor Prefeito de Anapú sobre a regularização fundiária na área urbana do município, com a definição da légua patrimonial urbana é um projeto que deve ser provocado por uma solicitação da prefeitura municipal. Com base na lei municipal que define o Plano Diretor do município, justificando as dimensões da área urbana de acordo com as projeções de crescimento da população, desenvolvimento econômico e necessidades de instalações de equipamentos públicos;

8. Finalmente informou que o Chefe da Obtenção e Regularização Fundiária da SR-30, em Santarém, é o Dr. Maurício, fone: 93-3529-2518-R-228 ou 8402-8360.

Belém, 19 de julho de 2010.

Incra: Dra. Edila Ferreira Duarte Monteiro

CNEC Worley Parsons: Dorival Bertolini e Luiz Antonio de Paula Marques

ANEXO III - OFÍCIO ITERPA EPS-NM 248-657-10

Memória de Reunião ITERPA, 19 de julho de 2010.



EPS-NM248-657-10

Recebido em 19/7/10

São Paulo, 15 de julho de 2010.



À
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA
Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz
Belém-PA
CEP: 66090-270

Luly Rodrigues da C. Fischer
Chefe de Gabinete Proc.

Obs: Juntado ao 2010/131514

Ref.: AHE Belo Monte

At.: Sr. José Éder Benatti

A Licença Prévia nº 342/2010, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 1º de fevereiro de 2010, às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, relativa ao empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte, localizado na área denominada Volta Grande do Xingu, autoriza o empreendedor a iniciar a elaboração do Projeto Básico Ambiental – PBA para a obtenção junto ao IBAMA, da Licença de Instalação (LI) do empreendimento.

Desta forma, a CNEC WorleyParsons e o Consórcio Norte Energia, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria consultá-la sobre a possibilidade de este instituto vir a prestar os serviços necessários à regularização fundiária nos imóveis rurais localizados na Área Diretamente Afetada – ADA dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Anapu e Senador José Porfírio (Condicionante 2.15. da Licença Prévia - LP).

Essa manifestação por parte do ITERPA deverá, se possível, vir acompanhada com uma proposta de minuta de termo de convênio ou contrato a ser firmado

PROTÓCOLO/ITERPA
Recebido em 19/07/10

CNEC Projetos de Engenharia S.A.
Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha 100
Bloco A 4º Andar
04726-170 São Paulo SP Brasil
Fone: 55 11 5696-8600 Fax: 11 5696-8686


Dina Helena P. Guerreiro
Gerente de Atendimento e Controle

Em Branco



com o empreendedor Consórcio Norte Energia - CNE e conter um plano de trabalho a ser desenvolvido por equipe técnica multidisciplinar formada por engenheiros agrimensores ou cartógrafos, advogados, topógrafos, cadastradores e desenhistas com as respectivas necessidades de horas-técnicas, necessidades de veículos e equipamentos para viabilização dos serviços.

Os trabalhos deverão compreender os serviços de topografia e georreferenciamento, cálculos e processamento, edição de plantas, memoriais descritivos, consolidação e relatório final, providências junto aos Cartórios e coleta de assinatura dos confrontantes. Para o acompanhamento dos trabalhos e esclarecimentos que se fizerem necessários, apresento os consultores Luiz Antonio de Paula Marques e Dorival Bertolini.

Diante do exposto e pela atenção dispensada a essa solicitação agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Ronaldo Luís Crusco
Coordenador de Projeto

CNEC Projetos de Engenharia S.A.
Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha 100
Bloco A 4º Andar
04726-170 São Paulo SP Brasil
Fone: 55 11 5696-8600 Fax: 11 5696-8686

Memória da Reunião Realizada no Iterpa

Data: 19/07/2010

Local: Sede do Iterpa em Belém

Participantes:

Iterpa: Dras. Luli Rodrigues Da Cunha Fisher e Michela do Nascimento –
Chefes de Gabinete da Presidência do Iterpa(estão em fase de transição de
titulares).

CNEC Worley Parsons: Dorival Bertolini e Luiz Antonio de Paula Marques.

1. Foi apresentado o motivo da reunião, esclarecendo-se o interesse do empreendedor na formalização da parceria com a instituição no sentido de buscar a regularização fundiária dos imóveis integrantes da Área Diretamente Afetada – ADA dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Anapu e Senador José Porfírio, uma vez que 52% dos imóveis não possuem documentação regularizados;
2. Dra. Luly, esclareceu que os trabalhos de regularização fundiária nesses municípios onde se localiza o empreendimento não são de responsabilidade do Iterpa. O instituto só trabalha em áreas estaduais, trabalhando por exclusão. Se o empreendedor, apresentar a área afetada mapeada integralmente o Iterpa poderá verificar a existência de áreas estaduais encravadas no mosaico fundiário;
3. Segundo Dra. Luly os municípios de Brasil Novo e Anapú não possuem terras estaduais. Os municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio possuem um pouco de terra devoluta estadual. Nesses municípios pode ser realizada a regularização fundiária em algumas áreas através do Programa Terra Legal na Amazônia do Governo Federal através de convênio

com o MDA-Ministério do Desenvolvimento Agrário. Os serviços de topografia são terceirizados, mas a supervisão é do Iterpa;

4. Atualmente o Iterpa está trabalhando nas áreas de Bacajá e Aba do Triunfo;
5. Confirmou o envio de resposta formal do Iterpa sobre a correspondência CNEC.

Belém, 19 de julho de 2010.

Iterpa: Luly Rodrigues da Cunha Fischer e Michela do Nascimento: e-mail michela.nascimento@iterpa.pa .

CNEC Worley Parsons: Dorival Bertolini e Luiz Antonio de Paula Marques

4.1.2. Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias

4.1.2.1. Introdução

Este Projeto atende à necessidade de minimizar os impactos da UHE Belo Monte no que se refere às mudanças que provocará nas atuais formas de ocupação e uso dos recursos naturais ali disponíveis.

Desta maneira, para viabilização do empreendimento será necessária uma ampla operação de negociação e aquisição de terras e benfeitorias rurais que deverá, em primeiro lugar, atender as necessidades de instalação do empreendimento e, numa segunda fase, arrecadar as áreas necessárias para receberem os atingidos que terão seus imóveis afetados.

4.1.2.2. Justificativa

O Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias é o que efetivamente instala o processo de negociação para a aquisição das áreas necessárias à implantação do empreendimento. É um momento onde se intensificam os contatos dos representantes do empreendedor com a população que terá que ser relocada ou perderá parte de seus bens, fontes de sustento e local de moradia.

4.1.2.3. Objetivos

O Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias tem por objetivo principal viabilizar o processo de indenização de terras e benfeitorias necessárias para implantação do empreendimento e atender às necessidades da população rural atingida, garantindo a transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos e técnicos das indenizações para que sejam justas.

4.1.2.4. Metas

Negociação, indenização/aquisição de 1.241 imóveis rurais existentes na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento onde residem 824 famílias e 2.822 pessoas. Desse total, 1136 imóveis, 785 famílias em 108.160 hectares estão distribuídos em área rural e de exploração agropecuária e outros 105 imóveis, 39 famílias em 59,04 hectares, se localizam no Núcleo de Referência Rural Santo Antônio.

Negociação e aquisição de novas áreas necessárias para reassentamento das famílias objeto de remoção.

4.1.2.5. Etapas do Empreendimento nas quais Deverá ser Implementado

O projeto deverá ser implementado durante as fases de planejamento e construção do empreendimento.

4.1.2.6. Área de Abrangência

As ações previstas no projeto serão realizadas nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, integrantes da ADA Rural e áreas necessárias a implantação de reassentamentos.

4.1.2.7. **Base Legal e Normativa**

Os principais diplomas legais que fundamentam a base para os procedimentos metodológicos são os seguintes: Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, Resolução ANEEL nº 279, de 11 de setembro de 2007, que estabelece os procedimentos gerais para requerimento de declaração de utilidade pública, e Norma ABNT nº 14.653, partes 1, 2, 3, e 4 (Avaliação de Bens Imóveis e Empreendimentos).

4.1.2.8. **Metodologia**

Estão detalhados os procedimentos de ações previstas no Projeto, a saber: Avaliação dos Imóveis; Modalidades de Indenização, Estratégia para Relocação Assistida.

– Avaliação dos Imóveis

Para fins de avaliação dos imóveis afetados foram indicadas as seguintes condições de comprometimento:

Com relação à condição dos imóveis rurais, podem ser classificados em:

- Imóvel totalmente afetado;
- Imóvel parcialmente afetado, permanecendo com área remanescente economicamente viável;
- Imóvel parcialmente afetado, permanecendo com área remanescente economicamente viável, desde que reestruturada;
- Imóvel parcialmente afetado, permanecendo com área remanescente economicamente inviável.

A tabela de preços para a aquisição de terras e benfeitorias será elaborada por uma Equipe Técnica e discutida com a população atingida. O ponto de partida será a pesquisa de mercado realizada pela equipe e apresentada aos representantes para discussão e composição de uma Pauta de Valores que deverá minimamente contemplar:

– Avaliação de terras

As terras rurais deverão ser enquadradas segundo o Sistema de Classificação da Capacidade de Uso das Terras, de acordo com o “Manual para Levantamento Utilitário do Meio Físico e Classificação de Terras no Sistema de Capacidade de Uso – IV Aproximação”, conforme recomendação da Norma Brasileira ABNT NBR 14653-3:2004 (Avaliação de Bens – Parte 3: Imóveis Rurais).

As benfeitorias deverão ser caracterizadas e avaliadas segundo os critérios desta norma.

A avaliação das terras deverá levar em consideração o seu potencial produtivo, a sua localização em relação à situação, ou seja, distância dos centros urbanos e qualidade das estradas. Além desses fatores, no caso específico do UHE Belo Monte, devido à ligação que o agricultor possa ter com o rio (pesca, transporte) também influi na valorização da terra a proximidade do rio.

O uso e a avaliação da terra para diversos fins pressupõem uma classificação técnica para avaliar sua capacidade de sustentação e a produtividade agrícola (Anexo). A capacidade de

uso da terra conceitua a sua adaptabilidade a diversos tipos de explorações sem que ocorra sua degradação; daí a utilização desse sistema para a classificação das glebas, visando definir tipos e técnicas de explorações assim como estabelecer valores.

– Avaliação de benfeitorias

Todas as propriedades possuem benfeitorias, sejam elas reprodutivas (reflorestamento, pastagens, culturas anuais, culturas semiperenes e culturas perenes) e não reprodutivas (casas, galpões, estábulos, pocilga, cercas, trabalhos de conservação do solo, irrigação, açudes, etc).

- Benfeitorias não reprodutivas

O cálculo para determinação das benfeitorias corresponderá ao valor de reposição para a reconstrução do bem. O Plano de Atendimento às Populações Atingidas tem como premissa que às mesmas devem ser oferecidas melhores condições do que as anteriores. Por essa razão, as benfeitorias devem ser indenizadas com valores de reposição, ou seja, valores de construção nova, pois se considera que com o valor recebido o beneficiário conseguirá construir a benfeitoria semelhante à atingida com materiais novos.

O valor da moradia dos atingidos será calculado pelo valor de reposição, sem considerar o estado de conservação e qualidade do imóvel. Deverá ser negociado com os atingidos um valor mínimo de referência para as moradias, de forma a que o valor da indenização permita a reposição do imóvel em condições satisfatórias do ponto de vista construtivo, correspondente a pelo menos ao tamanho médio das habitações locais.

- Benfeitorias reprodutivas

Os imóveis rurais da Área Diretamente Afetada - ADA do empreendimento Belo Monte são, em sua maioria, propriedades com pequenas e médias extensões situadas às margens de rodovias, travessões, rios e igarapés, nas quais se desenvolvem diversas atividades agrícolas, pecuárias, silviculturais e mesmo o extrativismo. Predominam as atividades pecuárias, notadamente voltadas ao gado de corte, com plantéis geralmente compostos por bovinos nelores. Encontram-se também plantações de cacau e, em menor escala, esporadicamente alguma lavoura de café. Em geral, a atividade pecuária, mas principalmente a agricultura, é desenvolvida sem muitos conhecimentos de gestão (administração) da propriedade, por isso não há uma noção clara, abrangente e detalhada dos custos de implantação das atividades agrícolas e pecuárias desenvolvidas na região.

Em termos de apuração dos custos de benfeitorias reprodutivas relacionadas com as atividades agropecuárias locais devem ser considerados os seguintes grupos:

- Pastagens, plantadas ou naturais, incluindo-se a formação de cercas, mata-burros, porteiras, piquetes, abrigos, e abastecimento de água, dentre outras benfeitorias pertinentes;
- Culturas permanentes, como cacau, café, banana, abacaxi e açaí etc;
- Culturas temporárias, semi-perenes, como melancia, mandioca, maracujá e outras;
- Culturas temporárias de ciclo curto (horticultura): alface, tomate, rúcula, abóbora, berinjela, jiló, pimentão, pepino, vagem etc.

As características culturais acima mencionadas influem sobremaneira nos custos de implantação e produção dos diferentes cultivares, os quais deverão ser levados em conta para futuras negociações de compra e/ou indenização de propriedades e atividades.

No contexto do escopo do presente trabalho, visando identificar e propor procedimentos para a valoração de benfeitorias reprodutivas optou-se em buscar dados em diferentes fontes. É necessário destacar que na prática há uma enorme falta de informações para a apuração dos valores de implantação, manejo e reposição de cultivares geralmente existentes na região.

As principais fontes de informações e procedimentos a serem adotadas para levantar custos de benfeitorias reprodutivas consistem em:

- Levantamento de dados secundários de publicações voltadas para a agricultura;
- Obtenção de informações junto a órgãos públicos, especialmente aqueles voltados para extensão rural, pesquisas agropecuárias e fomento;
- Coleta de dados junto aos produtores da região, com a ressalva de que geralmente os mesmos não conhecem os custos e investimentos de suas atividades e dificilmente possuem registros contábeis que pudessem auxiliar na tarefa.

As planilhas de custo, seja de implantação (formação) e/ou de produção das culturas mais significativas na região, devem conter, em síntese, as seguintes rubricas:

- Principais características de cada cultura;
- Formação dos valores das operações mecanizadas e manuais;
- Custos dos insumos e da administração;
- Resultados operacionais e financeiros.

Para a obtenção e/ou apuração dos dados existem inúmeras dificuldades, conforme já anteriormente mencionado. Uma indicação para suprir essa lacuna consiste na busca de informações secundárias, como por exemplo, a publicação *Agriannual*, ou seja, *Anuário da Agricultura Brasileira*, editada pelo Instituto FNP que abrange diversas culturas agrícolas.

O valor da cobertura vegetal será calculado de forma a se obter o valor da reposição, determinando-se todas as etapas necessárias para chegar ao estágio vegetativo em que se encontra no momento.

As culturas anuais ou de ciclo curto, como o algodão, milho, feijão, arroz, mandioca, etc., serão indenizadas tomando como unidade a área em hectares, uma alternativa bem aceita é calcular a indenização equivalente ao valor da produção prevista.

As culturas perenes como o cacau, café e árvores frutíferas em geral, assim como as espécies nativas como açaí, castanheira e outras serão indenizadas pela unidade existente (árvore).

É comum nos casos das culturas permanentes considerar o custo de formação, incluindo os custos diretos e indiretos e em seguida aplicar o método de capitalização da renda (Lima, 2005).

As pastagens serão avaliadas pelo custo de formação, podendo ser aplicado um fator de depreciação em decorrência da diminuição da capacidade suporte de pastagem, devido à idade ou manejo e à manutenção inadequada.

A Realização do Pagamento observará os valores da aquisição de terras e benfeitorias e serão pagos sempre em dinheiro, de acordo com os valores estabelecidos na tabela de preços e acordados durante as discussões coletivas.

Para a reparação dos danos causados temporariamente será ofertado valor referente ao aluguel e o transporte para as mudanças, acrescido de uma compensação monetária devido à interrupção da produção, no caso de imóvel agrícola situado próximo as áreas ocupadas pelas obras que se torne insalubre devido ao excesso de poeira, explosões e/ou tráfego intenso de máquinas.

Para a Aquisição de Unidades Comerciais essa aquisição além do valor patrimonial do imóvel deverá considerar o montante do Fundo de Comércio⁷ e dos Lucros Cessantes⁸. Destaca-se que os cálculos para apurar o lucro cessante devem levar em conta as despesas operacionais das atividades que deixaram de ser realizadas. Conforme preceitua o artigo 402 do Código Civil, o lucro cessante vem a ser o que razoavelmente deixou-se de lucrar com a ocorrência do fato danoso. Consiste na frustração da expectativa de lucro, na perda de um ganho esperado, na diminuição potencial do patrimônio da vítima. Caso os imóveis de uso comercial estejam alugados, os inquilinos receberão a ajuda para que possam fazer sua re-inserção no mercado.

Os Custos cartoriais necessários para a implementação das ações aqui descritas serão de responsabilidade do empreendedor, assim entendidas as despesas de custas cartoriais e valores referentes a taxas, tributos e impostos decorrentes das transações integrantes do processo indenizatório.

– Definição das Modalidades de Indenização

Para fins de definição de tratamento foram consideradas passíveis de indenização as pessoas físicas ou jurídicas com os seguintes vínculos com a propriedade:

- Proprietário ou posseiro dos imóveis afetados, inclusive os imóveis localizados nas ilhas;
- Morador, parceiro ou meeiro, arrendatário, rendeiro, herdeiro, autônomo e trabalhador rural não detentor da posse ou do domínio da terra, que mora ou produz no imóvel, ou possui benfeitorias nele instaladas;
- Ocupantes de imóveis situados próximos às áreas ocupadas pelas obras que se tornem insalubres devido ao excesso de poeira, explosões ou tráfego intenso de máquinas. Esses imóveis, benfeitorias e culturas, localizadas na área de entorno e prejudicadas pela implantação do empreendimento, são também passíveis de indenização deste de que se comprove o dano ou a inviabilidade da atividade econômica;

⁷ O valor do Fundo de Comércio é conjunto de bens e valores corpóreos (terrenos, benfeitorias, instalações etc.) e incorpóreos, indispensáveis à atividade comercial. Frequentemente é definido pelo: valor atribuído ao ponto (local onde está estabelecido), investimentos por ventura realizados visando o uso do estabelecimento; e, o faturamento mensal.

⁸ O Lucro Cessante é definido como a perda mediata correspondente ao acréscimo patrimonial que atingido teria conseguido se não tivesse ocorrido o fato danoso. A indenização por lucros cessantes pode ser feita observando o faturamento em exercícios anteriores e estimando o que seria o faturamento futuro até a recomposição da atividade.

- Pessoas ou grupos sociais dependentes do território afetado e dos recursos naturais ali presentes para os quais seja identificado algum tipo de comprometimento para a continuidade de sua atividade.

Conforme proposto no EIA são possíveis as seguintes formas de tratamento à população rural afetada:

- Indenização em moeda corrente – nesses casos a indenização em dinheiro deverá ser feita conjuntamente ao casal, quando for o caso, e quando não houver consenso deverá ser buscado um acordo de modo a que nenhuma das partes seja prejudicada;
- Relocação assistida – Esta modalidade procura garantir a recolocação do proprietário, em área na mesma região, segundo montantes e condições equivalentes às originais. Esta opção visa atender, principalmente, à família que for indenizada por imóvel rural que será totalmente afetado ou parcialmente afetado, porém com área remanescente sem viabilidade econômica e não se interessa pela opção de reassentamento oferecido pelo empreendedor, mas poderá contar com um suporte social, jurídico e de informações imobiliárias para a aquisição de outro imóvel rural;
- Reassentamento – Esta modalidade será adotada se for do interesse dos atingidos e poderá ser implementada de duas maneiras, a saber:
 - Em área remanescente⁹ – Para proprietários/posseiros que tiverem suas moradias/benfeitorias ou parte das terras afetadas e podem permanecer na mesma propriedade, desde que a mesma seja viável economicamente. Esta opção também poderá ser utilizada por famílias a serem indenizadas integralmente, ou que ficarem com áreas inviáveis economicamente. Nesses casos, poderão ser remanejadas desde que essas áreas sejam reestruturadas;
 - Em área a ser adquirida para o reassentamento rural – A opção por esta modalidade deve resultar da discussão coletiva e será facultada aos pequenos proprietários e posseiros, os minifundistas e demais atingidos que não possuem direitos sobre a propriedade, incluindo aqueles que se encontram em condições de vulnerabilidade social¹⁰.

As famílias e/ou os trabalhadores rurais poderão escolher a forma de indenização que mais se adapta a sua realidade, segundo vínculo com a propriedade ou com o proprietário e em função das condições de comprometimento do imóvel, conforme indicado no **QUADRO 4.1.2.8-1** a seguir.

⁹ Área Remanescente é a área que após a desapropriação poderá permanecer de propriedade ou posse do desapropriado desde que atendida a legislação.

¹⁰ Entende-se vulnerabilidade social como uma posição de desvantagem frente ao acesso às condições de promoção e garantia dos direitos de cidadania de determinadas populações.

QUADRO 4.1.2.8- 1
Critérios de Elegibilidade

Continua

Vínculos com a propriedade	Indenização	Número de imóveis / trabalhadores rurais¹¹
Proprietário não residente de área rural com título legal ou Possheiro cuja posse seja mansa e pacífica, sem contestação de qualquer dimensão	Indenização de terras e benfeitorias	-
Proprietário residente de área rural com título legal ou Possheiro cuja posse seja mansa e pacífica, sem contestação – imóveis acima de 4 módulos fiscais	Indenização de terras e benfeitorias Reassentamento no remanescente caso seja viável economicamente com relocação das benfeitorias e indenização pela parte atingida	37 imóveis
Proprietário residente no imóvel com título legal ou Possheiro, cuja posse seja mansa e pacífica, sem contestação – imóveis entre 1 e 4 módulos fiscais.	Indenização de terras e benfeitorias Relocação assistida – para imóvel totalmente afetado ou parcialmente afetado, porém com área remanescente sem viabilidade econômica e não se interessa pela opção de reassentamento Reassentamento no remanescente, caso seja viável economicamente, com relocação das benfeitorias e indenização pela parte atingida	621 imóveis
Proprietário residente no imóvel com título legal ou Possheiro, cuja posse seja mansa e pacífica, sem contestação – imóveis abaixo de 1 módulo fiscal.	Indenização de terras e benfeitorias Relocação assistida – para imóvel totalmente afetado ou parcialmente afetado, porém com área remanescente sem viabilidade econômica e não se interessa pela opção de reassentamento; Reassentamento no remanescente caso seja viável economicamente com relocação das benfeitorias e indenização da parte atingida Reassentamento Rural individual em áreas remanescentes ou Reassentamento Coletivo	551 imóveis
Parceiro ou meeiro (44), arrendatário (4), agregados (51), outros proprietários do mesmo imóvel (95).	Reassentamento Rural individual em áreas remanescentes ou Reassentamento Coletivo.	194 trabalhadores
Trabalhadores rurais, regulares ou sazonais, que trabalham nos imóveis rurais afetados e que deles dependem economicamente: empregados permanentes ou temporários.	Acompanhamento da nova situação de emprego e moradia. Reassentamento Coletivo.	323 trabalhadores

¹¹ No Levantamento Censitário 2007, 32 imóveis não informaram a área.

QUADRO 4.1.2.8-1
Critérios de Elegibilidade

Vínculos com a propriedade	Indenização	Conclusão
		Número de imóveis / trabalhadores rurais ¹²
Ocupantes de imóveis que serão parcial ou totalmente afetados e que, embora nele residam, não possuem nenhuma atividade produtiva. Demais atingidos que não possuem direitos sobre a propriedade.	Acompanhamento da nova situação de emprego e moradia. Reassentamento Coletivo.	5 ocupantes
Ocupantes em situação de vulnerabilidade social localizados na ADA.	Acompanhamento da nova situação de emprego e moradia. Reassentamento Coletivo	A ser definido quando da análise do novo cadastro socioeconômico
Trabalhadores de atividade extrativista vegetal ²	Acompanhamento da nova situação de emprego e moradia. Reassentamento Coletivo.	41 extrativistas

Fonte: EIA, 2007/2008. Dados reorganizados pelo autor.

– Plano estratégico para escolha, pelos atingidos, do tipo de tratamento no âmbito do programa

A comunicação realizada de forma respeitosa, clara, direta e dialógica é essencial ao desenvolvimento bem sucedido de qualquer relação, seja ela no âmbito pessoal quanto institucional. Comunicar as ações de inserção de um empreendimento do porte e complexidade da UHE Belo Monte requer planejamento e uma constante adequação das ações.

Este Plano Estratégico para escolha pelos atingidos, do tipo de tratamento que esperam por parte do empreendedor, tem importância capital na medida em que pode determinar um maior ou menor grau de dificuldade no relacionamento do empreendedor com a população interferida.

Seu desenvolvimento deve ocorrer par e passo com o Programa de Comunicação Social. A elaboração deste Plano fundamenta-se, sobretudo, no esforço de compreensão do universo cultural da população, bem como de seus receios e expectativas, além de um conhecimento dos meios de vida e modos como os grupos sociais se organizam, se comunicam e ocupam seu território.

Pesquisa realizada pela empresa Leme Engenharia entre agosto/2007 e fevereiro/2008 registrou, entre outros, aspectos bastante interessantes sobre as expectativas da população acerca do empreendimento e os meios pelos quais ela tomou contato, à época, como as questões ligadas ao empreendimento. Ao lado da afirmação de que os principais veículos para informações acerca do empreendimento eram o rádio, os amigos, os vizinhos e a televisão, as respostas acerca das expectativas da população não variavam muito. O **QUADRO 4.1.2.8-2** registra as maiores frequências, posto que a pesquisa completa apresenta uma massa maior de dados.

¹² No Levantamento Censitário 2007, 32 imóveis não informaram a área.

QUADRO 4.1.2.8-2
Expectativa da população quanto ao empreendimento

Setor	Expectativas	Frequência (%)
Margem Direita Reservatório do Xingu	Indenização em dinheiro	36,36
	Relocação de benfeitorias no terreno e negociação da área afetada.	22,73
Margem Esquerda Reservatório do Xingu	Indenização em dinheiro	33,74
	Em branco	28,05
	Relocação de benfeitorias no terreno e negociação da área afetada	12,60
Ilhas Reservatório do Xingu	Indenização	42,58
	Reassentamento em área urbana	18,36
	Reassentamento rural em outro local na mesma região	11,72
Setor Reservatório dos Canais	Indenização em dinheiro	55,95
	Não sabe	19,04

Fonte: EIA, 2007/2008. Dados reorganizados pelo autor.

Esta pesquisa foi realizada há 2 anos, sendo que após esse período uma série de iniciativas foram levadas a cabo pelo empreendedor no sentido de melhor apresentar os impactos da UHE Belo Monte. e as ações pertinentes.

De acordo com o explicitado no EIA, vol 33 para a implementação deste projeto encontra-se prevista a constituição de um Fórum de Negociação Permanente incluindo a composição dos diferentes grupos de negociação e acompanhamento das ações relacionadas ao empreendimento. Os núcleo e sub-núcleos previstos neste Plano Estratégico devem ser estruturas deste fórum.

Portanto, alguns princípios devem nortear a formulação das estratégias que serão apresentadas a seguir:

- Clareza de objetivos – Os Projetos devem ser apresentados de forma clara à população beneficiária de forma que não parem dúvidas sobre os objetivos, metas, metodologia, o alcance dos projetos e as obrigações das partes envolvidas;
- Flexibilidade – O fato de os projetos estarem desenhados não implica uma postura fechada do empreendedor. É natural que no processo de negociação com a população beneficiária, surjam propostas de aprimoramento dos mesmos, para as quais o empreendedor deverá estar atento e receptivo;
- Confiabilidade – O processo de negociação deve ser conduzido de forma a criar laços de confiança entre o empreendedor e a população beneficiária – acordos devem ser cumpridos, prazos devem ser observados, interlocutores devem ser mantidos;
- Organização – O processo de negociação e os vários eventos que o compõe (reuniões, oficinas, fóruns de debates, etc) devem ser organizados de forma a possibilitar o bem-estar e a participação efetiva de todos os participantes;
- Representatividade – As negociações não devem prescindir da participação direta de todos os interessados, sem intermediações. Neste sentido, a presença dos responsáveis pela manutenção da unidade familiar e de produção será sempre perseguida.

Diante do exposto, as seguintes estratégias deverão ser adotadas:

- Preparação de cartilhas que informem de maneira didática os objetivos de cada um dos projetos. As cartilhas deverão ser distribuídas entre a população rural interferida qualquer que seja sua situação presente;
- Visitas individuais para apresentação dos projetos e reconhecimento das condições de campo de acesso e logística para organização de reuniões;
- Organização de grupos de discussão por setores ao longo do reservatório. Recomenda-se que os grupos não ultrapassem a 16 (dezesesseis) famílias, mantendo uma média de 32 pessoas por reunião;
- Realização de reuniões setoriais para apresentação detalhada dos Projetos. As reuniões deverão ser organizadas de forma a propiciar a participação efetiva dos presentes; havendo possibilidade deverão ser utilizados recursos multimídia. As reuniões serão conduzidas por profissionais com experiência em mediação de conflitos e dinâmicas de grupo de forma a: 1) viabilizar a participação democrática dos participantes e 2) mediar conflitos que eventualmente surjam. As presenças e os assuntos tratados em reunião devem ser registrados em vídeo e ata que deverá ser lida ao final da reunião. O caráter de tais reuniões é meramente informativo e os presentes deverão ser instados a refletirem sobre o assunto e convidados para uma próxima reunião;
- Novas visitas individuais serão realizadas para que eventuais dúvidas sejam sanadas e os moradores indiquem o projeto ao qual pretendem se integrar;
- Realização de reuniões setoriais para nivelamento acerca das dúvidas identificadas nas visitas individuais e validação da lista de participantes de cada um dos projetos integrantes do Programa. Todos os cuidados observados nas primeiras reuniões setoriais devem ser observados para estas e para as próximas reuniões;
- Organização de sub-núcleos de Projeto que passarão a discutir periodicamente com o empreendedor os procedimentos adotados para a implantação dos projetos relacionados. Havendo necessidade, as reuniões setoriais podem ser convocadas a qualquer momento.

Há que se considerar que estes procedimentos ainda não serão suficientes para debelar por completo mal entendidos, contraditos, ruídos de comunicação. No entanto, se realizados de maneira a dotar o processo da transparência necessária, estes eventos serão facilmente administrados.

– Relocação Assistida

Trata-se de modalidade de indenização para aqueles proprietários/posseiros que não desejam optar pelo reassentamento rural, mas sim pela aquisição de nova propriedade agrícola na região do empreendimento.

- Público alvo: Proprietário/posseiro de um único imóvel rural, abaixo de 4 módulos fiscais, morador e dependente economicamente da área, sem interesse pelo reassentamento rural oferecido pelo empreendedor;
- Características do Imóvel Afetado: totalmente ou parcialmente afetado com remanescente sem viabilidade econômica.

O empreendedor oferecerá a Relocação Assistida ao proprietário, de imóvel rural na mesma região, de valor e condições equivalentes ao imóvel original com documentação regularizada, oferece suporte social, jurídico e informações imobiliárias e técnicas. Poderá

assisti-lo tecnicamente na obtenção de licenciamento ambiental para supressão de vegetação.

– Plano estratégico

O plano estratégico visando a Relocação Assistida será destinado aos proprietários/posseiros de imóveis com área totalmente ou parcialmente afetada com remanescente economicamente inviável e deverá compreender as seguintes etapas:

- Reunião com os atingidos para realização da apresentação das modalidades de indenização e definição dos proprietários/posseiros interessados na modalidade “Relocação Assistida”;
- Elaboração de laudo de vistoria do imóvel afetado para definição de valores e/ou inviabilidade econômica do remanescente, neste caso, com remanescente com área inferior ao módulo fiscal do município – 75 hectares (módulo fiscal de Altamira) ou remanescente com área superior ao módulo fiscal do município, porém com características de solo e de Classe de Capacidade de Uso que não viabilizem economicamente as explorações agropecuárias ou apresente isolamento físico e/ou social;
- Seleção do novo imóvel na AID, (indicado pelo atingido) com elaboração de laudo de vistoria e avaliação para confrontar com os valores do imóvel afetado e comprovar sua viabilidade técnica e econômica, bem como o cumprimento e a regularização das condições ambientais regionais (APP e reserva legal);
- Análise a aprovação pelo Fórum de Negociação Permanente;
- Apoio social, jurídico e de informações imobiliárias para aquisição do imóvel;
- Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para a produção agropecuária por 3 anos para os imóveis inseridos na AID.

No fluxograma apresentado a seguir (**FIGURA 4.1.2.8-1**) pode-se observar os passos a serem percorridos após a identificação da viabilidade ou não do remanescente.

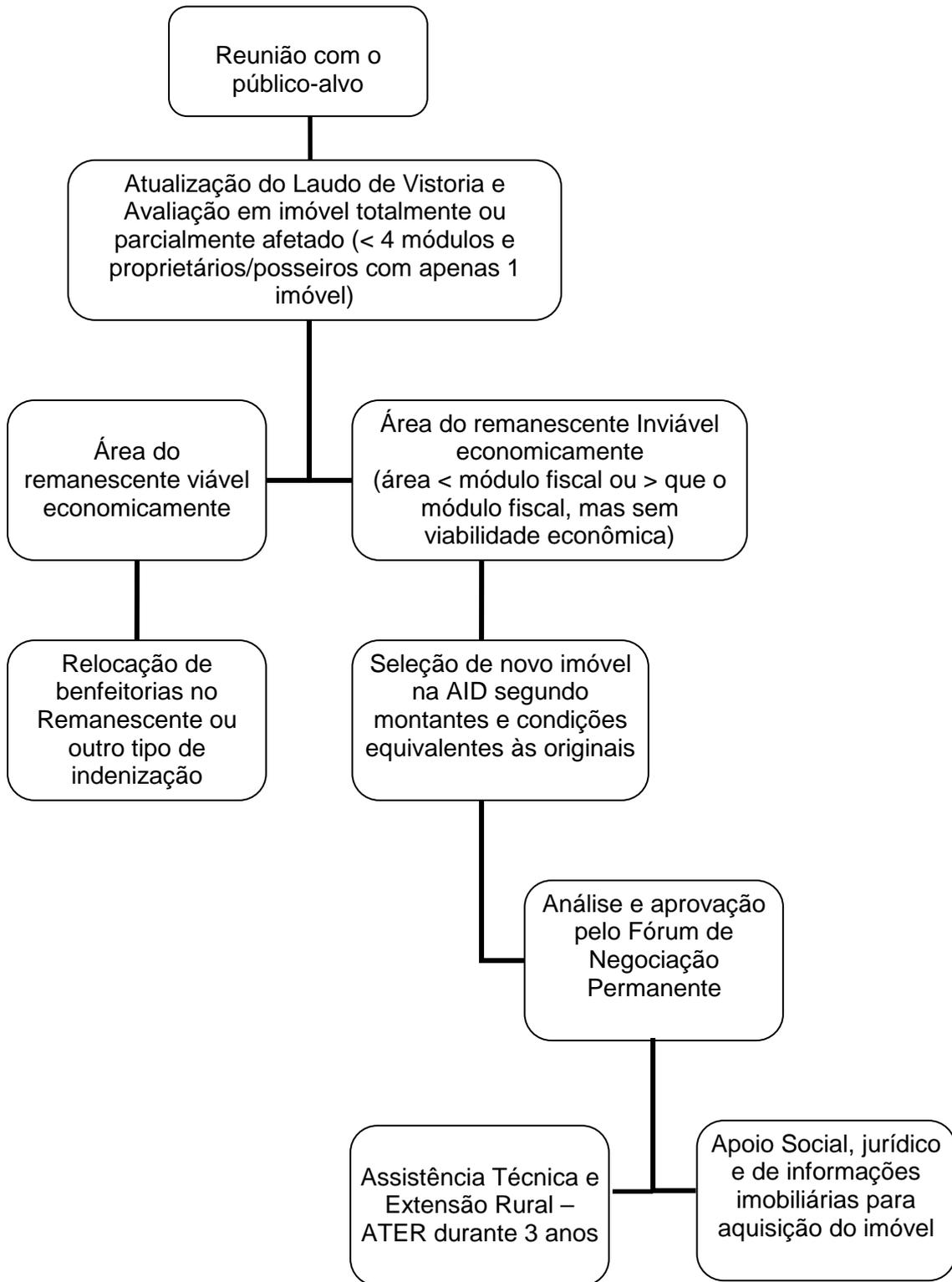


FIGURA 4.1.2.8-1 - Fluxograma Relocação Assistida

4.1.2.9. Atividades a Serem Desenvolvidas

- Determinação da área atingida – a definição da poligonal das áreas deverá considerar a área de preservação permanente, bem como a área de implantação do canteiro de obras, demais estruturas que integram a obra e as áreas para reassentamento;
- Constituição dos Fóruns de Negociação Permanentes – integrado por representantes do empreendedor, de órgãos fiscalizadores, e da população afetada que permitirá intermediar negociações e acompanhamento das ações propostas, além de discutir e apresentar soluções para casos omissos ou não contemplados no programa terá funcionamento contínuo até o encerramento das ações;
- Realização de Cadastro Físico-Territorial, e Socioeconômico¹³ – Nesse momento deverá ser feita a atualização socioeconômica da área. Tendo em vista as características da região do UHE Belo Monte esse cadastro deverá ser feito sequencialmente contemplando cada comunidade e famílias e será acompanhado através de reuniões e de outros mecanismos de participação social. Os resultados daí decorrentes permitirão definir com exatidão o universo de imóveis e benfeitorias atingidos (execução de croquis, elaboração de memoriais descritivos e laudos de avaliação); bem como conhecer a população e as relações sociais atingidas. O cadastramento sócio-econômico tem por objetivo identificar e definir o perfil da população atingida. O adequado cadastramento das famílias é parte fundamental do processo, uma vez que é com base nas informações coletadas que são definidas as opções a serem apresentadas a cada família. Paralelamente as pesquisas acima mencionadas, serão preenchidas fichas com informações referentes ao imóvel, tais como, código, denominação do local e município, registros do INCRA e da propriedade e dos ocupantes (nome, estado civil, data de nascimento, número e tipos de documentos). Após a conclusão do cadastramento será feita uma apresentação dos principais resultados do cadastro aos interessados, considerando as recomendações do IBAMA contidas no Ofício 510/2011/DILIC/IBAMA e 493/2011/GP-IBAMA;
- Cadastro dos bens (Avaliação das Terras e Benfeitorias) - Será realizado um levantamento das terras, lavouras e benfeitorias (casas, cercas, cacimbas etc.), com o objetivo de determinar o valor dos bens a serem indenizados. Cada ocupante (proprietário, posseiro, benfeitor, morador etc.) terá à sua disposição, em lugar acessível informações sobre o cadastro de seu imóvel, com a relação dos bens levantados e os respectivos valores, para acompanhamento do procedimento indenizatório;
- O levantamento físico do imóvel atingido deverá ser acompanhado pelo ocupante ou seu representante legal e conterá minimamente as seguintes informações:
 - Um croqui do bem com todas as medidas;
 - Cadastramento de todos e quaisquer investimentos realizados pelo seu ocupante e/ou proprietário, como por exemplo, muros, cisternas, fossas, hortas, pomares, canil, etc;
 - Definição das medidas, limites, confrontações do terreno e condições topográficas;
 - Cadastramento de todos os serviços disponíveis no imóvel, como por exemplo, água, luz, esgoto, telefone, pavimentação etc, além de todos os

¹³ Que inclui avaliação da condição de vulnerabilidade social das famílias. Este Cadastro será suficientemente preciso para retratar a organização socioeconômica dos trabalhadores em seu local de origem, informação fundamental para o processo de reassentamento de famílias atingidas.

- serviços nas imediações do imóvel, como escola, comércio, transporte, associação, postos de saúde etc;
- Indicação do grau de afetação do imóvel e onde o limite atravessa o mesmo e se terá área remanescente ou se será totalmente atingido;
 - Identificação e registro da opção da família, que neste momento será apenas um indicador;
 - Notificar o ocupante¹⁴ - Momento formal em que será avisado ao proprietário e/ou posseiro do bem afetado, de que a partir daquele momento a inserção de qualquer pessoa ou família naquele imóvel não dará direito a estas pessoas de serem contempladas pelo projeto e que após aquele cadastro, não serão consideradas para fins de indenização, a expansão, melhoria e ampliação do imóvel. O cadastrado poderá executar intervenções em sua moradia, especialmente as de caráter emergencial e de segurança, mas que não serão indenizadas. Contudo, se o intervalo entre o cadastramento imobiliário e o início da etapa de negociação for superior a um ano, este deverá ser atualizado e as modificações ocorridas incorporadas ao laudo de avaliação. Será montado um processo para cada imóvel;
 - Divulgação das Propostas de Indenização – o empreendedor deverá divulgar para a população atingida, suas entidades representativas, aos poderes públicos locais e ao órgão ambiental, a concepção, os fundamentos, os cadernos de preço e a proposta de indenização;
 - Identificação dos Grupos por Tipo de Indenização; após a fase de divulgação e de esclarecimento das dúvidas sobre as propostas de indenização os atingidos escolherão o tratamento mais adequado as suas características estabelecendo-se prazos para apresentação e aceite das propostas;
 - Realização da negociação - Com o laudo de avaliação concluído, efetiva-se o processo de negociação com a chamada de cada um dos proprietários, a apresentação dos valores e o pagamento;
 - Estabelecimentos de prazos para o aceite da proposta de avaliação dos bens imóveis;
 - Entrega de uma cópia ao atingido de todo o documento gerado nos procedimentos previstos neste projeto e que necessite da anuência do atingido.
- Formalização do Decreto de Desapropriação por Utilidade Pública – De posse dos limites da área passível de desapropriação deverá ser providenciada a formalização do referido decreto, que será o aviso formal de que a área em questão poderá ser desapropriada.

A maioria dessas atividades é comum tanto para a indenização dos imóveis afetados como para os selecionados para a implantação dos reassentamentos.

4.1.2.10. **Apresentação dos Resultados/Produtos a serem Gerados**

- Relatórios trimestrais do número de Laudos de vistorias e avaliação realizados e área total vistoriada;
- Relatórios trimestrais do número de acordos realizados entre empreendedor e proprietários/posseiros com área total negociada;
- Relatórios trimestrais do número de reuniões realizadas pelo Fórum de Negociação, número parcial de famílias definidas por tipo de indenização;

¹⁴ A notificação só poderá ser feita após a publicação do Decreto de Desapropriação por Utilidade pública.

- Relatório do número de imóveis e áreas vistoriados, avaliados e negociados para os reassentamentos.

4.1.2.11. Equipe Técnica a ser Envolvida

- Equipes de vistoria e avaliação

Para elaboração de 1241 Laudos de Vistoria e Avaliação no prazo de 24 meses, serão necessárias 6 equipes de 2 Técnicos em agropecuária e 1 Motorista, a cada três equipes um Engenheiro Agrônomo (Sênior) e um Auxiliar Administrativo e a cada seis equipes uma Assistente Social (Pleno) e um Médico Veterinário (Pleno).

- Equipes de Negociação

Para realização das negociações serão necessárias três equipes com 1 Engenheiro Agrônomo (Sênior), 1 Advogado (Sênior) e um Auxiliar Administrativo cada, conforme o **QUADRO 4.1.2.11-1**.

QUADRO 4.1.2.11-1
Total de Profissionais Envolvidos

Profissional	Quantidade
Advogados (sênior)	3
Engenheiros Agrônomos (sênior)	5
Auxiliar Administrativo	5
Técnicos Agropecuários	12
Motorista	6
Assistente Social (pleno)	1
Médico Veterinário (pleno)	1
Total	33

4.1.2.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias tem interface direta com os seguintes Programas:

- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental). Os responsáveis por esse programa deverão utilizar das atividades da Comunicação Social para divulgar as programações das atividades do Projeto Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias;
- Programa de Recomposição da Infraestrutura. A adequação das estradas necessárias à implantação do empreendimento e o reordenamento das estradas afetadas pelo reservatório exigirão atividades do Projeto Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias;
- Projeto de Recomposição de Atividades Produtivas. Em função do deslocamento dos produtores nas áreas afetadas haverá necessidade de atividades que reorganizem a produção agropecuária e extrativista;
- Projeto de Reassentamento. A avaliação, seleção e aquisição de áreas para o reassentamento rural serão viabilizadas através das atividades do Projeto Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias;

- Projeto de Regularização Fundiária. A aquisição dos imóveis depende de identificação de sua situação dominial e de possível regularização fundiária;
- Projeto de Reorganização das áreas remanescentes.

4.1.2.13. Avaliação e Monitoramento

A avaliação e o monitoramento envolverão:

- Cadastrar os bens
 - Nível de gestão de rotina: 42 laudos de vistoria e avaliação/mês (100%);
 - Nível de gestão em alerta: 34 laudos de vistoria e avaliação/mês (80% de gestão de rotina);
 - Nível de gestão crítica: 17 laudos de vistoria e avaliação/mês (40% de gestão de rotina).

Caso haja redução no nível de rotina medidas devem ser adotadas durante o período para detectar os problemas e corrigi-los como por readequação do número de técnicos ou equipes.

- Realizar a Negociação

- Nível de gestão de rotina: 23 negociações/mês (100% da meta);
- Nível de gestão em alerta: 18 negociações/mês (80% de gestão de rotina);
- Nível de gestão crítica: 9 negociações/mês (40% de gestão de rotina).

Caso haja redução no nível de rotina medidas devem ser adotadas durante o período para detectar os problemas e corrigi-los como por readequação do número de técnicos ou equipes.

4.1.2.14. Responsável pela Implementação

O empreendedor é responsável pela implementação deste projeto.

4.1.2.15. Parcerias Recomendadas

As parcerias recomendadas são com o INCRA, MDA/Terra Legal e o ITERPA, uma vez que a maioria dos imóveis são provenientes de projetos de colonização do Governo Federal e a sua aquisição depende de anuência desses institutos.

A implementação deste Projeto tem início na Etapa de Planejamento, anterior ao Programa de Reassentamento e Recomposição de Atividades Produtivas e duração pelo período em que houver a necessidade de liberação de terras para a implantação do empreendimento.

4.1.2.16. Cronograma Físico

A seguir apresenta-se o cronograma físico estimado para a realização do Projeto.

4.1.2.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

Eng. Agrº Luiz Antônio de Paula Marques
CREA 260207885-9
CTF 5063444

Eng. Agrº Amauri Daros Carvalho
CREA 060.121.726 – 3

Eng. Agrº Dorival Bertolini
CREA 260459431-5
CTF 5064310

Economista Peno Ari Juchem
CORECON-PR 789
CTF 198581

4.1.2.18. Referências Bibliográficas

ENERPEIXE, Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical, Projeto Básico Ambiental – Programa 15 – Aquisição de Terras e Programa 19 – Relocação Rural. Themag, 2002.

FRANÇA, G. V. Estudo agro-técnico e avaliação das terras da Fazenda São Sebastião, Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo – Levantamento de Solos, Capacidade de Uso e Valor Relativo das Terras. Piracicaba, ESALQ, 1983.

INVESTCO, Termo de Referência para contratação de serviços para Elaboração de Cadernos de Preços de Terras Nuas (Imóveis Rurais e Benfeitorias – Construções e Instalações e Produções Vegetais, para subsidiar as avaliações de imóveis rurais localizados em faixas de segurança do reservatório e outros do interesse da UHE Luis Eduardo Magalhães, no estado do Tocantins – 2008.

KOZMA, M.C.F. da S. Engenharia de Avaliações (Avaliação de Propriedades Rurais), Pini. Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, São Paulo, 1984.

LEPSCH, I. F. (Coord.) Manual para Levantamento Utilitário do Meio Físico e Classificação de Terras no Sistema de Capacidade de Uso. Campinas, Sociedade Brasileira da Ciência do Solo, 1983.

LIMA, M. R. C. Avaliação de Propriedades Rurais. Manual Básico. 2ª Edição rev. e atual. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 2005.

MENDES SOBRINHO, O. T. Avaliação dos Prédios Rústicos para Desapropriação por Utilidade Pública, Centrais Elétricas de São Paulo S.A-CESP, São Paulo, 1973.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Secretaria de Infraestrutura Hídrica. Manual Operativo para Reassentamento em Decorrência de Processos de Desapropriação para Construção de Reservatórios Públicos. Brasília, 2006.

NORTON, E. A. Classificação de terras com auxílio às operações de conservação do solo. Trad. por P. Cunha de Souza e J. Q. A. Marques. Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola, 1945.

RAMALHO FILHO, A.; PEREIRA, E. G.; BEEK, K. J. Sistema de Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras, Brasília, PLAN/MA – SNLCS/EMBRAPA, 1978.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO PARÁ. Resolução CEPAF 001, de 11 de junho de 2010. Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN) para alienação onerosa de terras públicas no Estado do Pará e dá outras providências.

4.1.2.19. **Anexos**

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DE TERRAS NO SISTEMA DE CAPACIDADE DE USO

O sistema de classificação em classes de capacidade de uso é muito utilizado em avaliação de terras, inclusive bem aceito judicialmente. Este sistema estabelece oito classes de capacidade de uso conforme descrição a seguir:

- CLASSE I: terras cultiváveis aparentemente sem problemas de conservação, não necessitando de práticas especiais para o controle da erosão;
- CLASSE II: terras cultiváveis com problemas simples de conservação, sendo necessária a adoção de práticas simples de controle da erosão;
- CLASSE III: terras cultiváveis com problemas complexos de conservação, necessitando adoção de práticas intensas de controle da erosão;
- CLASSE IV: terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação, necessitando de práticas complexas de controle da erosão, sendo mais adequadas à culturas permanentes, pastagens e reflorestamento;
- CLASSE V: terras adaptadas em geral para pastagens ou reflorestamento, sem necessidade de práticas especiais de conservação, cultiváveis apenas em casos muito especiais;
- CLASSE VI: terras adaptadas em geral para pastagens ou reflorestamento, com problemas simples de conservação, cultiváveis apenas em casos especiais de algumas culturas protetoras do solo;
- CLASSE VII: terras adaptadas em geral somente para pastagem ou reflorestamento, com problemas complexos de conservação;
- CLASSE VIII: terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento, podendo servir apenas como abrigo e proteção da fauna e flora silvestre, como ambiente para recreação, ou para fins de armazenamento de água.

QUADRO I-1

Índices Agronômicos segundo as classes de capacidade de uso das terras

Classe de Capacidade de Uso	Utilização e práticas conservacionistas	Valores relativos em %
I	Terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação	100
II	Terras cultiváveis, com problemas simples de conservação	95
III	Terras cultiváveis, com problemas complexos de conservação	75
IV	Terras cultiváveis, apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação	55
V	Terras adaptadas, em geral para pastagens ou reflorestamento, sem necessidade de práticas especiais de conservação, cultiváveis apenas em casos especiais de culturas adaptadas	50
VI	Terras adaptadas em geral para pastagens ou reflorestamento com problemas simples de conservação cultiváveis	40
VII	Terras em geral adaptadas para pastagens ou reflorestamento, com problemas complexos de conservação	30
VIII	Terras impróprias para culturas pastagens ou reflorestamento, podendo servir para abrigo e proteção da fauna e da flora silvestre, como ambiente para recreação, ou para fins de armazenamento de água	20

Da classe II à VIII são estabelecidas subclasses em função das limitações de uso presentes:

- e: imitação pela erosão presente ou risco de erosão;
- s: limitações relativas ao solo (profundidade efetiva, capacidade de retenção de água, permeabilidade, fertilidade do solo, etc.);

- a: limitações por excesso de água (solos hidromórficos);
 c: limitações climáticas, condições meteorológicas limitando a produção agrícola (excedente hídrico, deficiência hídrica, temperaturas muito altas ou muito baixas etc).

QUADRO I-2

Valores relativos em porcentagem correspondente as classes e subclasses de capacidade de uso, adaptado de França 1983.

Classe e Subclasses	Utilização e práticas conservacionistas necessárias	Valores relativos em %
I	Culturas com práticas normais de cultivo	100
II s	Culturas com práticas simples de melhoramento de solo	88
II e	Culturas com práticas simples de controle da erosão	80
II e, s	Culturas com práticas simples de controle da erosão e melhoramento de solo	74
III s	Culturas com práticas intensivas de melhoramento de solo	68
III a	Culturas com práticas intensivas de controle de excessos temporários de água	64
III e	Culturas com práticas intensivas de controle da erosão e práticas simples de melhoramento de solo	60
III e, s	Culturas com práticas intensivas de controle da erosão e melhoramento do solo	56
IV s	Culturas ocasionalmente, com práticas complexas de melhoramento de solo	50
IV e	Culturas ocasionalmente, com práticas complexas de erosão combinadas com práticas simples ou intensivas de melhoramento de solo, recomendável a rotação de cultura com pastagem	47
IV e, s	Culturas ocasionalmente, com práticas complexas de controle de erosão e melhoramento de solo, recomendável a rotação de cultura com pastagem	44
V a	Culturas eventualmente, com instalação e manutenção da drenagem e plantio de espécies adaptadas ao excesso da água	39
VI e	Desaconselhável a utilização com culturas, recomendado apenas para exploração com pastagem e florestal	32
VI e, s	Desaconselhável a utilização com culturas, recomendado apenas para exploração com pastagem e florestal	26
VII e	Imprópria para as culturas, mas adaptáveis para pastagem, reflorestamento e refúgio da vida silvestre, com riscos de erosão	23
VII e, s	Imprópria para as culturas, mas adaptáveis à pastagem e reflorestamento com alto risco de erosão	17
VIII	Compatível apenas como abrigo da vida silvestre com sérios riscos de erosão.	13

Fator Situação

Do ponto de vista da circulação a situação da propriedade tem grande importância na avaliação. A situação ou localização do imóvel é, após a classificação das terras em classes de capacidade de uso, um dos fatores que exerce grande influência no preço das terras. Ela resulta do maior ou menor afastamento da sede municipal, dos mercados principais, mas, sobretudo, da classe e estado das estradas e servidões de passagem que oferecem acesso ao imóvel, fatores dos quais depende a facilidade de circulação em geral.

Mendes Sobrinho (1973), no seu trabalho intitulado “Avaliações dos Prédios Rústicos para Desapropriação por Utilidade Pública – CESP (1973)”, apresenta fatores de situação bem equacionados e que influenciam diretamente sobre o valor da terra com escala de valores atribuída às características do acesso aos imóveis e traduzida em números relativos a partir

do teto de 100%, para a situação ótima; com decréscimo de até 30%, para a situação péssima.

Essa categorização de escala e os valores correspondentes são apresentados no **QUADRO I-3** a seguir.

QUADRO I-3

Índices de depreciação dos valores da terra em função da localização e das condições das estradas.

Situação	Características das Estradas	Escala de Valores %
Ótima	Imóvel com face para rodovia asfaltada, importância limitada das distâncias, tráfego o ano todo	100
Muito Boa	Imóvel servido por estrada de primeira classe, não pavimentada, importância relativa das distâncias, tráfego o ano todo	95
Boa	Imóvel servido por rodovia não pavimentada, com significativa importância das distâncias e com seguras condições de tráfego o ano todo	90
Desfavorável	Imóvel servido por estradas e servidões de passagem que não oferecem condições satisfatórias, vias e distâncias se equivalendo	80
Má	Estradas e servidões de passagem com porteiras e problemas sérios de acessibilidade na estação chuvosa, distâncias e classes de estradas equivalendo	75
Péssima	Como na categoria anterior, com sérios problemas de tráfego, mesmo na estação seca, interceptada por córregos e ribeirões, sem pontes, com distâncias significativas	70

Fonte: Lima,2005

As áreas que constituem o objeto de avaliação e indenização, para a implantação do empreendimento, não estão localizadas nas proximidades das rodovias asfaltadas, o que lhes confeririam a condição de ÓTIMA, segundo conceitos do autor citado anteriormente. Para utilizar o quadro QUADRO I-3 com os paradigmas levantados na área de abrangência da UHE Belo Monte é necessário, então fazer uma adequação, conforme o QUADRO I-3-A que segue.

QUADRO I-3-A

Índices de depreciação dos valores da terra, na AID da UHE Belo Monte, em função da localização e das condições das estradas.

Situação	Características das Estradas	Escala de Valores %
Ótima	Imóvel servido por estrada de primeira classe, não pavimentada, importância relativa das distâncias, tráfego o ano todo	100
Muito Boa	Imóvel servido por rodovia não pavimentada, com significativa importância das distâncias e com seguras condições de tráfego o ano todo	95
Boa	Imóvel servido por estradas e servidões de passagem que não oferecem condições satisfatórias, vias e distâncias se equivalendo	90
Desfavorável	Estradas e servidões de passagem com porteiras e problemas sérios de acessibilidade na estação chuvosa, distâncias e classes de estradas equivalendo	80
Má	Como na categoria anterior, com sérios problemas de tráfego, mesmo na estação seca, interceptada por córregos e ribeirões, com pontes precárias e com distâncias significativas	75
Péssima	Como na categoria anterior, com sérios problemas de tráfego, durante grande parte do ano, mesmo na estação seca, interceptada por córregos e ribeirões, sem pontes, com distâncias significativas	70

Fonte: Adaptado de Lima,2005

Para determinação dos valores básicos da terra nua deverão ser considerados os Índices Agronômicos ou fatores de ponderação que avalia as terras em função da capacidade de uso, concomitante à situação do imóvel quanto a localização e às condições das estradas, conforme quadro que segue:

QUADRO I-4

Índices agronômicos (ou fatores de ponderação) para obtenção dos valores das terras nuas segundo a Classe de Capacidade de Uso e a Situação dos Imóveis de acordo com Kozma, 1985.

Classes de capacidade de uso das terras								
Situações	I 100%	II 95%	III 75%	IV 55%	V 50%	VI 40%	VII 30%	VIII 20%
Ótima 100%	1,000	0,950	0,750	0,550	0,500	0,400	0,300	0,200
Muito Boa 95%	0,950	0,903	0,713	0,523	0,475	0,380	0,285	0,190
Boa 90%	0,900	0,855	0,675	0,495	0,450	0,360	0,270	0,180
Desfavorável 80%	0,800	0,760	0,600	0,440	0,400	0,320	0,240	0,160
Má 75%	0,750	0,713	0,563	0,413	0,375	0,300	0,225	0,150
Péssima 70%	0,700	0,665	0,525	0,385	0,350	0,280	0,210	0,140

Fonte: Kozma, 1985.

As áreas que constituem o objeto de avaliação e indenização, para a implantação do empreendimento, não estão localizadas nas proximidades das rodovias asfaltadas, portanto as áreas consideradas ótimas estão próximas às estradas de primeira classe, mas não pavimentadas e com tráfego durante o ano todo. Dessa forma, o QUADRO I-4 poderá ser adaptado da forma que segue.

QUADRO I-4-A

Índices agronômicos (ou fatores de ponderação) para obtenção dos valores das terras nuas na AID da UHE Belo Monte, levando em consideração a Classe de Capacidade de Uso e a Localização dos Imóveis.

Classes de capacidade de uso das terras								
Situações	I 100%	II 95%	III 75%	IV 55%	V 50%	VI 40%	VII 30%	VIII 20%
Ótima	1,000	0,950	0,750	0,550	0,500	0,400	0,300	0,200
Muito Boa 95%	0,950	0,903	0,713	0,523	0,475	0,380	0,285	0,190
Boa 90%	0,900	0,855	0,675	0,495	0,450	0,360	0,270	0,180
Desfavorável 80%	0,800	0,760	0,600	0,440	0,400	0,320	0,240	0,160
Má 75%	0,750	0,713	0,563	0,413	0,375	0,300	0,225	0,150
Péssima 70%	0,700	0,665	0,525	0,385	0,350	0,280	0,210	0,140

Fonte: Adaptado de Kozma, 1985.

Observação: Deve ser considerado que no **Quadro I-4** a condição ÓTIMA se refere a imóveis servidos por estradas de primeira classe não pavimentada, com importância relativa das distâncias e tráfego durante o ano todo, enquanto que no **Quadro I-4-A** condição

ÓTIMA se refere a imóveis com face para rodovias asfaltadas, importância limitada das distâncias e tráfego o ano todo.

Esta adaptação tem como finalidade fazer uma avaliação, de forma direta, dos imóveis a serem negociados, considerando os paradigmas regionais. Tendo em vista que os atingidos que optarem por reassentamento na região poderão ser locados em imóveis próximos às estradas asfaltadas, a avaliação para aquisição destes deverá ser feita baseada nos índices constantes nos **Quadros I-3 e I-4**.

Proximidade do Rio

Considerando a proximidade de grandes rios que possibilitam, além do fornecimento de água, a pesca, transporte e lazer, poderão se estabelecer índices de correção para composição do valor da terra e o conseqüente valor de indenização ou de aquisição de novos imóveis.

ANEXO II - COMPOSIÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO RURAL

Deverão ser apresentados laudos completos, contendo no mínimo os seguintes itens:

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE;
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO (se diferente do solicitante);
3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;
4. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO:

Bens Imóveis em Geral – Adequação feita para o meio rural

- Localização completa do imóvel – georeferenciado
- Caracterização da região
 - Usos predominantes e potenciais no entorno (residencial familiar, residencial multifamiliar, comercial, industrial, rural);
 - Infraestrutura (água, energia elétrica, iluminação, telefonia, informação);
 - Serviços públicos e comunitários (pavimentação, transportes coletivos, comércio, rede bancária, educação, saúde, segurança, lazer);
 - Caracterização física (relevo, solo e condições ambientais).
- Caracterização do terreno
 - Área e dimensões dos lados (frente, fundos, laterais) do terreno;
 - Forma geométrica;
 - Situação do terreno em relação aos confrontantes;
 - Superfície (seco, brejoso, alagável, outros);
 - Uso atual e vocação;
 - Servidões existentes ou previstas (informar tipo e dimensões);
 - Áreas de preservação permanente;
 - Outras restrições físicas e legais ao aproveitamento.
- Caracterização das edificações ou unidades
 - Tipo (casa, galpão, pocilga, depósito, outros);
 - Idade efetiva e aparente;
 - Padrão de acabamento;
 - Estado de conservação;
 - Detalhes construtivos relevantes (cobertura da edificação, material utilizado, estrutura etc);
 - Uso (residencial, comercial, industrial, misto, outros);
 - Condições de ocupação.

Imóveis Rurais

Além daqueles previstos no item “Bens Imóveis em Geral”:

- Denominação do imóvel (por exemplo, “Fazenda Santa Cruz”);
- Caracterização da região:
 - Recursos naturais e meio ambiente (disponibilidade e uso atual dos recursos);
 - Produção predominante.

- Caracterização do terreno:
 - Classificação das terras;
 - Estágio atual de exploração;
 - Tipo de exploração / Culturas existentes / produção;
 - Frutos e direitos.
- Caracterização das benfeitorias:
 - Construções e instalações;
 - Obras e trabalhos de melhoria das terras.

5. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS (com justificativa da escolha)

6. PESQUISAS DE VALORES

Informando:

- Fontes de consulta (nomes, telefones de contato, e-mail);
- No caso de bens imóveis, os endereços e a descrição dos imóveis que compuseram a amostra;
- Data de obtenção dos dados.

7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Quanto à fundamentação e à precisão, os laudos deverão apresentar:

- Imóveis urbanos e rurais:
 - Grau de Fundamentação III;
 - Grau de Precisão III;
- Máquinas, equipamentos, instalações e complexos industriais: Nível de Precisão Rigoroso.

A adoção de graus ou níveis inferiores àqueles ora estabelecidos deverá ser devidamente justificada.

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO COM TRATAMENTO DOS DADOS

9. IDENTIFICAÇÃO DO RESULTADO

- Deverão ser apresentados o valor de mercado e o valor de liquidação devidamente justificados;
- No caso de imóveis rurais, deverá ser obrigatoriamente destacado o valor de terra nua, mesmo que as terras sejam produtivas.

10. LOCAL E DATA DA AVALIAÇÃO

11. QUALIFICAÇÃO LEGAL COMPLETA E ASSINATURA DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO

12. DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA A SER ANEXADA AO LAUDO

- Cópia da ART quitada dos profissionais responsáveis pela avaliação;

- Para todos os imóveis: cópia do título de propriedade e certidão de ônus reais atualizada;
- Imóveis rurais: cópia do espelho do último ITR (Imposto Territorial Rural) e do CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural);
- Relatório fotográfico dos bens avaliados e, sempre possível, dos elementos da amostra;
- É recomendável a apresentação de planta de localização / situação dos imóveis avaliados.

4.1.3. Projeto de Reassentamento Rural

4.1.3.1. Introdução

A implantação do empreendimento UHE Belo Monte prevê o remanejamento involuntário de uma parcela da população rural que reside e/ou produz nas áreas que serão inundadas na formação do reservatório e naquelas que serão necessárias para o canteiro de obras.

Dentre das alternativas oferecidas aos atingidos, o reassentamento rural surge como uma das principais opções de compensação buscando a recomposição das atividades e qualidade de vida das famílias, em condições pelo menos equivalentes às atuais.

4.1.3.2. Justificativa

Nas áreas rurais integrantes da ADA da UHE Belo Monte, predomina a presença da agricultura familiar e a economia de subsistência. Uma parte significativa dos produtores está instalada em imóveis de cerca de 100 hectares, originários de assentamentos governamentais. Destaca-se também a presença de pessoas que exploram imóveis nas ilhas do rio Xingu e que deverão ser realocadas.

Além dos produtores que são proprietários/posseiros, que em sua maioria estão em pequenos imóveis ou minifúndios, foram também levantados 44 parceiros/ meeiros, 4 arrendatários, 95 outros produtores do mesmo imóvel que não o proprietário (incluindo familiares, em sua maioria filhos), dentre os produtores com atividades nas terras afetadas e, 51 agregados. Do total 824 famílias residentes, a maior parte se enquadra dentro dos critérios da agricultura familiar e ocupam áreas de iguais ou menores do que os lotes do INCRA.

O reassentamento rural é, portanto, uma das opções oferecidas aos atingidos pela UHE Belo Monte no âmbito do Programa de Aquisição de Terras e Benfeitorias.

4.1.3.3. Objetivo

O objetivo do Projeto de Reassentamento Rural é garantir aos atingidos condições de moradia e produção minimamente iguais e, preferencialmente melhores, das que dispunham antes da implantação do empreendimento.

4.1.3.4. Metas

Estimando-se que esta venha a ser a opção dos pequenos proprietários, posseiros e minifundistas, bem como se configure na melhor alternativa de reparação para parceiros, meeiros, arrendatários, ocupantes, trabalhadores rurais, além de beneficiários de projeto de assentamento federal, afetados pelo empreendimento, temos que a meta é o reassentamento de 1114 famílias.

Esses números correspondem ao cadastro atualmente disponível, o público alvo definitivo deste projeto será definido com a delimitação topográfica da área afetada, a atualização do Cadastro Físico-Territorial e Socioeconômico e principalmente a opção das famílias pelo tipo de indenização pretendida.

4.1.3.5. Etapas do Empreendimento nas quais Deverá Ser Implementado

O projeto deverá ser implementado durante a fase de construção do empreendimento.

4.1.3.6. Área de Abrangência

As ações previstas no projeto serão realizadas nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, integrantes da ADA Rural e, no caso da implantação de reassentamentos, podendo abranger a Área de Influência Direta conforme exposto no EIA, Volume 11 – Diagnóstico AID e ADA – Meio Físico, item 7.7.7.3.3 – Áreas Seleccionadas para Detalhamento como Suporte para Futura Relocação e Assentamento Rural.

4.1.3.7. Base Legal e Normativa

Conforme contido no EIA, Volume 4, Capítulo 5 – Aspectos Jurídicos “Não há instrumento legal específico que determine a forma como se dará o reassentamento de população atingida por barragem, sendo que este procedimento é norteado pela legislação de uso e ocupação do solo, afeta à área em que se deve dar o reassentamento e à norma de regularização fundiária adotada pelo órgão de Reforma Agrária”.

De acordo com a Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006, há necessidade de se promover nos projetos de reassentamento os procedimentos adotados para o licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária (Condicionante 2.32 da Licença Prévia).

Em função de mobilizações dos atingidos por barragens que reivindicaram o direito ao mesmo tratamento dos assentados da reforma agrária, o INCRA editou Portaria INCRA nº 687 de 27 de setembro de 2004 que objetiva cadastrar e selecionar atingidos por empreendimentos hidrelétricos para que usufruam dos créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar “A” (PRONAF A), dos Serviços de Assessoria Técnica Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) e do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

4.1.3.8. Metodologia

Definida a opção pelo reassentamento, as características do mesmo deverá ser objeto de debate no âmbito do processo participativo norteador de todos os procedimentos que integram o Plano de Atendimento à População Atingida, e mais especificamente o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Beneficências. Há que se considerar, contudo, alguns aspectos técnicos que deverão nortear referidos debates:

- O imperativo da participação social - é fundamental a participação de representantes das comunidades na definição quanto à escolha da área de reassentamento. Após a pesquisa, identificação e estudo de viabilidade técnica e econômica das diversas áreas, será necessário consultar as comunidades quanto à escolha da área, inclusive aceitando sugestões. Do mesmo modo a definição das dimensões do lote agrícola e padrão construtivo das moradias deverá ser objeto de ampla discussão entre os atingidos, sempre a partir dos parâmetros utilizados pelo INCRA ou pelo órgão estadual de terras quando da implantação dos assentamentos;
- O tamanho mínimo dos lotes - Deverá obedecer ao módulo fiscal rural, que para a região é de 75 hectares. Desse modo, os lotes não poderão ter dimensões inferiores a estas, porém será elaborado o cálculo de módulo rural a fim de permitir a obtenção de uma Renda Agropecuária compatível com o desenvolvimento socioeconômico das famílias.

- Diretrizes gerais e específicas dos critérios de elegibilidade ao Reassentamento
- Diretrizes Gerais

Para fins de definição de tratamento foram consideradas passíveis de indenização as pessoas físicas ou jurídicas com os seguintes vínculos com a propriedade:

- a) Proprietário ou posseiro dos imóveis afetados, inclusive os imóveis localizados nas ilhas;
- b) Morador, parceiro ou meeiro, arrendatário, rendeiro, herdeiro, autônomo e trabalhador rural não detentor da posse ou do domínio da terra, que mora ou produz no imóvel, ou possui benfeitorias nele instaladas;
- c) Ocupantes de imóveis situados próximos às áreas ocupadas pelas obras que se tornem insalubres devido ao excesso de poeira, explosões ou tráfego intenso de máquinas. Esses imóveis, benfeitorias e culturas, localizadas na área de entorno e prejudicadas pela implantação do empreendimento, são também passíveis de indenização desde que se comprove o dano ou a inviabilidade da atividade econômica. Caso no qual se enquadra o Núcleo de Referência Rural Santo Antônio;
- d) Pessoas ou grupos sociais dependentes do território afetado e dos recursos naturais ali presentes para os quais seja identificado algum tipo de comprometimento para a continuidade de sua atividade.

Conforme proposto no EIA são possíveis as seguintes formas de tratamento:

- Indenização em moeda corrente – indenização em dinheiro;
- Relocação assistida – Esta modalidade procura garantir a recolocação do proprietário, em área na mesma região, segundo montantes e condições equivalentes às originais;
- Reassentamento – Esta modalidade será adotada se for do interesse dos atingidos e poderá ser implementada de duas maneiras, a saber:
 - Em área remanescente¹⁵ – Para proprietários/posseiros que tiverem suas moradias/benfeitorias ou parte das terras afetadas e podem permanecer na mesma propriedade, desde que a mesma seja viável economicamente. Esta opção também poderá ser utilizada por famílias a serem indenizadas integralmente, ou que ficarem com áreas inviáveis economicamente. Nesses casos, poderão ser remanejadas desde que essas áreas sejam reestruturadas;
 - Em área a ser adquirida para fins de reassentamento rural – A opção por esta modalidade deve resultar da discussão coletiva e será facultada aos pequenos proprietários e posseiros, os minifundistas e demais atingidos que não possuem direitos sobre a propriedade e aqueles que se encontram em condições de vulnerabilidade social¹⁶.

- Diretrizes Específicas

Tomando-se como base os critérios acima já explicitados no EIA, Vol. 33, segue o detalhamento das modalidades de Reassentamento e as condições para elegibilidade em cada uma delas tendo como parâmetros: o vínculo do atingido com a propriedade do imóvel;

¹⁵ Área Remanescente é área que após a desapropriação poderá permanecer de propriedade ou posse do desapropriado desde que atendida à legislação.

¹⁶ Entende-se vulnerabilidade social como uma posição de desvantagem frente ao acesso às condições de promoção e garantia dos direitos de cidadania de determinadas populações.

sua dependência da exploração agropecuária no imóvel; e, outras fontes de renda que não a exploração agropecuária.

Proprietários ou Posseiros de terras com áreas remanescentes menores que 1 módulo fiscal em seus municípios. Foram identificados 551 imóveis abaixo do módulo fiscal (incluídos os 105 imóveis do Núcleo Santo Antonio) que poderão optar pelo reassentamento:

- Reassentamento Coletivo - esta alternativa é preferencial para os que residem e dependem da produção agropecuária como atividade principal, com força de trabalho familiar ou contratada.
- Permanência ou reassentamento no remanescente - consideradas as especificidades da propriedade, se as famílias incluídas neste grupo assim o desejarem, poderão permanecer no remanescente desde que seja maior que a Fração Mínima de Parcelamento, viável economicamente e avaliado pela equipe do Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes sendo indenizadas pela terra e benfeitorias afetadas que não sejam passíveis de transferências.

Foram identificados 240 atingidos, não proprietários, sendo 44 parceiros/meeiros, 4 arrendatários, 51 agregados, 95 outros (que residem e produzem no imóvel), 5 ocupantes sem atividade produtiva e 41 trabalhadores do extrativismo (segundo levantamento censitário realizado em 2007/2008). Serão incluídos também os demais empregados permanentes ou temporários, que não possuem direitos sobre a propriedade e se encontram em condições de vulnerabilidade social.

Para este grupo de famílias é oferecida a seguinte opção:

- Reassentamento em Lote Agrícola Pleno - este tratamento é direcionado às famílias de Não-Proprietários que explorem a propriedade e tem a produção agropecuária como sua principal fonte de renda e que terão suas áreas de trabalho, moradia e benfeitorias afetadas, como os arrendatários, meeiros e parceiros. Será calculado o Módulo Rural do Reassentamento com base em metodologia específica (Metodologia ITESP e Sistemas Agrários da FAO), porém este não poderá ser inferior ao módulo fiscal do município.

– Núcleo de Referência Rural Santo Antônio

O Núcleo de Referência Rural Santo Antônio se localiza numa faixa de terra entre o travessão km 50 da Transamazônica e a margem do Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, estando na Área Diretamente Afetada- ADA, no trecho de vazão Restituída da UHE de Belo Monte.

Quanto à situação fundiária dos imóveis rurais do Núcleo de Referência Rural de Santo Antonio, verifica-se que todos são de pequeno porte de características urbanas. Foram constatados nesse núcleo 105 imóveis pertencentes a 80 proprietários/posseiros, 2 arrendatários, 4 agregados e 1 produtor agropecuário. Existem 50 propriedades desocupadas, 2 estabelecimentos produtivos, 3 comércios, 1 de lazer e 36 imóveis ocupados com moradia e 13 com moradia e outra atividade (comercial ou produção). Além desses imóveis encontramos 3 igrejas, 1 escola, 2 campos de futebol e 1 cemitério. A área total ocupada pelos 105 imóveis é de 59,04 ha, dos quais 49,00 ha são ocupados com vegetação natural. Os lotes variam de 300m² e 1,5 ha. Quanto à situação jurídica nenhum dos imóveis possui documentação regularizada. Residem na localidade 39 famílias.

Para este grupo de famílias será oferecido o tratamento de reassentamento coletivo.

Considerando que próximo do Núcleo será construído um canteiro de obras para atender a construção da UHE de Belo Monte, os atingidos se enquadram na condicionante: “Ocupantes de imóveis situados próximos às áreas ocupadas pelas obras que se tornem insalubres devido ao excesso de poeira, explosões ou tráfego intenso de máquinas. Esses imóveis, benfeitorias e culturas, localizadas na área de entorno e prejudicadas pela implantação do empreendimento, são também passíveis de indenização desde que se comprove o dano ou a inviabilidade da atividade econômica”.

O Núcleo será totalmente afetado, pois com as obras de infraestrutura do empreendimento será deteriorada a qualidade de vida dos moradores, necessitando de mudança.

– Modalidade de Indenização

Paralelamente à recomendação referente aos danos causados temporariamente constantes no EIA – Volume 33 que define que “será ofertado valor referente ao aluguel e transporte para as mudanças, acrescido de uma compensação monetária devido à interrupção da produção, no caso de imóvel agrícola situado próximo às áreas ocupadas pelas obras” poderá, por meio de liberalidade do empreendedor, excepcionalmente, oferecer a opção de relocação para os atingidos que lá residem e desenvolvem suas atividades.

Para esse remanejamento será necessária a aquisição de uma área nesse novo local e elaboração do projeto de relocação,

Conforme informações obtidas junto à representante da comunidade existe um consenso entre os moradores do Núcleo de Referência Rural Santo Antônio que uma alternativa de tratamento seria a relocação do núcleo para uma nova área cerca de 4 ou 5 km da atual a montante entre a Rodovia Transamazônica e o Rio Xingu em frente ao Travessão 55 (CNEC).

No caso de Reassentamento, algumas condições devem ser levadas em consideração, estando descritas a seguir:

- A escolha dos locais para reassentamento - levará em conta o disposto no Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DT nº 52, de 25 de outubro de 2006 e considerará, além do lá disposto, os seguintes aspectos: solos de boa qualidade; localização de preferência no mesmo município da propriedade atual ou nos municípios próximos, preferência por propriedades extensas para serem desapropriadas, sem acarretar grandes problemas fundiários, possibilitando a manutenção de grupos de afinidade e com acesso adequado. No EIA, Volume 11 – Diagnóstico AID e ADA – Meio Físico, item 7.7.7.3.3 – Áreas Selecionadas para Detalhamento como Suporte para Futura Relocação e Assentamento Rural foram indicadas áreas possivelmente aproveitáveis do ponto de vista pedológico para o reassentamento;
- As condições de negociação dos lotes – No âmbito do processo participativo previsto para acontecer deverá ser definido coletivamente e com anuência dos órgãos competentes (ITERPA e INCRA) um período no qual o atingido fica impedido de negociar (vender) o lote. Esta medida é importante tendo em vista o conjunto de programas e projetos focados na recomposição das condições de vida do atingido em patamares minimamente iguais e, preferencialmente, melhores do que os disponíveis. Assim, entende-se que processos de especulação e venda de lotes prejudicariam a dinâmica de consolidação e emancipação do assentamento. É importante destacar que a Constituição Federal afirma que os beneficiários ou beneficiárias da reforma agrária não poderão negociar os títulos da terra por um período de dez anos (art. 189);

- Quando da regularização fundiária - O título de propriedade será conferido tanto ao homem quanto à mulher (a ambos independentemente do estado civil) ou à associação civil que represente o beneficiário;
- Reconhecimento pelo INCRA/ITERPA – Este reconhecimento é importante para que o assentamento receba o mesmo tratamento dos assentamentos do governo federal, no que se refere, principalmente, ao direito dos assentados ao acesso às modalidades de créditos para as áreas de assentamento, conforme prevê o art. 4º, § 2º, b da Instrução Normativa INCRA nº 15, de 15 de março de 2004, junto a Portaria INCRA nº 687 de 27 de setembro de 2004;
- Garantia de infraestrutura de serviços essenciais - As moradias a serem disponibilizadas deverão ser providas dos serviços de água, luz e esgoto, condições de iluminação e ventilação conforme normas da ABNT. Os reassentamentos serão dotados também de Centro Comunitário, escola até o 2º grau, caso haja demanda, Posto de Saúde, espaço para a Associação de Moradores e outras benfeitorias utilizadas pela comunidade, tais como Centros de Lazer, Igrejas, Posto Telefônico, etc;
- Licenciamento ambiental – os reassentamentos deverão obter licenciamento ambiental segundo a Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006, atendendo a condicionante 2.32;
- Garantia de manutenção da renda e da produção - as áreas escolhidas para o reassentamento deverão propiciar a manutenção ou incremento da renda familiar. Para tanto, será elaborado um Plano de Desenvolvimento de Reassentamento - PDR, de acordo com a metodologia adotada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Uma vez definida a opção do reassentamento, deverá ser constituída, dentro do Fórum de Negociação, uma Comissão formada por representantes dos atingidos que optaram pelo reassentamento e por instituições integrantes do Fórum que estejam em condições de contribuir para a mobilização dos interessados e no acompanhamento de todas as etapas do projeto, desde a escolha dos locais de reassentamento rural, até sua plena implantação,

A abordagem participativa assegura maior aceitação e um plano de reassentamento mais realista. O processo de informar e consultar a comunidade ajuda a estimular as reivindicações e prioridades individuais e coletivas, bem como a trazer para o debate os conflitos emergentes.

Organizações comunitárias fortes facilitam o processo de reassentamento e estimulam a comunidade a assumir suas responsabilidades no processo. Para desenvolver mecanismos para promover e organizar o processo de consulta e participação de forma inclusiva, transparente e efetiva, é necessário a análise social para identificar os grupos de interesses particulares ou entidades interessadas - as ONGs locais, as organizações de base e os órgãos governamentais envolvidos com o reassentamento devem também participar ativamente na preparação e execução do projeto de reassentamento.

Após sua elaboração pela equipe técnica responsável, os anteprojetos de reassentamento serão apresentados aos atingidos e entidades envolvidas e representantes das instituições públicas afins. A partir daí novo debate deverá ser instaurado de modo a que o anteprojeto seja adequado às demandas, expectativas e necessidades de seu público-alvo.

A transferência dos beneficiários para o loteamento agrícola, só será feita após a implantação da infraestrutura necessária para recebê-los. Destaca-se que não basta a recomposição física do imóvel, é necessário que também seja oferecido ao atingido condições de recompor suas atividades. Para isso, no âmbito do Plano de Atendimento à População Atingida, um conjunto de Programas e Projetos está previsto, com os

beneficiários sugerindo novos projetos, desde que tecnicamente viáveis e consonantes com as proposições aqui encaminhadas.

4.1.3.9. Atividades a Serem Desenvolvidas

– Etapa de Planejamento

A Etapa de Planejamento, detalhada a seguir, compreende a fase inicial de discussão e esclarecimento dos atingidos que optaram pelo reassentamento abordando as condições gerais a serem proporcionadas por essa modalidade de indenização. Também incluirá processo de formação da Comissão de Representantes e definição da área a ser adquirida. Sendo o detalhamento:

- Definição da política de aquisição de terras – Discussão no Fórum de Negociação com a participação de representantes das famílias dos trabalhadores rurais a serem reassentados e dos órgãos de terras, para definição das diretrizes da Política de Aquisição de Terras onde serão levadas em consideração as características elencadas no item “Escolha dos Locais para Reassentamento”;
- Discutir e aprimorar o Estudo de Vulnerabilidade Social¹⁷ associado ao Cadastro socioeconômico realizado com a população atingida – Esta avaliação deverá verificar a capacidade de sobrevivência destas famílias dentro do modelo de compensação ofertado¹⁸, dando prioridade às famílias atingidas que possuem maior relação entre número de dependentes e número de pessoas em idade produtiva; (o número de crianças, idosos e deficientes, impossibilitados de participarem da renda familiar, e divide-se pelo número de pessoas em idade produtiva) e divide-se pelo número de pessoas em idade produtiva);
- Visitar as famílias atingidas – Cada unidade familiar será visitada por um técnico que apresentará as orientações iniciais sobre a transferência e o local de reassentamento, anotando observações a respeito da unidade visitada;
- Realizar reuniões – Deverão ser realizadas reuniões coletivas com a população atingida e nas comunidades durante as quais serão esclarecidos os aspectos vinculados à desapropriação e transferência, discutidas as dúvidas que possam surgir e, ainda, a construção de uma Agenda de Reassentamento;
- Organizar Comissão de Representante dos Atingidos – O desenvolvimento das atividades anteriores permitirá a identificação de representantes que deverão atuar no processo participando da Comissão de Representantes dos Atingidos que atuará como elemento de contato permanente entre empreendedor e a população, inclusive no monitoramento das ações acordadas. Este colegiado deverá incluir preferencialmente os líderes comunitários da população atingida, entidades e representantes das instituições públicas envolvidas;
- Realizar campanha de mobilização social e informação – processo permanente de mobilização e informação dos atingidos a respeito das condições gerais a serem proporcionadas pelo reassentamento;
- Identificar áreas – Identificar áreas passíveis de receber os projetos de reassentamento ou de projetos de assentamentos já instalados que possam recepcionar as famílias a serem remanejadas. Deverão ser oferecidas aos interessados áreas alternativas para visita, avaliação e aprovação na Comissão de Representantes dos Atingidos;

¹⁷ A metodologia para cálculo desse índice está detalhada em anexo.

¹⁸ Capítulo específico deste documento estará voltado para propor estratégias para divulgação e escolha, pelos atingidos, dos programas ofertados.

- Organizar ida das famílias – Organizar a visita das famílias às áreas potenciais para implantação dos novos assentamentos é etapa fundamental de sensibilização das mesmas;
- Aquisição de áreas – Vencidas as etapas anteriores, o empreendedor procederá à aquisição das áreas selecionadas e estará pronto para iniciar os estudos para elaboração do Pré-projeto de Reassentamento;
- Levantar informações – O levantamento de informações junto aos órgãos estaduais e federal de terras com relação aos beneficiários dos assentamentos atingidos, inversões já realizadas nos projetos, diretamente pelo INCRA ou por meio de programas de crédito, oficial ou particular, e situação legal do imóvel e das parcelas destinadas é etapa fundamental para uma justa negociação entre o empreendedor e os agricultores.

Durante a Etapa de Implantação do Projeto de Reassentamento as atividades de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES terão início a partir do Deslocamento da População para o reassentamento, após a mudança dos atingidos para os novos lotes.

O serviço de ATES para os reassentados integra o Programa de Recomposição das Atividades Rurais no Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar e tem previsão de duração mínima de três anos podendo ser prorrogada por mais dois anos, totalizando cinco anos.

Todas as atividades terão acompanhamento efetivo da Comissão de Representantes dos Atingidos formada no Fórum de Negociação prevista no item 4.1.3.8 Metodologia.

A partir desse momento deverá ser montada a Unidade de Comunicação Social do Reassentamento com a atribuição de:

- Promover reuniões coletivas com a população alvo, esclarecendo os aspectos vinculados à desapropriação e transferência, tirando as dúvidas que possam surgir quanto ao cadastro, indenizações e locais de reassentamento;
- Prestar informações referentes à finalidade, custos e cronograma das obras antes e durante o processo de reassentamento;
- Manter atualizada a discussão acerca dos direitos e responsabilidades de cada atingido;
- Interagir fortemente com o empreendedor no sentido da prospecção de parcerias, públicas e privadas, que agreguem benefícios aos projetos de assentamento;
- Garantir junto ao empreendedor que durante todo o período que vai da indenização (opção pelo tratamento) até a transferência definitiva para o reassentamento, as famílias dos produtores rurais atingidos, que optarem pelo reassentamento coletivo deverão ser assistidas em seus direitos à saúde, educação, habitação, trabalho e transporte.

– Etapa de Elaboração do Projeto de Reassentamento

A etapa de Elaboração do Projeto de Reassentamento se atém à discussão e adequação da proposta inicial com a definição do projeto final e a escolha, pelos beneficiários, dos critérios de distribuição dos lotes, conforme segue:

- Apresentação do Pré-Projeto de Reassentamento¹⁹ - Deverá ser proporcionado às lideranças e a alguns dos atingidos, visitas a projetos de reassentamento já implantados (com agrovilas e sem agrovilas). Concomitantemente ao processo de definição do projeto a equipe de mobilização social, deverá esclarecer a respeito do processo de deslocamento e reassentamento da população, motivando-a quanto à transferência para o local de destino selecionado. O resultado prático desse processo consiste na formalização de um compromisso, pelo qual cada família opta e concorda com a sua transferência para os locais escolhidos pela maioria;
- Revisar o Pré-Projeto e nova apresentação para aprovação – Cumpridas as etapas de consulta à população atingida, as sugestões serão incorporadas, o projeto definitivo será reconhecido pelos órgãos de terra e o projeto de reassentamento está pronto para ser implantado;
- Organizar critérios gerais de distribuição de lotes e organização de grupos de afinidades – O reassentamento de famílias é sempre um processo traumático, ainda que todos os cuidados sejam tomados, no sentido de minimizar o sentimento de perda que assola as famílias. Neste aspecto, a manutenção, na nova área, dos mesmos arranjos socioculturais identificados nas áreas de origem serão fundamentais. Os critérios para essa organização serão definidos já nesta etapa.

– Etapa de Implantação

A Etapa de Implantação abrange os procedimentos práticos de implantação do Projeto de Reassentamento incluindo Topografia, Infraestrutura, Habitações e transferência das famílias.

- Cadastrar móveis, utensílios e animais domésticos – Imediatamente após o aceite das famílias, o empreendedor, por meio de sua área de levantamento cadastral, deverá proceder à qualificação e caracterização dos utensílios e animais das famílias optantes pelo Reassentamento. Este cadastro visa o preparo da transferência, permitindo o dimensionamento das embalagens e transporte;
- Realizar obras para instalação do assentamento – A transferência das famílias para as áreas definitivas fica condicionada à conclusão da maioria das obras previstas no projeto, notadamente aquelas relacionadas à habitação, saúde, educação, saneamento e preparo do solo para viabilização da 1ª safra agrícola;
- Preparar documentação – Caberá ao empreendedor, por meio de sua área de levantamento cadastral, criar estruturas e procedimentos destinados a facilitar a obtenção de documentos para a população (carteira de identidade, registro de imóvel); para tanto, deverá contar com a assessoria jurídica;
- Reassentar as famílias – O empreendedor, por meio de sua área de levantamento cadastral e em conjunto com a equipe de mobilização social deverá conduzir a distribuição dos lotes e casas, considerando, sempre que possível, as relações de vizinhança e de parentesco nos locais de origem. Em alguns casos a população define os critérios de escolha, optando às vezes pelo sorteio dos lotes e moradias. Estes critérios serão estabelecidos na etapa de elaboração do pré-projeto;
- Preparo da posse definitiva para cada lote ou casa - Esta atividade diz respeito à documentação necessária para obtenção do lote e/ou casa, de acordo com as exigências legais e administrativas da entidade encarregada da obra (Projeto de Regularização Fundiária). Todas as providências necessárias, incluindo custos,

¹⁹ Atenção especial deverá ser dada para a identificação e organização de Cadeias Produtivas, existentes ou potenciais, que tenham se desorganizado em função do empreendimento. Estas informações subsidiarão, também, a elaboração do Plano de Assistência Técnica, Social e de Extensão Rural.

elaboração de peças técnicas e jurídicas, serão de responsabilidade do empreendedor;

- Deslocamento da população - Envolve a transferência propriamente dita. A sistemática de deslocamento deverá variar conforme a quantificação da população a ser deslocada. As atividades desta etapa terão o acompanhamento efetivo da Comissão do Representante dos Atingidos.

Durante a Etapa de Implantação do Projeto de Reassentamento as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural poderão ser iniciadas dentro do Programa de Recomposição das Atividades Rurais no Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar.

A partir desse momento deverá ser montada a Unidade de Comunicação Social do Assentamento com a atribuição de:

- Promover reuniões coletivas com a população alvo, esclarecendo os aspectos vinculados à desapropriação e transferência, tirando as dúvidas que possam surgir quanto ao cadastro, indenizações e locais de reassentamento;
- Prestar informações referentes à finalidade, custos e cronograma das obras antes e durante o processo de reassentamento;
- Manter atualizada a discussão acerca dos direitos e responsabilidades de cada atingido;
- Agilizar e facilitar procedimentos quanto ao acesso dos atingidos aos serviços sociais (educação, saúde etc);
- Interagir fortemente com o empreendedor no sentido da prospecção de parcerias, públicas e privadas, que agreguem benefícios aos projetos de assentamento;
- Realizar campanhas de motivação.

– Etapa de Consolidação Legal

- Conferência, Análise e registro dos aspectos legais do processo – Certificação do reassentamento junto aos órgãos ambientais, lavratura de escrituras, averbações e registros.

– Etapa de Monitoramento e Avaliação

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento do plano de reassentamento. O plano de reassentamento não termina quando a população afetada é fisicamente instalada. É necessário um período de adaptação e de reabilitação social difícil de administrar e de avaliar. Uma das ferramentas que será utilizada para a realização do monitoramento, será a caracterização do Perfil de Entrada da população beneficiada, mediante a aplicação de um cadastro, previamente negociado com os atores envolvidos, que deverá fornecer dados suficientes para a definição de indicadores de impacto do referido Projeto.

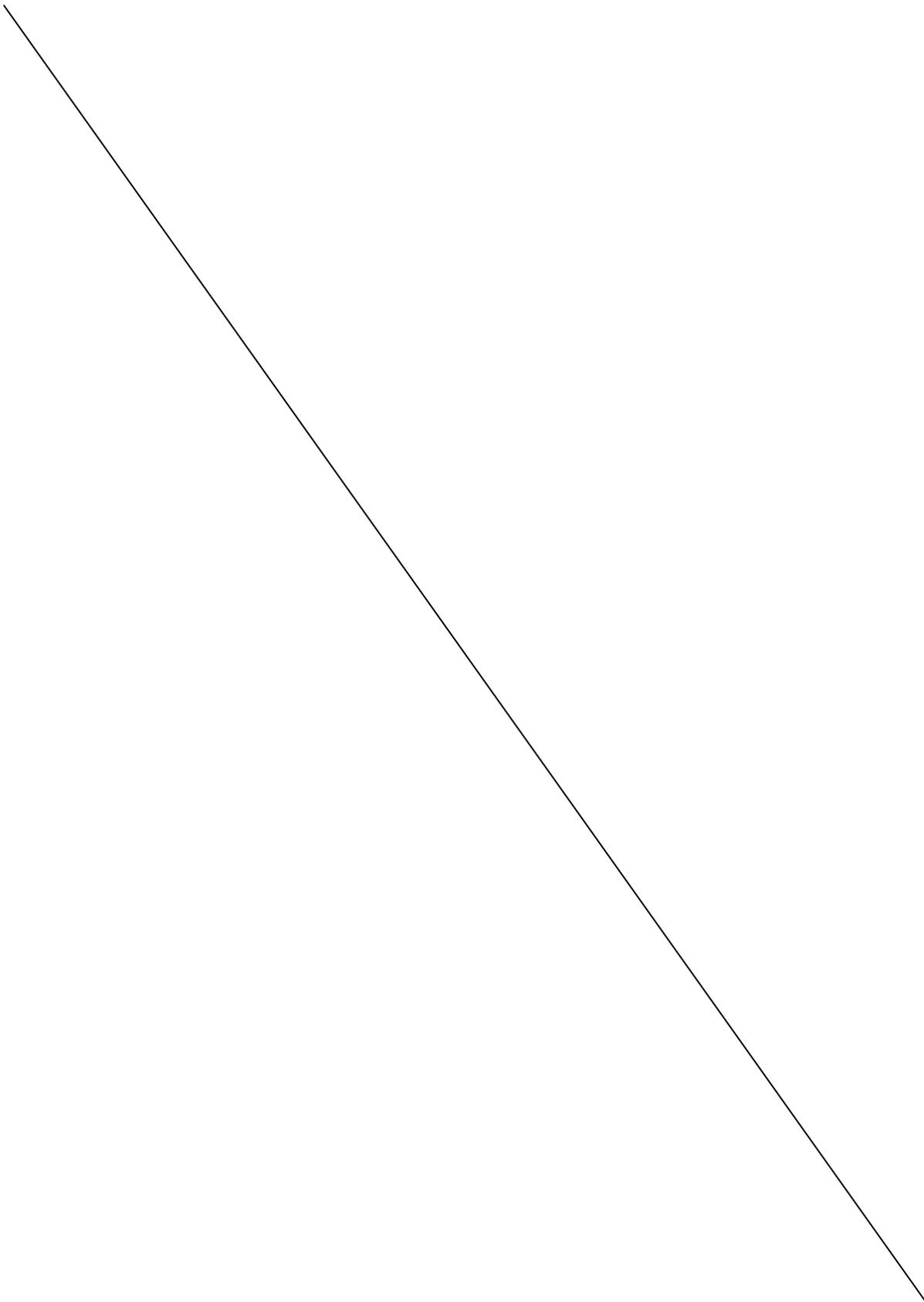
4.1.3.10. **Apresentação dos Resultados - Produtos a Serem Gerados**

- Projetos de Reassentamento elaborados e implantados
- Número de Famílias Reassentadas

4.1.3.11. **Equipe Técnica Envolvida**

A equipe dimensionada, apresentada no **QUADRO 4.1.3.11-1** inclui técnicos necessários para realização das Etapas de Planejamento e Elaboração do projeto de Reassentamento

bem como o gerenciamento e supervisão das atividades da Etapa de Implantação a serem realizadas por empresa contratada para a implantação dos reassentamentos.



QUADRO 4.1.3.11-1
Equipe Técnica

Profissional	Qtde
Coordenação (Sênior)	1
Engenheiro Agrônomo	3
Assistente Social	3
Auxiliar Administrativo	3
Técnico Agropecuário	2
Total	12

4.1.3.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Reassentamento tem interface direta com os seguintes Programas:

- Plano de Articulação Institucional, de forma a integrar as iniciativas deste Projeto de Reassentamento às políticas públicas praticadas na região pelos órgãos municipais, estaduais e federais;
- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental). Os responsáveis por esse projeto deverão utilizar das atividades da Comunicação Social para divulgar as informações acerca da alternativa de Reassentamento, incluindo a realização de uma campanha de mobilização social e informação aos atingidos durante a Etapa de Planejamento dos projetos de reassentamento a respeito das condições gerais referentes ao processo;
- Programa de Recomposição de Atividades Produtivas Rurais. Em função do deslocamento dos produtores das áreas afetadas para os Projetos de Reassentamento entende-se que a Assistência Técnica e Extensão Rural aos atingidos que optaram pelo Reassentamento deverá ser oferecida pelo Projeto de Apoio a Pequena Produção e a Agricultura Familiar;
- Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural. Com a implantação de Projetos de Reassentamento haverá necessidade de readequação da infraestrutura de transporte, viária ou fluvial ou mesmo quanto às ações de saneamento rural. Por outro lado, atividades do Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária com a adequação de estradas necessárias à implantação do empreendimento poderão ser úteis também para deslocar agricultores que venham a ser público do Projeto de Reassentamento;
- Projeto de Reorganização das Áreas Remanescentes.

4.1.3.13. Avaliação e Monitoramento

O monitoramento é uma ação do processo de reassentamento tão importante quanto ele próprio. A rigor, ele tem início já na fase de elaboração de pré-projeto de modo a acompanhar o desenvolvimento do processo e possibilitar a mitigação a contento de impactos negativos que por ventura venham a surgir. O monitoramento tem os seguintes objetivos:

- Observar se as ações previstas estão sendo desenvolvidas dentro dos conceitos básicos e, caso venha ser detectadas distorções, propor correções de rumo;
- Detectar entraves e oportunidades para implantações das ações, indicando, em tempo hábil, as soluções para superação dos primeiros e otimização das segundas; momentos antes, durante e depois do projeto;
- Formar um banco de dados, de forma que esta experiência venha a servir de referência e possa ser acompanhada e avaliada pela sociedade;

- Para alcance dos objetivos desta etapa, o empreendedor desenvolverá sistemas que permitam o registro de todas as fases de implantação do Projeto de Reassentamento²⁰.

4.1.3.14. Responsável pela Implementação

Este Projeto será implementado sob a responsabilidade do empreendedor que deverá buscar parcerias com entidades especializadas, nos diversos níveis governamentais, além de organizações não governamentais para execução dos diferentes temas que o integram.

4.1.3.15. Parcerias Recomendadas

As parcerias com o INCRA, a Secretaria Estadual de Projetos Especiais, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Secretaria Estadual de Agricultura, o Instituto de Terras do Pará e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará.

As parcerias recomendadas são com o INCRA, ITERPA, EMATER e Secretarias Municipais de Agricultura, para discussão e aplicação das ações previstas no Projeto de Reassentamento e acesso dos reassentados às políticas públicas desenvolvidas por esses órgãos.

4.1.3.16. Cronograma Físico

Expõe-se a seguir o cronograma físico das ações do Projeto.

²⁰ O sistema deverá ser desenvolvido para acompanhamento das ações de todo o empreendimento e trabalhará com a noção de módulos relacionados a cada um dos Planos, Programas e Projetos em andamento. Sendo desenvolvido em plataforma web proporcionará a qualquer interessado, acessar as informações relacionadas ao empreendimento.

4.1.3.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

Eng. Agrº Luiz Antônio de Paula Marques
CREA 260207885-9
CTF 5063444

Eng. Agrº Amauri Daros Carvalho
CREA 060.121.726 – 3

Eng. Agrº Dorival Bertolini
CREA 260459431-5
CTF 5064310

Economista Peno Ari Juchem
CORECON-PR 789
CTF 198581

4.1.3.18. Referências Bibliográficas

A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA VULNERABILIDADE SOCIAL DAS FAMILIAS BRASILEIRAS. Ricardo Alexandrino Garcia e Ralfo Matos. Trabalho apresentado no Seminário População, Pobreza e Desigualdade, realizado em Belo Horizonte - MG – Brasil, de 05 a 07 de novembro de 2007.

ASPECTOS CONCEITUAIS DA VULNERABILIDADE SOCIAL. Aspectos Conceituais da Vulnerabilidade Social. Convênio MTE – DIEESE, 2007. Projeto de Qualificação Social para Atuação de Sujeitos ou Grupos Sociais na Negociação Coletiva e na Gestão de Políticas Públicas.

ENERPEIXE, Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical, Projeto Básico Ambiental – Programa 15 – Aquisição de Terras e Programa 19 – Relocação Rural. Themag, 2002.

INDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – FUNDAÇÃO SEADE. Disponível em <http://www.seade.gov.br/produtos/ipvs/>, acessado em agosto/2010.

INDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO AMAZONAS. Secretaria do Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas. Disponível em <http://www.ivs.am.gov.br/oivsam.php>, acessado em agosto/2010.

LEPSCH, I. F. (Coord.) Manual para Levantamento Utilitário do Meio Físico e Classificação de Terras no Sistema de Capacidade de Uso. Campinas, Sociedade Brasileira da Ciência do Solo, 1983.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Secretaria de Infraestrutura Hídrica. Manual Operativo para Reassentamento em Decorrência de Processos de Desapropriação para Construção de Reservatórios Públicos. Brasília, 2006.

NORTON, E. A. Classificação de terras com auxílio às operações de conservação do solo. Trad. por P. Cunha de Souza e J. Q. A. Marques. Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola, 1945.

RAMALHO FILHO, A.; PEREIRA, E. G.; BEEK, K. J. Sistema de Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras, Brasília, PLAN/MA – SNLCS/EMBRAPA, 1978.

SITIOS E SITUANTES: Planejamento Territorial e Cálculo de Módulo para Assentamentos Rurais. Número 8. (dez 1998). São Paulo: Itesp, 1998 – 144 p. (Série Cadernos Itesp/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania).

VULNERABILIDADE SOCIAL E OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNDO RURAL. DUAS MOEDAS E UMA SÓ FACE? Felipe Mattos Monteiro, Rafael da Silva e Erni Jose Seibel. Artigo publicado na Revista GRIPHOS – N.24, junho/2008.

4.1.3.19. **Anexos**

ANEXO I - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REASSENTAMENTO

Após selecionada a área que será destinada para receber o projeto de assentamento deverá ser realizado uma série de estudos para embasar tecnicamente o projeto. Esses levantamentos se dividem em: trabalho de escritório como clima, condições sócio-econômicas e infraestruturas regionais e trabalho de campo como levantamento e avaliação de dados do meio físico.

Levantamento Cadastral

Após disponibilizada a área, o primeiro passo a ser dado é fazer o levantamento topográfico planimétrico, abrangendo o perímetro, com todas as divisas da propriedade, como também todos os acidentes internos que possam vir a influir no parcelamento. O objetivo é garantir que o local de situação dos futuros sítios não incida sobre áreas que apresentem empecilhos ao desenvolvimento do projeto.

Assim são levantadas e plotadas no mapa as edificações rurais existentes, casas, currais, cercas, poços, açudes, linhas de eletricidade, recursos hídricos, áreas de vegetação natural, matas, várzeas e capoeiras, áreas com erosão e outras inservíveis para uso agropecuário, estradas internas e o uso atual das terras com as culturas.

Esse mapa, com precisão topográfica na escala 1:10.000, constitui a base sobre a qual todas as ações e planejamento serão realizadas até a elaboração do projeto final.

Altimetria

Sobre o mapa planimétrico são lançadas as curvas de nível de 5 em 5 metros, obtidas através da restituição de fotografias aéreas. Constitui-se assim o mapa planialtimétrico da área, a partir do qual são separadas as diferentes classes de declividade. Neste momento já começam a ser delineadas as áreas com vocação para preservação ambiental que integrarão a Reserva Florestal Legal e a Preservação Permanente.

Vistoria de Campo

Tendo-se em mãos o mapa planialtimétrico da área, procede a vistoria técnica para avaliar a situação dos detalhes levantados e localizar geograficamente os pontos indicados para a amostragem de solo, verificando ainda o estado das terras e das culturas e conferindo a condição mais ou menos adequada do uso atual das terras. A visualização desses detalhes e a análise dos dados vão permitir uma melhor elaboração do projeto, auxiliar na determinação da capacidade de uso das terras e contribuir na definição do tamanho do módulo final do assentamento.

A vistoria deverá contemplar toda a infraestrutura existente (cercas, construções rurais e estradas internas), pois esta será considerada no próprio projeto de assentamento, tendo sua utilização discutida com as famílias assentadas, para destinação prioritária ao uso comunitário do grupo.

Amostragem de Solo

Com o mapa planialtimétrico e após vistoria de campo é possível delimitar áreas homogêneas para retirada de amostras de solo. Essas áreas são demarcadas no mapa, a partir de acidentes naturais. A inclusão de reassentados nessa etapa é importante para,

além de agilizar o processo, iniciar a discussão com as famílias sobre as áreas a elas destinadas, suas limitações e potencialidades e a importância do fator solo na produção.

Nos pontos de amostragem são retiradas amostras compostas do horizonte A (0a 20 cm) e amostras simples do horizonte B, as quais são encaminhadas ao laboratório para análise química e granulométrica. Os resultados são utilizados para identificar os solos e avaliar o potencial produtivo dos mesmos, podendo ser mapeado os tipos de solo e a variação do potencial produtivo, baseando-se na CTC (Capacidade de Troca de Cátions), teor de argila, V% (porcentagem de saturação de bases), teores de nutrientes (fósforo, potássio, cálcio e magnésio), pH e matéria orgânica.

Capacidade de Uso das Terras

Associando-se às classes de declividade, os resultados de análise química e física de solos, os tipos de solos e a localização das erosões e áreas inservíveis, procede-se o mapeamento das classes e subclasses de capacidade de uso.

Com esse micro-zoneamento do imóvel, são definidas as áreas passíveis de exploração com culturas anuais, culturas permanentes, pastagens e floresta ou reflorestamento. Paralelamente são definidas as práticas conservacionistas para cada área.

Com essas informações será possível determinar na área do projeto de assentamento rural as seguintes destinações:

- Área ambiental, onde serão implantadas a Reserva Florestal Legal e as Áreas de Preservação Permanente;
- Áreas de moradia, caso os reassentados optem pela moradia em agrovila;
- Núcleo de serviços, áreas onde será instalada a infraestrutura social (escola, posto de saúde, etc), de lazer (campo de futebol, área de reuniões e festas), armazéns para produtos agrícolas, agroindústria etc;
- Estradas, para garantir o escoamento da produção, chegada de insumos e locomoção todos os sítios (lotes) do projeto de reassentamento devem ter acesso às estradas;
- Área agrícola, o espaço destinado à produção agropecuária é o eixo central do projeto de reassentamento, pois é nessa área que com o trabalho proporcionará a produção que garantirá a subsistência e a renda para o desenvolvimento sócio-econômico.

Módulo do Reassentamento

É chamado de Módulo do Reassentamento o tamanho do sítio que com as condições físicas e socioeconômicas da região e com o trabalho familiar é adequado para garantir uma renda suficiente à subsistência e ao desenvolvimento do reassentado.

Para atender tal objetivo, deve ser feito um levantamento para avaliar as condições climáticas, o relevo, as características químicas e físicas de solo, o grau de erosão, a hidrografia, entre outros aspectos que determinarão a capacidade de uso das terras e aptidão edafoclimática da área objeto do projeto.

Com isso, além de se ter indicações do tamanho do sítio (Módulo do Assentamento), ficam evidenciadas as linhas gerais das explorações, manejo e exploração dos recursos naturais que deverão ser adotados pelos futuros reassentados para que possam juntamente com sua família sobreviver e se desenvolver. É, portanto chamado módulo de assentamento o tamanho do sítio (lote) que com as condições regionais é suficiente para garantir o desenvolvimento sócio-econômico das famílias assentadas.

Cr terios agron micos

A elabora o do planejamento territorial e a defini o do m dulo para assentamento necessitam de um invent rio dos aspectos do meio f sico da  rea trabalhada, a fim de determinar as explora es (vegetais e animais) recomendadas.

Para atender tal objetivo, nesse levantamento procura-se avaliar as condi es clim ticas, o relevo, as caracter sticas qu micas e f sicas do solo, grau de eros o existente, a hidrografia, entre outros aspectos que determinar o a capacidade de uso das terras e aptid o edafoclim tica da  rea objeto do projeto.

Com isso al m de se ter indica es do tamanho do s tio (M dulo do Assentamento), ficando evidenciadas as linhas gerais das explora es, manejo e explora o dos recursos naturais que dever o ser adotados pelos futuros reassentados para que possam juntamente com sua fam lia sobreviver e se desenvolver social e economicamente.

Como cr terios agron micos para determina o do M dulo de Assentamento, foram estabelecidos os aspectos a seguir.

Levantamento do Meio F sico

Para an lise e decis o sobre as culturas a serem adotadas, sistema de explora o e tecnologia a serem empregados,   imprescind vel o conhecimento do clima predominante e dos recursos naturais dispon veis, base da qual depende o resultado de qualquer projeto agropecu rio.

O primeiro passo a ser dado   a elabora o do diagn stico do potencial produtivo atrav s do levantamento utilit rio que permitir  a determina o da capacidade de uso das terras, a partir do qual ser o estabelecidos os par metros necess rios para elabora o do projeto com a m xima seguran a conservacionista de que se disp e.

  necess rio ter mente que o processo conservacionista   cont nuo, sendo necess ria uma ampla e profunda conscientiza o dos usu rios na ado o e manuten o das propostas, seu sucesso est  ligado diretamente  s formas de implanta o e condu o adotadas. Nesse sentido a aten o especial deve ser dada  s  reas e pr tica de dom nio comum cabendo a comunidade a prote o, manuten o e vigil ncia sobre a aplica o das propostas conservacionistas recomendadas.

Condi es Clim ticas

Nos programas de implanta o de sistema agr cola, pecu rios e florestais, o levantamento das condi es clim ticas surge como par metro fundamental.

O clima tem influ ncia decisiva no desenvolvimento e produ o de qualquer esp cie vegetal ou animal.   um fator de dif cil controle, sendo que as explora es agr colas e pecu rias devem a ele estar adaptadas.

De um modo geral, os par metros clim ticos mais importantes na caracteriza o de uma regi o s o a temperatura do ar, a precipita o pluviom trica e os ventos, que por sua vez podem ser expressos indiretamente de outra forma. Assim, a evapotranspira o potencial, as defici ncias e excedentes h dricos est o diretamente ligados a esse par metro.

Balanço Hídrico

O balanço hídrico é um método climatológico bastante prático e racional, introduzido por Thorntwait e Mather (1995) para quantificação e estudo em bases realistas do fator hídrico. Esse método baseia-se no cotejo contábil dos valores mensais de precipitação pluviométrica, com os correspondentes da evapotranspiração potencial, ou seja, da precipitação teoricamente necessária na região considerada.

O método do balanço hídrico fornece outros parâmetros que quantificam as condições climáticas de uma região, tais como a deficiência hídrica, que representa a quantidade de água que deixa de ser evapotranspirada pela falta de umidade do solo, correspondendo à quantificação da seca, e excedentes hídricos representando a quantidade de água que, acima da capacidade de retenção do solo, é sujeita a percolação.

Essas informações são de fundamental importância para definição de época de plantio, assim como quais as culturas que se desenvolvem bem na região e em que período do ano.

Aptidão Climática para as Diversas Culturas

São consideradas basicamente três faixas para o conceito de aptidão: **Apta**, **Marginal** e **Inapta**. Uma região é considerada **climaticamente apta** para o cultivo de determinada planta quando as condições do macro clima se apresentam favoráveis à exploração em base comercial. A aptidão é classificada como climaticamente marginal, quando as condições apresentam restrições que prejudicam, com certa frequência, determinadas fases da cultura. Uma faixa é considerada climaticamente inapta a uma cultura quando as características normais do clima não se apresentam adequadas à sua exploração comercial. Essas limitações são em geral referentes a fatores térmicos e hídricos.

Relevo

Nos terrenos de topografia ondulada o escoamento da água superficial da chuva é mais rápido favorecendo o processo erosivo da camada superficial do solo. A declividade, em função do maior ou menor risco de erosão, determina as explorações a serem feitas (culturas anuais, culturas perenes, pastagem, floresta ou reflorestamento) assim como o manejo do solo e as práticas conservacionistas a serem adotadas.

Solos

Sendo o solo o fator mais importante na produção agropecuária, é de fundamental importância o conhecimento de suas propriedades químicas e físicas pois elas vão determinar a produtividade agrícola e as limitações às explorações. Para isso, a partir de um estudo da área, analisando-a através de fotografias aéreas e mapas temáticos, identificam-se as principais características fisiográficas e selecionam-se os pontos de onde serão retiradas as amostras.

A coleta de amostra de solo é feita na camada superficial (horizonte A) e na camada subsuperficial (horizonte B). As amostras da camada superficial devem ser compostas de 6 a 10 sub-amostras simples, enquanto as amostras subsuperficiais são simples. Nesta ocasião registram-se as características relativas à erosão, declividade, recursos hídricos e uso atual das terras.

Análise química e granulométricas das amostras possibilitarão a caracterização mais segura das propriedades químicas e físicas das áreas do projeto.

Propriedades Químicas do Solo

São basicamente as propriedades químicas do solo que definem a sua fertilidade, cuja a avaliação é feita pela análise química de amostras retiradas da cama superficial e subsuperficial.

Através dos teores de nutrientes (fósforo, potássio, cálcio e magnésio), matéria orgânica, hidrogênio, alumínio e pH pode-se avaliar a fertilidade e conseqüentemente o seu potencial produtivo. Esses dados, combinados com as necessidades nutricionais de cada cultura, possibilitam o cálculo de adubação e correção do solo.

Propriedades Físicas do Solo

As propriedades físicas mais importantes no sistema produtivo são a textura e a estrutura. A textura diz respeito ao tamanho das partículas minerais (areia grossa, areia fina, limo e argila) e a proporção em que cada uma ocorre na formação da massa do solo. É uma característica que não muda com os cultivos da qual dependem, em grande parte os tributos do solo como: permeabilidade, capacidade de retenção de água, capacidade de retenção de cátions (CTC), resistência à erosão etc.

A estrutura se refere ao arranjo das partículas do solo. A estrutura ao contrário da textura é dinâmica, podendo ser alterada pela ação do homem ou da natureza. Varia de acordo com textura e os diferentes teores de matéria orgânica.

A cor, consistência e cerosidade são outras propriedades físicas de menor importância agrícola. A cor do solo depende do teor de matéria orgânica e do material de origem do solo.

Erosão

A erosão hídrica é um dos problemas mais importantes na agricultura, comprometendo os recursos naturais e pondo em risco a produção econômica. Além de degradar o solo, causa problemas de qualidade e disponibilidade de água através da poluição, assoreamento de mananciais e enchentes no período das chuvas ou escassez no período da estiagem.

É importante para elaboração do projeto, cadastrar todas as erosões existentes, sejam elas do tipo laminar, em sulcos ou em voçorocas, porém também é muito importante avaliar os riscos de erosão em relação às prováveis culturas que serão implantadas pelos reassentados. Essa avaliação poderá ser feita em função da textura do solo, da declividade do terreno, do comprimento de rampa e do regime pluviométrico.

Hidrografia

A água é um fator muito importante na produção agropecuária, podendo determinar o tipo de exploração em função da possibilidade de irrigação ou da sua disponibilidade para o consumo humano ou de animais. Além disso, a existência de água em quantidade e qualidade possibilitará alternativas econômicas como a piscicultura, agroindústria, produção de energia e até o ecoturismo.

A falta de água superficial obriga a perfuração de poços para conseguir água subterrânea o que implica em investimentos adicionais.

Uso Atual das Terras

O levantamento do uso atual das terras permitirá identificar as necessidades de práticas conservacionistas bem como de preparo inicial de solo para a realização da primeira safra agrícola, gerando subsídios para o planejamento territorial do assentamento e quantificação dos serviços de destoca, enleiramento, terraceamento, preparo de solo, drenagem etc.

Capacidade de Uso das Terras

O uso e a avaliação da terra para diversos fins pressupõem uma classificação técnica para avaliar sua capacidade de sustentação e a produtividade agrícola. A capacidade de uso da terra conceitua a sua adaptabilidade a diversos tipos de explorações sem que ocorra sua degradação, daí a utilização desse sistema para a classificação das glebas, visando definir tipos de uso e a avaliação da terra para diversos fins. Esta uma classificação técnica que define as explorações a serem feitas e práticas conservacionistas a serem adotadas.

O sistema de classificação em classes de capacidade de uso é muito utilizado para definir onde vamos recomendar cada uma das explorações desejadas e que práticas conservacionistas devem ser adotadas em cada gleba. Este sistema estabelece oito classes e quatro subclasses de capacidade de uso conforme descrição a seguir:

- CLASSE I: terras cultiváveis aparentemente sem problemas especiais de conservação, não necessitando de práticas especiais para o controle da erosão;
- CLASSE II: Terras cultiváveis com problemas simples de conservação, sendo necessária a adoção de praticas simples de controle da erosão;
- CLASSE III: Terras cultiváveis com problemas complexos de conservação, necessitando adoção de práticas intensas de controle da erosão;
- CLASSE IV: Terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação, necessitando de práticas complexas de controle da erosão, sendo mais adequadas à culturas permanentes, pastagens e reflorestamento;
- CLASSE V: Terras adaptadas em geral para pastagens e/ou reflorestamento, sem necessidade de práticas especiais de conservação, cultiváveis apenas em casos muito especiais
- CLASSE VI: Terras adaptadas em geral para pastagens e/ou reflorestamento, com problemas simples de conservação, cultiváveis apenas em casos especiais de algumas culturas protetoras do solo;
- CLASSE VII: Terras adaptadas em geral somente para pastagem ou reflorestamento, com problemas complexos de conservação;
- CLASSE VIII: Terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento, podendo servir apenas como abrigo e proteção da fauna e flora silvestre, como ambiente para recreação, ou para fins de armazenamento de água.

Da classe II à VIII são estabelecidas subclasses em função das limitações de uso presentes:

- e:** Limitação pela erosão presente e/ou risco de erosão;
- s:** Limitações relativas ao solo (profundidade efetiva, capacidade de retenção de água, permeabilidade, fertilidade do solo, etc);
- a:** Limitações por excesso de água (solos Hidromórficos);
- c:** Limitações climáticas, condições meteorológicas limitando a produção agrícola (excedente hídrico, deficiência hídrica, temperaturas muito altas ou muito baixas etc).

A determinação da capacidade de uso das terras é uma poderosa ferramenta utilizável no planejamento agropecuário, pois encerra uma coleção lógica e sistemática de informações necessárias ao planejamento das atividades a serem desenvolvidas em um projeto de assentamento.

Condições Socioeconômicas

As condições relativas ao desenvolvimento socioeconômico numa região interferem no cálculo do módulo, na medida em que variáveis como preço de venda e compra dos produtos e insumos são afetados pela distância, condição de transporte, mercados consumidores regionais, instalações agropecuárias e industriais, entre outras.

Assim, na definição da variedade e intensidade das explorações a serem desenvolvidas, o que contribui diretamente para o dimensionamento da área necessária para desenvolvimento das famílias, são observados diversos parâmetros relacionados a essas condições socioeconômicas.

Infraestrutura

No dimensionamento do módulo para o reassentamento é de extrema importância a avaliação da infraestrutura local e regional onde o projeto está inserido. A existência ou não de vias de acesso e de comunicação em quantidade e qualidade, o funcionamento e capacidade operacional de unidades de armazenamento, e a extensão da rede de energia elétrica são elementos fundamentais a serem considerados.

Oferta de Insumos

O grau de disponibilidade dos insumos agrícolas na localidade e na região de inserção do projeto atua como condicionante da produção, limitando as culturas e explorações possíveis de serem implantadas no projeto, além do que, o preço do frete do insumo é um fator que reflete no custo de produção.

Caracterização dos Beneficiários

A análise dos dados cadastrais da família interessadas em participar do projeto de reassentamento, como, grau de instrução, relação social de produção enquanto arrendatário, posseiro, meeiro ou assalariado, nível tecnológico, experiência anterior na agricultura e pecuária, força de trabalho etc., tem implicações na escolha das culturas e criações a serem escolhidas, assim como o nível tecnológico que será adotado e a capacidade de extensão de área de exploração.

Mercado Consumidor

É muito importante verificar a distância do projeto em relação aos mercados consumidores local e regional, assim como a capacidade desses centros de absorção dos produtos. É interessante levantar as eventuais necessidades de importação regional, assim como excedentes de produtos agropecuários. Ainda é interessante levantar a existência e capacidade de agroindústrias instaladas ou em instalação e outros empreendimentos com potencial de consumo.

Legislação Ambiental

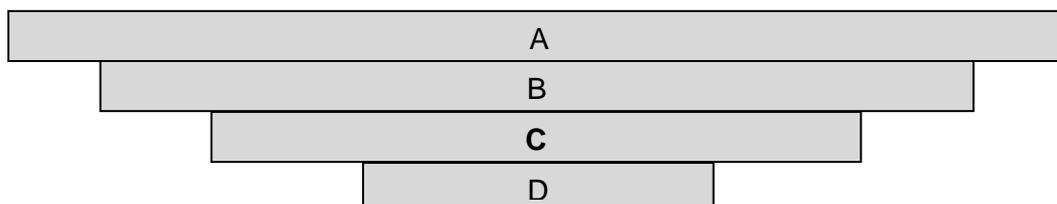
A legislação ambiental impõe algumas restrições de uso do solo. Além das restrições impostas pelo Código Florestal, deve ser observada a legislação específica de proteção da Floresta Amazônica.

Na escolha das áreas destinadas a proteção ambiental, deve-se priorizar as áreas com florestas já existentes, áreas de classe de capacidade de uso VII e VIII, áreas com problemas sérios de erosão (voçorocas) e áreas contínuas àquelas destinadas à preservação permanente. Assim sendo, somente serão consideradas para o cálculo do módulo de assentamento as áreas agricultáveis sem restrições legais. Ainda deve ser discutido com os reassentados e procurar deixar as áreas de reserva legal em um único bloco onde poderão ser exercidas atividades extrativistas coletivas, com autorização do órgão oficial que regulamenta tais atividades.

Soma dos Condicionantes

A partir dos indicadores anteriormente descritos, é possível estabelecer critérios em grau crescente de detalhamento para definição das atividades agrícolas, pecuárias e silviculturais que irão compor o referencial para o cálculo de módulo do reassentamento.

Para melhor visualização, o esquema abaixo qualifica estes indicadores como se constituíssem peneiras cada vez mais finas, por onde passariam apenas as atividades com viabilidade de desenvolvimento no assentamento, considerando as condicionantes e a realidade das famílias assentadas.



- A** - Culturas e criações aptas climaticamente;
- B** - Culturas e criações aptas edafoclimaticamente;
- C** - Culturas e criações aptas edafoclimaticamente e viáveis economicamente (mercado consumidor, custo de produção e preço de mercado);
- D** - Culturas e criações aptas edafoclimaticamente, viáveis economicamente e também viáveis sob o ponto de vista das condições sócio-econômicas e nível tecnológico do reassentado (capacitação técnica, infraestrutura, recursos para investimento e custeio).

As explorações “D” serão as passíveis de implantação no projeto de reassentamento e entrarão no cálculo de módulo para que o reassentado atinja a Renda Desejada. Delimitadas as opções de atividade (D), é possível apurar o grau de detalhamento de informações referentes aos aspectos técnicos, econômicos e financeiros de cada uma, assim como estabelecer simulações e aferições por estudo de caso, dentro de um leque mais restrito de variáveis.

Renda Agropecuária Desejada

A Renda Desejada – RD é renda necessária à subsistência, ao progresso sócio- econômico da família, à amortização dos investimentos públicos específicos realizados no projeto, considerando as avaliações regionais e os diferentes níveis tecnológicos.

A RD para o assentamento é a Renda Agropecuária a ser obtida no sítio dimensionado e deve permitir o desenvolvimento socioeconômico da família assentada, além de sua subsistência. Assim, a Renda Agropecuária inclui a Renda Agropecuária Monetária, obtida pela venda dos produtos do sítio, e o valor da Produção Consumida pela Família PCF, relativo aos produtos do sítio utilizados para o autoconsumo.

Para os agricultores familiares, a Renda Agropecuária RA é um importante indicador na comparação com o custo oportunidade de trabalho no desenvolvimento de outras atividades, enquanto que a Renda Agropecuária Monetária – RAM – indica o valor monetário residual capaz de impulsionar novos investimentos, ou mesmo caracterizar o atual grau de capitalização dos agricultores familiares. A Produção Consumida pela Família – PCF – representa o valor monetário que seria despendido pela família para aquisição dos produtos de autoconsumo, voltados à sua subsistência, além de ser um indicador de qualidade de vida.

A Renda Agropecuária ou Renda Desejada é calculada segundo a equação:

$$RD=RA=RAM+PCF$$

A Renda Desejada deve atingir, no mínimo, um salário mínimo dominante na região por força de trabalho. Para compor a Renda Desejada, deve-se computar também a renda gerada pelo extrativismo das áreas de reserva legal, que no projeto a sua exploração pode ser individual ou coletiva.

Definidas as explorações adequadas em relação às condições edafoclimáticas e sócio-econômicas (da região e dos reassentados), para se atingir a Renda Desejada, calcula-se a área necessária para a obtenção de uma Renda Agropecuária suficiente para a subsistência e desenvolvimento socioeconômico da família – essa área é denominada – **MÓDULO DE REASSENTAMENTO**. Assim definido as dimensões dos sítios a próxima etapa é fazer o parcelamento da área.

ANEXO II - APTIDÃO DAS TERRAS DO ENTORNO DO UHE BELO MONTE PARA FINS DE REASSENTAMENTO

Cenários Agroecológicos

De acordo com o EIA Volume 11 - Diagnóstico AID e ADA – Meio Físico, apresenta-se a seguir, os cenários para a área de estudo com base na potencialidade das terras, nas necessidades de insumo para lavouras, na disponibilidade hídrica para irrigação e na estimativa de produtividade média de lavouras básicas para a região.

- a) Identificação da Potencialidade das Unidades de Mapeamento de Solos, e Classificação dos Níveis de Exigência das Terras e Possibilidades de Mecanização

Os principais grandes grupos de solos identificados na área foram: Argissolos, Nitossolos, Cambissolos, Latossolos, Plintossolos, Espodossolos, Planossolos, Neossolos e Gleissolos, estando bem caracterizados em amostragens e observações no relatório de campo em anexo a este documento.

A maioria dos solos apresentou potencial regular no subgrupo 2(a)bc, sendo as melhores terras enquadradas no subgrupo 1ABC, 1aBC, 1aBc, 1(a)bC como boas nos respectivos sistemas e, as menos favorecidas no 6 como inaptas.

Apresenta-se no **QUADRO II-1** a relação entre grupos, classes de aptidão agrícola (subgrupos) e unidades de mapeamento de solos, níveis de exigência das terras (F, C) e possibilidades (M) de mecanização.

Os níveis de exigências das terras, compatíveis com a aptidão agrícola com base nas condições naturais, para a aplicação de insumos e práticas conservacionistas (F;C) e as possibilidades de mecanização (M), são identificados no **QUADRO II-1** com letras e números que significam o seguinte:

- **F - Fertilizantes e corretivos correlacionados com os níveis de manejo B e C**

- F1 - Baixo – exigências mínimas para a manutenção de seu estado nutricional.
- F2 - Médio – moderada exigência de fertilizantes e baixa necessidade de calagem para a manutenção e correção de seu estado nutricional.
- F3 - Alto – altas exigências de fertilizantes e moderada necessidade de calagem.
- F4 - Muito Alto – altas exigências de fertilizantes e necessidades de calagem para a manutenção e correção do seu estado nutricional

- **C – Práticas conservacionistas necessárias sob os níveis de manejo B e C**

- C1 - Baixo – limitação nula a ligeira quanto à erosão, necessitando de medidas simples para a sua conservação mediante o emprego de práticas culturais e de manejo.
- C2 - Médio – limitação ligeira a moderada quanto à susceptibilidade à erosão, necessitando de medidas intensivas para a sua conservação, incluindo práticas de engenharia de solos e de água.
- C3 - Alto – limitação moderada a forte quanto à erosão, necessitando de medidas intensivas e complexas, incluindo práticas onerosas de engenharia de solos e de água.
- C4 - Muito alto – limitação muito forte quanto à erosão, necessitando de práticas técnicas e economicamente pouco viáveis, que não justificam a sua aplicação.

- **M - Os níveis de possibilidades de mecanização das terras baseiam-se nas restrições que apresentam para serem utilizadas sob o nível de manejo C**

M1 - Baixo – terras praticamente sem limitação quanto ao uso de máquinas e implementos agrícolas, nas quais a declividade não ultrapassa 6%.

M2 - Médio – limitação ligeira a moderada quanto ao uso de máquinas e implementos agrícolas, nas quais a declividade situa-se entre 6 a 12%.

M3 - Alto – limitação moderada a forte quanto ao uso de máquinas e implementos agrícolas ordinariamente utilizados. A declividade está normalmente entre 12 e 20%

M4 - Muito alto – terras com impedimentos muito fortes quanto à mecanização, onde os declives ultrapassam 20%.

O detalhamento referente aos níveis de exigências das terras e às possibilidades de mecanização encontram-se no Apêndice 7.7.7-7 (Volume 12) do EIA.

QUADRO II-1

Identificação da Potencialidade das Unidades de Mapeamento de Solos e Classificação dos Níveis de Exigência das Terras e Possibilidades de Mecanização

Grupos	Classes de aptidão Agrícola (subgrupos)	Unidades de mapeamento de solos	Níveis de fertilizantes e práticas conservacionistas (f, c) e possibilidades de mecanização (m)
GRUPO 1	1ABC 1ABc 1aBC 1(a)bc 1(a)BC	Nxe NVe Pvae PAa1, PVAA1, LVAa1 PVAa5	F1-C1-M1 F1-C2-M2 F1-C2-M1 F2-C2-M1 F2-C2-M1
GRUPO 2	2(a)BC 2(a)bc 2(a)b(c) 2(ab)c* 2a(b)	LAa2, PAa2, PAa5, PVAA2, PVAa6, PVAa9, PVAa11 PVAa10 LAa1 SGd CXbe	F3-C2-M1 F3-C2-M1 F3-C2-M3 F3-C2-M4 F2-C3-M4
GRUPO 3	3(abc) 3(abc) 3(ab)* 3(ab) 3(abc)*	PAa3, PVAA4, PVAA8, FXa PVAa3 GXba1, GXba2, RUbd PAa4 PACa	F3-C3-M3 F3-C3-M3 F2-C1-M4 F2-C3-M4 F3-C3-M3
GRUPO 4	4P 4P 4p	PVAa7, LVAa2 CXbd2 CXbd1, FFca	F3-C3-M2 F3-C3-M2 F3-C4-M4
GRUPO 5	5(sn) 5(n)	RQoa RQga	F4-C3-M3 F4-C3-M3
GRUPO 6	6 6	RLd1, AR2 EKu, RLd2, RLd3, AR1	F4-C4-M4 F4-C4-M3

b) Quantitativos de Unidades Pedogenéticas (Solos) Mapeadas na AID

A seguir é apresentado no **QUADRO II-2** com a medida dos quantitativos de solos e suas potencialidades.

QUADRO II-2
Quantitativos de Unidades Pedogenéticas – AID

Solos	Aptidão Agrícola	Área (ha)
AR1	6_	31.451,9
AR2	6	2.805,1
CXbd1	4p_	5.140,9
CXbd2	4P_	8.149,2
CXbe	2(a)b	442,1
EKu	6_	547,8
FFca	4p_	528,9
FXa	3(abc)	1.238,4
GXba1	3(ab)*	2.717,5
GXba2	3(ab)*	4.390,8
LAa1	2(a)b(c)	2.001,0
LAa2	2(a)bc	17.543,4
LVAa1	1(a)bC	5.456,0
LVAa2	4P	8.269,2
NVe	1ABc	39.894,0
NXe	1ABC	6.862,8
PAa1	1(a)bC	8.187,4
PAa2	2(a)bc	3.217,1
PAa3	3(abc)	3.739,2
PAa4	3(ab)	4.447,7
PAa5	2(a)bc	13.856,2
PACa	3(abc)*	4.508,4
PVAa1	1(a)bC	4.067,9
PVAa2	2(a)bc	732,1
PVAa3	3(abc)_	4.512,0
PVAa4	3(abc)	54.933,5
PVAa5	1(a)bC_	79.604,0
PVAa6	2(a)bc	868,8
PVAa7	4P	22.534,5
PVAa8	3(abc)	7.198,1
PVAa9	2(a)bc	13.650,6
PVAa10	2(a)bc_	24.269,3
PVAa11	2(a)bc	22.403,4
PVAe	1aBC	13,6
RLd1	6	1.826,2
RLd2	6_	1.448,5
RLd3	6_	8.207,1
RQga	5(n)	1.755,5
RQoa	5(sn)	1.027,2
RUbd	3(ab)*	28.708,2
SGd	2(ab)c*	3.231,1
Total		456.386,6

c) Prognóstico de Insumos para Lavouras Básicas e Especiais

Com base nos dados analíticos dos pontos amostrados na região compreendida pelos municípios do entorno da futura UHE Belo Monte, elaborou-se a Tabela de Interpretação da Análise de Solo, bem como as recomendações de adubação e calagem para lavouras de milho, soja, arroz e cacau, para 21 Unidades Pedogenéticas (Laboratório CPATU/EMBRAPA Amazônia Oriental). Essas informações encontram-se no Apêndice 7.7.7-8 (Volume 12, EIA), e a localização das Unidades Pedogenéticas está indicada no Mapa de Solos - Desenho 6365-EIA-DE-G91-028 (Volume 26).

d) Disponibilidade Hídrica na Área de Estudo

Considerando as possibilidades e limitações climáticas para o uso dos solos em diversos períodos, torna-se necessário levar em consideração a disponibilidade de água no solo oriunda de várias fontes, para a utilização na agricultura. Verifica-se que a textura do solo também tem peso expressivo no comportamento da água armazenada durante o período de oito dias, conforme percentuais de perda apresentados na **QUADRO II-3**. Assim sendo, apresenta-se a seguir dados bibliográficos da situação de águas pluviais e fluviais, não se levando em consideração as águas subterrâneas para o uso agrícola, por ainda não ser utilizada na maioria dos projetos de lavouras da região.

QUADRO II-3
Comportamento da Água no Solo para um período de oito dias

Textura do Solo	Primeiro Dia (mm)	Oitavo Dia (mm)	Percentual de Perda no Período
Arenoso (15% de argila)	20,0	4,3	78,5
Areno-argiloso (15-35% de argila)	40,0	18,4	54,0
Argilo-arenoso (+35% argila)	60,0	35,7	40,5
Muito Argiloso	100,0	73,2	26,8

Fonte: INMET

- **Águas pluviais**

Pelo balanço hídrico de Thornthwaite & Mather (1955) pode-se estimar a disponibilidade hídrica, considerando a precipitação pluviométrica e a evapotranspiração. Analisando-se os dados dos balanços hídricos da área de estudo, verifica-se a seguinte situação com base no Balanço Hídrico Climático da Estação Altamira (Latitude: 3° 12' S Longitude: 51° 12' W, Altitude: 74,04 m), segundo a publicação "Balanço Hídrico do Brasil" (INMET – 1972), conforme representado a seguir, nos **GRÁFICO II-1** e **GRÁFICO II-2**.

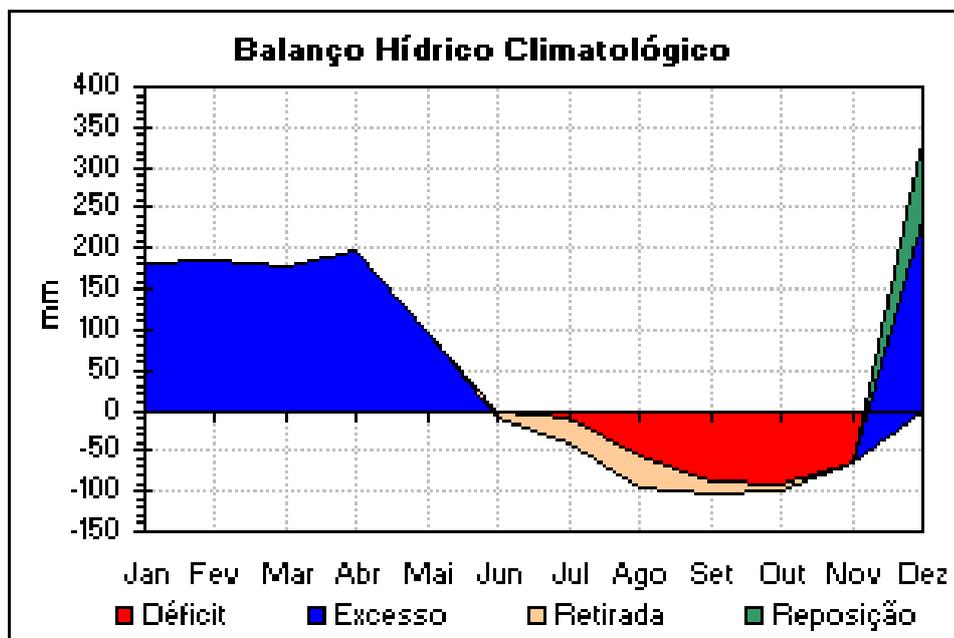


GRÁFICO II-1 - Balanço Hídrico Climatológico

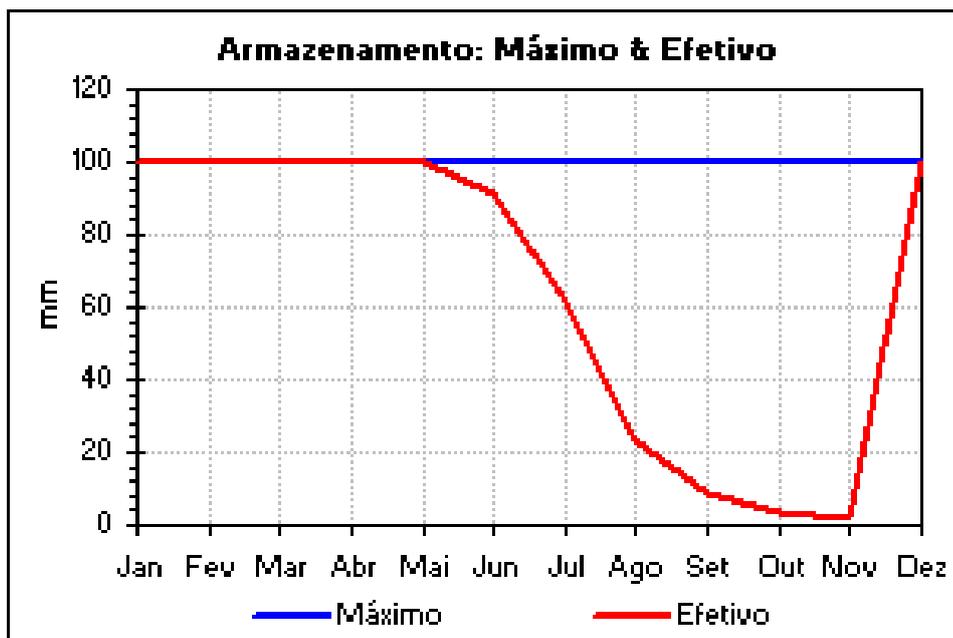


GRÁFICO II-2 - Armazenamento: Máximo e Efetivo

- **Águas fluviais**

Considerando-se que as águas provenientes dos mananciais são de fundamental importância para uso na lavoura para suplemento dos déficits, a disponibilidade desses recursos, na área da Volta Grande, é representada pela rede hidrográfica do rio Xingu e seus principais afluentes, que formam as seguintes microbacias: rio Bacajá, rio Lau-Labu, rio Bacajaí, igarapé do Ambé, igarapé do Rabino, igarapé Cama de Vara, igarapé Costa Junior, igarapé Madeira Verde, igarapé Salvaterra, igarapé Jabuti, igarapé Tapuama, igarapé Bom Jardim, igarapé Babaquara, rio Itata, rio Ituna.

e) Estimativa de Produtividade Média de Lavouras Básicas

A fim de ilustrar a perspectiva de lavouras de grãos para a área, a **QUADRO II-4**, apresenta a Estimativa de Produtividade Média de Lavouras Básicas com irrigação, em toneladas/hectare.

QUADRO II-4
Estimativa de Produtividade Média de Lavouras Básicas

Cultura	Inicial (t/ha)	Estabilizada (t/ha)
Soja	1,8	2,3
Arroz	2,8	3,0
Milho	4,2	5,6

Fonte: EMBRAPA

Áreas Selecionadas para Detalhamento como Suporte para Futura Relocação e Assentamento Rural

As áreas selecionadas para detalhamento como suporte para a futura relocação da população rural atingida pelo empreendimento estão vinculadas, política-administrativamente, ao Estado do Pará, região norte do Brasil. Os meios de transporte da malha rodoviária, como a BR-230 e estradas vicinais, bem como os rios navegáveis, que cumprem uma função preponderante na região, por se constituírem em eixos de comunicação como verdadeiras vias naturais, proporcionam custos mais compatíveis, contribuindo desta forma, para a viabilização de planos e projetos de desenvolvimento rural.

A configuração do cenário atual é de maior pressão antrópica se processando nas margens dos eixos das principais rodovias e travessões, tendo sido estas áreas alteradas selecionadas para subsidiar os planos de assentamento rural. Com base nesta perspectiva, foram caracterizados os atributos das terras, referentes a sua potencialidade, com eleição das melhores classes de aptidão agrícola. Estas terras encontram-se espacializadas no mapa da área de influência direta, Desenho 6365-EIA-DE-G91-028 (Volume 26 do EIA), na escala 1:125.000, e sua avaliação está explicitada no **QUADRO II-5** de identificação da potencialidade das unidades de mapeamento de solos e, classificação dos níveis de exigência das terras e possibilidades de mecanização. As áreas de solos que serão inundadas pelo reservatório dos canais são, predominantemente, de Argissolo Vermelho-Amarelo Alumínico de textura média/argilosa em relevo ondulado a forte ondulado, associado a solos rasos como Neossolos Litólicos, Cambissolos e Afloramentos, com uso atual para cacau, café e teca (árvore de grande porte, originária da Ásia, de madeira clara e durável), além de grande parcela com pastagem que se encontra parcialmente abandonada/degradada.

As novas áreas indicadas para relocação estão nas áreas de influência, apresentando-se predominantemente com Argissolo Amarelo Alumínico de textura média/argilosa e Latossolo Amarelo Alumínico de textura argilosa em relevo plano e suave ondulado, podendo também incluir áreas com Argissolo Vermelho-Amarelo. O uso atual é de agricultura familiar/subsistência e lavouras comerciais de cacau e pupunha para palmito. São áreas em condições fundiárias mais disponíveis, menos onerosas e se encontram de um modo geral, com o ecossistema já parcialmente impactado.

Com base nos estudos realizados, procedeu-se à eleição das melhores terras, em condição de acessibilidade ao longo dos principais eixos viários. Essas terras correspondem às seguintes Unidades Pedogenéticas identificadas como ambientes OBM, isto é “Observados em Belo Monte”:

- No eixo da Rodovia BR-230, Altamira-Brasil Novo – OBMs 5 e 9;
- No eixo da Rodovia PA-167, Belo Monte-Senador José Porfírio - OBMs: 57, 58, 59, 60 e 61;
- No eixo da Rodovia PA-415 Altamira-Vitória do Xingu - OBMs: 43, 44, 45 e 46;
- No eixo da Rodovia BR-230 Altamira-Princesa do Xingu, trecho do Travessão do km 27 - OBMs: 74, 75 e 76;
- No eixo da Hidrovia do rio Xingu, trecho do Travessão do km 32, rumo norte (Vitória do Xingu), Rodovia BR-230 - OBMs: 68, 69, 70, 71 e 72 .

A caracterização e a localização georreferenciada das terras selecionadas e das demais unidades amostradas e/ou identificadas em campo encontram-se no Apêndice 7.7.7-9 (Volume 12 do EIA), no item “Caracterização de Ambientes (Usos) das Unidades Pedogenéticas e Amostragens de Campo”, identificadas como OBM e numeradas de 1 a 93. A seleção das áreas com potencial para lavouras deverá ter como princípios básicos as condições de acesso a terra, a possibilidade de obtenção dos insumos minerais necessários na própria região, de forma economicamente viável, bem como a proximidade dos eixos de desenvolvimento. Ou seja, a BR-230, suas vicinais e travessões, que interligam o interior com as sedes dos municípios e, possivelmente, com a capital Belém e o sul do país. Outros critérios também devem ser considerados e estão abaixo relacionados:

- Áreas alteradas em situações de pastagem ativa e pastagem abandonada, capoeira de primeiro ciclo, macegas, e formações pioneiras, semidegradadas, e áreas já utilizadas com lavouras em geral;
- Potencialidade das terras, com base no mapa de avaliação da aptidão agrícola;

- Possibilidades de remoção das condições limitantes das terras (fertilidade, relevo, erosão, disponibilidade hídrica, etc), para manejo com culturas altamente tecnificadas;
- Proximidades de portos e aeroportos, para entrepostos e escoamentos de produtos da lavoura;
- Caracterização de campo das unidades pedogenéticas e uso do solo;
- Dados analíticos representativos;
- Prognóstico de insumos para lavouras básicas e especiais.

Conclusões

Através da interpretação das propriedades físicas, químicas e morfológicas dos solos, assim como pelas condições do meio ambiente, foram estabelecidos os níveis dos fatores limitantes para seu uso. Assim sendo, é possível concluir que, com a implantação do projeto, um incremento de desenvolvimento do setor local deverá acontecer. Com a projeção deste cenário, é necessário que se avaliem os problemas voltados para os seguintes condicionantes relacionados com o uso e conservação dos solos:

- As principais unidades pedogenéticas em extensão na área de influência direta são os Argissolo Vermelho-Amarelo, seguidos pelos Argissolo Amarelo, Nitossolo Vermelho e Latossolo Vermelho-Amarelo. Em algumas situações estas unidades pedogenéticas apresentam relevos mais movimentados, merecendo alguns cuidados referentes à questão de erodibilidade dos solos e as medidas conservacionistas propostas. Pelas condições morfológicas e físicas, estes solos apresentam bons resultados para empreendimentos agropecuários;
- Em consequência de vários fatores, como material de origem, grande parte dos solos se caracteriza por apresentar altas saturações com alumínio;
- A maior parte das classes de solos que ocorrem na área apresenta fertilidade natural baixa, fato este que torna restrito o uso das terras em atividades agrícolas relacionadas ao sistema de manejo A (Tradicional);
- As limitações mais evidenciadas de alguns dos solos são por deficiência de fertilidade natural, facilmente removível em sistemas avançados de manejo, porém limitante no tradicional, tendo que considerar as áreas com limitações também por susceptibilidade à erosão e possibilidades de mecanização;
- Na classificação das terras, as classes com melhores potencialidades (grupo 1) – 1ABC, 1ABc 1aBC, 1(a)bC – ficaram no subgrupo boas para lavoura em pelo menos um dos três níveis de manejo (A – Tradicional, B – Pouco Desenvolvido ou C – Desenvolvido). O grupo 1 tem maior percentual de terras na AID que o grupo 2 (terras regulares para lavouras em pelo menos um dos níveis de manejo). Entre as terras do grupo 2 se destacam as do subgrupo 2(a)bc, com aptidão regular para lavouras nos níveis pouco desenvolvido e desenvolvido e restrita no nível tradicional;
- As terras que apresentam classes de aptidão agrícola para uso com lavouras, com qualidades boas para culturas de ciclo curto e ciclo longo com manejo tradicional e pouco desenvolvido, são: classe 1ABC (boas nos três níveis de manejo), 1ABc (boas nos níveis tradicional e pouco desenvolvido e regular no desenvolvido);
- As terras que compõem as classes de aptidão agrícola 1(a)bC (boas para lavouras no nível de manejo desenvolvido, regular no pouco desenvolvido e restrita no nível tradicional), 1aBC (boas para lavouras nos níveis de manejo desenvolvido e pouco desenvolvido e regular no nível tradicional) e 2(a)bc (regular para lavouras nos níveis de manejo desenvolvido e pouco desenvolvido e restrita no nível tradicional)

necessitam da aplicação de fertilizantes organo-minerais e corretivos da acidez para elevar o nível de fertilidade e conseqüentemente, aumentar a produtividade;

- As unidades de solos classificadas como restritas nos diversos grupos e sistemas de manejo, para lavouras, são mais aconselháveis para usos menos intensivos, em decorrência das limitações que os solos apresentam quanto ao relevo, além da fertilidade baixa;
- As terras com qualidade boa para uso com lavouras são também aptas para outros usos menos intensivos como: pastagens plantadas, regeneração florestal, reflorestamento e áreas para preservação ambiental;
- Com base no exposto sobre as condições dos solos sugere-se, durante a fase de monitoramento, estudos mais detalhados nas áreas com maior fragilidade ambiental e, que possam embasar os planos de gestão para a região e o planejamento de ações, que estimulem o enriquecimento com espécies florestais nativas e lavouras perenes.

ANEXO III - METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL DAS FAMÍLIAS AFETADAS

O Plano Básico Ambiental entende vulnerabilidade social como uma posição de desvantagem das famílias frente ao acesso às condições de promoção e garantia dos direitos de cidadania de determinadas populações.

Da análise feita de vários estudos já realizados, verifica-se que o debate em torno da determinação de um Índice de Vulnerabilidade Social ainda tem o espaço urbano como referência; no entanto, percebe-se certo consenso em torno das dimensões que o compõem - RENDA, ESCOLARIDADE E CICLO DE VIDA FAMILIAR. Diante disso, a opção foi por adotar uma metodologia já consagrada para cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social, que contemplasse os espaços urbanos e rurais e, preferencialmente, fosse desenvolvida para comunidades que tivessem situação socioeconômica bastante próxima daquelas interferidas pela UHE Belo Monte, além de incorporar. Assim, a metodologia desenvolvida pela Secretaria de Estado e Planejamento do Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado da Amazonas será adotada pelo empreendedor²¹.

– Dimensões

- Renda (D1)

- a) Rendimento nominal médio do responsável pelo domicílio;
- b) Porcentagem de responsáveis com rendimento de até 1 salário mínimo ou sem rendimento no total de responsáveis do setor censitário.

- Escolaridade (D2)

- a) Porcentagem de pessoas residentes não-alfabetizados;
- b) Porcentagem de responsáveis pelo domicílio não-alfabetizados;
- c) Porcentagem de responsáveis pelo domicílio com ou menos de oito anos de estudo;
- d) Anos médios de estudo do responsável pelo domicílio.

- Ciclo de Vida Familiar (D3)

- a) Razão de dependência;
- b) Número médio de pessoas por domicílio;
- c) Porcentagem de domicílios sem eletrificação²²;
- d) Porcentagem de domicílios sem coleta de lixo (coletado por serviço de limpeza e/ou coletado em caçamba de serviço de limpeza);
- e) Porcentagem de domicílios sem esgotamento sanitário – rede geral ou fossa séptica.

- Ajustes/padronização de variáveis

Para qualquer variável descrita, onde seus valores serão expressos em porcentagens a padronização dela será da seguinte forma:

²¹ Referida metodologia trabalha com setores censitários, posto ter sido calculada a partir de valores do Censo 2000. No nosso caso, e sem prejuízo da metodologia, serão adotados os dados do cadastro socioeconômico que será aplicado

²² A metodologia original leva em conta a porcentagem de domicílios sem abastecimento de água, realidade muito comum no meio rural e que, por isso, poderia mascarar os resultados. Por essa razão, decidiu-se por substituir o indicador.

$$PP = \frac{P - \text{Pior Valor}}{\text{Melhor Valor} - \text{Pior Valor}}$$

Onde:

- a) PP é o valor padronizado das porcentagens;
- b) P é o valor da porcentagem;
- c) Pior valor será 0% ou 100%, dependendo qual o valor representa a pior situação;
- d) Melhor valor será 0% ou 100%, dependendo qual o valor representa a melhor situação.

- Cálculo das dimensões

- a) Renda - Rendimento nominal média do responsável pelo domicílio.

Esta variável será padronizada igualmente ao IDHM-R, ou seja, a renda média municipal per capita indica a renda média dos indivíduos residentes no município expressa em reais, pela cotação do dia 1 de janeiro de 2010²³. Os valores são extraídos da pesquisa socioeconômica que será realizada²⁴. A partir da pesquisa da área socioeconômica soma-se todo tipo de renda obtida pelos moradores e a somatória é dividida pelo número total de respondentes. O resultado é a renda per capita de determinada comunidade ou grupo.

Para transformar a renda per capita em um índice, convertem-se os valores anuais máximo e mínimo expressos em dólar PPC (Paridade do Poder de Compra), adotados nos relatórios internacionais do Pnud, em valores mensais expressos em reais. Em seguida, são calculados os logaritmos da renda média municipal per capita (RM) e dos limites máximo (V_{Ma}) e mínimo (V_{Mi}) de referência. O logaritmo é usado porque ele expressa melhor o fato de que um acréscimo de renda para os mais pobres é proporcionalmente mais relevante do que para os mais ricos. Ou seja: R\$ 10,00 a mais por mês para quem ganha R\$ 100,00 proporciona um maior retorno em bem-estar do que R\$ 10,00 para quem ganha R\$ 10.000,00.

Finalmente, para se chegar ao índice de renda municipal (IDHM-R) aplica-se a fórmula a seguir:

$$IDHM - R = \frac{\log RM - \log V_{Mi}}{\log V_{Ma} - \log V_{Mi}}$$

- b) Escolaridade – Anos médios de estudo do responsável pelo domicílio.

Suponha que famílias cujo responsável possua Ensino Médio Completo têm uma condição de vida melhor daquelas famílias que o responsável possui o Ensino Fundamental Completo.

Portanto, a padronização desta variável será da seguinte forma:

$$AME = \frac{AE - \text{mínimo}}{\text{máximo} - \text{mínimo}}$$

Onde:

- AME é o valor padronizado de Anos Médio de Estudo;
- AE é o valor de Anos Médio de Estudo;

²³ Para se adequar a valores atualizados do Salário Mínimo

²⁴ Em substituição a utilização dos valores do Censo/2000, previsto na metodologia original

- Mínimo é o número de anos de estudos mínimo encontrado nas áreas analisadas;
- Máximo é o número de anos de estudos máximo encontrado nas áreas analisadas.

c) Ciclo de vida Familiar – Número médio de pessoas por domicílio.

Para o IBGE, uma família brasileira tem em média 4 pessoas, utilizando esta informação, esta variável será padronizada da seguinte forma²⁵:

$$MPD = \frac{PD - \text{pior valor}}{\text{melhor valor} - \text{pior valor}}$$

Onde:

- MPD é o valor padronizado de Número Médio de Pessoas por Domicílio;
- PD é o valor de Número Médio de Pessoas por Domicílio;
- Pior valor é o valor máximo de membros em média que possui uma família;
- Melhor valor é o valor mínimo de membros em média que possui uma família.

d) Cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social

Para a construção do IVS, cada variável e dimensão foi ponderada e recebeu u peso em função da importância atribuída a cada uma, de acordo com o **QUADRO III-1**, abaixo:

QUADRO III-1
Dimensões do Índice de Vulnerabilidade Social

Dimensão	Indicadores	Peso/Indicador	Peso/Dimensão
Renda	Rendimento nominal médio do responsável pelo domicílio	0,6	0,3
	Porcentagem de responsáveis com rendimento de até 1 salário mínimo ou sem rendimento no total de responsáveis do cadastro realizado.	0,4	
Escolaridade	Porcentagem de pessoas residentes não-alfabetizados	0,3	0,5
	Porcentagem de responsáveis pelo domicílio não-alfabetizados	0,4	
	Porcentagem de responsáveis pelo domicílio com um ou menos de oito anos de estudo	0,1	
	Anos médios de estudo do responsável pelo domicílio	0,2	
Ciclo de vida familiar	Razão de dependência	0,4	0,2
	Número médio de pessoas por domicílio	0,2	
	Porcentagem de domicílios sem energia ²⁶	0,3	
	Porcentagem de domicílios sem instalação sanitária ²⁷	0,1	

²⁵ Em situações de campo, deverá ser estudada a necessidade de se calibrar o índice em função de um maior número médio de pessoas por família.

²⁶ Em substituição de “abastecimento de água”

Fonte: Índice de Vulnerabilidade Social do Amazonas. Modificado pelo autor.

Após, a atribuição desses pesos, o cálculo do IVS será pela função soma das dimensões, ou seja, dado pela seguinte fórmula:

$$IVS = D1 + D2 + D3$$

Sendo que quanto mais próximo de 1, maior será a vulnerabilidade da comunidade ou grupo analisados.

²⁷ Em substituição a coleta de lixo

NORMA DE EXECUÇÃO INCRA/DT/Nº 52 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

Serviço Público Federal

Aprova o Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial.

O DIRETOR DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I do Art. 16 do Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2.006, e Inciso XI do Art. 117 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de outubro de 2006 e,

Considerando a necessidade de sistematizar os procedimentos técnicos a serem adotados nas diversas fases do processo de obtenção de imóveis rurais, visando à implantação de Projetos de Reforma Agrária;

Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 33, de 23 de maio de 2.006 que estabelece diretrizes para descentralização das decisões, fixa as alçadas decisórias e os fluxos de procedimentos para as decisões colegiadas do INCRA, relativas a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária;

Considerando a edição da NBR 14653-1 e 14653-3 pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, com vigência a partir de 30 de junho de 2.004;

Considerando a necessidade de compatibilizar os procedimentos de vistoria e avaliação de imóveis rurais com as questões relativas ao cumprimento da legislação ambiental;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial** e seus Anexos com o intuito de unificar e atualizar os critérios técnicos e os procedimentos administrativos nas ações voltadas à obtenção de imóveis rurais, objetivando a criação de Projetos de Assentamento, nas suas diferentes modalidades, vinculados ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Art. 3º O **Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial** será publicado na íntegra no Boletim de Serviço do INCRA.

Art. 4º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Obtenção de Terras e
Implantação de Projetos de Assentamento

4.1.4. Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes

4.1.4.1. Introdução

Este projeto é complementar ao Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias, ao Projeto de Regularização Fundiária e ao Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas das Áreas Remanescentes e será efetivado a partir da análise técnica das condições de viabilidade dos imóveis afetados adquiridos pelo empreendedor.

Portanto, o Projeto de Reestruturação de Áreas Remanescentes trabalha em duas frentes:

- Uma voltada para os imóveis que possuem condições de se manterem viáveis, em que os atingidos poderão, a partir da indenização de suas terras e benfeitorias e, se for o caso, do reposicionamento de benfeitorias, continuar suas atividades;
- Outra que lançará mão da soma de fragmentos contíguos para formar uma nova propriedade, que será oferecida aos que forem totalmente atingidos que, se assim quiserem, poderão permanecer próximos ao entorno do reservatório.

4.1.4.2. Justificativa

Estima-se que dos 1.241 imóveis afetados, prevê-se que 474 continuarão com área remanescente viável economicamente. Outros 193 imóveis ficarão com áreas remanescentes, porém sem condições produtivas e tamanho adequados, sendo seus ocupantes potenciais beneficiários do Projeto de Reassentamento Rural.

Este projeto pretende promover o uso e a ocupação viáveis economicamente das áreas remanescentes, de forma a evitar, a partir da reestruturação física e econômica dos imóveis rurais, o deslocamento compulsório das famílias atingidas, garantindo sua manutenção nas mesmas localidades onde vivem.

Particularmente, na área onde será formado o reservatório dos canais, pode-se prever a conformação de um mosaico de pequenas áreas remanescentes, que somente terão viabilidade se reestruturadas.

4.1.4.3. Objetivo

O principal objetivo do Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes é garantir o uso e a ocupação economicamente viáveis das áreas remanescentes, de forma a evitar, a partir da reestruturação física e econômica dos imóveis rurais, o deslocamento compulsório das famílias atingidas, garantindo sua manutenção nas mesmas localidades onde vivem.

4.1.4.4. Metas

Reorganização de 474 imóveis com áreas remanescentes viáveis economicamente para exploração agropecuária por meio do reposicionamento de benfeitorias.

Avaliação e reorganização de 193 fragmentos dos imóveis sem condições produtivas e com tamanhos inadequados para constituição de uma nova propriedade que poderá atender famílias atingidas.

4.1.4.5. Etapas do Empreendimento nas quais Deverá ser Implementado

O projeto deverá ser implementado durante as fases de construção do empreendimento.

4.1.4.6. **Área de Abrangência**

As ações previstas no projeto serão realizadas nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, integrantes da ADA Rural.

4.1.4.7. **Base Legal e Normativa**

Não se aplica.

4.1.4.8. **Metodologia**

Metodologia para Valoração e os Critérios para cálculo de áreas remanescentes viáveis – o conceito de área remanescente deverá ser discutido com a população atingida e não se assentará sobre o critério unicamente quantitativo, devendo abordar os seguintes pontos:

- Características agrônômicas da área remanescente;
- Características do sistema de produção e seu impacto na renda da propriedade decorrente da redução da área explorada. Para tanto deverá ser elaborada análise de comparação da renda agropecuária atual e renda agropecuária futura pela metodologia de cálculo de módulo para assentamentos rurais (Metodologia Itesp e Sistemas Agrários da FAO);
- Características socioeconômicas das famílias especialmente a capacidade de absorção de mão-de-obra da unidade de produção e interesse da força de trabalho na continuidade da exploração da agricultura familiar;
- Características tecnológicas e necessidade de investimento de forma a definir a velocidade para recomposição da base produtiva anterior;
- Características de acessibilidade à infraestrutura viária e fluvial para deslocamento e escoamento da produção, observando a rigidez locacional dessas áreas provocadas pelo empreendimento que possam promover condições de isolamento físico (acesso) e social (vizinhança). Neste item também deve ser considerada a proximidade dos serviços públicos que podem ter sido deslocados pela construção do empreendimento.

A estratégia de gestão para estas áreas inclui primeiramente a definição e avaliação dos imóveis cujos proprietários têm interesse em permanecer no remanescente. A partir daí, definir o número de imóveis com fragmentos adquiridos pelo empreendedor e que não interessaram a seus proprietários, analisar sua viabilidade econômica e capacidade de suporte considerando a possibilidades de reorganização dos remanescentes contíguos e condicionantes ambientais, como reserva legal necessária e área de preservação permanente.

Após a identificação e qualificação dessas áreas constitui-se o Banco de Terras que poderá assim ser ofertado de modo participativo às famílias atingidas que possuam o perfil para reassentamento coletivo, de acordo com os critérios de tratamento definidos no Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

4.1.4.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

- Avaliar as áreas remanescentes sua viabilidade;
- Discutir os critérios de viabilidade de área remanescente;
- Serão realizadas reuniões com este grupo de atingidos sejam eles proprietários, posseiros ou arrendatários para esclarecimento dos critérios para avaliação de áreas remanescentes e alternativas à sua permanência na área para que possam realizar a escolha. Não excluir as mulheres desta exposição, é essencial que

participem da reunião, pois o possível isolamento social causado pela mudança de famílias da vizinhança certamente recairá sobre as mulheres e as crianças que possuem menos autonomia para deslocamento;

- Relocar proprietários/posseiros que permanecerão nas áreas remanescentes – Os ocupantes que mantiverem suas terras remanescentes viáveis economicamente terão suas benfeitorias reposicionadas e suas áreas de produção reorganizadas;
- Composição de um Banco de Terras - as áreas remanescentes recusadas por seus ocupantes comporão um Banco de Terras, que serão disponibilizadas na medida em que forem sendo desocupadas e destinadas àqueles que optarem por permanecerem no entorno do lago;
- Reestruturar fragmentos – Após a reestruturação de fragmentos será feita a oferta de novos lotes aos pequenos proprietários, posseiros, meeiros, arrendatários e trabalhadores rurais que quiserem permanecer no entorno do reservatório. Os critérios para priorização de ocupação dos novos lotes poderão ser os seguintes:

1. Famílias de atingidos mais idosos;
 - 1.1 Ribeirinhos com ou sem título da SPU;
 - 1.2 Extrativistas;
 - 1.3 Agricultores Familiares e Pequenos Produtores (proprietários, posseiros, meeiros, arrendatários);
2. Ribeirinhos com ou sem título da SPU;
3. Extrativistas;
4. Agricultores Familiares e Pequenos Produtores (proprietários, posseiros, meeiros, arrendatários);
5. Família de atingidos em situação de vulnerabilidade social.

Esses critérios serão utilizados como base para a negociação, mas poderão ser modificados pela Comissão de Representantes dos Atingidos em discussão no Fórum de Negociação;

- Regularizar a situação fundiária dos novos lotes – O empreendedor responsabilizar-se-á pela regularização cartorial das áreas reorganizadas;
- Planejar e implementar ações de sustentabilidade – Assim como nos demais projetos que demandem reorganização da base produtiva dos agricultores atingidos, neste projeto, o empreendedor também se responsabilizará pelos trabalhos de Assistência Técnica, Social e Extensão Rural às famílias atingidas por um período não inferior a 3 anos.

4.1.4.10. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

Laudos de Avaliação e de Viabilidade das Áreas Remanescentes

Acordos para permanência

Lotes criados a partir de fragmentos

4.1.4.11. **Equipe Técnica Envolvida**

O projeto será desenvolvido com as equipes dos Projetos de Indenização e Aquisição e de Reassentamento.

4.1.4.12. **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

O Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes tem interface direta com os seguintes programas:

- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental). Os responsáveis por esse projeto deverão utilizar das atividades da Comunicação Social para divulgar as informações sobre a possibilidade de permanência nos remanescentes, suas condições e alternativas. Ao público que não compõe o rol de ocupantes de imóveis com áreas remanescentes também é necessário que seja informado das possibilidades de existirem áreas no Banco de Terras viáveis para reassentamento de novas famílias;
- Plano de Articulação Institucional, visando integrar as iniciativas deste Projeto de Reassentamento às políticas públicas praticadas na região pelos órgãos municipais, estaduais e federais;
- Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural. As áreas cujos proprietários optarem por permanecerem no remanescente e aquelas dos fragmentos deverão ser avaliadas e negociadas pela equipe responsável por este programa;
- Programa de Recomposição da Infraestrutura. Um dos aspectos para o aproveitamento de áreas remanescentes é a recomposição da infraestrutura que dará acesso à nova situação fundiária.

4.1.4.13. **Avaliação e Monitoramento**

– Relocação de Proprietários, posseiros e/ou arrendatários na área remanescente

- Nível de gestão de Rotina - 16 proprietários/posseiros relocados/mês (100% da meta);
- Nível de gestão em alerta - 13 proprietários/posseiros relocados/mês (80% de gestão de rotina);
- Nível de gestão crítica - 07 proprietários/posseiros relocados/mês (40% de gestão de rotina).

4.1.4.14. **Responsável pela Implementação**

Este Projeto deverá ser implementado pelo empreendedor.

4.1.4.15. **Parcerias Recomendadas**

O empreendedor deverá formalizar parcerias com o INCRA, a Secretaria Estadual de Projetos Especiais, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Secretaria Estadual de Agricultura, o Instituto de Terras do Pará e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará.

4.1.4.16. **Cronograma Físico**

A implementação do Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes tem início na Etapa de Planejamento em função da necessidade de complementação de levantamento de campo requerido para o detalhamento do PBA e do montante de terra a ser adquirido. Deverá ser implantado durante a etapa de construção do empreendimento devendo ser concluído antes do início de enchimento do reservatório.

4.1.4.17. **Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**

Eng. Agrº Luiz Antônio de Paula Marques
CREA 260207885-9
CTF 5063444

Eng. Agrº Amauri Daros Carvalho
CREA 060.121.726 – 3

Eng. Agrº Dorival Bertolini
CREA 260459431-5
CTF 5064310

4.1.4.18. **Referências Bibliográficas**

FRANÇA, G. V. Estudo agro-técnico e avaliação das terras da Fazenda São Sebastião, Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo – Levantamento de Solos, Capacidade de Uso e Valor Relativo das Terras. Piracicaba, ESALQ, 1983.

KOZMA, M.C.F. da S. Engenharia de Avaliações (Avaliação de Propriedades Rurais), Pini. Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, São Paulo, 1984.

LEPSCH, I. F. (Coord.) Manual para Levantamento Utilitário do Meio Físico e Classificação de Terras no Sistema de Capacidade de Uso. Campinas, Sociedade Brasileira da Ciência do Solo, 1983.

LIMA, M. R. C. Avaliação de Propriedades Rurais. Manual Básico. 2ª Edição rev. e atual. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 2005.

MENDES SOBRINHO, O. T. Avaliação dos Prédios Rústicos para Desapropriação por Utilidade Pública, Centrais Elétricas de São Paulo S.A.-CESP, São Paulo, 1973.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Secretaria de Infraestrutura Hídrica. Manual Operativo para Reassentamento em Decorência de Processos de Desapropriação para Construção de Reservatórios Públicos. Brasília, 2006.

NORTON, E. A. Classificação de terras com auxílio às operações de conservação do solo. Trad. por P. Cunha de Souza e J. Q. A. Marques. Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola, 1945.

RAMALHO FILHO, A.; PEREIRA, E. G.; BEEK, K. J. Sistema de Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras, Brasília, PLAN/MA – SNLCS/EMBRAPA, 1978.

SITIOS E SITIANTES: Planejamento Territorial e Cálculo de Módulo para Assentamentos Rurais. Número 8. (dez 1998). São Paulo: Itesp, 1998 – 144 p. (Série Cadernos ITESP/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania).

4.1.5. Projeto de Reparação

4.1.5.1. Introdução

O conceito de reparação aqui considerado está ligado à necessidade de compensação derivada da perda de uma condição pregressa por parte de um sujeito, o chamado atingido, sendo esta perda, sobretudo, de caráter subjetivo e imaterial.

A discussão acerca dos direitos humanos reconhece a existência de duas formas de reparação: material, que se dá através de valor pecuniário; e simbólica, através de ato por parte do perpetrador que reconheça o dano incorrido, e ofereça ao atingido condições para que alcance subjetivamente a percepção de que tais danos foram reparados.

Como exemplos destas formas de reparação, incluem-se as citadas por Paulo Abrão, em artigo a respeito do 3º Plano Nacional de Direitos Humanos²⁸: “*as reparações materiais podem incluir restituições de direitos, compensações financeiras e disponibilização de serviços de educação, saúde e moradia, entre outros. As reparações simbólicas incluem desculpas oficiais do Estado, mudança de nome de espaços públicos, estabelecimento de dias de comemoração e a construção de museus, parques e locais de memória.*”

O Projeto de Reparação apresentado a seguir parte destes conceitos para determinar o atendimento que será oferecido à população atingida diretamente pela UHE Belo Monte na área rural de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo.

4.1.5.2. Justificativa

O Projeto de Reparação é apresentado no item 12.9.1.5 do Volume 33 do EIA da UHE Belo Monte, sendo parte do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural, o qual por sua vez é parte do Plano de Atendimento à População Atingida. Seu detalhamento também foi apontado como condicionante (2.18) da Licença Prévia 342/2010 que estabelece:

“Detalhar no PBA, a forma e metodologia de análise dos impactos que poderão ser mitigados pelo Projeto de Reparação (compensação social), de forma a deixar claro aos atingidos quais perdas poderão ser “compensados socialmente” e as respectivas compensações.”

O Projeto em questão destina-se à mitigação do impacto Perda de Referências Sócio-Espaciais e Culturais, apresentado no item 10.4.2.3.1 do volume 30 do EIA. O referido impacto é considerado reversível, no longo prazo, pelo fato de envolver variáveis de cunho imaterial, que apresentam período de tempo mais delongado para que os impactos negativos sejam revertidos.

Na rede de precedência do impacto em questão, encontram-se os impactos *Transferência Compulsória da População* e *Comprometimento do Patrimônio Edificado*, ambos ligados ao processo de remoção da população da área a ser liberada na zona rural de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo.

O impacto *Perda de Referências Sócio-Espaciais e Culturais* decorre das mudanças físico-territoriais em função da implantação do empreendimento, e das alterações que estas mudanças produzem nas formas de organização e representação de mundo dos grupos sociais atingidos. Conforme apontado no EIA, ainda que do ponto de vista técnico algumas

²⁸ ABRÃO, Paulo. “Anistia e Reparação”. Jornal O Globo, 27/07/10.

mudanças ocorridas mantenham o ambiente dentro de parâmetros consagrados pelos órgãos ambientais, o olhar das populações sobre as mesmas se modifica e pode provocar o sentimento de perdas ou o transtorno de não saber como lidar com a nova situação.

O Projeto de Reparação adota a perspectiva de que os danos ambientais podem afetar as dimensões culturais, éticas e morais de um determinado grupo ou comunidade. Estes danos referem-se ao valor intrínseco do ambiente, indissociavelmente ligado à qualidade de vida humana e ao comprometimento do bem estar social a ele correlacionado. E, conforme estabelece um dos princípios da política de reassentamento involuntário do Banco Mundial, utilizada como referência em âmbito internacional, o reassentamento deve ser tomado como oportunidade para que haja uma melhora efetiva das condições de vida da população afetada²⁹.

O Projeto de Reparação, portanto, se fundamenta no reconhecimento que o empreendimento pode impactar valores, laços culturais, costumes, enfim, o modo de vida específico de comunidades e moradores das áreas diretamente atingidas, que possuem uma forte ligação com a terra por sua história de vida e de sua família. A condição do atingido é reconhecida na proposição de reparação do dano material e o dano imaterial, estando o primeiro ligado ao patrimônio e à integridade física das pessoas, e o segundo aos sentimentos e conjunto de relações e vínculos comprometidos no processo de implantação do empreendimento.

4.1.5.3. **Objetivo**

O objetivo desse projeto é reconhecer as perdas imateriais sofridas e propiciar aos atingidos uma compensação material pelo que foi perdido, contribuindo para a recomposição da integridade de seu modo de vida.

4.1.5.4. **Metas**

As metas, ou objetivos específicos, do Projeto de Reparação são as seguintes:

- Mobilização de grupos de interesse, formados entre a coletividade da população afetada, respeitada sua localização geográfica, a partir de demandas coletivas comuns;
- Realização de reuniões coletivas com os grupos de interesse identificados;
- Atingimento de consenso quanto à satisfação da reparação definida, em processo participativo, em ao menos 80% dos grupos de interesse.

4.1.5.5. **Etapas do Empreendimento nas quais Deverá ser Implementado**

O Programa de Reparação deverá ser implementado durante a etapa de Planejamento e Construção do empreendimento.

4.1.5.6. **Área de Abrangência**

As ações previstas no Projeto de Reparação deverão ser implementadas na Área Diretamente Afetada - ADA definida para o meio Socioeconômico e Cultural, compreendendo a população atingida na área rural, abaixo da cota 100m.

4.1.5.7. **Base Legal e Normativa**

²⁹ *International Finance Corporation, Handbook for Preparing a Resettlement Plan, 2002.*

A discussão e o reconhecimento da necessidade de reparação têm sido abordados à luz da Declaração Universal dos Direitos Humanos e de outros tratados e convenções vinculados também à questão dos direitos humanos, como por exemplo, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado pela Assembléia da ONU em 1966 e ratificado pelo Brasil através do Decreto 591/92, que coloca em seu Preâmbulo:

“Considerando que, em conformidade com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Reconhecendo que esses direitos decorrem da dignidade inerente à pessoa humana,

Reconhecendo que, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, o ideal do ser humano livre, liberto do temor e da miséria, não pode ser realizado a menos que se criem condições que permitam a cada um gozar de seus direitos econômicos, sociais e culturais, assim como de seus direitos civis e políticos”.

O 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, compreendido no Decreto 7.037/09, tem como sua Diretriz 5 a “valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento”, e como primeiro objetivo estratégico dentro desta diretriz, a “garantia da participação e do controle social nas políticas públicas de desenvolvimento com grande impacto socioambiental.”

A expansão da legislação nacional e internacional sobre meio ambiente também é acompanhada da ampliação dos direitos reconhecidos. Nessa perspectiva, um conjunto de denúncias respaldadas na legislação nacional e internacional em direitos humanos tem sustentado as reivindicações das comunidades atingidas por barragens em prol do reconhecimento de seu direito à reparação, com destaque para o surgimento de um movimento organizado específico, o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, no início dos anos 1990.

A reparação aos danos imateriais causados à população atingida pela implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica, historicamente, não tem sido considerada em procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos de infraestrutura, sendo que este em questão pode ser considerado um caso pioneiro.

O artigo de Rezende (2001) questiona se o deslocamento compulsório de população provocado pela construção de uma hidrelétrica pode configurar dano moral, e quais seriam as formas adequadas de se proceder à reparação. O autor analisa três tipos de dano moral, segundo o que teria sido afetado: o valor de afeição, a vida de relação e o direito de viver bem. O primeiro considera a ligação afetiva entre a pessoa e o local de onde será removida, criando a necessidade de reparação a este sentimento afetivo. O segundo considera a convivência social e a prática de atividades coletivas, que se desagregadas configurariam dano moral. E o terceiro deriva da longa duração dos procedimentos de licenciamento ambiental, e conseqüente preocupação e estresse entre os atingidos, em virtude, sobretudo, da falta de informações precisas.

Quanto aos direitos à reparação, o autor coloca: “Nos danos ao valor de afeição, entende-se que a pessoa para obter uma reparação, deve possuir um sentimento afetivo bem forte com o bem, a ponto de merecer a proteção do ordenamento jurídico. Deve o lesionado caracterizar e provar essa ligação afetiva com o bem. Já nos danos a vida de relação, a pessoa lesionada moralmente, deve provar a perda do modo de vida, de sua cultura, por

exemplo. Conseguindo, poderá requerer uma reparação. No terceiro tipo de dano moral, danos ao direito de viver bem, qualquer pessoa atingida pelo projeto hidrelétrico que sofra um constrangimento ou preocupação pela demora do licenciamento ambiental, podendo ou não afetar sua saúde, tem direito à reparação moral.”

Segundo Brandão (2010), a chamada justiça restaurativa, ou aquela que pretende reparar o dano causado à pessoa e ao pacto de cidadania reinante na comunidade, utiliza sobretudo o diálogo como forma tanto de determinar o dano a ser reparado, quanto de reestabelecer aquele pacto.

Como coloca o autor, “o ideal reparador é o fim almejado por esse meio alternativo de justiça e o consenso, fruto desse processo dialético, pode resultar em diferentes formas de reparação. (...) Dentre as diversas modalidades de Justiça Restaurativa podemos destacar a mediação (mediation), reuniões coletivas abertas à participação de pessoas da família e da comunidade (conferencing) e círculos decisórios (sentencing circles).”

4.1.5.8. Metodologia

A reparação dos danos imateriais deve inevitavelmente considerar a dificuldade de encontrar projetos e ações que contemplem o sentimento de um grupo ou indivíduo, ou ainda, transformar este sentimento em valor pecuniário, no caso da reparação material. Portanto, a determinação dos critérios segundo os quais estes valores serão determinados deve ser fruto da negociação entre atingidos e empreendedor. O reconhecimento da ocorrência de perdas não mensuráveis tais como a quebra das relações sociais, a rede de apoio da vizinhança, as mudanças nos hábitos etc, deverá orientar essa negociação.

Outro aspecto diferencial deste projeto é a forma de compensação, a ser buscada durante os trabalhos com os grupos, que poderá ser monetária ou não. Deverão ser priorizadas compensações não monetárias, por meio de ações reparadoras, na forma de projetos voltados a públicos específicos e ações pontuais julgadas pertinentes no processo de discussão com os grupos, devendo a reparação monetária ser aplicada em casos específicos, bem definidos e fundamentados.

A implementação do Projeto de Reparação deve se dar a partir de uma abordagem participativa, sendo que as opções escolhidas resultarão de um acordo entre grupos de interesses específicos, ou seja, conjunto de atingidos que experimentam situação semelhante, e de acordo com as premissas propostas pelo Programa de Aquisição e Indenização.

O dispositivo através do qual se dará a reparação pelos danos imateriais é a Compensação Social, a qual será negociada coletivamente em grupos de atingidos a serem constituídos de acordo com demandas específicas levantadas. Será neste processo de negociação que serão levantados os aspectos que as comunidades consideram passíveis de compensação, levando sempre em conta o caráter coletivo da compensação e a definição da condição de atingido.

Para a elaboração participativa dos acordos entre comunidade e empreendedor que levem à reparação, alguns métodos que podem ser adotados são as reuniões coletivas e os círculos decisórios, conforme o já citado Brandão (2010).

As reuniões coletivas e círculos decisórios devem ocorrer com o auxílio de um mediador neutro, que deve conduzir um diálogo entre grupos de atingidos e representante do empreendedor sobre as origens e consequências do conflito, com o objetivo de alcançar uma solução pontual que consistirá num acordo restaurativo, onde ambas as partes estejam satisfeitas e a reparação se materialize.

Evidentemente, durante o processo de cadastramento socioeconômico, os aspectos imateriais deverão ser mais bem explorados, e depois trabalhados durante as reuniões a serem desenvolvidas no âmbito deste Projeto, sempre pautada no conceito do atingido e no âmbito da coletividade.

A reparação definida a partir deste processo participativo, caso venha a ser feita através de valor monetário complementar, poderá ser acrescida ao valor da aquisição de terras e benfeitorias. Como método de cálculo deste valor monetário, pode-se utilizar como referência o Manual para Valoração Econômica de Recursos Ambientais, publicado em conjunto por Ministério do Meio Ambiente e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

4.1.5.9. Atividades a Serem Desenvolvidas

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto de Reparação são as seguintes:

- Identificação, mobilização e constituição de grupos de interesse, ou seja, de grupos de atingidos que experimentem situação e apresentem demandas semelhantes;
- Realização de reuniões coletivas com os grupos em questão, sendo cada grupo trabalhado em conjunto de reuniões específicas;
- Definição de critérios para a reparação, através de processo participativo com os grupos;
- Identificação de formas de reparação propostas pelos grupos de interesse, considerando a especificidade de cada situação experimentada;
- Proposição de ações reparadoras, na forma de projetos voltados a públicos específicos, ações pontuais, etc;
- Estabelecimento de valores e direcionamento de reparação monetária, nos casos que o processo participativo definir como pertinentes.

4.1.5.10. Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados

Os produtos a serem gerados são:

- Relatórios trimestrais contendo o estado presente das negociações com os grupos de interesse definidos, os critérios acordados e as formas de reparação definidas;
- Material documental das reuniões coletivas realizadas.

4.1.5.11. Equipe Técnica Envolvida

QUADRO 4.1.5.11- 1
Equipe Técnica

Profissional	Qtde
Antropólogo (Sênior)	1
Assistente Social (Pleno)	1
Agente Social (Junior)	1
Total	3
Mediador de conflitos – Em casos excepcionais, em que não haja consenso entre a comunidade e o empreendedor deverá ser contratado um mediador profissional, para que os impasses sejam resolvidos	1

4.1.5.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Reparação deverá ter interface com os seguintes planos, programas e projetos:

- Plano de Atendimento à População Atingida - Programa de Interação Social e Comunicação e Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais: a interface se dá no que tange à relação entre reprodução econômica e cultural da vida social;
- Programa da Recomposição da Infraestrutura.

4.1.5.13. Avaliação e Monitoramento

A avaliação e monitoramento deste projeto se farão por meio do acompanhamento das reuniões com os grupos de interesse e dos resultados alcançados, sendo considerados concluídos com sucesso os processos de negociação em que os acordos sejam selados e aceitos pelas comunidades atingidas.

4.1.5.14. Responsável pela Implementação

Este Projeto deverá ser implementado pelo empreendedor em parceria com os atingidos, pois sua implementação será resultado de um consenso estabelecido através do processo participativo.

4.1.5.15. Parcerias Recomendadas

- Prefeituras Municipais;
- Organizações não governamentais, associações de produtores rurais e instituições representativas dos interesses dos grupos atingidos.

4.1.5.16. Cronograma Físico

A implementação do Projeto de Reparação tem início na etapa de Construção, após a realização dos cadastros físico-territorial e socioeconômico (desenvolvidos no âmbito do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias) e se estenderá pela etapa de Planejamento e Construção até a formalização dos acordos com os grupos de interesse identificados.

PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PROJETO UHE BELO MONTE

Plano/Programa/Projeto:		Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Area Rural/ Projeto de Reparação																																																									
Marcos	Atividades	Observações																																																									
		2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019				2020				2021				2022				2023				2024				2025	
Item	Atividade	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4		
ETAPAS		IMPLANTAÇÃO																OPERAÇÃO COMERCIAL (A PLENA CARGA)																																									
CRONOGRAMA DAS OBRAS																																																											
1	Obras para melhoria e abertura de acessos ao empreendimento																																																										
2	Implantação dos canteiros e instalações iniciais																																																										
3	Implantação de vilas residenciais																																																										
4	Implantação do Porto (Porto da Obra)																																																										
5	Lançamento das enseadeiras principais (1a e 2a fases)																																																										
6	Implantação obras civis Sítio Pimental (barragens, vertedouro, circuito aduça/geração e LT)																																																										
7	Início de operação do sistema provisório de transposição de embarcações																																																										
8	Implantação do sistema definitivo de transposição de embarcações																																																										
9	Implantação do sistema de transposição de peixes																																																										
9	Serviços de montagem no Sítio Pimental																																																										
9	Implantação obras civis Sítio Belo Monte (barragens e circuito aduça/geração)																																																										
10	Serviços de montagem no Sítio Belo Monte																																																										
10	Escavação e demais obras relacionadas aos canais																																																										
11	Construção dos diques																																																										
12	Desmobilização total dos canteiros																																																										
CRONOGRAMA DOS CADASTROS																																																											
1	Cadastro Socioeconômico																																																										
1.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																									
1.2	Vila Santo Antônio, Porto e Sítio Belo Monte	Concluído																																																									
1.3	Trecho de Vazão Reduzida																																																										
1.4	Reservatório do Xingu																																																										
1.5	Reservatório Intermediário																																																										
1.6	Igarapés (Altamira)																																																										
2	Cadastro Físico-territorial (inclui avaliação de benfeitorias e medição)																																																										
2.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																									
2.2	Vila Santo Antônio																																																										
2.3	Reservatório do Xingu																																																										
2.4	Reservatório Intermediário																																																										
2.5	Igarapés (Altamira)																																																										
CRONOGRAMA DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO AMBIENTAL																																																											
1	Identificação, mobilização e constituição de grupo de interesses																																																										
2	Realização de reuniões coletivas com os grupos em questão																																																										
3	Definição de critérios para a reparação, através de processo participativo com os grupos																																																										
4	Identificação e proposição de formas de compensação																																																										
5	Proposição de ações reparadoras (projetos, ações pontuais, etc)																																																										
6	Estabelecimento de valores e direcionamento de reparação monetária																																																										
7	Avaliação e Monitoramento																																																										

4.1.5.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

Ione Novoa Jezler – Arquiteta, Mestre em Ciências Ambientais
CREA 0601075421
CTF 883.520

Lais Gêiser – Socióloga, Pós-graduada em Administração de Empresas
CTF 1.650.346

4.1.5.18. Referências Bibliográficas

ABRÃO, Paulo. “Anistia e Reparação”. Rio de Janeiro, Jornal O Globo, 27/07/10.

BRANDÃO, Delano Câncio. “Justiça Restaurativa no Brasil: Conceito, críticas e vantagens de um modelo alternativo de resolução de conflitos”. *In: Âmbito Jurídico*, Rio Grande, 77, 01/06/2010.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas, 10 de dezembro de 1948.

Decreto Federal 591, de 6 de julho de 1992, Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Decreto Federal 7.037, de 21 de dezembro de 2009, 3º Plano Nacional de Direitos Humanos.

International Finance Corporation - IFC, *Handbook for Preparing a Resettlement Plan*, 2002.

MOTTA, Ronaldo Seroa. Manual para Valoração Econômica de Recursos Ambientais. Rio de Janeiro, MMA/IPEA, 1997.

REZENDE, Leonardo Pereira. “O Dano Moral nas Construções de Barragens Hidrelétricas”. *In: Anais do V Congresso de Ciências Humanas, Letras e Artes*, Ouro Preto, 2001.

4.2. Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais

- **Introdução**

O Programa de Recomposição de Atividades Produtivas Rurais tem duração de 5 (cinco) anos e estabelece as ações necessárias para minimizar os impactos produzidos no meio rural decorrentes da implantação da UHE Belo Monte.

Seus 4 (quatro) projetos - Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar; Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas nas Áreas Remanescentes; Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais e Projeto de Recomposição das Atividades Extrativistas Vegetais respondem aos principais impactos identificados e se orientam por 2 (duas) diretrizes estratégicas:

Os projetos devem buscar a auto-sustentabilidade de seus beneficiários, ou seja, após os seus 3 (três) anos, as famílias beneficiárias devem estar assentadas sobre uma base produtiva estável, economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta;

Também após esse período, as famílias beneficiárias do Programa de Recomposição de Atividades Produtivas Rurais devem estar aptas a acessar as políticas públicas ofertadas pelos diferentes níveis de governos, necessárias à viabilização de suas necessidades e empreendimentos.

- **Justificativa**

A mudança no uso e ocupação do solo rural pela formação do reservatório pode levar a uma série de consequências muito relevantes para a economia local, como a perda de áreas de atividade agropecuária, potencialmente produtivas, a redução das atividades extrativistas vegetais, o aumento da pressão de ocupação sobre os remanescentes florestais e o comprometimento da atividade pesqueira.

Assim, os custos sociais e ambientais decorrentes do empreendimento, além do ressarcimento das perdas materiais da população atingida, devem assumir a contribuição com a recuperação de atividades que necessitarão de tempo para se recomporem, seja nas áreas remanescentes ou nos novos imóveis para onde serão transferidos os atingidos.

Dessa forma, a implantação de um programa de recomposição das atividades produtivas rurais é fundamental para dotar a população atingida pelo empreendimento de todas as condições necessárias para que as mesmas, num curto espaço de tempo alcancem, no mínimo, as mesmas condições a que estavam sujeitas antes do surgimento do empreendimento e tenham acesso à todas as demais condições necessárias para melhoria de sua situação.

- **Objetivos**

São objetivos do Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais:

- Disponibilizar recursos focados na recuperação das atividades produtivas impactadas e/ou na indução de novas atividades identificadas como viáveis no contexto das populações atingidas;
- Oferecer alternativas para a recuperação e reintegração dos produtores na dinâmica econômica regional;

- Incentivar a adoção de alternativas tecnológicas que contribuam para o aumento da produtividade das culturas;
- Identificar o aparecimento de demandas decorrentes da implantação do empreendimento, que possam representar o incremento da produção de produtos agropecuários ou prestação de serviços, seja os das áreas remanescentes seja para os reassentados;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social local, investindo em alternativas produtivas que adotem os princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental para a área de influência da UHE Belo Monte;
- Viabilizar parcerias que possam participar das atividades ligadas ao Programa, tais como empresas públicas e privadas de assessoria técnica, social e ambiental, instituições financeiras, etc;
- Viabilizar o acesso da população afetada a programas socioeconômicos e ambientais governamentais e não governamentais, tais como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

- **Etapas do Empreendimento na qual Deverá ser Implementado**

O Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais terá início na etapa de planejamento do empreendimento e se desenvolverá até a etapa de construção do mesmo.

4.2.1. Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar

4.2.1.1. **Introdução**

O Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar está fortemente baseado nas ações de assessoria técnica, social e ambiental, alinhado que está com os programas do Governo Federal para a área rural; com duração de 03 anos enfrentando uma série de desafios entre os quais, os mais difíceis são:

- Dotar os agricultores e agricultoras assistidos de uma nova organização produtiva, na qual a componente ambiental e a necessidade de um enfoque sistêmico da unidade produtiva sejam a base de um tipo de exploração autosustentável; e,
- Contribuir para o aumento das condições de cidadania da população assistida, por meio da prospecção de parcerias, criação de condições favoráveis para o acesso às políticas públicas para além daquelas de caráter produtivo, tais como saúde, educação, saneamento, etc.

A superação destes dois desafios certamente contribuirá para o aumento de uma consciência cidadã, fundamental para que ao fim deste projeto, e dos demais integrantes do programa, a população assistida tenha todas as condições favoráveis para caminhar de maneira autônoma, crítica e responsável.

4.2.1.2. **Justificativa**

O comprometimento das atividades agropecuárias é um dos principais impactos da instalação de grandes empreendimentos hidrelétricos, o que pode provocar ruptura das estruturas e circuitos produtivos locais/regionais, assim como dos mecanismos sociais que unem grupos e comunidades em redes sociais que operam mesmo em situações de graves carências e de ausência de ação efetiva de políticas governamentais.

A despeito dos esforços no sentido de mitigar os impactos negativos e reparar as perdas, há casos onde, no final do processo, as comunidades e famílias atingidas, podem enfrentar condições de vida piores que as preexistentes antes do empreendimento. Por outro lado, ações de compensação quando implementadas, tendem a diminuir os efeitos negativos e a trazer ganhos efetivos de qualidade de vida.

A implantação da UHE Belo Monte atingirá basicamente imóveis rurais que, na atualidade, estão inseridas na economia agrária local e regional. Esta situação rebaterá de forma mais intensa sobre os pequenos produtores e notadamente sobre aqueles que se dedicam à agricultura familiar. Esta constatação, aliada ao reconhecimento de que o pequeno agricultor, freqüentemente, já enfrenta dificuldades para competir no mercado em condições de igualdade com os médios e grandes produtores, justifica a realização deste Projeto.

Além disso, outro fator relevante consiste na tentativa de se evitar que a partir das dificuldades, decorrentes da implantação do empreendimento ocorram um aumento no êxodo rural, onde o pequeno produtor sai de sua propriedade, deixando de ter vínculos com a terra.

4.2.1.3. **Objetivo**

Como objetivos específicos do Projeto de Apoio a Pequena Produção e Agricultura Familiar destacam-se:

- Incentivar a diversificação da produção agrícola a partir de atividades potenciais identificadas;
- Buscar formas de viabilização do beneficiamento e comercialização dos produtos;
- Qualificar recursos humanos de modo a criar condições técnicas que dêem suporte às necessidades dos pequenos produtores;
- Reorganizar e associar os interesses dos diversos grupos de pequenos produtores de modo a se constituir uma “rede de produção” que facilite sua inserção no mercado, bem como seu aprimoramento tecnológico;
- Contribuir para a instauração de um processo de agregação de valor as pequenas culturas, a fim de promover a geração de renda;
- Incentivar a introdução de melhorias tecnológicas;
- Apoiar a economia tradicional e fomentar a diversificação produtiva;
- Buscar fontes de recursos tendo em vista melhorar a infraestrutura de apoio à produção.

4.2.1.4. **Metas**

O Projeto de Apoio à Pequena Produção e Agricultura Familiar tem como meta o atendimento de aproximadamente 3.700 (três mil e setecentas) famílias, por um período de 03 (três) anos, distribuídas pelos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, conforme demonstrado na **QUADRO 4.2.1.4-1**, a seguir.

QUADRO 4.2.1.4-1
Metas estimadas do Projeto de Apoio à Pequena Produção e Agricultura Familiar

Situação do Beneficiário	Quantitativo (fam.)
Proprietários e posseiros dos 1241 imóveis que serão total ou parcialmente afetados	912 ³⁰
Agregados, parceiros, arrendatários, filhos de proprietários (ou outra situação) com unidade familiar própria, que não detém o domínio do imóvel, porém nele produzem:	95
Outros proprietários do mesmo imóvel	4
Arrendatários	44
Meeiros/Parceiros	51
Agregados	
Trabalhadores rurais (regulares ou sazonais) que trabalham nos imóveis rurais afetados (dependem economicamente)	323
Empregados com ou sem carteira assinada	
Moradores de imóveis rurais cujos ocupantes poderão ficar temporariamente com dificuldades de acesso durante a obra	200
Imóveis localizados entre a Volta Grande do Xingu e o reservatório dos canais	
Moradores de comunidades ribeirinhas com estreita dependência do Rio Xingu e afluentes, localizados nas áreas de vazão reduzida (Volta Grande)	477
Ressaca	222
Ilha da Fazenda	111
Garimpo do Galo	
Moradores de localidades próximas aos canteiros de obras, alojamentos, vilas residenciais e outros elementos de infraestrutura logística	487
Belo Monte (Vitória do Xingu)	790
Belo Monte do Pontal (Anapu)	

Fonte: EIA, Levantamento Censitário 2007/2008. Leme Engenharia.

4.2.1.5. **Etapas do Empreendimento na qual Deverá ser Implementado**

O Projeto de Apoio à Pequena Produção e Agricultura Familiar começa a ser concebido na etapa de planejamento do empreendimento e segue até a etapa da construção do empreendimento.

4.2.1.6. **Área de Abrangência**

Os trabalhos se desenvolverão nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, além das comunidades ribeirinhas de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo.

4.2.1.7. **Base Legal e Normativa**

Não se aplica.

4.2.1.8. **Metodologia**

Sua metodologia baseia-se no princípio da auto-sustentabilidade das unidades produtivas e pressupõe:

³⁰ Alguns proprietários e posseiros possuem mais de 1 imóvel.

- Organização, formação e capacitação - o processo de educação e formação aqui proposto será desenvolvido com o objetivo de envolver os agricultores e agricultoras em todas as atividades integrantes dos projetos elaborados, o que contribuirá para a valorização do trabalho agrícola, para a permanência dos jovens no meio rural; e, para a geração de oportunidade para os agricultores a partir da qualificação técnica sobre as práticas que já desenvolvem;
- Realizar pesquisas que visem à busca de alternativas de produção mais eficazes – através de convênio com as universidades locais e regionais e demais entidades afins;
- Mudança do padrão tecnológico – a base tecnológica deste projeto terá como princípio o aproveitamento dos recursos existentes dentro das comunidades e das unidades de produção. Na prática isso poderá ocorrer, por exemplo, através da priorização de investimentos em projetos agroecológicos e de produção orgânica;
- Sustentabilidade – A área de reserva legal dos imóveis da região é de 80%. Por outro lado, pesquisas realizadas dão conta de que 41% da população, em média, possuem pasto plantado. Fechar essa equação e chegar a resultados que respondam à necessidade da população e à necessidade da preservação ambiental é o desafio que está posto;
- Condução de trabalhos técnicos – deverá ser dada prioridade a diversificação das unidades de produção para subsistência e sustento das famílias através de produtos básicos para alimentação.

A partir do conhecimento mais aprofundado da realidade da população com a qual se trabalhará e observando as dimensões acima, as intervenções das equipes responsáveis pelos trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental deverão ser orientadas por Projetos Anuais de Exploração Agropecuária (PEAP), desenvolvidos para cada unidade produtiva assistida.

O PEAP é um projeto individualizado e poderá conter um ou mais sub-projetos e deverá ser idealizado quando das primeiras visitas técnicas aos agricultores.

Um aspecto fundamental que deve ser observado pelos técnicos no momento da elaboração do PEAP está relacionado ao seu caráter participativo e na observância de seu ciclo de vida que deverá incorporar preocupações com relação a preservação de recursos naturais, a não utilização de mão de obra infantil, a equidade de gênero e a preservação da saúde dos envolvidos.

4.2.1.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

- Sistematizar dados da Pesquisa Socioeconômica para, particularmente com relação a caracterização do estabelecimento e da produção, permitindo uma categorização da população rural considerando-se, no mínimo, os seguintes critérios³¹:

³¹ Estes dados serão úteis, também, para caracterização do Perfil de Entrada da população beneficiária do projeto, com vistas à avaliação dos impactos dos serviços de Assistência, Técnica, Social e Extensão Rural;

- Base tecnológica utilizada na exploração agropecuária;
 - Produtividade das principais culturas e criações;
 - Grau de diversificação da produção;
 - Renda obtida;
 - Infraestrutura produtiva existente na unidade de produção;
 - Grau de integração dos principais produtos;
 - Grau de agregação de valor;
 - Existência de exploração extrativista.
-
- Formular hipóteses acerca da direcionalidade dos trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental a ser prestada às famílias beneficiárias do projeto;
 - Setorizar beneficiários do projeto por localização geográfica;
 - Organizar grupos de discussão por localização geográfica³²;
 - Organizar reuniões setoriais para apresentação dos resultados obtidos com a sistematização dos dados do cadastro e as hipóteses acerca da direcionalidade dos serviços de assessoria técnica, social e ambiental;
 - Incorporar sugestões apresentadas aos projetos;
 - Elaborar Projetos de Exploração Agropecuária³³;
 - Fomentar a participação da população jovem, idosa e das mulheres trabalhadoras;
 - Estabelecer espaços para debates periódicos acerca dos resultados alcançados e recolher subsídios para correção dos projetos e incorporação de novos;
 - Prospectar parcerias e reconhecimento dos Planos, Programas e Projetos desenvolvidos no âmbito governamental, municipal, estadual e federal, aplicáveis à situação fática. Destacam-se Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
 - Realizar Trabalhos de Campo, durante todo o período previsto para os trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental;
 - Identificar e realizar cursos de capacitação com as famílias participantes do programa, diretamente ou em parceria com organizações governamentais e não governamentais com o objetivo de desenvolver a organização, a participação, a auto-gestão, a produção, a comercialização e a geração de renda, com vistas à sustentabilidade e a autonomia das mesmas;
 - Instalar Unidades Demonstrativas³⁴ para a disseminação de novas técnicas e tecnologias de produção;
 - Realizar 1 (uma) visita técnica por mês para cada unidade familiar integrante do Projeto;
 - Monitorar e Avaliar.

4.2.1.10. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

O Projeto de Apoio à Agricultura Familiar e à Pequena Produção resultará nos seguintes produtos:

³² A nucleação geográfica objetiva aprofundar as discussões em torno dos projetos desenvolvidos para a situação em foco.

³³ Referidos projetos devem ser concebidos com a participação efetiva das populações atingidas.

³⁴ A Unidade Demonstrativa não é a única estratégia reconhecidamente eficiente de disseminação de conhecimento. Poder-se-ia citar, também, as visitas técnicas orientadas, os Dias de Campo (complementar, ou não, a implantação de Unidade Demonstrativa, etc). No entanto, qualquer que seja a estratégia a ser adotada é fortemente recomendado que ela seja baseada em atividades desenvolvidas pela população com a introdução de técnicas acessíveis, embora de forte impacto sobre as atividades desenvolvidas.

- Projetos Anuais de Exploração Agropecuária - Elaborados por Unidades Produtivas ou por comunidades assistidas quando a localização geográfica e o modelo adotado de reassentamento assim permitir;
- Cadernetas de Campo – O documento que registra o dia-a-dia do profissional junto às famílias assistidas e acompanha a efetividades das recomendações técnicas feitas;
- Projetos de Implantação de Unidades Demonstrativas – Projetos elaborados para orientar a atuação dos profissionais no sentido de implantação de Unidades Demonstrativas;
- Relatórios quinzenais de acompanhamento.

4.2.1.11. Equipe Técnica Envolvida

Para dimensionamento da equipe técnica responsável pelo projeto, tomaram-se como referência as recomendações contidas no Manual Operativo do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental, publicado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Norma de Execução 60, de 07 de maio de 2007 da mesma instituição.

Referidas normas tem como referência a estruturação de equipes técnicas para atendimento a famílias organizadas em projetos de assentamento, situação diferente daquela que será encontrada em campo. Desta forma, consideram-se os seguintes profissionais (**QUADRO 4.2.1.11-1**) para prestação de serviços de assessoria técnica social e ambiental à 3.700 famílias de produtores rurais:

QUADRO 4.2.1.11-1
Equipe Técnica Envolvida

Profissional	Qtde
Engenheiro Agrônomo (Sênior)	1
Engenheiro de Pesca (Pleno)	1
Engº Agrônomo, Médico Veterinário ou Zootecnista (Pleno)	2
Médico Veterinário ou Zootecnista (Pleno)	5
Assistente Social (Pleno)	5
Técnico Agropecuário	37
Técnico Administrativo	2
Total	53

A prestação da ATES deverá ser realizada por instituição especializada ou por um conjunto de instituições especializadas, públicas ou privadas, tais como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – Emater, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

Se a realização dessa atividade se demonstrar inviável por parte das instituições especializadas, o empreendedor deverá constituir um corpo técnico próprio multidisciplinar capaz de desenvolver a prestação da ATES nos moldes das instituições oficiais.

Os custos dessa atividade deverão ser suportados pelo empreendedor através de contratos celebrados com essas instituições por um prazo mínimo de três anos, prorrogáveis por mais dois anos, num total de cinco anos.

O monitoramento da atividade, pelo empreendedor, deverá ser realizado durante todo o prazo dos três ou cinco anos da prestação da ATES, ocasião em que, após análise dos trabalhos desenvolvidos (grau de acesso às políticas públicas voltadas para os reassentamentos e a agricultura familiar) realizada pelo Fórum de Negociação Permanente poderá ser promovida uma transição da prestação de ATES para as instituições oficiais de prestação de ATES que realizarão o acompanhamento das famílias.

O fortalecimento da prestação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental reveste grande parte das iniciativas rurais previstas no Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Xingu – PDRSX.

- Perfil profissional da equipe técnica

É desejável que os integrantes da equipe técnica tenham o seguinte perfil:

- Conhecimento e identificação com as seguintes temáticas: Agricultura Familiar, Desenvolvimento Sustentável, Agroextrativismo, Pesca Artesanal, Agroecologia, Meio Ambiente, Gestão de Associações e Cooperativas, Gênero, Geração e Etnia, Desenvolvimento Humano Social e Rural;
- Experiência técnica na atividade produtiva predominante em sua área de atuação;
- Experiência em atividades agrícolas e não agrícolas, atendendo à diversificação da produção existente nas unidades produtivas;
- Visão ampla e integrada do sistema de produção comercialização e mercado da Agricultura Familiar;
- Visão ampla dos aspectos tecnológicos, sabendo considerar o “saber da comunidade”;
- Facilidade de trabalho participativo em grupo, na perspectiva construtivista, apresentando capacidade de síntese e sistematização dos processos de discussão;
- Identificar, respeitar e saber lidar com a diversidade cultural das comunidades;
- Habilidade para negociação, facilidade de integração com outros profissionais e com entidades públicas e privadas, facilitando a formação de parcerias;
- Aceitar análises e críticas em seu desempenho, numa postura de autodesenvolvimento;
- Demonstrar interesse na organização e capacitação das famílias beneficiárias, objetivando a auto-gestão destas;
- Experiência na elaboração e execução de projetos participativos;
- Conhecimentos básicos de informática;
- Possuir carteira de habilitação, e;
- Disponibilidade para viagens.

4.2.1.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Apoio a Pequena Produção e Agricultura Familiar têm interface com os seguintes Programas:

- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental) – importante na medida em que possibilita que as medidas preconizadas pelo Projeto cheguem de maneira organizada e transparente à população atingida. Não se pode desconsiderar que

os trabalhos serão desenvolvidos em regiões de alta complexidade ambiental. Por esta razão, é fundamental a interface com o Programa de Educação Ambiental;

- Plano de Articulação Institucional (Programa de Articulação e Interação Institucional) – As parcerias são estratégicas para dotar os projetos da sustentabilidade necessária. O Projeto de Apoio à Agricultura Familiar e à Pequena Produção demandará o estabelecimento de várias parcerias;
- Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural – A aquisição de terras de boa qualidade e que permitam o desenvolvimento de projetos eficazes de desenvolvimento agropecuário são fundamentais para o desenvolvimento do Projeto;
- Projeto de Reassentamento Rural³⁵ - O modelo a ser adotado de reassentamento tem estreita relação com a efetividade dos trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental – tamanho dos lotes, localização de áreas de reserva legal e preservação permanente, existência de agrovilas, etc, estão entre alguns aspectos fundamentais;
- Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes - O modelo a ser adotado de reassentamento tem estreita relação com a efetividade dos trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental – tamanho dos lotes, localização de áreas de reserva legal e preservação permanente, existência de agrovilas, etc, estão entre alguns aspectos fundamentais.

4.2.1.13. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento das ações propostas é condição indispensável para que as medidas sugeridas tenham a efetividade esperada. A abordagem a ser utilizada em seu desenvolvimento deve ter um caráter crítico-construtivo, ou seja, geração de informações com o objetivo de reorientar, eventualmente, as ações do Plano e Projetos propostos, contribuindo para a obtenção dos resultados planejados durante o processo de implantação.

Particularmente com relação ao Projeto de Apoio a Pequena Produção e Agricultura Familiar, o monitoramento é importante que haja uma estreita colaboração entre as equipes técnicas das várias atividades em execução e dos demais programas ambientais, de forma a estabelecer uma articulação entre os processos que envolvem as ações de monitoramento e de implementação das medidas, assegurando a complementaridade e retroalimentação das várias atividades previstas, de forma a evitar concorrência entre as mesmas.

O monitoramento das atividades deverá ser feito a partir de 3 tipos de indicadores:

- Indicadores de Eficiência Operacional - São aqueles que fazem referência à eficiência na execução de cada uma das operações desenhadas nos Projetos Anuais de Exploração Agropecuária³⁶ para enfrentar as causas críticas identificadas nos mesmos. (Por exemplo: Suponha que os Projetos de Exploração Agropecuária atestem que uma das manifestações da desorganização da produção das famílias atendidas está na baixa renda auferida pelos agricultores com a atividade pecuária. Uma das causas críticas responsáveis por essa manifestação concentra-se no baixo conhecimento de tecnologia básica de melhoramento da ração animal. Para enfrentamento deste problema está prevista a organização de 2 visitas técnicas à propriedades vizinhas que adotam técnicas simples, mas

³⁵ A integração do projeto de reorganização produtiva com os projetos de reassentamento rural e reorganização de áreas remanescentes é fundamental para o sucesso do mesmo.

³⁶ Ver a descrição destes projetos no item Metodologia

eficazes, de alimentação do rebanho bovino, inclusive em períodos de seca. A realização destas visitas técnicas é um indicador da eficiência operacional);

- Indicadores de Eficácia Intermediária - São aqueles especialmente desenhados para evidenciar as mudanças no conjunto de situações descritas em cada uma das causas críticas identificadas e selecionadas como pontos estratégicos de ação. São chamados de eficácia intermediária porque supostamente o conjunto de mudanças nas diferentes causas críticas deve estar refletido na mudança global da situação evidenciada pelo Projeto de Exploração Agropecuária. Seguindo-se o exemplo anterior, a adoção de novas técnicas de aproveitamento de subprodutos da lavoura ou o uso de cana-de-açúcar aditivada (para aumento da proteína) e a mandioca como suplemento alimentar para o gado é um indicador da eficácia intermediária;
- Indicadores de eficácia terminal - São aqueles que buscam evidenciar as mudanças ocorridas no conjunto das manifestações dos problemas selecionados. Valendo-se, ainda, do exemplo inicial, a variação na renda obtida pelos beneficiários do Projeto de Exploração Agropecuária resultante do aumento da produtividade do gado leiteiro é um indicador da eficácia terminal da operação ou do conjunto de operações proposto para responder à baixa renda auferida pelos agricultores atingidos pelo UHE Belo Monte.

4.2.1.14. Responsáveis pela Implementação

Este Projeto será realizado sob a responsabilidade do empreendedor que deverá buscar parcerias com entidades especializadas, nos diversos níveis governamentais, além de organizações não governamentais para execução dos diferentes temas que o integram.

4.2.1.15. Parcerias Recomendadas

O estabelecimento de parcerias neste projeto ganha contornos especiais pelo papel estratégico que têm na construção de sustentabilidade para as famílias assistidas.

Ao lado de projetos com um enfoque mais produtivista, para o qual as parcerias com órgão municipais e estadual (Secretaria de Agricultura dos Municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, Secretarias da Agricultura, do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura) e federal (Secretaria da Agricultura Familiar, Ministério do Desenvolvimento Social), o Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar também entende como necessária a articulação com outras políticas públicas de caráter social – neste sentido, articulações com Secretarias de Promoção Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, nos âmbitos municipais e estadual são fundamentais para a construção de um desenvolvimento integrado da população assistida.

4.2.1.16. Cronograma Físico

4.2.1.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

Eng. Agrº Luiz Antônio de Paula Marques
CREA 260207885-9
CTF 5063444

Eng. Agrº Amauri Daros Carvalho
CREA 060.121.726 – 3
CTF 288275

Eng. Agrº Dorival Bertolini
CREA 260459431-5
CTF 5064310

Economista Peno Ari Juchem
CORECON-PR 789
CTF 198581

4.2.1.18. Referências Bibliográficas

Norma de Execução nº. 60 DE 7 DE MAIO DE 2007. Estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária ATES. Ministério do Desenvolvimento Agrário – Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária – INCRA. Acervo

Assessoria Técnica, Social e Ambiental – Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Manual Operacional. Acervo

4.2.2. Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes

4.2.2.1. Introdução

A implantação da UHE Belo Monte inundará parcialmente uma série de imóveis rurais sem, no entanto, inviabilizá-los economicamente. Por meio da aplicação de critérios a serem definidos no Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes será possível a identificação de áreas disponíveis que poderão ser regularizadas ali permanecendo seus ocupantes iniciais, ou reorganizadas e ofertadas a moradores, também do local.

O projeto também está fortemente baseado na prestação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental, que deverá, no entanto, considerar a existência de uma grande concentração de assentamentos implantados pelo INCRA, na margem esquerda do Rio Xingu. Talvez por conta da presença dessa autarquia federal, a caracterização dos imóveis feita a partir da Pesquisa Socioeconômica Censitária de 2007/2008, aponta para áreas relativamente mais tecnificadas.

Assim, a implantação desse projeto na área referida, tem como pressuposto uma estreita parceria com o INCRA, na medida em que deverão ser observados os procedimentos necessários para revisão dos Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos, além de toda a negociação decorrente da recomposição da infraestrutura produtiva e social, levantamento e negociação de eventuais créditos contraídos, entre outras questões.

Assim como preconizado no Projeto de Apoio a Agricultura Familiar, o Projeto de Recomposição de Atividades Produtivas em Áreas Remanescentes, tem uma grande preocupação com a participação da comunidade atingida sem que, no entanto, o empreendedor (e suas prestadoras de serviço) abra mão de sua responsabilidade na construção e na sugestão de alternativas técnicas, econômica e ambientalmente mais saudáveis para a população atingida.

4.2.2.2. Justificativa

Boa parte dos imóveis que serão atingidos se caracteriza pelo desenvolvimento de atividades agropecuárias baseados em técnicas ainda rudimentares, particularmente nos minifúndios e nas pequenas ocupações, certamente os extratos de área que mais sentirão os reflexos dos impactos decorrentes da perda de área.

Ao lado disso, nos imóveis caracterizados como médios e grandes, outro dado preocupa – a predominância da atividade pecuária que, rapidamente, vem dominando a paisagem em uma região onde 80% da área do imóvel deve ser destinada à reserva legal.

Diante deste fato, o Projeto de Recomposição de Atividades Produtivas em Áreas Remanescentes tem o grande desafio de não fazer mais do mesmo modo; ou seja, é necessário não só recompor a atividade produtiva, mas recompor e substituir o padrão de exploração das áreas atingidas, inserindo fortemente a componente ambiental e a necessidade de uma abordagem sistêmica da unidade produtiva.

4.2.2.3. Objetivo

O objetivo geral do Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes é garantir às populações que permanecerão nas áreas remanescentes dos imóveis atingidos condições de produção e garantia de sustento sob bases economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente saudáveis.

4.2.2.4. **Metas**

Segundo o EIA - Volume 33, no Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes, estima-se que dos 1.241 imóveis afetados, 474 continuarão com área remanescente viável economicamente. Além destes imóveis devem ser incluídos neste projeto aqueles reorganizados pelos fragmentos contíguos.

4.2.2.5. **Etapas do Empreendimento na qual Deverá ser Implementado**

O Projeto de Recomposição de Atividades Produtivas para Áreas Remanescentes começa a ser concebido na etapa de planejamento do empreendimento e segue até a etapa da construção do empreendimento.

4.2.2.6. **Área de Abrangência**

O projeto terá como área de abrangência os municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo.

4.2.2.7. **Base Legal e Normativa**

Não se aplica.

4.2.2.8. **Metodologia**

Sua metodologia baseia-se no princípio da autosustentabilidade das unidades produtivas e pressupõe:

- Organização, formação e capacitação - o processo de educação e formação aqui proposto será desenvolvido com o objetivo de envolver os agricultores e agricultoras em todas as atividades integrantes dos projetos elaborados, o que contribuirá para a valorização do trabalho agrícola, para a permanência dos jovens no meio rural; e, para a geração de oportunidade para os agricultores e agricultoras a partir da qualificação técnica sobre as práticas que já desenvolvem;
- Realizar pesquisas que visem à busca de alternativas de produção mais eficazes – através de convênio com as universidades locais e regionais e demais entidades afins;
- Mudança do padrão tecnológico – a base tecnológica deste projeto terá como princípio o aproveitamento dos recursos existentes dentro das comunidades e das unidades de produção. Na prática isso poderá ocorrer, por exemplo, através do privilegiamento de investimentos em projetos agroecológicos e de produção orgânica;
- Sustentabilidade – A área de reserva legal dos imóveis da região é de 80%. Por outro lado, pesquisas realizadas dão conta de que 41% da população, em média, possuem pasto plantado. Fechar essa equação e chegar a resultados que respondam à necessidade da população e à necessidade da preservação ambiental é o desafio que está posto;
- Condução de trabalhos técnicos – deverá ser dada prioridade a diversificação das unidades de produção para subsistência e sustento das famílias através de produtos básicos para alimentação.

A partir do conhecimento mais aprofundado da realidade da população com a qual se trabalhará e observando as dimensões acima, as intervenções das equipes responsáveis

pelos trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental deverão ser orientadas por Projetos Anuais de Exploração Agropecuária (PEAP), desenvolvidos para cada unidade produtiva assistida.

O PEAP é um projeto individualizado e poderá conter um ou mais sub-projetos e deverá ser idealizado quando das primeiras visitas técnicas aos agricultores.

Um aspecto fundamental que deve ser observado pelos técnicos no momento da elaboração do PEAP está relacionado ao seu caráter participativo e na observância de seu ciclo de vida que deverá incorporar preocupações com relação à preservação de recursos naturais, a não utilização de mão de obra infantil, a equidade de gênero e a preservação da saúde dos envolvidos.

4.2.2.9. Atividades a Serem Desenvolvidas

Particularmente com relação à recomposição das atividades produtivas em áreas remanescentes o trabalho de caracterização do estabelecimento e da produção, deverá ser discutido com a equipe do Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes responsável pela avaliação da viabilidade destas áreas. As propostas construídas com as famílias durante o trabalho de avaliação técnica será a base para o prosseguimento das atividades com o conjunto dos atingidos com desse perfil.

- Detalhamento das características da população rural³⁷;
- Formular hipóteses acerca da direcionalidade dos trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental a ser prestada às famílias beneficiárias do projeto;
- Setorizar beneficiários do projeto por localização geográfica;
- Organizar grupos de discussão por localização geográfica³⁸;
- Organizar reuniões setoriais para apresentação dos resultados obtidos com a sistematização dos dados do cadastro e as hipóteses acerca da direcionalidade dos serviços de assessoria técnica, social e ambiental;
- Incorporar sugestões apresentadas aos projetos;
- Elaborar Projetos de Exploração Agropecuária³⁹;
- Fomentar a participação da população jovem, idosa e das mulheres trabalhadoras;
- Estabelecer espaços para debates periódicos acerca dos resultados alcançados e recolher subsídios para correção dos projetos e incorporação de novos;
- Prospectar parcerias e reconhecimento dos Planos, Programas e Projetos desenvolvidos no âmbito governamental, municipal, estadual e federal, aplicáveis à situação fática. Destacam-se Programa de Aquisição de Alimentos, Programa de Merenda Escolar, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- Realizar Dias de Campo, durante todo o período previsto para os trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental;
- Identificar e realizar cursos de capacitação com as famílias participantes do programa, diretamente ou em parceria com organizações governamentais e não governamentais com o objetivo de desenvolver a organização, a participação, a auto-gestão, a produção, a comercialização e a geração de renda, com vistas à sustentabilidade e a autonomia das mesmas;
- Instalar Unidades Demonstrativas⁴⁰ para a disseminação de novas técnicas e tecnologias de produção;

³⁷ Importante ressaltar que este detalhamento será útil também para caracterização do Perfil de Entrada da população beneficiária do projeto, com vistas à avaliação dos impactos dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental.

³⁸ A nucleação geográfica objetiva aprofundar as discussões em torno dos projetos desenvolvidos para a situação em foco.

³⁹ Referidos projetos devem ser concebidos com a participação efetiva das populações atingidas.

- Realizar 1 (uma) visita técnica por mês para cada unidade familiar integrante do Projeto;
- Monitorar e Avaliar.

4.2.2.10. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

O Projeto de Recomposição de Atividades Produtivas em Áreas Remanescentes resultará nos seguintes produtos:

- Projetos Anuais de Exploração Agropecuária - Elaborados por Unidades Produtivas ou por comunidades assistidas quando a localização geográfica e o modelo adotado de reassentamento assim permitir;
- Cadernetas de Campo – O documento que registra o dia-a-dia do profissional junto às famílias assistidas e acompanha a efetividades das recomendações técnicas feitas;
- Projetos de Implantação de Unidades Demonstrativas – Projetos elaborados para orientar a atuação dos profissionais no sentido de implantação de Unidades Demonstrativas;
- Relatórios quinzenais de acompanhamento.

4.2.2.11. **Equipe Técnica Envolvida**

O projeto será desenvolvido com as equipes do Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar.

4.2.2.12. **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

O Projeto de Recomposição de Atividades Produtivas em Áreas Remanescentes tem interface com os seguintes Programas:

- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental) – importante na medida em que possibilita que as medidas preconizadas pelo Projeto cheguem de maneira organizada e transparente à população atingida. Não se pode desconsiderar que os trabalhos serão desenvolvidos em regiões de alta complexidade ambiental. Por esta razão, é fundamental a interface com o Programa de Educação Ambiental;
- Plano de Articulação Institucional (Programa de Articulação e Interação Institucional) – As parcerias são estratégicas para dotar os projetos da sustentabilidade necessária. O Projeto de Apoio à Agricultura Familiar e à Pequena Produção demandará o estabelecimento de várias parcerias;
- Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural – A aquisição de terras de boa qualidade e que permitam o desenvolvimento de projetos eficazes de desenvolvimento agropecuário são fundamentais para o desenvolvimento do Projeto;
- Projeto de Reassentamento Rural⁴¹ - O modelo a ser adotado de reassentamento tem estreita relação com a efetividade dos trabalhos de assessoria técnica, social e

⁴⁰ A Unidade Demonstrativa não é a única estratégia reconhecidamente eficiente de disseminação de conhecimento. Poder-se-ia citar, também, as visitas técnicas orientadas, os Dias de Campo (complementar, ou não, a implantação de Unidade Demonstrativa, etc). No entanto, qualquer que seja a estratégia a ser adotada é fortemente recomendado que ela seja baseada em atividades desenvolvidas pela população com a introdução de técnicas acessíveis, embora de forte impacto sobre as atividades desenvolvidas.

⁴¹ A integração do projeto de reorganização produtiva com os projetos de reassentamento rural e reorganização de áreas remanescentes é fundamental para o sucesso do mesmo.

ambiental – tamanho dos lotes, localização de áreas de reserva legal e preservação permanente, existência de agrovilas, etc, estão entre alguns aspectos fundamentais;

- Projeto de Reorganização de áreas remanescentes - O modelo a ser adotado de reassentamento tem estreita relação com a efetividade dos trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental – tamanho dos lotes, localização de áreas de reserva legal e preservação permanente, existência de agrovilas, etc, estão entre alguns aspectos fundamentais.

4.2.2.13. **Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento das ações propostas é condição indispensável para que as medidas sugeridas tenham a efetividade esperada. A abordagem a ser utilizada em seu desenvolvimento deve ter um caráter crítico-constructivo, ou seja, geração de informações com o objetivo de reorientar, eventualmente, as ações do Plano e Projetos propostos, contribuindo para a obtenção dos resultados planejados durante o processo de implantação.

Particularmente com relação ao Projeto de Recomposição de Atividades Produtivas em Áreas Remanescentes, o monitoramento se dará por meio de acompanhamento de indicadores a serem definidos após o levantamento da pesquisa socioeconômica a ser realizada na área rural e nos Projetos Anuais de Exploração Agropecuária⁴².

Considera-se também importante a colaboração entre as equipes técnicas das várias atividades em execução e dos demais programas ambientais, de forma a estabelecer uma articulação entre os processos que envolvem as ações de monitoramento e de implementação das medidas, assegurando a complementaridade e retroalimentação das várias atividades previstas, de forma a evitar concorrência entre as mesmas.

O monitoramento das atividades deverá ser feito a partir de 3 tipos de indicadores:

- Indicadores de Eficiência Operacional - São aqueles que fazem referência à eficiência na execução de cada uma das operações desenhadas nos Projetos de Exploração Agropecuária para enfrentar as causas críticas identificadas nos mesmos.
- Indicadores de Eficácia Intermediária - São aqueles especialmente desenhados para evidenciar as mudanças no conjunto de situações descritas em cada uma das causas críticas identificadas e selecionadas como pontos estratégicos de ação. São chamados de eficácia intermediária porque supostamente o conjunto de mudanças nas diferentes causas críticas deve estar refletido na mudança global da situação evidenciada pelo Projeto de Exploração Agropecuária.
- Indicadores de eficácia terminal - São aqueles que buscam evidenciar as mudanças ocorridas no conjunto das manifestações dos problemas selecionados.

4.2.2.14. **Responsáveis pela Implementação**

Este Projeto será realizado sob a responsabilidade do empreendedor que deverá buscar parcerias com entidades especializadas, nos diversos níveis governamentais, além de organizações não governamentais para execução dos diferentes temas que o integram.

4.2.2.15. **Parcerias Recomendadas**

⁴² Ver a descrição destes projetos no item Metodologia

O estabelecimento de parcerias neste projeto ganha contornos especiais pelo papel estratégico que têm na construção de sustentabilidade para as famílias assistidas.

Ao lado de projetos com um enfoque mais produtivista, para o qual as parcerias com órgão municipais e estadual (Secretaria de Agricultura dos Municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, Secretarias da Agricultura, do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura) e federal (Secretaria da Agricultura Familiar, Ministério do Desenvolvimento Social), o Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar também entende como necessária a articulação com outras políticas públicas de caráter social – neste sentido, articulações com Secretarias de Promoção Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, nos âmbitos municipais e estadual são fundamentais para a construção de um desenvolvimento integrado da população assistida.

4.2.2.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

Eng. Agrº Luiz Antônio de Paula Marques
CREA 260207885-9
CTF 5063444

Eng. Agrº Amauri Daros Carvalho
CREA 060.121.726 – 3
CTF 288275

Eng. Agrº Dorival Bertolini
CREA 260459431-5
CTF 5064310

Economista Peno Ari Juchem
CORECON-PR 789
CTF 198581

4.2.3. Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais

4.2.3.1. Introdução

O Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais preconiza uma série de medidas necessárias para mitigar e compensar os impactos decorrentes da implantação da UHE Belo Monte sobre as atividades comerciais localizadas na área.

Sua concepção leva em conta que os impactos não se manifestam somente sobre o patrimônio físico, ou seja, o estabelecimento comercial em si. As comunidades localizadas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento são distantes dos centros urbanos mais estruturados, a atividade agropecuária desenvolvida é quase toda ela voltada para o autoconsumo e a comercialização, em pequena escala, normalmente é realizada nas próprias comunidades.

Por essa razão, os estabelecimentos comerciais ganham importância fundamental para a organização econômica da região. Pensar, portanto, na recomposição das atividades comerciais rurais não se resume a recompor a instalação física do estabelecimento comercial, mas fazer com que sua nova localização, nova existência seja tão, ou mais, eficiente que as anteriores.

4.2.3.2. Justificativa

Além das atividades agropecuárias e extrativistas, na área diretamente afetada do empreendimento e suas proximidades são encontrados alguns estabelecimentos comerciais. São, quase sempre, pequenas vendas que comercializam produtos de primeira necessidade, alimentos (arroz, óleo, sal) e bebidas, anexas às moradias de famílias residentes nos imóveis.

Nos imóveis que serão afetados pela formação do reservatório foram identificados 27 desses estabelecimentos (**QUADRO 4.2.3.2-1**). Alguns outros, cerca de 16, estão no entorno e, dependendo do local, poderão sofrer perda de clientela após a relocação da população diretamente atingida pelo empreendimento.

QUADRO 4.2.3.2-1
Estabelecimentos comerciais identificados na ADA

Localização	Quantidade
Margem Direita Reservatório	03
Núcleo Transassurini	04 (*)
Ilhas Reservatórios do Xingu	06
Reservatório dos canais	07
N. S. Francisco de Chagas	02
N. Rural S. Raimundo Nonato	03 (*)
Setor Santo Antônio	02
Total	27

Fonte: EIA, Levantamento Censitário 2007/2008. Leme Engenharia.

(*) Sendo 1 deles, 1 usina beneficiadora de arroz.

Fica claro, portanto, que o espírito do projeto não é só prover de indenização justa os proprietários de estabelecimentos comerciais diretamente afetados pelo empreendimento, mas também os estabelecimentos cujo faturamento vier a sofrer algum tipo de retração também deverão ser indenizados.

O Projeto de Recomposição de Atividades Comerciais Rurais busca, portanto, não só a indenização sobre o patrimônio atingido, ai computadas as indenizações sobre o lucro cessante do negócio, como também, restabelecer o equilíbrio das cadeias produtivas em cuja estrutura, o comércio atingido cumpre uma função, quer de intermediário nas vendas da produção obtida, como no caso dos pequenos comércios, ou como agente responsável pela agregação de valor à mesma, como ocorre com as usinas de beneficiamento de arroz.

4.2.3.3. **Objetivo**

O Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais tem por objetivo geral dar suporte à reestruturação de atividades comerciais rurais desenvolvidas na ADA e seu entorno imediato.

São objetivos específicos do Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais:

- Disponibilizar recursos para a recuperação das atividades comerciais impactadas;
- Oferecer alternativas para a recuperação e reintegração na dinâmica econômica local;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social, principalmente da população realocada, que depende da atividade para sua sobrevivência;
- Estabelecer parcerias que fomentem as atividades produtivas urbanas e contribuam para o aumento da renda das famílias;
- Recompôr o desequilíbrio de cadeias produtivas eventualmente atingidas pelo empreendimento;
- Fomentar a integração das atividades comerciais existentes às necessidades da obra.

4.2.3.4. **Metas**

O Projeto de Recomposição de Atividades Comerciais Rurais tem como meta atender aos 27 (vinte e sete) estabelecimentos comerciais identificados na pesquisa socioeconômica realizada, e listados no **QUADRO 4.2.3.2-1**, ao longo de 03 (três) anos de implantação.

No entanto, o projeto deve prever a possibilidade de aumento destes números em função da aceleração do ritmo da obra que poderá evidenciar impactos diretos e indiretos sobre novos estabelecimentos não previstos neste Projeto.

4.2.3.5. **Etapas do Empreendimento na qual Deverá ser implementado**

O Projeto de Recomposição de Atividades Comerciais Rurais deverá ser implementado durante a etapa de construção do empreendimento.

4.2.3.6. **Área de Abrangência**

O projeto terá como área de abrangência os municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo.

4.2.3.7. **Base Legal e Normativa**

Não se aplica.

4.2.3.8. Metodologia

Como preconizado em todos os programas e projetos apresentados, entende-se que a eficácia das ações aqui propostas depende, em grande medida, do grau de participação e envolvimento dos grupos atingidos, o mesmo valendo para os titulares dos estabelecimentos comerciais que deverão ser remanejados.

Dessa maneira, o Projeto de Recomposição de Atividades Comerciais Rurais adotará a metodologia participativa para discussões relacionadas ao projeto, bem como a de identificação e organização de cadeias produtivas, quando o comércio atingido atue como elo importante.

Para proposição de alternativas de novas atividades comerciais que poderiam ser agregadas as já existentes e que sofreram algum tipo de impacto, serão realizados estudos de campo que basearão a construção de uma matriz oferta x demanda.

A sistematização dos dados da pesquisa socioeconômica que será realizada oferecerá elementos fundamentais para o conhecimento acerca da importância que o estabelecimento comercial tem sobre as comunidades atingidas.

4.2.3.9. Atividades a Serem Desenvolvidas

O Projeto de Recomposição de Atividades Comerciais Rurais será implementado de acordo com as seguintes atividades:

- Discutir coletivamente as alternativas de recomposição das atividades impactadas e formação dos grupos de interesse;
- Realizar levantamentos de campo complementares tendo em vista detalhar as atividades impactadas;
- Realizar levantamentos de campo para construção da Matriz Oferta x Demanda;
- Realizar levantamentos de campo para identificação e desenho de eventuais Cadeias Produtivas atingidas;
- Formar grupos com representantes do empreendedor e interessados para discussão das estimativas de demanda;
- Elaborar diretrizes de ação para discussão com os grupos de interesse formados;
- Identificar Programas, instituições e fontes de recursos que possam ampliar as ações concebidas;
- Acompanhar o processo de reinstalação e reinserção dos estabelecimentos comerciais e das ações voltadas para a atividade econômicas impactadas pela perda de clientela;
- Monitorar o Projeto - o monitoramento das ações propostas e a definição de parâmetros e indicadores de avaliação das mesmas, gerando informações com o objetivo de, se for o caso, reorientá-las.

4.2.3.10. Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados

Os produtos que serão apresentados pelo Projeto são os seguintes:

- Laudo de Avaliação dos estabelecimentos comerciais atingidos;
- Sistematização dos resultados da Pesquisa Socioeconômica acerca da participação dos estabelecimentos comerciais em alguma cadeia produtiva;
- Matriz de oferta x demanda elaborada;
- Grupos formados;
- Relatórios mensais de acompanhamento.

4.2.3.11. Equipe Técnica Envolvida

A equipe técnica organizada para atendimento do Projeto de Recomposição de Atividades Comerciais Rurais é a apresentada no **QUADRO 4.2.3.11-1** seguinte:

QUADRO 4.2.3.11-1
Equipe Técnica Envolvida

Profissional	Qtde
Economista (Pleno)	1
Assistente Social (Pleno)	1
Total	2

– Perfil profissional da Equipe Técnica

É desejável que os integrantes da equipe técnica tenham o seguinte perfil:

- Visão ampla e integrada do sistema de produção comercialização da Agricultura Familiar e compreensão da dinâmica do abastecimento e mercado na zona rural;
- Visão social, sabendo considerar o “saber da comunidade”;
- Facilidade de trabalho participativo em grupo, na perspectiva construtivista, apresentando capacidade de síntese e sistematização dos processos de discussão;
- Identificar, respeitar e saber lidar com a diversidade cultural das comunidades;
- Habilidade para negociação, facilidade de integração com outros profissionais e com entidades públicas e privadas, facilitando a formação de parcerias;
- Aceitar análises e críticas em seu desempenho, numa postura de autodesenvolvimento;
- Demonstrar interesse na organização e capacitação das famílias beneficiárias, objetivando a auto-gestão destas;
- Experiência na elaboração e execução de projetos participativos;
- Conhecimentos básicos de informática;
- Possuir carteira de habilitação, e;
- Disponibilidade para viagens.

4.2.3.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

Ressalte-se que os processos de realocação dos estabelecimentos comerciais terão uma interface muito importante com dois outros Programas e Projetos do Plano de Atendimento à População Atingida:

- Programa de Negociação, em especial com o Projeto de Aquisição/Indenização para a população rural, na avaliação e quantificação adequadas de indenizações que considerem o estabelecimento comercial e sua contribuição para a renda familiar;
- O Projeto de Reassentamento da População Atingida Rural, se este atender famílias a serem reassentadas que tiram seu sustento, total ou parcialmente, da atividade comercial e desejam recompô-la no novo assentamento que será transferido;
- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental) – importante na medida em que possibilita que as medidas preconizadas pelo Projeto cheguem de maneira organizada e transparente à população atingida. Não se pode desconsiderar que os trabalhos serão desenvolvidos em regiões de alta complexidade ambiental. Por esta razão, é fundamental a interface com o Programa de Educação Ambiental;
- Plano de Articulação Institucional (Programa de Articulação e Interação Institucional) – As parcerias são estratégicas para dotar os projetos da sustentabilidade necessária. O Projeto de Recomposição de Atividades Comerciais Rurais demandará o estabelecimento de várias parcerias;
- Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural – As medidas preconizadas neste Projeto devem municiar os processos de tomada de decisão do Programa de Recomposição de Infraestrutura Rural.

4.2.3.13. Monitoramento e Avaliação

Considera-se importante que ocorra uma estreita colaboração entre as equipes técnicas das várias atividades em execução e dos demais programas ambientais, de forma a estabelecer uma articulação entre os processos que envolvem as ações de monitoramento e de implementação das medidas, assegurando a complementaridade e retroalimentação das várias atividades previstas, de forma a evitar concorrência entre as mesmas.

O monitoramento das atividades deverá ser feito a partir de 3 tipos de indicadores:

- Indicadores de Eficiência Operacional - São aqueles que fazem referência à eficiência na execução de cada uma das operações, ações e sub-ações desenhadas no Projeto. Pode-se sugerir, por exemplo, que a construção de determinado estabelecimento comercial seja um Indicador de Eficiência Operacional do Projeto;
- Indicadores de Eficácia Intermediária - São aqueles especialmente desenhados para evidenciar as mudanças no conjunto de situações descritas em cada uma das causas críticas identificadas e selecionadas como pontos estratégicos de ação. São chamados de eficácia intermediária porque supostamente o conjunto de mudanças nas diferentes causas críticas deve estar refletido na mudança global da situação evidenciada pelo Projeto. Um exemplo de indicador de eficácia intermediária será a manutenção do

faturamento do novo estabelecimento nas mesmas medidas observadas antes do empreendimento;

- Indicadores de eficácia terminal - São aqueles que buscam evidenciar as mudanças ocorridas no conjunto das manifestações dos problemas selecionados. A variação na renda obtida pelos beneficiários do Projeto da instalação de um novo ponto comercial é um indicador da eficácia terminal do presente Projeto.

4.2.3.14. **Responsável pela Implementação**

Este Programa será realizado sob a responsabilidade do empreendedor que deverá buscar parcerias com as Prefeituras e com entidades especialistas nos diferentes temas/projetos que o integram.

4.2.3.15. **Parcerias Recomendadas**

As Prefeituras Municipais e o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), além de organizações não governamentais que atuam na região são parcerias estratégicas que devem ser buscadas já no momento de concepção do Projeto.

4.2.3.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

Eng. Agrº Luiz Antônio de Paula Marques
CREA 260207885-9
CTF 5063444

Eng. Agrº Amauri Daros Carvalho
CREA 060.121.726 – 3
CTF 288275

Eng. Agrº Dorival Bertolini
CREA 260459431-5
CTF 5064310

Economista Peno Ari Juchem
CORECON-PR 789
CTF 198581

4.2.4. Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal

4.2.4.1. Introdução

O extrativismo vegetal é uma prática usual na região norte do país e têm importância relativa na composição da dieta alimentar e na complementação de renda para milhares de famílias de pequenos agricultores. No entanto, a forma de exploração, transformação e comercialização empregada é extremamente precária e baseada muito mais nas leis da natureza do que na exploração racional de uma atividade que, em uma região com severas limitações ambientais, pode representar uma alternativa efetiva para um número bastante razoável de famílias. A princípio, o projeto está dimensionado para o atendimento a 41 famílias identificadas como agroextrativistas no Estudo de Impacto Ambiental, podendo vir a ser alterado quando da aplicação de novo cadastro socioeconômico. Ao lado disso, os outros projetos integrantes de Programa de Recomposição de Atividades Produtivas também prevêem este tipo de atividade de forma a que os agricultores que eventualmente não desenvolvam tal atividade, mas queiram se integrar ao Projeto terão suas expectativas asseguradas.

4.2.4.2. Justificativa

Uma das principais características da produção na ADA e na AID é a policultura. Os pequenos produtores rurais além da atividade agrícola diversificada, conjugando culturas temporárias e permanentes, desenvolvem atividades extrativistas, com destaque para alguns produtos vegetais e a pesca.

No extrativismo vegetal praticado por estes produtores destacam-se a madeira, a castanha do Pará e o açaí com principais produtos, importantes para a complementação da renda. Outros produtos são a bacaba e o cupuaçu. Um pequeno número de pessoas tem no extrativismo a principal atividade, 41 famílias, em todos os 1241 imóveis rurais pesquisadas na ADA. Observam-se, também, algumas iniciativas de cultivo de espécies como o açaí.

Deve-se indicar, no entanto, que a prática do extrativismo, além de atividade tradicional, é bem maior quando considerada como atividade voltada para o próprio consumo das famílias moradoras e comunidades da região (**QUADRO 4.2.4.2-1**). Seja como atividade econômica ou para consumo próprio, destacam-se no extrativismo algumas comunidades tradicionais e as populações indígenas da Volta Grande.

QUADRO 4.2.4.2-1
Caracterização do extrativismo Vegetal na ADA da UHE Belo Monte

Localização	Situação da exploração
Margem direita	138 exploram 7 exploram comercialmente 131 para complementação alimentar. Castanha do Pará, madeira (lenha) e açaí.
Margem esquerda	38 exploram 24 exploram comercialmente 14 para complementação alimentar. Madeira nativa (toras), lenha e açaí
Ilhas do Reservatório do Xingu	86 exploram 3 exploram comercialmente 83 para complementação alimentar. Açaí, pouco murici
Reservatório dos Canais	223 exploram 7 exploram comercialmente 216 para complementação alimentar. Açaí, castanha do Pará, bacaba e cupuaçu
Núcleo Rural Santo Antônio	8 exploram 8 atividade de complementação alimentar. Açaí, castanha do Pará e cupuaçu
Setor Linhas de Transmissão	21 exploram 21 para complementação alimentar. Açaí e castanha do Pará

Fonte: EIA Volume 24. Reorganizado pelo autor.

A reestruturação da atividade extrativa vegetal identificada, através de uma melhor organização da produção e da adoção de procedimentos sustentáveis, pode ser importante para a recuperação das atividades produtivas nas áreas afetadas pelo empreendimento, além de criar melhores condições de vida para as comunidades com a criação de alternativas para a ampliação de sua renda.

4.2.4.3. **Objetivo**

O objetivo do Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal, no Plano de Recomposição de Atividades Produtivas Rurais é ampliar as possibilidades de geração de trabalho e renda das atividades extrativistas vegetais existentes na área de Influência do empreendimento, ADA e AID, em bases sustentáveis.

4.2.4.4. **Metas**

O Estudo de Impacto Ambiental aponta que existem 41 famílias que praticam o extrativismo vegetal na área de influência do empreendimento, sendo essa a meta deste projeto que está previsto para ser implantado em 03 (três) anos.

No entanto, as características da região e da agricultura que lá se pratica aponta para a necessidade da flexibilização desta meta. Além disso, a organização da exploração extrativista deve estar presente nos trabalhos de assessoria técnica, ambiental e social a ser direcionada aos beneficiários dos Projetos de Recomposição Produtiva em Áreas Remanescentes e de Apoio à Agricultura Familiar e Pequena Produção.

Projeto Básico Ambiental – Versão Final – Set/2011

4.2.4.5. **Etapas do Empreendimento na qual Deverá ser Implementado**

O Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal deverá ser implementado na etapa de construção do empreendimento e segue até a etapa da operação do mesmo.

4.2.4.6. **Área de Abrangência**

O projeto terá como área de abrangência a ADA e a AID.

4.2.4.7. **Base Legal e Normativa**

Não se aplica.

4.2.4.8. **Metodologia**

Se a agricultura praticada por boa parte dos agricultores atingidos está assentada sobre bases precárias do ponto de vista do uso de tecnologias e da adoção de práticas ambientalmente corretas, no extrativismo o que se observa é uma fragilidade ainda maior. Dessa forma, mais do que nos projetos anteriormente apresentados, o Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal deve se ocupar em capacitar os agricultores, em fomentar pesquisas para melhor aproveitamento dos recursos naturais disponíveis e a organizar cadeias produtivas, no sentido de desenvolver o extrativismo como fonte efetiva de renda e de complementação alimentar.

Assim, a metodologia que norteará o presente projeto está assentada em:

- Organização, formação e capacitação - o processo de educação e formação aqui proposto será desenvolvido com o objetivo de envolver os agricultores e agricultoras em todas as atividades desenvolvidas e qualificá-los tecnicamente para o aprimoramento das técnicas agroextrativistas;
- Realizar pesquisas que visem construir alternativas de produção, exploração e transformação mais eficazes – através de convênio com as universidades locais e regionais e demais entidades afins;
- Mudança do padrão tecnológico – O agroextrativismo praticado nas comunidades atingidas baseia-se na lógica da natureza, sem preocupações com o planejamento de safra, da formação e renovação do bosque de plantas nativas, do controle de pragas e doenças, etc;
- Sustentabilidade – A área de reserva legal dos imóveis da região é de 80%. Diante desta limitação, o agroextrativismo deve ser visto como uma efetiva alternativa de renda para as famílias atingidas;
- A partir do conhecimento mais aprofundado da realidade da população com a qual se trabalhará e observando as dimensões acima, as intervenções das equipes responsáveis pelos trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental deverão ser orientadas por Projetos Anuais de Exploração Agropecuária (PEAP), desenvolvidos para cada unidade produtiva assistida ou por grupos de agricultores assentados, se a organização dos mesmos assim permitir;
- O PEAP é um projeto individualizado e poderá conter um ou mais sub-projetos e deverá ser idealizado quando das primeiras visitas técnicas aos agricultores;
- Um aspecto fundamental que deve ser observado pelos técnicos no momento da elaboração do PEAP está relacionado ao seu caráter participativo e na observância de seu ciclo de vida que deverá incorporar preocupações com relação a

Projeto Básico Ambiental – Versão Final – Set/2011

preservação de recursos naturais, a não utilização de Mão de Obra infantil, a equidade de gênero e a preservação da saúde dos envolvidos.

4.2.4.9. Atividades a Serem Desenvolvidas

- Sistematizar dados da Pesquisa Socioeconômica para, particularmente com relação a caracterização do estabelecimento e da produção, permitir uma categorização da população rural considerando a existência, a intensidade e a dependência do agroextrativismo para as famílias atingidas;
- Formular hipóteses acerca da direcionalidade dos trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental a ser prestada às famílias beneficiárias do projeto para aprimoramento da exploração agroextrativista;
- Setorizar beneficiários do projeto por localização geográfica;
- Organizar grupos de discussão por localização geográfica⁴³;
- Organizar reuniões setoriais para apresentação dos resultados obtidos com a sistematização dos dados do cadastro e as hipóteses acerca da direcionalidade dos serviços de assessoria técnica, social e ambiental;
- Incorporar sugestões apresentadas aos projetos;
- Elaborar Projetos de Exploração Agroextrativista⁴⁴;
- Fomentar a participação da população jovem, idosa e das mulheres trabalhadoras;
- Estabelecer espaços para debates periódicos acerca dos resultados alcançados e recolher subsídios para correção dos projetos e incorporação de novos;
- Prospectar parcerias e reconhecimento dos Planos, Programas e Projetos desenvolvidos no âmbito governamental, municipal, estadual e federal, aplicáveis à situação fática. Destacam-se Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- Realizar Dias de Campo, durante todo o período previsto para os trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental;
- Identificar e realizar cursos de capacitação com as famílias participantes do programa, diretamente ou em parceria com organizações governamentais e não governamentais com o objetivo de desenvolver a organização, a participação, a auto-gestão, a produção, a comercialização e a geração de renda, com vistas à sustentabilidade e a autonomia das mesmas;
- Instalar Unidades Demonstrativas⁴⁵ para a disseminação de novas técnicas e tecnologias de produção;
- Realizar 1 (uma) visita técnica por mês para cada unidade familiar integrante do Projeto;
- Monitorar e Avaliar.

4.2.4.10. Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados

O Projeto de Reestruturação do Extrativismo resultará nos seguintes produtos:

⁴³ A nucleação geográfica objetiva aprofundar as discussões em torno dos projetos desenvolvidos para a situação em foco.

⁴⁴ Referidos projetos devem ser concebidos com a participação efetiva das populações atingidas.

⁴⁵ A Unidade Demonstrativa não é a única estratégia reconhecidamente eficiente de disseminação de conhecimento. Poder-se-ia citar, também, as visitas técnicas orientadas, os Dias de Campo (complementar, ou não, a implantação de Unidade Demonstrativa, etc). No entanto, qualquer que seja a estratégia a ser adotada é fortemente recomendado que ela seja baseada em atividades desenvolvidas pela população com a introdução de técnicas acessíveis, embora de forte impacto sobre as atividades desenvolvidas.

- Projetos Anuais de Exploração Agroextrativista - Elaborados por Unidades Produtivas ou por comunidades assistidas quando a localização geográfica e o modelo adotado de reassentamento assim permitir;
- Cadernetas de Campo – O documento que registra o dia-a-dia do profissional junto às famílias assistidas e acompanha a efetividades das recomendações técnicas feitas;
- Projetos de Implantação de Unidades Demonstrativas – Projetos elaborados para orientar a atuação dos profissionais no sentido de implantação de Unidades Demonstrativas;
- Relatórios quinzenais de acompanhamento.

4.2.4.11. Equipe Técnica Envolvida

Para dimensionamento da equipe técnica responsável pelo projeto, tomou-se como referência as recomendações contidas no Manual Operativo do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental, publicado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Norma de Execução 60, de 07 de maio de 2007 da mesma instituição.

Desta forma, no **QUADRO 4.2.4.11-1** consideram-se os seguintes profissionais para prestação de serviços de assessoria técnica social e ambiental à 41 famílias de produtores rurais:

QUADRO 4.2.4.11- 1
Equipe Técnica Envolvida

Profissional	Qtde
Engenheiro Agrônomo ou Florestal	1
Total	1

- Perfil profissional da equipe técnica

É desejável que este profissional tenha o seguinte perfil:

- Conhecimento e identificação com as seguintes temáticas: Agricultura Familiar, Desenvolvimento Sustentável, Agroextrativismo, Pesca Artesanal, Agroecologia, Meio Ambiente, Gestão de Associações e Cooperativas, Gênero, Geração e Etnia, Desenvolvimento Humano Social e Rural;
- Experiência técnica em agroextrativismo;
- Experiência em atividades agrícolas e não agrícolas, atendendo à diversificação da produção existente nas unidades produtivas;
- Visão ampla e integrada do sistema de produção comercialização e mercado da Agricultura Familiar;
- Visão ampla dos aspectos tecnológicos, sabendo considerar o “saber da comunidade”;
- Facilidade de trabalho participativo em grupo, na perspectiva construtivista, apresentando capacidade de síntese e sistematização dos processos de discussão;
- Identificar, respeitar e saber lidar com a diversidade cultural das comunidades;

- Habilidade para negociação, facilidade de integração com outros profissionais e com entidades públicas e privadas, facilitando a formação de parcerias;
- Aceitar análises e críticas em seu desempenho, numa postura de autodesenvolvimento;
- Demonstrar interesse na organização e capacitação das famílias beneficiárias, objetivando a auto-gestão destas;
- Experiência na elaboração e execução de projetos participativos;
- Conhecimentos básicos de informática;
- Possuir carteira de habilitação, e;
- Disponibilidade para viagens.

4.2.4.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal tem interface com os seguintes Programas:

- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental) – importante na medida em que possibilita que as medidas preconizadas pelo Projeto cheguem de maneira organizada e transparente à população atingida. Não se pode desconsiderar que os trabalhos serão desenvolvidos em regiões de alta complexidade ambiental. Por esta razão, é fundamental a interface com o Programa de Educação Ambiental;
- Plano de Articulação Institucional (Programa de Articulação e Interação Institucional) – As parcerias são estratégicas para dotar os projetos da sustentabilidade necessária. O Projeto demandará o estabelecimento de várias parcerias;
- Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural – Projeto de Reassentamento Rural⁴⁶ - Os 41 extrativistas também são público desse Projeto. O modelo de reassentamento a ser adotado tem estreita relação com a efetividade dos trabalhos de assessoria técnica, social e ambiental para os mesmos – tamanho dos lotes, localização de áreas de reserva legal e preservação permanente estão entre alguns aspectos fundamentais.

4.2.4.13. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento das ações propostas é condição indispensável para que as medidas sugeridas tenham a efetividade esperada. A abordagem a ser utilizada em seu desenvolvimento deve ter um caráter crítico-construtivo, ou seja, geração de informações com o objetivo de reorientar, eventualmente, as ações do Plano e Projetos propostos, contribuindo para a obtenção dos resultados planejados durante o processo de implantação.

Particularmente com relação ao Projeto Reestruturação do Extrativismo o monitoramento se dará por meio de acompanhamento de indicadores a serem definidos após o levantamento da pesquisa socioeconômica a ser realizada na área rural e Planos Anuais de Exploração Agroextrativista.

É importante a colaboração entre as equipes técnicas das várias atividades em execução e dos demais programas ambientais, de forma a estabelecer uma articulação entre os processos que envolvem as ações de monitoramento e de implementação das medidas,

⁴⁶ A integração do projeto de reorganização produtiva com os projetos de reassentamento rural e reorganização de áreas remanescentes é fundamental para o sucesso do mesmo.

assegurando a complementaridade e retroalimentação das várias atividades previstas, de forma a evitar concorrência entre as mesmas.

O monitoramento das atividades deverá ser feito a partir de 3 tipos de indicadores:

- Indicadores de Eficiência Operacional - São aqueles que fazem referência à eficiência na execução de cada uma das operações, ações e sub-ações desenhadas nos Projetos de Exploração Agroextrativista⁴⁷ para enfrentar as causas críticas identificadas nos mesmos. (Por exemplo: Suponha que os Projetos de Exploração Agroextrativista atestem que uma das manifestações da desorganização da produção das famílias atendidas está na baixa rentabilidade da atividade agroextrativista pelo baixo valor agregado de produção. Uma das causas críticas responsáveis por essa manifestação está na ausência de técnicas básicas de beneficiamento da produção. Para enfrentamento deste problema está prevista a aquisição de 1 despoldadeira e 1 freezer para beneficiamento e armazenamento da produção. A aquisição destes equipamentos é um indicador da eficiência operacional do projeto);
- Indicadores de Eficácia Intermediária - São aqueles especialmente desenhados para evidenciar as mudanças no conjunto de situações descritas em cada uma das causas críticas identificadas e selecionadas como pontos estratégicos de ação. São chamados de eficácia intermediária porque supostamente o conjunto de mudanças nas diferentes causas críticas deve estar refletido na mudança global da situação evidenciada pelo Projeto de Exploração Agroextrativista. Seguindo-se o exemplo anterior, o beneficiamento da produção e o correto armazenamento da mesma é um indicador da eficácia intermediária;
- Indicadores de eficácia terminal - São aqueles que buscam evidenciar as mudanças ocorridas no conjunto das manifestações dos problemas selecionados. Valendo-se, ainda, do exemplo inicial, a variação na renda obtida pelos beneficiários do Projeto de Exploração Agroextrativista resultante do aumento da margem de lucro dos beneficiários do projeto pela diminuição do custo de produção e o valor agregado à mesma é um indicador da eficácia terminal da operação.

4.2.4.14. Responsáveis pela Implementação

Este Projeto deverá ser implementado pelo empreendedor em parceria com as prefeituras municipais, ONGs, Associações dos Produtos Extrativistas, entidades de apoio ao desenvolvimento agropecuário.

4.2.4.15. Parcerias Recomendadas

O estabelecimento de parcerias neste projeto ganha contornos especiais pelo papel estratégico que têm na construção de sustentabilidade para as famílias assistidas.

São fundamentais as parcerias com órgãos municipais e estaduais - Secretaria de Agricultura dos Municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, Secretarias da Agricultura, do Meio Ambiente, Pesca e Aqüicultura do Estado do Pará, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

⁴⁷ Ver a descrição destes projetos no item Metodologia

Além disso, o estabelecimento de parcerias com organizações não governamentais também devem ser buscadas.

4.2.4.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

Eng. Agrº Luiz Antônio de Paula Marques
CREA 260207885-9
CTF 5063444

Eng. Agrº Amauri Daros Carvalho
CREA 060.121.726 – 3
CTF 288275

Eng. Agrº Dorival Bertolini
CREA 260459431-5
CTF 5064310

Economista Peno Ari Juchem
CORECON-PR 789
CTF 198581

4.2.5. Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau

4.2.5.1. Introdução

Conforme exposto no programa de desenvolvimento da cacauicultura do CEPLAC-PA (2008), o Estado do Pará possui uma área plantada em torno de 85 mil hectares de cacauzeiros, cultivados por cerca de oito mil produtores e é o 2º produtor nacional de cacau em amêndoas. Em 2007 respondeu por 43 mil t/ano, 20% do total produzido no país, o que assegura arrecadações anuais de Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) na ordem de R\$ 12 milhões.

Explorada basicamente por pequenos produtores e estabelecida predominantemente em solos de média a alta fertilidade, a cacauicultura paraense destaca-se como uma das mais competitivas do mundo, principalmente quando se considera a produtividade média (850 kg/ha) e o baixo custo de produção (US\$ 600,00/t) da lavoura, observados no Território da Transamazônica, zona que concentra 77% (29 mil toneladas) da produção estadual (CEPLAC/SUEPA, 2008).

Tal desempenho, associado às características francamente preservacionistas da produção de cacau em sistemas agroflorestais, elege a cacauicultura como uma das mais interessantes alternativas agrícolas para o desenvolvimento rural sustentável da região, sendo, atualmente, discutida a sua inclusão como espécie para composição da reserva legal das propriedades agrícolas na Amazônia.

4.2.5.2. Justificativa

A região de influência direta e indireta da construção da UHE de Belo Monte já se constitui em território essencialmente voltado à agricultura, agropecuária e cultivo do cacau. No que diz respeito à produção cacauzeira percebe-se, que, embora ela apresente grande potencial para o aumento da sua produção, com possibilidades para incrementar a rentabilidade, geração de emprego e renda, o setor ainda apresenta fragilidades que podem ser minimizadas ou mesmo eliminadas, pois a atual cadeia produtiva da cultura do cacau ainda é incipiente e por isso existem lacunas operacionais no cultivo, comercialização e nível de beneficiamento, sendo, por isso, oportuno fomentar o apoio ao processo cacauzeiro.

Em quatro, dos cinco municípios da área de influência direta do empreendimento da UHE Belo Monte já existem cooperativas de produtores de cacau (Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu). Apenas em Altamira os cacauzeiros não estão cooperados. As cooperativas existentes carecem de melhor sistema operacional, gerencial e de infraestrutura. Assim, o presente projeto também se justifica no sentido de fortalecer o sistema cooperativista e a própria cadeia produtiva do cacau. Ademais, o empreendimento Belo Monte tem possibilidades de atuar e contribuir no contexto das medidas compensatórias a serem disponibilizadas para a região a ser afetada pelo projeto em pauta.

4.2.5.3. Objetivo

O projeto de apoio à cadeia produtiva do cacau tem como objetivo estabelecer ações básicas que contribuam para o incremento e desenvolvimento desse importante setor econômico no contexto da economia local, envolvendo desde o pequeno agricultor familiar, às maiores culturas cacauzeiras da região. Também se insere no âmbito de objetivar a potencialização de oportunidades regionais que possam ser apoiadas pela implantação do empreendimento da UHE Belo Monte, em especial nos municípios a serem diretamente afetados pelo projeto.

4.2.5.4. **Metas**

O Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau foi elaborado tendo em vista a obtenção dos seguintes resultados:

- Dispor de um diagnóstico setorial do sistema cooperativista da atividade cacauzeira;
- Obter um estudo sobre a cadeia produtiva regional do setor cacauzeiro, identificando pontos fortes e deficiências, detectando as oportunidades e os riscos setoriais;
- Dispor de um delineamento para a organização e criação de uma cooperativa central, que possa aglutinar objetivos e esforços para o incremento do setor cacauzeiro regional.

4.2.5.5. **Etapas do Empreendimento nas quais Deverá ser Implementado**

O Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau deve ser desenvolvido durante a fase de construção do empreendimento em pauta.

4.2.5.6. **Área de Abrangência**

O projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau tem como área de abrangência principal os municípios da AID: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.

4.2.5.7. **Base Legal e Normativa**

Não se aplica.

4.2.5.8. **Metodologia**

A metodologia de trabalho para a consecução dos objetivos do Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau consiste essencialmente na contratação de serviços e estudos que sirvam de apoio e fortalecimento ao setor cacauzeiro. Por conseguinte, o empreendedor precisará firmar convênios de cooperação com os agentes desse setor produtivo. Por fim, será realizado o monitoramento sobre as ações planejadas e executadas.

4.2.5.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

No âmbito do Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau devem ser desenvolvidos três componentes, a saber:

- a) Diagnóstico setorial do sistema cooperativista da produção cacauzeira;
- b) Estudo sobre a cadeia produtiva do cacau na região em pauta;
- c) Proposta para a criação de cooperativa central.

As atividades previstas devem ser elaboradas durante a fase de implantação da UHE Belo Monte.

Em continuidade, se apresenta o detalhamento das ações para cada um dos componentes acima listados.

Diagnóstico do sistema cooperativista da produção de cacau

A CEPLAC-PA estabeleceu a criação de cooperativas e a certificação de produtores orgânicos, visando à participação dos produtores num mercado justo. Em 2008 foram

comercializadas 150 toneladas de forma coletiva, com preços mais justos, através de cooperativas de produtores (CEPLAC-PA, 2009).

A união dos agricultores da região da área de influência da UHE de Belo Monte fez com que ao longo do tempo surgissem algumas cooperativas voltadas ao segmento da produção, beneficiamento primário e comercialização do cacau. Segundo a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira do Estado do Pará (CEPLAC-PA), já existem cooperativas cacaueiras classificadas como singulares ou de 1^o grau, nas seguintes localidades, todas situadas na área de influência do empreendimento em pauta

QUADRO 4.2.5.9-1
Cooperativas de Produtores de Cacau – 2008

Município	Cooperativa*	Propriedades
Anapu	Copobom	22
Pacajá	Coopção	21
Medicilândia	Copoam	26
Uruará	Copops	12
Brasil Novo	Copoxin	28
Vitória do Xingú	Copotran	16
Senador José Porfírio	Cooposen	31
Total	7	156

*) Na fonte consultada não constam os nomes por extenso das cooperativas. Mesmo com pesquisas adicionais, no tempo disponível, não foi possível obter a denominação completa.
Fonte: CEPLAC.

A fonte consultada não indicou existência de cooperativa cacaueira em Altamira, dessa forma é importante articular os produtores para a formação de uma unidade cooperativista nesse município, para, em igualdade de condições, posteriormente também se integrar na criação de uma cooperativa central para os cacaueiros, conforme será abordado mais adiante.

A elaboração do diagnóstico do setor cooperativista da produção de cacau é de extrema necessidade e importância para o desenvolvimento das unidades existentes, assim como para a criação da cooperativa central. O conteúdo mínimo desse estudo deve incorporar informações e análises, no mínimo sobre os seguintes componentes:

- Levantamento atualizado detalhado das unidades cooperativistas do setor cacaueiro;
- Estrutura organizacional, operacional e legalidade;
- Formas e serviços oferecidos aos associados;
- Modalidades e níveis de integração e participação dos associados sejam na produção e na comercialização;
- Condições para obtenção de crédito e formas de financiamento da produção;
- Disponibilidade de extensão rural cacaueira, assistência e integração;
- Níveis alcançados na escala produtiva, como produtividade;
- Níveis de qualificação e capacitação de proprietários e trabalhadores nas atividades cacaueiras;
- Características e capacidade das instalações de beneficiamento existentes;
- Utilização de canais de comercialização, assim como formas para a negociação de preços e condições do mercado comprador;
- Existência de projetos visando incremento da produção, manejo da cultura do cacau, aperfeiçoamento do sistema de comercialização e ampliação das atividades cooperativistas.

O diagnóstico do setor cooperativista da produção de cacau aqui proposto deve ser contratado pelo empreendedor. Entende-se que o SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às

Micro e Pequenas Empresas, em cooperação com a CEPLAC Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira do Estado do Pará, sejam as instituições mais adequadas para essa atividade.

Estudo sobre a cadeia produtiva do cacau na região da AID

Segundo COSTA et alii, *“na avaliação microeconômica observa-se que a cadeia produtiva do cacau no estado do Pará está orientada para a produção da amêndoa seca, matéria prima para a industrialização de derivados do cacau. Nessa fase estão inseridas as aquisições de créditos para financiamento das lavouras, contratação de mão-de-obra, preparo da terra, produção de mudas, aquisição de insumos, colheita e o preparo da amêndoa seca de cacau. A análise da estrutura da cadeia produtiva do cacau na região é necessária, pois, a determinação do crescimento de mercado regional não depende apenas de aspectos microeconômicos relacionados à oferta e a demanda do produto, concorrência, etc. Apesar da produção regional revelar crescimentos anuais maiores que 5%, com um produto que apresenta qualidades intrínsecas superiores à concorrência, a formação dos preços obedece a uma estrutura macroeconômica extremamente especulativa.”*

A mesma equipe de autores destaca que é crescente a importância dos estudos de cadeias produtivas, visto que a identificação dos seus pontos fortes e fracos é crucial na definição de políticas voltadas para a competitividade de um país ou região, tanto na disputa pelo mercado interno como ao mercado internacional. É notório que a pouca eficiência e competitividade de alguns agronegócios são frutos da desarticulação entre os diferentes elos que compõem as suas cadeias produtivas.

Pautado pelas justificativas acima, considera-se importante e necessário efetuar um estudo minucioso sobre a cadeia produtiva do cacau na área de influência direta do empreendimento - UHE Belo Monte.

Em síntese, o estudo em pauta, considerando a cadeia produtiva como um sistema abrangente, deve abordar os seguintes componentes básicos:

- Fornecedores de insumos: sementes, mudas, equipamentos e maquinário;
- Serviços de apoio e assistência: pesquisa, extensão rural, crédito e financiamento;
- Propriedade rural: sistemas produtivos utilizados, mão de obra empregada, certificações e licenciamentos pertinentes ao setor cacaueiro;
- Níveis de agregação de valor ao produto na propriedade;
- Composição dos preços e formas de comercialização, ênfase nos labirintos de comércio cacaueiro;
- Condicionantes do mercado de cacau: comércio interno e externo;
- Agroindustrialização em pequena escala, onde e como agregar valor;
- Componentes do sistema de industrialização em grande escala;
- Estratégias para o fomento e melhoria da cadeia produtiva do cacau na região.

O estudo sobre a cadeia produtiva do cacau na área de influência da UHE Belo Monte deve ser contratado pelo empreendedor. Entende-se que o SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em cooperação com a CEPLAC Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira do Estado do Pará, e a UFPA – Universidade Federal do Pará, sejam as instituições mais adequadas para elaboração dessa atividade.

Cooperativa central dos cacauicultores

Para melhor entendimento sobre o sistema cooperativista é necessário esclarecer que existem três tipos de sociedades cooperativas, que se aglutinam conforme a dimensão e objetivos específicos, cujos detalhes são apresentados no **QUADRO 4.2.5.9-2** seguinte.

QUADRO 4.2.5.9-2
Tipos de Sociedades Cooperativas

Tipo – nível	Características específicas
Singular ou de 1º grau	<ul style="list-style-type: none"> • Tem objetivo de prestar serviços diretos ao associado. É constituída por um mínimo de 20 pessoas físicas. Não é permitida a admissão de pessoas jurídicas com as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas que a integram
Central e federação ou de 2º grau	<ul style="list-style-type: none"> • Seu objetivo é organizar em comum e em maior escala os serviços das filiadas, facilitando a utilização recíproca dos serviços. É constituída por, no mínimo, três cooperativas singulares. Excepcionalmente, pode admitir pessoas físicas
Confederação ou de 3º grau	<ul style="list-style-type: none"> • Organiza em comum e em maior escala, os serviços das filiadas. Três cooperativas centrais e ou federações de qualquer ramo são a quantidade mínima para constituir uma federação

Fonte: Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Considerando que já existem quatro cooperativas singulares de cacauicultores nos municípios da AID (Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu) cabe propor a formação de central cooperativista para os produtores de cacau visto ser possível assim obter algumas vantagens, dentre elas:

- Maior grau de associativismo, organização e representatividade;
- Maior escala, seja no sistema produtivo, na aquisição de insumos, equipamentos e maquinários, bem como no processo de comercialização e negociação de preços;
- Elevação e potencialização da reciprocidade entre cooperativas singulares e, respectivamente, seus associados, obtendo escalas em várias atividades pertinentes ao setor;
- Possibilidades reais para a verticalização entre produção, industrialização e comercialização, fortalecendo sobremaneira o setor cooperativista e as atividades da cacauicultura, como um todo.

A criação da cooperativa central requer um amplo e eficiente processo de participação social, envolvendo diretamente a integração das cooperativas singulares, inclusive no sentido de definirem pela criação ou não da central, já que o sistema cooperativista tem como princípio básico o associativismo.

A organização e a criação da central cooperativa para o setor cacauero da área de influência da UHE Belo Monte devem ser desenvolvidas em parceria com o SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e a Organização das Cooperativas do Estado do Pará, cuja responsabilidade financeira pela atividade proposta compete ao empreendedor.

4.2.5.10. Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados

Os resultados do presente projeto devem ser apresentados na forma de documentos para os componentes:

- Diagnóstico setorial do sistema cooperativista da produção cacaujeira;
- Estudo sobre a cadeia produtiva do cacau na região em pauta;
- Esboço e proposta para a instalação de uma cooperativa central de cacauicultores.

O produto pertinente à proposta para a criação de cooperativa central consiste na comprovação de que a entidade foi criada e/ou ao menos tenha tido a sua proposição apreciada, avaliada e decidida.

4.2.5.11. Equipe Técnica Envolvida

A equipe técnica prevista para o Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau, na verdade é bastante limitada, no entanto é necessário destacar que os produtos previstos à serem gerados deverão ser elaborados mediante a cooperação entre instituições ou pela contratação dos serviços.

QUADRO 4.2.5.11-1
Equipe Técnica Prevista para o Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau

Atividades	Profissional de nível superior			Nível técnico e auxiliar	Total de pessoal	Tempo previsto para execução
	Formação*	Nível*	Quant.			
Gestão do projeto	Engenheiro agrônomo	Sênior	1	1	2	Um ano
Elaborar diagnóstico setor cacaujeiro	Convênio / contratação SEBRAE					6 meses
Estudo sobre cadeia produtiva do cacau	Convênio / contratação SEBRAE – CEPLAC – UFPA					6 meses
Proposta / criação cooperativa central dos cacaujeiros	Convênio / contratação SEBRAE – OCB – Organização Cooperativas do Pará					10 meses
Efetuar o monitoramento completo da execução do projeto em pauta	Engenheiro agrônomo ou economista administrador	Pleno	1		1	Um ano

*) A indicação da formação assim como para o nível é abrangente, em especial para os casos em que diferentes profissionais podem executar as tarefas, desde que não haja impedimento profissional

4.2.5.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

A presente ação tem interface com o Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços, e Industriais Urbanas no que diz respeito ao fato de que a comercialização do cacau se dá essencialmente no comércio local e regional, ademais a proposição da criação de uma cooperativa central também promove a interface por meio da ampliação do grau de

beneficiamento do produto e fortalecimento do sistema comercial pertinente ao segmento cacauero. A interface também ocorre com o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural, em especial no que diz respeito a lavouras cacaueras que venham a ser diretamente afetadas pelo empreendimento, ou seja, aquelas que possam ter áreas inundadas afetando negativamente a sua produção e ainda, por outro lado, com o rearranjo fundiário decorrente das indenizações e/ou aquisições de terras agrícolas requeridas pelo empreendimento.

4.2.5.13. **Avaliação e Monitoramento**

O monitoramento deverá ser feito mensalmente mediante o acompanhamento da execução das atividades propostas.

4.2.5.14. **Responsável pela Implementação**

A implementação operacional e financeira do presente projeto é de responsabilidade do empreendedor responsável pela UHE Belo Monte, podendo ser realizadas parcerias e/ou subcontratações, conforme exposto ao longo do texto e apontado em continuidade.

4.2.5.15. **Parcerias Recomendadas**

Para a execução do presente Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau se propõe estabelecer convênios de parceria com as seguintes instituições.

O setor da produção de cacau abrange várias atividades e agentes, sejam eles públicos ou privados. As parcerias recomendadas para o presente programa consistem em:

- Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC – em especial CEPLAC – Pará e unidade CEPLAC de Altamira;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);
- Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- Organização das Cooperativas do Estado do Pará;
- Prefeituras Municipais da AID, através de suas secretarias de agricultura;
- Cooperativas cacaueras já existentes na região de influência do empreendimento;
- Associações industriais, comerciais e de agricultura locais;
- Superintendência de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado do Pará – SUEPA;
- Universidade Federal do Pará (UFPA), especialmente Campus Altamira.

4.2.5.16. Cronograma Físico

PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PROJETO UHE BELO MONTE

Plano/Programa/Projeto:		Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais/ Projeto de Apoio a Cadeia Produtiva do Cacau																																																												
Marcos	Atividades	Observações																																																												
			2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019				2020				2021				2022				2023				2024				2025			
Item	Atividade		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4				
ETAPAS			IMPLANTAÇÃO																								OPERAÇÃO COMERCIAL (A PLENA CARGA)																																			
CRONOGRAMA DAS OBRAS																																																														
1	Obras para melhoria e abertura de acessos ao empreendimento																																																													
2	Implantação dos canteiros e instalações iniciais																																																													
3	Implantação de vilas residenciais																																																													
4	Implantação do Porto (Porto da Obra)																																																													
5	Lançamento das ensecadeiras principais (1a e 2a fases)																																																													
6	Implantação obras civis Sítio Pimental (barragens, vertedouro, circuito aduça/geração e LT)																																																													
7	Início de operação do sistema provisório de transposição de embarcações																																																													
8	Implantação do sistema definitivo de transposição de embarcações																																																													
9	Implantação do sistema de transposição de peixes																																																													
9	Serviços de montagem no Sítio Pimental																																																													
9	Implantação obras civis Sítio Belo Monte (barragens e circuito aduça/geração)																																																													
10	Serviços de montagem no Sítio Belo Monte																																																													
10	Escavação e demais obras relacionadas aos canais																																																													
11	Construção dos diques																																																													
12	Desmobilização total dos canteiros																																																													
CRONOGRAMA DOS CADASTROS																																																														
1	Cadastro Socioeconômico																																																													
1.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																												
1.2	Vila Santo Antônio, Porto e Sítio Belo Monte	Concluído																																																												
1.3	Trecho de Vazão Reduzida																																																													
1.4	Reservatório do Xingu																																																													
1.5	Reservatório Intermediário																																																													
1.6	Igarapés (Altamira)																																																													
2	Cadastro Físico-territorial (inclui avaliação de benfeitorias e medição)																																																													
2.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																												
2.2	Vila Santo Antônio																																																													
2.3	Reservatório do Xingu																																																													
2.4	Reservatório Intermediário																																																													
2.5	Igarapés (Altamira)																																																													
CRONOGRAMA DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO AMBIENTAL																																																														
1	Gestão do projeto																																																													
2	Diagnóstico cooperativista																																																													
3	Estudo da cadeia produtiva do cacau																																																													
4	Proposta de criação da cooperativa central																																																													
5	Efetuar o monitoramento completo da execução do projeto em pauta																																																													

4.2.5.17. Responsáveis pela Elaboração do Projeto**QUADRO 4.2.5.17- 1
Equipe Técnica**

Técnico	Formação	Registro em Conselho ou RG	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Peno Ari Juchem	Economista	CORECON-PR 789	198581

4.2.5.18. Referências Bibliográficas

Brasil. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira do Estado Do Pará – CEPLAC. Agroindústria como alternativa de agregação de valores. – Brasília: CEPLAC, 2008.

COSTA, Geraldo Sousa. Santos, José Ricardo Figueira dos e Sousa Júnior, Manoel Lima de. Análise da Cadeia Produtiva do Cacau no Estado do Pará. Disponível em www.faad.icsa.ufpa.br/admead/documentos/uploaded/388-39.doc - Acesso em Agosto 2010.

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras. Cooperativismo. Disponível em <http://www.ocb.org.br/> - Acesso em Agosto de 2010.

Superintendência de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado do Pará – SUEPA. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira do Estado Do Pará – CEPLAC-PA. Cacau Orgânico. – Belém: CEPLAC-PA, 2009.

Superintendência de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado do Pará – SUEPA. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira do Estado Do Pará – CEPLAC-PA. Programa de desenvolvimento da cacauicultura Orgânico. – Belém: CEPLAC-PA, 2009.

4.2.6. Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros

4.2.6.1. Introdução

A produção de hortaliças na Amazônia é considerada a mais baixa do País. Na última década houve um aumento significativo de pequenos produtores de hortaliças na região metropolitana de Belém, sendo responsáveis pela produção de algumas hortaliças folhosas e condimentares, principalmente alface, coentro, jambu e couve sendo as demais oriundas da importação de outros estados. Temperaturas altas e elevada precipitação pluviométrica dificultam a adaptação de diversas variedades olerícolas na região, aumentando a quantidade de insumos utilizados e a incidência de pragas e doenças, elevando assim, o custo de produção. Por isso, os produtores evitam correr riscos maiores, investindo apenas no cultivo protegido de algumas folhosas, possibilitando com isso a produção durante todo o ano, obtendo produtos de melhor qualidade, maior produção, diminuição do uso de adubos e agrotóxicos e redução do ciclo das culturas (Gusmão, 2001; Sganzerla, 1997). Entretanto, na Amazônia esta técnica vem sendo pouco utilizada baseando-se ainda em recomendações de pesquisas de outras regiões, com condições edafoclimáticas totalmente diferentes do Trópico Úmido. Em alguns municípios produtores de hortaliças do Estado do Pará, que utilizam técnicas de plasticultura, principalmente com o cultivo protegido, na produção de olerícolas folhosas, a construção de estruturas é inadequada para condições climáticas da Amazônia. (Extraído de PEGADO, Danielle Souza, et alii).

Nos municípios da AID do empreendimento Belo Monte poucas propriedades rurais produzem olerícolas, geralmente situadas nas imediações das sedes, atuando nas vilas rurais e sendo a produção fruto do trabalho de membros da família do proprietário. Em geral os cultivos são desenvolvidos de forma rudimentar, sem maiores cuidados com os tratamentos culturais, qualidade dos produtos e gerenciamento da atividade, sendo visto em muitos casos como complemento da própria renda familiar. Assim a produção de hortigranjeiros não é destaque em nenhum dos municípios da AID, cuja produção agrícola está essencialmente centrada na pecuária bovina de corte, e, em menor escala na cultura de cacau.

Os hortifrutigranjeiros produzidos na região provêm de sítios que utilizam principalmente a mão de obra familiar. A produção se desenvolve com baixo grau de tecnificação e reduzidos tratamentos culturais, apresentando amplo potencial para o aumento de produtividade mediante melhorias a serem adotadas pelos produtores.

Considerando essa precariedade generalizada no cultivo de hortaliças e frutas verifica-se que a demanda local e regional inclusive vem sendo atendida por produtores de outras regiões, havendo necessidade de compras serem feitas em mercados fornecedores distantes, onerando preços e exigindo esforços adicionais no sistema de transporte e comercialização.

A comercialização da produção hortigranjeira é feita de forma incipiente, pelo produtor, mediante a venda direta em feiras locais, para estabelecimentos como mercearias e supermercados e, em alguns casos, inclusive para intermediários que repassam os produtos, carecendo a classe de agricultores de orientação, capacitação e associativismo para melhorarem o fluxo de comercialização e seus rendimentos.

4.2.6.2. Justificativa

As principais justificativas para a viabilização do presente projeto podem ser caracterizadas conforme detalhes apresentados a seguir.

- Com a implantação dos canteiros de obra pertinentes ao projeto e a construção da Hidrelétrica Belo Monte haverá um afluxo relativamente grande de pessoas, ou seja, deverão ser atraídos cerca de 74.000 indivíduos, distribuídos entre os municípios da AID, conforme pode ser visto no **QUADRO 4.2.6.2-1** abaixo.

QUADRO 4.2.6.2-1
Distribuição da População Atraída, por Município

Municípios	População Atraída	População Total	% Incremento da População
Altamira	26.200	92.733	28,25
Vitória do Xingu	36.500*	9.709	375,94
Senador José Porfírio	3.020**	14.370	21,02
Anapu	4.430***	17.778	24,92
Brasil Novo	3.850	18.756	20,53
Total	74.000	153.346	48,26

Fonte: Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte, 2009. – Em: ATENDIMENTO AO OFÍCIO N°1.251/2009 – DILIC/IBAMA

NOTA: População atraída distribuída da seguinte maneira:

* Este total corresponde a 40.100 menos os 1.350 de Belo Monte do Pontal (Município de Anapu) e 2.250 nos povoados de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo (em Senador José Porfírio).

** Este total corresponde a 770 pessoas que deverão ser atraídas para a sede de Senador José Porfírio, mais 2.250 nos povoados de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo.

*** Este total corresponde a 3.080 em Anapu e 1.350 em Belo Monte do Pontal.

- Atualmente a produção local e regional de frutas, legumes e verduras não são suficientes para atender a demanda da população humana residente nessas áreas e o mercado tem sido suprido com produtos vindos de outras regiões;
- Na região existem áreas agrícolas subutilizadas que podem ser aproveitadas e/ou recuperadas para uso pelos proprietários, ou arrendadas (sistema comodato) para que, de forma sustentável, possam ser cultivados produtos hortigranjeiros.
- O aumento populacional previsto exercerá forte pressão sobre a demanda por produtos hortigranjeiros, exigindo o incremento de produção que precisa ser alicerçado na melhoria do sistema produtivo existente, desde a lavoura até a comercialização ao consumidor final.
- O cultivo de hortigranjeiros deve ser visto como atividade produtiva não só voltada ao período de implantação do empreendimento UHE Belo Monte, mas também visando um desenvolvimento sustentável duradouro, pois o início das obras de pavimentação de rodovias locais e regionais, dentre elas a BR – 230 – Transamazônica (julho 2010), indicam substanciais melhorias no sistema de transportes terrestres, melhorando e viabilizando o escoamento da produção para centros consumidores.
- A elevação da demanda por produtos hortigranjeiros sem uma adequada oferta local e regional, certamente conduzirá ao aumento dos preços desses alimentos e, por conseguinte pressionará para cima os índices inflacionários.
- Atender ao disposto no PARECER no 114/2009 do IBAMA, que trata da análise técnica do EIA – UHE Belo Monte que requer “apresentar propostas de ações antecipatórias, específicas do empreendedor, para serem implementadas imediatamente após a eventual obtenção de LP, e com amplo esforço de comunicação regional, contemplando, minimamente:

- a capacitação profissional da mão de obra regional, visando sua adequação à demanda de mão de obra do empreendimento;
 - ações articuladas de apoio ao desenvolvimento sustentável, identificando as cadeias produtivas regionais que possam ser implementadas em função de potencialidades e oportunidades criadas pelo empreendimento;
 - ações de apoio e incentivo ao empresariado regional, para fins de atendimento da demanda por produtos e serviços do empreendimento.”
- Em todos os municípios da AID existem associações de produtores rurais e/ou sindicatos. No geral essas instituições se encontram em situação de baixo grau organizacional e/ou atuação. Mesmo com as condições operacionais fragilizadas, as mesmas representam instituições potenciais para serem integradas no presente projeto de fomento ao desenvolvimento da produção de hortigranjeiros. As associações de produtores rurais identificadas na região constam do **QUADRO 4.2.6.2-2** seguinte.

QUADRO 4.2.6.2-2
Instituições de Produtores Rurais Existentes na Área de Influência Direta

Municípios	Instituições de produtores rurais
Altamira	APEFA - Associação dos Produtores Feirantes
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira
Anapu	Sindicato de produtores rurais médios e grandes
	Sindicato de Trabalhadores na Agricultura Familiar
Brasil Novo	Sindicato dos Produtores Rurais de Brasil Novo
	APRASIL - Associação dos Produtores Rurais
	Cooperativa de produtores rurais*
	Sindicato de Trabalhadores rurais*
	Associação da Casa Familiar Rural de Brasil Novo*
Senador José Porfírio	9 (nove) Associações de Produtores Rurais*, em travessões ou agrovilas, só do número mencionado no EIA, necessário localizar e identificar essas instituições
	STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais*
	AGAP – Associação dos Agricultores da Água Preta*
	AGRISENP – Associação dos Agricultores de Senador José Porfírio*
Vitória do Xingu	Associação da Casa Familiar Rural*
	Associação dos Produtores Rurais
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
	Associação da Casa Familiar Rural

Fontes: *) EIA – Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte.

Demais informações: Pesquisa de campo e contatos telefônicos. Julho 2010.

4.2.6.3. **Objetivo**

O Projeto de Fomento da Produção de Produtos Hortigranjeiros tem por objetivo principal fomentar a produção de olerícolas e frutíferas para atender as famílias residentes e fazer frente ao aumento da demanda por alimentos oriunda do afluxo de pessoal a ser atraído e ocupado nas obras de construção da UHE Belo Monte.

Os objetivos específicos podem ser caracterizados pelos seguintes itens:

- Criar condições locais e regionais favoráveis para o incremento da produção de hortifrutigranjeiros com o objetivo de atender o aumento da demanda decorrente do Projeto UHE Belo Monte - por produtos como legumes e verduras;

- Desenvolver melhorias para o sistema associativista produtivo local no que se refere à formalização legal e organizacional, visando orientar as entidades e seus associados para o incremento da produção, produtividade e lucratividade, podendo as associações inclusive servir como entidades jurídicas registradas, aptas ao fornecimento de notas fiscais;
- Propor ações de orientação e capacitação para a iniciação no cultivo de hortigranjeiros e promover o aumento da produção nos estabelecimentos rurais existentes;
- Fomentar as associações e produtores no sentido de atenderem as demandas pertinentes ao consumo familiar via feiras de produtores assim como ao fornecimento comercial para supermercados e o suprimento institucional de refeitórios das empreiteiras localizados nas diversas frentes de trabalho;
- Promover o associativismo e o fortalecimento da cadeia produtiva na produção de frutas, verduras e legumes;
- Orientar os produtores rurais no que diz respeito aos mercados local e regional, visando otimizar a cadeia produtiva e melhorar os rendimentos da produção hortigranjeira, fortalecendo a renda familiar não só voltada ao projeto hidrelétrico em pauta, mas visando atividades olerícolas e frutícolas sustentáveis.

4.2.6.4. **Metas**

O presente Projeto visa essencialmente fazer frente ao aumento da demanda por produtos hortigranjeiros, ou seja, alimentos, advindo do incremento da população humana atraída pelo empreendimento em pauta. O foco principal é potencializar as oportunidades criadas pelo projeto UHE Belo Monte. No presente caso voltado essencialmente a produção de alimentos, em especial olerícolas e frutíferas, cuja potencialidade local deve ser aproveitada, pois a demanda por produtos hortigranjeiros está aumentando na medida em que a população humana atraída está chegando e continuará crescendo com o início e o avanço das obras pertinentes ao complexo hidrelétrico.

As metas previstas constituem-se em:

- Formalizar um convênio o escritório regional da EMATER-PARÁ, que abrange os municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu para promover a implantação do presente projeto, notadamente no que diz respeito ao embasamento e ações pertinentes aos aspectos técnicos de extensão rural relacionados com a horticultura;
- Estabelecer um convênio com a unidade regional da EMATER para que, em parceria com o SEBRAE, seja encarregada para prestar serviços de orientação, capacitação e assessoramento para a implantação de associações de produtores rurais;
- Cadastrar as 25 instituições de produtores rurais, constantes do quadro acima existentes na AID, para verificar as condições, potencialidades e o interesse em participarem do projeto;
- Localizar e identificar as 9 (nove) Associações de Produtores Rurais, ainda não nominadas, em travessões ou agrovilas, no município de Brasil Novo;
- Formalizar os aspectos institucionais, organizacionais e legais de 10 instituições (associações) que venham a se engajar no projeto, via convênio com o SEBRAE;
- Criar, com a assistência do SEBRAE e participação da EMATER, ao menos 5 associações novas voltadas à produção de hortigranjeiros;
- Elaborar estudo para definir a localização de uma unidade local de pesquisas em hortaliças, a ser instalada em cooperação com a EMBRAPA Hortaliças;
- Elaborar termos de convênio com EMBRAPA Hortaliças visando a implantação do centro de pesquisas em olerícolas;

- Realizar 10 oficinas sobre empreendedorismo rural através do SEBRAE para a capacitação dos colonos;
- Monitorar mensalmente a evolução de cadastro das instituições de produtores rurais, o nível de adesão ao presente projeto, assim como a criação de novas associações;
- Monitorar semestralmente a evolução da produção de hortigranjeiros em todas as associações que aderirem ao projeto.

4.2.6.5. **Etapas**

As metas estabelecidas para o presente projeto devem ser alcançadas nas fases de planejamento e na fase de construção do empreendimento. Os detalhes dos prazos previstos estão descritos no tópico que trata das atividades a serem realizadas e no cronograma físico.

4.2.6.6. **Área de Abrangência**

De acordo com o EIA da UHE Belo Monte, a AID foi definida como a área que receberá impactos potenciais diretos da implantação do empreendimento, considerada a partir da apreensão das dinâmicas socioeconômicas da organização do espaço que, para o território em estudo, possuem como principais elementos estruturantes: os aglomerados humanos das sedes municipais e alguns povoados, os núcleos rurais de referência, os eixos rodoviários de articulação regional - Transamazônica (BR 230), Transassurini e PA 415, que liga Altamira a Vitória do Xingu -, e o Rio Xingu. Assim, o território para a aplicação do Projeto de Fomento para a Produção de Produtos Hortigranjeiros é relativamente amplo. Em consonância com a delimitação dada para a AID estão sendo considerados como áreas potenciais os seguintes municípios que serão diretamente afetados pelo empreendimento:

- Altamira;
- Anapu;
- Brasil Novo;
- Senador José Porfírio;
- Vitória do Xingu.

Para fins do presente Projeto, utilizando a classificação do agrupamento territorial adotado no EIA, considera-se como áreas potenciais aptas para o desenvolvimento da horticultura os seguintes aglomerados:

- Povoados e Aglomerados Rurais
 - Agrovila Sol Nascente (margem direita do Xingu), Agrovila Princesa do Xingu, Agrovila Piauiense e Agrovila Senador Carlos Pena Filho (as três na margem esquerda do Xingu), no município de Altamira;
 - Agrovila Leonardo da Vinci e Belo Monte, no município de Vitória do Xingu;
 - Belo Monte do Pontal, município de Anapu;
 - Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo, localizados no trecho que terá redução de vazão e Vila Nova, localizada a jusante da Casa de Força Principal, todos no município de Senador José Porfírio.
- Núcleos de Referência Rural
 - Agrovila Cilo Bananal, Agrovila Olavo Bilac, Gavianzinho, Padre Eurico Krautler, Sagrado Coração de Jesus (Pioneira), Santo Antônio, São João Batista, Itapuama, Mangueira (Cana Verde), Transassurini,

Travessão dos Cajás, Travessão Paratizinho, Travessão do Espelho, Babaquara, Bom Jardim I, Travessão Pimentel/Quatro Bocas, Ramal dos Crentes, pertencentes ao município de Altamira;

- Bom Jardim II, Paratizão, Santa Luzia, São Francisco das Chagas (Baixada), Santo Antônio, São José, São Pedro, São Raimundo Nonato, Deus é Amor (São Francisco), pertencentes ao município de Vitória do Xingu;
- Itatá e Trans União (no trecho de vazão reduzida) e Alto Brasil, Bom Pastor e Travessão do Bambu (núcleos a jusante da Casa de Força Principal), todos pertencentes ao município de Senador José Porfírio;
- Santa Juliana, no município de Brasil Novo;
- Surubim, em Anapu.

Priorizados devem ser os aglomerados rurais que contam com alguma tradição no cultivo de hortigranjeiros, especialmente as agrovilas e as comunidades que abrigam unidades da agricultura familiar.

4.2.6.7. Base Legal e Normativa

Este Projeto atende aos requisitos legais gerais expressos no Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências, assim como ao disposto na Lei nº 10.406, de 10-01-2002 que institui o Código Civil, que trata, dentre outros temas, da constituição de sociedades, como por exemplo, associações.

4.2.6.8. Metodologia

As atividades previstas para a execução do presente projeto devem ser desenvolvidas com os seguintes procedimentos:

- Reuniões com as instituições a serem engajadas como parceiras e/ou executoras para definir e negociar detalhes e condições das cooperações a serem executadas;
- Formalização dos atos pertinentes ao convênio e/ou cooperação entre as partes.
- Com a efetivação do monitoramento das ações previstas para a consecução do presente projeto.

4.2.6.9. Atividades a Serem Desenvolvidas

Em termos de atividades direta ou indiretamente vinculadas ao complexo produtivo de produtos hortigranjeiros, percebe-se que a cadeia produtiva é ampla e diversificada, pois ela envolve vários agentes econômicos, conforme pode ser visto no **QUADRO 4.2.6.9-1** apresentado a seguir.

QUADRO 4.2.6.9-1
Síntese da cadeia produtiva de produtos hortigranjeiros

Fornecedor de insumos	Serviços de apoio e assistência	Propriedade e produtor rural	Distribuição e mercado
<ul style="list-style-type: none"> • Sementes e mudas • Fertilizantes • Herbicidas* • Embalagens • Ferramentas • Equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência técnica • Extensão rural • Capacitação • Financiamento • Monitoramento • Transporte • Logística • Armazenagem 	<ul style="list-style-type: none"> • Horticultura: alface, tomate, rúcula, abóbora, berinjela, jiló, pimentão, pepino, vagem, (mandioca) • Fruticultura: cupuaçu, banana, melancia, maracujá, 	<ul style="list-style-type: none"> • Feiras livres • Mercados municipais • Supermercados, quitandas, mercearias • Atacadistas, revendedores,

		abacaxi e açaí	atravessadores • Grandes consumidores diretos (empreiteiras e canteiros de obra)
--	--	----------------	---

*) Embora integrantes de sistemas produtivos convencionais, sugere-se a adoção da produção agroecológica, num contexto mais amplo de desenvolvimento sustentável.

Para viabilizar o projeto em pauta, o empreendedor (Norte Energia S/A) deve discutir e negociar as bases operacionais, legais e econômico-financeiras com as instituições parceiras para, em seguida, contratar, monitorar e avaliar a execução das ações previstas.

Em síntese, o projeto requer as seguintes atividades básicas:

- Análise e revisão dos aspectos institucionais das entidades que agregam os produtores rurais existentes nos municípios da área de influência direta, cujo ponto de partida pode ser o quadro “Instituições de Produtores Rurais na AID” apresentado acima. No anexo 1 apresenta-se o roteiro básico para verificação da formalidade de instituições existentes ou criação de uma associação de produtores rurais.
- Realização de reuniões para orientação e motivação no sentido de obter a participação dos colonos no projeto de aumento da produção de hortigranjeiros. Durante o período de planejamento e construção.
- Organizar e inserir na formalidade as associações de agricultores existentes e/ou criar essa forma associativa onde for necessário. Para tanto, ver o anexo 2, com um modelo de estatuto para a criação e/ou inserção de associações na formalidade requerida. Desenvolver a capacitação e adequação dos agricultores para a produção de produtos hortifrutigranjeiros, visando essencialmente atender ao aumento da demanda provocada pelo empreendimento Belo Monte. Oficinas. Fase de construção, com revisões trimestrais para aperfeiçoamento e monitoramento.
- Promover acordos formais de interesse comum entre o empreendedor e os colonos afetados, para que eles, mesmo após as terras terem sido adquiridas para o projeto Belo Monte, possam continuar cultivando-as com olericulturas da região (alface, tomate, rúcula, abóbora, berinjela, jiló, pimentão, pepino, vagem), culturas essas de ciclo curto. O acordo a ser formalizado pode ser feito mediante um contrato de comodato das terras disponíveis para que os ex-proprietários ainda possam continuar cultivando as mesmas até a véspera do enchimento do reservatório. Esse procedimento representaria uma vantagem para os agricultores e não implicaria em maiores dispêndios ao empreendedor, haja vista, que principalmente no caso de culturas de ciclo curto não haveria necessidade direta, adicional e específica de indenização dos produtos cultivados, visto os mesmos poderem ser colhidos antes da formação do reservatório. As atividades devem ser realizadas nas fases de planejamento e na fase de construção.
- Formalizar termo de cooperação com EMBRAPA Hortaliças, visando a implantação do Centro de Pesquisas para culturas hortícolas, durante a fase de construção.

4.2.6.10. Apresentação dos Resultados

Os resultados previstos a serem gerados devem ser representados e apresentados na forma de relatórios específicos para cada meta e atividade, considerando em seu conteúdo, no mínimo: breve descritivo da evolução das ações desenvolvidas, acordos e/ou convênios

firmados, períodos em que as tarefas foram realizadas, contratações de serviços efetivados, objetivos e metas individuais estabelecidos entre as partes e a avaliação dos resultados alcançados.

4.2.6.11. Equipe Técnica Envolvida

A equipe técnica, administrativa e auxiliar necessária para a implementação do Projeto de Fomento da Produção de Produtos Hortigranjeiros, deve ser composta pelo seguinte **QUADRO 4.2.6.11-1** de profissionais.

**QUADRO 4.2.6.11-1
Equipe Técnica Prevista para o Projeto Hortigranjeiros**

Atividades	Profissional de nível superior			Nível técnico e auxiliar	Total de pessoal	Tempo previsto para execução
	Formação*	Nível*	Quant.			
Gestão do projeto	Engenheiro agrônomo	Sênior	1	2	3	5 anos
Formalizar convênio EMATER	Engenheiro agrônomo	Sênior	1	1	2	2 meses
Estabelecer convênio SEBRAE	Engenheiro agrônomo	Sênior	1	1	2	2 meses
Cadastrar instituições produtores rurais	Engenheiro agrônomo, Técnico agrícola	Junior	1	1	2	3 meses
Formalizar aspectos organizacionais e legais, criar novas associações	Advogado, administrador, economista	Sênior	1	2	3	Um ano
Elaborar estudo locacional para o centro de pesquisa EMBRAPA	Engenheiro agrônomo, arquiteto, economista	Sênior	1	1	2	6 meses
Realizar 10 oficinas empreendedorismo rural SEBRAE	Equipe de instrutores do próprio SEBRAE					6 meses
Efetuar o monitoramento completo da execução do projeto em pauta	Engenheiro agrônomo, economista ou administrador	Pleno	1	2	3	5 anos

*) A indicação da formação assim como para o nível é abrangente, em especial para os casos em que diferentes profissionais podem executar as tarefas, desde que não haja impedimento profissional legal pré-estabelecido.

4.2.6.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Fomento da Produção de Produtos Hortigranjeiros tem interface com os seguintes instrumentos:

- Projeto de Reassentamento Rural – Pelo fato de que as famílias de agricultores a serem reassentadas talvez sejam ou possam vir a ser produtores de hortigranjeiros, portanto recebendo orientação e incentivos para essa atividade;
- Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar – Considerando que o cultivo de hortigranjeiros é feito essencialmente em pequenas propriedades e no âmbito do trabalho familiar a interface torna-se importante, visando o engajamento dos produtores para que desenvolvam essa atividade;

- Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes – A recomposição das lides agrícolas também abrange a produção de hortigranjeiros, devendo, portanto, esses produtores serem inseridos no contexto de fomento, havendo, assim, uma vinculação estreita entre os projetos em pauta.

4.2.6.13. **Avaliação e Monitoramento**

O monitoramento do presente projeto deverá ser feito pela observação e cobrança pelo início, andamento e conclusão das atividades propostas. Se as tarefas previstas não forem iniciadas dentro de um mês esse atraso representa o nível de gestão em alerta, devendo ser tomadas medidas para que as ações planejadas sejam efetivadas.

A avaliação consiste na apuração e verificação do completo alcance das metas estabelecidas, ou seja, verificar os seguintes quesitos:

- Formalização de convênio EMATER;
- Concretização de convênio SEBRAE;
- Cadastramento das instituições produtores rurais;
- Formalização dos aspectos organizacionais e legais das instituições produtoras existentes e criar cinco novas associações;
- Dispor do estudo locacional para o centro de pesquisa EMBRAPA;
- Ter realizado 10 oficinas empreendedorismo rural SEBRAE.

4.2.6.14. **Responsável pela Implementação**

A execução operacional e financeira do presente projeto é do empreendedor da UHE Belo Monte. No entanto, conforme exposto ao longo do texto e resumido em continuidade, para a execução, poderão ser realizadas parcerias com instituições públicas e privadas.

4.2.6.15. **Parcerias Recomendadas**

Para a consecução do projeto em pauta recomenda-se estabelecer parcerias de cooperação operacional, financeira e executiva com as seguintes instituições:

- EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
- EMBRAPA Hortaliças – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- Prefeituras dos municípios da AID, através de suas secretarias de agricultura.

4.2.6.16. Cronograma Físico

PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PROJETO UHE BELO MONTE

Plano/Programa/Projeto:		Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais / Projeto de fomento à produção de hortigrangeiros																																																																																																			
Marcos		Observações																																																																																																			
Atividades		Desvio do rio pelo vertedouro (sítio Pimental) Início enchimento Reserv. Xingu Início geração comercial CF Complementar Entrada operação última UG da CF Complementar Encerramento Reserv. Interm. Início geração comercial CF Principal Entrada operação comercial última UG CF Principal																																																																																																			
Item	Atividade	2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019				2020				2021				2022				2023				2024				2025																																											
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4																																												
ETAPAS		IMPLANTAÇÃO																																																		OPERAÇÃO COMERCIAL (A PLENA CARGA)																																																	
CRONOGRAMA DAS OBRAS																																																																																																					
1	Obras para melhoria e abertura de acessos ao empreendimento																																																																																																				
2	Implantação dos canteiros e instalações iniciais																																																																																																				
3	Implantação de vilas residenciais																																																																																																				
4	Implantação do Porto (Porto da Obra)																																																																																																				
5	Lançamento das ensecadeiras principais (1a e 2a fases)																																																																																																				
6	Implantação obras civis Sítio Pimental (barragens, vertedouro, circuito aduã/geração e LT)																																																																																																				
7	Início de operação do sistema provisório de transposição de embarcações																																																																																																				
8	Implantação do sistema definitivo de transposição de embarcações																																																																																																				
9	Implantação do sistema de transposição de peixes																																																																																																				
9	Serviços de montagem no Sítio Pimental																																																																																																				
9	Implantação obras civis Sítio Belo Monte (barragens e circuito adução/geração)																																																																																																				
10	Serviços de montagem no Sítio Belo Monte																																																																																																				
10	Escavação e demais obras relacionadas aos canais																																																																																																				
11	Construção dos diques																																																																																																				
12	Desmobilização total dos canteiros																																																																																																				
CRONOGRAMA DOS CADASTROS																																																																																																					
1	Cadastro Socioeconômico																																																																																																				
1.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																																																																			
1.2	Vila Santo Antônio, Porto e Sítio Belo Monte	Concluído																																																																																																			
1.3	Trecho de Vazão Reduzida																																																																																																				
1.4	Rservatório do Xingu																																																																																																				
1.5	Reservatório Intermediário																																																																																																				
1.6	Igarapés (Altamira)																																																																																																				
2	Cadastro Físico-territorial (inclui avaliação de benfeitorias e medição)																																																																																																				
2.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																																																																			
2.2	Vila Santo Antônio																																																																																																				
2.3	Reservatório do Xingu																																																																																																				
2.4	Reservatório Intermediário																																																																																																				
2.5	Igarapés (Altamira)																																																																																																				
CRONOGRAMA DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO AMBIENTAL																																																																																																					
1	Gestão do Projeto																																																																																																				
2	Formalizar convênio EMATER																																																																																																				
3	Formalizar acordo para cessão de terras em comodato e permitir seu uso																																																																																																				
4	Cadastrar instituições produtores rurais																																																																																																				
5	Formalizar aspectos organizacionais e legais, criar novas associações																																																																																																				
6	Realizar 10 oficinas empreendedorismo rural SEBRAE																																																																																																				
7	Elaborar estudo locacional para o centro de pesquisa EMBRAPA																																																																																																				
8	Elaborar termo de convênio EMBRAPA Hortaliça																																																																																																				
9	Implantar Centro de Pesquisa EMBRAPA																																																																																																				
10	Efetuar o monitoramento completo da execução do projeto em pauta																																																																																																				

4.2.6.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**QUADRO 4.2.6.17- 1
Equipe Técnica**

Técnico	Formação	Registro em Conselho ou RG	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Peno Ari Juchem	Economista	CORECON-PR 789	198581

4.2.6.18. Referências Bibliográficas

CODEAGRO – Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Organização de associações de produtores rurais de acordo com o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10-01-2002) / supervisor Waldemar Ferreira Junior; coordenador Paulo Florencio da Silva; Cyro Gomes da Silva... [et al.] – São Paulo: ICA, 2006. 29 p. (Série Orientação, 01/06). Disponível em <http://www.codeagro.sp.gov.br/ica/downloads/associacao.pdf> - Acesso em julho 2010.

LEME Engenharia. EIA – Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte. 2009.

PEGADO, Danielle Souza. Et alii. Densidade de Plantio de Rúcula, em Sistemas de Cultivo Protegido. Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - Depto. Fitotecnia. Disponível em http://www.abhorticultura.com.br/biblioteca/arquivos/Download/Biblioteca/44_304.pdf - Acesso em Agosto 2010.

4.2.6.19. Anexos

No intuito de agilizar e orientar a execução do presente projeto apresenta-se a seguir o roteiro para as diversas etapas e procedimentos formais necessários à constituição de associações de produtores rurais, de acordo com o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10-01-2002). Os anexos são documentos disponibilizados pela CODEAGRO – Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

ANEXO 1 - ROTEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS

1. Elaboração e discussão do projeto de estatuto;
2. Realização da Assembléia Geral de Constituição da Associação;
3. Registro do estatuto e ata da Assembléia Geral de Constituição em Cartório Civil de Títulos e Documentos - documentos necessários:
 - a. requerimento do presidente da associação;
 - b. estatuto - 3 vias assinadas ao vivo por todos os associados e, ao final, rubricada e assinada com firma reconhecida, pelo presidente da associação, presidente da Assembléia, secretário da Assembléia e advogado com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
 - c. ata de constituição assinada ao vivo por todos os associados e, ao final, rubricada e assinada com firma reconhecida, pelo presidente da associação, secretário da assembléia e advogado com registro na OAB;
 - d. cópia do registro de presenças (livro ou lista, com as assinaturas dos fundadores, observando-se uma forma legível de identificação das respectivas assinaturas) ou que constem da ata;
 - e. cópia autenticada do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência do presidente da associação.
4. Obtenção de inscrição na Secretaria da Receita Federal – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) – que só é possível através da internet;
Local: Unidade do Ministério da Fazenda. Consulte: www.receita.fazenda.gov.br .
5. Obtenção de inscrição na Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (Receita Estadual / Posto Fiscal); Inscrição Estadual só quando movimentar mercadorias.
Local: Posto Fiscal ou Coletoria da Fazenda do Estado localizada no município ou na região.
6. Obtenção de inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
Local: Delegacia Regional do Trabalho. Consulte: www.inss.gov.br
7. Registro na Prefeitura Municipal. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

ANEXO 2 - MODELO DE ESTATUTO DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS**De acordo com o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10-01-2002)****CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO**

Art. 1º. A Associação dos Produtores Rurais de _____ é uma união de pessoas, sem fins econômicos, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. A associação terá sua sede e administração na cidade de _____ e foro jurídico na Comarca de _____, Estado de _____.

Art. 3º. O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º. A associação terá como objetivo a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Art. 5º. Para consecução do seu objetivo, a associação poderá:

- a) adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;
- b) viabilizar o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, e servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
- c) manter serviços de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente e à defesa do consumidor, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada;
- d) filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS**SEÇÃO I - DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO**

Art. 6º. Podem ingressar na associação os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos seus objetivos.

Parágrafo único. A admissão poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviços.

Art. 7º. A demissão do associado dar-se-á a seu próprio pedido, mediante carta dirigida ao Presidente que não poderá negar-lhe a solicitação, porém o mesmo permanecerá responsável pelas obrigações financeiras assumidas até a data da demissão.

Art. 8º. A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

§ 1º O associado poderá recorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, ciente de que este recurso sempre será analisado pela Assembléia Geral.

§ 2º O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

§ 3º A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade no prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º A exclusão do associado ocorrerá também por morte, por incapacidade civil não suprida ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação.

SEÇÃO II - DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º. São direitos do associado:

- a) gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;
- b) votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a partir do momento em que completar ___ meses como associado;
- c) participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;
- d) consultar todos os livros e documentos da associação, sempre que necessário;
- e) solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação, com o compromisso de sigilo junto a terceiros, e sugerir medidas para o seu próprio aperfeiçoamento e desenvolvimento, assim como para todos os demais associados;
- f) convocar a Assembléia Geral e dela participar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- g) demitir-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo único. O associado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a associação perderá o direito de votar e ser votado até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar este emprego.

Art. 10. São deveres do associado:

- a) observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
- b) respeitar os compromissos assumidos para com a associação;
- c) manter em dia as suas contribuições;

- d) contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 11. Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO

Art. 12. O patrimônio da associação será constituído:

- a) pelos bens de sua propriedade;
- b) pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, bem como de pessoas físicas;
- c) pelas contribuições dos próprios associados, podendo ser estabelecidas em bens ou espécies, definidas em Assembléia Geral;
- d) pelo resultado positivo proveniente da prestação de serviço aos seus associados.

CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13. A Assembléia Geral dos associados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da associação e dentro dos limites legais, e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 14. A Assembléia será realizada ordinariamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre, e extraordinariamente sempre que for julgado conveniente.

Art. 15. Cada associado terá direito a um só voto, sendo vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto, salvo deliberação em contrário pela Assembléia Geral.

Art. 16. A Assembléia será convocada e dirigida pelo Presidente da associação.

Parágrafo único. Se ocorrerem motivos graves ou urgentes, e na falta ou ausência do Presidente, poderá também ser convocada pelos demais Membros da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos estatutários, após solicitação não atendida.

Art. 17. A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, afixando-se os editais de convocação em locais visíveis das dependências mais freqüentadas pelos associados, e transmitidos aos mesmos através de circulares.

§ 1º Para efeito de verificação de quorum, o número de associados presentes em cada convocação se fará por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula apostas no livro de presença.

§ 2º Não havendo quorum para instalação da Assembléia, nova convocação será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e, se ainda assim não houver quorum para sua instalação será admitida a intenção de dissolver a associação.

Art. 18. Dos editais de convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

I. A denominação da associação, seguida da expressão “Convocação da Assembléia Geral” Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

II. O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da associação;

III. A seqüência ordinal das convocações;

IV. A ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações;

V. O número de associados existentes na data da sua expedição para efeito de cálculo do quorum de instalação;

VI. A assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo único. No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

Art. 19. A Mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por 4 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

Art. 20. Os ocupantes de cargos eletivos, bem como quaisquer outros associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 21. Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da associação, logo após a leitura do relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao Plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente, demais Diretores e Conselheiros Fiscais deixarão a Mesa, permanecendo, contudo, no recinto à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º O Presidente da Assembléia indicado escolherá, entre os associados presentes, um Secretário “ad-hoc” para auxiliar o Secretário da Assembléia na redação das decisões a serem incluídas na ata.

Art. 22. As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do edital de convocação.

§ 1º O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar em ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados designados pela Assembléia e ainda por quem mais quiser assiná-la.

§ 2º Prescreve em 3 (três) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembléia tiver sido realizada.

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 23. Compete à Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- a) apreciar e votar o relatório da gestão, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- b) eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) estabelecer o valor da contribuição anual dos associados;
- d) conceder títulos honoríficos para pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes à associação.

§ 1º O quorum de instalação da Assembléia Geral Ordinária será de 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação, e de

(estabelecer um número mínimo de associados para o quorum) em segunda convocação, uma hora após a primeira.

§ 2º As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes com o direito de votar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto.

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 24. Compete à Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

- a) deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- b) decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto;
- c) outros assuntos de interesse da associação.

Art. 25. É competência da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre a destituição dos Diretores e dos Membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da associação, a Assembléia Geral Extraordinária designará administradores e conselheiros fiscais até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 26. O quorum de instalação da Assembléia Geral Extraordinária será idêntico ao que consta no artigo 23, parágrafo 1º, deste estatuto.

Parágrafo único. Será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para as deliberações tomadas em Assembléia Geral Extraordinária.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 27. A associação será administrada por uma Diretoria composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, todos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de no máximo 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição por apenas mais um mandato.

Parágrafo único. Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembléia Geral para o devido preenchimento do(s) cargo(s) vago(s), na forma dos artigos 16 e 17 deste estatuto.

Art. 28. Compete à Diretoria, em especial:

- a) estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;
- b) analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c) propor à Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis com expressa autorização da Assembléia Geral;
- f) deliberar sobre a admissão, demissão ou exclusão de associados;
- g) indicar o Banco ou os Bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
- h) zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembléia Geral;
- i) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- j) apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- k) nomear, dentre os associados, responsáveis pelos departamentos que forem criados.

Art. 29. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente, por qualquer outro de seus membros ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal.

§ 1º A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima de 3 (três) de seus membros, sendo que as decisões serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores presentes.

§ 2º Será lavrada ata de cada reunião em livro próprio que será assinada por todos os presentes e com a indicação das resoluções deliberadas.

§ 3º Perderá o cargo o Diretor que sem justificativa faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, bem como aqueles que deixarem de ser associados ou que venham a se tornar inelegíveis⁸.

Art. 30. Ao Presidente cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os demais membros da Diretoria e com o Gerente, se houver;
- b) autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo de caixa;
- c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- d) apresentar relatório da gestão e balanço anuais à Assembléia Geral, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- e) representar a associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Art. 31. Ao Vice-Presidente cabe interessar-se e acompanhar permanentemente o trabalho do Presidente, substituindo-o nas suas ausências ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias.

Art. 32. Ao Secretário cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- b) elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
- c) substituir o Vice-Presidente nas suas ausências ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias.

Art. 33. Ao tesoureiro cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no Banco ou Bancos designados pela Diretoria;
- b) proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Presidente;
- c) proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- d) zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;
- e) zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, entre outras de responsabilidade da associação;
- f) verificar e visar os documentos de receita e despesa;
- g) substituir o Secretário nas suas ausências ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias.

Art. 34. O regimento interno será constituído com base neste estatuto, por normas estabelecidas pela Diretoria e aprovado em Assembléia Geral.

Art. 35. Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de 2 (dois) Diretores.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 36. A administração da associação será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros efetivos e no mínimo 2 (dois) suplentes, todos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição por apenas mais um mandato.

§ 1º O Conselho considerar-se-á reunido com a participação mínima de 3 (três) de seus membros, sendo que as decisões serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes.

§ 2º Será lavrada ata de cada reunião em livro próprio que será assinada por todos os presentes e com a indicação das resoluções deliberadas.

§ 3º Perderá o cargo o Conselheiro Fiscal que sem justificativa faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, bem como aqueles que deixarem de ser associados ou que venham a se tornar inelegíveis. (Vide art. 1.011, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil.)

Art. 37. Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria ou o restante dos seus membros convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento dos cargos, na forma dos artigos 16 e 17 deste estatuto.

CAPÍTULO V - DA CONTABILIDADE

Art. 38. A contabilidade da associação obedecerá às disposições legais e normas vigentes, devendo ser mantida em perfeita ordem, bem como todos os demais registros obrigatórios.

Parágrafo único. As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o balanço geral será levantado a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI - DOS LIVROS

Art. 39. A associação deverá ter:

- a) livro de matrícula de associados;
- b) livro de atas de reunião da Diretoria;
- c) livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;
- d) livro de atas da Assembléia Geral;
- e) livro de presença dos associados em Assembléia;
- f) outros livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação em vigor e/ou regimento interno.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO

Art. 40. A associação será dissolvida por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária expressamente convocada para esse efeito, observado o disposto na alínea “a” do artigo 24 e parágrafo único do artigo 26 deste estatuto.

Art. 41. Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio líquido depois de deduzida as quotas e frações ideais, se for o caso, será doada a instituição congênere sediada no município, legalmente constituída, e em atividade para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

§ 1º Não havendo instituição congênere no município sede da associação, o remanescente será destinado a outra(s) instituição(ões) fora do município nas condições indicadas no “caput” deste artigo.

§ 2º Se ainda assim não houver nenhuma instituição à qual a associação possa destinar o remanescente do patrimônio, este será encaminhado à Fazenda do Estado.

§ 3º Se o associado tiver contribuído com bens ou em espécie, cujo montante faça parte de fração ideal do patrimônio da associação, ele terá direito de receber em restituição com a devida atualização o valor das quotas deduzidas do patrimônio líquido, antes da destinação do remanescente referida neste artigo.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. É vedada a remuneração dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 43. A associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o “superávit” eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no sustento de suas obras e atividades, bem como no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Art. 44. Os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária correspondente ao seu término.

Parágrafo único. Se a Assembléia Geral Ordinária não for realizada no devido prazo após o exercício, a responsabilidade dos Diretores e Conselheiros Fiscais permanecerá até a realização da primeira Assembléia Geral para prestação de contas e eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal, quando for o caso.

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a legislação em vigor quando a capacidade de seus órgãos for insuficiente para tanto.

(Localidade e data)

(Assinatura)
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA
NOME:
R. G.
C. P. F.

(Assinatura)
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
NOME:
R. G.
C. P. F.

ASSOCIADOS

(Assinatura)
NOME:
R. G.
C. P. F.

(Assinatura)
NOME:
R. G.
C. P. F.

(Assinatura)
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
NOME:
R. G.
C. P. F.

(Assinatura)
ADVOGADO N° OAB - Pará
NOME:
R. G.
C. P. F.

ANEXO 3 - MODELO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____, do ano de _____, às _____ horas, _____ (localidade), Estado de _____, reuniram-se em Assembléia Geral com a finalidade de constituir uma Associação de Produtores Rurais, nos termos da legislação em vigor, as seguintes pessoas:

(nome por extenso / nacionalidade / idade / estado civil / RG / CPF / profissão / residência). Foi aclamado para presidir a Assembléia o (a) Senhor(a) _____, que convidou a mim, _____, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata, participando ainda da Mesa as seguintes pessoas: _____ (nome / função). Em seguida, o (a) Presidente da Assembléia solicitou que o projeto de estatuto, cujas cópias foram distribuídas previamente para cada um dos interessados, fosse lido, explicado e debatido. E assim foi feito, artigo por artigo. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Na seqüência, o (a) Presidente da Assembléia determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos da associação. Para a Diretoria foram eleitos os seguintes associados: Presidente _____; Vice-Presidente: _____; 1º e 2º Secretários: _____; 1º e 2º Tesoureiros: _____; todos com mandato até ____ de _____ de 20 _____. Para o Conselho Fiscal foram eleitos como membros efetivos os associados _____, e como membros suplentes os associados _____, todos com mandato até ____ de _____ de 20 _____. Vale ressaltar que todos os eleitos, de ambos os órgãos, já foram devidamente qualificados no corpo da presente ata e receberam a posse de seus respectivos cargos através do Presidente da Assembléia que, aproveitando o momento, transmitiu a condução dos trabalhos ao Presidente eleito da Associação que agradeceu a colaboração de seu antecessor até aquele instante e declarou definitivamente constituída a ASSOCIAÇÃO _____

com sede e administração em _____ (localidade), Estado de _____, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que terá como objetivo _____ (resumo dos objetivos descritos no estatuto). A Assembléia deliberou, ainda, por unanimidade, fixar em R\$ _____ (indicar a quantia também por extenso), o valor da contribuição de cada associado para o primeiro exercício. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente da associação deu por encerrado os trabalhos, e eu, _____, que servi de Secretário da Assembléia, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, contém as assinaturas dos associados fundadores, que é prova da livre vontade de cada um em constituir esta associação.

(Localidade e data)

SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

NOME:

R.G. C.P.F.

ASSOCIADOS:

NOME:

R.G. C.P.F.

Assinatura

ANEXO 4 – REQUERIMENTO PARA REGISTRO EM CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

Ilmo. Sr. Escrivão do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,

A união de pessoas denominada _____

_____, com sede e foro neste Município, à Rua _____, representada neste ato por seu Presidente, Sr. _____

(nome)

residente a _____, requer a V. S^a que se digne a determinar o registro e arquivamento do estatuto e da ata de constituição de acordo com a legislação em vigor.

Nestes Termos

P. Deferimento

* Localidade, _____ de _____ de 20 ____.

(reconhecer firma)

* Data da apresentação deste requerimento ao referido Cartório.

ANEXO 5 – DISPENSA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

A Lei abaixo dispensa a publicação do extrato do estatuto no Diário Oficial do Estado.

LEI Nº 9.042, DE 9 DE MAIO DE 1995

Dispensa a publicação de atos constitutivos de pessoa jurídica, para efeito de registro público.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 121 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 121.** Para o registro serão apresentadas duas vias do estatuto, compromisso ou contrato, pelas quais far-se-á o registro mediante petição do representante legal da sociedade, lançando o oficial, nas duas vias, a competente certidão do registro, com o respectivo número de ordem, livro e folha. Uma das vias será entregue ao representante e a outra arquivada em cartório, rubricando o oficial as folhas em que estiver impresso o contrato, compromisso ou estatuto."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de maio de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson Jobim

4.3. Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural

- **Introdução**

O Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural, apresentado no item 12.9.3 do volume 33 do EIA, reúne as ações voltadas à reconstrução de infraestruturas, no meio rural, que venham a ser afetadas pela UHE Belo Monte, quando da sua implantação.

Este Programa é direcionado especificamente às infraestruturas viárias e de saneamento, as quais, por serem atualmente relativamente precárias ou inexistentes, devem alcançar um nível de serviço bastante superior após as intervenções propostas em seu escopo.

Também está incluso em seu escopo a relocação de pequenos cemitérios rurais.

Quanto a recomposição de infraestrutura de navegação, suas atividades estão previstas no Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida, do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande.

- **Justificativa**

As alterações no meio rural decorrentes da implantação do empreendimento, interferindo sobre infraestruturas utilizadas pela população que reside e circula nas áreas afetadas, pode prejudicar a qualidade de vida desta população em diversos níveis.

Alterações concretas, como por exemplo, a instalação do canteiro de obras, construção de estradas, formação do reservatório ou construção do barramento e diques, podem interromper atividades produtivas, dificultar a movimentação de pessoas e mercadorias, alterar as relações de vizinhança e as formas de lazer da população, entre outros componentes da vida social. Alterações prejudiciais nesse sentido devem ser evitadas ou minimizadas, para que haja uma menor disrupção na vida e nas atividades cotidianas da população local.

As principais intervenções da UHE Belo Monte que devem incorrer em impactos dessa natureza são: a reformulação dos travessões 27, 50 e 55 para o acesso aos canteiros de obra; as restrições à navegação nas proximidades do sítio Pimental durante as obras; a interrupção do transporte fluvial após a construção do barramento; a possibilidade de piora das condições sanitárias e do acesso à água no Trecho de Vazão Reduzida (TVR); e a necessidade de relocação de pequenos cemitérios localizados em ilhas e áreas que serão inundadas.

A população afetada por tais interferências é apresentada no **QUADRO 4.3-1** a seguir.

QUADRO 4.3-1
População Atingida pelas Interferências na Infraestrutura Rural

Atingido	Quantitativo
Comunidades ribeirinhas com estreita dependência do rio, localizadas no TVR	Ressaca – 477 hab. Ilha da Fazenda – 222 hab. Garimpo do Galo – 111 hab.
Comunidades afetadas pelas obras e a formação dos reservatórios, que terão o comprometimento de acessos	São Raimundo Nonato / Santa Luzia / Deus é Amor (São Francisco) / Mangueiras/ Bom Jardim I / Bom Jardim II / São Pedro / São Francisco das Chagas (Baixada) / Paratizão / Transassurini / Santo Antônio
População residente nos imóveis rurais entre o reservatório dos canais e o rio Xingu	200 imóveis rurais
População de imóveis rurais a jusante do Sítio Pimental	Cerca de 80 pessoas em São Pedro e 60 em Mangueira (Cana Verde)
População que utiliza o transporte fluvial	Cerca de 300 passageiros/dia, considerando somente o transporte regular
Comunidades localizadas próximas ao Canteiro de Obras Principal	Belo Monte I (Vitória do Xingu) = 487 hab. Belo Monte II (Anapu) = 790 hab.
Cemitérios na área rural	Cerca de 8 pequenos cemitérios

Fonte: EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008)

- **Objetivo**

O Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural tem como objetivo identificar, dimensionar, avaliar e desenvolver os projetos de reconstrução de toda a infraestrutura que poderá ser comprometida pela implantação do empreendimento.

Etapas do empreendimento nas quais deverá ser implementado

O Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural deve ter sua implementação iniciada na etapa de Construção do empreendimento e deve prosseguir pela fase de Operação, após a formação dos reservatórios.

- **Projetos Componentes**

O **QUADRO 4.3-2** apresenta os projetos que compõem este Programa, que são mais detalhados na sequência.

QUADRO 4.3-2
Projetos Componentes do Programa e seus Objetivos

Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária	Identificar, dimensionar, avaliar e desenvolver os projetos de recuperação de toda a infraestrutura viária que poderá ser comprometida pela implantação do empreendimento.
Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	Garantir para os usuários do sistema de transporte fluvial, durante a construção do empreendimento e em sua operação, condições satisfatórias para o escoamento da produção e o deslocamento da população.
Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento	Dotar as comunidades afetadas de condições de saneamento semelhantes, de preferência, melhores do que as disponíveis antes da implantação do empreendimento.
Projeto de Relocação dos Cemitérios	Relocar os cemitérios encontrados em ilhas e nas áreas rurais que serão afetadas pelo empreendimento

4.3.1. Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária

4.3.1.1. Introdução

O sistema viário no meio rural na área de influência do empreendimento é, em geral, bastante deficiente, tanto em extensão da malha viária quanto em estado de conservação e trafegabilidade. Os eixos viários que atravessam a Rodovia Transamazônica (BR-230), chamados travessões, oferecem acesso às propriedades rurais locais e representam a principal infraestrutura de transporte rodoviário, além da própria BR-230. Estes travessões são todos não pavimentados, e tem suas condições de tráfego irregulares e péssimas, com piora considerável no período de chuvas.

Além da necessidade de reestruturação dos travessões existentes para o atendimento da implantação dos canteiros e das obras, com a construção do reservatório e canal de derivação, alguns travessões serão seccionados, interrompendo o acesso a muitos imóveis, necessitando, portanto, de obras para que seja restabelecido o tráfego.

4.3.1.2. Justificativa

O Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária, apresentado no item 12.9.3.1 do Volume 33 do EIA, é componente do Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural, que, por sua vez, é parte do Plano de Atendimento à População Atingida.

Os travessões abertos entre os lotes rurais, que servem a mais de 1000 famílias dos projetos de assentamento do Incra implantados na região, são as principais vias de acesso das famílias às sedes dos municípios para o atendimento de serviços básicos e escoamento da produção agrícola.

A principal forma de deslocamento da população é o chamado “caminhão de linha”. É o meio de transporte que consegue transitar por estradas de péssima qualidade, principalmente na época das chuvas.

Com as intervenções a serem realizadas para que seja constituído um acesso adequado às áreas de implantação dos canteiros de obra, bem como a inundação de áreas para a formação do reservatório dos canais, se fará necessária uma reestruturação do viário local. Além disto, a trafegabilidade também será prejudicada nos pontos em que os travessões serão interceptados pelos canais de derivação.

Os acessos viários atingidos são:

- Travessão Transcaititu, de acesso ao acampamento da Eletronorte;
- Travessão do km 27, a partir da igreja Nossa Senhora da Aparecida, que promove acesso aos núcleos São Francisco das Chagas e Bom Jardim II;
- Ramal Vila Rica II, que se conecta ao Ramal dos Penas e dá acesso ao núcleo Vila Rica;
- Travessão do km 45 (“Cobra-choca”), que será interrompido logo após o entroncamento com o Ramal dos Pena, e que serve de acesso a São Raimundo Nonato, Bom Jardim I, Duque de Caxias e a Área Indígena do Paquiçamba;
- Ramal de Ligação km 45/55, que dá acesso ao núcleo Deus é Amor;
- Travessão do km 50, que praticamente deixará de existir; e
- Travessão do km 55 (conhecido, localmente, como “Travessão CNEC”), que será interrompido nas imediações da interseção do ramal de ligação com o Travessão do km 60.

Para que não haja prejuízo ao deslocamento da população, ao escoamento da produção e ao abastecimento dos locais para os quais o uso destes acessos viários se faz necessário, os mesmos devem passar por uma reconstituição que os deixe em condições adequadas. Com isto, não apenas o impacto sobre a população será mitigado, mas também haverá melhora da acessibilidade com relação à situação presente.

4.3.1.3. **Objetivo**

Este Projeto tem como objetivo identificar, dimensionar, avaliar e desenvolver os projetos de recuperação de toda a infraestrutura viária que poderá ser comprometida pela implantação do empreendimento, não permitindo a interrupção do tráfego e deslocamentos viários atualmente existentes, como decorrência das obras e operação do empreendimento.

4.3.1.4. **Metas**

Manter a trafegabilidade viária atualmente existente: não permitir que moradores fiquem isolados em decorrência das obras ou formação dos reservatórios, encontrando soluções para que os acessos viários atualmente existente permaneçam ou sejam melhorados, em especial atender aos moradores que se localizam entre o reservatório intermediário e canal e o rio Xingu, que atualmente tem acesso à rodovia BR-230.

Adequação das estradas existentes: realizar a ampliação do leito carroçável, atualmente com 5 a 6,0m para 7,5m, mais 3,25m de acostamento de cada lado e mais 3,0m de lateral de cada lado, totalizando 20,0m entre as cercas das divisas dos lotes. As estradas a serem adequadas são apontadas no **QUADRO 4.3.1.4-1** a seguir.

QUADRO 4.3.1.4-1
Trechos Rodoviários a Serem Adequados

Travessão e trechos	Total (em km)
T 27 trecho principal (29,07 km) e trecho secundário (14,30 km)	43,37
T 45 trechos B, K e N (9,77 km) e trecho Porto (5,26 km)	15,03
T 52 trecho L e M	11,69
T 55 (CNEC) trecho 1 (24,00 km) trecho 2 (21,25 km) trecho 3 (10,73 km)	55,98
Subtotal	126,07
Travessão e trechos constantes a mais no EIA	
T 45 Sul	51,10
T 50 Sul	18,60
Subtotal	69,70
Total	195,77

Abertura e construção de estradas: abertura e construção de mais 10,73km de prolongamento do Travessão 27 até atingir o Canteiro do Sítio Pimental.

Recondicionamento dos Travessões: nos pontos críticos, principalmente nas baixadas, com cascalhamento e drenagem para evitar o acúmulo de água e formação de poças. Em todos os travessões afetados haverá necessidade de melhoria do acesso aos imóveis.

Construção de pontes: os travessões 27, 45, 50, 55 serão interrompidos pelos canais ou reservatório havendo necessidade da construção de obras de arte ou replanejamento da estrutura viária para atender a área que ficará entre o reservatório dos canais e o rio Xingu, dando acesso à rodovia Transamazônica.

4.3.1.5. **Etapas do Empreendimento nas Quais Deverá ser Implementado**

O Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária deve ser implementado nas etapas de Construção e Operação.

4.3.1.6. **Área de Abrangência**

As ações do Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária abrangem a área rural da Área de Influência Direta, entre a Rodovia Transamazônica e o rio Xingu, compreendendo partes dos municípios de Altamira e Vitória do Xingu.

4.3.1.7. **Base Legal e Normativa**

Não existe legislação específica relativa à recomposição da infraestrutura viária, embora seja prática comum a qualquer projeto de intervenção que as condições de acessibilidade sejam restauradas de forma que a população atingida e remanescente no local tenha condições adequadas de escoamento de sua produção e de acesso.

Documentos oficiais do Setor Elétrico indicam que “O Setor Elétrico tem a responsabilidade de ressarcir danos causados a todos quantos forem afetados por seus empreendimentos” (ELETROBRÁS, 1992); e ainda, “devem ser consideradas as interferências à jusante e a interrupção de relações sociais fundamentais, fluxos de trocas e rotas migratórias (humanas ou animais).” (ELETROBRÁS/ DNAEE, 1997).

Dentre as normas as serem atendidas, apontam-se as normativas estabelecidas pelo DNER/DNIT bem como normas estaduais e municipais para implantação de rodovias. Neste sentido, poderão ser necessárias autorizações específicas para supressão de vegetação, intervenção em APP e travessia de corpos d’água.

4.3.1.8. **Metodologia**

A metodologia proposta para implantação deste Programa compreende as seguintes etapas:

- Detalhamento do Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária, em função da configuração final dos reservatórios e do Projeto Básico e Projeto Executivo da UHE Belo Monte, para apresentação aos atingidos dessas regiões e órgãos do poder público atuante no setor rodoviário;
- Reuniões e discussões com a população atingida e órgãos públicos para exposição do projeto e identificação de outros acessos perdidos ou comprometidos, os imóveis e localidades isoladas que não foram contempladas e detalhamento dos projetos a serem implementados, incluindo traçado de novas estradas e reposições decorrentes da recuperação do sistema viário;
- Assinatura de convênios com instituições públicas e privadas visando à realização de parcerias para a execução dos projetos e a implantação da infraestrutura comprometida, segundo os resultados da discussão com a população e os técnicos.
- Elaboração de projetos executivos para implantação das obras viárias.
- Construção ou readequação das vias de acesso.

4.3.1.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

- Identificar os acessos perdidos ou comprometidos, os imóveis e localidades isolados, garantindo que nenhuma família ficará isolada ou sem acesso;

- Identificar necessidade de desapropriações, indenizações e reposições decorrentes da recuperação do sistema viário;
- Dimensionar o impacto decorrente do fluxo de pessoas e veículos necessários para implementação das obras;
- Definir, elaborar e detalhar projetos a serem implementados;
- Reunir e discutir com a população atingida e órgãos públicos para definição dos projetos a serem contratados. Essas reuniões deverão ser compatibilizadas com as demais reuniões de discussão do programa de reassentamento.
- Formular propostas de parcerias com o Poder Público visando à implantação das obras necessárias;
- Assinar convênios com instituições públicas e privadas visando à realização de parcerias para a execução dos projetos e a implantação da infraestrutura comprometida, segundo os resultados da discussão com a população e os técnicos;
- Identificar locais críticos no que tange ao aumento do tráfego, travessias de pedestres etc. para fornecer subsídios para a implantação de um sistema de sinalização e dar indicativos para o tratamento dessa questão no âmbito do Programa de Interação Social e Comunicação;
- Elaborar Termos de Referência para contratação de empresas prestadoras do serviços de construção e recuperação da malha viária;
- Montar um plano de observação e monitoramento da infraestrutura atingida e das intervenções, para resolver possíveis incorreções dos serviços, de localização, etc.
- Instruir processos para aquisição e indenização de terras e benfeitorias necessárias a recomposição da malha viária (em articulação com o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Áreas Rurais);
- Regularizar ambientalmente as obras a serem realizadas, particularmente no tocante a necessidade de supressão de vegetação, intervenção em APPs e travessias de cursos d'água;
- Implantar as infraestruturas propostas;
- Monitoramento e avaliação da execução do projeto.

4.3.1.10. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

- Proposta de Recomposição da Infraestrutura Viária;
- Relatórios das reuniões com os atingidos e os órgãos públicos envolvidos;
- Termos de Referência para contratação de empresas prestadoras dos serviços de construção e recuperação da malha viária;
- Relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento das obras (serão avaliados junto com os programas de reassentamento rural);
- Minuta de Convênio com as Prefeituras para manutenção do sistema viário.

4.3.1.11. **Equipe Técnica Envolvida**

Considerando que haverá necessidade de levantamento topográfico, alargamento das estradas, construção de obras de arte e drenagem, será necessária a contratação de um engenheiro civil para elaborar os Termos de Referência para construção e recuperação da malha viária e acompanhamento das obras necessárias.

As ações de vistoria, avaliação e negociação para aquisição e indenização de terras e benfeitorias serão realizadas pela equipe técnica do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Áreas Rurais.

Não foram consideradas as equipes de engenharia e motomecanização que serão envolvidas na adequação e construção das estradas, obras de arte e cercas, uma vez que serão contratadas empresas especializadas para sua execução.

Cabe ressaltar que é de responsabilidade do empreendedor a manutenção das vias de acesso até a conclusão das obras e após a conclusão destas a responsabilidade será repassada para o município.

4.3.1.12. **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

São os seguintes os Planos e Programas que tem interface com o Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária:

- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental). Os responsáveis por esse projeto deverão utilizar das atividades da Comunicação Social para divulgar informações e garantir a participação dos atingidos nas reuniões em que serão tratados os temas da recomposição da malha viária afetada;
- Plano de Articulação Institucional, com o objetivo de integrar as ações deste projeto com as políticas públicas municipais para conservação de estradas;
- Programa de Recomposição de Atividades Produtivas Rurais. Neste Projeto, este Programa poderá ser demandado ou contemplado. Demandado nos casos em que a reestruturação da malha viária comprometer a exploração agropecuária de imóveis; e contemplado, na medida em que houver maiores possibilidades para o transporte de insumos e facilidade de escoamento da produção para comercialização.
- Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural. As ações de vistoria, avaliação e negociação para aquisição e indenização de terras e benfeitorias para recomposição da infraestrutura viária serão realizadas pela equipe técnica do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias.

4.3.1.13. **Avaliação e Monitoramento**

Serão considerados os seguintes indicadores do processo de trabalho:

- Número de reuniões com os atingidos;
- Projeto de Recomposição elaborado;
- Termos de referência elaborados;
- Estágio de contratação das obras;
- Estágio de execução das obras;
- Quilômetros de estradas readequadas;
- Quilômetros de estradas abertas.

4.3.1.14. **Responsável pela Implementação**

Este Projeto deverá ser implementado pelo empreendedor em parceria com o Governo do Estado do Pará e Prefeituras Municipais.

4.3.1.15. **Parcerias Recomendadas**

- Prefeituras Municipais de Altamira e Vitória do Xingu
- Secretaria de Estado dos Transportes do Pará - Setran

4.3.1.16. **Cronograma Físico**

O Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária deverá ter início na etapa de Construção do empreendimento.

PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PROJETO UHE BELO MONTE

Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural/ Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária

Plano/Programa/Projeto:		Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural/ Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária																																																												
Atividades	Marcos	Observações	2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019				2020				2021				2022				2023				2024				2025			
			T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4												
			IMPLANTAÇÃO																OPERAÇÃO COMERCIAL (A PLENA CARGA)																																											
1.1	Identificar acessos																																																													
1.2	Identificar áreas a serem desapropriadas																																																													
1.3	Dimensionar impacto no sistema viário da fase de implementação da obra																																																													
1.4	Definir, elaborar e detalhar projetos a serem implementados																																																													
1.5	Reunião com a população e órgãos públicos																																																													
2.1	Formulação de propostas de parceria com o poder público																																																													
2.2	Firmar convênio com instituições públicas e privadas																																																													
2.3	Identificar pontos críticos para sistema de sinalização																																																													
2.4	Elaboração de TR para construção e recuperação da malha viária																																																													
2.5	Montar plano de monitoramento																																																													
2.6	Instrução para aquisição de terras e benfeitorias																																																													
2.7	Regularização ambiental das obras no sistema viário																																																													
3.1	Implantação de infraestruturas propostas																																																													
3.2	Monitoramento e avaliação																																																													

4.3.1.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**QUADRO 4.3.1.17- 1
Equipe Técnica**

Técnico	Formação	Registro Profissional	Cadastro IBAMA
Dorival Bertolini	Engenheiro Agrônomo	CREA 260459431-5	5.064.310
Ione Novoa Jezler	Arquiteta e Urbanista, Mestre em Ciências Ambientais	CREA 0601075421	883.520
Laís Caminoto Geiser	Socióloga, Pós-graduada em Administração de Empresas	RG 23.558.969-X	1.650.346

4.3.1.18. Referências Bibliográficas

DEMARCHI, Luís César et al. Adequação de Estradas Rurais. CATI, CAMPINAS, 2003.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO-DER. Manual Básico de Estradas Vicinais. São Paulo, 1987.

4.3.2. Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento

4.3.2.1. Introdução

Dentre as infraestruturas rurais que serão afetadas pelo empreendimento encontram-se as instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, individuais ou coletivas, principalmente localizadas no Trecho de Vazão Reduzida, em função do rebaixamento do lençol freático.

4.3.2.2. Justificativa

O Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento, apresentado no item 12.9.3.3 do Volume 33 do EIA, é componente do Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural, que por sua vez é parte do Plano de Atendimento à População Atingida.

Atualmente algumas localidades da Volta Grande apresentam situação precária em relação ao abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esta condição poderá ser agravada com o empreendimento. O abastecimento de água também poderá sofrer dificuldades principalmente nos imóveis próximos ao barramento no Sítio Pimental, em São Pedro, em Cana Verde e em ilhas próximas.

Foram realizadas entrevistas com os moradores de São Pedro e constatou-se que as residências não possuem sanitários e poucas residências possuem poços para o abastecimento doméstico. Ainda nesta localidade, a água é tratada com hipoclorito fornecido pelo agente de saúde da comunidade. A maioria da população residente nesta região é da mesma família.



FIGURA 4.3.2.2- 1 - Vista geral da localidade de São Pedro



FIGURA 4.3.2.2- 2 - Residências em São Pedro

Os povoados de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo, que abrigam cerca de 800 pessoas e estão às margens do rio Xingu, no Trecho de Vazão Reduzida, podem ter as condições de saneamento, já precárias, agravadas, principalmente em função do rebaixamento do lençol freático, ou ainda pela relativa proximidade ao canteiro de obras do sítio Pimental (30 a 40 minutos de barco) e pelo afluxo de novos moradores.

Na Ressaca a maioria dos sanitários encontra-se na parte externa das residências; o esgoto doméstico é despejado em córregos ou diretamente no solo, ocasionando degradação da qualidade ambiental prejudicando a saúde, a segurança e o bem-estar da população local. O abastecimento de água é feito por poços comunitários e distribuído para a população por gravidade (estrutura feita pelos próprios moradores) ou poços individuais nos quais implicam a retirada da água dos corpos hídricos onde se encontram, mas ambos não recebem qualquer tipo de tratamento.



FIGURA 4.3.2.2- 3 - Sistema de esgotamento sanitário da comunidade da Ressaca



FIGURA 4.3.2.2- 4 - Sanitário encontra-se na parte externa das residências



FIGURA 4.3.2.2- 5 - Abastecimento de água por gravidade, feito pelos moradores da comunidade. Atende pequena parte da comunidade



FIGURA 4.3.2.2- 6 - Abastecimento de água individual

Na comunidade da Ilha da Fazenda a maioria dos sanitários fica na parte externa das residências. O abastecimento doméstico é feito por poços individuais. Nesta região foi constatado que moradores estavam abrindo novos poços, pois o nível do rio estava muito baixo na época da seca.



FIGURA 4.3.2.2- 7 - Sanitário encontra-se na parte externa das casas



FIGURA 4.3.2.2- 8 - Sanitário encontra-se na parte externa das casas



FIGURA 4.3.2.2- 9 - Moradores abrindo novo poço. Poço antigo secou devido à redução do nível do rio na época de seca



FIGURA 4.3.2.2- 10 - O abastecimento de água é individual em maior quantidade na Ilha da Fazenda

Também foram realizadas entrevistas com a população residente no Garimpo do Galo. A maioria das residências não possui sanitário e as famílias utilizam os sanitários de vizinhos. Já o abastecimento doméstico é feito pela captação de água, por poços comunitários e distribuídos por gravidade para a comunidade.



FIGURA 4.3.2.2-11 - Poucas casas apresentam sanitários internos, que são usados pelos vizinhos que não os possuem



FIGURA 4.3.2.2- 12 - Poços servem a maior parte das casas, nascente distante que abastece por gravidade

4.1.1.2 Objetivo

Este Projeto tem por objetivo dotar as comunidades afetadas de condições de saneamento mais adequadas do que as disponíveis antes da implantação do empreendimento.

4.3.2.3. Metas

São metas deste programa:

Dotar as comunidades de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo (cerca de 800 pessoas) de infraestruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequadas, considerando a população a ser atraída para tais localidades, estimadas em 2020 pessoas.

Garantir condições de abastecimento de água para os moradores da região de São Pedro e Cana Verde, com a abertura de novos poços ou adequação da captação de água do rio Xingu.

4.3.2.4. **Etapas do Empreendimento nas Quais Deverá ser Implementado**

Este projeto deverá ser implementado na etapa de Construção.

4.3.2.5. **Área de Abrangência**

A área de abrangência deste projeto compreende principalmente as populações residentes ao longo do Trecho de Vazão Reduzida, entre o Sítio Pimental e a foz do rio Bacajá (excluídas as Terras Indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande).

4.3.2.6. **Base Legal e Normativa**

Não existe legislação específica de suporte às ações de recomposição da infraestrutura de saneamento nas áreas rurais afetadas pelo empreendimento, conforme proposto neste projeto.

No entanto, a prática do setor elétrico e os manuais operativos de instituições internacionais recomendam que sejam garantidas à população afetada condições semelhantes (ou melhores) àquelas existentes antes da implantação e operação do empreendimento, incluindo as populações localizadas a jusante dos barramentos, como é o caso do público-alvo do presente Projeto.

4.3.2.7. **Metodologia**

O desenvolvimento deste projeto pressupõe que as populações residentes ao longo do rio Xingu, a jusante do Sítio Pimental até as proximidades da foz do rio Bacajá (excluindo-se as populações indígenas das Terras Indígenas Paquiçamba e Araras da Volta Grande) serão afetadas pela alteração dos níveis d'água do rio Xingu, decorrentes da redução de vazão.

Para tanto, será necessário promover o levantamento das condições de vida desta população, que será objeto de monitoramento específico integrante do Programa de Monitoramento Social, além de um levantamento específico das infraestruturas sanitárias que podem vir a ser afetadas.

A partir desta identificação serão propostas as soluções mais adequadas a cada caso, discutidas com a população beneficiada e implantadas.

Para a concepção do sistema de saneamento a ser implantado, indica-se seguir as etapas sugeridas por Tsutuya e Alem Sobrinho (2000:5), que são, resumidamente:

- Identificação dos fatores intervenientes;
- Diagnóstico do sistema existente, incluindo projeção futura;
- Estabelecimento dos parâmetros básicos de projeto;
- Escolha de alternativa, comparando em termos técnicos, econômicos e ambientais;
- Estabelecimento das diretrizes gerais de projeto.

4.3.2.8. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

As ações propostas para implantação deste Projeto são:

- Levantamento cadastral dos poços de abastecimento de água e estruturas de esgotamento sanitário existentes nos povoados da Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo, e na região de São Pedro e Cana Verde, com posterior emissão de relatório;

- Identificar as situações de restrição nas condições de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos povoados de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo;
- Estimar o possível aumento da demanda por abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrente da atração de população em função das obras no Sítio Pimental;
- Estimar as situações de restrição ao abastecimento de água na região de São Pedro e Cana Verde, em decorrência da redução de vazão após a entrada em operação do empreendimento;
- Discutir as propostas de recomposição e melhoria da infraestrutura de saneamento com a população local, Prefeituras e Empresa de Saneamento, visando à elaboração e detalhamento dos projetos a serem implementados;
- Assinar convênios com instituições públicas e privadas visando à realização de parcerias para a execução dos projetos e a implantação da infraestrutura;
- Definir metas;
- Elaborar Termos de Referência para contratação de empresas prestadoras dos serviços de infraestrutura de abastecimento de água e esgoto;
- Elaborar o projeto e montar um plano de observação e monitoramento da infraestrutura atingida e das intervenções, para resolver possíveis incorreções dos serviços;
- Regularizar ambientalmente as obras a serem realizadas, particularmente no tocante a necessidade de supressão de vegetação, intervenção em APPs e travessias de cursos d'água;
- Instruir processos para implantação da infraestrutura de saneamento e instruir para o uso das novas estruturas a serem instaladas;
- Desenvolver atividades voltadas à educação em saneamento junto à população residente;
- Implantar as infraestruturas propostas;
- Monitorar a execução do projeto.

4.3.2.9. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

- Levantamento cadastral das infraestruturas de saneamento existentes;
- Propostas/projetos de recomposição e melhorias;
- Relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento das ações propostas.

4.3.2.10. **Equipe Técnica Envolvida**

A equipe técnica a ser envolvida neste Projeto compreende um engenheiro e um profissional da área ambiental.

4.3.2.11. **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

O Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento tem interface com os seguintes planos e programas:

- Programa de Interação Social e Comunicação, no que diz respeito à informação a ser divulgada à população das comunidades a serem beneficiadas com o projeto e na identificação das deficiências;
- Programa de Articulação e Interação Institucional, no que diz respeito às parcerias a serem estabelecidas para a implantação e operação das infraestruturas;
- Programa de Monitoramento Social, que será responsável pelo levantamento das condições de vida atuais da população residente na Volta Grande do Xingu.

4.3.2.12. **Avaliação e Monitoramento**

A avaliação e monitoramento deste Projeto serão feitos com base no atendimento à população. Os indicadores serão basicamente o número de famílias beneficiadas pelo Projeto.

4.3.2.13. **Responsável pela Implementação**

A implementação deste Projeto é de responsabilidade do empreendedor.

4.3.2.14. **Parcerias Recomendadas**

Recomenda-se que as ações propostas sejam implementadas em parceria com as Prefeituras Municipais e empresa de saneamento, principalmente no que concerne aos equipamentos de uso coletivo que poderão vir a ser propostos para os povoados da Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo.

4.3.2.15. **Cronograma Físico**

O Projeto deverá ser implementado na etapa de construção do empreendimento se estendendo as etapas de enchimento dos reservatórios e início da operação.

4.3.2.16. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**QUADRO 4.3.2.16- 1
Equipe Técnica**

Técnico	Formação	Registro Profissional	Cadastro IBAMA
Ione Novoa Jezler	Arquiteta e Urbanista, Mestre em Ciências Ambientais	CREA 0601075421	883.520
Mariana Ramos Gardim	Engenheira Ambiental, Pós-graduada em Gestão e Tecnologias Ambientais	CREA 5062648673	4.586.845
Laís Caminoto Geiser	Socióloga, Pós-graduada em Administração de Empresas	RG 23.558.969-X	1.650.346

4.3.2.17. Referências Bibliográficas

TSUTIYA, Milton Tomoyuki e ALEM SOBRINHO, Pedro. Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário. São Paulo: Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola de Politécnica da Universidade de São Paulo, 1999.

VON SPERLING, Marcos. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

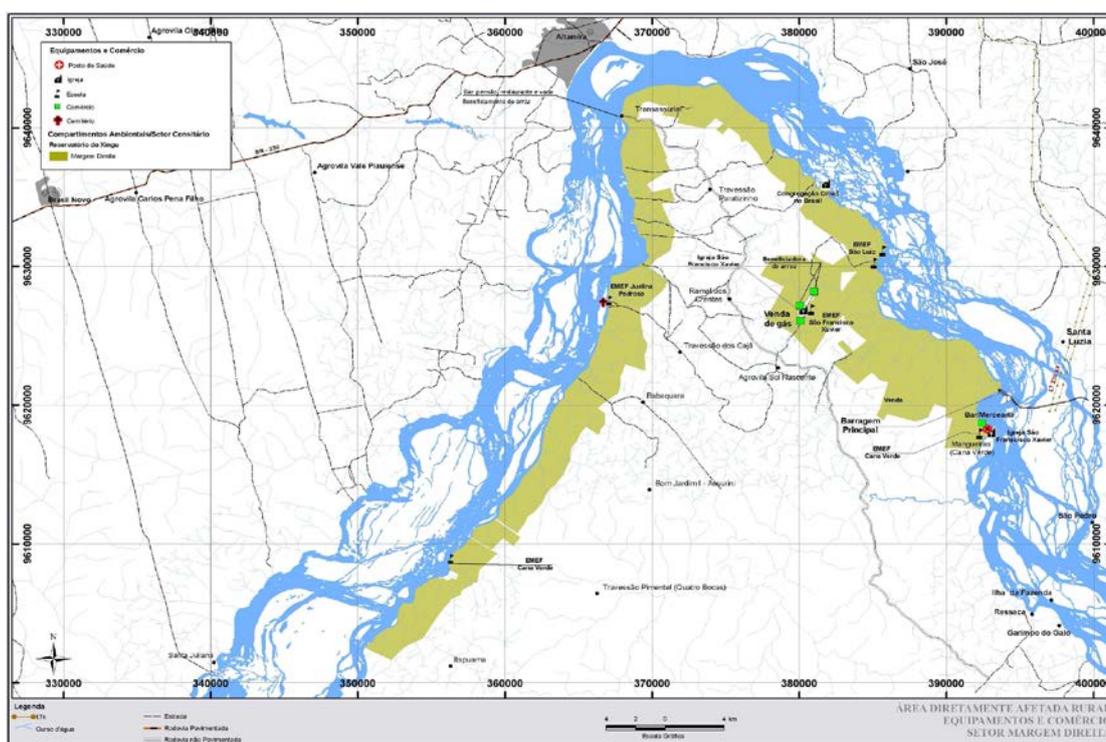
4.3.3. Projeto de Relocação de Cemitérios

4.3.3.1. Introdução

Dentre os equipamentos existentes na área rural que serão afetados pela formação dos reservatórios estão os pequenos cemitérios de comunidades. Durante a elaboração da pesquisa socioeconômica, na fase do EIA, foram identificados nove cemitérios na área rural afetada pelo empreendimento, distribuídos da seguinte forma:

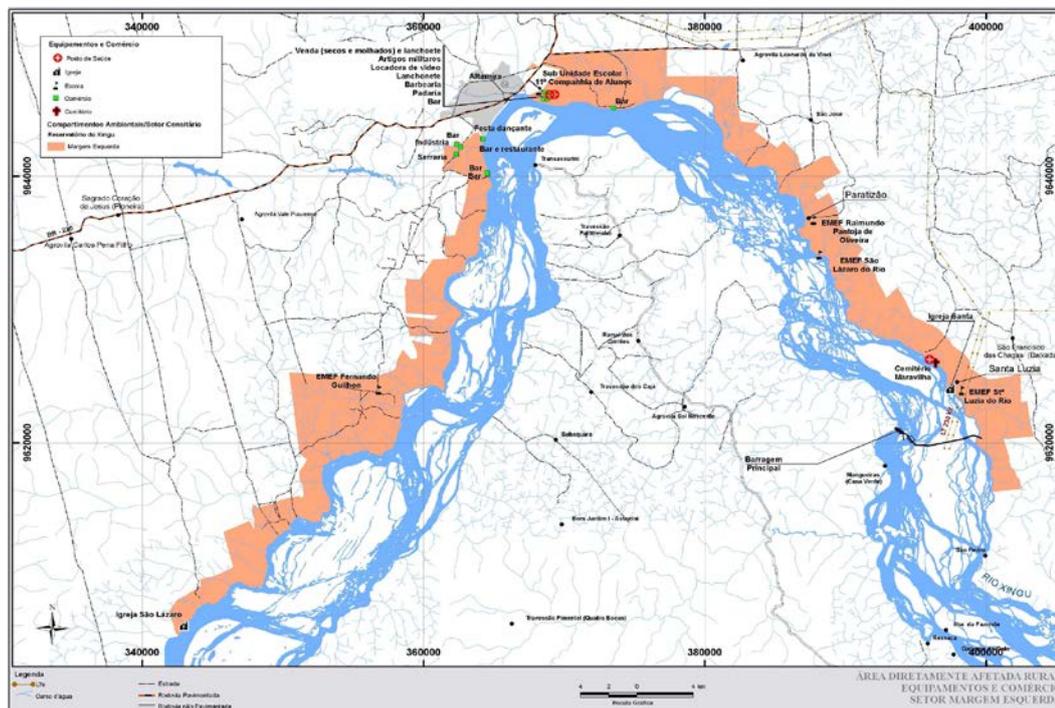
- 1 na margem direita – Reservatório Xingu
- 1 na margem esquerda – Reservatório Xingu
- nas ilhas; e
- 1 reservatório dos Canais, mais especificamente na Vila de Santo Antônio.

As **FIGURAS 4.3.3.1-1 a 4.3.3.1-4** indicam a localização dos cemitérios na área rural atingida pela UHE Belo Monte.



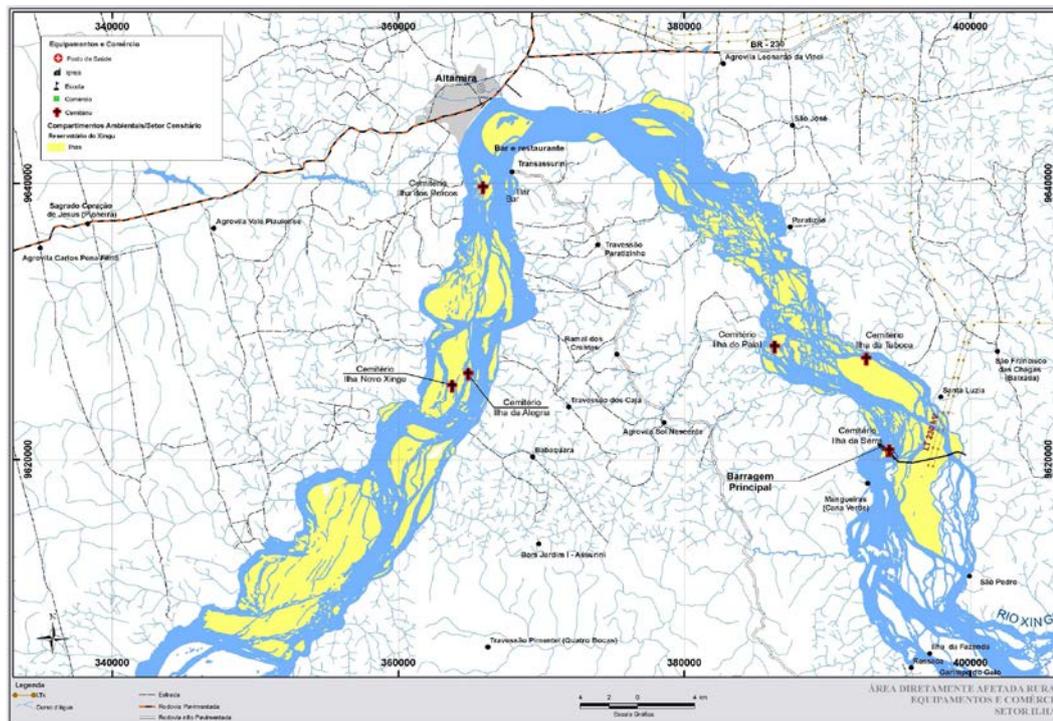
Fonte: EIA da UHE Belo Monte – Diagnóstico da ADA Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural (LEME, 2008)

FIGURA 4.3.3.1-1 - Equipamentos Sociais e Rurais no Setor Margem Direita do Reservatório do Xingu



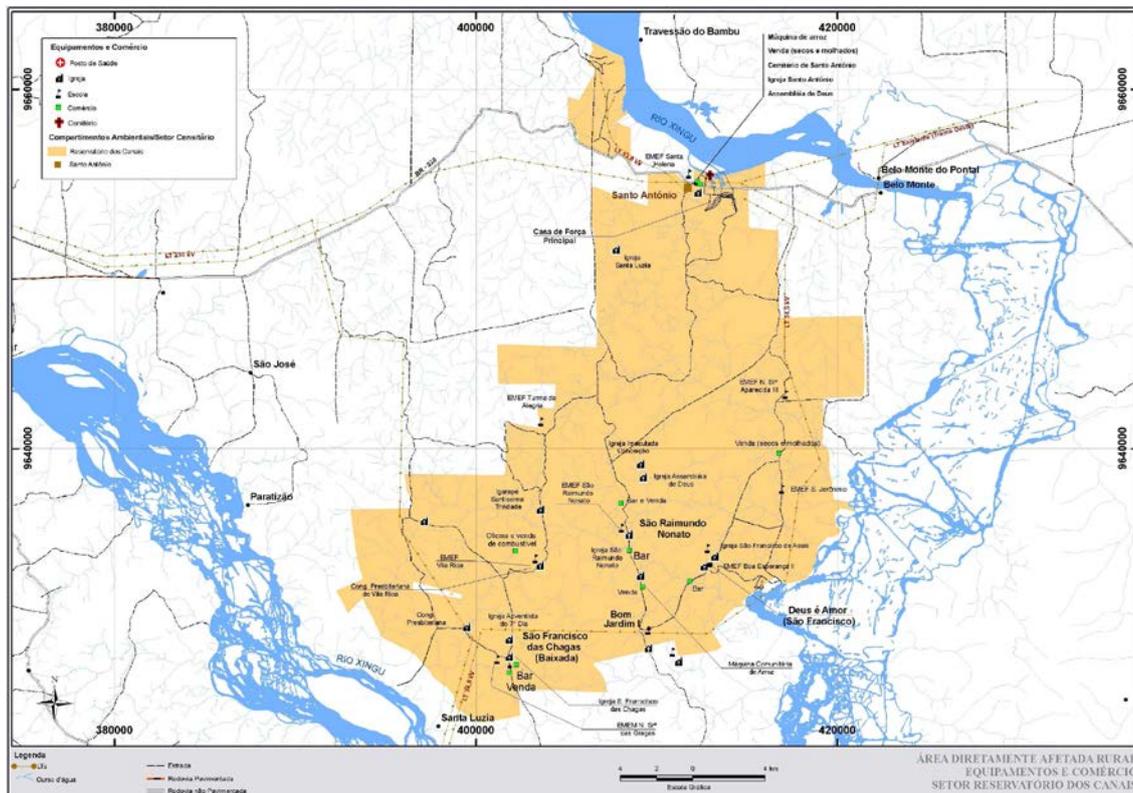
Fonte: EIA da UHE Belo Monte – Diagnóstico da ADA Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural (LEME, 2008)

FIGURA 4.3.3.1-2 - Equipamentos no Setor Margem Esquerda do Reservatório do Xingu



Fonte: EIA da UHE Belo Monte – Diagnóstico da ADA Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural (LEME, 2008)

FIGURA 4.3.3.1-3 - Distribuição espacial dos principais equipamentos existentes no setor Ilhas Reservatório do Xingu



Fonte: EIA da UHE Belo Monte – Diagnóstico da ADA Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural (LEME, 2008)

FIGURA 4.3.3.1-4 - Equipamentos no Setor Reservatório dos Canais

4.3.3.2. Justificativa

Os cemitérios são importantes equipamentos sociais de referência da população das áreas atingidas e por isso devem ser relocados.

A relocação dos cemitérios é necessária para evitar a contaminação de lençol freático conforme indicado pela Resolução CONAMA nº 368, de 28 de março de 2006.

4.3.3.3. Objetivo

O Projeto tem como objetivo principal realocar os cemitérios situados na ADA Rural que serão afetados pelas estruturas do empreendimento.

4.3.3.4. Metas

A meta do Projeto de Relocação de Cemitérios é remover adequadamente todos os cemitérios presentes na área rural que será inundada pelos Reservatórios do Xingu e dos Canais já que este tipo de equipamento social é importante referencia para a população local.

4.3.3.5. Etapa do Empreendimento na Qual Deverá ser Implementado

O Projeto de Relocação de Cemitérios deverá se implantado na fase de Construção.

4.3.3.6. **Área de Abrangência**

A área de abrangência deste projeto é a ADA rural.

4.3.3.7. **Base Legal e Normativa**

Em 2006, o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica elaboraram o “*Manual operativo para reassentamento em decorrência de processos de desapropriação para construção de reservatórios públicos*” visando mitigar os efeitos decorrentes da implantação das barragens.

Outro documento normativo considerado é a Resolução CONAMA nº 368, de 28 de março de 2006, que altera dispositivos da Resolução nº 335, de 3 de abril de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios.

4.3.3.8. **Metodologia**

O tratamento a ser dado a estes equipamentos pressupõe a adoção de procedimentos especiais para seu traslado.

A metodologia adotada levou em consideração as recomendações presentes no Manual Operativo para Reassentamento em Decorrência de Processo de Desapropriação para a Construção de Reservatórios Públicos (Ministério da Integração Regional/ Secretaria de Infraestrutura Hídrica, Brasília, outubro de 2006).

4.3.3.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

As atividades devem ser conduzidas de acordo com o Manual Operativo para Reassentamento em Decorrência de Processo de Desapropriação para a Construção de Reservatórios Públicos (2006), a desativação dos cemitérios, situados na bacia hidráulica dos reservatórios, bem como a construção de novos, embora não exista legislação específica, deverá seguir algumas normas técnicas apropriadas para esse fim.

São previstas as seguintes atividades:

- Identificação dos cemitérios;
- Contato com parentes para avisar sobre a exumação dos restos mortais;
- Reunião com a população e órgãos públicos;
- Interdição dos cemitérios antigos. Essa etapa deve ocorrer concomitantemente com a identificação de cemitérios e contato com os parentes, pois a exumação deve ocorrer com um prazo mínimo de 2 anos;
- Definição de nova área para transferência;
- Regularização ambiental das novas áreas;
- Identificação dos restos mortais;
- Exumação, traslado e destinação dos restos mortais não identificados;
- Desinfecção e preenchimento das covas;
- Monitoramento e avaliação do projeto.

Para o cadastro dos cemitérios e famílias afetadas devem ser observados os seguintes itens:

- Durante a realização do cadastro das comunidades rurais, deverão ser identificadas e cadastradas as exatas localizações e as quantidades de sepulturas e as famílias

atingidas. Após o levantamento destas informações os cemitérios deverão ser imediatamente interditados;

- Também deverão ser levantadas as informações referentes ao tempo de sepultamento, já que deve ser cumprido o prazo mínimo de 2 anos do sepultamento.

Os aspectos da construção devem levar em consideração os seguintes itens:

- O novo cemitério deverá ser construído além da faixa de segurança do reservatório;
- O nível inferior das sepulturas deverá estar, no mínimo, a 1,5 m acima do lençol freático.

Para os translados dos restos mortais os seguintes itens devem ser seguidos:

- A transferência dos restos mortais dos cemitérios ou túmulos isolados só deverá acontecer após a definição dos jazigos no cemitério novo, com autorização da família e cumprindo prazo de dois anos do último sepultamento;
- A exumação deverá ser acompanhada por uma equipe formada por perito nomeado pelo delegado responsável pela comarca, coveiro, religioso (padre, pastor, etc.) e um membro da família, devendo ser providenciada, com a autoridade local, legalmente capacitada, a prévia autorização para exumação dos corpos;
- As antigas sepulturas deverão ficar temporariamente abertas, sem os restos mortais, para que a insolação elimine eventuais microorganismos nocivos à saúde humana. Sugere-se, também, colocar cal viva e posterior aterramento com material argiloso;
- No caso da impossibilidade da identificação de restos mortais, os mesmos deverão seguir os procedimentos mencionados, excetuando-se a presença de um familiar, sendo sepultados em uma cova comum;
- Os restos mortais transladados em sacos plásticos reforçados.

4.3.3.10. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

Os produtos a serem gerados são:

- Relatório para cada um dos cemitérios atingidos (9 cemitérios no total) contendo as informações detalhadas das famílias atingidas e o total de sepulturas, os procedimentos adotados para a realização do programa;
- Material documental da realização dos procedimentos;
- Relatório final apresentando a totalidade dos procedimentos e os resultados.

4.3.3.11. **Equipe Técnica Envolvida**

- 18 coveiros (2 por cemitério);
- 1 engenheiro;
- 3 peritos;
- 1 religioso.

4.3.3.12. **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

O Projeto de Realocação de Cemitérios tem interface com os seguintes planos e programas:

Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Comunicação)
Neste Programa serão estabelecidos canais de relacionamento entre o empreendedor e as comunidades atingidas, oferecendo todas as informações referentes ao Projeto e assegurando os direitos das comunidades atingidas.

Plano de Articulação Institucional (Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos)

Os cemitérios são equipamentos públicos cruciais e possuem um papel muito importante para as comunidades. Sendo assim, este Programa deve garantir o atendimento, por parte dos organismos públicos, das atividades listadas para a boa execução da interdição dos antigos cemitérios, a instalação do novo cemitério e a exumação dos corpos.

Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural

Serão realizados os cadastros e a identificação dos cemitérios existentes nas áreas rurais e as comunidades atingidas deverão ser informadas imediatamente sobre a interdição dos mesmos. Também deverão ser observadas as datas de sepultamento já que o período mínimo para a transferência dos restos mortais deve ser de dois anos.

Para a aquisição da área para o novo cemitério, deverão ser utilizadas áreas além da faixa de segurança do reservatório e o lençol freático deverá estar no mínimo a 1,5m de profundidade do fundo da sepultura.

4.3.3.13. **Avaliação e Monitoramento**

A avaliação e monitoramento deste projeto se farão por meio do acompanhamento dos relatórios contendo informações sobre as relocações, sendo considerados concluídas com sucesso, as relocações que atendam os cemitérios atingidos.

4.3.3.14. **Responsável pela Implementação**

Este Projeto deverá ser implementado pelo empreendedor em parceria com as Prefeituras Municipais.

4.3.3.15. **Parcerias Recomendadas**

São recomendadas parcerias com as prefeituras dos municípios atingidos, com as entidades religiosas e com a delegacia dos municípios atingidos.

4.3.3.16. **Cronograma Físico**

O Projeto deverá ser iniciado no começo das obras de implantação do empreendimento com a identificação e demarcação dos locais, contato com parentes; preparação do traslado e destinação dos restos não identificados, transferência dos restos mortais e desinfecção da área e estar concluído antes da etapa de enchimento do reservatório.

4.3.3.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**QUADRO 4.3.3.17- 1
Equipe Técnica**

Técnico	Formação	Conselho de Classe	Cadastro IBAMA
Ione Novoa Jezler	Arquiteta e Urbanista, Mestre em Ciências Ambientais	CREA 0601075421	883.520
Thais Zucheto de Menezes	Geógrafa	CREA 5063221479	3.545.549

4.3.3.18. Referências Bibliográficas

Manual operativo para reassentamento em decorrência de processos de desapropriação para construção de reservatórios públicos/ Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Infraestrutura Hídrica. Brasília, MI-SIH, 2006.

4.4. Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana

Este programa é composto pelos projetos de: Regularização Fundiária Urbana; Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas; Projeto de Reassentamento Urbano e Projeto de Reparação e apresentado a seguir.

A implantação deste programa requer a estruturação de uma equipe do empreendedor que deverá prover o atendimento da população atingida e concentrar as informações para divulgação das mesmas junto a população. Também requer o estabelecimento e a divulgação dos interlocutores do empreendedor assim como a divulgação do endereço do empreendedor e formas possíveis de contato com o mesmo (telefones, caixas postais e outras a serem definidas).

4.4.1. Projeto de Regularização Fundiária Urbana

4.4.1.1. Introdução

Segundo o Ministério das Cidades (2010) a regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades.

Normalmente existem dois tipos de irregularidade fundiária:

- Irregularidade dominial – quando o possuidor ocupa uma terra pública ou privada, sem qualquer título que lhe dê garantia jurídica sobre essa posse;
- Irregularidade urbanística e ambiental – quando o parcelamento não está de acordo com a legislação urbanística e ambiental e não foi devidamente licenciado.

Principalmente quando estão envolvidos assentamentos de população de baixa renda, a regularização envolve um conjunto de medidas sociais que visam à inserção desta população. Junto com outras políticas públicas a regularização fundiária é um instrumento que promove a cidadania.

Caminhando neste sentido, a Lei Federal 11.977/09⁴⁸ define regularização fundiária como o *“conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”*.

Segundo o Ministério das Cidades (2007), para o desenvolvimento do processo de regularização fundiária plena é preciso caracterizar os aspectos físicos, urbanísticos, dominiais e sociais do assentamento e da comunidade que ali vive. Para isso, é necessário fazer uma leitura técnica de quatro questões fundamentais, levada a conhecimento da comunidade envolvida, dando início ao processo participativo.

As questões a serem examinadas referem-se a: (a) legislação incidente sobre o território ocupado pelo assentamento; (b) pesquisa fundiária; (c) levantamento topográfico e (d) pesquisa social.

⁴⁸ A referida Lei dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

A caracterização do assentamento servirá para que se verifique e se comprove, com nível de detalhe adequado, a informalidade da ocupação e o interesse social da regularização fundiária.

A caracterização deverá reunir todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração do projeto de regularização. Devem ser consultadas fontes primárias e secundárias, em cartórios, distribuidores de justiça, órgãos governamentais, concessionárias de serviços públicos, entidades locais, e em todos os lugares que forem necessários para complementar a pesquisa. Também devem ser realizados trabalhos de campo, envolvendo os levantamentos físicos e os sociais. A ausência destes dados tornaria o processo inconsistente.

A Lei Federal 11.977/09 definiu dois tipos básicos de regularização fundiária para dar conta das diversas situações:

- *Regularização fundiária de interesse social*: aplicável a assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda em que a garantia do direito constitucional à moradia justifica que se apliquem instrumentos, procedimentos e requisitos técnicos especiais; e
- *Regularização fundiária de interesse específico*: aplicável a assentamentos irregulares não enquadrados como de interesse social. Nesses assentamentos não se podem utilizar as condições especiais desenhadas para a regularização fundiária de interesse social.

De acordo com o Manual da Regularização Fundiária Plena do Ministério das Cidades (2007), as diretrizes da Política Nacional de Regularização Fundiária Sustentável consideram que a regularização é de interesse social quando o assentamento é ocupado por famílias que, em sua maioria, recebem uma renda familiar de até cinco salários mínimos; quando existem direitos reais legalmente constituídos; ou quando envolvem comunidades inseridas em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

O poder público é que realiza a demarcação urbanística, o reconhecimento da posse dos moradores através da legitimação de posse e também realiza a aprovação do projeto de regularização fundiária. A promoção da regularização fundiária pode ser realizada pelos moradores, pelas cooperativas habitacionais, entidades civis e os demais legitimados diferentes do poder público, porém não podem praticar todos os atos do procedimento. De acordo com o Ministério das Cidades (2010) esses legitimados podem fazer o projeto de regularização fundiária e, após aprovação pelos órgãos competentes, solicitar o registro do parcelamento decorrente do processo.

A regularização fundiária deve ser compreendida como uma solução integrada para as questões de degradação ambiental e social, de situações de risco e de falta ou precariedade de infraestrutura, de sistema viário e de áreas públicas.

O Projeto de Regularização Fundiária, criado pela Lei Federal 11.977/09, constitui peça obrigatória para o registro do parcelamento dele decorrente, com exceção dos casos que se tratar de declaração de direitos por sentença de usucapião ou de concessão de uso especial para fins de moradia. Esta exceção foi incluída na Lei para evitar que a ausência do projeto impeça a concretização de direito reconhecido por sentença judicial. O Projeto é importante para que se realize uma regularização plena e contemplando as dimensões dominial, urbanística e ambiental.

De acordo com o Manual da Regularização Fundiária Plena do Ministério das Cidades (2007), o projeto deve ser feito a partir da caracterização do assentamento, complementado por outras informações relevantes como equipamentos existentes no entorno e no assentamento (tais como escolas, postos de saúde, centros comunitários, hospitais, praças, parques e formas de transporte público), condições de consolidação do assentamento, eventuais obras previstas para o local por parte da prefeitura, governo do Estado ou concessionárias de serviços públicos.

Segundo o Ministério das Cidades (2010), os elementos mínimos que devem estar contemplados no Projeto de Regularização Fundiária são:

- Áreas ou lotes a serem regularizados e as edificações a serem relocadas;
- Vias de circulação existentes ou projetadas e, quando possível, outras áreas destinadas a uso público;
- Medidas necessárias para a promoção da sustentabilidade urbanística, social e ambiental da área ocupada, incluindo as compensações urbanísticas e ambientais previstas em lei;
- Condições para promover a segurança da população em situações de risco; e
- Medidas previstas para adequação da infraestrutura básica.

Deve fazer parte do projeto a identificação de todas as edificações existentes na área e de seu arranjo em lotes. O projeto é exigido tanto para a regularização fundiária de interesse social quanto para a de interesse específico. A principal diferença é que no caso de interesse social, o projeto pode definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, coerentes com as características da ocupação existente, e sua aprovação pode corresponder ao licenciamento urbanístico e ambiental, se efetuada por município que preencha os requisitos indicados na Lei.

A Lei Federal 11.977/09 ainda prevê ainda a possibilidade de implantação da regularização fundiária em etapas que devem estar previstas num cronograma físico de serviços e obras vinculado ao projeto. Essas etapas podem se referir a porções da área ocupada, aos momentos de elaboração de projetos e de implementação de obras, ou até mesmo à regularização jurídica e à regularização urbanística e ambiental da ocupação.

4.4.1.2. **Justificativa**

O Projeto de Regularização Fundiária Urbana consta no EIA da UHE Belo Monte como uma ação do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana.

A Usina de Belo Monte é uma oportunidade para contribuir com o avanço do processo de regularização fundiária urbana. Seu diferencial é possibilitar a reestruturação urbana da cidade de Altamira, intervindo em áreas onde se registra uma grande precariedade das condições habitacionais e sanitárias e a ocorrência de ocupações irregulares ao longo dos principais cursos de água.

O Projeto de Regularização Fundiária Urbana, conjugado aos outros projetos voltados para as Áreas Diretamente Afetadas em Altamira, pode promover, além da melhoria das condições de moradia dessa população, a legalização das terras objeto de negociação.

A ADA Urbana totaliza uma superfície territorial de 486,53 ha, agregando espaços de 12 bairros diferentes (quase 30% da soma total desses bairros), com uma população contabilizada em 16.420 pessoas – segundo a Pesquisa Socioeconômica Censitária⁴⁹, que

⁴⁹ Pesquisa Socioeconômica Censitária – EIA da UHE Belo Monte, ago/2007 a fev/2008

aí se fixaram, principalmente, nos últimos 10 anos (65%), tendo sido significativo o percentual daqueles que se fixaram há menos de 1 ano (cerca de 20%). Apenas cerca de 9% está há mais de 20 anos e 8,5% nasceram no local.

Foram identificados pela Pesquisa Socioeconômica Censitária, na ADA Urbana, 4.760 imóveis, com 5.218 edificações, que abrigam uma população residente de 16.420 moradores e 4.362 grupos domésticos dos quais 3.910 foram efetivamente pesquisados. Do total de imóveis, 7% estavam vazios, correspondendo a 343 imóveis. Dentre as edificações, os imóveis vazios (481) correspondem a 9%.

A situação jurídica dos imóveis da ADA é, na maior parte os casos, carente de regularização. Cerca de 27% dos entrevistados declararam existir apenas documento de compra e venda do imóvel, enquanto 7,6% declararam haver escritura. Os casos em que o morador declarou não ter documentação do imóvel, não ter conhecimento da sua situação jurídica, ou não houve resposta, representam a grande maioria.

Esta situação varia ainda de acordo com o setor da ADA urbana em que o imóvel se localiza. Enquanto os ocupantes (entendido como aqueles que moram gratuitamente no imóvel com autorização do proprietário) que declararam possuir escritura do imóvel nos setores dos igarapés Ambé e Panelas não chegaram a 4%, este índice foi de cerca de 13% no setor Orla do Xingu. No igarapé Panelas, quase 18% declararam não possuir nenhuma documentação, índice que, somado aos sem resposta e sem conhecimento da documentação, chega a 73% do total do setor.

O **QUADRO 4.4.1.2-1** apresenta estes dados por setor da ADA urbana.

QUADRO 4.4.1.2-1
Situação Jurídica dos Imóveis Urbanos

	com escritura	docto compra e venda	título definitivo	sem documentação	não sabe	sem resposta
Igarapé Altamira	9,96%	28,34%	0,21%	6,15%	26,04%	29,29%
Igarapé Ambé	3,81%	23,21%	0,32%	17,89%	35,62%	19,16%
Igarapé Panelas	3,26%	47,83%	0,00%	1,09%	29,35%	18,48%
Orla do Xingu	13,23%	30,58%	0,52%	3,26%	36,60%	15,81%
Total	7,60%	26,71%	0,28%	10,71%	31,12%	23,59%

Fonte: Pesquisa censitária urbana 2007/2008 – EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008).

Já a condição de ocupação destes imóveis, conforme declarado pelos ocupantes na pesquisa censitária, é apresentada no **QUADRO 4.4.1.2-2**. Mais de 73% dos entrevistados declararam o imóvel como próprio, cerca de 10% como alugado, e a quantidade de moradores que declararam estar em imóvel ocupado (invasão) foi desprezível.

QUADRO 4.4.1.2-2
Condição de Ocupação dos Imóveis Urbanos

	próprio	alugado	cedido	ocupado	s/ resposta
Igarapé Altamira	69,63%	13,27%	13,20%	0,00%	3,90%
Igarapé Ambé	77,46%	6,98%	8,06%	0,00%	7,50%
Igarapé Panelas	72,83%	8,70%	6,52%	0,00%	11,96%
Orla do Xingu	73,84%	8,24%	5,02%	0,18%	12,72%
Total	73,47%	10,01%	10,12%	0,02%	6,38%

Fonte: Pesquisa censitária urbana 2007/2008 – EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008).

4.4.1.3. **Objetivo**

O Projeto de Regularização Fundiária Urbana tem por objetivo principal promover a regularização fundiária das áreas a serem afetadas pela formação do Reservatório do Xingu, dentro da área urbana de Altamira, visando a indenização e aquisição das terras ou o reassentamento da população para outras áreas, conforme se detalhará nos projetos subseqüentes.

4.4.1.4. **Metas**

A meta do Projeto de Regularização Fundiária é atender à população que vive na área urbana que será afetada pelo Reservatório do Xingu buscando a integração dos assentamentos irregulares ao contexto legal da cidade.

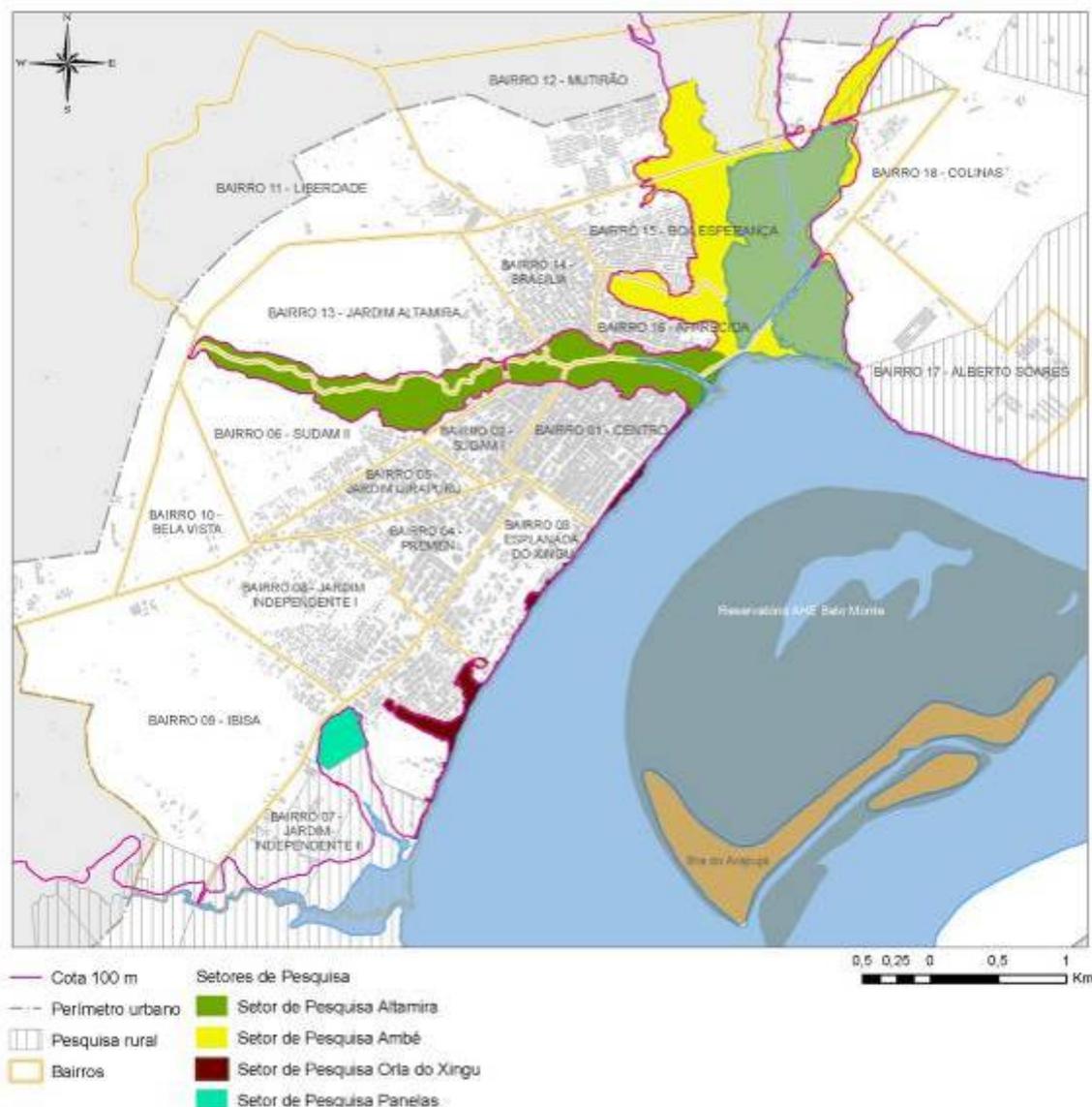
Segundo o levantamento socioeconômico realizado na fase do EIA, encontram-se dentro da área objeto da regularização fundiária 4.760 imóveis, com 5.218 edificações.

4.4.1.5. **Etapa do Empreendimento na Qual Deverá ser Implementado**

O Projeto de Regularização Fundiária Urbana deverá ser implantado na etapa de Construção, podendo se estender pela etapa de Operação.

4.4.1.6. **Área de Abrangência**

A área de abrangência deste projeto é a ADA urbana (**FIGURA 4.4.1.6-1**). Segundo o EIA da UHE Belo Monte, a ADA urbana está situada integralmente na margem esquerda do rio Xingu, sendo drenada por três de seus afluentes, os igarapés Altamira, Ambé e Panelas; agrega as duas orlas dos igarapés Altamira e Ambé, parte da orla do rio Xingu e parte da margem esquerda do igarapé Panelas, que se configura como sua área limítrofe com o meio rural.



Fonte: EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008)

FIGURA 4.4.1.6-1- ADA Urbana

Constituem-se, portanto, em partes integrantes das planícies de inundação natural do rio Xingu e dos respectivos igarapés, agregando áreas que estão abaixo da cota 100m, sujeitas a inundações periódicas em função do regime hídrico desses cursos d'água. São áreas que apresentam uma ocupação urbana diversificada, embora, em sua maior parte, sejam ocupadas por populações de baixa renda com grande carência de infraestrutura e saneamento básico, configurando um quadro de ocupação desordenada, sendo expressiva a ocorrência de palafitas, principalmente nas bacias dos igarapés Altamira e Ambé, o que lhes imprime uma significativa degradação ambiental.

A ADA urbana (cidade de Altamira) é caracterizada pela predominância de áreas com carência de infraestrutura, com um processo de ocupação marcado pela relação de desigualdade e segregação territorial que é resultado de sucessivos movimentos migratórios que conduziram à abertura e ampliação da área urbana em direção as bordas e margens dos Igarapés Altamira e Ambé, espaços estes ocupados de forma espontânea e irregular por populações de baixa renda.

Outro importante indutor da ocupação das margens do Igarapé Ambé foram os assentamentos instalados pela Prelazia do Xingu, a partir da década de 1970, em terras

adquiridas anteriormente (1955) por esta entidade. Tendo em vista evitar que a área sofresse um processo descontrolado de favelização e mediante a chegada maciça de migrantes a região com a abertura da Transamazônica e dos projetos de assentamento rural, a Prelazia realizou um estudo topográfico e delineou um loteamento para famílias de baixa renda.

Em 1973, foi instalado o loteamento Nossa Senhora de Aparecida I, seguindo-se outros em 1984, 1985 e 1987, todos em áreas sujeitas a alagamentos decorrentes das enchentes no Igarapé Ambé.

Algumas obras foram realizadas ao longo dos anos, como a elevação e urbanização de algumas ruas, a construção de pontes sobre os igarapés, aterramento de lotes, obras que muitas vezes alteram o leito original dos igarapés e por vezes agravando os problemas de inundação. Muitos moradores residem em palafitas, trafegam sobre pontes precárias de madeira e não dispõem de abastecimento de água e rede de esgoto.

Além dos impactos decorrentes das inundações sazonais, destaca-se o inadequado sistema de saneamento. Um dos principais problemas da região quando da análise do município de Altamira é o sistema de saneamento deficiente tanto no que se refere ao sistema de esgotamento sanitário (com insuficientes redes coletoras e ausência de qualquer tratamento, sendo os esgotos jogados in natura nas águas dos igarapés), quanto ao sistema de deságüe das águas nas áreas de inundação, pois a maior parte da área não dispõe de redes de drenos e bueiros e o excesso de águas pluviais escorre por vias e canaletas improvisadas.

4.4.1.7. Base Legal e Normativa

A Regularização Fundiária de interesse social é uma obrigação do Poder Público, que deve implementá-la como uma das formas de concretizar um direito dos cidadãos brasileiros, que é a moradia digna, reconhecido como um direito fundamental nos termos do artigo 6º da Constituição Brasileira, embora o reconhecimento da moradia entre estes direitos fundamentais tenha se dado apenas através da Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000.

Em 1988, a Constituição Federal instituiu, em seu artigo 5º, ao lado da garantia da propriedade, a necessidade de que ela cumpra sua função social. No artigo 182, estabeleceu que a política de desenvolvimento urbano, competência do Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade, e que o Plano Diretor é o instrumento básico para a definição da função social da propriedade. E no artigo 183, tratou da garantia do direito à moradia, estabelecendo as condições em que a posse confere ao morador o domínio pleno ou útil sobre o imóvel urbano.

Em 2001, o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/01) regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo os instrumentos de gestão democrática das cidades e de regularização fundiária que permitem efetivar o direito à cidade e à moradia urbana. Destaca-se entre eles, a usucapião especial de imóvel urbano, nas modalidades individual ou coletivo, instrumento para regularização de ocupações em terras privadas, assim como a concessão de direito real de uso coletiva e o direito de superfície.

A Medida Provisória 2.220/2001, veio complementar o Estatuto, disciplinando a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM), instrumento de regularização de ocupações em terras públicas.

O Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ao tratar do direito de propriedade, também disciplinou o instituto da usucapião e da desapropriação para fins de regularização fundiária e adotou o princípio da função socioambiental da propriedade. Segundo o disposto no capítulo II, seção I, a usucapião aplica-se a ocupação pacífica, ininterrupta, sem oposição do proprietário, por prazo igual ou superior a 10 anos; o prazo pode ser reduzido para 5 anos caso o ocupante prove ter adquirido onerosamente o imóvel, ter realizado nele investimentos, ou estabelecido ali sua moradia habitual.

A Lei Federal nº 11.481, de 2007, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, adequando a legislação patrimonial ao Estatuto da Cidade e à MP 2.220/2001, contribuindo para a simplificação nos processos de cadastramento, demarcação, registro e fiscalização dos imóveis da União, visando à regularização e destinação de terras públicas para urbanização de assentamentos precários e produção de habitação de interesse social.

A Lei Federal 11.952 de 2009, por sua vez, trata da regularização fundiária em glebas na Amazônia Legal que, previstas para assentamentos rurais, foram urbanizadas

Em 2009 entra em vigor a Lei Federal 11.977, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) e sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Esta Lei estabelece em seu Artigo 46 uma definição para regularização fundiária, vinculando-a ao direito social à moradia e à função social da propriedade. O Artigo 51 estabelece os conteúdos mínimos de projetos de regularização:

- I – as áreas ou lotes a serem regularizados e, se houver necessidade, as edificações que serão relocadas;*
- II – as vias de circulação existentes ou projetadas e, se possível, as outras áreas destinadas a uso público;*
- III – as medidas necessárias para a promoção da sustentabilidade urbanística, social e ambiental da área ocupada, incluindo as compensações urbanísticas e ambientais previstas em lei;*
- IV – as condições para promover a segurança da população em situações de risco; e*
- V – as medidas previstas para adequação da infraestrutura básica.”*

A Lei Federal 11.977/2009 traz também uma série de instrumentos destinados à regularização fundiária de interesse social, como formas de legitimação da posse para registro em cartório, auto de demarcação urbanística a instituição da usucapião administrativa, ou seja, que não requer procedimento judicial.

Esta Lei inclui ainda a possibilidade de regularização fundiária para fins de habitação em áreas de preservação permanente (possibilidade já estabelecida pela Resolução CONAMA 396/06). As condições necessárias para que seja possível esta regularização em APP são: as ocupações devem ser anteriores ao ano de 2007; devem estar localizadas em área urbana consolidada; e o procedimento deve representar melhoria ambiental.

O Manual da Regularização Fundiária Plena do Ministério das Cidades (2007) indica como marco jurídico para a regularização fundiária as normas federais indicadas no quadro a seguir. O quadro inclui ainda algumas normas mais recentes e relacionadas ao caso em questão, em particular.

QUADRO 4.4.1.7-1
Legislação Relativa à Regularização Fundiária

Política Urbana	
Constituição Federal	Artigos 182 e 183 - Estabelecem diretrizes gerais da política urbana no país
Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000	Altera o artigo 6 da Constituição, incluindo a moradia como Direito Constitucional.
Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Estatuto da Cidade: regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana.
Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001	Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o §1º do art. 183 da Constituição Federal, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano – CNDU.
Lei Federal nº 9.636 de 15 de maio de 1998	Dispõe sobre regularização de imóveis da União. Regulamentada pelo Decreto nº 3.725 de 10 de janeiro de 2001.
Lei Federal nº 11.481, de 31 de maio de 2007	Prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União.
Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e sobre a regularização fundiária em assentamentos localizados em áreas urbanas.
Serviços Notariais e Registros	
Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973	Dispõe sobre registros públicos
Lei Federal nº 6.941, de 14 de setembro de 1981	Altera os artigos 167, 290, 291, 292 e 293 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973
Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994	Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispõe sobre serviços notariais e de registro (lei dos cartórios)
Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000	Regula o §2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.
Lei Federal nº 10.931, de 2 de agosto de 2004	Dispõe sobre o patrimônio de afetações imobiliárias.
Parcelamento do Solo Urbano	
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979	Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública
Decreto-Lei nº 271, de 1967	Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador e a concessão de direito real de uso
Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999	Altera o Decreto-lei nº 3.365, de 21/07/1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nº 6.015, de 31/12/1973 (registros públicos), e 6.766, de 19/12/1979 (parcelamento solo urbano)
Regularização fundiária e restrições ambientais	
Lei Federal nº 11.952 de 25 de junho de 2009	Dispõe sobre a regularização fundiária em áreas da União na Amazônia Legal; converte em Lei a MP 458 de 10 de fevereiro de 2009.
Decreto Federal nº 7.341, de 22 de outubro de 2010	Regulamenta a Lei Federal nº 11.952/2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.
Resolução CONAMA nº 396 de 28 de março de 2006.	Admite a regularização fundiária em áreas de APP.

4.4.1.8. Metodologia

De acordo com o Ministério das Cidades (2010), existem estruturas específicas para a regularização fundiária de interesse social criadas pela Lei 11.977/09, com a finalidade de facilitar e agilizar a concretização do direito à moradia. São eles:

- Demarcação urbanística;
- Legitimação de posse; e
- Regularização fundiária em Áreas de Preservação Permanente – APPs.

São 8 etapas para a regularização, desde a demarcação urbanística até a legitimação de posse:

1. *Seleção do assentamento a ser objeto de demarcação urbanística.*

- 1.1. Levantamento da situação da área, incluindo pesquisa fundiária, legislação municipal incidente, situação jurídica, tempo da ocupação, perfil socioeconômico da população moradora, entre outros, com o objetivo de caracterizar a regularização fundiária de interesse social, com base nos requisitos da Lei;
- 1.2. Análise da viabilidade de utilização do instrumento da demarcação urbanística, considerando as características e o histórico da área, especialmente quanto à ausência de qualquer oposição.

2. *Elaboração do auto de demarcação urbanística.*

- 2.1. Elaboração de levantamento planialtimétrico cadastral do assentamento irregular a ser demarcado;
- 2.2. Elaboração da planta e memorial descritivo da área, contendo medidas perimetrais, área total, confrontantes e coordenadas dos vértices definidores dos limites, com base no levantamento planialtimétrico cadastral e na análise de planta e certidão de matrícula, ou transcrição, previamente solicitados junto ao cartório de registro de imóveis;
- 2.3. Elaboração de planta contendo a sobreposição do perímetro da área demarcada com os perímetros dos imóveis registrados no cartório de registro de imóveis, de modo a permitir a perfeita identificação dos títulos atingidos pelo auto de demarcação.

3. *Notificação*, pelo ente promotor da regularização, dos demais entes públicos quando a demarcação abranger área pública ou com ela confrontar, para que informem sobre a titularidade da área no prazo de 30 dias.

4. *Encaminhamento do auto de demarcação urbanística ao cartório de registro de imóveis*, instruído com: (i) planta e memorial descritivo da área; (ii) planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação constante no registro de imóveis; (iii) certidão da matrícula do imóvel; (iv) endereço do proprietário em cujo nome encontra-se registrado o imóvel e dos titulares de ônus reais sobre o imóvel, como hipoteca e penhora judicial.

- 4.1. Notificação pessoal, pelo CRI, do proprietário do imóvel e daqueles titulares de ônus reais sobre o imóvel;
- 4.2. Caso não seja identificado o proprietário do imóvel, os entes públicos devem ser notificados para que informem, no prazo de 30 dias, se são titulares da área;

- 4.3. Notificação por edital, pelo CRI, dos confrontantes, dos eventuais interessados, do proprietário do imóvel e dos titulares de ônus reais sobre o imóvel, caso os dois últimos não sejam localizados para notificação pessoal;
- 4.4. Promoção de tentativa de acordo pelo oficial de registro, no caso de impugnação por qualquer interessado, entre este e o poder público responsável, que deve analisar a possibilidade de alteração do auto de demarcação, excluindo a parte objeto da impugnação;
- 4.5. Finalização do procedimento, no caso de impugnação total da área e de ausência de acordo entre as partes;
- 4.6. Averbação do auto de demarcação urbanística na matrícula:
 - Situação 1 – Averbação do auto de demarcação urbanística na matrícula correspondente, se não houver impugnação ou após a solução do conflito.
 - Situação 2 – Não havendo qualquer registro do imóvel, ou na hipótese de a área demarcada abranger terrenos de mais de um proprietário, deve ser aberta uma nova matrícula, fazendo constar na primeira averbação a referência ao auto de demarcação urbanística que motivou sua abertura. No caso de abertura de nova matrícula a partir de áreas de imóveis de diferentes proprietários, os registros originais não devem ser encerrados, devendo neles ser averbada a incidência de auto de demarcação urbanística e de nova matrícula dele decorrente.
5. *Elaboração do projeto de regularização fundiária pelo ente responsável pela regularização da área.*
 - 5.1. Identificação pelo poder público de todas as edificações existentes na área e de seu arranjo em lotes, o que constitui a base para o cadastramento socioeconômico dos moradores;
 - 5.2. Elaboração da planta de parcelamento decorrente do projeto de regularização fundiária, feito de acordo com os requisitos exigidos na Lei (ver capítulo específico).
6. *Análise e aprovação do projeto de regularização fundiária pelo Município.*
 - Situação 1 – Município pode conceder licença ambiental nos termos do par. único do artigo nº 53 da Lei nº 11.977/2009 – licenciamento ambiental e urbanístico junto aos órgãos municipais competentes.
 - Situação 2 – Município não pode conceder licença ambiental – licenciamento ambiental junto ao órgão estadual ou federal e licenciamento urbanístico junto ao órgão municipal competente.
7. *Registro do parcelamento decorrente do projeto de regularização fundiária no cartório de registro de imóveis, com abertura de matrículas das parcelas resultantes.*
8. *Reconhecimento da posse, por meio da legitimação de posse, dos moradores cadastrados pelo poder público.*

- 8.1. Realização do cadastramento socioeconômico dos moradores de cada edificação identificada na área objeto de demarcação. Embora não seja obrigatório, este passo pode ser realizado conjuntamente com o passo 5.1, no momento de elaboração do projeto, para subsidiar o trabalho social a ser desenvolvido com a comunidade ao longo do processo;
- 8.2. Solicitação pelos moradores, dirigida ao poder público, do título de legitimação de posse comprovando, por meio de declaração, que (i) não são concessionários, foreiros ou proprietários de outro imóvel urbano ou rural; (ii) não são beneficiários de legitimação de posse concedida anteriormente; e (iii) os lotes ou fração ideal não são superiores a 250m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados);
- 8.3. Confeção dos títulos de legitimação de posse pelo poder público aos moradores habilitados;
- 8.4. Registro do título de legitimação de posse na matrícula do lote resultante do parcelamento da área.

É importante destacar que o empreendedor deverá orientar o atingido e se responsabilizará pelas despesas para obter a documentação necessária para a habilitação formal do imóvel. Desse modo o empreendedor estará viabilizando parte dos procedimentos referentes à documentação, necessários para a regularização fundiária.

Entende-se que as iniciativas que constituem o Projeto de Regularização Fundiária deverão estar disponíveis, indiscriminadamente, a todos os atingidos e, no caso das áreas de assentamento, todos os atingidos receberão, juntamente com o novo local de moradia, o título de propriedade.

O empreendedor também deverá adquirir os imóveis com a documentação que for apresentada pelo dono da terra salvo situações de conflito pelo seu uso e posse. A regularização fundiária posterior é sempre possível. Além disso a base de valores unitários para a indenização será a mesma para proprietários e posseiros e não haverá indenização menor do que o valor médio das habitações.

Ressalta-se também que as habitações serão valoradas por m² e padrão construtivo, de acordo com as normas da ABNT.

4.4.1.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

Tendo em vista viabilizar a regularização fundiária, os seguintes procedimentos devem ser realizados:

- Pesquisa fundiária – que consiste na caracterização da situação fundiária e é realizada para que se conheça quem detém a propriedade formal da área;
- Levantamento das ações judiciais em curso, incluindo eventuais ações civis públicas, que possam interferir no processo de regularização, inclusive na posse exercida, realizado a partir do nome dos proprietários identificados no Registro Geral de Imóveis;
- Realização de pesquisa social – que tem por objetivo levantar as principais características da população urbana atingida em especial àquela que optou pelo reassentamento. Envolve informações relacionadas à população total, nível de renda e atividades econômicas desenvolvidas pelos moradores, histórico da ocupação, formas de organização comunitária preponderantes, tipo e características das

entidades com atuação social no local e demandas e necessidades por infraestrutura e serviços urbanos;

- Reunião com a população e órgãos públicos;
- Formulação de proposta de parceria com o poder público e estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Sistematização de todas as informações a partir de uma base georreferenciada. Essas informações serão utilizadas como ferramenta de planejamento e gestão urbana. O cruzamento dessas informações e sua visualização em mapas possibilitam responder a vários questionamentos nas etapas posteriores de regularização fundiária;
- Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária – que deve ser feito a partir da caracterização dos imóveis para onde a população atingida irá, incluindo os das áreas de assentamento, incluindo-se as áreas para implantação de equipamentos sociais;
- Na execução do projeto são previstas as etapas de solicitação de título de posse e reconhecimento dos títulos pelo poder público, sendo que durante a execução do projeto haverá o apoio jurídico para os atingidos.
- Monitoramento e avaliação do projeto.

Destaca-se que há moradores que não dispõem da documentação pessoal completa e precisam de auxílio para a sua obtenção. Para superar essa dificuldade, podem ser organizados mutirões para a emissão dos documentos pessoais necessários, envolvendo a prefeitura, cartórios e a Defensoria Pública.

4.4.1.10. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

Os produtos a serem gerados são:

- Relatórios trimestrais contendo o estado presente dos procedimentos;
- Material documental dos procedimentos (pesquisa fundiária, levantamento das ações judiciais, base georreferenciada, pesquisa social e projeto de regularização fundiária);
- Relatório final indicando o total de processos de regularização.

4.4.1.11. **Equipe Técnica Envolvida**

A equipe técnica mínima necessária para a implementação deste programa deve ser composta por:

- 2 Advogados;
- 1 Arquiteto/Engenheiro civil;
- 1 Geógrafo;
- 4 Auxiliares administrativos.

4.4.1.12. **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

Além dos demais Projetos integrantes do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana, o Projeto de Regularização Fundiária Urbana tem interface com os seguintes planos e programas:

- *Programa de Interação Social e Comunicação*, na relação com a população afetada, mantendo-a informada, minimizando eventuais conflitos e garantindo uma maior adequação às suas demandas;

- *Plano de Articulação Institucional (Programa de Articulação e Interação Institucional)*, para que a relação com demais órgãos públicos e privados envolvidos se dê de forma favorável ao encaminhamento do Projeto.

4.4.1.13. **Avaliação e Monitoramento**

A avaliação e monitoramento deste projeto será realizada por meio do acompanhamento das reuniões com os grupos de interesse e dos resultados alcançados, sendo considerados concluídos com sucesso os processos de regularização fundiária que atendam as comunidades atingidas. Os resultados serão apresentados na forma de relatórios trimestrais de acompanhamento.

4.4.1.14. **Responsável pela Implementação**

Este Projeto deverá ser implementado pelo empreendedor.

4.4.1.15. **Parcerias Recomendadas**

Recomenda-se o estabelecimento das seguintes parcerias:

- Prefeitura Municipal de Altamira
- INCRA
- Cartórios de Registro de Imóveis
- Organizações não governamentais, associações de bairros, e instituições representativas dos interesses dos grupos atingidos.

4.4.1.16. **Cronograma Físico**

O Projeto de Regularização Fundiária Urbana deverá ter início na fase de planejamento, estendendo-se por toda a etapa de construção do empreendimento.

4.4.1.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

QUADRO 4.4.1.17- 1
Equipe Técnica

Técnico	Formação	Registro Profissional	Cadastro IBAMA
Ione Novoa Jezler	Arquiteta e Urbanista, Mestre em Ciências Ambientais	CREA 0601075421	883.520
Thais Zucheto de Menezes	Geógrafa	CREA 5063221479	3545549
Laís Caminoto Geiser	Socióloga, Pós-graduada em Administração de Empresas	RG 23.558.969-X	1.650.346

4.4.1.18. Referências Bibliográficas

ALFONSIN, Betânia de Moraes et al. Regularização da Terra e da Moradia – O que é e como implementar. Instituto Polis, 2002. Disponível em: http://www.polis.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=186. Acessado em 18/08/2010.

BALBIM, Renato. Avanços Recentes no Quadro Normativo Federal da Regularização Fundiária. in Planejamento e Políticas Públicas, no. 34, jan/jun de 2010.

BENATTI, José Heder. Ordenamento Territorial e Regularização Fundiária no Estado do Pará. Fundação Heinrich Böll. Disponível em: http://www.boell-latinoamerica.org/download_pt/benatti_ordenamento_territorial.pdf. Acessado em 18/08/2010.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Manual da Regularização Fundiária Plena. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Brasília, 2007.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Regularização Fundiária Urbana: como aplicar a Lei Federal nº 11.977/2009. Secretaria Nacional de Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Brasília, 2010.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria do Patrimônio da União. Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal – Contribuições AP Plano Amazônia Sustentável. Julho, 2008.

4.4.2. Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas

4.4.2.1. Introdução

O Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas compreende o conjunto de ações necessárias à aquisição das áreas que serão afetadas pela formação do reservatório do Xingu e pela respectiva área de preservação permanente, considerando ainda os possíveis efeitos de remanso, para chuvas de recorrência de até 100 anos, contidas até a cota de 100m.

Considerando que as áreas e benfeitorias afetadas têm diferentes características, seja de ordem legal/fundiária, seja de padrão construtivo ou de uso, são estabelecidos no presente documento os critérios básicos a serem adotados.

4.4.2.2. Justificativa

O conjunto de impactos decorrentes da implantação da UHE Belo Monte torna necessária a definição dos procedimentos a serem utilizados no tratamento da população atingida. A formação do reservatório do Xingu demandará a desocupação de áreas lindeiras ao rio Xingu, bem como ao longo dos igarapés da área urbana de Altamira.

O Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas compreende o conjunto de ações propostas para mitigar os impactos referentes à *transferência compulsória da população* na área urbana de Altamira, em decorrência da formação do Reservatório do Xingu, que afetará áreas marginais aos igarapés Altamira, Ambé e Panelas e à orla do rio Xingu.

Este projeto instala o processo de negociação para a aquisição das áreas urbanas necessárias à implantação do empreendimento, em que se estabelecem os contatos dos representantes do empreendedor com a população que terá que ser realocada ou perderá parte de seus bens, fontes de sustento e local de moradia.

As ações propostas para viabilizar o processo de indenização de terras e benfeitorias, para cada grupo de atingidos, devem garantir transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos e técnicos das indenizações para que sejam justas.

4.4.2.3. Objetivo

O objetivo principal do Projeto é estabelecer diretrizes, elementos básicos e procedimentos para avaliar e valorar imóveis urbanos na cidade de Altamira que serão afetados pelo empreendimento, de modo a permitir a aquisição e indenização por valor justo das terras e benfeitorias.

Os objetivos específicos a serem perseguidos abrangem vários aspectos e componentes, a saber:

- Apresentar normas apropriadas para avaliação de imóveis urbanos;
- Indicar métodos de valoração imobiliária;
- Descrever os atributos do processo valoratório;
- Identificar classes de imóveis urbanos;
- Apresentar fontes e formas para pesquisas e tabulações de preços imobiliários;
- Oferecer roteiro para elaboração do laudo de avaliação de imóveis urbanos.

Os diagnósticos e estudos ambientais realizados procuraram identificar todos os grupos sociais, famílias e indivíduos que serão atingidos pelo empreendimento, dentro da área urbana de Altamira. Como atingidos foram considerados todos que de alguma forma dependem do território afetado e seus recursos, ou que nele estruturaram seus vínculos e serão atingidos: em função do deslocamento compulsório (físico-territorial); por perdas econômicas mediante a ruptura de suas atividades produtivas; pelo comprometimento dos vínculos sociais (comunitários, familiares, de vizinhança, de compadrio etc.); e pela perda de equipamentos sociais ou da infraestrutura até então disponível.

4.4.2.4. **Metas**

Negociar e adquirir todos os imóveis urbanos contidos abaixo da cota 100m dentro dos limites da área urbana de Altamira. Segundo dados da pesquisa socioeconômica elaborada para o EIA da UHE Belo Monte, foram identificados 4.760 imóveis, sendo destes 666 estabelecimentos comerciais, de serviços ou industriais, e 4.362 grupos domésticos. Os residentes nestes grupos domésticos perfazem 16.420 pessoas.

A quantificação precisa dos imóveis e respectivos usos será dada pelo cadastro físico-territorial e socioeconômico a ser desenvolvido conforme se descreve na sequência deste projeto.

4.4.2.5. **Etapas do Empreendimento para Implantação**

A implantação do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas terá início na fase de Planejamento, através da elaboração do cadastro físico-territorial das propriedades a serem desocupadas. O Projeto permanecerá ativo durante a fase de Construção do empreendimento.

4.4.2.6. **Área de Abrangência**

A área de abrangência deste programa restringe-se à área urbana da cidade de Altamira abaixo da cota 100m, notadamente aquela lindeira aos igarapés Ambé, Altamira e Panelas, além do próprio rio Xingu, correspondendo à Área Diretamente Afetada urbana.

4.4.2.7. **Base Legal e Normativa**

A execução do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas tem por pressuposto privilegiar a negociação entre as partes, fundada em princípios de conduta claros de forma a propiciar segurança para os atingidos. Apenas em casos em que se esgote a capacidade de negociação entre as partes envolvidas serão utilizados os procedimentos de desapropriação.

A desapropriação pode ser um processo amigável ou judicial pelo qual o Estado retira do proprietário um bem, tornando-se titular do Direito de Propriedade sobre o mesmo. A natureza jurídica da desapropriação, ou seja, o campo em que se situa tal instituto é o do Direito Público, pois se trata do exercício do Poder Estatal, classificado no âmbito do direito administrativo.

A Constituição Brasileira, no inciso XXII, de seu artigo 5º, dispositivo classificado como “Cláusula Pétrea”, garante o Direito de Propriedade; no inciso XXIII, declara que a propriedade atenderá sua função social; e a seguir, no inciso XXIV, assegura, que a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos na própria Constituição.

O Código Civil instituído pela Lei Federal 10.406/02, no que concerne o Direito de Propriedade, em seu artigo 1.376, determina ainda que, em caso de desapropriação, caberá indenização tanto ao proprietário quanto ao superficiário, ou seja, àquele que exerce o Direito de Superfície do terreno em questão.

O Decreto-Lei 3.365/41, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, é o instrumento que se aplica na aquisição das áreas necessárias para a construção de uma usina hidrelétrica, conforme expressa a letra f, de seu artigo 5º. A Lei Federal 8.629/93, que regulamento os dispositivos relativos à reforma agrária previstos na CF, expressa:

“Considera-se justa a indenização que reflita o preço atual do imóvel em sua totalidade, aí incluídas as terras e acessões naturais, matas e florestas e as benfeitorias indenizáveis”... (art. 12, com nova redação dada pela MP 2.183-56, de 24/08/2001).

As normas oficiais públicas recomendadas a serem observadas para os procedimentos de avaliação e valoração de propriedades urbanas são os seguintes:

- Norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR – 14653-1 – Avaliações de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais.
- Norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR – 14653-2 – Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis urbanos.
- Norma IBAPE/SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo) – Norma para avaliação de imóveis urbanos IBAPE/SP – 2005.

No contexto da regulamentação dos procedimentos avaliatórios deve-se ainda levar em conta a Resolução COFECI 1.066/07 do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, onde consta que a atividade do agente avaliador é regulamentada e estabelece o registro no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, dando orientações para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e dá outras providências.

O **QUADRO 4.4.2.7-1** a seguir sintetiza os principais instrumentos legais e normativos relativos à aquisição de imóveis, objeto deste Projeto.

QUADRO 4.4.2.7-1
Referências Legais e Normativas

Documento	Descrição
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Artigos 5º, 6º, 7º, 18, 20, 21, 22, 23 e artigo 225, inciso III, §1º.
Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962	Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979	Dispõe sobre parcelamento do solo urbano e dá outras providências.
Lei Federal nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993	Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.
Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995	Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.
Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995	Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.
Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Estatuto da Cidade.
Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002	Institui o Código Civil.
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.
Decreto Federal nº 95.715, de 10 de fevereiro de 1988	Regulamenta as desapropriações para Reforma Agrária e dá outras providências.
Decreto Federal nº 3.991, de 30 de outubro de 2001	Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 7.342, de 26 de outubro de 2010	Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica
Resolução ANEEL 279, de 11 de setembro de 2007	Estabelece os procedimentos gerais para requerimento de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, de áreas de terras necessárias à implantação de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por concessionários, permissionários e autorizados.
Norma ABNT - NBR 14.653	Partes 1 e 2 (Avaliação de Bens Imóveis e Empreendimentos).
IBAPE/SP	Norma para avaliação de imóveis urbanos IBAPE/SP – 2005 (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo)
Resolução COFECI 1066/07	Estabelece a regulamentação para o funcionamento do Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários e diretrizes para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e dá outras providências

4.4.2.8. Metodologia

O Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias está respaldado pelo princípio de participação social, devendo prevalecer o processo de negociação entre as partes, com base nos critérios aqui delineados. Neste sentido, é necessário estabelecer um processo de gerenciamento social das comunidades atingidas, considerando o perfil e singularidade da população, as características dos imóveis, a organização comunitária e os aspectos jurídico-fundiários.

Para tanto, o empreendedor se pautará no trabalho de comunicação e interação social já iniciado na fase de EIA, dando continuidade ao processo de acompanhamento e divulgação de informações às comunidades atingidas. A tabela contendo os valores para a aquisição de

terras e benfeitorias será elaborada por uma equipe técnica, conforme metodologia indicada a seguir, e discutida com a população atingida.

O processo de avaliação e valoração dos imóveis se pautará nos seguintes critérios e definições:

- *Terrenos e Benfeitorias* – quando estiverem em áreas passíveis de serem regularizadas para o processo de negociação, deverão considerar o valor de mercado praticado em Altamira, que será determinado com base em levantamento junto aos agentes imobiliários locais e a Prefeitura. Um valor mínimo de referência para as moradias deverá ser negociado com os atingidos, de forma a que o valor da indenização permita a reposição do imóvel em condições satisfatórias do ponto de vista construtivo, correspondente pelo menos ao tamanho médio das habitações locais.
- *Avaliação dos Imóveis* – ocorrerá a partir dos entendimentos com os atingidos quanto ao valor, a forma e o cronograma do pagamento. Frequentemente pagam-se em primeiro lugar as benfeitorias, enquanto se providencia a documentação do imóvel, para depois realizar os demais pagamentos.
- *Realização do Pagamento* – o valor da aquisição será pago quando a opção for a indenização, sempre em dinheiro, de acordo com os valores estabelecidos na tabela de preços e acordados durante as discussões coletivas e posteriores acordos individuais (no caso de reassentamento não será paga indenização).
- *Reparação dos danos causados temporariamente* – será ofertado valor referente ao aluguel e ao transporte para as mudanças, acrescido de uma compensação monetária devido à interrupção da atividade econômica, no caso de imóvel de uso comercial situado em área que possa ser afetada temporariamente durante a execução do projeto de reestruturação urbana.
- *Aquisição de Unidades Comerciais* – essa aquisição, além do valor patrimonial do imóvel, deverá considerar o montante do Fundo de Comércio⁵⁰ e dos Lucros Cessantes⁵¹. Destaca-se que os cálculos para apurar o lucro cessante devem levar em conta as despesas operacionais das atividades que deixaram de ser realizadas. Conforme preceitua o artigo 402 do Código Civil, o lucro cessante vem a ser o que razoavelmente deixou-se de lucrar com a ocorrência do fato danoso. Consiste na frustração da expectativa de lucro, na perda de um ganho esperado, na diminuição potencial do patrimônio da vítima. Caso os imóveis de uso comercial estejam alugados, os inquilinos receberão a ajuda para que possam fazer sua reinserção no mercado.
- *Custos cartoriais* – serão de responsabilidade do empreendedor as custas cartoriais e valores referentes a taxas, tributos e impostos decorrentes das transações integrantes do processo indenizatório.

Todos os atingidos terão direito ao Laudo de Avaliação de sua benfeitoria e à livre escolha entre indenização ou reassentamento (assistido ou dirigido). As questões decorrentes dos casos de coabitação, comércio ou outras atividades econômicas exercidas na moradia de origem, famílias em processo de desagregação, divórcio, sucessão hereditária etc., deverão

⁵⁰ O valor do Fundo de Comércio é conjunto de bens e valores corpóreos (terrenos, benfeitorias, instalações etc.) e incorpóreos, indispensáveis à atividade comercial. Frequentemente, é definido pelo valor atribuído ao ponto (local onde está estabelecido), investimentos realizados visando o uso do estabelecimento e o faturamento mensal.

⁵¹ O Lucro Cessante é definido como a perda mediata correspondente ao acréscimo patrimonial que o atingido teria conseguido se não tivesse ocorrido o fato danoso. A indenização por lucros cessantes pode ser feita observando o faturamento em exercícios anteriores e estimando o que seria o faturamento futuro até a recomposição da atividade.

ser explicitadas e corretamente comunicadas aos moradores pela equipe social nas reuniões de apresentação do Programa.

– Métodos de Valoração Imobiliária

A avaliação e valoração imobiliária devem ser realizadas a partir da utilização de métodos que visam determinar valores com maior confiabilidade. Para a aplicação desses métodos, deve-se fazer uso de variáveis que dizem respeito aos imóveis, e que por sua vez, caracterizam o terreno e a propriedade como um todo, bem tangível de uso e fruto.

A bibliografia sobre o tema apresenta vários métodos para a avaliação imobiliária, todos muito semelhantes em termos nominativos, de conteúdo e nas formas de procedimentos propostos. Os métodos propostos pelas principais instituições normativas brasileiras – ABNT e IBAPE/SP – são praticamente os mesmos e iguais na terminologia, conforme pode ser visto no quadro resumo apresentado a seguir.

QUADRO 4.4.2.8- 1
Métodos de Avaliação Imobiliária Urbana

Norma ABNT - NBR – 14653-2	Norma IBAPE/SP – 2005
Método comparativo direto de dados de mercado	Método comparativo direto de dados de mercado
Método da capitalização da renda	Método da capitalização da renda
Método involutivo	Método involutivo
Método evolutivo	Método evolutivo
Método comparativo direto de custo	Método de custo
Método da quantificação de custo	

Fontes: ABNT e IBAPE/SP

Visando dar tratamento dentro das normas estabelecidas, para o presente trabalho optou-se por selecionar e indicar como procedimento mais adequado para as avaliações e valorações de propriedades urbanas, o método comparativo de dados de mercado. Tal escolha está alicerçada pelas referências bibliográficas apontadas ao final deste Projeto, as quais recomendam a utilização do método selecionado.

O método comparativo direto de dados de mercado ora proposto é aquele em que o valor do imóvel (propriedade) ou de suas partes constitutivas é obtido através da comparação de dados de mercado relativos a outros imóveis de características similares. É utilizado para avaliações de áreas e benfeitorias e consiste na pesquisa de mercado de bens similares vendidos ou em oferta, considerando-se, na medida do possível, a homogeneização de diferentes características possíveis de serem identificadas e levantadas através de diversas formas de pesquisa.

Segundo DESLANDES (2002), “*por esse método, o Valor de Mercado é determinado pela comparação direta com outros imóveis semelhantes ao avaliando, cujas informações ou dados de mercado são obtidos valendo-se de entrevistas, visitas técnicas, anúncios de jornais ou revistas, documentações de transferência, cadastros ou informações de corretores. Cabe, pois, ao avaliador comparar as informações de mercado, levando em consideração todas as características intrínsecas e extrínsecas do imóvel avaliando em relação aos paradigmas.*”

No enunciado da norma ABNT NBR 14.653-1, no que tange à escolha do método afirma-se: “*A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliado, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado.*”

Sobre o procedimento aqui proposto – avaliações por valor de mercado – resumindo GRIPP JR *et alii*, percebe-se que o método comparativo de preços ou ofertas de imóveis é

considerado por muitos autores e profissionais da área de engenharia de avaliações, como o mais direto e prático para a obtenção de valores de imóveis (terrenos, lotes, glebas, benfeitorias, etc.), pela eficiência e simplicidade de sua execução, onde o resultado final é quase sempre satisfatório para as partes e muito próximo do justo. O mesmo autor destaca ainda que esse método é considerado rápido, fácil e eficiente, apenas onde possa haver abundância de informações de ofertas, compras e vendas, tanto do próprio imóvel, quanto dos imóveis a que se comparar.

– Principais Atributos do Processo Valoratório

Os procedimentos de avaliação e valoração de imóveis requerem um amplo conjunto de informações gerais e específicas. Assim, devem ser levadas em conta as características dos imóveis atingidos para que, dessa forma, possam ser identificados aspectos relevantes e detalhes que contribuam para o levantamento de dados e a adoção de procedimentos que conduzam a avaliações e valorações justas para as famílias afetadas e passíveis de reassentamentos involuntários.

No contexto do valor de mercado, aqui indicado como o mais apropriado, deve ser levada em conta a necessidade de se proceder à justa indenização dos bens privados a serem direta ou indiretamente afetados pelo empreendimento. Assim, o método avaliatório deve alicerçar-se em pesquisa de mercado, envolvendo, além dos preços comercializados ou ofertados, as demais características e atributos que exerçam influência no valor dos bens.

Em termos gerais, a propriedade urbana é constituída por um lote e suas benfeitorias físicas (casa, edifício, instalações comerciais, serviços ou industriais). Para a classificação, avaliação e valoração de um imóvel urbano devem ser levados em conta os seguintes fatores básicos:

- A zona urbana é definida por meio de lei municipal, conforme determina o art.32, §1º, do Código Tributário Nacional;
- Na área urbana concentram-se as condições econômicas, políticas e sociais do município, que precisam ser consideradas, quando relevantes para o mercado;
- A caracterização da região onde o imóvel está localizado é primordial para a análise de seu valor e avaliação;
- Aspectos físico-territoriais do imóvel, tais como localização, condições de relevo, acessibilidade, saneamento, natureza do solo, condições ambientais etc.;
- Utilização efetiva de imóveis urbanos semelhantes, situados na mesma quadra, bairro ou região;
- Vocação do imóvel, identificada como o uso economicamente mais adequado do imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais;
- Limitações ao uso do terreno (restrições ou servidões), impostas pelos poderes competentes.

– Classificação dos Imóveis Urbanos

Zona urbana é a área de um município caracterizada pela infraestrutura composta por edificação contínua e a existência de equipamentos sociais destinados às funções urbanas básicas, como habitação, trabalho, recreação e circulação. Ademais, a legislação municipal pode ainda considerar urbanas as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, indústria ou comércio e serviços, mesmo que localizados fora das zonas definidas nesses termos. Os municípios também podem possuir as assim denominadas zonas de expansão urbana, que

são áreas contíguas às zonas urbanas existentes, de baixa densidade populacional, dedicadas a atividades rurais e destinadas como reserva para a expansão urbana.

Em geral os municípios adotam no zoneamento urbano a seguinte classificação quanto ao uso e ocupação do solo:

- Zona residencial;
- Zona de uso misto: residencial, comercial, serviços;
- Zona comercial ou de serviços;
- Zona de uso industrial.

Em termos abrangentes e gerais, a classificação de imóveis urbanos por sua vez segue especialmente o enunciado contido na Norma ABNT NBR 14.653-2 – Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis urbanos, cujas especificidades quanto a uso, tipo e agrupamento encontram-se relacionadas no **QUADRO 4.4.2.8-2** a seguir.

QUADRO 4.4.2.8- 2
Classificação dos imóveis urbanos segundo a ABNT-NBR-14653-2

Quanto ao uso	Quanto ao tipo do imóvel	Quanto ao agrupamento dos imóveis
Residencial	Terreno (lote ou gleba)	Loteamento
Comercial	Apartamento	Condomínio de casas
Industrial	Casa	Prédio de apartamentos
Institucional	Escritório (sala, andar corrido)	Conjunto habitacional (casas, prédios ou mistos)
Misto	Loja	Conjunto de salas comerciais
	Galpão	Prédio comercial
	Vaga de garagem	Conjunto de prédios comerciais
	Misto	Conjunto de unidades comerciais
	Hotéis e motéis	Complexo industrial.
	Hospitais	
	Escolas	
	Cinemas e teatros	
	Clubes recreativos	
	Prédios industriais.	

Fonte: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

– Metodologia de Cálculo para Definição do Custo das Benfeitorias Edificadas dos Imóveis

O método de avaliação utilizado para determinação dos valores dos imóveis e benfeitorias é baseado na Norma NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, fundamentado no Método da Quantificação do Custo, que identifica o custo de reedição do bem ou de suas partes por meio de classificação das edificações a padrões construtivos ou composições de custos unitários de serviços.

A avaliação identifica como bens possíveis de valoração aqueles que se enquadrem na categoria de benfeitorias não-reprodutivas, decorrentes de melhoramentos permanentes que se incorporam no solo, cuja remoção implica em destruição, alteração, fratura ou danos, compreendendo edificações, instalações de abastecimento de água e energia elétrica, tanques, coberturas, cercas e muros, dentre outros.

- *Benfeitoria Principal:* para os imóveis identificados como benfeitoria principal deve ser utilizado o estudo "Valores de edificações de Imóveis Urbanos", utilizado pelo IBAPE/SP, no qual a benfeitoria é classificada segundo seu padrão construtivo. A definição do padrão da benfeitoria principal deve ser realizada em função das suas características

construtivas tais como: grau de acabamento do revestimento interno e externo, estrutura, cobertura, forro, esquadrias, instalações elétricas e hidráulicas etc;

- *Benfeitorias Diversas*: as benfeitorias diversas ou acessórias são constituídas por cerca, muro, portão etc. A valoração da benfeitoria diversa é originária da composição de custo unitário dos serviços correspondentes à construção de cada benfeitoria. O valor unitário correspondente a benfeitoria é multiplicado pela quantidade identificada em campo, obtendo-se o valor final.

– Definição dos critérios de elegibilidade e de alternativas de atendimento habitacional

Os critérios de elegibilidade devem ser abrangentes e ajustados às especificidades de cada grupo mediante um processo de participação comunitária. As situações especiais deverão ter uma sistemática de análise, pré-estabelecida com as comunidades, assim como as possíveis opções para a solução desses casos.

O atendimento habitacional se dará por domicílio cadastrado. Os casos de situação de vulnerabilidade ou de impedimento serão estudados e deverão contar com o apoio das instituições públicas compatíveis a fim de proporcionar melhor atendimento.

São critérios de elegibilidade: estar registrado no cadastro socioeconômico, sendo atendidos, sem exceção, proprietários de áreas regularizadas e irregulares, inquilinos, moradores em casas cedidas e outras formas de ocupação. O **QUADRO 4.4.2.8-3** apresenta uma síntese dos critérios de elegibilidade propostos e que serão colocados em discussão, para serem aprovados pela comunidade.

QUADRO 4.4.2.8- 3
Critérios de Elegibilidade

Tipo de Ocupação do Imóvel	Benefício
Proprietários de residências que moram no imóvel	Indenização pelo valor de mercado ou unidade habitacional, auxílio mudança e armazenamento de móveis, ou Lote Urbano ou Rural.
Inquilinos residenciais	Indenização correspondente a 12 meses de aluguel, auxílio mudança e armazenamento de móveis; ou avaliação da viabilidade de facilitação ao acesso, a unidade habitacional mediante financiamento pelo inquilino com prestações equivalentes ao valor do aluguel.
Proprietários que não moram no imóvel	Indenização pelo valor de mercado do imóvel
Posseiros	Unidade habitacional, auxílio mudança e armazenamento de móveis
Ocupação de imóveis cedidos e ocupados	Indenização correspondente a 12 meses de aluguel, auxílio mudança e armazenamento de móveis
Famílias agregadas e famílias conviventes *	Unidade habitacional, auxílio mudança e armazenamento de móveis
Proprietários de imóveis comerciais	Indenização pelo valor de mercado do imóvel, auxílio mudança, armazenamento de móveis e pagamento de lucro cessante
Proprietários de imóveis comerciais alugados	Indenização pelo valor de mercado do imóvel
Inquilinos de imóveis comerciais	Auxílio aluguel pelo período de 6 meses, auxílio mudança, armazenagem de móveis, lucro cessante
Proprietários de indústrias e olarias	Indenização dos imóveis pelo valor de mercado, armazenagem de móveis e equipamentos, auxílio mudança, lucro cessante comprovado mediante pericia judicial
Inquilinos de imóveis industriais e olarias	Auxílio aluguel pelo período de 6 meses, auxílio mudança, armazenagem de móveis e equipamentos, lucro cessante comprovado mediante pericia judicial
Trabalhadores de indústria, olarias comércio e serviços que moram nos respectivos imóveis	Elaboração de diagnóstico com base no cadastro para definição dos critérios de elegibilidade, considerando a possibilidade de recomposição da atividade e das condições existentes.

*Famílias agregadas = família sem grau de parentesco moradora no mesmo domicílio que a família principal; Famílias conviventes = família com grau de parentesco, moradora no mesmo domicílio que família principal.

As alternativas de atendimento habitacional devem ser estudadas a partir do diagnóstico socioeconômico e da avaliação das necessidades da população. Observa-se que a aceitação das opções de reassentamento é maior quanto mais ampla for a oferta de alternativas, possibilitando o atendimento de diversas necessidades e faixas de renda. As alternativas que serão adotadas deverão ser apresentadas e discutidas com a comunidade, que poderá sugerir outras opções de atendimento.

O **QUADRO 4.4.2.8-4** a seguir apresenta uma relação preliminar de alternativas de atendimento que poderão ser apresentadas às famílias atingidas na área urbana de Altamira.

QUADRO 4.4.2.8- 4
Alternativas de Atendimento

Alternativas	Descrição
1. Unidade habitacional construída pelo empreendedor	Reassentamento em lote urbano com unidades habitacionais de 60m ² de área construída, com dois ou três dormitórios, sala/cozinha, banheiro, área de serviço etc. Esta área poderá variar dependendo da composição familiar.
2. Reassentamento de Assistência Social	Reassentamento em condições especiais: pessoas em situação de risco social, dependentes químicos, deficientes físicos ou mentais, casais de terceira idade etc., sem amparo previdenciário ou familiar. Nestes casos o reassentamento poderá ser realizado de forma conveniada com programas assistenciais do Estado.
3. Aluguel social	Pagamento em dinheiro de um auxílio-aluguel para a família residir de forma transitória enquanto aguarda a solução habitacional definitiva.
4. Lote Urbano	Auxílio à compra de lote urbano e o valor em dinheiro de uma unidade habitacional de 60m ² . (Proprietários residentes)
5. Lote Rural	Reassentamento para área rural, com infraestrutura adequada, de opção do morador. (Proprietários residentes no imóvel)
6. Indenização	Pagamento em dinheiro do valor de reposição do imóvel a ser removido e suas benfeitorias.
7. Carta de Crédito	Compra de unidade habitacional diretamente pelo beneficiário que recebe um instrumento de garantia de crédito e prazo de liberação dos recursos, que o habilita a assinar um termo de compromisso de compra com o proprietário do imóvel eleito. Para pessoas com renda máxima de 10 salários mínimos.
8. Bônus Mudança	Pagamento em dinheiro de um valor correspondente aos gastos de mudança e um período de aluguel de uma residência popular. Este valor deverá ser calculado com base nas necessidades de cada caso.

4.4.2.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias na área urbana de Altamira podem ser subdivididas em seis etapas, a saber:

- a) Mobilização da população
- b) Cadastramento físico-territorial e elaboração da planta cadastral
- c) Levantamento Físico dos imóveis e cadastramento de bens
- d) Elaboração das planilhas de valores e laudos de avaliação
- e) Adesão da população atingida
- f) Plantão social

A seguir, apresenta-se o detalhamento das atividades segundo estas etapas.

- Mobilização da população

A mobilização da população visa estabelecer o relacionamento entre a população e o empreendedor para viabilizar a execução dos laudos e a avaliação dos imóveis. Em um primeiro momento, o diálogo com a comunidade é estabelecido a partir das lideranças mais representativas; num segundo momento, é ampliado com a escolha de representantes por setor de vizinhança, chegando a toda a comunidade através de reuniões. Esta atividade deve ser realizada de forma coordenada com o Projeto de Reassentamento e o Programa de Interação Social e Comunicação. O acesso à informação evita conflitos e diminui a ansiedade da população quanto às suas perspectivas de transferência da área. A população

deve ter o conhecimento sobre as diretrizes do projeto e as normas adotadas para a valoração, bem como o plano de trabalho das equipes em campo para efetuar os levantamentos para elaborar os laudos. A mobilização da população abrange necessariamente as seguintes atividades:

- Realização de reuniões para a entrada das equipes em campo, preparando a comunidade para receber o selo cadastral;
 - Escolha de Representantes por setor de atendimento;
 - Estabelecimento de fóruns permanentes de discussão.
- Cadastramento de Imóveis e Elaboração de Planta Cadastral

Esta etapa refere-se à identificação de todos os imóveis objeto de remoção. O ponto de partida a ser considerado para o planejamento e desenvolvimento desta atividade é a pesquisa socioeconômica censitária realizada em 2007 para o EIA. As áreas atingidas devem ser mapeadas e setorizadas. O processo adotado é a selagem de todos os domicílios mediante um selo cadastral que contém o número da unidade pesquisada, o número do setor e área, bem como o número de pessoas e famílias residentes no domicílio.

Além desta identificação, que por si só deixara claro as edificações atingidas, os resultados do cadastro serão apresentados considerando as recomendações do IBAMA, contidas no Ofício 510/2011/DILIC/IBAMA e 493/2011/GP-IBAMA.

Cada setor é composto por um número sequencial de cadastros. A mesma numeração é adotada para a elaboração de uma Planta Cadastral. A Planta Cadastral deve ser elaborada sobre a base cartográfica existente, podendo utilizar foto aérea ou levantamento planialtimétrico atualizado. Esta contém a delimitação da área, dos setores, a identificação das unidades construídas e o número de cada unidade cadastrada. Devem ser localizados todos os domicílios, imóveis residenciais, não residenciais ou inacabados, edificações vazias, comércios, edificações de uso misto, casas sobrepostas, terrenos baldios, entre outros. O selo cadastral serve de referência também para a pesquisa sócio-econômica. O número resultante deste cadastro vai ser a referência para a localização das famílias nas áreas durante todo o processo de negociação e posteriormente de atendimento habitacional. Nesta etapa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Setorização da comunidade e transcrição dos setores sobre a base cartográfica em campo;
 - Identificação em campo dos imóveis por setor e do número de famílias residentes;
 - Preenchimento do selo cadastral com os dados coletados e fixação do selo cadastral em cada um dos imóveis da área;
 - Elaboração de planta cadastral sobre base cartográfica atualizada, com indicações do número de selagem de todos os imóveis.
- Levantamento Físico dos Imóveis e Cadastro de Bens

O cadastro de bens consiste no levantamento das benfeitorias, com o objetivo de determinar o valor dos bens a serem indenizados. O levantamento físico de campo resulta em uma planta da moradia, elaborada com todas as medidas do imóvel e sua implantação no terreno. Constam também todos os investimentos e melhorias efetuados pelos moradores no imóvel, como fossas, cercas, muros, hortas, pomares, canis, garagem e outros. Constam também as medidas do terreno, limites e confrontações, bem como as condições topográficas. Devem estar indicados todos os serviços disponíveis no imóvel: água, luz, esgoto, telefone, pavimentação etc. O cadastrado poderá executar intervenções em sua

moradia, especialmente as de caráter emergencial e de segurança, mas que não serão indenizadas. Com base nas informações coletadas em campo (planilha, fotos e croquis), o Laudo é elaborado a partir do desenho do imóvel e do cálculo dos valores da benfeitoria principal (imóveis) e das benfeitorias diversas identificadas por imóvel, conforme detalhado a seguir.

- Elaboração das Planilhas de Valores e Laudos de Avaliação

Essa etapa tem como objetivo analisar e mensurar valores de indenização dos imóveis e benfeitorias identificados em áreas irregulares, sem considerar o valor correspondente ao terreno, dentro da área de intervenção.

Para desenvolver a avaliação e valoração de imóveis é necessário fazer pesquisa junto ao mercado imobiliário, atividade que consiste na apuração do valor das terras num mesmo quarteirão, bairro ou região, de forma a fundamentar a apropriação de preços por meio do laudo de avaliação imobiliária. Em complemento às características locais, o levantamento também deve levar em conta o uso, o tipo e o agrupamento. A consideração dessas variáveis contribui sobremaneira para a obtenção de melhores resultados no processo avaliatório.

Existem várias formas e fontes para fazer a pesquisa de preços de imóveis urbanos. O procedimento básico para o levantamento de valores imobiliários deve considerar, entre outras as seguintes fontes e formas de trabalho:

- Entrevistas e pesquisas com compradores e vendedores de lotes em Altamira para coletar informações sobre negócios realizados e preços praticados, devendo ser levantados dados que levem em conta as principais características das propriedades e o conjunto urbanístico da cidade;
- Verificação de anúncios (faixas ou placas) para a venda de imóveis urbanos nos próprios lotes, geralmente afixados nos imóveis;
- Pesquisas em jornais locais ou regionais, verificando a oferta de lotes e áreas urbanas na região, cadastrando-se as informações disponíveis;
- Levantamento de dados pertinentes a preços de terrenos em instituições públicas e privadas locais;
- Apuração e verificação do valor venal do imóvel estabelecido pela Prefeitura para a planilha e o cálculo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), podendo ser feito um levantamento por quadra ou bairro;
- Pesquisas em sítios da internet (*sites*) especializados na compra e venda de propriedades urbanas para a obtenção de dados relativos à oferta, procura e preços de terrenos;
- Levantamento cartorial a ser feito junto aos tabelionatos e cartórios locais, verificando negócios e preços praticados por vendedores e compradores nos documentos de escrituras públicas de compra e venda. Aqui vale uma ressalva: prestar atenção nos valores registrados, visto ser prática frequente os negócios serem feitos por determinado montante, só que nos documentos oficiais os mesmos são registrados por valores maiores ou menores, dependendo de interesses comuns às partes;
- Avisos em locais públicos, por exemplo, em quiosques de praça (logradouro público), bares ou estabelecimentos comerciais e também em “pedras de negócios”, geralmente localizadas junto às agências bancárias.

A Planilha de Valores é feita com o levantamento de preços imobiliários obtidos através das pesquisas realizadas pelas diversas formas e fontes indicadas. Com essas informações deve ser montado o quadro geral de valores das propriedades urbanas, estabelecendo-se

em continuidade preços médios ponderados para serem discutidos, avaliados e acordados entre as partes interessadas na negociação ou indenização. Os agentes participativos desse processo são o empreendedor e o titular das terras. A planilha de valores dos terrenos e de suas benfeitorias constitui-se no cadastro imobiliário dos levantamentos feitos e serve de base para estabelecer preços e condições a serem praticados entre as partes envolvidas.

O resultado da pesquisa, ou seja, o levantamento de preços deve ser registrado em tabelas próprias que contenham as informações básicas levantadas. É indicado fazer planilhas individuais para cada uma das modalidades e fontes pesquisadas.

A composição da tabela e as informações indicadas a serem inseridas constam do modelo de tabela apresentado a seguir. As fontes de dados foram aqui inseridas na mesma folha por uma questão de praticidade, na prática deve ser feita uma tabela para cada levantamento pesquisado. Ao final pode-se obter uma planilha unificada que tenha os valores médios ponderados de cada fonte para então obter-se uma média geral de preços praticados que possa servir de base para as negociações entre as partes envolvidas. Ou seja, com a tabulação dos dados é possível estabelecer a pauta de valores dos imóveis para as discussões pertinentes.

QUADRO 4.4.2.9- 1
Levantamento de preços de áreas urbanas (lotes/terrenos) segundo fontes pesquisadas

Imóvel Código	Área total do terreno em m ²	Características do imóvel, localização, data de referência, etc.	Valor em R\$	
			Total	Valor por m ²
INFORMAÇÕES DE IPTU – VALOR VENAL DOS IMÓVEIS				
A				
B				
C				
INFORMAÇÕES DE ANÚNCIOS EM JORNAIS				
A				
B				
C				
INFORMAÇÕES DE COMPRADORES E VENDEDORES				
A				
B				
C				
INFORMAÇÕES DE CARTÓRIOS E TABELIONATOS				
A				
B				
C				
INFORMAÇÕES DE OFERTAS EM SÍTIOS DE INTERNET				
A				
B				
C				
INFORMAÇÕES OBTIDAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
A				
B				
C				
INFORMAÇÕES OBTIDAS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
A				
B				
C				
OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE PREÇOS DE TERRENOS E ÁREAS URBANAS				
A				
B				
C				

Fonte: Elaboração própria da equipe.

Para promover uma negociação harmoniosa entre as partes é importante destacar que a avaliação imobiliária de cada propriedade deve ser realizada baseada no *princípio da reposição* do bem, ou seja, o valor de avaliação obtido pelo laudo deve possibilitar ao afetado que o mesmo obtenha um imóvel igual, ou de preferência melhor, ao que ele possui no momento de sua propriedade ser afetada e desapropriada.

As tarefas de elaboração do Laudo de Avaliação devem considerar um conjunto de informações pertinentes ao imóvel objeto de negociação, sendo necessário inventariar e avaliar o terreno (lote), suas benfeitorias e os demais componentes de que a propriedade afetada dispõe.

Tendo sido obtido o Valor Padrão de Referência, ou seja, um montante médio por unidade de terra, pode-se dar início às negociações para fins de aquisição, permuta ou indenização. Daí faz-se necessário o tratamento individual de cada propriedade agrícola mediante a

elaboração do *Laudo de Avaliação Imobiliária*, que é o instrumento técnico onde é feito todo o levantamento pertinente ao terreno e às benfeitorias atingidos, tanto qualitativamente quanto quantitativamente, para determinação de seu valor monetário, visando à negociação entre as partes, que poderá ser pela via amigável ou judicial. Esforços devem ser feitos para que o tratamento amistoso sempre predomine, pois assim é possível evitar delongas, embaraços legais e conflitos indesejados.

O Laudo Imobiliário é o documento técnico resultante do trabalho realizado pelo avaliador. A composição do documento deve incluir um conjunto de informações que conduzam ao bom termo de se estabelecer a avaliação e a valoração de determinado patrimônio. A composição do laudo requer o seguimento de roteiros geralmente pré-estabelecidos.

Nesse sentido apresenta-se, a seguir, a recomendação da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, onde se encontra um conjunto de itens que devem ser incluídos na composição do laudo. Com base nessas informações foi elaborado o roteiro e modelo apresentado. Foram feitas algumas adequações que visam essencialmente incluir na peça escrita os aspectos pertinentes a imóveis urbanos.

QUADRO 4.4.2.9-2
Roteiro Mínimo para o Laudo de Avaliação Urbana

<p>IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO (se diferente do solicitante)</p> <p>OBJETIVO DA AVALIAÇÃO</p> <p>IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO</p> <p>1.1. Bens Imóveis em Geral – Adequação feita para o meio urbano</p> <ul style="list-style-type: none"> - Endereço completo do imóvel - Caracterização da região: <ul style="list-style-type: none"> • Usos predominantes e potenciais no entorno (residencial familiar, residencial multifamiliar, comercial, industrial, rural); • Infraestrutura (água, esgotos pluvial e sanitário, energia elétrica, iluminação, telefonia, informação, gás canalizado); • Serviços públicos e comunitários (pavimentação, transportes coletivos, comércio, rede bancária, educação, saúde, segurança, lazer); • Caracterização física (relevo, solo e condições ambientais). - Caracterização do terreno: <ul style="list-style-type: none"> • Área e dimensões dos lados (frente, fundos, laterais) do terreno; • Forma geométrica; • Situação do terreno em relação à quadra (meio de quadra, esquina, quadra inteira, outros); • Posição em relação ao nível do logradouro (no nível, acima, abaixo); • Inclinação / relevo (plano, semi-plano, aclave, declive, acidentado etc.); • Superfície (seco, brejoso, alagável, outros); • Uso atual e vocação; • Servidões existentes ou previstas (informar tipo e dimensões); • Áreas de preservação permanente; • Outras restrições físicas e legais ao aproveitamento. - Caracterização da edificação ou unidade <ul style="list-style-type: none"> • Tipo (casa, apartamento, loja, prédio, galpão, outros); • Número de pavimentos; • Posição no terreno ou na edificação (se unidade, apartamento, escritório etc.); • Fração ideal do terreno atribuída à unidade avalianda, quando for o caso; • Idade efetiva e aparente; • Padrão de acabamento; • Estado de conservação; • Detalhes construtivos relevantes (cobertura da edificação, material das alvenarias etc.); • Número de vagas de estacionamento cobertas ou descobertas (p/ residências e imóveis comerciais); • Áreas averbadas; • Áreas não averbadas; • Uso (residencial, comercial, industrial, misto, outros); • Condições de ocupação. <p>2. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS (com justificativa da escolha)</p> <p>3. PESQUISAS DE VALORES, informando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fontes de consulta (nomes, telefones de contato, e-mail); - No caso de bens imóveis, os endereços e a descrição dos imóveis que compuseram a amostra; - Data de obtenção dos dados. <p>4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO</p> <p>Quanto à fundamentação e à precisão, os laudos deverão apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Imóveis urbanos e rurais: <ul style="list-style-type: none"> • Grau de Fundamentação III; • Grau de Precisão III; - Máquinas, equipamentos, instalações e complexos industriais: Nível de Precisão Rigoroso. A adoção de graus ou níveis inferiores àqueles ora estabelecidos deverá ser devidamente justificada. <p>5. MEMÓRIA DE CÁLCULO COM TRATAMENTO DOS DADOS</p> <p>6. IDENTIFICAÇÃO DO RESULTADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverão ser apresentados o valor de mercado e o valor de liquidação devidamente justificados; - No caso de imóveis rurais, deverá ser obrigatoriamente destacado o valor de terra nua, mesmo que as terras sejam produtivas. <p>7. LOCAL E DATA DA AVALIAÇÃO</p> <p>8. QUALIFICAÇÃO LEGAL COMPLETA E ASSINATURA DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO</p> <p>9. DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA A SER ANEXADA AO LAUDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia da ART quitada dos profissionais responsáveis pela avaliação; - Para todos os imóveis: cópia do título de propriedade e certidão de ônus reais atualizada; - Imóveis residenciais / comerciais / industriais: cópia do espelho do último IPTU; - Relatório fotográfico dos bens avaliandos e, sempre possível, dos elementos da amostra. - É recomendável a apresentação de planta de localização / situação dos imóveis avaliandos.
--

– Adesão da População Atingida

Conforme já mencionado, o Projeto de Indenização e Aquisição deve garantir uma indenização justa aos proprietários, residentes e trabalhadores, proporcionando condições mínimas dignas para o seu restabelecimento, após a remoção. Desta forma, serão oferecidas basicamente três formas de atendimento à população urbana atingida pelo empreendimento, a saber:

- *Indenização*, em moeda corrente, com base nos valores acordados no Laudo de Avaliação Imobiliária;
- *Relocação assistida*, onde o morador pode optar pelo recebimento da indenização em dinheiro pelo valor de sua propriedade/benfeitoria, após a realização do Laudo, utilizando estes recursos para a aquisição de outra moradia, assistido pela equipe social, responsável pela execução do Projeto;
- *Reassentamento*, em outra área na cidade de Altamira próxima ao local de origem ou dotada de condições de infraestrutura semelhantes ou melhores que as originais, conforme detalhado no Projeto de Reassentamento Urbano;
- *Reunião com a população*.

A oferta destas formas de atendimento, e outras específicas a cada tipologia ou grupo de atingidos, deverá ser feita por meio de discussões com a comunidade e com base nos levantamentos socioeconômicos cadastrais e nos Laudos de Avaliação. Para garantir a participação da maioria das famílias, a equipe social deve realizar processo intenso de mobilização com as comunidades, devendo ser priorizado o contato direto com os moradores, por meio de visitas domiciliares, reforçando os esclarecimentos sobre os objetivos das reuniões.

As formas de atendimento devem ser detalhadas nas reuniões com a população, permitindo que se discuta em profundidade os seguintes temas:

- Critérios de enquadramento das famílias nas diferentes alternativas;
- Casos específicos: famílias coabitantes, inquilinos, imóveis cedidos, litígios, disputas por titularidade etc.;
- Alternativas de atendimento para os proprietários de comércio e outros negócios identificados nas comunidades;
- Reparação de danos temporários causados aos negócios;
- Procedimentos da fase de transição;
- Custas cartoriais.

Deve ser obtida das famílias uma anuência sobre a forma de atendimento escolhida (indenização, relocação ou reassentamento) por meio da assinatura de um Termo de Compromisso de Atendimento. Esta atividade é desenvolvida em conjunto com o Projeto de Reassentamento Urbano, uma vez que as alternativas de atendimento são excludentes.

Nesta etapa são sistematizados os custos globais das remoções, incluindo os valores das indenizações a serem pagos e outros custos adicionais, como por exemplo, de suporte para as mudanças, verbas de aluguel, recomposição de atividades econômicas e reparação (a serem identificados nos respectivos projetos componentes do Plano de Atendimento à População Atingida).

Finalmente, será realizada a aquisição e indenização das terras e benfeitorias urbanas daqueles que optaram por essa modalidade de atendimento, e subsequente liberação das

áreas para o Programa de Intervenção em Altamira (integrante do Plano de Requalificação Urbana).

– Plantão Social

A realização do plantão social na área permite estabelecer um canal permanente de comunicação com os moradores. O atendimento deve ser individualizado para preservar a privacidade e confidencialidade dos assuntos tratados. A equipe social deve manter um registro que compõe o histórico do acompanhamento de cada família para subsidiar o empreendedor nas negociações. As atividades previstas nesta etapa são:

- Orientação individualizada de situações específicas de cada família;
- Fornecimento de informações aos moradores sobre o andamento dos trabalhos;
- Solicitações de vistorias físicas;
- Solicitações de revisão das avaliações dos imóveis;
- Convocação, acompanhamento e orientação aos moradores para assinatura de documentação necessária à formalização de sua opção de atendimento.

4.4.2.10. Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados

– Mobilização da população, cadastramento dos imóveis e levantamento físico

- Ficha de Identificação das lideranças formais e informais
- Lista de representantes dos setores escolhidos pela população
- Obtenção de base cartográfica e fotos aéreas atualizadas
- Croqui de Setorização
- Planta cadastral dos imóveis
- Banco de dados com informações com atualização de dados socioeconômicos das famílias
- Relatório analítico da situação em curso
- Croqui dos imóveis com principais medidas e benfeitorias para elaboração de laudo
- Planilha por imóvel detalhando materiais de acabamento
- Registro fotográfico dos imóveis, benfeitorias e componentes das famílias residentes

– Atendimento à população, elaboração de laudos e processo de negociação

- Fichas de atendimento individualizado nos plantões
- Controle dos atendimentos nos plantões
- Síntese dos estudos de caso
- Relatório de solicitação de documentação
- Relatório social abordando situações especiais para informação do empreendedor
- Registro de reuniões
- Termos de compromisso de atendimento

– Elaboração de laudos, efetivação das negociações

- Estudos imobiliários
- Agendas de negociação
- Agendas de pagamento
- Guias de encaminhamento de famílias para regularização de documentação ou transações bancárias
- Termos de compromisso de indenização e atendimento assinados

4.4.2.11. Equipe Técnica Envolvida

A equipe necessária para a realização dos cadastros físico-territorial e socioeconômico, elaboração dos Laudos de Avaliação e acompanhamento social deverá ser composta pelos profissionais indicados no quadro a seguir.

**QUADRO 4.4.2.11-1
Equipe Técnica Necessária para a Implementação do Projeto**

Técnicos	Cadastro Físico Territorial	Adesão da População	Laudos de Avaliação	Plantão Social
Coordenador Geral			1	
Coordenador de campo			1	
Assistente social Sr		1		1
Assistente social Jr		4		2
Auxiliar técnico	6	4		3
Auxiliar administrativo	1		1	
Arquiteto Sr	1		1	
Arquiteto Jr	6		6	1
Digitador	1		1	
Gerente banco dados	1			
Advogado Sr	1			
Advogado Jr	2			
Economista Sr			1	
Economista Jr			4	

O profissional (agente) avaliador deve ser pessoa devidamente registrada no Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Resolução COFECI 1066/07).

4.4.2.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas tem interface com os seguintes Planos, Programas e Projetos:

- *Projeto de Reassentamento Urbano*, na medida em que a população atingida deverá optar pelo atendimento habitacional (reassentamento) ou pela indenização;
- *Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana*, uma vez que o cadastro físico-territorial e socioeconômico aqui descrito servirá para orientar as ações dos demais projetos integrantes deste Programa (Projeto de Regularização Fundiária, Projeto de Reassentamento Urbano e Projeto de Reparação);
- *Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas*, na medida em que 666 estabelecimentos (comerciais, serviços e industriais) serão removidos e deverão ter suas atividades econômicas restauradas;
- *Plano de Relacionamento com a População*, especificamente no Programa de Interação Social e Comunicação, na medida em que o Plantão Social aqui proposto deverá trabalhar em consonância com este, dando informações sobre o empreendimento e estabelecendo um canal de comunicação entre o empreendedor e a sociedade;
- *Programa de Intervenção em Altamira*, integrante do Plano de Requalificação Urbana, na medida em que será responsável pela liberação das áreas que serão afetadas pelo empreendimento.

- *Projeto de Acompanhamento Social*, na medida em que haverá consonância em relação ao público com vulnerabilidade social.

4.4.2.13. **Avaliação e Monitoramento**

O monitoramento deve ser realizado por uma equipe interdisciplinar, independente do processo, com condições de avaliar os trabalhos desenvolvidos e apontar distorções. O trabalho inclui também a avaliação de desempenho das equipes do Plantão Social que realizarão o trabalho junto à comunidade.

A avaliação e o monitoramento têm como objetivo:

- Avaliar o desenvolvimento das ações em curso, detectar distorções com relação às diretrizes do projeto e propor as correções cabíveis;
- Identificar entraves e facilitadores para a implementação das ações previstas indicando, em tempo hábil, caminhos para superar as dificuldades e aproveitar as oportunidades;
- Estruturar um acervo e banco de dados, visando disponibilizar informações que venham a ser de utilidade para o acompanhamento público da implementação do projeto.

4.4.2.14. **Responsável pela Implementação**

O Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas é de responsabilidade do empreendedor.

4.4.2.15. **Parcerias Recomendadas**

Para a implementação do projeto é recomendável estabelecer uma parceria com a Prefeitura Municipal de Altamira, de modo a facilitar a aquisição de informações relativas ao valor venal dos imóveis, planta genérica de valores etc.

4.4.2.16. **Cronograma Físico**

A implementação deste Projeto tem início na etapa de Planejamento, com a elaboração dos cadastros físico-territorial e socioeconômico, perdurando pelos primeiros anos da etapa de Construção, de modo a viabilizar a liberação das áreas urbanas antes do enchimento do reservatório. Sua implementação envolve as atividades anteriormente descritas compreendendo: contato e reuniões com os atingidos; determinação da área afetada; discussão dos parâmetros a serem adotados (formas de levantamentos, planilha de valores a ser considerada); cadastro fundiário, imobiliário e socioeconômico; decreto de desapropriação por utilidade pública, monitoramento e avaliação.

4.4.2.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

QUADRO 4.4.2.17- 1
Equipe Técnica

Técnico	Formação	Registro Profissional	Cadastro IBAMA
Ione Novoa Jezler	Arquiteta e Urbanista, Mestre em Ciências Ambientais	CREA 0601075421	883.520
Graciela Gondolo	Arquiteta, Mestre em Ciências Ambientais	CREA 06005432-72	463854
Peno Ari Juchem	Economista	CORECON-PR 789	198.581
Mariana Ramos Gardim	Engenheira Ambiental, Pós-graduada em Gestão e Tecnologias Ambientais	CREA 5062648673	4.586.845
Laís Caminoto Geiser	Socióloga, Pós-graduada em Administração de Empresas	RG 23.558.969-X	1.650.346

4.4.2.18. Referências Bibliográficas

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas - NBR – 14653-1 – Avaliações de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais e NBR – 14653-2 – Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis urbanos.

BRASIL. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui Normas Gerais de Direito Tributário Aplicáveis à União, Estados e Municípios.

COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis. Resolução COFECI - nº 1066/07 que dispõe sobre a atividade do agente avaliador e estabelece a regulamentação para o funcionamento do Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários. Disponível em <http://portal.cofeci.gov.br/principal.aspx> - Acesso em Agosto de 2010.

DESLANDES, Cristiano Augusto, “Avaliação de Imóveis Rurais” – Editora Aprenda Fácil - Viçosa - MG, 2002.

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos. LAUDOS DE AVALIAÇÃO – REQUISITOS MÍNIMOS. Disponível em http://www.planoauditoria.com.br/site/download/Requisitos_Avaliacao_FINEP.pdf - Acesso em Agosto 2010.

GRIPP JR, Joel, et alii. Avaliação de Imóveis Rurais. COBRAC 2006 · Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário FSC Florianópolis 15 a 19 de Outubro 2006. Disponível em http://www.ufv.br/dec/eam/Publicacoes/2006/171_2006.pdf - Acesso em Agosto 2010.

IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo - Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP – 2005. Disponível em <http://www.ibape.org.br/> - Acesso em Agosto de 2010.

4.4.3. Projeto de Reassentamento Urbano

4.4.3.1. Introdução

Historicamente, a realização de grandes empreendimentos hidrelétricos no Brasil foi marcada por experiências que resultaram em conflitos sociais. Nas últimas três décadas, no entanto, essa realidade vem se modificando e houve significativos avanços no tratamento da condição de atingido, evoluindo do ponto de vista unicamente territorial patrimonialista para uma situação onde prevalece a identificação e o reconhecimento de direitos de seus detentores. Evoluiu significativamente, também, a amplitude com que procura assegurar a recomposição, e mesmo a melhoria, das condições de vida das populações afetadas.

A legislação ambiental definiu as regras para o licenciamento ambiental, dando relevância aos impactos sociais e ambientais, evidenciando a presença dos atingidos. O Decreto Federal 95.733/88 dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrentes da execução desses projetos e obras.

As lutas sociais organizadas também trouxeram para o cenário dos confrontos as populações atingidas por barragens que, ao longo desse processo, articularam em torno de suas reivindicações um conjunto de movimentos sociais e de aliados em vários segmentos da sociedade.

O Plano Diretor de Meio Ambiente do Setor Elétrico (1992/2003) destaca que o remanejamento de população afetada por seus empreendimentos deve visar à recomposição dos seus quadros de vida num nível de qualidade pelo menos igual, e preferivelmente superior, ao que era usufruído antes da intervenção do setor. Deve visar, também, à rearticulação do espaço regional, assegurando-se a reorganização da economia, com o desenvolvimento de atividades e serviços de apoio à população – saúde, educação, lazer, transporte etc. – na própria região, para o que deverá contar com a participação de outros agentes, públicos ou privados.

Estudos realizados pela Comissão Mundial de Barragens (WCD), em 2000, reforçaram que o alagamento de terras e a alteração do ecossistema dos rios também afeta as comunidades a jusante das barragens, que enfrentam os impactos decorrentes da mudança no regime hidrológico dos rios.

Os manuais de políticas operacionais das agências multilaterais⁵² reforçam que “o objetivo da política de reassentamento involuntário é assegurar que as pessoas que são fisicamente ou economicamente deslocadas como resultado de um projeto não fiquem em situação pior, mas melhor do que estavam antes do projeto ser empreendido”.

Em 2006, o Ministério de Integração Nacional lançou o Manual Operativo para Reassentamento tendo em vista atender aos processos para a construção de reservatórios públicos. O manual considera beneficiário, o atingido diretamente pelas obras e pela infraestrutura associada à barragem, independentemente da condição legal de propriedade. A condição de atingido é tratada de forma ampliada, se enquadrando nesta condição a parcela da população que atenda a, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

- I. Proprietário ou posseiro - residente em área a ser desapropriada;

⁵² World Bank. OP/BP 4.12 – *Involuntary Resettlement* – dezembro 2001; *Resettlement Handbook, International Financial Corporation*, 2001; BID.OP 710 – *Involuntary Resettlement* – outubro de 1998.

- II. Proprietário ou posseiro - não residente;
- III. Morador, parceiro ou meeiro, arrendatário, rendeiro, herdeiro, autônomo e trabalhador rural – não detentor da posse ou do domínio da terra, que mora ou produz no imóvel, ou possui benfeitorias que nele permanecem;
- IV. Benfeitor – morador que possui benfeitorias que permanecem no imóvel;
- V. Transitório – ocupantes de imóveis situados próximos às barragens, sangradouros ou áreas de jazidas, que se tornam insalubres devido ao excesso de poeira, explosões ou tráfico intenso de máquinas, atingidos somente durante o período de obras, mas que após a sua conclusão retornarão às antigas moradias.

O recente Decreto 7.342/10, que institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, define como atingidos as populações sujeitas aos seguintes impactos:

- I. Perda de propriedade ou da posse de imóvel localizado no polígono do empreendimento;
- II. Perda da capacidade produtiva das terras de parcela remanescente de imóvel que faça limite com o polígono do empreendimento e por ele tenha sido parcialmente atingido;
- III. Perda de áreas de exercício de atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva;
- IV. Perda de fontes de renda e trabalho das quais os atingidos dependam economicamente, em virtude da ruptura de vínculo com áreas do polígono do empreendimento;
- V. Prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento;
- VI. Inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros localizados nas áreas do polígono do empreendimento, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações; e
- VII. Prejuízos comprovados às atividades produtivas locais a jusante e a montante do reservatório, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações.

4.4.3.2. **Justificativa**

A implantação da UHE Belo Monte demandará a desocupação de áreas para a formação dos reservatórios, implantação da infraestrutura logística e construção das estruturas componentes do arranjo geral do empreendimento. O conjunto de impactos daí decorrentes torna necessária a definição dos procedimentos a serem utilizados no tratamento das populações atingidas, incluindo, quando necessário, o reassentamento e atendimento habitacional das famílias atingidas.

Para lidar de forma integrada com os impactos sociais, foi estruturado no EIA o Plano de Atendimento à População Atingida, de modo a minimizá-los por meio da escolha de soluções compatíveis com a realidade local e com as demandas dos diferentes grupos sociais atingidos. A abrangência deste Plano é subsidiada pelas experiências do Setor Elétrico, a legislação atinente, a bibliografia disponível sobre o tema, bem como os resultados dos estudos socioeconômicos e avaliação dos principais impactos previstos em decorrência da implantação da UHE Belo Monte.

O Projeto de Reassentamento (EIA, Vol. 33), em área urbana, faz parte das ações propostas para mitigar os impactos referentes à *Transferência Compulsória da População na área urbana de Altamira* decorrente da formação do Reservatório do Xingu. Este projeto

define os procedimentos a serem utilizados no tratamento das populações atingidas, assegurando à população a ser deslocada, sua inclusão no rol dos seus beneficiários.

Foi considerada como área diretamente afetada (ADA) pelo Reservatório do Xingu, na cidade de Altamira, toda a área contida abaixo da cota 100m. Conforme os estudos de remanso desenvolvidos, até esta cota poderão ser sentidos os efeitos da formação do reservatório, além daqueles verificados hoje quando da ocorrência de inundações sazonais.

A pesquisa censitária urbana, realizada entre 2007 e 2008 na fase do EIA, indicou a existência de 4.760 imóveis e 4.362 grupos domésticos, totalizando uma população residente de 16.420 pessoas⁵³, distribuídas entre os seguintes setores: 7.250 pessoas ao longo do igarapé Ambé; 7.675 pessoas, no igarapé Altamira; 1.251 na orla do rio Xingu; e 244 no igarapé Panelas.

Este projeto de reassentamento urbano está diretamente relacionado ao projeto de reassentamento, do Plano de Requalificação Urbana/ Programa de Intervenção em Altamira, constantes do Volume III, Tomo 1 deste PBA.

A **FIGURA 4.4.3.2-1**, a seguir, ilustra a distribuição espacial dos diferentes setores de pesquisa, na área urbana, que serão afetados territorialmente. Esta figura tem por base os desenhos 6365-EIA-DE-G93-0012 e 0015 e 6365-EIA-DE-G93-020 e 021, referentes à localização dos imóveis atingidos na ADA, inseridos no EIA no âmbito do Diagnóstico Socioeconômico da ADA (Capítulo 7.10), mais precisamente no Volume 21 – “Desenhos – Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetada e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural”.

⁵³ A pesquisa censitária urbana, realizada na fase do EIA, considerou toda a população residente abaixo da cota 100m, em Altamira, incluindo as famílias de índios citadinos.

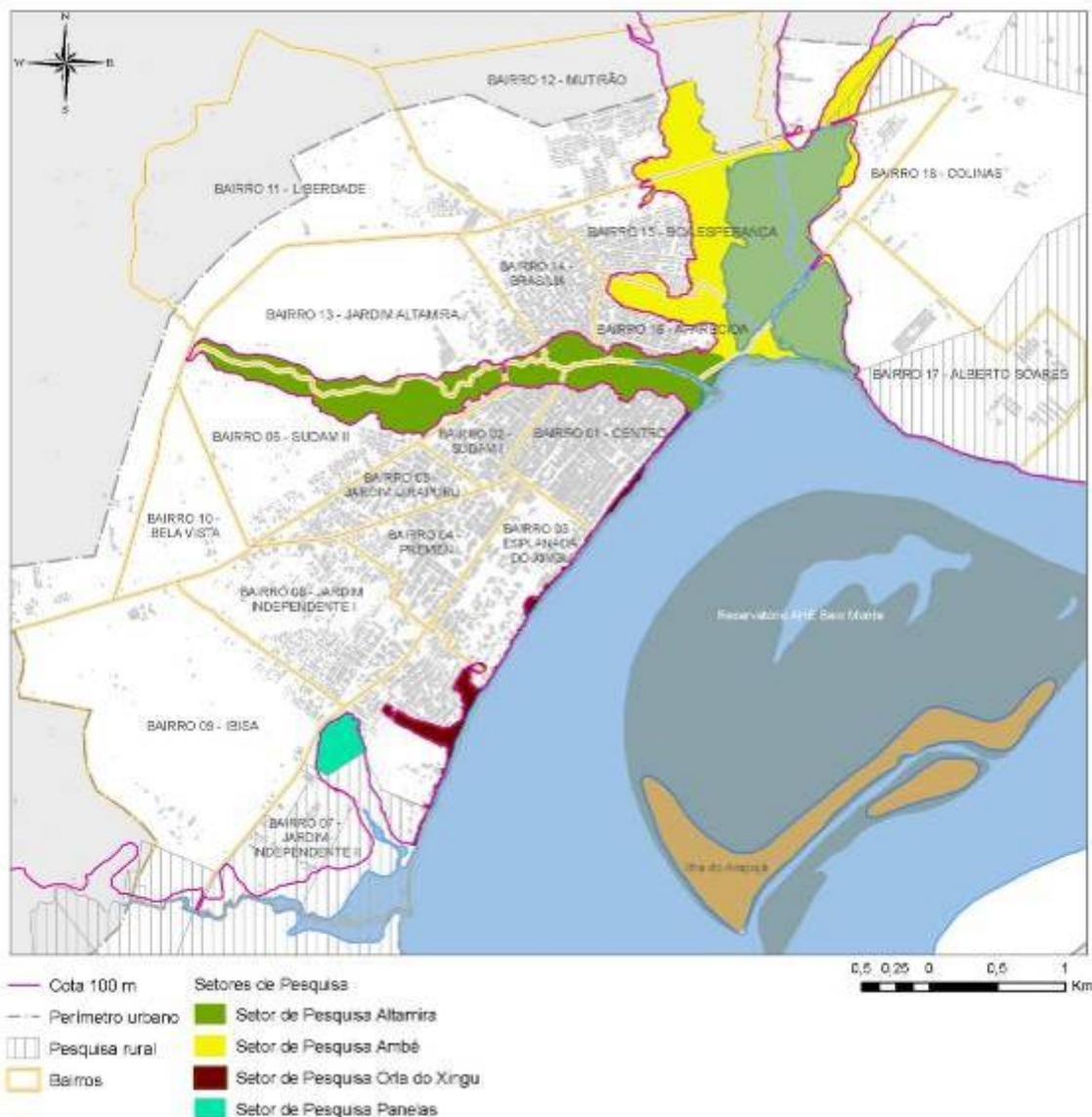


FIGURA 4.4.3.2-1 - Localização das Áreas Urbanas a serem Afetadas pelo Reservatório Xingu

Para a fase atual do planejamento, utilizou-se como base, os dados da pesquisa censitária realizada em 2007 na ADA urbana para subsidiar o EIA. Estes dados permitem caracterizar, preliminarmente, a população a ser atendida pelo Projeto de Reassentamento e as edificações a serem removidas.

A renda média dos responsáveis pelos grupos domésticos da ADA urbana é de 5,67 salários mínimos, sendo que os responsáveis com renda até 2 salários mínimos correspondem a 7% do total. A taxa de analfabetismo entre a população de 15 anos ou mais é quase 9% na área. Nos domicílios sujeitos a remoção, o número médio de moradores por domicílio é de 3,76 pessoas.

Uma grande parte das edificações a serem removidas tem estrutura precária, sendo que 46% destas se caracterizam como palafitas (**QUADRO 4.4.3.2-1**). Esta proporção varia de acordo com o setor da ADA. No setor igarapé Pannels, pouco mais de 1% das edificações são palafitas, enquanto na orla do rio Xingu o mesmo se verifica para 15% das edificações.

Já no Igarapé Altamira, que concentra o maior número de imóveis a serem removidos, as palafitas representam 50% do total das edificações; assim como no Igarapé Ambé.

QUADRO 4.4.3.2-1
Tipologia das Edificações nos Imóveis da ADA Urbana

Setores	Palafitas	Regulares
Igarapé Altamira	50,0%	50,0%
Igarapé Ambé	49,7%	50,3%
Igarapé Panelas	1,4%	98,6%
Orla do Xingu	14,5%	85,5%
Total	46,4%	53,6%

Fonte: Banco de Dados da Pesquisa Censitária Urbana 2007/2008 relativa ao EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008).

O uso da madeira como material construtivo é o mais comum na ADA urbana, com 61% do total das edificações (**QUADRO 4.4.3.2-2**). Predominam as edificações em tijolo ou adobe apenas no setor do Igarapé Panelas, correspondendo a 75%. É necessário destacar, porém, que o uso de madeira como material construtivo principal não significa necessariamente que o imóvel tenha uma estrutura precária ou se caracterize em habitação subnormal. Em Altamira, bem como na região amazônica em geral, o uso da madeira como material construtivo principal de um imóvel é parte da cultura local e também relativamente bem adaptado às condições climáticas.

QUADRO 4.4.3.2-2
Material de Construção das Edificações da ADA Urbana

	madeira	material aproveitado	tijolo / adobe
Igarapé Altamira	59,5%	0,5%	40,0%
Igarapé Ambé	69,7%	0,1%	30,2%
Igarapé Panelas	24,6%	0,0%	75,4%
Orla do Xingu	32,1%	0,3%	67,6%
Total	61,1%	0,3%	38,6%

Fonte: Banco de Dados da Pesquisa Censitária Urbana 2007/2008 relativa ao EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008).

Dividindo-se as edificações da ADA urbana por faixas de área construída, é possível perceber que a maioria é de pequeno porte, com até 60m² de área construída (**QUADRO 4.4.3.2-3**). O setor do Igarapé Panelas, além do predomínio de edificações em alvenaria, apresenta menor concentração de edificações de até 30m², se comparado aos demais setores considerados. O setor do Igarapé Ambé, por sua vez, tem 68% das edificações com área construída de até 60m².

QUADRO 4.4.3.2-3
Área Construída das Edificações da ADA Urbana

	até 30m ²	de 31 a 60m ²	de 61 a 100m ²	de 101 a 200m ²	de 201 a 500m ²	mais de 501m ²
Igarapé Altamira	22,6%	35,9%	21,5%	14,4%	4,9%	0,8%
Igarapé Ambé	27,0%	41,2%	20,2%	9,2%	2,2%	0,3%
Igarapé Panelas	9,1%	45,5%	29,5%	13,6%	2,3%	0,0%
Orla do Xingu	27,9%	25,1%	24,2%	14,4%	6,5%	1,9%
Total	24,4%	37,2%	21,3%	12,5%	4,0%	0,7%

Fonte: Banco de Dados da Pesquisa Censitária Urbana 2007/2008 relativa ao EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008).

O **QUADRO 4.4.3.2-4** apresenta os usos dos imóveis da ADA urbana, onde se observa forte predomínio do uso exclusivamente residencial em todos os setores. A maior proporção de

imóveis com uso de atividade econômica ou misto se localiza no setor Igarapé Altamira, que é o setor que inclui a área mais central da cidade. O Igarapé Ambé apresentou o maior índice de imóveis vazios (11%). No geral, este índice de imóveis vazios na ADA Urbana não pode ser considerado pequeno, chegando a mais de 8%.

QUADRO 4.4.3.2-4
Uso dos Imóveis na ADA Urbana

	residencial	atividade econômica	institucional	misto	outro	vazio
Igarapé Altamira	76,9%	5,3%	0,4%	10,1%	0,5%	6,8%
Igarapé Ambé	78,7%	1,8%	0,3%	6,5%	1,2%	11,5%
Igarapé Panelas	87,5%	2,5%	0,0%	3,8%	2,5%	3,8%
Orla do Xingu	84,2%	3,7%	0,6%	6,0%	2,3%	3,1%
Total	78,4%	3,7%	0,4%	8,1%	1,0%	8,4%

Fonte: Banco de Dados da Pesquisa Censitária Urbana 2007/2008 relativa ao EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008).

A situação jurídica dos imóveis da ADA é, na maior parte dos casos, carente de regularização. Segundo os dados coletados, 27% declararam ter apenas documento de compra e venda do imóvel, enquanto menos de 8% declararam ter escritura. Os casos em que o morador declarou não ter documentação do imóvel, não ter conhecimento da sua situação jurídica ou não houve resposta, representam a grande maioria. O **QUADRO 4.4.3.2-5** apresenta estes dados por setor da ADA urbana.

QUADRO 4.4.3.2-5
Situação Jurídica dos Imóveis da ADA Urbana

	com escritura	docto. de compra e venda	título definitivo	sem documentação	não sabe	sem resposta
Igarapé Altamira	10,0%	28,3%	0,2%	6,1%	26,0%	29,3%
Igarapé Ambé	3,8%	23,2%	0,3%	17,9%	35,6%	19,2%
Igarapé Panelas	3,3%	47,8%	0,0%	1,1%	29,3%	18,5%
Orla do Xingu	13,2%	30,6%	0,5%	3,3%	36,6%	15,8%
Total	7,6%	26,7%	0,3%	10,7%	31,1%	23,6%

Fonte: Banco de Dados da Pesquisa Censitária Urbana 2007/2008 relativa ao EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008).

A condição de ocupação dos imóveis, conforme declarado pelos ocupantes na pesquisa censitária, é apresentada no **QUADRO 4.4.3.2-6**. Mais de 73% dos entrevistados declararam o imóvel como próprio, cerca de 10% como alugado, e a quantidade de moradores que declararam estar em imóvel ocupado (invasão) foi desprezível.

QUADRO 4.4.3.2-6
Condição de Ocupação dos Imóveis da ADA Urbana

	próprio	alugado	cedido	ocupado	sem resposta
Igarapé Altamira	69,6%	13,3%	13,2%	0,0%	3,9%
Igarapé Ambé	77,5%	7,0%	8,1%	0,0%	7,5%
Igarapé Panelas	72,8%	8,7%	6,5%	0,0%	12,0%
Orla do Xingu	73,8%	8,2%	5,0%	0,2%	12,7%
Total	73,5%	10,0%	10,1%	0,0%	6,4%

Fonte: Banco de Dados da Pesquisa Censitária Urbana 2007/2008 relativa ao EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008).

A pesquisa realizada para o EIA incluiu também questões a respeito das expectativas da população em relação ao empreendimento, e sobre qual seria a opção de preferência dos entrevistados no caso de necessidade de remoção. O **QUADRO 4.4.3.2-7** apresenta um resumo das respostas obtidas.

Mais de 40% dos entrevistados não responderam ou não souberam no momento. Dentre as opções feitas, a mais apontada foi o reassentamento urbano, por quase 40% dos moradores. Apenas 18% dos entrevistados declararam preferir indenização em dinheiro. Porém, é necessário ressaltar que a pergunta não incluiu detalhamentos quanto à forma em que se daria o reassentamento ou a valores a serem eventualmente pagos, condições que certamente influenciariam fortemente as respostas dos entrevistados. Portanto, não é possível esperar que as opções efetivamente realizadas pelos moradores antes da remoção correspondam necessariamente a estas respostas.

QUADRO 4.4.3.2-7
Opção de Atendimento no Caso de Remoção

	indenização em dinheiro	reassentamento rural	reassentamento urbano	relocação no mesmo terreno (se possível)	não sabe / sem resposta
Igarapé Altamira	22,1%	1,5%	39,1%	0,6%	36,7%
Igarapé Ambé	14,7%	1,6%	41,9%	0,1%	41,7%
Igarapé Pannels	19,6%	1,1%	35,9%	2,2%	41,3%
Orla do Xingu	17,9%	1,1%	29,2%	0,5%	51,3%
Total	18,4%	1,5%	39,4%	0,4%	40,3%

Fonte: Banco de Dados da Pesquisa Censitária Urbana 2007/2008 relativa ao EIA da UHE Belo Monte (LEME, 2008).

– Índios Citadinos

Dentre a população sujeita a remoção e reassentamento na área urbana de Altamira, foram identificadas, nos estudos componentes do EIA⁵⁴, cerca de 170 famílias consideradas indígenas, de diversas etnias, com predominância das etnias Xipaya, Kuruaya e Juruna. Estas famílias representam 50% do total de 340 famílias indígenas citadinas em Altamira, consideradas como tal por auto-identificação.

Dentre as cerca de 170 famílias indígenas que residem abaixo da cota 100m e que, portanto, estarão sujeitas a remoção, a maior parte se concentra em torno do igarapé Altamira (com predominância de habitações em palafitas) e na orla do Xingu, no bairro Jardim Independente II.

Os estudos levantaram que esta população apresenta, em média, indicadores como renda, analfabetismo e mortalidade infantil em níveis piores do que os verificados para a população em geral na mesma localidade. Além disto, a população indígena apresenta maiores dificuldades em obter acesso a programas sociais do governo ou mesmo a atendimento pela rede de saúde pública. A principal razão apontada para estas dificuldades seriam os conflitos jurídicos decorrentes, principalmente, do não reconhecimento por parte da Funai dessa população como detentora dos mesmos direitos dos indígenas que habitam as terras indígenas, enquanto a rede pública de atendimento por vezes considera estes como alheios à sua responsabilidade.

A pesquisa realizada levantou a opção destes entre residir na cidade ou nas terras indígenas, e apreendeu-se que, embora a maior parte declare que gostaria de viver em terra indígena, não o faz por preferir morar próximo a serviços como educação e saúde, além de poder ter acesso a bens de consumo. Quando colocada a questão, porém, da possibilidade de viver em uma terra indígena criada dentro da área urbana de Altamira, 77% dos entrevistados mostraram-se favoráveis.

⁵⁴ "Índios Moradores da Cidade de Altamira e da Volta Grande do Xingu", Brasília, DF: Agosto de 2009.

Em função das especificidades desta população indígena citadina, foram elaborados programas específicos, sendo o Programa de Realocação das Famílias que Vivem em Áreas Requeridas para o Empreendimento, proposto no âmbito do EIA, responsável por tratar da questão das famílias indígenas sujeitas a reassentamento. Segundo esse Programa, tais famílias devem ser assentadas em um bairro indígena, a ser implantado em Altamira, além de serem atendidas em termos de acompanhamento social e infraestrutura necessária por meio de medidas próprias.

Por outro lado, a Licença Prévia 342/2010, em sua condicionante 2.19, estabelece que o empreendedor deve “integrar aos Planos, Programas e Projetos apresentados no Volume 33 do EIA, os programas mitigatórios e compensatórios propostos para os índios citadinos e moradores na Volta Grande do Xingu, considerando as especificidades da questão indígena, sem no entanto gerar diferenciação de tratamento no âmbito da população da Área de Influência Direta – AID/ADA” (grifo nosso).

Portanto, o presente Projeto de Reassentamento não considerou tratamentos diferenciados entre as famílias de índios citadinos e os demais. No entanto, durante o cadastramento e negociação com a comunidade poderão surgir adequações no atendimento das famílias, considerando especificidades.

No entanto, durante o cadastramento socioeconômico a ser realizado nas áreas urbanas e a conclusão do PBA Indígena que está em fase de execução poderão surgir adequações no atendimento das famílias, considerando especificidades entre outras, de ordem cultural, como é a questão indígena.

Assim, eventuais tratamentos diferenciados que venham a ser requeridos, e de acordo com a orientação a ser dada pela FUNAI, poderão ser negociados no âmbito do Projeto de Reparação.

4.4.3.3. **Objetivo**

Este Projeto tem por objetivos:

- Promover o acompanhamento social das famílias atingidas, em todas as etapas do processo de reassentamento visando a desocupação integral das áreas urbanas afetadas pela elevação das águas do rio Xingu, em função da construção da UHE Belo Monte;
- Proporcionar soluções habitacionais definitivas e regularizadas, socialmente adequadas e compatíveis com o perfil socioeconômico da população atendida;
- Proporcionar condições para a melhoria da qualidade de vida e de convivência social dessa população, em comparação com o antigo local de residência;
- Promover ações de reabilitação socioeconômica para as comunidades, gerando oportunidades de desenvolvimento familiar e comunitário.

4.4.3.4. **Metas**

São metas deste Projeto:

- Remover e reassentar a população residente⁵⁵ na área urbana de Altamira, nas áreas abaixo da cota 100m ao longo dos igarapés Ambé, Altamira, Panelas e na orla do rio Xingu;
- Garantir toda a logística para a mudança e reassentamento das famílias, não representando nenhum custo adicional aos reassentados;
- Garantir a reabilitação, inserção social e o desenvolvimento comunitário das famílias reassentadas, na fase de pós-ocupação;
- Prover as áreas de reassentamento de equipamentos comunitários e estrutura de serviços adequada à demanda.

4.4.3.5. **Etapa do Empreendimento na Qual Deverá ser Implementado**

A implementação do Projeto de Reassentamento tem início ainda na fase de Planejamento, quando será realizado o cadastramento físico-territorial e socioeconômico da população atingida, visando subsidiar o detalhamento das ações para reassentamento. Sua conclusão deve se dar na fase de Construção, com a desocupação integral da área e a transferência das famílias para as novas unidades habitacionais antes do enchimento do Reservatório do Xingu.

Observa-se que o cadastramento socioeconômico está inserido no escopo do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana, também integrante do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana.

4.4.3.6. **Área de Abrangência**

As ações deste Projeto estão circunscritas à área a ser diretamente afetada e às áreas destinadas ao reassentamento da população, onde deverão ser construídas as novas unidades habitacionais.

O Estudo de Viabilidade do empreendimento, particularmente os estudos de remanso, indicou que o efeito de uma cheia com tempo de recorrência de 100 anos, na área urbana de Altamira, seria a mesma com e sem o reservatório, alcançando a cota 100m. Sendo assim, foi considerada como área de abrangência para a remoção da população urbana, todos residentes abaixo da cota 100m, localizados ao longo dos igarapés Ambé, Altamira e Panelas, além de um trecho da orla do rio Xingu na área urbana.

4.4.3.7. **Base Legal e Normativa**

A execução do Projeto de Reassentamento está diretamente associada à consideração e cumprimento de alguns dispositivos legais, associados ao tratamento da população que será afetada pela UHE Belo Monte. Com relação ao reconhecimento de direitos da população afetada por empreendimentos, a legislação brasileira vem evoluindo de forma incontestável no que tange à questão da identificação, avaliação, mitigação ou compensação do impacto ambiental ocasionado por empreendimentos de grande porte. Dentre os impactos

⁵⁵ Segundo a Pesquisa Censitária Urbana, realizada na fase do EIA da UHE Belo Monte, havia 4.362 grupos domésticos residentes nestas áreas perfazendo um total de 16.420 pessoas. Estes quantitativos serão revistos e definidos por meio do cadastro socioeconômico a ser realizado, conforme detalhado mais adiante, estabelecendo definitivamente o número de pessoas e quem será efetivamente atingido pelo empreendimento.

frequentemente identificados, os que demandam o deslocamento de população envolvem uma gama de questões nem sempre fáceis de identificar e mensurar.

A despeito da indenização pelas perdas materiais, os danos imateriais decorrentes dos transtornos vividos muitas vezes repercutem de forma intensa sobre os modos de vida das populações atingidas e remetem ao reconhecimento de direitos garantidos pela Lei Maior. A Lei 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, reconhece esses direitos, que estão transcritos em seu art. 2º:

“Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, (...)”.

Conforme já comentado, a proteção da dignidade da vida humana está consagrada como um dos Princípios Fundamentais da Constituição Federal Brasileira/88 (artigos 1º, 5º, 6º):

“O conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano, que tem por finalidade básica o respeito a sua dignidade, por meio de sua proteção contra o arbítrio do poder estatal e o estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana, pode ser definido como direitos humanos fundamentais”. (“Constituição do Brasil Interpretada” de Alexandre de Moraes, 4ª Edição, Ed. Atlas.)

É evidente a preocupação do legislador em amparar não só os direitos referentes à propriedade. Na realidade, a constitucionalização dos direitos humanos fundamentais não significa mera enunciação formal de princípios, mas a plena positivação de direitos, com base nos quais qualquer indivíduo poderá exigir sua tutela perante o Poder Judiciário, para a concretização da democracia. A proteção judicial é absolutamente indispensável para tornar efetiva a aplicabilidade e o respeito aos direitos humanos fundamentais previstos na Constituição Federal e no ordenamento jurídico em geral. O respeito aos direitos humanos fundamentais, principalmente pelas autoridades públicas, tem centralidade na construção do estado de direito democrático.

O Decreto Federal nº 7.342, de 26 de outubro de 2010, institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica. O objetivo desse Decreto é garantir os direitos das populações atingidas por barragens no país, que devem ser identificadas, quantificadas e sujeitas a registro público através do referido cadastro socioeconômico. Segundo seu artigo 2º, parágrafo único:

“Para os efeitos do disposto neste Decreto, o polígono do empreendimento abrange áreas sujeitas à desapropriação ou negociação direta entre proprietário ou possuidor e empreendedor, incluindo as áreas reservadas ao canteiro de obras, ao enchimento do reservatório e à respectiva área de preservação permanente, às vias de acesso e às demais obras acessórias do empreendimento.”

O artigo 6º do Decreto determina que o mesmo se aplicará aos empreendimentos de geração de energia elétrica a serem licenciados a partir de janeiro de 2011; portanto, a princípio não se aplicaria à UHE Belo Monte. Porém, considerando que o cadastramento socioeconômico da população atingida está previsto para ser aplicado a partir desta data, o mesmo já se enquadra no determinado pelo Decreto.

Destacam-se como referências legais e normativas orientadoras do Projeto de Reassentamento as apresentadas no **QUADRO 4.4.3.7-1** a seguir.

QUADRO 4.4.3.7-1
Referências Legais e Normativas

Documento	Descrição
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Artigos 5º, 6º, 7º, 18, 20, 21, 22, 23 e artigo 225, inciso III, §1º.
Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962	Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.
Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964	Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979	Dispõe sobre parcelamento do solo urbano e dá outras providências.
Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Estatuto da Cidade.
Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002	Institui o Código Civil.
Lei Federal nº 11.977, de 10 de julho de 2009	Dispõe sobre a regularização fundiária de interesse social.
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.
Decreto Federal nº 95.733, de 12 de fevereiro de 1988	Dispõe sobre a inclusão no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrentes da execução desses projetos e obras.
Decreto Federal nº 7342, de 26 de outubro de 2010	Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastro Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP.
Resolução ANEEL nº 279, de 11 de setembro de 2007	Estabelece os procedimentos gerais para requerimento de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, de áreas de terras necessárias à implantação de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por concessionários, permissionários e autorizados.
Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

Com relação às normas internacionais sobre remoções involuntárias decorrentes de projetos públicos e privados de infraestrutura, a Relatoria Especial da ONU para o Direito à Moradia Adequada elaborou em 2007 os Princípios Básicos e Orientações para Remoções e Despejos Causados por Projetos de Desenvolvimento (*“Basic Principles and Guidelines in Development – Based Evictions and Displacement”*). Este trabalho visa orientar a forma de atuação nos casos de remoções e despejos involuntários, seguindo os padrões internacionais e respeitando os direitos da população atingida. É importante ressaltar que para a ONU a remoção forçada é uma questão de Direitos Humanos, uma vez que seus efeitos são profundos e podem resultar em traumas de longo prazo, tendo impacto também sobre o direito à integridade física, alimentação e saúde.

Na seqüência são apresentados normas e padrões internacionais constantes nesse relatório:

QUADRO 4.4.3.7-2
Normas e Padrões Internacionais para Orientação de Remoções e Despejos Causados por Projetos de Desenvolvimento

Temas	Normas
Tratados internacionais de direitos humanos do sistema ONU que protegem o direito à moradia adequada	Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), artigo 25, §1º Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP), artigo 17, §1º Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais (PIDESC), artigo 11, §1º
Tratados regionais de direitos humanos que protegem o direito à moradia adequada	Convenção Americana de Direitos Humanos, artigo 11 Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
Sobre o direito à moradia	Comentário Geral nº 4 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
Sobre despejos forçados e remoções	Comentário Geral nº 7 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais United Nations Comprehensive Guidelines on Development-Based Evictions and Displacement, 2007
Discriminação racial e contra a mulher	Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, artigos 5 e 3 Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, artigo 14, §2º
Crianças e Adolescentes	Convenção sobre o Direito das Crianças, artigo 16, §1º
Deslocados Internos	Guiding Principles on Internal Displacement United Nations Principles on Housing and Property Restitution for Refugees and Displaced Persons
Pessoas com deficiência	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2008
Povos Indígenas	Declaration on Rights of Indigenous People, 2008
Trabalhadores Migrantes	International Convention on Protection of the Rights of All Migrant Workers and Members of Their Families, 1990 - article 43
Uso da força policial	Basic Principles on the Use of Force and Firearms by Law Enforcement Officials
Reparação para vítimas de violações de direitos humanos	Basic Principles and Guidelines on the Right to a Remedy and Reparation for Victims of Gross Violation of International Human Rights Law and Serious Violations of International Humanitarian Law

Fonte: Como Atuar em Projetos que Envolvem Despejos e Remoções - Guia elaborado pela Relatoria Especial da ONU para a Moradia Adequada, Anexos, Raquel Rolnik, SP, 2010

Além destas merecem destaque também as principais diretrizes operacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Mundial relativas ao reassentamento involuntário. A política Operacional OP-710 aprovada pela Diretoria Executiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento no dia 22 de Julho 1998, abrange qualquer deslocamento físico involuntário de pessoas causado por um projeto que tenha o Banco como parceiro ou financiador. Aplica-se a todas as operações financiadas pelo Banco, nos setor público e privado, seja o financiamento canalizado diretamente (como em empréstimos de investimento) ou administrado por intermediários (como em obras múltiplas, programas de crédito por etapas ou multissetoriais). Aplica-se também essa política aos empreendimentos que por forças de contingências devem estar alinhados com as normas e recomendações internacionais.

O Manual de Operações do Banco Mundial – Diretriz Operacional de 01 de junho de 1990, descreve a política e os procedimentos do Banco a respeito de reassentamento involuntário, bem como as condições dos beneficiados nas negociações referentes ao reassentamento.

4.4.3.8. Metodologia

A metodologia adotada para desenvolver o reassentamento da população visa promover o adequado acompanhamento social das famílias atingidas em todas as etapas do processo e mitigar os impactos econômicos e sociais decorrentes das remoções, garantindo atendimento habitacional adequado e compatível com o cronograma de obras.

O principal objetivo do Projeto de Reassentamento é que a população deslocada involuntariamente se beneficie desse processo.

O Projeto foi estruturado tendo por base as seguintes premissas:

- Atender a toda a população residente nos domicílios registrados nas áreas afetadas pelo empreendimento, independente da situação de ocupação legal do imóvel;
- Apresentar aos atingidos um conjunto de alternativas de atendimento habitacional em consonância com as diversas situações e estratos sociais existentes na área, garantindo a livre opção pelas alternativas;
- Garantir a participação da população em todas as etapas do processo de reassentamento;
- Facilitar a participação de instituições públicas, ONGs e outras entidades da sociedade civil na avaliação e monitoramento do Projeto de Reassentamento;
- Reassentar a população deslocada o mais próximo possível dos locais originais de residência, em condições no mínimo similares às originais ou melhores, quando for o caso;
- Garantir a sustentabilidade econômica das famílias, após o reassentamento.

Para operacionalizar esse processo é necessário desenvolver um amplo trabalho de acompanhamento social, visando propiciar a participação da população em todas as etapas do Projeto de Reassentamento, pautando a intervenção em uma visão integrada das demandas, articulando ações entre o empreendedor, as comunidades afetadas, o poder público, instituições privadas e organizações não governamentais.

O trabalho social a ser desenvolvido na fase de implantação tem os seguintes objetivos:

- Garantir o acesso à informação, prestando esclarecimentos quanto ao empreendimento, e apresentando a todos os moradores e agentes envolvidos todas as etapas do processo;
- Viabilizar a participação da população durante todo o processo, desde a escolha das áreas para reassentamento, tipologia habitacional, critérios de elegibilidade e outros, visando ao atendimento das demandas sociais existentes, para que a comunidade atue como co-responsável e veja o reassentamento como uma oportunidade de melhoria de vida;(ver item 5.1.7.9 – Volume III Tomo 1).
- Propiciar o entendimento das opções de reassentamento oferecidas e atuar como facilitador na seleção da alternativa de atendimento habitacional;
- Acompanhar o processo de transferência das famílias para as novas moradias, apoiando-as para que se apropriem dos novos espaços, serviços e equipamentos públicos que atenderão às novas áreas de reassentamento;
- Envolver a população na definição dos programas de desenvolvimento comunitário, oferecendo oportunidades em capacitação para o trabalho e geração de renda,

visando à minimização os impactos do reassentamento na qualidade de vida da população.

Os procedimentos adotados no processo de reassentamento contemplam os seguintes passos:

- Caracterização da demanda de reassentamento;
- Congelamento das ocupações, controle e fiscalização das áreas afetadas;
- Definição dos critérios de elegibilidade e alternativas de atendimento habitacional;
- Definição do processo de participação e mobilização social;
- Definição dos mecanismos e instrumentos de comunicação social;
- Estruturação de um plano de trabalho social para acompanhamento das famílias atingidas;
- Planejamento de ações voltadas para o desenvolvimento comunitário;
- Elaboração de Plano de Acompanhamento Pós Ocupação;
- Elaboração de um Plano Executivo de Reassentamento.

– Caracterização da demanda de reassentamento

O reassentamento urbano é uma das opções oferecidas aos atingidos pela UHE Belo Monte no âmbito do Programa de Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas. Estima-se que esta deva ser a opção da maioria dos atingidos urbanos, sendo necessário determinar a demanda desta alternativa.

O primeiro passo para determinar a demanda de reassentamento é a realização do cadastramento socioeconômico⁵⁶ de toda a população atingida. A análise dos dados permite a elaboração de um diagnóstico com uma estimativa do número de famílias a serem atendidas. Quanto mais precisos forem os levantamentos, mais preciso será o planejamento das ações junto à população e, conseqüentemente, menores serão as dificuldades durante o processo de reassentamento.

É importante identificar as condições de vida da população, as estratégias de sobrevivência, os aspectos culturais, vínculos sociais e níveis de vulnerabilidade das famílias, visando orientar a formulação de um Plano Executivo de Reassentamento e a execução das ações de sustentabilidade no novo local de moradia. A partir da identificação da estrutura de poder, as organizações comunitárias e instâncias participativas existentes nas comunidades e suas lideranças serão incorporadas aos mecanismos de participação que serão estabelecidos.

Para caracterização da demanda de reassentamento, é importante também apontar os indicadores socioeconômicos básicos das comunidades no período que antecedente à intervenção, determinando uma linha de base para os trabalhos de monitoramento e de avaliação do Projeto de Reassentamento.

Finalmente, é necessário realizar um estudo de vulnerabilidade associado ao cadastro socioeconômico e um estudo dos vínculos sociais das famílias, com o objetivo de avaliar a capacidade de sobrevivência das famílias afetadas e o impacto social da mudança, dentro do modelo de compensação a ser ofertado.

– Congelamento das ocupações e fiscalização

⁵⁶ A descrição deste cadastramento encontra-se no Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana

Sabe-se da experiência acumulada que a perspectiva de reassentamento é um fator de atração de população que procuram se beneficiar das intervenções. Caso essa questão não seja levada em consideração, as áreas objeto de remoção podem sofrer, em curtíssimo prazo, um processo de adensamento que, se não for devidamente administrado, pode se tornar uma fonte de conflitos com a população original.

Assim, durante o processo de cadastramento físico-territorial e socioeconômico, as áreas objeto de remoção devem ser fiscalizadas pelo empreendedor e congeladas para novas ocupações, notificando aos moradores o não atendimento de famílias sem cadastramento. Para garantir a eficácia da fiscalização, devem ser estruturadas equipes que permaneçam na área, e que contem com um sistema de informação ágil e parceria com o poder público para inibir o processo de ocupação irregular.

A população local deve ser sensibilizada e incorporada ao processo de monitoramento da área.

– Definição dos critérios de elegibilidade e de alternativas de atendimento habitacional

Os critérios de elegibilidade devem ser abrangentes e ajustados às especificidades de cada grupo mediante um processo de participação comunitária. As situações especiais deverão ter uma sistemática de análise, pré-estabelecida com as comunidades, assim como as possíveis opções para a solução desses casos.

O atendimento habitacional se dará por domicílio cadastrado. Os casos de situação de vulnerabilidade ou de impedimento serão estudados e deverão contar com o apoio das instituições públicas compatíveis a fim de proporcionar melhor atendimento.

São critérios de elegibilidade: estar registrado no cadastro socioeconômico, sendo atendidos, sem exceção, proprietários de áreas regularizadas e irregulares, inquilinos, moradores em casas cedidas e outras formas de ocupação. O **QUADRO 4.4.3.8-1** apresenta uma síntese dos critérios de elegibilidade propostos e que serão colocados em discussão, para serem aprovados pela comunidade.

QUADRO 4.4.3.8- 1
Critérios de Elegibilidade

Tipo de Ocupação do Imóvel	Benefício
Proprietários de residências que moram no imóvel	Indenização pelo valor de mercado ou unidade habitacional, auxílio mudança e armazenamento de móveis, ou Lote Urbano ou Rural
Inquilinos residenciais	Indenização correspondente a 12 meses de aluguel, auxílio mudança e armazenamento de móveis; ou avaliação da viabilidade de facilitação ao acesso, a unidade habitacional mediante financiamento pelo inquilino com prestações equivalentes ao valor do aluguel.
Proprietários que não moram no imóvel	Indenização pelo valor de mercado do imóvel
Posseiros	Unidade habitacional, auxílio mudança e armazenamento de móveis
Ocupação de imóveis cedidos e ocupados	Indenização correspondente a 12 meses de aluguel, auxílio mudança e armazenamento de móveis
Famílias agregadas e famílias conviventes *	Unidade habitacional, auxílio mudança e armazenamento de móveis
Proprietários de imóveis comerciais	Indenização pelo valor de mercado do imóvel, auxílio mudança, armazenamento de móveis e pagamento de lucro cessante
Proprietários de imóveis comerciais alugados	Indenização pelo valor de mercado do imóvel
Inquilinos de imóveis comerciais	Auxílio aluguel pelo período de 6 meses, auxílio mudança, armazenagem de móveis, lucro cessante
Proprietários de indústrias e olarias	Indenização dos imóveis pelo valor de mercado, armazenagem de móveis e equipamentos, auxílio mudança, lucro cessante comprovado mediante pericia judicial
Inquilinos de imóveis industriais e olarias	Auxílio aluguel pelo período de 6 meses, auxílio mudança, armazenagem de móveis e equipamentos, lucro cessante comprovado mediante pericia judicial
Trabalhadores de indústria, olarias comércio e serviços que moram nos respectivos imóveis	Elaboração de diagnóstico com base no cadastro para definição dos critérios de elegibilidade, considerando a possibilidade de recomposição da atividade e das condições existentes.

*Famílias agregadas = família sem grau de parentesco moradora no mesmo domicílio que a família principal; Famílias conviventes = família com grau de parentesco, moradora no mesmo domicílio que família principal.

As alternativas de atendimento habitacional devem ser estudadas a partir do diagnóstico socioeconômico e da avaliação das necessidades da população. Observa-se que a aceitação das opções de reassentamento é maior quanto mais ampla for a oferta de alternativas, possibilitando o atendimento de diversas necessidades e faixas de renda. As alternativas que serão adotadas deverão ser apresentadas e discutidas com a comunidade, que poderá sugerir outras opções de atendimento.

O **QUADRO 4.4.3.8-2** a seguir apresenta uma relação preliminar de alternativas de atendimento que poderão ser apresentadas às famílias atingidas na área urbana de Altamira. As tipologias habitacionais consideradas são detalhadas no item 5.1.7.9 Tipologias Habitacionais, Volume III, Tomo1.

QUADRO 4.4.3.8-2
Alternativas de Atendimento

Alternativas	Descrição
1. Unidade habitacional construída pelo empreendedor	Reassentamento em lote urbano com unidades habitacionais de 60m ² de área construída, com dois ou três dormitórios, sala/cozinha, banheiro, área de serviço etc. Essa área poderá variar dependendo da composição familiar.
2. Reassentamento de Assistência Social	Reassentamento em condições especiais: pessoas em situação de risco social, dependentes químicos, deficientes físicos ou mentais, casais de terceira idade etc., sem amparo previdenciário ou familiar. Nestes casos o reassentamento poderá ser realizado de forma conveniada com programas assistenciais do Estado.
3. Aluguel social	Pagamento em dinheiro de um auxílio-aluguel para a família residir de forma transitória enquanto aguarda a solução habitacional definitiva.
4. Lote Urbano	Auxílio à compra de lote urbano e o valor em dinheiro de uma unidade habitacional de 60m ² (Proprietários residentes)
5. Lote Rural	Reassentamento para área rural, com infraestrutura adequada, de opção do morador (proprietários residentes no imóvel).
6. Indenização	Pagamento em dinheiro do valor de reposição do imóvel a ser removido e suas benfeitorias.
7. Carta de Crédito	Compra de unidade habitacional diretamente pelo beneficiário que recebe um instrumento de garantia de crédito e prazo de liberação dos recursos, que o habilita a assinar um termo de compromisso de compra com o proprietário do imóvel eleito. Para pessoas com renda máxima de 10 salários mínimos.
8. Bônus Mudança	Pagamento em dinheiro de um valor correspondente aos gastos de mudança e um período de aluguel de uma residência popular. Este valor deverá ser calculado com base nas necessidades de cada caso.

– Definição do Processo de Participação e Mobilização Social

Como metodologia de trabalho social, o Projeto de Reassentamento deverá ser submetido a um processo organizado de participação social devendo prever também a inclusão de organizações não governamentais que atuem na área de intervenção. O processo deve garantir que a população atingida seja corretamente consultada, informada e possa emitir sua opinião, dando sugestões que poderão ser incorporadas à proposta inicial.

Para garantir um processo organizado de participação e adequação das ações às reais necessidades e anseios da população, é importante que todos os segmentos, principalmente os mais vulneráveis, sejam ouvidos. Para tanto, é preciso trabalhar a comunidade por grupos de interesse e realizar encontros individualizados com cada grupo. Desta maneira, poderão ser aproveitadas e melhor avaliadas as contribuições de cada segmento para ajustar critérios e soluções de reassentamento.

Nas reuniões de apresentação do Projeto de Reassentamento, deverão ser recolhidas e sistematizadas as opiniões, comentários e sugestões, através da utilização de dinâmicas de grupo adequadas. As reuniões devem ser devidamente documentadas através de atas de reunião, relatório fotográfico e listas de presença. Os dados resultantes destes encontros serão analisados e utilizados para o ajuste do Projeto de Reassentamento. Na sequência, são realizadas reuniões de devolução, mostrando os resultados da consulta e justificando tecnicamente o aproveitamento e o descarte das sugestões apresentadas.

O projeto deve adequar o processo de participação às características socioculturais do público atendido e às particularidades de cada etapa de intervenção. É necessário estabelecer um sistema de comunicação eficaz e de fácil acesso às informações por parte

da população e iniciar um processo de interação continuada com a comunidade. Para tanto, adota-se uma setorização por quadra, bairro ou área geográfica, definindo grupos de vizinhos formados por aproximadamente 40 famílias, o que facilita as dinâmicas participativas. A estruturação do trabalho por setores de vizinhança permite reduzir as interferências de lideranças ou organizações locais sobre os reais anseios da população atendida. Para atender aos objetivos propostos deve ser estruturada uma agenda de reuniões que possa atender as necessidades e expectativas da população em cada fase do empreendimento.

Cada grupo de vizinhança deverá eleger dois representantes que serão os porta-vozes do grupo perante o empreendedor, podendo, apresentar e defender soluções em casos especiais, dar apoio em campo às equipes técnicas, colaborar na negociação de acordos e outros. A constituição desses representantes facilita os trabalhos de campo, uma vez que se tornam o elo de ligação, entre a população e a equipe técnica. É importante que estas pessoas residam e estejam presentes na maior parte do tempo na comunidade, tomado o cuidado de evitar disputas e ressaltando que a função de representante não constitui um cargo formal, mas um serviço que a pessoa presta a sua comunidade. Para facilitar a interlocução e o andamento dos trabalhos é importante estabelecer normas de funcionamento dos grupos, que devem ser trabalhados de forma coletiva com as comunidades.

Dependendo do grau de organização das comunidades atendidas poderão já existir lideranças locais, representantes de associações de bairro e outras que deverão ser incorporadas ao processo participativo mediante a consolidação de um grupo de negociação comunitário. É importante também promover a participação de representantes das instituições públicas, como escolas, postos de saúde e outras instâncias municipais atuantes na área de intervenção.

a) Formação do Grupo de Participação Comunitária

A formalização do Grupo de Participação Comunitária tem como objetivo promover acordos com as comunidades de maneira a garantir a sustentabilidade das propostas apresentadas. Este grupo será formado a partir dos representantes de vizinhança, das lideranças locais e dos representantes de instituições públicas prestadoras de serviços, sob a coordenação do empreendedor. Seu funcionamento garante um canal permanente de articulação consolidando o processo de participação das comunidades. Para garantir o bom funcionamento deverão ser estabelecidos previamente, estatutos e regras mediante a participação direta de todos os atores envolvidos.

b) Comitê de Acompanhamento do Projeto de Reassentamento e Solução de Conflitos

Deve ser formado de um Comitê de Acompanhamento do Projeto que abre um espaço formal para a participação de instituições diretamente envolvidas e de outros segmentos da sociedade civil. Esta prática é recomendada pelas políticas operativas de organismos internacionais, como Banco Mundial, BID, IFC e outros. Funciona como um órgão consultivo da coordenação geral do projeto e deve envolver representantes de todas as instituições que têm alguma ingerência com a execução do Projeto de Reassentamento. Para a solução de conflitos, poderão ser efetuados convênios com organizações que prestam assistência jurídica, para que representem, de forma independente, a população atingida.

– Definição dos Mecanismos e Instrumentos de Comunicação Social

A comunicação e o acesso a informações são fundamentais para proporcionar transparência ao processo e facilitar a adesão das famílias ao Projeto de Reassentamento. Neste sentido, deverão ser detalhados os mecanismos e instrumentos de comunicação, dentro do Plano de Comunicação e Interação Social, visando facilitar o entendimento da intervenção por parte da população.

São objetivos da comunicação social: formular estratégias de comunicação e de participação interativa; e desenvolver produtos e ferramentas de comunicação adaptadas às necessidades da intervenção. A comunicação visa promover a interação entre a população, equipe técnica que acompanha os trabalhos em campo e o empreendedor, contemplando todas as etapas de implantação do Projeto de Reassentamento. Servirá como apoio ao trabalho das equipes de campo, devendo adotar uma linguagem simples, direta e adaptada ao perfil cultural dos diferentes grupos atendidos pelo Projeto de Reassentamento. Para tanto, devem ser produzidos materiais de divulgação a serem utilizados durante a execução do Projeto, tais como: audiovisuais, programas de rádio, cartilhas, cartazes, panfletos, e outros.

– Estruturação do Plano de Trabalho Social para acompanhamento das famílias

As ações desenvolvidas junto à população atingida tem como princípio proporcionar informações detalhadas sobre a necessidade de remoção e a viabilização do processo de adesão e reassentamento. O acompanhamento social das famílias se dá em todas as etapas do processo, mantendo fichas de acompanhamento social individualizadas, que registram o histórico do atendimento proporcionado pelo empreendedor. Após a conclusão do reassentamento, está previsto um acompanhamento social pelo prazo de dois anos visando a consolidação às novas condições de moradia.

A metodologia de trabalho é pautada pela organização de reuniões coletivas onde a população atingida recebe informações sobre o Projeto de Reassentamento, com a abordagem social sobre a necessidade das obras, prestando esclarecimentos sobre os critérios de elegibilidade, alternativas de atendimento habitacional, indenizações e outros temas relativos à questão. É prevista uma abordagem participativa para o equacionamento das soluções relativas ao reassentamento que deverão considerar:

- A forma de valoração dos imóveis com vistas à indenização;
- As áreas potenciais identificadas para o reassentamento;
- O projeto urbanístico, tipologia habitacional, padrão construtivo e as especificações técnicas dos materiais e acabamento das unidades habitacionais;
- A infraestrutura prevista relativa a equipamentos e serviços que atenderão a comunidade nas novas áreas de reassentamento.

Para atendimento individualizado das famílias serão organizados plantões sociais próximos às áreas afetadas, visando o acompanhamento nas fases de cadastramento, entrega de documentação, negociação, adesão às alternativas de atendimento, assinatura de termos de compromisso e preparação para a mudança. O acompanhamento individualizado visa também identificar casos de vulnerabilidade e risco social, necessidade de atendimento social e processos de reparação.

– Plano de Ações voltadas ao Desenvolvimento Comunitário e Educação Ambiental

O desenvolvimento comunitário tem por meta orientar a realização de atividades de geração de trabalho e renda, dirigidos principalmente aos grupos que apresentem maior vulnerabilidade, baseado nas potencialidades dos grupos atendidos. Estas atividades

deverão ser iniciadas antes da fase de transferência da população visando capacitar e qualificar as famílias para o trabalho, antes da conclusão do reassentamento.

Com relação à Educação Ambiental esta prevista a implantação do Programa de Educação Ambiental da UHE Belo Monte com o objetivo de promover a sensibilização e educação da comunidade em geral, colaborando a percepção da realidade ambiental e dos principais problemas enfrentados pela comunidade.

As atividades serão implementadas em parceria com organismos públicos responsáveis por políticas de desenvolvimento social, por meio de convênios de cooperação, e em articulação com o Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas, também integrante do Plano de Atendimento à População Atingida. Estão incluídas nestas atividades: o fomento para novas atividades produtivas (incubadora de projetos); organização, apoio e incentivo para as atividades já desenvolvidas; e programa de capacitação para melhorar as atividades produtivas e de formação para o mercado de trabalho existente.

Já no Programa de Educação Ambiental, integrante do Plano de Relacionamento com a População, as atividades desenvolvidas visam elaborar um diagnóstico socioambiental das comunidades atingidas, desenvolver técnicas de percepção ambiental para a compreensão integrada do meio ambiente.

– Elaboração de Plano de Acompanhamento Pós Ocupação

As ações sociais relativas à etapa de pós-ocupação devem ser percebidas como parte de um processo contínuo de acompanhamento social da população atingida. Este trabalho é realizado pelo prazo de dois anos a partir da transferência das famílias visando à consolidação da comunidade no novo local de moradia. Compreende ações com vistas à valorização e conservação da infraestrutura e dos empreendimentos ofertados, bem como o desenvolvimento comunitário.

As ações previstas para esta etapa visam:

- Possibilitar a consolidação do acesso da população aos serviços e equipamentos urbanos e comunitários;
- Sensibilizar os moradores a respeito das questões ambientais relacionadas ao seu novo local de moradia, buscando construir atitudes apropriadas para com o meio ambiente;
- Favorecer a inclusão da população local nos serviços e equipamentos existentes e contribuir para a implantação de projetos sociais, educativos e culturais em parceria com outros órgãos públicos e privados, visando à minimização das situações de exclusão;
- Acompanhar casos de vulnerabilidade social;
- Contribuir para criação e fortalecimento de instâncias de organização social que, possibilite a participação e garanta a autonomia no exercício da cidadania.

– Elaboração do Plano Executivo de Reassentamento

O Plano Executivo de Reassentamento é o documento que define os compromissos que assume o empreendedor para reger as ações de remoção e reassentamento das famílias residentes nas áreas de intervenção.

O Plano Executivo de Reassentamento deverá detalhar, no mínimo, as seguintes questões, por área de intervenção:

- Número de famílias e pessoas que deverão ser removidas e reassentadas. Esse número será obtido do cadastramento censitário e define a data de corte para a planificação das soluções e ações correlatas.
- Diagnóstico socioeconômico das áreas de intervenção, destacando os indicadores de qualidade de vida, vulnerabilidade social, redes sociais, expectativas e anseios das comunidades; identificação das situações de vulnerabilidade social e dos principais impactos decorrentes do processo de remanejamento.
- Soluções habitacionais previstas: compatibilização entre demanda e oferta de soluções; entre situações diagnosticadas e soluções ofertadas; e de cronograma de obras e de transferência das famílias.
- Demandas de Reparação: identificação e definição de soluções de reparação a serem incorporadas nas soluções de atendimento.
- Estratégias do trabalho social: definição de plano de trabalho e metodologia de intervenção para as etapas de preparação, mudança e pós-ocupação.
- Reabilitação e apoio social: detalhamento das ações de apoio social e desenvolvimento comunitário a serem desenvolvidas no período de pós-ocupação.
- Processo de participação: instância para a participação das comunidades, mecanismo de atenção a reclamações e controvérsias, estratégias de comunicação e informação.
- Estrutura operacional de execução: quadro de responsabilidades institucionais e cronograma de execução contendo as etapas relativas à seleção das áreas para reassentamento, elaboração dos estudos de alternativas, projetos básico e executivo das intervenções urbanística e das unidades habitacionais, e a etapa de obras. Contém também todas as atividades relativas ao acompanhamento social da população: etapa preliminar de entrada na área, etapa de levantamento de dados e diagnóstico, etapa pré-transferência, e etapa de preparação para a mudança.

4.4.3.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

– Etapa Preliminar – Entrada na área

Esta etapa compreende o período inicial, que antecede a entrada na área e o primeiro contato com a população a ser atendida. Observa-se que o trabalho em campo tem início após a publicação do Decreto de Utilidade Pública (DUP) da área afetada. As atividades nesta etapa compreendem:

- Elaborar de planos de comunicação social, mobilização e participação social e de trabalho social;
- Definir de forma preliminar dos critérios de elegibilidade e atendimento;
- Realizar reuniões para informar sobre o plano de construção do empreendimento;
- Notificar às famílias sobre o Decreto de Utilidade Pública e necessidade de reassentamento;
- Levantar, durante as reuniões, as expectativas e necessidades das famílias para planejamento das ações de reassentamento, reparação e requalificação urbana;
- Identificar e incorporar ao processo, a articulação interinstitucional para apoiar a execução do Projeto de Reassentamento;
- Estabelecer acordos legais, convênios e contratos institucionais de operações que venham a ser necessários.

– Etapa de Levantamento de Dados e Diagnóstico

Esta etapa compreende a realização do cadastro físico-territorial e socioeconômico (integrante do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana), desenvolvendo as seguintes ações:

- Setorização, selagem dos domicílios e arrolamento das famílias;
- Realização de cadastro socioeconômico, por equipe especializada neste tipo de levantamento;
- Elaboração da planta cadastral;
- Acompanhamento social do cadastro físico e levantamento físico dos imóveis;
- Levantamento dos preços imobiliários e elaboração de planilha de valores imobiliários;
- Entrega de notificação de decreto de utilidade pública e congelamento da área;
- Controle e fiscalização das áreas afetadas para impedir novas ocupações;
- Implantação do Plantão Social para prestar informações referentes ao cronograma das obras e andamento dos trabalhos, mantendo-o durante todo o processo de reassentamento;
- Levantamento de documentação pessoal e da propriedade, proporcionando assessoria jurídica, quando for o caso;
- Elaboração do diagnóstico socioeconômico;
- Elaboração de estudos de vulnerabilidade e de vínculos familiares;
- Implementação de instâncias de participação a partir dos grupos de vizinhança e formação de grupos de participação comunitária e Comitê de Acompanhamento do Projeto;
- Apresentação do diagnóstico à comunidade por grupos de vizinhança;
- Apresentação dos principais resultados do cadastro aos interessados.

– Etapa de Pré-Transferência

Nesta etapa, as atividades são orientadas para proporcionar informações à população sobre o processo de seleção das áreas de reassentamento e as etapas de construção das unidades habitacionais, bem como a tipologia habitacional a ser adotada pelo Projeto de Reassentamento. (Ver também item 5.1.7.9-Avaliação do Potencial de Ocupação das Áreas para Reassentamento, Tipologias Habitacionais, Apresentação e Discussão com a População, do Volume III, Tomo 1) Também serão prestados esclarecimentos quanto a critérios de elegibilidade, opções de atendimento habitacional, desapropriação, negociação e indenização dos imóveis, seleção de alternativa de atendimento e transferência definitiva da área. Com relação ao acompanhamento das negociações pelo Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias, serão elaboradas agendas com as famílias para negociação e assinatura dos termos de compromisso de atendimento.

Nesta etapa estão previstas as seguintes atividades:

- Desenvolver ações de desenvolvimento econômico com vistas à melhoria das condições econômicas das famílias atingidas.
- Desenvolver Programa de Educação Ambiental visando à sensibilização para questões ambientais, em especial nos futuros locais de moradia.
- Promoção de reuniões coletivas com a população-alvo para esclarecer aspectos vinculados à seleção das áreas de reassentamento, critérios de elegibilidade, opções de atendimento habitacional, desapropriação e transferência, tirando as dúvidas que possam surgir quanto às indenizações, locais de reassentamento e outros;
- Apresentação e discussão, em reuniões, sobre as alternativas habitacionais para reassentamento e os critérios de indenização;

- Identificação dos casos de vulnerabilidade, bem como de resistência à remoção e acompanhamento individual de cada caso;
- Preparação e acompanhamento da população durante as negociações e a formalização dos contratos correspondentes, em articulação com o Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias;
- Informação e orientação sobre o uso e cuidado das unidades habitacionais, dos espaços comuns e dos serviços básicos;
- Assinatura do Termo de Compromisso de Atendimento;
- Início da implantação das áreas de assentamento.

– Etapa de Preparação para a Mudança

Esta etapa refere-se às atividades de preparação para efetivação das mudanças e de recepção das famílias nos novos locais de moradia, incluindo:

- Realização de articulação institucional para apoiar a transferência das famílias em especial com as áreas de educação, saúde e segurança pública;
- Elaboração de ficha síntese para atualização do cadastro, apresentando a situação particular de cada família no momento da mudança e previsão de atendimento aos casos especiais (deficientes, idosos, etc.);
- Reunião com as famílias sobre os preparativos para a mudança;
- Pagamento de indenizações e acompanhamento individual para escolha das alternativas habitacionais com as famílias afetadas;
- Distribuição das unidades habitacionais de acordo com a escolha do morador;
- Encaminhamento de solicitação de vagas à rede escolar para atender às famílias em fase de transição;
- Contratação de transporte adequado e agendamento do dia da mudança;
- Preparação da população para a utilização das novas moradias.

– Etapa de Recepção e Assentamento

A chegada das famílias às novas unidades habitacionais prevê as seguintes atividades:

- Transferência das famílias;
- Assinatura do contrato de acesso ao imóvel;
- Realização de vistoria das unidades habitacionais juntamente com a equipe de assistência social e fiscalização da obra, registrando a existência de possíveis imperfeições construtivas e facilitando a ocupação das novas residências;
- Realização de reuniões e entrega de cartilha para informar sobre os aspectos fundamentais do funcionamento da unidade habitacional e orientar sobre o uso adequado e a conservação das mesmas;
- Demolição dos domicílios liberados para evitar risco de novas ocupações (esta ação deve ser articulada com a equipe responsável pelo Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios, especificamente pelo Projeto de Demolição e Desinfecção de Estruturas e Edificações);
- Acompanhamento de casos especiais.

– Etapa de consolidação do assentamento

O período de consolidação corresponde aos primeiros meses posteriores ao reassentamento da população, e quando se promovem ações que objetivam o estabelecimento de normas de convivência, promoção da organização social e de

desenvolvimento comunitário para mitigar os impactos socioeconômicos com a transferência compulsória da população. As principais atividades neste período referem-se a:

- Realizar reuniões com as famílias reassentadas para estabelecer normas de convivência e normas de uso, ocupação do solo e ampliação e reforma das unidades habitacionais ofertadas;
- Realizar a articulação interinstitucional para garantir o funcionamento dos serviços básicos e dos equipamentos comunitários, promovendo toda a assistência necessária ao pleno atendimento da população;
- Prestar diretamente ou por meio de parceiros assistências personalizadas às famílias mais vulneráveis;
- Solucionar problemas construtivos das unidades habitacionais;
- Promover atividades de desenvolvimento comunitário e organização social;
- Dar continuidade aos Programas de Desenvolvimento Comunitário e Educação Ambiental
- Promover atividades de integração entre os moradores e atender a situações de conflitos entre vizinhos.

– Etapa de acompanhamento pós-ocupação

As famílias reassentadas terão acompanhamento social pelo período de dois anos após a mudança visando garantir a consolidação da comunidade no novo local de moradia, bem como as condições econômicas e sociais dos atingidos. São ações relativas a esta etapa:

- Sensibilizar os moradores a respeito das questões ambientais;
- Viabilizar a implantação de projetos sociais, educativos e culturais em parceria com órgãos públicos e privados, visando à minimização das situações de exclusão;
- Acompanhar casos de vulnerabilidade social;
- Contribuir para criação e fortalecimento de instâncias de organização social para o exercício da cidadania, desenvolvendo atividades econômicas.

4.4.3.10. Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados

- Seleção de critérios de elegibilidade e alternativas de atendimento;
- Plano de Comunicação e Interação Social para a atividade de reassentamento;
- Plano de Participação Comunitária;
- Plano de Trabalho Social;
- Material informativo e de comunicação, bem como instrumentais para realização do Trabalho social;
- Matriz institucional, indicando as responsabilidades de cada órgão governamental ou instituição pública ou privada inserida;
- Banco de dados contendo resultado da pesquisa socioeconômica e o registro individualizado do acompanhamento e atendimento das famílias (laudo do imóvel, negociação, assinatura de termo de compromisso de atendimento, etc.);
- Diagnóstico e avaliação socioeconômica dos grupos afetados;
- Estudo de vulnerabilidade social;
- Estudo dos vínculos sociais das famílias afetadas;
- Formação de Grupos de Participação Comunitária;
- Formação de Comitê de Acompanhamento dos reassentamentos e solução de conflitos;
- Plano Executivo de Reassentamento;
- Relatórios dos atendimentos realizados no Plantão Social;

- Levantamento da documentação pessoal das famílias, inclusive com fotografia da família, sua moradia e benfeitorias;
- Assinatura de Termos de Compromisso de Atendimento;
- Programa de mudança, inclusive transporte, diária de instalação, etc.;
- Mapas detalhados indicando os locais de remanejamento e relocação;
- Relatório detalhado apresentando o endereço correspondente ao reassentamento de cada família;
- Relatórios de acompanhamento de casos especiais;
- Escrituras lavradas relativas aos imóveis ofertados;
- Programas e estudos de viabilidade para as medidas de geração de renda, inclusive treinamento e assistência técnica;
- Projetos sociais, educativos, culturais, de educação ambiental e desenvolvimento econômico a ser implementados;
- Atas de reuniões realizadas com a comunidade afetada, com lista de frequência e registro fotográfico;
- Atas relativas a negociações e acordos realizados com a comunidade.

4.4.3.11. Equipe Técnica Envolvida

A equipe técnica necessária para a implementação do Projeto de Reassentamento é apresentada no quadro a seguir. É importante destacar que a equipe de acompanhamento social deve estar envolvida no processo desde a fase do cadastro socioeconômico, quando são realizados os primeiros contatos formais com a população atingida, informando-a de sua condição.

QUADRO 4.4.3.11-1
Equipe Técnica Necessária para a Implementação do Projeto

Técnicos	Acompanhamento Social	Plantão Social
Coordenador	1	
Coordenador de campo	1	
Assistente social Sr	1	1
Assistente social Jr	6	2
Auxiliar técnico	4	4
Arquiteto Jr		1

4.4.3.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Reassentamento Urbano deverá ter interface com os seguintes Planos, Programas e Projetos:

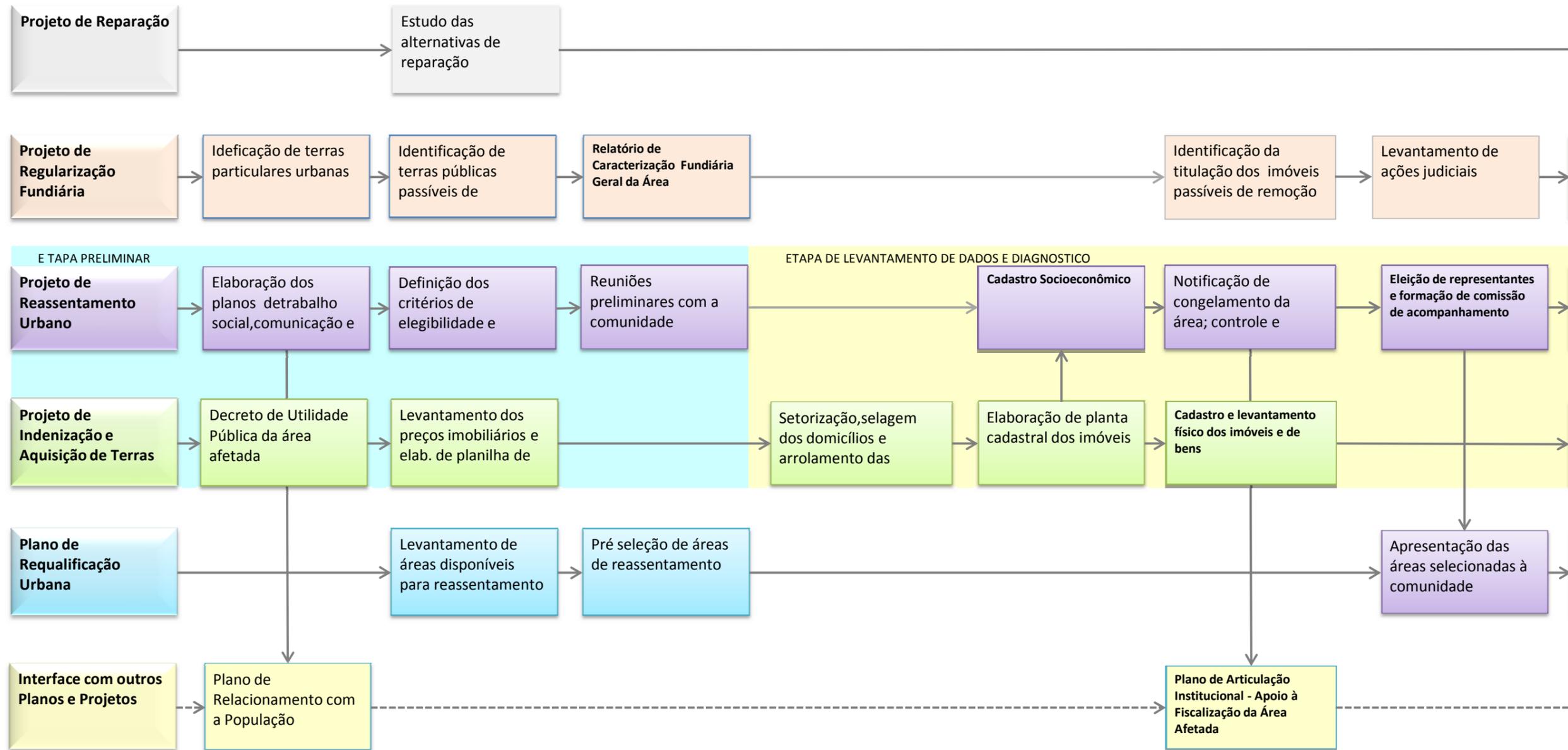
- Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas, na medida em que depende dos resultados do cadastramento físico-territorial e socioeconômico, visando à definição da demanda por reassentamento;
- Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas, no que concerne especificamente à relocação de estabelecimentos comerciais e de serviços, principalmente aqueles associados às residências, que constituem principal fonte de renda dos moradores;
- Plano de Relacionamento com a População, em especial no Programa de Interação Social e Comunicação no que concerne ao estabelecimento de mecanismos, instrumentos e a efetiva comunicação e interação com a população atingida que será objeto de reassentamento;
- Plano de Requalificação Urbana, em especial o Programa de Intervenção em Altamira, no que concerne ao estabelecimento das áreas para o reassentamento,

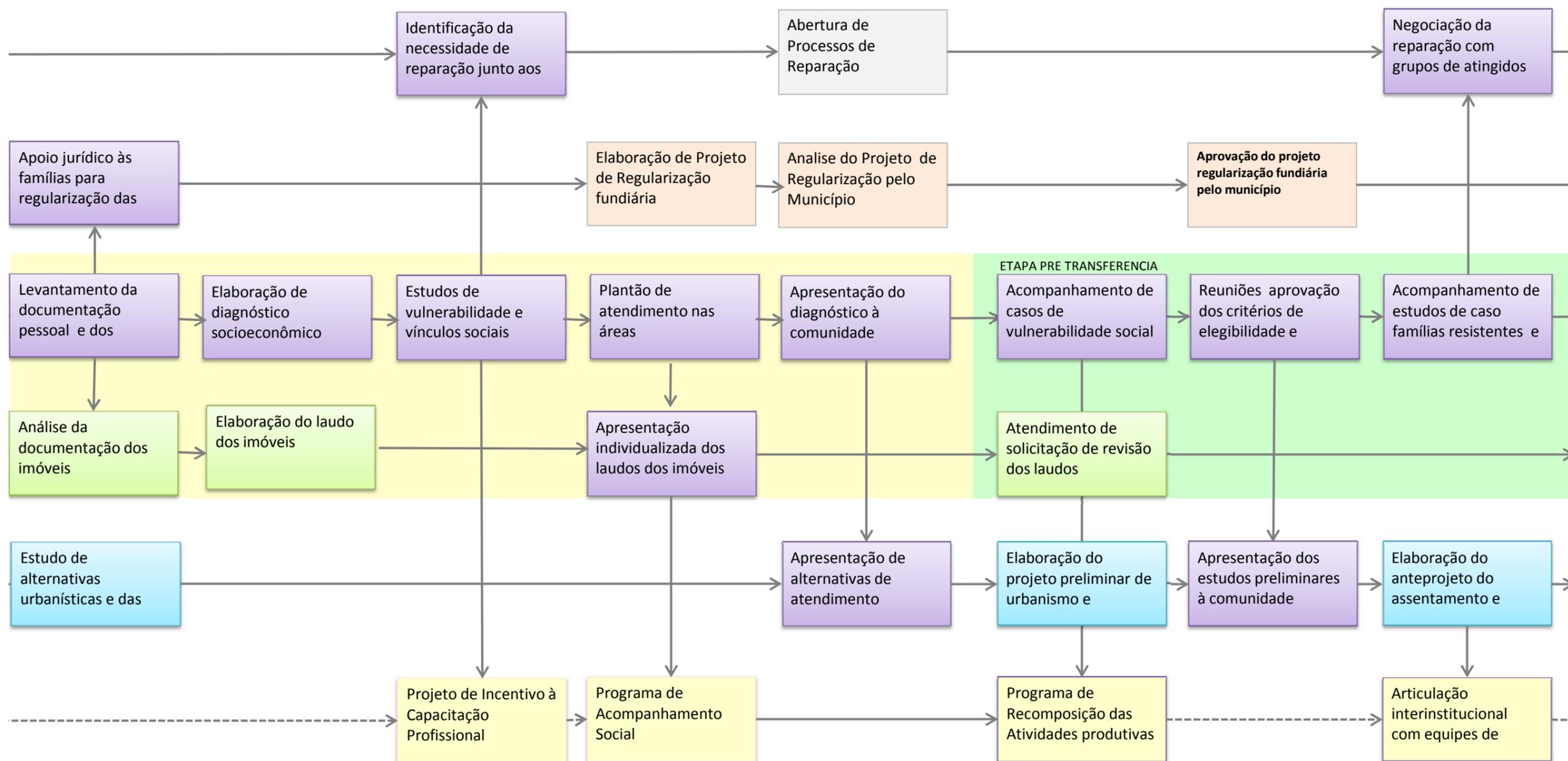
bem como na definição de padrões construtivos das unidades habitacionais e partido urbanístico;

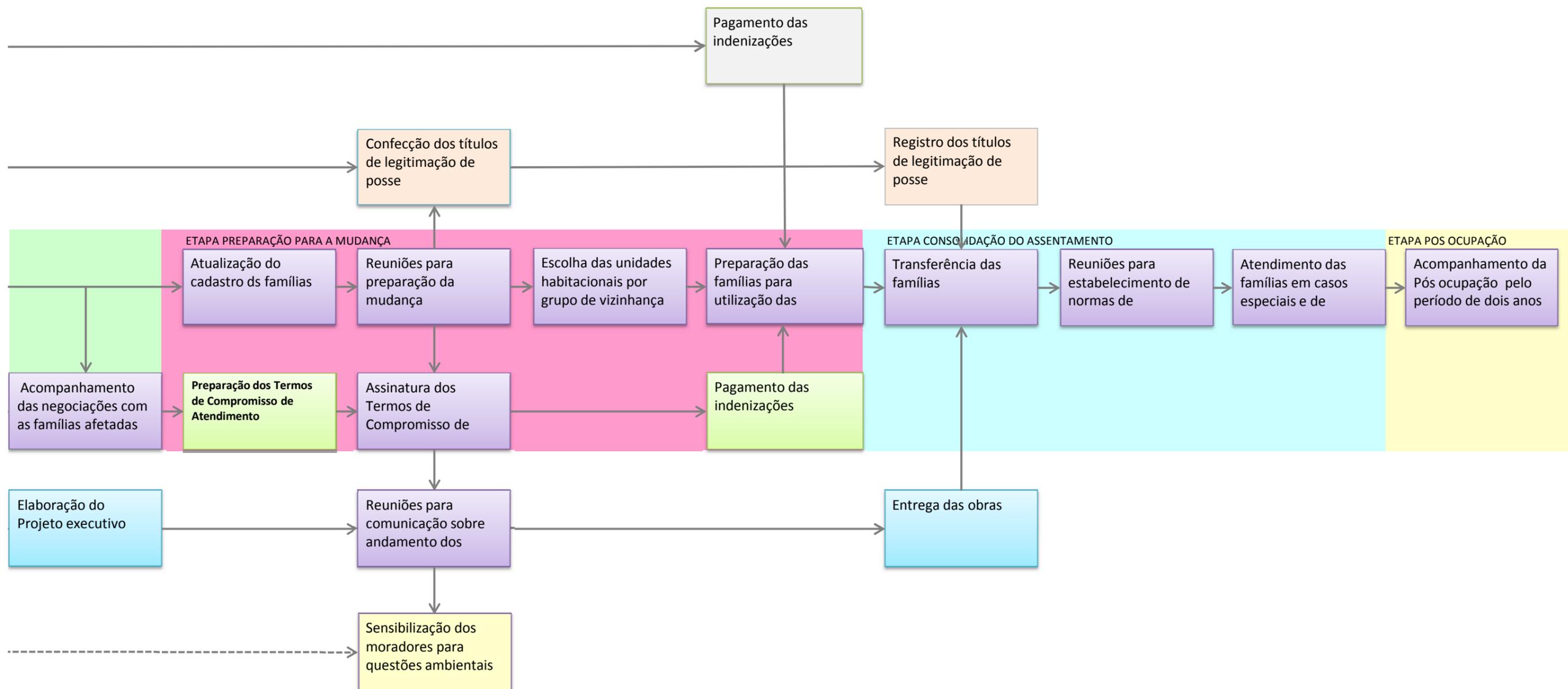
- Plano de Articulação Institucional, em especial no Programa de Fortalecimento da Administração Pública e Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos, no sentido de envolver a administração municipal no processo de reassentamento: definição de equipamentos urbanos e infraestrutura das novas áreas que ficarão sob sua administração, bem como a ampliação do quadro técnico e regulamentação de setores da ação fiscalizatória;
- Programa de Acompanhamento Social, que tem por objetivo dar suporte à população afetada nas situações em que necessita suporte de assistência social ou psicológico, em especial grupos de terceira idade, crianças, adolescentes, mulheres em condições de risco ou vulnerabilidade social.
- Projeto de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades produtivas, no sentido de proporcionar novas oportunidades de trabalho às famílias afetadas.
- Projeto de Educação Ambiental no sentido de promover a educação ambiental da comunidade em geral, inclusive da ADA de modo a contribuir para a conservação ambiental nas novas áreas dos reassentamentos

O fluxograma apresentado na **FIGURA 4.4.3.12-1** a seguir apresenta algumas interfaces deste Projeto com outros planos e programas.

FIGURA 4.4.3.12-1 - Fluxograma do Reassentamento Urbano







4.4.3.13. **Avaliação e Monitoramento**

O monitoramento é uma das etapas do processo de reassentamento. Ela ocorre nas diversas fases do reassentamento de modo a acompanhar o desenvolvimento do processo e possibilitar a mitigação de impactos negativos que porventura venham a surgir.

Durante a execução do reassentamento, as interações entre os vários organismos envolvidos no projeto e a complexidade inerente à coordenação de tarefas simultâneas podem criar dificuldades. O Projeto de Reassentamento deve incluir, portanto, disposições sobre o monitoramento para permitir que os problemas sejam identificados à medida que surjam e promover a tempo os ajustes necessários.

O monitoramento tem os seguintes objetivos:

- Observar se as ações previstas estão sendo desenvolvidas dentro dos preceitos básicos e, caso venham ser detectadas distorções, propor correções de rumo;
- Detectar entraves e oportunidades para implantação das ações, indicando, em tempo hábil, as soluções para superação dos primeiros e otimização das segundas, antes, durante e depois da implantação do projeto;
- Formar um banco de dados, de forma que esta experiência possa vir a servir de referência e possa ser acompanhada e avaliada pela sociedade.

O processo de monitoramento deve ser realizado por uma equipe interdisciplinar não envolvida diretamente no processo de reassentamento, de forma que a mesma tenha condições de observá-lo e criticá-lo. Por meio da definição de indicadores específicos que permitam a comparação, antes e depois do processo de reassentamento, avalia-se se os reassentados tiveram sua qualidade de vida alterada e como o grau de satisfação da comunidade afetada. Este monitoramento permitirá os ajustes ao longo do tempo das correções de rumo do programa.

O monitoramento da população reassentada deverá ser precedido da realização de um plano de trabalho detalhado com indicação dos indicadores a serem monitorados, periodicidade da análise e instrumentos de aferição.

4.4.3.14. **Responsável pela Implementação**

O Projeto de Reassentamento Urbano é de responsabilidade do empreendedor.

4.4.3.15. **Parcerias Recomendadas**

Este Projeto deverá ser implementado pelo empreendedor em parceria com a Prefeitura Municipal de Altamira.

4.4.3.16. **Cronograma**

Apresenta-se a seguir o cronograma de implementação do Projeto de Reassentamento, indicando algumas interfaces com outros Programas e Projetos.

4.4.3.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

QUADRO 4.4.3.17- 1
Equipe Técnica

Técnico	Formação	Registro Profissional	Cadastro IBAMA
Ione Novoa Jezler	Arquiteta e Urbanista, Mestre em Ciências Ambientais	CREA 0601075421	883.520
Graciela Cristina Fernández Gondolo	Arquiteta e Urbanista, Mestre em Ciências Ambientais	CREA 06005432-72	463.854
Laís Caminoto Geiser	Socióloga, Pós-graduada em Administração de Empresas	RG 23.558.969-X	1.650.346
Mariana Ramos Gardim	Engenheira Ambiental, Pós-graduada em Gestão e Tecnologias Ambientais	CREA 5062648673	4.586.845

4.4.3.18. Referências Bibliográficas

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Caderno de Orientação Técnica Social – COTS Programas Setor Público. Março de 2004.

IFC INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. Handbook for Preparing a Resettlement Action Plan. 2002, USA.

MORAES, Alexandre. Constituição do Brasil Interpretada. Ed. Atlas, 4ª Edição.

ONU ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Guia “Como atuar em projetos que envolvem despejos e remoções?” Relatoria para o Direito à Moradia Adequada, 2010.

WORLD BANK. Operational Policy 4.12 - Involuntary Resettlement. Dezembro de 2001.

4.4.4. Projeto de Reparação

4.4.4.1. Introdução

O conceito de reparação aqui considerado está ligado à necessidade de compensação derivada da perda de uma condição pregressa por parte de um sujeito, o chamado atingido, sendo esta perda, sobretudo, de caráter subjetivo e imaterial.

A discussão acerca dos direitos humanos reconhece a existência de duas formas de reparação: material, que se dá através de valor pecuniário; e simbólica, através de ato por parte do perpetrador que reconheça o dano incorrido, e ofereça ao atingido condições para que alcance subjetivamente a percepção de que tais danos foram reparados.

Como exemplos destas formas de reparação, incluem-se as citadas por Paulo Abrão, em artigo a respeito do 3º Plano Nacional de Direitos Humanos⁵⁷: *“as reparações materiais podem incluir restituições de direitos, compensações financeiras e disponibilização de serviços de educação, saúde e moradia, entre outros. As reparações simbólicas incluem desculpas oficiais do Estado, mudança de nome de espaços públicos, estabelecimento de dias de comemoração e a construção de museus, parques e locais de memória.”*

O Projeto de Reparação apresentado a seguir parte destes conceitos para determinar o atendimento que será oferecido à população atingida diretamente pela UHE Belo Monte na área urbana de Altamira.

4.4.4.2. Justificativa

O Projeto de Reparação é apresentado no item 12.9.4.4 do Volume 33 do EIA, sendo parte do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana, o qual por sua vez é parte do Plano de Atendimento à População Atingida. Seu detalhamento também foi apontado como condicionante (2.18) da Licença Prévia 342/2010 que estabelece:

“Detalhar no PBA, a forma e metodologia de análise dos impactos que poderão ser mitigados pelo Projeto de Reparação (compensação social), de forma a deixar claro aos atingidos quais perdas poderão ser “compensados socialmente” e as respectivas compensações.”

O projeto em questão destina-se à mitigação do impacto *Perda de Referências Sócio-Espaciais e Culturais*, apresentado no item 10.4.2.3.1 do volume 30 do EIA. O referido impacto é considerado reversível, no longo prazo, pelo fato de envolver variáveis de cunho imaterial, que apresentam período de tempo mais delongado para que os impactos negativos sejam revertidos.

Na rede de precedência do impacto em questão, encontram-se os impactos *Transferência Compulsória da População* e *Comprometimento do Patrimônio Edificado*, ambos ligados ao processo de remoção da população da área a ser liberada na zona urbana de Altamira.

O impacto *Perda de Referências Sócio-Espaciais e Culturais* decorre das mudanças físico-territoriais em função da implantação do empreendimento, e das alterações que estas mudanças produzem nas formas de organização e representação de mundo dos grupos sociais atingidos. Conforme apontado no EIA, ainda que do ponto de vista técnico algumas

⁵⁷ ABRÃO, Paulo. “Anistia e Reparação”. Jornal O Globo, 27/07/10.

mudanças ocorridas mantenham o ambiente dentro de parâmetros consagrados pelos órgãos ambientais, o olhar das populações sobre as mesmas se modifica e pode provocar o sentimento de perdas ou o transtorno de não saber como lidar com a nova situação.

O Projeto de Reparação parte da perspectiva de que os impactos ambientais podem afetar as dimensões culturais, éticas e morais de um determinado grupo ou comunidade. Estes impactos referem-se ao valor intrínseco do ambiente, indissociavelmente ligado à qualidade de vida humana e ao comprometimento do bem estar social a ele correlacionado. E, conforme estabelece um dos princípios da política de reassentamento involuntário do Banco Mundial, utilizada como referência em âmbito internacional, o reassentamento deve ser tomado como oportunidade para que haja uma melhora efetiva das condições de vida da população afetada⁵⁸.

O Projeto de Reparação, portanto, se fundamenta no reconhecimento que o empreendimento pode impactar valores, laços culturais, costumes, enfim, o modo de vida específico de comunidades e moradores das áreas diretamente atingidas, que possuem uma forte ligação com a terra por sua história de vida e de sua família. A condição do atingido é reconhecida na proposição de reparação do dano material e o dano imaterial, estando o primeiro ligado ao patrimônio e à integridade física das pessoas, e o segundo aos sentimentos e conjunto de relações e vínculos comprometidos no processo de implantação do empreendimento.

É importante ressaltar que a reparação deve ser avaliada sempre no âmbito coletivo e não individual, de modo a não propiciar o tratamento desigual entre os atingidos. Assim, questões como a perda de um equipamento coletivo ou comunitário – como uma escola, quadra esportiva ou templo religioso – de um determinado grupo de vizinhança poderá ser tratado pelo projeto de reparação, devolvendo àquele grupo o equipamento perdido. Da mesma forma outros fatores como a necessidade de se manter próximo ao corpo d'água para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, ou ainda, a disponibilização de equipamentos ou serviços especiais a grupos de deficientes ou de elevada vulnerabilidade, serão tratados dentro da reparação.

Neste sentido também será tratada a reparação de aspectos culturais eventualmente afetados pelo empreendimento relativos às famílias de índios citadinos. A identificação das perdas imateriais e negociação das formas de reparação deverá ser desenvolvida em conjunto com a Funai.

4.4.4.3. **Objetivo**

O objetivo desse projeto é reconhecer as perdas imateriais sofridas e propiciar aos atingidos uma compensação material pelo que for perdido, contribuindo para a recomposição da integridade de seu modo de vida.

4.4.4.4. **Metas**

As metas, ou objetivos específicos, do Projeto de Reparação são as seguintes:

- Mobilização de grupos de interesse, formados entre a coletividade da população afetada, respeitada sua localização geográfica, a partir de demandas coletivas comuns;
- Realização de reuniões coletivas com os grupos de interesse identificados;

⁵⁸ *International Finance Corporation, Handbook for Preparing a Resettlement Plan, 2002.*

- Atingimento de consenso quanto à satisfatoriedade da reparação definida, em processo participativo, em ao menos 80% dos grupos de interesse.

4.4.4.5. **Etapa do Empreendimento no Qual Deverá ser Implementado**

O Programa de Reparação deverá ser implementado durante a etapa de construção do empreendimento.

4.4.4.6. **Área de Abrangência**

As ações previstas no Projeto de Reparação deverão ser implementadas na Área Diretamente Afetada - ADA definida para o meio socioeconômico e cultural, compreendendo a população atingida na área urbana, abaixo da cota 100 m.

4.4.4.7. **Base Legal e Normativa**

A discussão e o reconhecimento da necessidade de reparação têm sido abordados à luz da Declaração Universal dos Direitos Humanos e de outros tratados e convenções vinculados também à questão dos direitos humanos, como por exemplo o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado pela Assembléia da ONU em 1966 e ratificado pelo Brasil através do Decreto 591/92, que coloca em seu Preâmbulo:

“Considerando que, em conformidade com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Reconhecendo que esses direitos decorrem da dignidade inerente à pessoa humana,

Reconhecendo que, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, o ideal do ser humano livre, liberto do temor e da miséria, não pode ser realizado a menos que se criem condições que permitam a cada um gozar de seus direitos econômicos, sociais e culturais, assim como de seus direitos civis e políticos”.

O 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, compreendido no Decreto 7.037/09, tem como sua Diretriz 5 a “valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento”, e como primeiro objetivo estratégico dentro desta diretriz, a “garantia da participação e do controle social nas políticas públicas de desenvolvimento com grande impacto socioambiental.”

A expansão da legislação nacional e internacional sobre meio ambiente também é acompanhada da ampliação dos direitos reconhecidos. Nessa perspectiva, um conjunto de denúncias respaldadas na legislação nacional e internacional em direitos humanos tem sustentado as reivindicações das comunidades atingidas por barragens em prol do reconhecimento de seu direito à reparação, com destaque para o surgimento de um movimento organizado específico, o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, no início dos anos 1990.

A reparação aos danos imateriais causados à população atingida pela implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica, historicamente, não tem sido considerada em procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos de infraestrutura, sendo que este em questão pode ser considerado um caso pioneiro.

O artigo de Rezende (2001) levanta a questão de se o deslocamento compulsório de população provocado pela construção de uma hidrelétrica pode configurar dano moral, e quais seriam as formas adequadas de se proceder à reparação. O autor analisa três tipos de dano moral, segundo o que teria sido afetado: o valor de afeição, a vida de relação e o direito de viver bem. O primeiro considera a ligação afetiva entre a pessoa e o local de onde será removida, criando a necessidade de reparação a este sentimento afetivo. O segundo considera a convivência social e a prática de atividades coletivas, que se desagregadas configurariam dano moral. E o terceiro deriva da longa duração dos procedimentos de licenciamento ambiental, e conseqüente preocupação e estresse entre os atingidos, em virtude, sobretudo, da falta de informações precisas.

Quanto aos direitos à reparação, o autor coloca: *“Nos danos ao valor de afeição, entende-se que a pessoa para obter uma reparação, deve possuir um sentimento afetivo bem forte com o bem, a ponto de merecer a proteção do ordenamento jurídico. Deve o lesionado caracterizar e provar essa ligação afetiva com o bem. Já nos danos a vida de relação, a pessoa lesionada moralmente, deve provar a perda do modo de vida, de sua cultura, por exemplo. Conseguindo, poderá requerer uma reparação. No terceiro tipo de dano moral, danos ao direito de viver bem, qualquer pessoa atingida pelo projeto hidrelétrico que sofra um constrangimento ou preocupação pela demora do licenciamento ambiental, podendo ou não afetar sua saúde, tem direito à reparação moral.”*

Segundo Brandão (2010), a chamada justiça restaurativa, ou aquela que pretende reparar o dano causado à pessoa e ao pacto de cidadania reinante na comunidade, utiliza sobretudo o diálogo como forma tanto de determinar o dano a ser reparado, quanto de restabelecer aquele pacto.

Como coloca o autor, *“o ideal reparador é o fim almejado por esse meio alternativo de justiça e o consenso fruto desse processo dialético pode resultar em diferentes formas de reparação. (...) Dentre as diversas modalidades de Justiça Restaurativa podemos destacar a mediação (mediation), reuniões coletivas abertas à participação de pessoas da família e da comunidade (conferencing) e círculos decisórios (sentencing circles).”*

4.4.4.8. Metodologia

A principal dificuldade da reparação dos danos imateriais se traduz na dificuldade de transformar o sentimento de um grupo em valor, para fins de indenização. Desta forma, é necessário transformar estas perdas em ações ou projetos, de forma a compensar o sentimento de perdas. Para tanto, é necessário estabelecer claramente os critérios segundo os quais estas perdas serão determinadas. Assim, o reconhecimento da ocorrência de perdas não mensuráveis, tais como a quebra das relações sociais, a rede de apoio da vizinhança, as mudanças nos hábitos etc., deverá orientar a negociação entre atingidos e empreendedor.

A implementação do Projeto de Reparação deve se dar a partir de uma abordagem participativa, sendo que as opções escolhidas resultarão de um acordo entre grupos de interesses específicos, ou seja, conjunto de atingidos que experimentam situação semelhante, e de acordo com as premissas propostas pelo Programa de Aquisição e Indenização.

O dispositivo através do qual se dará a reparação pelos danos imateriais é a Compensação Social, a qual será negociada coletivamente em grupos de atingidos a serem constituídos de acordo com demandas específicas levantadas. Neste processo de negociação que serão levantados os aspectos que as comunidades consideram passíveis de compensação,

levando sempre em conta o caráter coletivo da compensação e a definição da condição de atingido.

Para a elaboração participativa dos acordos entre comunidade e empreendedor que levem à reparação, alguns métodos que podem ser adotados são as reuniões coletivas e os círculos decisórios, conforme o já citado Brandão (2010).

As reuniões coletivas e círculos decisórios devem ocorrer com o auxílio de um mediador neutro, que deve conduzir um diálogo entre grupos de atingidos e representante do empreendedor sobre as origens e consequências do conflito, com o objetivo de alcançar uma solução pontual que consistirá num acordo restaurativo, onde ambas as partes estejam satisfeitas e a reparação se materialize.

Em contatos preliminares com as comunidades envolvidas, o principal aspecto levantado pela população a ser atingida é a preocupação com as condições urbanas das novas áreas de assentamento urbano, principalmente no que concerne à disponibilidade de equipamentos e serviços públicos, além de melhores condições de saneamento. Apenas poucos casos apresentaram a preocupação com a proximidade do rio, e ainda assim, não tanto pelo lado afetivo ou paisagístico, mas pela vinculação com a atividade econômica desenvolvida.

Evidentemente, durante o processo de cadastramento socioeconômico, os aspectos imateriais deverão ser mais bem explorados, e depois trabalhados durante as reuniões a serem desenvolvidas no âmbito deste Projeto, sempre pautada no conceito do atingido e no âmbito da coletividade.

A compensação a ser buscada durante os trabalhos com os grupos deverá, sempre que possível, ser traduzida em ações reparadoras de caráter coletivo, na forma de projetos voltados a públicos específicos e ações pontuais julgadas pertinentes no processo de discussão com os grupos. A reparação dos danos imateriais somente será monetária, em casos específicos, bem definidos e fundamentados, onde não seja viável a compensação por outras formas.

A reparação definida a partir deste processo participativo, caso venha a ser feita através de valor monetário complementar, poderá ser acrescida ao valor da aquisição de terras e benfeitorias. Como método de cálculo deste valor monetário, pode-se utilizar como referência o Manual para Valoração Econômica de Recursos Ambientais, publicado em conjunto por Ministério do Meio Ambiente e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

4.4.4.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto de Reparação são as seguintes:

- Identificação, mobilização e constituição de grupos de interesse, ou seja, de grupos de atingidos que experimentem situação e apresentem demandas semelhantes.
- Realização de reuniões coletivas com os grupos em questão, sendo cada grupo trabalhado em conjunto de reuniões específicas.
- Definição de critérios para a reparação, através de processo participativo com os grupos.
- Identificação de formas de reparação propostas pelos grupos de interesse, considerando a especificidade de cada situação experimentada.

- Proposição de ações reparadoras, na forma de projetos voltados a públicos específicos, ações pontuais, etc.
- Estabelecimento de valores e direcionamento de reparação monetária, nos casos que o processo participativo definir como pertinentes.

4.4.4.10. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

Os produtos a serem gerados são:

- Relatórios trimestrais contendo o estado presente das negociações com os grupos de interesse definidos, os critérios acordados e as formas de reparação definidas;
- Material documental das reuniões coletivas realizadas.

4.4.4.11. **Equipe Técnica Envolvida**

1 sociólogo/antropólogo sênior
1 assistente social pleno
1 mediador profissional
1 advogado pleno
1 agente social júnior

4.4.4.12. **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

O Projeto de Reparação deverá ter interface com os seguintes planos, programas e projetos:

- Plano de Atendimento à População Atingida - Programa de Interação Social e Comunicação e Programa de Educação Ambiental: a interação direta com a população afetada se dá de forma direta, sobretudo por meio destes Programas;
- Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas: a interface se dá no que tange à relação entre reprodução econômica e cultural da vida social.

4.4.4.13. **Avaliação e Monitoramento**

A avaliação e monitoramento deste projeto se fará por meio do acompanhamento das reuniões com os grupos de interesse e dos resultados alcançados, sendo considerados concluídos com sucesso os processos de negociação em que os acordos sejam selados e aceitos pelas comunidades atingidas.

4.4.4.14. **Responsável pela Implementação**

Este Projeto deverá ser implementado pelo empreendedor em parceria com os atingidos, pois sua implementação será resultado de um consenso estabelecido através do processo participativo.

4.4.4.15. **Parcerias Recomendadas**

- Prefeitura Municipal de Altamira;
- Colônia de Pescadores de Altamira;
- Organizações não governamentais, associações de bairros, e instituições representativas dos interesses dos grupos atingidos.

4.4.4.16. Cronograma Físico

A implementação do Projeto de Reparação tem início na etapa de construção, após a realização dos cadastros físico-territorial e socioeconômico (desenvolvidos no âmbito do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana) e se estenderá pela etapa de construção até o atingimento dos acordos com os grupos de interesse identificados.

As atividades previstas são: mobilização e constituição de grupos de interesses (conjunto de atingidos que experimentam situação semelhante); identificação/proposição e discussão de formas de compensação coletiva a título de reparação; implementação das ações reparadoras aprovadas (projetos especiais, iniciativas pontuais etc.).

4.4.4.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

QUADRO 4.4.4.17- 1
Equipe Técnica

Técnico	Formação	Registro Profissional	Cadastro IBAMA
Ione Novoa Jezler	Arquiteta, Mestre em Ciências Ambientais	CREA 0601075421	883.520
Laís Caminoto Geiser	Socióloga, Pós-graduada em Administração de Empresas	RG 23.558.969-X	1.650.346

4.4.4.18. Referências Bibliográficas

ABRÃO, Paulo. "Anistia e Reparação". Rio de Janeiro, Jornal O Globo, 27/07/10.

BRANDÃO, Delano Câncio. "Justiça Restaurativa no Brasil: Conceito, críticas e vantagens de um modelo alternativo de resolução de conflitos". *In: Âmbito Jurídico*, Rio Grande, 77, 01/06/2010.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas, 10 de dezembro de 1948.

Decreto Federal 591, de 6 de julho de 1992, Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Decreto Federal 7.037, de 21 de dezembro de 2009, 3º Plano Nacional de Direitos Humanos.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION - IFC, *Handbook for Preparing a Resettlement Plan*, 2002.

MOTTA, Ronaldo Seroa. Manual para Valoração Econômica de Recursos Ambientais. Rio de Janeiro, MMA/IPEA, 1997.

REZENDE, Leonardo Pereira. "O Dano Moral nas Construções de Barragens Hidrelétricas". *In: Anais do V Congresso de Ciências Humanas, Letras e Artes*, Ouro Preto, 2001.

4.5. Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas

4.5.1. Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas

4.5.1.1. Introdução

A área diretamente afetada no meio urbano, ou seja, ADA Urbana, situa-se integralmente na sede do município de Altamira, na margem esquerda do Rio Xingu, sendo drenada por três de seus afluentes, os igarapés Altamira, Ambé e Panelas; agrega as duas orlas dos igarapés Altamira e Ambé, parte da orla do Rio Xingu e parte da margem esquerda do igarapé Panelas, que se configura como sua área limítrofe com o meio rural.

Dados da pesquisa socioeconômica censitária realizada no período de Ago/07 a Fev/08, constantes do EIA – UHE Belo Monte, elaborado pela Leme Engenharia, mostram em síntese que *“foram detectados 666 estabelecimentos econômicos direcionados, prioritariamente, para as atividades comerciais, 351, e de serviços, 234, que correspondem, respectivamente, a 52,70% e 35,14% do total das unidades pesquisadas, que se mostram direcionados, basicamente, para o consumo das próprias comunidades. Mas a indústria também se faz presente, com 81 unidades (12,16%), onde se destacam as olarias, voltadas para a fabricação de tijolos, e as unidades que produzem artigos de vestuário e acessórios, ambas priorizando o mercado consumidor local. São atividades predominantemente de caráter familiar e que atuam, basicamente, na informalidade. Esses estabelecimentos ocupam um total de 1.130 trabalhadores que se constituem, primordialmente, de mão de obra da própria família (69,12%). Apenas 16,01% são empregados com carteira assinada (15,13% são empregados permanentes).”*

A desagregação das atividades desenvolvidas na ADA Urbana pertinentes aos tipos de estabelecimentos, segundo os setores econômicos, abrange unidades comerciais, de serviços e industriais cujos detalhes, inclusive quantitativos, podem ser vistos nas tabelas em anexo. Considerando a defasagem de tempo, a dinâmica econômica local, inclusive o provável aumento do número de estabelecimentos dessas atividades, em parte já induzido pelo iminente começo das obras da UHE Belo Monte, bem como do início dos serviços de pavimentação da rodovia BR 230 – Transamazônica, faz-se necessário atualizar o cadastro socioeconômico censitário das atividades localizadas na ADA Urbana de Altamira.

4.5.1.2. Justificativa

Para a viabilização do presente Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas a serem afetadas na sede de Altamira, podem ser apresentadas várias justificativas, sendo que as principais são:

- As atividades econômicas dos segmentos de comércio, serviços e industriais localizados na ADA Urbana serão diretamente afetadas pela formação do reservatório da UHE Belo Monte, principalmente pela necessidade de sua relocação involuntária e, em menor escala, pelo deslocamento contrário à sua vontade de parte dos clientes locais;
- Na ocorrência de impactos negativos decorrentes do empreendimento, as pessoas afetadas, assim como seus meios de vida, precisam ser restabelecidos em conformidade, no mínimo em condições semelhantes às anteriormente existentes, embora essas sejam sabidamente precárias na situação atual;
- Os dados pertinentes aos levantamentos feitos com a pesquisa socioeconômica censitária, realizada no período Ago/07 a Fev/08 devem ser atualizados com a realização do cadastro socioeconômico, que permitirão o conhecimento atual da realidade sobre os estabelecimentos comerciais, de serviços e industriais locais.

Sabidamente, decorrido esse intervalo de tempo, o número de estabelecimentos e a sua composição sofreu alterações quantitativas e qualitativas;

- No contexto de compensações e/ou mitigações de danos para as atividades econômicas, afetando em decorrência a composição da renda familiar, compete ao empreendedor fazer frente a esses requisitos.

4.5.1.3. **Objetivo**

O objetivo principal do presente projeto é estabelecer as bases e os procedimentos a serem adotados para a recomposição das atividades comerciais, de serviços e industriais urbanas previstas a serem afetadas na sede do município de Altamira pela implantação da UHE Belo Monte.

Os objetivos específicos consistem em:

- Contribuir para a capacitação e o aperfeiçoamento dos donos de atividades comerciais, de serviços e industriais;
- Capacitar os empregados dessas atividades;
- Melhorar as condições de trabalho de proprietários e empregados;
- Apoiar e fomentar as atividades econômicas da ADA Urbana de Altamira que serão realocadas para outro local.

4.5.1.4. **Metas**

As principais metas de presente projeto consistem em:

- Obter informações atualizadas sobre as atividades econômicas existentes na ADA Urbana de Altamira;
- Dispor de um arquivo fotográfico sobre cada um dos estabelecimentos pesquisados, visando registrar a situação atual que caracteriza a precariedade da infraestrutura, localização, edificações e instalações dos estabelecimentos;
- Aperfeiçoar o perfil gerencial e operacional de, no mínimo 50% dos proprietários de atividades comerciais, de serviços e industriais;
- Treinar e capacitar no mínimo 50% dos empregados formais ou informais desses setores econômicos. Realizando cinco programas de treinamento/capacitação para o setor industrial e 10 eventos semelhantes para as atividades comerciais e de serviços;
- Realizar quatro oficinas sobre empreendedorismo, uma em cada um dos setores: Igarapé Altamira, Igarapé Ambê, Orla do Xingu e Igarapé Panelas. As Oficinas deverão ser realizadas nesses locais, antes do remanejamento, visando a preparação para a recomposição de atividades em novo local e em novas condições de trabalho, mediante amplo processo de participação dos envolvidos;
- Montar cinco balcões setoriais para apoio e orientação aos proprietários dos segmentos comércio, serviços e indústria;
- Estabelecer as bases para criar uma central de compras para os comerciantes, via processo participativo dos afetados.

4.5.1.5. **Etapas do Empreendimento nas Quais Deverá ser Implementado**

As metas previstas para o presente projeto devem ser desenvolvidas e alcançadas durante as fases de planejamento e a fase de construção do empreendimento, num período previsto de três anos, conforme detalhado no tópico que trata das atividades a serem realizadas e no cronograma físico.

4.5.1.6. **Área de Abrangência**

A abrangência do presente projeto concentra-se na área urbana de Altamira, notadamente nos setores nominados por Igarapé Altamira, Igarapé Ambê, Orla do Xingu e Igarapé Painelas.

4.5.1.7. **Base Legal e Normativa**

Não cabe.

4.5.1.8. **Metodologia**

Os trabalhos previstos a serem executados para o projeto em pauta devem ser desenvolvidos preferencialmente com os seguintes procedimentos básicos:

- Realização de reuniões de sensibilização sobre as necessidades específicas da realocação dos estabelecimentos empresariais, podendo ser por setor urbano ou segmento de atividades;
- Levantamento da caracterização das instalações e atividades empresariais mediante aplicação de cadastro, registro fotográfico, tabulação dos resultados e elaboração do perfil atualizado das atividades existentes;
- Contratação dos serviços para a aplicação do questionário específico de atividades existentes por setor urbano;
- Realização de reuniões com as instituições a serem engajadas como parceiras e/ou executoras para definir detalhes e condições das cooperações a serem executadas;
- Proceder à formalização dos atos de convênio e/ou cooperação entre as partes;
- Realizar o monitoramento das ações previstas para a consecução do presente projeto.

4.5.1.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

As atividades básicas pertinentes ao Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas consistem em:

- Reuniões do empreendedor com parceiros como Prefeitura Municipal de Altamira, ACIAP (Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Altamira), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) e SESC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), associações comunitárias dos bairros, especificamente dos setores urbanos afetados, visando estabelecer parcerias e obter o engajamento do empresariado afetado. Na fase de implantação, em dois meses;
- Definição e formalização de convênios e/ou contratação de serviços entre o empreendedor e a instituição responsável para elaborar, aplicar e tabular a atualização do cadastro socioeconômico censitário das atividades. Nas fases de implantação, em dois meses;
- Aperfeiçoar o perfil operacional dos proprietários dos estabelecimentos. Treinamento EMPRETEC - SEBRAE – Empreendedorismo, para ampliar ou melhorar o desempenho de seus negócios Na construção do empreendimento, num período de 4 meses;
- Instalar balcões para orientação empresarial, visando dar informações para a recomposição de atividades, durante um ano;

- Realizar oficina SEBRAE com o objetivo de estabelecer as bases para a implantação de uma central de compras para atividades a serem selecionadas. Na fase de implantação, no prazo de um ano;
- Realizar convênio com o SENAI, visando oferecer curso de capacitação para trabalhadores do setor industrial, com tempo e grade curricular a ser definida em reuniões com os proprietários desse segmento econômico. Na fase de implantação, definição num prazo de seis meses;
- Elaborar convênio com o SESC, com o objetivo de oferecer curso de capacitação para empregados de atividades comerciais e de serviços, com tempo e grade curricular a ser definida em reuniões com os proprietários desse segmento econômico. Na fase de implantação, definição num prazo de seis meses;
- Elaborar projeto e apoiar a implantação da central de compras para produtos e atividades selecionadas no evento acima. Na fase de implantação, no prazo de um ano;
- Efetuar monitoramento sobre a execução de todas as atividades acima mencionadas, mediante o acompanhamento para a verificação de execução das tarefas e avaliação dos resultados, durante dois três anos.

4.5.1.10. **Apresentação dos Resultados**

Os resultados sobre as ações previstas a serem alcançadas com a execução do Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas devem ser apresentados na forma de relatórios específicos para cada meta e atividade, considerando em seu conteúdo, no mínimo: breve descritivo, acordos, períodos de realização, convênios e/ou contratações efetivadas, metas e objetivos individuais estabelecidos entre as partes e a apuração dos resultados alcançados. Ademais, a apresentação dos resultados consiste também na efetiva relocação dos segmentos empresariais afetados e no restabelecimento do cotidiano das atividades desenvolvidas.

4.5.1.11. **Equipe Técnica a ser Envolvida**

A equipe técnica mínima prevista para a execução do presente projeto deverá estar composta por profissionais pertinentes aos seus ramos de atividades e/ou contratação de instituição que desenvolva trabalhos em áreas específicas requeridas para o alcance das metas estabelecidas. O tempo mencionado na planilha se refere à previsão de prazos em que as atividades devem ser executadas.

QUADRO 4.5.1.11- 1
Equipe Técnica Prevista para o Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas

Atividades	Profissional de nível superior			Nível técnico e auxiliar	Total de pessoal	Tempo previsto para execução
	Formação*	Nível*	Quant.			
Gestão do projeto	Economista, administrador, geógrafo	Sênior	1	2	3	3 anos
Elaborar e aplicar cadastro socioeconômico, inclusive registro fotográfico	Economista, sociólogo, administrador	Sênior	1	12	13	2 meses
Aperfeiçoamento e capacitação proprietários	Equipe de instrutores do SEBRAE					4 meses
Treinar e capacitar trabalhadores indústria	Equipe de instrutores SENAI					6 meses
Treinar e capacitar trabalhadores atividades comércio e serviços	Equipe de instrutores SESC					6 meses
Instalar balcões para orientação empresarial	Equipe de instrutores do SEBRAE					2 meses
Elaborar estudo e projeto para Central de Compras	Equipe consultores do SEBRAE					Um ano
Efetuar o monitoramento completo da execução do projeto	Economista, sociólogo administrador	Sênior	1	1	2	3 anos

*) A indicação da formação assim como para o nível é abrangente, em especial para os casos em que diferentes profissionais podem executar as tarefas, desde que não haja impedimento profissional legal pré-estabelecido.

4.5.1.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas tem interface com:

- Projeto de Reassentamento Urbano (Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana) – O reassentamento em pauta abrange unidades familiares, assim como atividades comerciais, industriais e de serviços, que deverão ser realocados na área urbana de Altamira;
- Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas – Na recomposição das atividades comerciais, de serviços e industriais do meio urbano seus detentores podem optar tanto pela modernização e/ou ampliação de seus negócios como pela modalidade da indenização de suas atividades, retirando-se do ramo, influenciando assim a composição geral dos negócios,

modificando as relações econômicas locais, fato esse que demonstra a interface apontada;

- Plano de Relacionamento com a População, em especial com o Programa de Interação Social e Comunicação, visando divulgar informações sobre o andamento das diversas fases executivas do empreendimento;
- Programa de Intervenção em Altamira, integrante do Plano de Requalificação Urbana, no contexto da inserção e participação dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços que serão afetados pelo empreendimento Belo Monte.

4.5.1.13. **Avaliação e Monitoramento**

A avaliação e o monitoramento da execução do presente projeto devem ser verificados mediante o cumprimento do início, andamento e conclusão das atividades previstas a serem desenvolvidas. Em síntese, a avaliação consiste na apuração e verificação do completo alcance das metas estabelecidas.

4.5.1.14. **Responsável pela Implementação**

O cumprimento pela execução operacional e financeira do presente projeto é do empreendedor da UHE Belo Monte, podendo ser realizadas parcerias e/ou contratações de serviços, conforme exposto ao longo do texto e resumido no tópico seguinte.

4.5.1.15. **Parcerias Recomendadas**

A consecução do Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas deve contar com a parceria e/ou contratação das seguintes instituições:

- SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- SESC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- Prefeitura Municipal de Altamira
- ACIAP – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Altamira.

4.5.1.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**QUADRO 4.5.1.17- 1
Equipe Técnica**

Técnico	Formação	Registro em Conselho ou RG	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Peno Ari Juchem	Economista	CORECON-PR 789	198581

4.5.1.18. Referências Bibliográficas

LEME Engenharia Ltda. EIA – UHE Belo Monte. 2009.

4.5.1.19. Anexos

ANEXO 1
Tipos de Estabelecimentos Comerciais Presentes – ADA Urbana Altamira

Tipo de Estabelecimentos Comerciais	Resposta	
	Nº	%
Mercearia	103	29,34
Comércio de produtos alimentícios de fabricação caseira	75	21,37
Artigos de vestuário (roupas/calçados)	37	10,54
Frutaria / frutas e balas / vende-se coco	18	5,13
Peixaria	16	4,56
Supermercado (300m2 a 5.000m2)	5	1,42
Açougue	5	1,42
Padaria	4	1,14
Artesanato	4	1,14
Armarinho	4	1,14
Venda de carvão / venda de carvão e galinha	3	0,85
Utensílios domésticos	2	0,57
Plantas naturais / ervas medicinais	2	0,57
Pet Shop	2	0,57
Comércio / beneficiamento de arroz	2	0,57
Venda de churrasquinho	2	0,57
Vendas de bebidas	2	0,57
Outros	24	6,84
NS NR	2	0,57
Total	351	100,00

FONTE: Leme Engenharia. EIA – Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte.
Pesquisa Socioeconômica Censitária – Ago/07 a Fev/08.

ANEXO 2
Tipos de Estabelecimentos de Serviços Presentes – ADA Urbana Altamira

Serviços	Resposta	
	Nº	%
Bar / botequim / barzinho	68	29,06
Cabeleireiros e tratam. de beleza / manicure e pedicure	34	14,53
Oficina mecânica	32	13,68
Bicicletaria / oficina de bicicletas	7	2,99
Video game	7	2,99
Lan house / cyber café	6	2,56
Lava-jato / lavagem de carros	6	2,56
Restaurante	4	1,71
Locadora de bilhar / bilhar	4	1,71
Borracharia	3	1,28
Locadora de DVD	3	1,28
Oficina de ferreiro / ferreiro	3	1,28
Conserto de eletro-eletrônicos	3	1,28
Gravação de CDs	2	0,85
Conserto de calçados	2	0,85
Eletricista	2	0,85
Lanternagem	2	0,85
Clube	2	0,85
Guarda voadeiras	2	0,85
Outros	16	6,84
Não Sabe/não respondeu	1	0,43
Total	234	100,00

FONTE: Leme Engenharia. EIA – Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte.
Pesquisa Socioeconômica Censitária – Ago/07 a Fev/08.

ANEXO 3
Tipos de Estabelecimentos Industriais Presentes – ADA Urbana Altamira

Tipo	Resposta	
	Nº	%
Olarias	24	29,63
Refrigeração / fábrica de gelo / geleira / geleira e peixaria / geleira e aquário	18	22,22
Fabricação de artigos de vestuário e acessórios	13	16,05
Marcenaria/movelaria	7	8,64
Extração de areia e cascalho	4	4,94
Fábrica de tapetes e colchas / tapeçaria	4	4,94
Serralheria	3	3,70
Fabricação de barcos	2	2,47
Artesão / artesanato	2	2,47
Fabricação de jóias / bijuterias	2	2,47
Beneficiadora de arroz	2	2,47
Total	81	100,00

FONTE: Leme Engenharia. EIA – Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte.
Pesquisa Socioeconômica Censitária – Ago/07 a Fev/08.

4.5.2. Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho

4.5.2.1. Introdução

O Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho está inserido no Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas, integrante do Plano de Atendimento à População Atingida.

No EIA da UHE Belo Monte foi proposto o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras com o objetivo de identificar alternativas para a continuidade da atividade oleira, permitindo adequá-la a situação estabelecida após a formação do reservatório do Xingu. O Parecer nº 114/2009 do Ibama, na páginas 293 e 294, recomenda que seja “*estendido para a extração de areia e cascalho no rio Xingu*”o cadastramento socioeconômico e uma análise de cadeia produtiva no âmbito do Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras.

Desta forma, o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho focará as atividades de extração e transformação de argila, existentes no entorno do município de Altamira, em especial nos igarapés Ambé e Panelas, e a extração de areia e cascalho no leito do rio Xingu nas imediações desta cidade, contemplando ações que contribuirão para a manutenção do empreendimento dessas atividades após a formação do reservatório do Xingu. O projeto adota como premissa a melhoria das condições sociais e econômicas da população que se beneficia dessas atividades atualmente, proporcionando melhores condições técnicas de produção.

Na área de influência direta do empreendimento UHE Belo Monte, que compreende os municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu, a atividade de mineração ligada à construção civil concentra-se, sobretudo, na extração de areia e seixo rolado, produtos estes extraídos principalmente do rio Xingu e de seus tributários.

Conforme estrutura adotada para este documento, aborda-se em suas justificativas a adequação desta proposição aos resultados obtidos no EIA e às condicionantes da Licença Prévia no 342/2010, seguindo uma contextualização sobre os depósitos de argila, areia e cascalho na região de Altamira e sobre as formas de organização dos produtores destes bens minerais, para então discorrer sobre os objetivos e detalhar atividades, cronograma e equipe do projeto.

4.5.2.2. Justificativa

- Consonância da Proposição do Projeto com os Resultados do EIA e Condicionantes da Licença Prévia

O EIA da UHE Belo Monte apresentou uma proposição de projeto com objetivo de implantar medidas que compensem o impacto decorrente da interferência das obras dos reservatórios do empreendimento em áreas de extração e transformação/beneficiamento da argila. Estudos conduzidos no âmbito do EIA já constataram que, com a implantação do empreendimento, serão verificadas interferências sobre áreas de extração de argila nos igarapés Panelas e Ambé, onde as atividades oleiras se desenvolvem.

A Licença Prévia (LP) nº 342/2010, na condicionante 2.6, estabelece: “*Apresentar o PBA, contendo o detalhamento dos planos, programas e projetos socioambientais previstos no EIA e suas complementações, considerando as recomendações do IBAMA exaradas por*

meio dos Pareceres n° 105/2009, n° 106/2009, n° 114/2009 e n° 06/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA”.

O Parecer n° 114/2009 do Ibama recomenda que seja “estendido para a extração de areia e cascalho no rio Xingu” o cadastramento socioeconômico e uma análise de cadeia produtiva no âmbito do Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras proposto no EIA. O referido cadastramento é também expresso na condicionante 2.17: “Apresentar no PBA o Cadastro Socioeconômico - CSE dos grupos domésticos da Área Diretamente Afetada - ADA, incluindo os moradores e demais pessoas que utilizem o trecho da Volta Grande em suas atividades; os pescadores de peixes ornamentais e pescadores comerciais – tanto a montante como a jusante de Altamira; os trabalhadores ligados às atividades de praias, incluindo comerciantes, barqueiros e outras funções relacionadas a atividades exercidas nesses locais, com identificação de geração de trabalho e renda, bem como os oleiros e trabalhadores de atividades minerárias e extrativistas. Esses grupos domésticos deverão ser público-alvo do programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos”.

De um modo geral, observa-se que a proposição do Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho encontra-se em consonância com as condicionantes apresentadas na LP no 342/2010. Detalhamento e complementação de escopo do projeto são apresentados neste documento.

– Aspectos da Extração de Argila e Produção Cerâmica em Altamira

A formação do reservatório da UHE Belo Monte terá como uma de suas consequências o comprometimento de depósitos de argila localizados ao longo dos igarapés Ambé e Panelas, atualmente utilizados como insumo da produção oleira. O Sindicato das Olarias de Altamira – SINDOALTA desempenha importante papel na cadeia produtiva de cerâmica vermelha local, atuando desde a extração da argila até a comercialização dos tijolos. As áreas de extração de argila desde sindicato são identificadas como Sindoalta 1, localizada no igarapé Panelas (**FIGURAS 4.5.2-1 a 4.5.2-4**), e o Sindoalta 2, situada no igarapé Ambé. Nestes locais, há um predomínio de operações essencialmente manuais (extração e moldagem) para produção de tijolos. Uma única exceção a este modelo é uma cerâmica industrial, denominada Cerâmica Santa Clara, onde a lavra é feita por pá mecânica, no igarapé Panelas, e a moldagem dos tijolos, por extrusão, na unidade industrial situada na cidade de Altamira.

A lavra dos depósitos argila nas imediações da cidade de Altamira é empreendida sem a devida formalização legal, ou seja, os empreendedores não possuem títulos de Licenciamento para a extração mineral. Conforme pesquisa na Base de Dados Sigmine do DNPM, realizada em 23 de junho de 2010, na região de Altamira é verificado apenas um processo de Requerimento de Licenciamento para argila.

Observa-se que a região da cidade de Altamira está inserida em terrenos dominados por rochas sedimentares (arenitos, siltitos e argilitos) e rochas vulcânicas básicas (diabásios), onde os sedimentos aluvionares quaternários foram considerados no EIA da UHE Belo Monte como sendo de potencialidade 1 (**FIGURA 4.5.2-5**) para a ocorrência de depósitos de argila, areia e cascalho, ou seja, apresentam depósitos em lavra para estas substâncias minerais.



FIGURA 4.5.2-1 - Típica escavação do horizonte de argila nos lotes da Sindoalta 1



FIGURA 4.5.2-2 - Fabricação artesanal de tijolos na área Sindoalta 1



FIGURA 4.5.2-3 - Fôrmas para fabricação artesanal de tijolos



FIGURA 4.5.2-4 - Estoque comunitário de tijolos crus na área Sindoalta 1

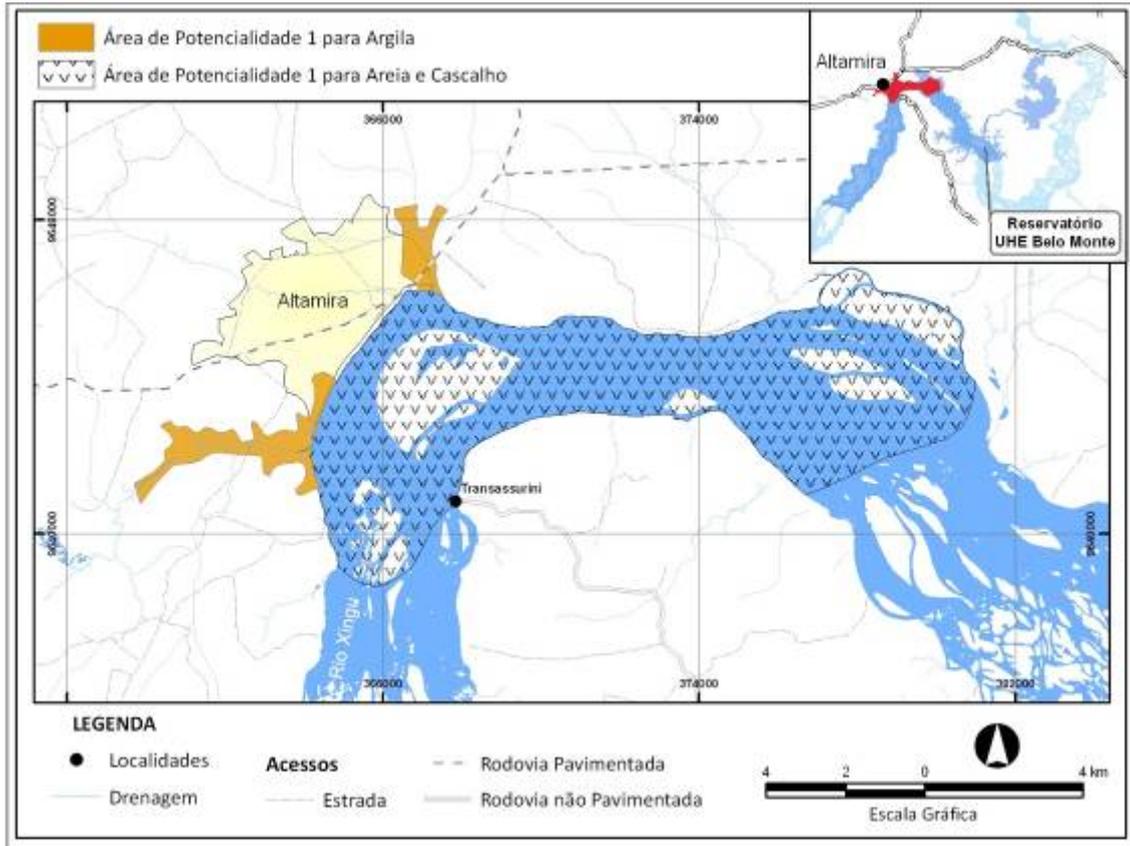


FIGURA 4.5.2-5 – Áreas de Potencialidade 1 para Depósitos de Argila, Areia e Cascalho

No âmbito do EIA da UHE Belo Monte foi desenvolvido o estudo “Caracterização Geológica e Estimativa dos Recursos de Argila das Áreas a Serem Inundadas, Remanescentes e Novas Alternativas de Jazidas em Altamira” com o objetivo de avaliar os depósitos de argila em exploração, situados nas áreas a serem inundadas pelo reservatório do Xingu e pesquisar novas áreas como alternativas para suprimento deste insumo mineral.

Neste estudo foram consideradas prioritárias para reconhecimento geológico as seguintes áreas: aluviões dos igarapés Panelas, Ambé I, Ambé II e Trindade.

Como áreas alternativas para produção de argila foram avaliadas as ocorrências de manto de intemperismo desenvolvido sobre os folhelhos e argilitos da Formação Curuá e localizados nas margens do médio/baixo curso do igarapé Panelas (**FIGURA 4.5.2-6**).



FIGURA 4.5.2-6 - Mapa de localização dos depósitos de argila

As principais características da indústria cerâmica vermelha de Altamira, observadas no citado estudo foram:

- Trata-se de uma indústria tipicamente artesanal, sazonal e “nativa” da região. Existe somente uma cerâmica de pequeno porte que pode ser classificada como mecanizada.
- Possui uma estrutura de gestão associativa com importante participação dos oleiros, representada pelo Sindicato dos Oleiros de Altamira – SINDOALTA;
- Apresenta alta variabilidade no porte dos empreendimentos devido a problemas ligados à condição de exploração de jazidas, instabilidade do mercado e oferta de empregos formais;
- Apresenta variabilidade também causada pela falta de capital de giro para aquisição de insumos indispensáveis, tais como: soda cáustica, serragem e lenha para queima dos tijolos;
- Baixa qualidade dos produtos e ausência de qualquer iniciativa de controle de qualidade dos mesmos.

Entre os principais problemas estruturais observados neste setor, o estudo destacou os seguintes:

- Inexistência de concessão mineral que permita o desenvolvimento regular da extração de argila;
- Inexistência de conhecimento geológico sobre as jazidas (reservas, qualidade, tipos);
- Deficiências tecnológicas e operacionais tanto na lavra como na industrialização;
- Conflitos decorrentes da legislação ambiental e expansão urbana;
- Espaço com vocação mineral disputado por outras modalidades de ocupação.

Diante do exposto, o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho contempla ações para a garantia do suprimento de argila, continuidade da atividade oleira após a formação do reservatório e a melhoria dos processos produtivos.

Neste contexto, serão avaliados os depósitos remanescentes de argila ao longo dos igarapés Ambé e Panela e das áreas de ocorrência do manto de alteração dos folhelhos e argilitos da Formação Curuá, consideradas potenciais para a produção de argila para a atividade oleira em Altamira. Sob o enfoque socioeconômico, serão propostos a identificação, caracterização e cadastramento das unidades produtoras com estabelecimento dos critérios para a relocação e indenização das atividades diretamente afetadas, quando for o caso. Será ainda detalhada a ação de fomento e qualificação da cadeia produtiva e da mão de obra empregada.

- Aspectos da produção de areia e cascalho na região de Altamira

As extrações de areia e cascalho (seixo) são realizadas por meio de dragagens no leito do rio Xingu, utilizando barcos e balsas, nas proximidades de Altamira, principalmente a jusante da ilha Arapujá e na confluência do igarapé Panelas.

A extração é feita por meio de balsas posicionadas na local de interesse, sendo a sucção direcionada por um mergulhador, equipado com um respiradouro ligado a um compressor. O material dragado é estocado na balsa, sendo utilizadas peneiras conforme o material pretendido (cascalho, areia grossa etc). Atingida a capacidade de armazenamento da balsa, esta é atracada no porto e o material (areia ou seixos) bombeado diretamente para caçambas de caminhões ou dispostos em um pátio de estocagem.

Conforme pesquisa na Base de Dados Sigmine do DNPM, realizada em 23 de junho de 2010, na região de Altamira são verificados cinco processos de Licenciamento para a extração de areia e cascalho no rio Xingu. A Associação dos Areeiros do Rio Xingu – ASSARRIXI é titular de um processo e os outros quatro processos têm produtores independentes como titulares.

Conforme levantamento em campo realizado no decorrer do mês de julho/2010, a ASSARRIXI congrega 57 associados, entre extratores (7) e demais pessoas envolvidas na atividade (motoristas, operadores das dragas, ajudantes), que trabalham em um sistema cooperativo. A associação dispõe dos seguintes equipamentos: 07 dragas (**FIGURA 4.5.2-7**) e 08 caminhões (capacidade 10 m³). Cada uma das dragas é de propriedade de um dos 7 associados que fazem a extração de areia individualmente e dividem o uso do mesmo pátio de estocagem de cerca de 1000 m², localizado as margens do rio Xingu (**FIGURA 4.5.2-8**), no local denominado Prainha, próximo a foz do igarapé Ambé. O terreno é alugado pela associação e está localizado na APP do rio.

A média diária de produção é de 250m³ de material sendo que, deste volume, 70% são compostos por areia (175,00m³) e 30% por seixos (75,00m³). A comercialização é feita no próprio porto, onde a areia é vendida por R\$ 25,00/m³ e os seixos por R\$45,00/m³.



FIGURA 4.5.2-7 - Dragas utilizadas no processo extrativo de areia e cascalho



FIGURA 4.5.2-8 - Porto de areia da ASSARRIXI

Os 04 extratores independentes são: Serafim Indústria de Materiais para Construção Ltda.; Construtora Viktumathura Ltda.; Xingu Materiais de Construção Ltda.; Aline de Jesus S. de Souza – ME. A estrutura destes extratores independentes é composta por balsas e caminhões. Em conjunto, estes extratores empregam diretamente cerca de 26 funcionários.

Da mesma maneira que a ASSARRIXI, estes produtores independentes utilizam terreno de estocagem às margens do rio Xingu (**FIGURA 4.5.2-9**), em área de APP. Este terreno está localizado em área urbana, próximo ao local de embarque da balsa que faz a travessia do rio Xingu entre a cidade de Altamira e a estrada denominada Transassurini.



FIGURA 4.5.2-9 - Portos dos areeiros independentes (sem divisão física de limites)

Em consenso, todos os extratores consultados acham importante que a eles seja dada a oportunidade de oferecer seus serviços (ou produtos) diretamente ao empreendimento, não vendo sentido (segundo informaram) em se criar outros empreendimentos de extração de areia e cascalho/seixos para atender a obra. A situação legalizada de seus empreendimentos (documentação mineral e ambiental) é um dos motivos que os extratores acreditam que facilitará o fornecimento de insumos ao empreendimento. Tanto os produtores reunidos na ASSARRIXI como aqueles independentes acreditam ser possível o estabelecimento de um modelo cooperativo para atender as demandas do empreendimento e enfatizam que, mesmo com a concorrência existente, esta é a melhor forma de todos trabalharem na região.

Ressalta-se ainda que areias e britas constituem-se em insumos minerais vitais e de difícil substituição no contexto da construção civil e que o mercado areeiro da área de influência

do empreendimento Belo Monte, encontra-se particularmente aquecido pelo ritmo de incremento da construção civil de edificações residenciais, comerciais, industriais e institucionais; início das obras de pavimentação da rodovia BR – 230 Transamazônica, em diferentes trechos, com várias frentes de trabalho; obras de saneamento e implantação de infraestrutura em fase inicial em diferentes localidades, O iminente início das obras civis do complexo hidroenergético Belo Monte, que por si só demanda grandes volumes de areia, seixo e brita, dentre outros materiais.

Conforme exposto, o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho, ao buscar uma melhor qualificação e organização do setor produtivo de areia e cascalho na região de Altamira, está em sintonia com as necessidades deste setor.

4.5.2.3. **Objetivos**

Este projeto possui os seguintes objetivos:

- Garantir a continuidade da atividade oleira em Altamira após a formação do reservatório do Xingu, propondo ações de melhoria e qualificação da cadeia produtiva e identificando fontes de matéria prima;
- Realizar a análise da cadeia produtiva de areia e cascalho no leito do rio Xingu, nas imediações da cidade de Altamira, subsidiando as ações de cadastramento socioeconômico e provendo informações técnicas para a adequação dos métodos de lavra à condição a ser estabelecida pela formação do reservatório do Xingu.

4.5.2.4. **Metas**

O Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho apresenta as seguintes metas:

- Fortalecer as formas associativas de produção de cerâmica vermelha em Altamira;
- Promover a melhoria da qualidade da cerâmica vermelha produzida em Altamira;
- Identificar e cubar reservas de argila que assegurem o suprimento da atividade oleira em Altamira;
- Subsidiar o cadastramento socioeconômico dos trabalhadores nas atividades oleiras e extrativas de areia e cascalho na cidade de Altamira;
- Empreender ações de extensionismo mineral no âmbito das cadeias produtivas de cerâmica vermelha e de areia e cascalho;
- Treinar e capacitar dos trabalhadores atuais do segmento areeiro;
- Estabelecer as bases para a implantação de um sistema cooperativista entre os areeiros, via realização de oficinas específicas e reunir esforços e estratégias para obter escala organizacional, produtiva e comercial para a extração de areia e seixos rolados.

4.5.2.5. **Etapas do Empreendimento nas Quais Deverá ser Implementado**

A execução do Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho terá início na Etapa de Construção do empreendimento, quando se avaliará as cadeias produtivas de cerâmica vermelha e de areia e cascalho no leito do rio Xingu e serão identificados os depósitos de argila que asseguraram a continuidade da atividade oleira ao longo das etapas de Formação dos Reservatórios e de Operação do empreendimento. Nestas etapas as ações do projeto estarão, predominantemente, voltadas para o extensionismo mineral e para o controle de qualidade dos produtos.

4.5.2.6. **Área de Abrangência**

O projeto promoverá o acompanhamento da atividade oleira na cidade de Altamira e de produção de areia e cascalho no leito do rio Xingu nas imediações desta cidade, tendo, portanto, sua área de abrangência inserida na AID/ADA considerada nos estudos do meio físico da UHE Belo Monte.

4.5.2.7. **Base Legal e Normativa**

A legislação ambiental brasileira tem no Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, instituído pela Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental, o principal instrumento para a identificação, avaliação e indicação das mitigações e compensações dos impactos ambientais ocasionados por empreendimentos de grande porte.

Dentre os impactos freqüentemente identificados, os que demandam o deslocamento de população e a perda de atividades de subsistência, podem repercutir de forma intensa sobre os modos de vida das populações atingidas. Circunstâncias que remetem as legislações de maior abrangência no reconhecimento de direitos relativos “*ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade da vida humana*”, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no Artigo 2º da Lei nº 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

No que se refere aos estudos ambientais do EIA/RIMA da UHE de Belo Monte, considerando-se os aspectos territoriais e o conjunto das relações socioeconômicas, políticas e culturais a serem afetadas, foram analisados os possíveis impactos associados aos processos e fases de seu desenvolvimento; a identificação dos locais necessários para sua infraestrutura; e em relação às áreas de influência delimitadas.

Isto permitiu a identificação dos diferentes públicos-alvo associados a cada um dos impactos ambientais previstos para ocorrer com a implantação da UHE Belo Monte. Um desses públicos-alvo é a população que desenvolve a atividade oleira em Altamira, extraindo e transformando a argila em tijolos, além de um grande número dos oleiros identificados também residirem em áreas que terão sua população reassentada. Outro público-alvo são os empreendedores da extração de areia e cascalho no leito do rio Xingu nas imediações da cidade de Altamira.

Assim, o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho, estará associado à consideração dos dispositivos legais vinculados ao tratamento da população que será afetada pela UHE Belo Monte. Outras legislações que também darão sustentação ao desenvolvimento do Projeto dizem respeito a dois aspectos: a regularidade ambiental e da exploração mineral.

Com relação ao primeiro aspecto, as ações vinculadas às atividades oleiras e de extração de areia e cascalho a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto serão licenciadas junto ao município de Altamira, que recentemente firmou, convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e o Ibama, passando a ser responsável, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SECTAM, do licenciamento ambiental de atividades de impacto local.

No que se refere aos direitos minerários, o Projeto atenderá as determinações legais estabelecidas no código Decreto Lei Nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Legislação que inclusive, no que se refere a interferências entre as atividades extrativas minerais e as áreas com destinação a projetos de utilidade pública, em seu artigo 42, estabelece a possibilidade de recusa de autorização se a lavra for considerada prejudicial ao bem público. O Código de Mineração também estabelece a titulação necessária para o empreendimento da lavra mineral, condição que será obviamente considerada nas ações de formalização da extração de argila, areia e cascalho na área de abrangência do Projeto.

Para o presente projeto, ou seja, no que se refere à atividade mineraria dispõe-se, segundo a ANEPAC – Associação Nacional de Entidades de Produtores de Agregados para Construção Civil, dos seguintes textos legais abrangentes básicos:

- DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967. Código de Mineração;
- DECRETO Nº 62.934, DE 2 DE JULHO DE 1968. Regulamento do Código de Mineração;
- LEI Nº 6.403, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976. (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei Nº 318, de 14 de março de 1967. Modifica dispositivos do Decreto-lei Nº 227, de 28 de fevereiro de 1967;
- LEI Nº 6.567, DE 24 DE SETEMBRO DE 1978. Dispõe sobre regime especial (licenciamento, ou de autorização e concessão) para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências (I - areias, cascalhos e saibros para utilização imediata na construção civil, no preparo de agregados e argamassas, desde que não sejam submetidos a processo industrial de beneficiamento, nem se destinem como matéria-prima à indústria de transformação; II - rochas e outras substâncias minerais, quando aparelhadas para paralelepípedos, guias, sarjetas, moirões e afins; III - argilas usadas no fabrico de cerâmica vermelha; IV - rochas, quando britadas para uso imediato na construção civil e os calcários empregados como corretivo de solo na agricultura.

Ademais, a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas dispõe do instrumento normativo NBR 9.935 (ABNT, 07/2005) que trata de Agregados – Terminologia

4.5.2.8. Metodologia

A execução do Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho congregará atividades de escritório e levantamentos e assistência técnica de campo. Entre as atividades a serem desenvolvidas em escritório estão a depuração das informações obtidas em campo, com o registro em tabelas, gráficos etc., e a edição de relatórios periódicos.

Os trabalhos de campo para levantamentos de informações, acompanhamento de atividades extrativas e apoio técnico aos produtores serão executadas pela equipe do projeto tendo como modelo o extensionismo mineral, entendido como o suporte técnico e gerencial aos pequenos produtores minerais em seus locais de atuação, capacitando-os para o desenvolvimento sustentável.

4.5.2.9. Atividades a Serem Desenvolvidas

As atividades previstas no Projeto de Recomposição das Atividades Oleira e de Extração de Areia e Cascalho são as seguintes:

- Levantamentos e Análise de Informações

Consistirá no levantamento e análise de todos os dados relacionados às atividades extrativas de argila, areia e cascalho e de transformação da argila junto aos órgãos públicos locais (Prefeitura e IEF) e aos órgãos ambientais em nível federal e estadual.

Reuniões do empreendedor com SEBRAE, ANEPAC e as Prefeituras Municipais da AID para definição de estratégias relativas ao apoio às atividades do segmento areeiro

- Cadastramento Socioeconômico dos Trabalhadores nas Atividades Oleiras e de Extração de Areia e Cascalho

O cadastramento dos trabalhadores permitirá a verificação da população efetivamente envolvida nas atividades oleiras e de extração de areia e cascalho que será afetada pelo empreendimento. Neste cadastramento serão levantadas informações necessárias ao estabelecimento do perfil desta população, tais como renda, nível de escolaridade, faixa etária etc.

- Avaliação das Cadeias Produtivas da Atividade Oleira e de Extração de Areia e Cascalho

Esta avaliação será conduzida a partir de entrevistas com os representantes de entidades que congregam os trabalhadores do setor oleiro e de extração de areia e cascalho, empresários atuantes nestes setores, representantes de entidades ligadas ao setor da construção civil na região, representantes do comércio local, entidade de fomento financeiro, administração pública municipal, órgãos de controle ambiental e de gestão dos recursos minerais, representado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

As informações coligidas propiciarão o estabelecimento de um panorama dos setores em foco, qualificando os aspectos relacionados à produção, tipologia de produtos, preços de comercialização, mercados de destino, mão-de-obra, renda, métodos de extração mineral, beneficiamento, equipamentos, fontes de financiamentos, qualificação gerencial e estágio de formalização dos empreendimentos. A avaliação destas cadeias produtivas permitirá identificar os entraves a serem solucionados e as oportunidades a serem aproveitadas para o melhor desempenho dos setores oleiro e extrativo de areia e cascalho em Altamira.

- Atualização dos Processos Minerários Registrados junto ao DNPM

Será levantada a situação dos processos minerários nas imediações da cidade de Altamira. Esta atividade será desenvolvida a partir da interação com o Projeto de Acompanhamento dos Direitos Minerários, seguindo os seus procedimentos metodológicos. Serão identificados os titulares dos processos, substâncias requeridas e/ou em lavra, as áreas abrangidas pelos títulos minerários (Licenciamentos etc.) e o histórico dos processos. Essas informações subsidiarão as ações de formalização da atividade extrativa de argila, areia e cascalho na região em pauta, identificando áreas livres potenciais para a ocorrência destes bens minerais e que possam ser requeridas para exploração mineral junto ao DNPM.

- Identificação de Áreas Potenciais

Pela necessidade de obtenção de informações de áreas potenciais a um eventual aproveitamento econômico da argila dentro e fora das áreas de influência direta do empreendimento, será realizada uma análise detalhada das fotografias aéreas e das imagens de satélite, tanto atual como de outras épocas, para a obtenção de parâmetros fotogeológicos, visando a elaboração de um mapa de potencialidade mineral complementar àquele apresentado no estudo “Caracterização Geológica e Estimativa dos Recursos de Argila das Áreas a Serem Inundadas, Remanescentes e Novas Alternativas de Jazidas em Altamira”, realizado no âmbito do EIA da UHE Belo Monte.

Esse produto cartográfico orientará a programação dos trabalhos de campo para avaliação dos depósitos potenciais de argila. Esta programação constará de avaliações expeditas sobre as reservas nas áreas atualmente em lavra, realizadas por meio de caminhamentos e sondagens a trado manual, considerando os depósitos que ficarão ou não submersos pelo futuro reservatório do Xingu.

As áreas de ocorrência de saprolito de argilitos da Formação Curuá também serão visitadas nesta etapa do projeto, executando-se a coleta de amostras para avaliação laboratorial de suas características tecnológicas em complementação àquelas obtidas com o estudo realizado no EIA/RIMA da UHE Belo Monte.

A partir das informações obtidas com a execução desta atividade serão priorizadas as áreas para a execução de estudos de pesquisa mineral mais apurados. Serão mantidos entendimentos prévios com os superficiários (proprietários dos terrenos) das áreas elencadas como prioritárias de modo a se obter a anuência dos mesmos sobre a execução desses trabalhos de pesquisa mineral. As áreas consideradas prioritárias serão objeto de processo minerário cadastrado no DNPM. Neste caso, será promovida uma discussão com o titular do processo minerário sobre a viabilidade de se conciliar os interesses, aventando-se a possibilidade de liberação de parte da área abrangida pelo processo minerário para a pesquisa e, posteriormente, lavra de argila. Tal liberação encontra sustentação jurídica pela homologação do DNPM.

– Pesquisa Mineral nos Depósitos de Argila

Os trabalhos de pesquisa mineral constarão da avaliação geológica dos depósitos de argila, caracterizando os materiais e quantificando seus volumes. Para isto, serão empreendidas ações de mapeamento geológico, sondagens a trado manual e motorizado, coleta de amostras, caracterização tecnológica dos materiais por meio de análises laboratoriais (análises mineralógicas, granulométricas, testes de queima etc.) e cálculo de reservas.

Os trabalhos de pesquisa mineral serão iniciados pelos depósitos atualmente em lavra junto aos igarapés Ambé e Panelas, avaliando, a partir dos montantes atuais de extração, qual seria a reserva remanescente à época da formação do reservatório. Esta ação permitirá empreender, previamente à formação do reservatório do Xingu, a extração desses depósitos e a estocagem da argila em terrenos que não serão submersos, garantido matéria prima para a produção oleira durante certo período pós-enchimento do reservatório.

A continuidade dos trabalhos de pesquisa mineral se dará nas porções dos depósitos atualmente em lavra e que não serão afetados pelo reservatório. As informações obtidas sobre os montantes das reservas e características tecnológicas das argilas subsidiarão os processos de formalização da atividade extrativa de argila.

Numa terceira etapa de avaliação, as novas áreas potenciais, representadas pelo saprolito de argilitos da Formação Curuá, serão alvo de investigações por sondagem a trado e poços, para definir a presença da argila e sua qualidade, a fim de atestar ou não a viabilidade de

exploração. Nesta etapa serão realizados testes de produção de artefatos cerâmicos empregando esse saprolito.

– Acordos Indenizatórios

Como parte do projeto é prevista a realização de acordos objetivando a compensação por restrições técnicas ou mesmo a inviabilização do desenvolvimento das atividades de produção oleira e de areia e cascalho. As indenizações pertinentes serão tratadas no âmbito do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas, componente do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana.

– Promoção e Incentivo ao Associativismo

O Projeto, conforme seus objetivos e metas estimulará ações de inclusão dos empreendedores da atividade oleira e extrativa de areia e cascalho no associativismo.

A prática do associativismo agregará aos setores em foco valores de nível técnico e social. Com a troca de tecnologia e conhecimentos práticos e teóricos na atividade oleira e extrativa de areia e cascalho, estabelece-se padrões de qualidade e homogeneização do processo produtivo, com conseqüente ganho de tempo e recursos. Isso não significa uma unificação no tipo de extração, beneficiamento etc., e sim, a adoção de medidas de rápida e fácil aplicação para legalização e coordenação das atividades. Responsabilidades ambientais, minerais, tarifárias são mais fáceis de serem introduzidas e aplicadas, facilitando e até aumentando a vida útil de cada empreendimento. A promoção do associativismo também favorece as ações de extensionismo mineral.

As ações direcionadas ao fomento do associativismo serão conduzidas por meio de reuniões com os grupos interessados, onde serão discutidas as bases conceituais e jurídicas do associativismo e suas aplicações às especificidades dos setores oleiros e de extração de areia e cascalho.

– Treinar e capacitar trabalhadores atuais do setor através de convênio de cooperação com a ANEPAC e/ou SENAI.

– Extensionismo Mineral

Conforme já mencionado, o extensionismo mineral tem como objetivo oferecer suporte técnico e gerencial aos pequenos produtores minerais em seus locais de atuação, capacitando-os para o desenvolvimento sustentável. O extensionismo mineral é reconhecido como uma ação de política pública de apoio e fomento às boas práticas dos produtores de bens minerais em pequena escala pelo Programa Nacional de Extensionismo Mineral, lançado em 2008 pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral em parceria com o DNPM e o Serviço Geológico do Brasil (CPRM).

Considerando a natureza, comumente informal, da atividade extrativa de argila, areia e cascalho, serão avaliados os métodos de produção aplicados e, quando oportuno, sugeridas adequações de processos de lavra e de medidas de controle ambiental visando o melhor aproveitamento dos jazimentos e a redução do comprometimento ambiental, com conseqüente manutenção dos níveis de produção para o atendimento da demanda. No âmbito desta atividade serão promovidos treinamentos e cursos de capacitação profissional.

Essas ações de extensionismo mineral serão conduzidas a partir de uma interação com as entidades associativas dos produtores dos referidos bens minerais e de parcerias com órgão públicos de gestão mineral, tais como o DNPM e a CPRM.

– Qualificação Técnica dos Trabalhadores na Atividade Oleira

Em complemento às ações de promoção do associativismo e de extensionismo mineral, serão realizados cursos de capacitação técnica e gerencial para empreendedores da atividade oleira. Para este fim, serão formalizadas parcerias com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Estes cursos de capacitação abordarão os seguintes temas: tecnologias de produção cerâmica; controle de qualidade de produtos; gerenciamento de negócios.

– Avaliação dos Resultados Obtidos com a Execução do Projeto

Ao final das Etapas de Construção e Enchimento será feita uma análise sobre o desenvolvimento do projeto considerando os indicadores estabelecidos para avaliação e monitoramento de resultados. A partir desta análise, serão mantidos ou redirecionados os procedimentos para execução do Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativa de Areia e Cascalho no decorrer dos quatro primeiros anos da Etapa de Operação da UHE Belo Monte.

4.5.2.10. Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados

Os resultados obtidos com a execução do Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativa de Areia e Cascalho serão apresentados na forma de relatórios de acompanhamento trimestrais para o Empreendedor e de relatórios de conclusão de atividades a serem emitidos para a análise do Ibama.

Os relatórios de acompanhamento a serem emitidos ao Empreendedor e Ibama deverão explicitar as atividades executadas e os resultados obtidos por meio de quadros, tabelas e mapas, apresentando uma avaliação do estágio de desenvolvimento do projeto frente aos seus objetivos e metas e propondo, caso necessário, redirecionamentos de ações.

4.5.2.11. Equipe Técnica Envolvida

O empreendedor deverá constituir a seguinte equipe mínima para o desenvolvimento do projeto:

- Geólogo Sênior;
- Geólogo Pleno;
- Profissional Senior de Ações Sócioambientais;
- Técnico em mineração;
- Economista;
- Administrador;
- Advogado.

4.5.2.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativa de Areia e Cascalho apresenta interação com Projeto de Acompanhamento dos Direitos Minerários, haja vista as ações voltadas para a formalização da atividade extrativa.

A interação com o Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas está explícita nos acordos necessários à relocação das atividades produtivas de extração de argila, areia e cascalho que serão afetadas pelo reservatório do Xingu. As interações com os Projetos de Regularização Fundiária Urbana e de Reassentamento Urbano se justificam pela relocação das famílias de trabalhadores na atividade oleira que atualmente residem junto às áreas de extração de argila e de fabrico dos produtos cerâmicos que serão inundadas pelo reservatório do Xingu, inclusive quanto à necessidade de ser priorizado o reassentamento dessas famílias nas proximidades das novas áreas de exploração.

Por fim, deve-se pontuar uma importante interface do projeto em pauta com os programas do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Artificiais (PACUERA), já que as atividades de extração de areia e cascalho demandam áreas para estocagem, que atualmente estão localizadas em áreas de APP, em sua maior parte abaixo da cota 97, e que deverão ser remanejadas.

4.5.2.13. Avaliação e Monitoramento

O Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativa de Areia e Cascalho adotará os seguintes indicadores para avaliar a consecução de seus objetivos:

- Número de trabalhadores na atividade oleira e do setor areeiro organizados em associação;
- Número de frentes de lavra de argila e locais de produção cerâmica assistidos pelo extensionismo mineral;
- Número de balsas de extração de areia e cascalho assistidas pelo extensionismo mineral;
- Montante mensal/anual da produção cerâmica em Altamira;
- Montante mensal/anual da produção de areia e cascalho em Altamira.

4.5.2.14. Responsável pela Implementação

A implementação do Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativa de Areia e Cascalho é de responsabilidade do Empreendedor.

4.5.2.15. Parcerias Recomendadas

A consecução dos objetivos do Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativa de Areia e Cascalho requer uma interação entre o Empreendedor, o DNPM, as Prefeituras Municipais da AID a SEMAD (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), o IBAMA, o SENAI e o SEBRAE. Faz-se também necessário uma permanente discussão entre o Empreendedor e representantes do Sindicato dos Oleiros de Altamira – SINDOALTA e Associação dos Areeiros do Rio Xingu – ASSARRIXI sobre o desenvolvimento e resultados obtidos pelo projeto e com a ANEPAC – Associação Nacional de Entidades de Produtores de Agregados para Construção Civil.

Destaca-se a parceria com DNPM, haja vista a função deste órgão no processo de formalização da atividade extrativa de argila, areia e cascalho.

Também será buscada uma interação com o Ministério de Minas Energia no sentido de inserir o setor oleiro de Altamira nos programas de formalização e de capacitação deste ministério.

4.5.2.17. **Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**

Engenheiro Geólogo Marcos Bartasson Tannús – CREA 27.174/D.

Engenheiro Geólogo Alyson Cley de Souza Ferreira – CREA 71.811/D-MG

Sociólogo Maurício Alexandre Silva Moreira

Economista Peno Ari Jüchem – CORECON-PR 789 – CTF 198581

4.5.2.18. **Referências Bibliográficas**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM. Base de Dados Sigmine. Disponível em: <<http://sigmine.dnmp.gov.br/>>. Acesso em: 23 junho 2010.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM. Desenvolvimento Sustentável na Mineração. Disponível em:

<http://www.mme.gov.br/sgm/menu/Programas_Projetos/mineracao_sustenvavel.html> Acesso em: 16 de agosto 2010.

ELETROBRÁS. Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte: Estudos de Impacto Ambiental. Fevereiro de 2009.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9935 (ABNT, 07/2005) Agregados – Terminologia.

ANEPAC – Associação Nacional de Entidades de Produtores de Agregados para Construção Civil. Legislação. Disponível em <http://www.anepac.org.br/12/mineral.htm> - Acesso em Agosto 2010.

BRASIL. DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967. Código de Mineração. Legislação. Disponível em <http://www.anepac.org.br/12/mineral.htm> - Acesso em Agosto 2010.

4.5.3. Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu

4.5.3.1. Introdução

No estado do Pará em geral, como também na bacia hidrográfica do rio Xingu, o transporte fluvial é um dos principais sistemas para a movimentação de mercadorias e pessoas. Na região de influência do empreendimento UHE Belo Monte a expansão desse modal representa um cenário de oportunidades para empresas do setor de transporte fluvial, mas também, igualmente importante para as atividades de fabricação, reparos e manutenção de embarcações dos mais diversos tipos e tamanhos.

A título de informação, é oportuno esclarecer que ao se falar em estaleiro, entende-se o lugar onde se constroem e/ou se consertam embarcações. Este esclarecimento está sendo feito, visto que em geral ao se referir a estaleiro tem-se de imediato a impressão de instalações voltadas à fabricação e reparos de grandes embarcações marítimas para o transporte de manufaturados, gás e petróleo. No entanto, embora não sejam esses os componentes em perspectiva, cabe destacar que o projeto para a implantação de um estaleiro nas margens do rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, é importante no contexto do desenvolvimento econômico regional, representando um papel estratégico.

Uma prática empresarial muito presente no segmento de navegação abrange diversos níveis de contratação de produtos e serviços por meio de subcontratações, terceirizações e assim por diante, conforme a necessidade de cada usuário.

A cadeia produtiva de estaleiros abrange vários componentes. Em síntese, ela pode ser caracterizada pela participação dos seguintes agentes, que na verdade estão inter-relacionados:

- O mercado, que é o gerador de demanda por embarcações;
- Os clientes locais e regionais que necessitam de produtos e serviços;
- Os estaleiros, que constroem as embarcações e fazem reparos e manutenção;
- Os fornecedores de insumos como peças, componentes, tintas, etc;
- Os serviços terceirizados, prática comum ao setor estaleirista.

Ao envolver os diferentes agentes será possível, no médio e longo prazo, desenvolver uma cadeia produtiva pertinente a um estaleiro para embarcações de uso generalizado na região.

Os serviços de apoio ao transporte fluvial existentes em Vitória do Xingu são incipientes e precários, inclusive no que se refere a assistência técnica e ao fornecimento de insumos básicos como e abastecimento de gelo, dentre outros.

E, ainda vale destacar que as hidrovias são apontadas como alternativas de menor custo e impacto ambiental do que o transporte por rodovias e ferrovias.

4.5.3.2. Justificativa

As justificativas para o presente projeto podem ser resumidas em:

- O transporte fluvial para a movimentação de bens e pessoas é muito significativo e importante na bacia hidrográfica do Xingu, assim como em outras regiões amazônicas;
- Atualmente há demanda crescente por serviços de conserto e manutenção de embarcações em Vitória do Xingu;

- O local, as instalações e os recursos para os serviços de conserto e manutenção de embarcações atualmente disponíveis em Vitória do Xingu são incipientes e precários;
- O pessoal ocupado nessas atividades, sejam os proprietários como também seus colaboradores, possuem baixo nível de qualificação para os serviços que prestam;
- O EIA (Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte preconiza apoiar o desenvolvimento regional na área de influência do empreendimento).

4.5.3.3. **Objetivo**

O objetivo do presente projeto consiste em promover a inserção competitiva e sustentável de micro e pequenas empresas locais numa cadeia produtiva do setor de fabricação, reparo e manutenção de embarcações de uso na região da bacia hidrográfica do rio Xingu, visando a adequação, ampliação e melhoria da incipiente e precária base dos serviços locais de atendimento às embarcações que usam o porto de Vitória do Xingu.

4.5.3.4. **Metas**

As metas preconizadas para o Projeto Estaleiro Vitória do Xingu consistem em:

- Realizar duas oficinas de empreendedorismo náutico via sistema SEBRAE, para analisar, discutir e evidenciar as potencialidades existentes em torno de um estaleiro local;
- Promover um curso técnico para capacitação e aperfeiçoamento do pessoal ocupado nos serviços atuais de reparação e manutenção de embarcações;
- Contratar a elaboração de um estudo locacional de implantação e de operação de um núcleo incubatório, para o desenvolvimento de um estaleiro para atender as demandas regionais;
- Elaborar um projeto arquitetônico para as instalações e oficinas do embrião de um estaleiro;
- Promover duas oficinas de empreendedorismo voltadas ao engajamento dos empresários no contexto do novo estaleiro, visando destacar a importância dos aspectos: qualidade dos serviços e produtos, sustentabilidade das atividades, segurança e saúde no trabalho e preservação ambiental;
- Obter o apoio do Fundo de Marinha Mercante visando a participação a fundo perdido e/ou financiamento para estudos, edificações e atividades;
- Construir as instalações coletivas para o estaleiro.

4.5.3.5. **Etapas do Empreendimento na Quais Deverá ser Implementado**

O presente projeto deverá ser desenvolvido e implantado durante três anos, no período de construção do empreendimento UHE Belo Monte.

4.5.3.6. **Área de Abrangência**

O estaleiro está previsto para ser instalado no município de Vitória do Xingu, mas sua área de abrangência em termos de atendimento para a oferta e atendimento da demanda de produtos e serviços se estende ao espaço geográfico da bacia hidrográfica do rio Xingu.

4.5.3.7. **Base Legal e Normativa**

Lei nº 3.381, de 24 de abril de 1958, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a Taxa de Renovação da Marinha Mercante e dá outras providências. Fundo esse que pode ser acionado para a busca de recursos financeiros.

4.5.3.8. **Metodologia**

A metodologia indicada para as atividades pertinentes à execução do presente projeto deve ser desenvolvida com os seguintes procedimentos:

- Reuniões com as instituições a serem engajadas como parceiras e/ou executoras, para definir e negociar detalhes e condições das cooperações a serem executadas;
- Formalização dos atos pertinentes aos convênios e/ou cooperações entre as partes;
- Execução dos atos e construção das edificações, equipando-as adequadamente;
- Efetivação do monitoramento das ações previstas para a consecução do presente projeto.

4.5.3.9. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

As principais atividades a serem desenvolvidas para a consecução do presente projeto consistem em:

- Realizar as oficinas sobre empreendedorismo: uma inicial para identificação do interesse e potencialidades, uma segunda para a efetiva capacitação dos empreendedores;
- Contratação e realização do curso de capacitação técnica para o pessoal ocupado e/ou a ser contratado para as atividades do estaleiro;
- Efetuar gestões junto ao Fundo da Marinha Mercante, visando a sua participação e obtenção de recursos financeiros;
- Efetivar a contratação do estudo locacional e de viabilidade para o estaleiro, assim como concretizar o projeto arquitetônico para as instalações do mesmo;
- Construir as edificações e as instalações coletivas para o estaleiro em pauta.

4.5.3.10. **Apresentação dos Resultados**

Os resultados pertinentes ao presente projeto devem ser representados e apresentados na forma de relatórios, estudos e plantas específicos para cada meta e atividade, considerando em seu conteúdo, no mínimo: breve descritivo, a evolução das ações desenvolvidas, os acordos e/ou convênios firmados, os períodos em que as tarefas foram realizadas, contratações de serviços efetivados, metas e objetivos individuais estabelecidos entre as partes e a avaliação dos resultados alcançados. A edificação proposta para o estaleiro deve ser apresentada com a sua conclusão em condições adequadas para o seu uso.

4.5.3.11. **Equipe Técnica Envolvida**

A equipe técnica, administrativa e auxiliar necessária para a realização do Projeto Estaleiro Vitória do Xingu, deve ser composta pelo seguinte quadro básico mínimo de profissionais (**QUADRO 4.5.3.11-1**).

QUADRO 4.5.3.11-1
Equipe Técnica Prevista para o Projeto Estaleiro Vitória do Xingu

Atividades	Profissional de nível superior			Nível técnico e auxiliar	Total de pessoal	Tempo previsto para execução
	Formação*	Nível*	Quant.			
Gestão do projeto	Engenheiro naval	Sênior	1	1	2	3 anos
Realizar oficina sobre empreendedorismo náutico	Equipe de instrutores do SEBRAE					1 mês
Promover curso técnico operacional	Equipe de instrutores do SENAI					Um ano
Contratar e elaborar estudo para estaleiro	Engenheiro naval, economista	Sênior	2	3	5	3 meses
Elaborar projeto arquitetônico	Arquiteto ou engenheiro civil	Sênior	1	2	3	3 meses
Promover oficina de empreendedorismo	Equipe de instrutores do SEBRAE					Uma semana
Obter a participação do Fundo da Marinha Mercante	Engenheiro naval, economista	Sênior	1	1	2	6 meses
Construir as instalações coletivas para o estaleiro	Contratação de construtora					Um ano
Efetuar o monitoramento completo da execução do projeto	Engenheiro naval, economista ou administrador	Pleno	1		1	3 anos

*) A indicação da formação assim como para o nível é abrangente, em especial para os casos em que diferentes profissionais podem executar as tarefas, desde que não haja impedimento profissional legal pré-estabelecido.

4.5.3.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

A presente ação tem interface com o Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas. Em especial pelo fato de que a instalação do estaleiro previsto irá fortalecer e ampliar esse setor com reflexos positivos na economia de Vitória do Xingu e região.

4.5.3.13. Avaliação e Monitoramento

A avaliação e o monitoramento do presente projeto deverão ser feitos pelo acompanhamento das atividades previstas. Se as tarefas planejadas não forem iniciadas

dentro de três meses, esse atraso representa o nível de gestão em alerta, devendo ser tomadas medidas para que as ações sejam efetivadas.

A avaliação consiste na verificação e apuração efetiva execução das metas estabelecidas, ou seja, pertinentes aos seguintes quesitos:

- Contratação dos serviços do SEBRAE para a realização da oficina visando discutir e evidenciar as potencialidades existentes em torno de um estaleiro local;
- Realização do curso técnico, para capacitação e aperfeiçoamento do pessoal ocupado no setor;
- Contratação e execução do estudo locacional de implantação e de operação de um núcleo incubatório do estaleiro em pauta;
- Elaboração do projeto arquitetônico para as instalações e oficinas do embrião de um estaleiro;
- Promoção da oficina de empreendedorismo voltada ao engajamento dos empresários no contexto do novo estaleiro;
- Construção das edificações e instalações coletivas para o estaleiro.

4.5.3.14. **Responsável pela Implementação**

A implementação operacional e financeira do presente projeto é do empreendedor responsável pela UHE Belo Monte, podendo ser realizadas parcerias e/ou subcontratações, conforme exposto ao longo do texto e apontado em continuidade.

4.5.3.15. **Parcerias Recomendadas**

Para a execução do projeto em pauta recomenda-se estabelecer parcerias de cooperação operacional, financeira e executiva com as seguintes instituições:

- SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
- MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Fundo da Marinha Mercante;
- Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

4.5.3.16. Cronograma Físico

PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PROJETO UHE BELO MONTE

Plano/Programa/Projeto:		Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas / Projeto de Implantação de Estaleiro Vitória do Xingu																																																											
Marcos		Observações																																																											
Atividades		Desvio do rio pelo vertedouro (Sítio Pimental) Início enchimento Reserv. Xingu Início geração comercial CF Complementar Entrada operação última UG da CF Complementar Enchimento Reserv. Interm. Início geração comercial CF Principal Entrada operação comercial última UG CF Principal																																																											
Item	Atividade	2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019				2020				2021				2022				2023				2024				2025			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4								
ETAPAS		IMPLANTAÇÃO													OPERAÇÃO COMERCIAL (A PLENA CARGA)																																														
CRONOGRAMA DAS OBRAS																																																													
1	Obras para melhoria e abertura de acessos ao empreendimento																																																												
2	Implantação dos canteiros e instalações iniciais																																																												
3	Implantação de vilas residenciais																																																												
4	Implantação do Porto (Porto da Obra)																																																												
5	Lançamento das ensecadeiras principais (1a e 2a fases)																																																												
6	Implantação obras civis Sítio Pimental (barragens, vertedouro, circuito aduça/geração e LT)																																																												
7	Início de operação do sistema provisório de transposição de embarcações																																																												
8	Implantação do sistema definitivo de transposição de embarcações																																																												
9	Implantação do sistema de transposição de peixes																																																												
9	Serviços de montagem no Sítio Pimental																																																												
9	Implantação obras civis Sítio Belo Monte (barragens e circuito aduça/geração)																																																												
10	Serviços de montagem no Sítio Belo Monte																																																												
10	Escavação e demais obras relacionadas aos canais																																																												
11	Construção dos diques																																																												
12	Desmobilização total dos canteiros																																																												
CRONOGRAMA DOS CADASTROS																																																													
1	Cadastro Socioeconômico																																																												
1.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																											
1.2	Vila Santo Antônio, Porto e Sítio Belo Monte	Concluído																																																											
1.3	Trecho de Vazão Reduzida																																																												
1.4	Reservatório do Xingu																																																												
1.5	Reservatório Intermediário																																																												
1.6	Igarapés (Altamira)																																																												
2	Cadastro Físico-territorial (inclui avaliação de benfeitorias e medição)																																																												
2.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																											
2.2	Vila Santo Antônio																																																												
2.3	Reservatório do Xingu																																																												
2.4	Reservatório Intermediário																																																												
2.5	Igarapés (Altamira)																																																												
CRONOGRAMA DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO AMBIENTAL																																																													
1	Gestão do projeto																																																												
2	Realizar oficina sobre empreendedorismo náutico																																																												
3	Promover curso técnico operacional																																																												
4	Contratar e elaborar estudo para estaleiro																																																												
5	Elaborar projeto arquitetônico																																																												
6	Obter a participação do Fundo da Marinha Mercante																																																												
7	Construir as instalações coletivas para o estaleiro																																																												
8	Efetuar o monitoramento completo da execução do projeto em pauta																																																												

4.5.3.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**QUADRO 4.5.3.17- 1
Equipe Técnica**

Técnico	Formação	Registro em Conselho ou RG	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Peno Ari Juchem	Economista	CORECON-PR 789	198581

4.5.3.18. Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 3.381, de 24 de abril de 1958, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a Taxa de Renovação da Marinha Mercante e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L3381.htm - Acesso em Agosto 2010.

4.6. Programa de Acompanhamento Social

- Introdução

O Programa de Acompanhamento Social faz parte do Plano de Atendimento à População Atingida e é composto pelos seguintes Projetos:

- Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs; e
- Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida, todos previstos no EIA e que agora estão sendo detalhados neste PBA.

Como qualquer processo indutor de transformações da realidade, a implantação de empreendimentos do porte da UHE Belo Monte, acaba por gerar muitas expectativas na população local. Estas expectativas acabam por trazer vários tipos de perspectivas em relação ao que pode vir a ocorrer com a localidade e com as pessoas. E, por sua vez, as expectativas podem gerar diversos tipos de sentimentos e ambigüidades. Pode suscitar esperanças, novas oportunidades e mudanças positivas na qualidade de vida. Por outro lado, pode gerar temores, dúvidas e resistências, principalmente no que diz respeito a alguns aspectos polêmicos por interferirem com hábitos locais e familiares já arraigados, frustrações e sentimentos de perda. Temores quanto a situações desconhecidas, particularmente em relação ao aumento populacional da localidade, podem demandar maiores cuidados necessários para a preservação da segurança, da saúde e do meio ambiente.

Especialmente aqueles que serão removidos experimentam sentimentos contraditórios e antagônicos: perda das principais referências sócio espaciais, incluindo a paisagem, o risco de desestruturação das redes de relações familiares e comunitárias, alteração no modo de vida, especialmente da população rural remanejada e, ainda, geração de expectativas e a possibilidade de conflitos decorrentes da convivência entre população local e migrante.

Estas situações podem levar a uma desestruturação psicossocial temporária ou a outros quadros que necessitam de atenção especial e, em alguns casos, contínua, até que a recomposição das circunstâncias seja restabelecida e as pessoas possam sentir-se mais seguras e inseridas e adaptadas a este novo contexto.

Desta forma, torna-se importante identificar as situações sensíveis, tanto do ponto de vista coletivo como individual. No que toca a pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social, tais como os grupos de pessoas portadoras de deficiências, idosos, mulheres, crianças e jovens em situação de risco, há que se prever atendimento especial.

Aqui, como em projetos similares, é necessário um olhar atento a estas manifestações, particularmente em sua fase inicial. De igual modo, a forma de atendimento às pessoas, num primeiro momento, é feita de forma coletiva buscando identificar os sentimentos comuns decorrentes das perdas sociais. Necessário, ainda, é interpretar e qualificar o momento vivido, de modo a torná-lo reconhecido pela comunidade para poder ser trabalhado.

Em casos agudos, provenientes de distúrbios ou disfunções, geradas ou não pelo empreendimento, deverão ser encaminhados e acompanhados pelo sistema público em parceria com o empreendedor. Como, legalmente, a competência para fixar as Políticas de Assistência Social e comandar as ações de assistência social é exclusiva do Estado (representado principalmente pelas prefeituras neste caso), caberá ao empreendedor suprir as necessidades de meios (instalações, materiais, equipamentos e pessoal) das prefeituras

para que elas consigam atender às demandas adicionais que serão geradas pelo fluxo migratório.

Assim, o Programa busca ampliar as possibilidades de bem estar das comunidades envolvidas, visando que os transtornos decorrentes rapidamente possam ser compreendidos e absorvidos pela população para que possa, à frente, usufruir de maneira plena dos benefícios gerados pela construção da UHE Belo Monte.

- **Justificativa**

Problemas sociais vinculados à desestruturação de comunidades afetadas, tais como a difícil convivência da população local com o fluxo de migrantes, os transtornos decorrentes das dificuldades em lidar com as mudanças, principalmente as decorrentes do deslocamento compulsório aos quais alguns segmentos estão sujeitos, leva ao entendimento de que grandes empreendimentos como a UHE Belo Monte devem buscar a compensação e mitigação para a população atingida de algumas perdas quase irreparáveis. Frente às adversidades que emergem, o Programa de Acompanhamento Social poderá propiciar a compreensão de que sentimentos como esses são comuns e podem aflorar diante de situações desconhecidas. Esse processo de reconstrução espacial pode levar a que pessoas e comunidades venham a se reestruturar em novas bases, com novas perspectivas de vida e desenvolvimento.

Desta forma este Programa se justifica pela necessidade de prestar apoio às comunidades e aos indivíduos que a compõem. Neste contexto o suporte necessário está estruturado por dois Projetos distintos.

O Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno das Obras e das Comunidades Anfitriãs, busca identificar a real situação da população alvo e a evolução dos atendimentos e das articulações locais, orientando as ações dos programas e projetos, garantindo a eficácia e eficiência da atuação conjunta entre as prefeituras e o empreendedor. O Projeto de Acompanhamento Social e Psicológico está direcionado especificamente para a identificação, encaminhamento e acompanhamento dos indivíduos, famílias e comunidades que necessitem de suporte assistencial.

- **Objetivo**

O Programa de Acompanhamento Social tem como objetivo central o acompanhamento social regular e sistemático das situações sociais que podem ameaçar a população atingida, provendo suporte social para a resolução dessas dificuldades ou, quando for o caso, apoiando o encaminhamento para os serviços de atendimento público.

- **Objetivos específicos**

- Identificar situações especiais
- Integrar a população atingida à nova organização social e espacial
- Elevar a percepção do indivíduo em sociedade
- Atuar na mediação de conflitos decorrentes das situações de reassentamento, migração e integração local
- Oferecer um espaço para a comunidade e à população no qual possam discutir situações problemáticas.

4.6.1. Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs

4.6.1.1. Introdução

As mudanças decorrentes da implantação de grandes empreendimentos acabam por alterar o meio físico natural e urbano, gerando também mudanças significativas na organização social de comunidades inteiras e na vida de seus habitantes. Assim, podem-se prever situações decorrentes da implantação da UHE Belo Monte que provocarão transformações na dinâmica de vida das populações afetadas. Parte dessa população se manterá em áreas remanescentes ou ficará próxima aos canteiros de obras e parte irá para outras localidades, que receberão famílias em decorrência do processo de remanejamento dos atingidos.

Num primeiro momento, a desorientação e desorganização social gerada pela nova ordem social podem levar a desconfortos, situações de conflito e insegurança. Contudo, estas situações poderão não perdurar por longos períodos se tratadas de modo adequado acompanhando-se e monitorando-se as situações problemáticas, tomando-se rapidamente as medidas profiláticas necessárias.

Assim sendo, o que representa ameaça pode se tornar oportunidade gerando bem estar e elevação dos níveis de qualidade de vida àqueles que, mesmo mantidas as condições originais de seu habitat, poderiam não ser alcançadas. Para verificação de melhoria na qualidade de vida dessas pessoas e acompanhamento da evolução das medidas psicossociais previstas, é que se propõe a realização de monitoramento realizado através de indicadores que possibilitem perceber sua evolução.

Desta forma, o Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs, vai identificar e monitorar a evolução da situação da população alvo, de forma a orientar e avaliar as ações de proteção social incumbidas aos demais Programas e Projetos, em especial o Projeto de Acompanhamento Social e Psicológico da População Atingida, de forma a que essas populações tenham suas condições de sociabilidade preservadas ou recuperadas.

Efetivam-se através de ações diretas de apoio do empreendedor para realização do acompanhamento e monitoramento dos aspectos sociais e psicológicos decorrentes das alterações espaciais, territoriais e de reassentamentos da população atingida.

4.6.1.2. Justificativa

O Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs previstos no PBA, compõe ao lado do Projeto de Acompanhamento Social e Psicológico o Programa de Acompanhamento Social, cuja resposta ao Parecer nº 114/2009 DILIC-IBAMA à página 309, inclui e recomenda o monitoramento conjunto dos aspectos sociais e psicológicos decorrentes da implantação da UHE Belo Monte. Desta forma, preconiza a articulação entre as ações realizada em conjunto pelos dois Projetos que se destinam ao mesmo público alvo.

O papel do empreendedor no monitoramento da população atingida se justifica como uma ação para mitigar e compensar situações sociais agravadas decorrentes do empreendimento, entendidas como ação complementar e coordenada com as administrações municipais, estado e união, bem como com organizações da sociedade civil. Desta forma, será possível detectar possíveis intercorrências e identificar situações problemáticas que poderão ser tratadas antes de seu agravamento que possam se originar do deslocamento das famílias, implicando em alteração do modo de vida ou na mudança

para outro município como consequência do deslocamento urbano ou rural, situação na qual cabe ao empreendedor dar suporte e apoio necessário até sua normalização.

Os dados e informações obtidas neste Projeto servirão de base e de referência para as ações dos demais programas e projetos do Plano de Atendimento à População Atingida que serão implantados junto às comunidades, famílias e pessoas, mitigando os efeitos das alterações socioeconômicas identificadas, decorrentes da implantação do empreendimento.

Com o monitoramento será formada uma base de dados importante para conhecimento do perfil das famílias e indivíduos, sua situação social atual, sua localização espacial e territorial que permitirá, à frente, verificar e medir a eficácia e eficiência das medidas de mitigação e compensação propostas pelo empreendedor.

4.6.1.3. **Objetivo**

O Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs tem como principal objetivo a identificação, localização e caracterização das pessoas, famílias e comunidades que vivem na região afetada ou que tenham sido realocadas pela implantação do empreendimento, acompanhando a evolução de suas condições sociais e econômicas de modo a permitir e orientar as intervenções sociais a serem feitas por outros programas e projetos do PBA, sempre que necessário.

Objetiva, também, a formação de um Cadastro Social do qual constarão o perfil psicossocial de famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, ou em situação de risco, idosos entre outros. A partir do Cadastro será possível classificar um conjunto de disfunções ou inadequações que darão origem a um Quadro de Referência das alterações decorrentes.

- **Objetivos específicos:**

- Identificação de situações que pressionam as comunidades, possibilitando a organização de Quadro de Referência para atendimento;
- Preparação das adequadas condições que possibilitem o monitoramento dos aspectos psicológicos e sociais das comunidades afetadas pelo empreendimento e;
- Recomendar e monitorar as ações de assistência social e psicológica a serem executadas pelos projetos específicos.

4.6.1.4. **Metas**

As principais metas estabelecidas para este Projeto são:

- Cadastrar e monitorar todo o público alvo do Projeto, desde o início da implantação até o 2º ano de operação da UHE Belo Monte, resultando no horizonte planejado de 12 anos;
- Identificar a necessidade de proteção social de famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos, etc. e encaminhá-los para cadastramento no SUAS - Sistema Único de Assistência Social;
- Analisar periodicamente as situações das pessoas, famílias e comunidades, identificando a necessidade de intervenções socioassistenciais a serem feitas pelos demais Programas e Projetos previstos neste PBA sendo que as principais alterações sociais a serem monitoradas nestas populações dizem respeito à sobrevivência, alterações na organização social e sentimentos de perda decorrentes (espacial, paisagem, trabalho, relações pessoais, relações sociais, etc).

- Acompanhamento sistemático, através de reuniões periódicas para levantamento de demandas, verificação de ocorrências em relação à violência doméstica, contra crianças, adolescentes e mulheres, ocorrências policiais, aconselhamentos, pesquisas com os moradores, análise periódica de indicadores sociais e econômicos vinculados a essas populações e comunidades.

4.6.1.5. **Etapas do Empreendimento nas quais deverá ser Implementado**

Este Projeto deverá ter sua implementação iniciada na etapa de instalação, perdurando durante a Construção e por mais dois anos durante a Operação. Estima-se, portanto, em sua totalidade, doze anos de duração.

Conforme será visto na Metodologia e em Parcerias Recomendadas, este Projeto será objeto de convênio a ser assinado com as Prefeituras e será implantado em conjunto com as mesmas. Os convênios deverão especificar equipes das Prefeituras para participar do Projeto, como forma de integrar estes trabalhos à prestação dos serviços sociais dos municípios, auxiliando em sua estruturação, onde não existirem ou forem incipientes.

Nos dois últimos anos de operação do Projeto, foi prevista uma fase especial, destacada no Cronograma, onde será feita a transferência integral das informações, registros, metodologia, sistemas para as Prefeituras de tal forma que elas tenham condições de prosseguirem na prestação destes serviços.

Por ocasião do encerramento deste Projeto, as informações deverão ser repassadas para as prefeituras.

4.6.1.6. **Programas/Projetos Componentes**

Este Projeto faz parte do Programa de Acompanhamento Social e não possui outros dele desdobrados.

4.6.1.7. **Área de Abrangência**

O Projeto está direcionado para o acompanhamento e monitoramento social das pessoas, famílias e comunidades impactadas pela implantação do empreendimento, focado em um público alvo específico, localizado dentro da ADA, definido no EIA, a saber:

QUADRO 4.6.1.7-1
Público-Alvo do Programa de Acompanhamento Social

Atingido	Quantitativo
Comunidades ribeirinhas com estreita dependência do rio, localizadas no Trecho de Vazão Reduzida, na volta Grande.	Ressaca – 477 hab. Ilha da Fazenda – 222 hab. Garimpo do Galo – 111 hab.
Comunidades parcial ou totalmente afetadas pela formação dos reservatórios, que sejam prejudicadas pela necessidade de transferência ou pela perda de vizinhança.	São Raimundo Nonato / Santa Luzia / Deus é Amor / Mangueiras (Cana Verde) / Bom Jardim 1 Bom Jardim 2 / São Pedro / São Francisco das Chagas (Baixada)/ Paratizão/ Paratizinho/ Transassurini
População Rural atingida que foi reassentada	Novos Assentamentos Rurais
População Urbana atingida que foi reassentada	Novos Assentamentos Urbanos
Comunidades Anfitriãs urbanas	Entorno dos Novos Assentamentos Urbanos
Comunidades anfitriãs ou situadas próximas às áreas de reassentamento rural	Entorno dos Novos Assentamentos Rurais
Comunidades localizadas próximos aos canteiros de obra e alojamentos e vilas do empreendimento	Belo Monte Belo Monte do Pontal

Nota-se que o público alvo se concentra às margens do reservatório a ser formado, a jusante de Altamira, na parte interna da Volta Grande do Xingu, na região dos Canais e próximo a Casa de Força, no entorno da Vila de Belo Monte.

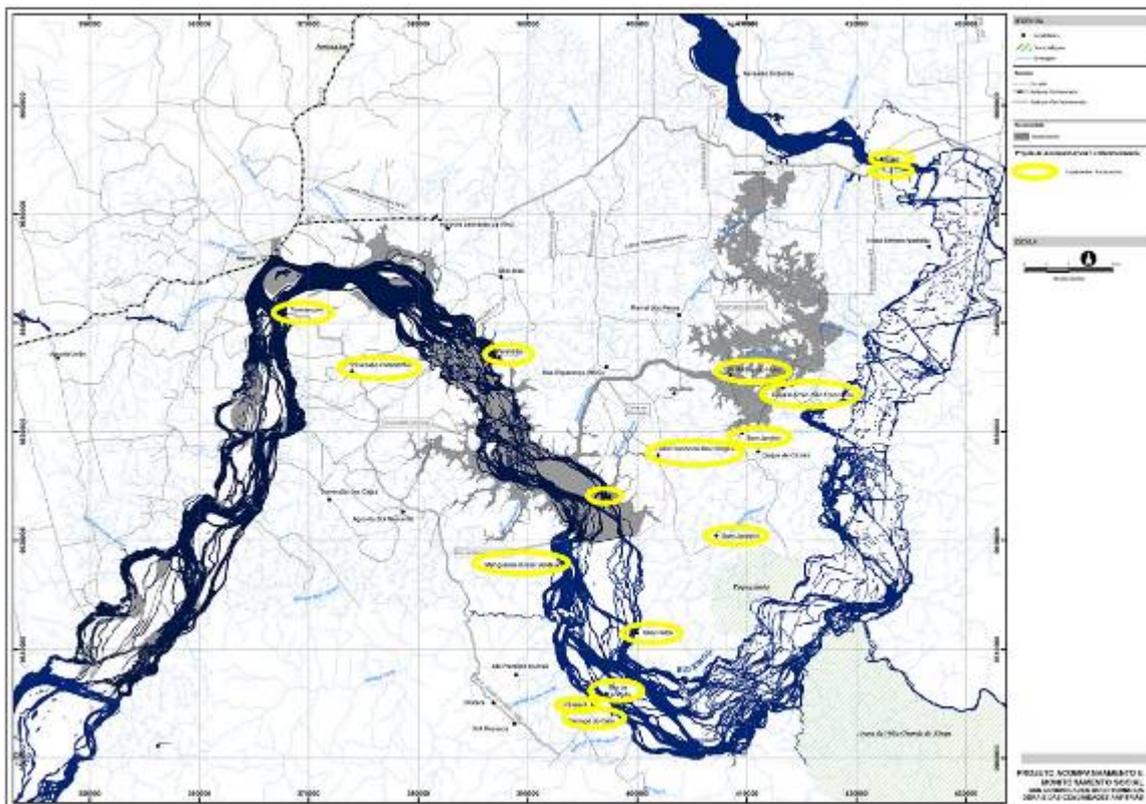


FIGURA 4.6.1.7-1 – Público-Alvo do Programa de Acompanhamento Social

Conforme recomendado pelo IBAMA no Parecer nº 114, esse público alvo poderá ser ampliado para atender também o público formado por atingidos na ADA que não serão removidos, mas que terão seu modo de vida impactado (atividades ligadas ao rio, pescadores, ribeirinhos, entre outros).

Os locais para reassentamentos urbanos e rurais ainda não foram definidos, mas deverão ser feitos em áreas próximas aos locais atualmente ocupados por essas populações, atendendo aos critérios já definidos pelo Projeto de Reassentamento Rural, sendo que estas populações farão parte do público alvo deste Projeto, conforme estabelecido no EIA, ver tabela acima.

4.6.1.8. Base Legal e Normativa

O embasamento legal e normativo que obriga a apresentação e detalhamento deste Projeto é decorrente da competência legal, do IBAMA para emitir as licenças ambientais do empreendimento.

A Licença Prévia Nº 342/2010, para o empreendimento, foi expedida pelo IBAMA com condicionantes, denominadas —Condições de Validade da Licença Prévia Nº 342/2010II, que no Item 1.6 das Condições Gerais, estabelece que —Perante o IBAMA a Eletrobrás é a única responsável pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta licença.II E no item 2.6 das Condições Específicas estabelece a obrigatoriedade de:

“2.6 - Apresentar o PBA, contendo o detalhamento dos planos, programas e projetos socioambientais previstos no EIA e suas complementações, considerando as recomendações do IBAMA exaradas por meio dos Pareceres nº 105/2009, nº 106/2009, nº 114/2009 e nº 06/2010 – COHID/ CGENE/ DILIC/ IBAMA. O PBA deverá ser entregue em versões impressa e digital, apresentando instituições envolvidas, responsáveis técnicos e cronograma físico de implantação.”

Em especial, o Parecer nº 114-2009 de 23 de novembro de 2009, encaminhado através do Ofício Nº1251/2009, que faz questionamentos e solicita esclarecimentos, já foi respondido pelo empreendedor apresentando novos esclarecimentos, que somados a outros anteriores (reuniões dos dias 19 e 20 de novembro no IBAMA), constituem um documento que objetiva esclarecer as dúvidas apontadas e avançar na apresentação de novas solicitações. Especificamente quanto ao Programa de Acompanhamento Social, o Parecer nº 114-2009 faz os comentários e recomendações abaixo, apresentados em conjunto com as respostas encaminhadas:

“7.42 Tema: Programa de Acompanhamento Social - Pág. 294

7.43 Tema: Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs - Pág. 294

Recomendações:

i) Este projeto deve ter a mesma concepção sugerida no projeto de atendimento da população atingida, ou seja, um viés de monitoramento, sem especificação temporal (o EIA prevê, equivocadamente, um prazo de dois anos), mas que permita inferir a perfeita adaptação da população removida e a integração com os grupos sociais anfitriões.

ii) Cabe ao empreendedor realizar todas as adaptações necessárias quanto a infraestrutura e serviços sociais, além daqueles serviços comunitários (igrejas, clubes, áreas de lazer...).

RESPOSTA

No que concerne à primeira recomendação, observa-se que o Projeto proposto tem efetivamente o viés de monitoramento, conforme recomendado. No âmbito do EIA foi previsto que o mesmo deverá iniciar-se ainda na fase de planejamento (elaboração do PBA) e estender-se durante os 10 anos de implantação do empreendimento, e mais 02 anos após o início da operação. Observe-se que após os primeiros 05 anos de obra, todos os impactos

diretos do empreendimento deverão ocorrer (transferência de população, reassentamento, desmobilização de equipamentos sociais etc.). Dessa forma considerou-se como tempo de acomodação a nova realidade um período de 07 anos. Caso necessário, após este período poder-se-á estender o prazo de monitoramento em função das avaliações realizadas.

Quanto à segunda recomendação, conforme indicado em respostas anteriores, todas as adaptações necessárias de infraestrutura e serviços sociais, são de responsabilidade do empreendedor e encontram-se especificadas no Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais e o Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural.

Do exposto, pode-se concluir que as recomendações apresentadas encontram-se consideradas nos Projetos em pauta, devendo ser detalhadas quando da elaboração do PBA.”

Assim, a obrigatoriedade da apresentação deste Projeto decorre diretamente da obrigação de apresentar o PBA, contendo o presente Projeto e de seu detalhamento, que deverá ser feito nos termos dos Pareceres acima citados, como condição para a obtenção da licença de instalação.

Quanto a este Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social, a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742 de 07/12/93, é a principal base legal que dispõe sobre a assistência social, sobre as ações e sobre os projetos sociais.

Vamos analisar as principais disposições desta lei, que dizem respeito diretamente a este Projeto.

No Art. 1º, a LOAS estabelece que a assistência social é dever do Estado, realizada através de conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade e em seu Art. 2º, estabelece os objetivos do assistência social, a saber:

“Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - ...”

No Art. 5º são estabelecidas as diretrizes, ressaltando-se o comando único das ações em cada esfera de governo; a participação popular na formulação e controle das ações e a primazia da condução da política de assistência social em cada esfera de governo, a saber:

“Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera do governo.”

No Art. 8º fica estabelecido que os municípios fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social.

“Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei, fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social.”

O Art. 10 autoriza a celebração de convênios com entidades para implantação de Planos, aprovados pelos Conselhos, a saber:

“Art. 10. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos.”

O Art. 15 estabelece as competências dos municípios, destacando-se:

“Art. 15. Compete aos Municípios:

I - ...

II - ...

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V - ...”

O Art. 16 estabelece as instâncias deliberativas da assistência social, a saber:

“Art. 16. As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - os Conselhos Municipais de Assistência Social.”

Do exposto acima, visando ao completo cumprimento do disposto na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, destacamos os seguintes pontos a serem observados na implantação deste Projeto.

- A competência para fixar as Políticas de Assistência Social e comandar as ações de assistência social previstas no Projeto é exclusiva do Estado (municípios neste caso);
- As ações previstas no Projeto deverão constar das Políticas de Assistência Social dos municípios;

- Os Planos (entenda-se Projetos neste caso) deverão ser previamente aprovados pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social;
- O Convênio é a forma jurídica necessária para viabilizar a implantação dos Projetos, a ser assinado pelo empreendedor com os municípios envolvidos.

4.6.1.9. Metodologia

A metodologia adotada para este Projeto tem como premissa a integração com os programas de assistência social das prefeituras e com as demais instâncias de governo. Caso haja entidades não governamentais, ainda não detectadas, que prestem assistência significativa na área, será feita integração com elas também.

Como este Projeto é voltado para a identificação da situação atual e para o monitoramento e acompanhamento da evolução social da população durante a implantação da UHE Belo Monte, portanto, não há ações diretas de prestação de assistência à população. A prestação de assistência será feita pelos demais programas e projetos do PBA, utilizando as informações e avaliações decorrentes deste Projeto. Os principais resultados deste Projeto serão o acompanhamento, avaliação, recomendações e orientação das ações de assistência social adicionais, necessárias para a mitigação de impactos causados pelo empreendimento.

Para implantação e operação do Projeto serão estruturados três sistemas:

- Sistema de Cadastro e Acompanhamento, incumbido de levantar, em campo, as informações necessárias à caracterização e evolução das populações alvo;
- Sistema de Dados, onde as informações serão processadas e armazenadas e
- Sistema de Análise, incumbido de analisar as informações obtidas, identificar situações e recomendar as ações necessárias aos responsáveis pelas intervenções socioassistenciais, conforme será visto a seguir.

- Integração com as Prefeituras

Na integração com as prefeituras, considera-se que as ações de assistência social incumbidas às prefeituras, são realizadas conforme preconizado no SUAS – Sistema Único de Assistência Social. A operacionalização deste Sistema ocorre por meio de serviços de atendimento à população. Podem ser realizados diretamente pelo Município ou através de Convênios e Parcerias, com repasse dos recursos municipais.

A rede de proteção social do SUAS é composta de: Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social; e Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Também devem ser considerados, conforme citado no EIA: idosos, portadores de necessidades especiais, doentes física e psicologicamente, crianças e adolescentes que apresentem risco social ou pessoal, mulheres violentadas.

Engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade social. Estes serviços referem-se a complementação pecuniária para pessoas que encontram-se em situação de risco pessoal e social, tais como: idosos, portadores de necessidades especiais, entre outros.

Dentre suas atribuições, também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando for o caso.

O papel deste Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social é cadastrar e monitorar seu público alvo, composto de comunidades, famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos, etc., de forma a possibilitar a identificação das principais alterações sociais, de sobrevivência, de organização social, de sentimentos de perda, angústia, quaisquer aspectos de desagregação social, mudanças e eventuais conflitos entre a população local e migrante decorrentes da implantação do empreendimento.

Considerando que as informações sobre as populações clientes deste Projeto são coincidentes com as informações necessárias para as prefeituras gerirem o SUAS, será adotado cadastro CadUnico, para a identificação socioeconômica e assistencial das prefeituras, equipamentos públicos, domicílios, famílias, pessoas e agricultores familiares.

Em adição às informações do CadUnico, foi proposto um formulário adicional, específico para coletar as informações do impacto do empreendimento no público alvo.

A vantagem de utilizar o CadUnico, acrescido das informações de impacto do empreendimento, é que este sistema de cadastro é abrangente, testado e aprimorado ao longo do tempo, usual nas prefeituras e ainda que, ao final do Projeto, as prefeituras terão como legado o cadastro atualizado e o histórico evolutivo do público alvo.

A integração formal com as prefeituras será feita através de convênios a serem assinados, nos termos da minuta apresentada no ANEXO I – Minuta de Termo de Convênio – Programa de Acompanhamento Social. O ANEXO II apresenta uma Minuta de Termo de Convênio a ser celebrado entre a Norte Energia e as prefeituras, podendo ser ajustado conforme implantação do programa.

- Sistema de Cadastro e Acompanhamento

Este sistema é o responsável pelos trabalhos de campo levantando e atualizando todas as informações necessárias ao Projeto.

Conforme já adiantado acima, as equipes aplicarão os formulários do Cadastramento Único - CadUnico e o formulário Impactos do Empreendimento em toda a população alvo, para registrar as informações referentes à Identificação do Município, Identificação do Domicílio, da Família e da Pessoa, Identificação do Agricultor Familiar e dos Impactos do Empreendimento.

Para o trabalho de campo serão estabelecidos os setores de cadastro, frequência visitas, mecanismos de identificação de movimentações (pessoas e famílias), alterações de situação (individual e familiar) e integração com comunidades receptoras.

Em paralelo com os trabalhos de campo junto ao público alvo serão feitos levantamentos de informações, relativas ao atendimento do público alvo, junto aos órgãos prestadores de serviços públicos tais como escolas, unidades de saúde, policiais, redes sociais, prefeituras e o SUAS, de forma a compor um quadro mais amplo da situação socioeconômica.

- Sistema de Dados

A organização, processamento e integração de todas as informações obtidas neste Projeto serão objeto de processamento e estarão armazenadas em um Sistema de Dados.

Será projetado, implantado e operado em rede um sistema baseado em banco de dados contendo as informações do público alvo e suas relações com a comunidade, atendimentos e cadastros na assistência social, família, domicílio, agricultura familiar e os impactos do empreendimento, o que permitirá o monitoramento das ocorrências durante o processo operacional do projeto, permitindo que se façam os encaminhamentos necessários, sejam para outros programas do PBA, para a rede de proteção social do município ou ainda para a implementação de políticas sociais não previstas.

Para isso é fundamental a articulação e integração com as prefeituras, responsáveis legais pelo cadastramento dos assistidos no CadUnico e obtenção do NIS – Número de Identificação Social, que será a chave primária deste sistema. É importante lembrar que no momento do cadastramento de um indivíduo no CadUnico o sistema verifica automaticamente todos os programas do SUAS em que ele é beneficiário ou usuário, incluindo educação e saúde, possibilitando conhecer e analisar o quanto e como ele, indivíduo, já está sendo amparado pela rede de proteção e assistência social oficial.

Todos os integrantes do público alvo serão cadastrados no CadUnico, mesmo que tenham renda superior às previstas no SUAS, uma vez que o disposto no Decr. Nº 6.135/07 autoriza essas inclusões, desde que estejam vinculadas à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados por quaisquer dos três entes da Federação, que é o caso. No ANEXO III – Informações para o Cadastro e Acompanhamento apresentamos a relação dos formulários do CadUnico e Impactos do Empreendimento a serem utilizados para cadastramento e as informações que serão coletadas em cada um deles, para compor o Sistema de Dados.

Assim, a partir da aplicação dos formulários de cadastramento do CadUnico e impactos do empreendimento pelas equipes do Sistema de Cadastro e Acompanhamento, cada indivíduo será cadastrado (ou terá seu cadastro atualizado) no CadUnico e no Sistema de Dados do Projeto, permitindo a identificação de sua situação atual e o acompanhamento da evolução ao longo do tempo.

O conceito utilizado é, a partir do indivíduo, suas relações e necessidades, identificar as situações e evolução dos grupamentos maiores – família, comunidades, etc.

Este sistema também será responsável pelo tratamento e armazenamento das informações relativas ao atendimento do público alvo pelos órgãos prestadores de serviços públicos tais como escolas, unidades de saúde, policiais, redes sociais, prefeituras, SUAS e outras informações socioeconômicas relevantes.

– Sistema de Análise

Este Sistema é o responsável pela análise da situação atual e da evolução dos indivíduos, famílias e comunidades integrantes do público alvo deste Projeto, em especial quanto a:

- Indicadores socioeconômicos e assistenciais e padrões de convivência social;
- Infraestrutura e nível de atendimento da população;
- Alterações populacionais, inserção, pertencimento e identidade social das comunidades reassentadas e anfitriãs;
- Alterações sociais, de sobrevivência, de organização social, de sentimentos de perda, angústia, quaisquer aspectos de desagregação social, mudanças e eventuais conflitos entre a população local e migrante, decorrentes da implantação do empreendimento;
- Identificar situação de vulnerabilidade social em famílias e indivíduos que demandem proteção social básica para prevenção de riscos sociais e pessoais e

- Identificar situação de risco em famílias e indivíduos que demandem proteção social especial, como abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, etc.

O acompanhamento e monitoramento acima serão permanentes, devendo ser gerado um relatório mensal sintético da situação atual e sua evolução.

A partir do relatório mensal deverá ser gerado um Relatório de Ações Recomendadas para os demais Programas e Projetos do PBA e para as prefeituras que se incumbirão das intervenções junto às comunidades, famílias, indivíduos e prestadores de serviços públicos para correção ou implementação das ações necessárias, tais como recomposição de infraestrutura física, de serviços sociais, inclusão nos programas do SUAS, revisão de procedimentos de atendimento nos serviços públicos, etc.

4.6.1.10. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

A seguir são apresentadas as principais atividades necessárias à implantação e operação deste Projeto, entendidas como necessárias aos procedimentos para estabelecer o Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs.

- Apresentação do Projeto para discussão e aprovação das prefeituras e dos CMAS – Conselhos Municipais de Assistência Social;
- Assinatura dos respectivos Termos de Convênio;
- Assinatura dos respectivos Termos de Cooperação Técnica;
- Projeto do Sistema de Dados, envolvendo o Banco de Dados e procedimentos de inclusão e controle;
- Recrutamento, seleção e treinamento dos gerentes do Projeto nas rotinas de aquisição, registro, controle e análise dos dados;
- Atualização da localização e das quantidades de pessoas que compõem a população alvo;
- Detalhamento das rotinas de coleta de dados em campo explicitando os setores de cadastro, frequência de visitas, divisão das equipes, logística de atendimento, etc.;
- Recrutamento e seleção das equipes envolvidas (este trabalho poderá ser terceirizado) e treinamento para coleta de dados e
- Início dos trabalhos de campo, com a identificação, apoiada no cadastro socioeconômico, das famílias em situação de vulnerabilidade e encaminhamento ao o Projeto de Acompanhamento Social e Psicológico.

4.6.1.11. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

- Formação de Cadastro que permita identificar a situação atual e monitorar todo o público alvo do Projeto, desde o início da implantação até o 2º ano de operação da UHE Belo Monte, resultando no horizonte planejado de 12 anos, contendo identificação das necessidades de proteção social de famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos, etc;
- Total de pessoas encaminhados e cadastrados no SUAS - Sistema Único de Assistência Social;
- Relatório de análise periódica das situações das pessoas, famílias e comunidades, identificando a necessidade de intervenções socioassistenciais a serem feitas pelos demais Programas e Projetos previstos;
- Relatório de registro da evolução dos aspectos monitorados, tais como: melhoria da qualidade de vida (estabelecer indicadores), alterações na organização social; diluição ou não de sentimentos de perda decorrentes; e

- Realização de reuniões periódicas para levantamento de demandas, verificação de ocorrências em relação à violência doméstica, contra crianças, adolescentes e mulheres, ocorrências policiais, aconselhamentos, pesquisas com os moradores, análise periódica de indicadores sociais e econômicos vinculados a essas populações e comunidades.

4.6.1.12. Equipe Técnica Envolvida

Adotou-se, como referência, um escritório localizado em Altamira, para realização de atividades administrativas e técnicas de monitoramento sendo local estratégico para apoio de toda equipe técnica e operacional.

– Equipe Escritório:

1 Gerente de Projeto: Profissional Pleno com formação na área de tecnologia da informação e sendo atribuição: planejar as etapas do projeto e dentre suas atividades, fará as interfaces com outros Planos, Programas e Projetos e em diversos órgãos governamentais e não governamentais;

1 Analista de Sistemas: Profissional Pleno, responsável pela alimentação do Sistema de Dados, pela manutenção da integridade dos dados, pela interface de sistemas e de informações com as prefeituras e com o CadUnico e pela geração de relatórios para análise;

3 Digitadores: Profissional com experiência em digitação e fará a inserção de dados no sistema, atualização de cadastros, entre outras atividades;

2 Analistas de Banco de Dados: Profissional pleno com experiência em gestão de programas sociais e formação em sociologia, assistência social, geografia ou áreas afins;

1 Administrador: Profissional responsável pela administração, controle e finanças do escritório;

Pessoal de Apoio: Administrativo, limpeza, manutenção e segurança.

– Equipe de Campo:

O público alvo do projeto, a ser cadastrado, é estimado em 6.000 (seis mil) pessoas. Visto que há a necessidade de cadastrar os assistidos em curto espaço de tempo, adotaremos a formação da equipe em duas etapas:

- Inicialmente será montada uma equipe com maior número de profissionais para agilizar a entrada de dados e formação do banco de dados do cadastro inicial, que será base para os serviços; (**QUADRO 4.6.1.12-1**)
- Na segunda etapa, com o banco de dados montado, a equipe inicial deverá ser redimensionada, aproveitando-se os melhores profissionais, que entrarão na fase de monitoramento do banco de dados. (**QUADRO 4.6.1.12-2**)

QUADRO 4.6.1.12-1
Dimensionamento da equipe inicial

Equipe	Jornada	Desloca- mento	H úteis de trabalho	Tempo de cadastro por pessoa	Dias de trabalho no mês	Total
18 cadastradores	8 h/dia	3 h/dia	5 h	1 h/pessoa	23 dias	2.070 cadastros/mês

Assim o tempo de cadastro estimado é de 3 meses, conforme o quadro acima e tomando-se por base o público alvo estimado do projeto.

QUADRO 4.6.1.12-2
Dimensionamento da equipe na segunda fase / monitoramento:

Equipe	Jornada	Desloca- mento	H uteis de trabalho	Tempo de monitoramento por cadastro	Dias de trabalho no mês	Total
09 cadastradores	8 h/dia	3 h/dia	5 h	10 min/cadastro	23 dias	6.210 monitoramentos

Recursos humanos necessários para a equipe de campo:

- **Cadastrador:** Profissional com experiência em aplicação de pesquisa, conhecimentos básicos em digitação e informática e segundo grau completo. Sendo necessários 18 profissionais para a primeira fase, que deverá durar cerca de três meses e 9 profissionais para a fase de monitoramento, que se estenderá até o fim do projeto;
- **5 veículos com motoristas:** veículos com tração 4x4 e motoristas com bom conhecimento da região.

Como a população atendida pelo projeto está muito pulverizada e muitas vezes em locais de difícil acesso, o número de motoristas/veículos deverá ser mantido nas duas fases. A contratação dos cadastradores deverá obedecer ao seguinte procedimento:

- A equipe inicial deverá ser contratada em caráter de experiência por 90 dias, 45 mais 45 dias, para realizar o cadastramento. Na segunda fase, quando se inicia o monitoramento, deve-se selecionar e contratar em regime mensal os melhores profissionais para a continuidade dos trabalhos, este quadro deverá ser mantido até o final do projeto.

A contratação dos motoristas com os veículos deverá preferencialmente ser terceirizado.

– Requisitos mínimos da estrutura física:

- 1 Sala para gerência ambiente com 01 estação de trabalho e mesa de reuniões para 06 pessoas;
- 1 Sala administrativa: com 2 estações de trabalho para a secretária e o administrador e uma mesa e cadeira para um mensageiro e sala de espera;
- 1 Sala de informática: sala climatizada, com instalações próprias para manutenção do banco de dados e 6 estações de trabalho;
- Almoxarifado: local para estoque de materiais de escritório, entre outros.
- Demais instalações de suporte: sanitários, copa, área de serviço, etc.

4.6.1.13. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

As principais interfaces entre este Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs e os demais planos e programas do PBA são apresentados a seguir:

- Projeto de Reassentamento Rural: Considerando que parte da população alvo para reassentamento e eventualmente parte dos reassentados coincide com a população alvo do Programa de Acompanhamento Social, será feita integração para:
 - Garantir compatibilidade entre os dados cadastrais utilizados por ambos os projetos;

- Alimentar o Projeto de Reassentamento com informações sobre eventuais desajustes das famílias reassentadas, de problemas de sobrevivência na nova situação e de abandono da propriedade em que foram reassentados.
- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Programa de Educação Ambiental): A educação ambiental será um dos temas estratégicos para sensibilizar e promover a identidade de grupo, fortalecimento das relações sociais e de pertencimento das comunidades cliente do Programa de Acompanhamento Social, daí a importância do trabalho em conjunto com os Educadores Ambientais, devendo a interface se fazer:
 - Fornecendo os padrões e material para o trabalho com as comunidades
- Plano de Articulação Institucional (Programa de Articulação e Interação Institucional, Programa de Fortalecimento da Administração Pública): O Programa de Acompanhamento Social vai introduzir padrões de acompanhamento e assistência social que não são usuais na Região, sendo que a interface deverá garantir:
 - Que as Prefeituras entendam a importância da assistência social;
 - Que as Prefeituras se apropriem das formas de organização necessárias a prestação de serviços de assistência social e
 - Que a participação de funcionários das Prefeituras no trabalho faça com que eles adquiram os conhecimentos necessários e se qualifiquem para dar continuidade a prestação dos serviços quando o empreendedor encerrar seus trabalhos de implantação.
- Programa de Recomposição/Adequação dos Equipamentos e Serviços Sociais e seus projetos: A população alvo do acompanhamento social é cliente dos equipamentos e serviços sociais, havendo necessidade de interface de forma a:
 - Garantir que as demandas identificadas pelo Programa de Acompanhamento Social sejam consideradas no planejamento e implantação da recomposição e adequação das redes de atendimento da população e
 - Realimentar o Programa de Recomposição com informações do nível de atendimento e do nível de satisfação das comunidades atendidas pelo acompanhamento social.
- Programa de Restituição/Recuperação de Atividades de Turismo e Lazer: A população alvo do acompanhamento social é cliente dos equipamentos de lazer, havendo necessidade de interface de forma a:
 - Garantir que as demandas identificadas pelo Programa de Acompanhamento Social sejam consideradas no planejamento e implantação da recomposição dos equipamentos de lazer de sua população alvo e
 - Realimentar o Programa de Restituição/Recuperação com informações do nível de atendimento e do nível de satisfação das comunidades atendidas pelo acompanhamento social.

- Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida: este é o principal cliente deste Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs.
 - A interface entre eles será apresentada detalhadamente na Metodologia do Projeto.

Além da interface com os Planos e Programas do PBA acima, é fundamental a integração com os programas assistenciais das prefeituras, do Estado e da União, uma vez que a nossa ação será complementar a assistência social provida pelos órgãos públicos, conforme esclarecido na Metodologia e previsto no Convênio a ser firmado.

Dentre os programas estaduais recomenda-se interface especial com o Programa de Saúde da Família uma vez que os objetivos são semelhantes e que parte deles se superpõe e ainda que os métodos de visitação, atendimento e encaminhamento são semelhantes, podendo ser otimizados, o que resultará em benefício para a população e otimização de recursos públicos.

Especificamente, este Projeto de Acompanhamento e Monitoramento, tem sua interface mais forte com o Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida, também integrante do PAS – Programa de Acompanhamento Social, uma vez que este Projeto será o orientador das ações de Atendimento Social e Psicológico bem como fará a avaliação permanente de sua eficiência e eficácia.

4.6.1.14. Avaliação e Monitoramento

Conforme visto no Sistema de Análise apresentado na Metodologia, o acompanhamento e monitoramento da situação da população alvo serão permanentes, gerando um relatório mensal sintético da situação atual e sua evolução. A partir do relatório mensal deverá ser gerado um Relatório de Ações Recomendadas para os demais Programas e Projetos do PBA e para as prefeituras que se incumbirão das intervenções junto às comunidades, famílias, indivíduos e prestadores de serviços públicos para correção ou implementação das ações necessárias, tais como recomposição das instalações (prédios e unidades) de prestação de assistência social, inclusão nos programas do SUAS, revisão de procedimentos de atendimento nos serviços públicos, etc.

A avaliação da eficiência e eficácia do Projeto deverá ser feita pelas prefeituras e pelos demais projetos clientes que utilizam as informações do Acompanhamento e Monitoramento Social e através de pesquisa de satisfação da população alvo.

A avaliação pelas prefeituras e pelos demais projetos clientes constantes do PBA deverá ser feita em reunião mensal. Nestas reuniões os clientes deverão avaliar se os Relatórios de Ações Recomendadas emitidos pelo Projeto de Acompanhamento e Monitoramento estão apontando corretamente as ações a serem implantadas pelas Prefeituras e pelos demais programas do PBA.

Já a avaliação pela população alvo deverá se feita através de pesquisa amostral, semestral, para identificar eventuais demandas adicionais e sua satisfação com as ações (gerais) dos projetos do PBA e das prefeituras.

Sempre que forem identificados problemas específicos, tensões ou necessidade de maior participação de comunidades específicas na solução de problemas recomenda-se a realização de reuniões com essas comunidades para a discussão de reivindicações, demandas, avaliação de expectativas e encaminhamento de soluções participativas que também servirão como avaliação do Projeto.

4.6.1.15. Responsável pela Implementação

A implantação do Projeto é de responsabilidade do empreendedor, nos termos das condicionantes da Licença Prévia Nº 342 /2010 emitida pelo IBAMA.

Deverá ser assinado convênio com as prefeituras municipais, podendo ter a participação das universidades locais e de entidades do terceiro setor como ONGs, por exemplo.

Os serviços, em especial os de campo e de operação de sistemas, poderão ser terceirizados com empresas ou organizações idôneas e experientes.

4.6.1.16. Parcerias Recomendadas

A principal parceria recomendada é com as prefeituras, a ser realizada nos termos dos convênios a serem firmados. O objeto dos convênios estabelecerá claramente o papel do empreendedor nas ações assistenciais complementares decorrentes do impacto causado pelo empreendimento sobre as comunidades e pessoas, em adendo às ações primárias de assistência social de obrigação das prefeituras conforme a legislação. Através das prefeituras, ainda, será feita a integração com os programas assistenciais federais, integrantes do SUAS.

Outra parceria fundamental diz respeito a troca de informações e coordenação das ações com as redes de saúde, de educação, de segurança, etc. em funcionamento nos municípios, independente da esfera governamental elas estejam subordinadas. A presença e o papel das redes sociais privadas que atuam nos municípios ainda não ficou clara, mas sempre que for identificado algum trabalho desta natureza que for significativo, ele deverá ser incluído como parceiro deste Projeto.

4.6.1.17. Cronograma Físico

O Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs tem sua duração estimada em 12 anos, devendo ter início imediato, já na etapa de planejamento do empreendimento, estendendo-se pelas etapas de construção e ficará em funcionamento até se completarem os dois primeiros anos de operação.

As atividades principais do Projeto: Sistema de Cadastro e Acompanhamento; Sistema de Dados; Sistema de Análise e Avaliação e Monitoramento do Projeto são atividades contínuas a serem executadas durante toda a duração do Projeto. Por esta razão será apresentado cronograma em forma gráfica simplificada.

4.6.1.18. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**QUADRO 4.6.1.18- 1
Equipe Técnica**

Profissional	Formação	Registro
Jose Olyntho Machado Jr	Engenheiro Civil	CREA 0600392202 IBAMA nº 5069628
Sandra Galvão Branco	Psicóloga	CRP- 06-27876-5 IBAMA nº 5069803
Mariana Moreira	Advogada	OAB /SP 56.168 IBAMA nº 5069954
Marcelo de Lucena Gomiero	Técnico em Eletrônica	IBAMA nº 5078593

4.6.1.19. Referências Bibliográficas

Lei nº 8.742 de 07/12/93 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

Plano Decenal SUAS 2009 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
IBAMA - Parecer nº 114 -2009 de 23 de novembro de 2009

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <http://www.mds.gov.br/>

Prefeitura do Município de São Paulo - SMADS - Secretaria Municipal de Assistência Social
– http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/

Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
- SEDES - <http://www.pa.gov.br/secretarias/sedes.asp?admin=secretarias>

Prefeitura de Altamira
<http://www.altamira.pa.cnm.org.br/portal1/intro.asp?ildMun=100115009>

ANEXO I – Minuta de Termo de Convênio (entre órgãos públicos de níveis diferentes ou iguais)

CONVÊNIO Nº

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ESTADO DE XXX, POR MEIO DO MINISTÉRIO DE, SECRETARIA DE ESTADO DE XXXX E A SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **XXXXXXXXX**, inscrita no Cadastro geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº **XXXXXXXX**, com sede em **XXXXX**, à Rua **XXXXX**, nº **XX**, doravante denominada simplesmente **XXXXX** e, de outro, a **Secretaria de Estado, a Prefeitura de**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua **XXXXX**, nº **XXXXX**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº **XXXXX**, doravante denominada simplesmente **Secretaria ou Prefeitura**, neste ato representada por seu **secretário ou Prefeito**, Sr. **XXXXX**, **resolvem**, de comum acordo, celebrar esta CONVÊNIO, nos termos permitidos no art. 116 da Lei Federal nº8.666/93, ficando certo e ajustado na forma estabelecida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação mútua entre os convenientes no sentido de (descrever sucintamente o objeto principal inclusive indicando a localidade onde serão desenvolvidas as atividades)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Considerando os relevantes aspectos sócio-econômicos da instalação da UHE de Belo Monte na conciliação de interesses de naturezas diversas, conforme descrito no EIA/RIMA, os Convenientes para fiel cumprimento do objeto pactuado na cláusula primeira, comprometem-se à:

Obrigações da secretaria prefeitura:

(c)

(d)

Obrigações do ministério:

(a).....

(b).....

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS

Os custos decorrentes da implantação dos serviços constantes na Cláusula Segunda, serão de competência exclusiva de **Ministério, Secretaria, Prefeitura**, totalizando R\$ **XXXXX,00 (XXXX)**, sendo R\$ **XXXX** destinados a **XXX** e R\$ destinados a **XXXXX (essa discriminação de valores pode ser dispensada)**.

Para liberação dos recursos financeiros será observado o disposto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 116 da lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro das atividades descritas passa a integrar o presente instrumento como anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Para todos os efeitos, este CONVÊNIO tem por vigência a sua plena conclusão, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO E DA MODIFICAÇÃO

Quaisquer alterações a serem introduzidas no presente Convênio serão precedidas por mútuo consentimento e mediante termo aditivo próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, a qualquer tempo, mediante aviso escrito enviado com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Na hipótese de rescisão do presente Convênio, cada partícipe será responsável pelas obrigações e vantagens decorrentes de sua parcela de cooperação no presente ajuste até a efetiva rescisão.

Constitui também cláusula de rescisão a superveniência de determinação legal que o torne formalmente inexecutável.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Os partícipes providenciarão a publicação do extrato deste Convênio, nos respectivos órgãos oficiais de imprensa, no prazo, na forma e para os devidos fins da lei.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem de comum acordo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de **XXXXXX**, como competente para dirimir quaisquer conflitos decorrentes da execução do Convênio.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes assinam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

-----, de de 2010.

ANEXO II – MINUTA DE CONVÊNIO MUNICÍPIO XXX**CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXX
E A EMPRESA NORTE ENERGIA S/A**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **Prefeitura Municipal de XXXXX**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº XXXXX, com sede à XXXXXX, doravante denominada simplesmente Prefeitura, neste ato representada por seu(a) Prefeito (a) Municipal, xxxxxx, e de outro a **Empresa NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº. 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Comercial Varig, CEP 70714-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, **resolvem**, de comum acordo, conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **CONVÊNIO**, nos termos permitidos no artigo 116 da lei federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, e no Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, ficando certo e ajustado na forma estabelecida cujas cláusulas seguem abaixo e,

CONSIDERANDO a necessidade de definição quanto às responsabilidades institucionais, aos resultados e ao controle de procedimentos na gestão de serviços socioassistenciais exercidos diretamente e em parceria com a sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS do município de xxxxx, em cumprimento à sua responsabilidade como coordenadora da Política de Assistência Social no município que elaborou estudos buscando aperfeiçoar e especificar os padrões básicos de operação dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO o caráter da gestão em parceria, e sob convênio, da rede de serviços socioassistenciais, orientado pela Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO que a relação de parceria proposta neste convênio entre a SEMUTS e a NORTE ENERGIA S.A. deve manter a avaliação do desempenho e dos resultados dos serviços socioassistenciais, cabíveis a este presente instrumento.

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Assistência Social do município de xxxxx se compõe de: serviços, programas, projetos e benefícios e que este conjunto se orienta, sob comando único, por programa estratégico nacional, estadual e municipal, dada pela Política Nacional de Assistência Social, suas Normas Operacionais Básicas e pelo Plano de Assistência Social do município de xxxxxx;

CONSIDERANDO a circunstância da implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte e as necessárias implementações de ações previstas no Projeto Básico Ambiental;

RESOLVEM:

Unir seus esforços e recursos para a efetivação e implementação de ações de mútua cooperação entre ambas, visando o bem estar de pessoas e comunidades envolvidas, por meio do presente Convênio.

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da celebração do presente Convênio a cooperação mútua de esforços e recursos, no sentido de consolidar as ações decorrentes das fases de implantação, construção e operação da UHE Belo Monte, para consecução de serviços, ações e atividades complementares aos já existentes e prestados pela municipalidade na área de Assistência Social.

Art. 1º - Será implantando serviço socioassistencial denominado Núcleo de Atendimento Social composto por Central de Triagem, Núcleo de Atendimento Social das Comunidades Interferidas e Núcleo de Atendimento ao Migrante do qual faz parte o Centro de Convivência Social do Migrante e a implantação da Casa de Acolhimento do Migrante associados a implantação da UHE Belo Monte no município de xxxxx.

Art. 2º - Os serviços, ações e atividades poderão ser executados diretamente, em parceria e/ou estruturado com o apoio de instituições da sociedade civil local.

II - DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – São obrigações da **PREFEITURA**,

1. Supervisionar a execução do(s) serviço(s) realizado(s) em parceria com a NORTE ENERGIA S.A., em primeira instância de forma descentralizada por intermédio da SEMUTS, órgão executor da Política Municipal de Assistência Social, à luz do Plano de Trabalho apresentado pelos parceiros e nos termos da legislação em vigor;
2. Manter acompanhamento de relatórios produzidos pela NORTE ENERGIA S.A no que se refere ao atendimento direto realizado pelo Núcleo de Atendimento Social, assim como da prestação dos serviços necessários realizados em parcerias com instituições locais;
3. Indicar padrões básicos para o desenvolvimento das atividades objeto do Convênio, assim como a necessidade de treinamento, capacitação continuada e gestão de pessoal;
4. Fornecer layout de identificação oficial, a ser colocado no local da prestação do(s) serviço(s), informando sobre a presente ação conveniada;

5. Manter relação de referência/contra-referência entre o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social da Supervisão de Assistência Social e as vagas do(s) serviço(s), conveniado(s);
6. Oferecer apoio técnico e operacional para garantir a qualidade das atenções de assistência social;
7. Manutenção de bancos de dados como parte do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em consonância com os demais serviços da rede socioassistencial, visando a vigilância das vulnerabilidades sociais no município em questão e repasse das informações disponíveis a NORTE ENERGIA S.A.

III - DAS OBRIGAÇÕES DA NORTE ENERGIA S.A

CLÁUSULA TERCEIRA - São obrigações da NORTE ENERGIA S.A

1. Executar o(s) serviço(s), socioassistencial (is), discriminados na cláusula primeira, art. 1, conforme estabelecido no Projeto Básico Ambiental;
2. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação, relativamente ao objeto do presente Convênio, solicitado pela SEMUTS, , assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados deste Convênio;
3. Manter, por cinco anos, sob custódia, todos os documentos relacionados ao presente convênio e conseqüentes prestações de contas – Planilha de Descrição Mensal de Despesa, devidamente acompanhada pelos respectivos documentos fiscais, com data, identificação do fornecedor, valor e especificação do material adquirido, que será utilizada como subsídio para a elaboração dos relatórios;
4. Contratar e manter, por sua conta, pessoal qualificado e necessário ao desenvolvimento do(s) serviço(s), ouvindo as orientações técnicas da SEMUTS, comprometendo-se a cumprir a legislação vigente nos parâmetros da Política Nacional de Assistência Social, durante a vigência do presente convênio, contemplando sua renovação, desde que nos mesmos termos do presente convênio;
5. Realizar capacitação continuada junto a seus profissionais a fim de assegurar a execução do plano de trabalho, avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro da Política de Assistência Social;
6. Apresentar à SEMUTS a Grade de Ofertas de Atividades Socioassistenciais, planejada de acordo com o desenvolvimento no decorrer do ano, 60 dias após a instalação da infra-estrutura do Núcleo de Atendimento Social ;
7. Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pela SEMUTS;
8. Manter placa de identificação afixada no imóvel onde funciona o serviço conveniado, de acordo com especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMUTS;
9. Mencionar, em toda publicação, material promocional e de divulgação de suas atividades e eventos, que a atividade é mantida em convênio com a Prefeitura de xxxxx;
10. Manter a identidade do trabalhador social mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da organização e da Prefeitura;
11. Manter avaliação da qualidade das atenções prestadas, conjuntamente com os usuários, conforme critério pré estabelecido pela SEMUTS e em comum acordo com a NORTE ENERGIA S.A.;
12. Manter atualizado um Banco de Dados dos Usuários e de suas Famílias;
13. Subsidiar com recursos financeiros e materiais a implantação do serviço, sendo estabelecidos os critérios expressos no Plano de Trabalho;
14. Manter em seus arquivos os registros das instituições a serem conveniadas, bem como os relatórios mensais de atendimento, apresentando-os à PREFEITURA sempre que solicitado.

CLÁUSULA QUARTA – As entidades cadastradas pela prefeitura que farão parte da rede de proteção social, a serem contratadas e/ou conveniadas pela Prefeitura para o atendimento dos serviços propostos neste instrumento deverão:

1. Executar integralmente as ações, serviços e atividades delegados pela NORTE ENERGIA S.A;
2. Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela NORTE ENERGIA S.A na prestação das ações objeto deste convênio, conforme Plano de Trabalho a ser elaborado para cada instituição que venha a ser conveniada;
3. Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis dos recursos recebidos da NORTE ENERGIA S.A; e os registros estatísticos de atendimento de forma que permitam a comprovação da regularidade da aplicação dos recursos;
4. Manter recursos humanos, materiais e instalações adequados e compatíveis com o atendimento das ações assistenciais, com vistas ao alcance dos objetivos deste Convênio, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SEMUTS;
5. Apresentar relatório mensal demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerando, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados e evolução dos atendimentos na implementação dos serviços;
6. A instituição conveniada deverá fornecer, mensalmente, relação contendo informações individualizadas das pessoas atendidas durante o mês, na forma que vier a ser estabelecida pela NORTE ENERGIA S.A;
7. Comunicar à Supervisão da NORTE ENERGIA S.A e a SEMUTS toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos sociais e ou regimentos internos, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros.

IV – DO CUSTEIO

8. **CLÁUSULA QUINTA** – O custeio do objeto deste Convênio será de responsabilidade da NORTE ENERGIA S.A., podendo para tal contar com captação de recursos dentre seus afiliados e/ou prestadores de serviços, bem como por meio de participação em programas governamentais, capitaneados pelas prefeituras municipais.

Parágrafo Primeiro - O repasse mensal de recursos a ser efetivado às instituições conveniadas pela Prefeitura em sua rede de proteção social, deverá constar de planilha para apresentação à Prefeitura sempre que solicitado sob a rubrica “Demonstrativo do Custeio do Serviço Conveniado”,

Parágrafo Segundo - O valor a ser estipulado em Planos de Trabalho para cada instituição que vier a ser conveniada, será repassado mensalmente, mediante crédito em conta corrente da instituição conveniada, aberta especificamente para a execução do convênio, relativo à execução do(s) (s) objeto deste convênio, devendo ser observados os procedimentos estabelecidos pela Prefeitura que especifica sobre a prestação de contas.

Parágrafo Terceiro – Caso ocorram repasses de valores diretamente à prefeitura, os trâmites deverão seguir aos princípios fixados pela Prefeitura e sua legislação, para que esta possa acessá-los, comprovando fielmente sua aplicação, sem a qual, ficam impedidos quaisquer outros repasses.

V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEXTA - O período concernente à utilização de recursos financeiros para pagamento das ações executadas pelas instituições conveniadas será mensal e se o valor do

repasso mensal do convênio não for gasto integralmente no mês correspondente, o saldo remanescente deverá ser devolvido à NORTE ENERGIA S.A.;

CLÁUSULA SÉTIMA – Para o recebimento do repasse mensal a instituição conveniada deverá:

1. Entregar formalmente e mensalmente, até o 2º dia útil de cada mês, à Supervisão da NORTE ENERGIA S.A e a SEMUTS, planilha mensal, assinada pelo coordenador da instituição;
2. Manter sob custódia, por cinco anos a partir da data de despesa, a planilha **DESP - Planilha de Descrição Mensal de Despesa**, onde devem ser registradas as despesas mensais identificadas pelos fornecedores com anexação dos respectivos documentos fiscais comprobatórios, devidamente organizados e à disposição de verificações programadas, fiscalizações e auditorias por parte da NORTE ENERGIA S.A, dos órgãos públicos e dos Conselhos Políticas Públicas afetos à área;
3. Apresentar até 30 dias após a assinatura dos convênios a planilha de oferta de serviços e vagas - **Grade de Ofertas de Atividades Socioassistenciais**, que propõe desenvolver durante o ano para a aprovação pela equipe Técnica da NORTE ENERGIA S.A.

VI - DO GERENCIAMENTO, DO CONTROLE E DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

CLAUSULA OITAVA - O controle e a avaliação da execução do presente convênio ficarão a cargo da NORTE ENERGIA S.A e SEMUTS, órgão responsável pela execução da Política de Assistência Social no município de xxxxx.

Parágrafo Primeiro – A prefeitura municipal poderá delegar a outros órgãos de assistência social a avaliação do objeto do presente Convênio.

Parágrafo Segundo – O controle e a avaliação da execução do presente Convênio tomarão como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõem o objeto deste Termo.

VII – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA - O não cumprimento das cláusulas deste Convênio, bem como a inexecução injustificada, total ou parcial, das ações propostas em seu objeto constituem irregularidades passíveis de penalidades, ensejando inclusive seu destrato.

Parágrafo Primeiro - A inexecução dos serviços, programas e projetos conveniados com as instituições, desdobrado do presente Convênio, constituem irregularidades passíveis das seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente e/ou progressivamente, obedecida a proporcionalidade, devendo ser cientificada, por meio de notificação formal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis:

1. Advertência formal;
2. Suspensão do repasse mensal;
3. Suspensão da Matrícula / Credenciamento;
4. Rescisão do Convênio;
5. Cancelamento da Matrícula / Credenciamento.

Parágrafo Segundo - No caso da contratação pela Prefeitura de serviços de entidades da rede social, as mesmas deverão apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a

partir da data do recebimento da notificação de irregularidades, justificativa e proposta de correção para apreciação e decisão da Supervisão da NORTE ENERGIA S.A;

Parágrafo Terceiro - A liberação do pagamento será feita após a correção das irregularidades apontadas, ou da aceitação formal da proposta de correção, com prazos determinados.

VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Convênio terá duração de 12 meses, a partir da data de sua assinatura podendo ser renovado anualmente, desde que nos mesmos termos.

IX – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, com justificativa explícita e por notificação escrita das motivações que por ventura vierem a ensejar tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TRECEIRA - O presente Convênio poderá, ainda, ser rescindido, caso a denúncia oferecida com base na Cláusula décima segunda, não chegar a termo de cessação, por mútuo acordo, mediante a lavratura do Termo de Rescisão.

Parágrafo Primeiro – Poderá ainda vir a ser denunciado, nos termos do caput da desta Cláusula, em razão de denúncia ou rescisão de convênios mantidos com instituições, ensejando a não execução total ou parcial do Objeto deste Convênio, constante da Cláusula Primeira.

X DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A execução do presente convênio onerará a dotação orçamentária da NORTE ENERGIA S.A, que deverá prever em seu orçamento, os recursos destinados à execução do presente Convênio.

XI – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

XXXXX, XX deXXXXX de 2011.

ANEXO III – Informações para o Cadastro e Acompanhamento

Os modelos utilizados são:

- **Formulário de Identificação do Município:** Neste formulário são coletadas informações sobre o Município e o Órgão Responsável pelo cadastramento, seus estabelecimentos de saúde, quantidade de equipes de saúde, etc.;
- **Formulário de Identificação do Domicílio e da Família:** Este formulário é utilizado para registrar as informações de identificação e características do domicílio e listar as pessoas ali residentes;
- **Formulário Identificação de Pessoa:** Neste formulário serão coletadas as informações cadastrais dos membros da família;
- **Formulário Identificação do Agricultor Familiar:** Este formulário é utilizado para cadastrar os agricultores familiares que constituem o universo de beneficiários ativos e potenciais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e
- **Formulário de Impactos do Empreendimento:** Neste formulário serão coletadas as informações necessárias a identificar as alterações pessoais, familiares e comunitárias ocorridas em decorrência da implantação do empreendimento.

Apresentamos a seguir os dados a serem coletados em campo e inseridos no sistema de dados do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs.

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

DADOS DO MUNICÍPIO

Identificação da Prefeitura /Órgão responsável			
Campo	Nome	Preenchimento	Orientações
101	Inscrição no CNPJ	Obrigatório	Preencher com o número de inscrição da Prefeitura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal (CNPJ).
102	Nome da Prefeitura (sem abreviações)	Obrigatório	Preencher com o nome da prefeitura. Evitar abreviações.
103	Inscrição no CNPJ	Obrigatório	Preencher com o número de inscrição do órgão responsável pelo cadastramento no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal (CNPJ). Caso seja a própria Prefeitura, repetir o CNPJ.
104	Nome do Órgão Responsável pelo cadastramento (sem abreviação)	Obrigatório	Preencher com o nome do Órgão Municipal responsável pelo cadastramento. Evitar abreviações. Caso seja a própria Prefeitura, repetir o nome.
ENDEREÇO			
105	CEP	Obrigatório	Preencher com o código de endereçamento postal, de acordo com a tabela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Caso o Município possua CEP codificado por logradouro (um CEP para cada rua, avenida etc.) deverá ser informado o CEP específico do logradouro onde está localizada a Prefeitura.
106	Tipo de logradouro	Obrigatório	Preencher com a abreviação do tipo de logradouro. (Rua, Avenida, Travessa, Bloco etc.), conforme abreviação constante na Tabela Tipo de Logradouro ECT -Anexo I.
107	Nome do logradouro	Obrigatório	Preencher com o nome do logradouro. Nesse campo não deve ser informado o tipo do logradouro (Rua, Av., Quadra). Essa informação já foi preenchida no campo 106.
108	Número	Obrigatório	Preencher com o número do imóvel no logradouro (número do edifício, número da casa etc.). Se o imóvel não possuir número, preencher "S/N".
109	Complemento	Não obrigatório	Preencher com os dados complementares ao número do imóvel (número da sala, número da loja, número do apartamento etc.).
110	Bairro	Obrigatório	Preencher com o nome do bairro, sem abreviações.
111	UF	Obrigatório	Preencher com a UF, de acordo com a Tabela de UF do IBGE (Anexo II).
112	Nome do Município	Obrigatório	Preencher com o nome do Município, sem

Identificação da Prefeitura /Órgão responsável			
Campo	Nome	Preenchimento	Orientações
			abreviações.
113	DDD	Não obrigatório	Preencher com o código de área da localidade. Deve conter, no mínimo, dois dígitos.
114	Telefone para contato	Não obrigatório	Preencher com o número do telefone da Prefeitura. Deve conter, no mínimo, seis dígitos.
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE			
115	Quantidade de estabelecimentos	Obrigatório	Preencher com a quantidade de estabelecimentos de atendimento à saúde existentes no Município. Quando não existir, informar 0.
116	Quantidade de atendimentos por ano	Obrigatório	Preencher com a quantidade de atendimentos, realizados nos estabelecimentos de atendimento à saúde do Município, por ano. Quando não existir, informar 0.
117	Quantidade de equipes de saúde da família	Obrigatório	Preencher com a quantidade de equipes de saúde da família existentes no Município. Quando não existir, informar 0.
118	Quantidade de agentes de saúde da família	Obrigatório	Preencher com a quantidade de agentes de saúde da família existentes no Município. Quando não existir, informar 0.
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PREFEITURA/ÓRGÃO RESPONSÁVEL			
119	Número de Identificação Social – NIS	Não obrigatório	Preencher com o número do NIS (PIS/PASEP/Cartão SUS) do Responsável pela Prefeitura/Órgão Responsável.
120	Nome do Representante da Prefeitura/Órgão Responsável	Não obrigatório	Preencher com o nome do Representante da Prefeitura/Órgão Responsável. Evitar abreviações.
AUTENTICAÇÃO			
201	Data do preenchimento	Obrigatório	Preencher com a data em que está sendo preenchido o formulário.
202	Assinatura do representante da Prefeitura/Órgão Responsável pelo cadastramento	Obrigatório	Colher assinatura do representante da Prefeitura/Órgão Responsável pelo cadastramento.

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO E DA FAMÍLIA

Os dados de controle fazem a ligação entre o domicílio e as pessoas. Entre os dados de controle consta a informação do Código Domiciliar, que deve estar repetido em todos os formulários das pessoas que residem em um mesmo domicílio.

Campo	Nome	Preenchimento	Orientações
DADOS DE CONTROLE			
101	Tipo de documento	Este campo já vem preenchido com 01.	Identifica o tipo de formulário (01 -Formulário Identificação do Domicílio e da Família).
102	Número de ordem	Este campo já vem preenchido com 00.	Identifica o número de ordem do formulário (00).
103	Data da pesquisa	Obrigatório	Preencher com a data em que está sendo realizada a pesquisa. Preencher no formato DD/MM/AAAA .
104	Número de Identificação Social – NIS	Não obrigatório	Preencher com o número do NIS (PIS/PASEP/Cartão SUS) da pessoa que está realizando a pesquisa.
	Código domiciliar	Obrigatório, para formulário avulso.	Preencher com o número do código domiciliar que se encontra no canto superior direito do caderno do domicílio no qual a pessoa em questão está inserida.
105	Nome do entrevistador	Obrigatório	Preencher com o nome da pessoa que está realizando a pesquisa. Evitar abreviações.
106	CNPJ da Prefeitura/Órgão/Empresa	Obrigatório	Preencher com o número de inscrição da Prefeitura (CNPJ). Esta informação deve ser, obrigatoriamente, igual à informação preenchida no campo 101 do formulário Identificação do Município.
107	Modalidade	Obrigatório	Pela primeira vez que a pessoa é entrevistada a modalidade é 1 = Inclusão. Para alterar ou incluir dados cadastrais do domicílio, deve ser utilizada a modalidade 2 -Alteração Para excluir Domicílio ou Pessoa deverá ser utilizada a modalidade 3 - Exclusão
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
108	Nome de estabelecimento de assistência à saúde	Não obrigatório	Preencher com o nome do estabelecimento de assistência à saúde responsável pelo atendimento médico das pessoas residentes no domicílio. Evitar abreviações.
109	Código EAS/MS	Não obrigatório, exceto para o cadastramento da população Indígena.	Preencher com o Código EAS/MS do Estabelecimento, conforme codificação do Ministério da Saúde. Para o cadastramento população Indígena, campo deverá ser preenchido com o código específico da FUNASA.
IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO E DA FAMÍLIA			
ENDEREÇO			
201	CEP	Obrigatório	Preencher com o código de endereçamento postal, de acordo com a tabela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Caso o Município possua CEP codificado por logradouro (um CEP para cada rua, avenida etc.) deverá ser informado o CEP específico do logradouro onde está localizado o domicílio. O correto preenchimento dessa informação é imprescindível para o cadastramento, uma vez que o aplicativo desenvolvido para a digitação dos dados só acatará CEP válidos, conforme regra descrita acima.
202	Tipo de logradouro	Obrigatório	Preencher com do tipo de logradouro (Rua, Avenida, Travessa, Bloco etc.). Consulte abreviação constante na Tabela Tipo de Logradouro ECT -Anexo I.
203	Nome do logradouro	Obrigatório	Preencher com o nome (descrição) do logradouro onde se localizada a residência (nome da Rua, nome da Avenida, etc.). Nesse campo não deve ser informado o tipo do logradouro (Rua, Av, Quadra), pois essa informação já foi preenchida no campo 202.
204	Número	Obrigatório	Preencher com o número do imóvel no logradouro (número do edifício, número da casa etc.). Se o imóvel não possuir número,

Campo	Nome	Preenchimento	Orientações
			preencher com "S/N".
205	Complemento	Não obrigatório, exceto para cadastramento população Indígena	Preencher com os dados complementares ao número do imóvel (número da sala, bloco, número do apartamento, etc.). Para o cadastramento da população indígena, preencher com o nome da Etnia
206	Bairro	Obrigatório	Preencher com o nome do bairro, sem abreviações.
207	UF	Obrigatório	Preencher com a UF, de acordo com a Tabela de UF do IBGE (Anexo II).
208	Nome do município	Obrigatório	Preencher com o nome do Município, sem abreviações.
209	DDD	Não obrigatório	Preencher com o código de área da localidade.
210	Telefone para contato	Não obrigatório	Preencher com o número do telefone para contato.
CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO			
211	Tipo de localidade	Obrigatório	Informar a localidade do domicílio pesquisado: se o domicílio estiver situado na cidade, selecionar opção 1-Urbana; se o domicílio estiver situado na zona rural, selecionar opção 2 -Rural
212	Domicílio coberto por	Obrigatório	Informar o programa de assistência à saúde que atende ao domicílio. Caso nenhum dos programas indicados nas opções 1, 2 ou 3 atenda ao domicílio, preencher com a opção 4 – outro.
213	Situação	Obrigatório	Informar a situação de propriedade do domicílio pesquisado. Caso a situação do domicílio não se enquadre em nenhuma das opções de 1 a 6, marcar a opção 7 -Outra
214	Tipo	Obrigatório	Informar o tipo de domicílio pesquisado (casa, apartamento, cômodos). Caso o tipo de domicílio não se enquadre em nenhuma das opções de 1 a 3, marcar a opção 4 -Outro
215	Número de cômodos	Obrigatório	Preencher com o número de cômodos do domicílio, inclusive banheiro, sala e cozinha, desde que estejam separados por paredes.
216	Tipo de construção	Obrigatório	Informar o tipo de construção do domicílio pesquisado. Caso o tipo de construção do domicílio não se enquadre em nenhuma das opções de 1 a 6, marcar a opção 7 – Outro *adobe: construção com tijolo cru *material aproveitado: papelão, madeira, etc
217	Tipo de abastecimento de água	Obrigatório	Informar o tipo de abastecimento de água que atende ao domicílio pesquisado. Caso o tipo de abastecimento de água não se enquadre em nenhuma das opções de 1 a 3, marcar a opção 4 -Outro
218	Tratamento de água	Obrigatório	Informar o tipo de tratamento realizado, com maior frequência, na água consumida no domicílio. Caso o tipo de tratamento da água não se enquadre em nenhuma das opções de 1 a 4, marcar a opção 5 – Outro. Não considerar o tratamento da água que é realizado pela empresa fornecedora, antes do abastecimento ao domicílio.
219	Tipo de iluminação	Obrigatório	Informar o tipo de iluminação utilizado no domicílio pesquisado. Caso o tipo de iluminação não se enquadre em nenhuma das opções de 1 a 5, marcar a opção 6 -Outro
220	Escoamento sanitário	Obrigatório	Informar o tipo de tratamento que é dado ao esgoto, no domicílio pesquisado. Caso o tipo de tratamento de esgoto não se enquadre em nenhuma das opções de 1 a 5, marcar a opção 6 – Outro.
221	Destino do lixo no domicílio	Obrigatório	Informar o destino que é dado ao lixo, no domicílio pesquisado. Caso o destino do lixo não se enquadre em nenhuma das opções de 1 a 4, marcar a opção 5 – Outro
222	Quantidade de pessoas	Obrigatório	Preencher com a quantidade total de pessoas residentes no domicílio. (Deve ser igual ao número de formulários Identificação da Pessoa preenchido para os moradores do domicílio).
223	Quantidade de mulheres	Obrigatório	Preencher com o número de mulheres grávidas

Campo	Nome	Preenchimento	Orientações
	grávidas		residentes no domicílio. Esta informação deverá estar compatível com a quantidade de mulheres que possuem informação preenchida no campo 268 do formulário Identificação da Pessoa. Caso não existam mulheres grávidas residindo no domicílio, preencher com o número 0 (zero).
224	Quantidade de mães amamentando	Obrigatório	Preencher com o número de mães que estão amamentando (nutrizes), residentes no domicílio. Esta informação deverá estar compatível com a quantidade de mulheres que possuem o campo 269 do formulário Identificação da Pessoa preenchido com o código 1. Caso não existam mães amamentando residindo no domicílio, preencher com o número 0 (zero).
225	Quantidade de deficientes	Obrigatório	Preencher com o número de deficientes residentes no domicílio. Esta informação deverá estar compatível com a quantidade de pessoas que possuem algum tipo de deficiência assinalado no campo 214 do formulário Identificação da Pessoa. Caso não existam deficientes residindo no domicílio, preencher com o número 0 (zero).
226	Lista de pessoas residentes no domicílio	Obrigatório	Nesta lista serão identificados todos os moradores de uma mesma família e seus respectivos números de ordem.
AUTENTICAÇÃO			
301	Assinatura do entrevistado	Obrigatório	Colher assinatura da pessoa que respondeu à pesquisa. Caso a pessoa não saiba assinar, o entrevistador deve transcrever para esse campo o nome completo do entrevistado, antecedido da expressão "A ROGO".
302	Assinatura do entrevistador	Obrigatório	Neste campo o entrevistador deve apor a sua assinatura.
303	Assinatura do representante da Prefeitura/Órgão responsável pelo cadastramento	Obrigatório	Colher assinatura do representante da Prefeitura/Órgão Responsável pelo cadastramento.

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA

Para cada pessoa da família deverá ser preenchido um formulário com todos os documentos de identificação apresentados.

Os dados de controle fazem a ligação entre o domicílio e as pessoas. Entre os dados de controle consta a informação do Código Domiciliar, que deve estar repetido em todos os formulários das pessoas que residem em um mesmo domicílio.

Campo	Nome	Preenchimento	Orientações
DADOS DE CONTROLE			
101	Tipo de documento	Este campo já vem preenchido com o código 02.	Identifica o tipo de formulário: 02 – Formulário de Identificação da Pessoa.
102	Número de ordem da pessoa	Obrigatório	Preencher com o mesmo número de ordem que consta da lista de pessoas residentes no domicílio localizada no Formulário Identificação do Domicílio e da Família.
103	Modalidade	Obrigatório	Se for a primeira vez que aquela pessoa está sendo entrevistada, preencher com 1 – Inclusão. Após o cadastramento, caso seja necessário efetuar algum ajuste em dados cadastrais preencher com 2 – Alteração. Nesse caso, é obrigatório o preenchimento do campo 216 – NIS. Para exclusão de pessoa, preencher com 3 – Exclusão.
	Código domiciliar	Obrigatório	Preenchimento obrigatório para o formulário avulso. Deve ser repetido o mesmo número do código domiciliar que consta no formulário de Identificação do Domicílio e da Família.
IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA			
201	Nome completo da pessoa (sem abreviações)	Obrigatório	Preencher com o nome completo da pessoa. Evitar abreviações. Caso seja necessário abreviar, manter o primeiro e o último nome e abreviar os nomes intermediários, da direita para a esquerda.
202	Data de nascimento	Obrigatório	Preencher com a data de nascimento. O ano deve ser informado com 04 dígitos.
203	Sexo	Obrigatório	Preencher 1 para pessoa do sexo masculino e 2 para pessoa do sexo feminino.
204	Nacionalidade	Obrigatório	Preencher 1 para brasileiro, 2 para brasileiro naturalizado e 3 para estrangeiro.
205	País de origem (se estrangeiro)	Obrigatório, se preenchidas as opções 2 ou 3 no campo 204.	Preencher com o nome do país de origem do estrangeiro ou brasileiro naturalizado.
206	Data de chegada ao Brasil	Obrigatório, se preenchidas as opções 2 ou 3 no campo 204.	Preencher com a data de chegada ao Brasil do estrangeiro ou brasileiro naturalizado.
207	Código IBGE município de nascimento	Não obrigatório	Preencher com o código do município de nascimento, de acordo com a tabela de municípios do IBGE.
208	UF do município de nascimento.	Obrigatório	Preencher com a UF do município de nascimento, vide anexo II.
209	Nome do município de nascimento	Obrigatório	Preencher com o nome do município de nascimento.
210	Nome completo do pai (sem abreviações)	Não obrigatório	Preencher com o nome completo do pai. Evitar abreviações. Caso seja necessário abreviar, manter o primeiro e o último nome e abreviar os nomes intermediários, da direita para a esquerda.
211	Nome completo da mãe (sem abreviações)	Obrigatório	Preencher com o nome completo da mãe. Evitar abreviações. Caso seja necessário abreviar, manter o primeiro e o último nome e abreviar os nomes intermediários, da direita para a esquerda.
212	Estado civil	Obrigatório	Informar o estado civil da pessoa entrevistada. Caso a pessoa entrevistada resida com um(a) companheiro(a), informar estado civil solteiro.

213	Se o(a) esposo(a) ou o(a) companheiro(a) reside no domicílio, informar o número de ordem correspondente, se não reside, informar 99	Obrigatório	Informar o número de ordem do(a) esposo(a) ou companheiro(a), conforme lista de pessoas residentes no domicílio (formulário Identificação do Domicílio e da Família). Caso o(a) esposo(a) ou companheiro(a) não resida no domicílio, informar 99.
214	Tipo de deficiência	Obrigatório	Marcar com "X" o tipo de deficiência da pessoa entrevistada. Caso a pessoa entrevistada não possua nenhum tipo de deficiência, marcar um "X" na opção Nenhuma. Caso a pessoa possua mais de um tipo de deficiência, devem ser assinaladas as opções necessárias. Esta informação deverá ser a mesma informada no campo 225 do formulário Identificação do Domicílio e da Família.
215	Raça / Cor	Obrigatório	Indicar a raça/cor, entre as opções existentes, conforme declaração da pessoa entrevistada.
DOCUMENTOS			
216	Número de Identificação Social – NIS	Não obrigatório	Preencher com o NIS (PIS/PASEP) da pessoa entrevistada, caso possua essa informação. Caso o documento apresentado seja o Cartão Nacional de Saúde, transcrever apenas as 11 primeiras posições.
217	Certidão civil tipo	Obrigatório, caso não seja preenchido pelo menos um dos demais documentos e nos casos de cadastramento da população indígena	Preencher com o código de uma das opções existentes. Para cadastramento da população indígena, preencher com o número 95, correspondente à Certidão Administrativa emitida pela FUNAI.
218	Número termo	Obrigatório, se for preenchido o campo 217.	Preencher com o número/termo/assento constante da certidão civil ou certidão administrativa apresentada.
219	Livro	Obrigatório, se for preenchido o campo 217.	Preencher com o número do livro de registro constante da certidão civil ou certidão administrativa apresentada.
220	Folha	Obrigatório, se for preenchido o campo 217.	Preencher com o número da folha do livro de registro constante da certidão civil ou certidão administrativa apresentada.
221	Data de emissão	Obrigatório, se for preenchido o campo 217.	Preencher com a data de emissão constante da certidão civil ou certidão administrativa apresentada. O ano deve ser informado com 04 dígitos.
222	UF	Obrigatório, se for preenchido o campo 217.	Preencher com a UF emissora da certidão, de acordo com a tabela de UF do IBGE (Anexo II).
223	Nome do cartório (órgão emissor)	Obrigatório, se for preenchido o campo 217.	Preencher com o nome do cartório ou órgão responsável pela emissão da certidão civil ou certidão administrativa. Evitar abreviações.
224	Número da identidade	Obrigatório, caso não seja preenchido pelo menos um dos demais documentos.	Preencher com o número do documento de identidade. Informar somente números, eliminando barras (/), hífen (-) ou outros caracteres diferentes de números.
225	Complemento	Não obrigatório	Caso a identidade possua letras em seu conteúdo, informá-las nesse campo.
226	Data de emissão	Obrigatório, se for preenchido o campo 224.	Preencher com a data em que a identidade foi emitida. O ano deve ser informado com 04 dígitos.
227	UF	Obrigatório, se for preenchido o campo 224.	Preencher com a UF emissora da identidade, de acordo com a tabela de UF do IBGE (Anexo II).
228	Sigla do órgão emissor	Obrigatório, se for preenchido o campo 224.	Preencher com a sigla do Órgão responsável pela emissão do documento de identidade. Ex.: SSP
229	Número da Carteira de Trabalho e Previdência Social	Obrigatório, caso não seja preenchido pelo menos um dos demais documentos.	Preencher com o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
230	Série	Obrigatório, se for preenchido o campo 229.	Preencher com o número de série da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
231	Data de emissão	Obrigatório, se for preenchido o campo 229.	Preencher com a data em que a Carteira de Trabalho e Previdência Social foi emitida. O ano deve ser informado com 04 dígitos.
232	UF	Obrigatório, se for preenchido o campo 229.	Preencher com a UF emissora da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de acordo com a tabela de UF do IBGE (Anexo II).
233	Número do CPF	Obrigatório, caso não seja preenchido pelo menos um	Preencher com o número CPF.

		dos demais documentos.	
234	Título de eleitor	Obrigatório, caso não seja preenchido pelo menos um dos demais documentos.	Preencher com o número do título de eleitor.
235	Zona	Obrigatório, se for preenchido o campo 234.	Preencher com o número da zona eleitoral constante do título.
236	Seção	Obrigatório, se for preenchido o campo 234.	Preencher com o número da seção eleitoral constante do título.
QUALIFICAÇÃO ESCOLAR			
237	Frequência escola	Obrigatório	Preencher com o código de uma das opções existentes.
238	Grau de instrução	Obrigatório	Preencher com o código de uma das opções existentes.
239	Série escolar	Obrigatório, se o campo 238 for preenchido com uma das opções de 2 a 6.	Preencher com o código de uma das opções existentes.
240	Nome da escola	Obrigatório, se o campo 237 for preenchido com uma das opções de 1 a 5.	Preencher com o nome da escola que a pessoa frequenta. Evitar abreviações.
241	Código censo INEP	Obrigatório	Preencher com o código atribuído à Escola pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, quando da realização do censo escolar.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
242	Situação no mercado de trabalho	Obrigatório	Preencher com o código de uma das opções existentes. Profissional Se preenchido com uma das opções 1 a 8 será obrigatório o preenchimento de pelo menos um dos campos de 247 a 251
243	Nome da empresa em que trabalha, se desempregado, último emprego.	Não obrigatório	Preencher com o nome do atual empregador. Caso esteja desempregado, informar o nome da última empresa na qual trabalhou. Caso a pessoa possua mais de um emprego, deve ser informada a empresa em que trabalha há mais tempo.
244	CNPJ/CEI da empresa	Obrigatório, se o campo 243 estiver preenchido.	Preencher com o código CNPJ da empresa em que trabalha atualmente. Caso esteja desempregado, informar o CNPJ da última empresa na qual trabalhou.
245	Data de admissão	Obrigatório, se o campo 243 estiver preenchido.	Informar a data em que a pessoa foi admitida na empresa em que trabalha atualmente. Caso esteja desempregado, informar a data de admissão da última empresa na qual trabalhou.
246	Ocupação	Não obrigatório. Obrigatório quando tratar-se de criança que trabalha.	Preencher com a ocupação atual, se estiver empregado. Caso esteja desempregado, preencher com a ocupação no emprego anterior. Evitar abreviações. A ocupação informada neste campo deve constar da tabela Código Brasileiro de Ocupações – CBO (disponível no site da CAIXA).
247	Remuneração deste emprego	Obrigatório, se o campo 242 estiver preenchido com as opções 2,3 ou 7.	Informar o valor da remuneração recebida na empresa na qual trabalha. Preencher somente quando a situação no mercado de trabalho for igual a: assalariado com carteira de trabalho, assalariado sem carteira de trabalho e trabalhador rural.
248	Renda de aposentadoria/pensão	Não obrigatório	Informar o valor da renda da aposentadoria ou pensão, da pessoa aposentada ou que receba alguma outra pensão que não seja alimentícia.
249	Renda de Seguro-Desemprego	Não obrigatório	Preencher com o valor da renda de Seguro-Desemprego, caso a pessoa esteja recebendo este benefício.
250	Renda de pensão alimentícia	Não obrigatório	Preencher com o valor da renda de pensão alimentícia.
251	Outras rendas	Não obrigatório	Preencher com o valor da soma de outras rendas recebidas e que não tenham sido discriminadas nos campos 247 a 250.

CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA			
252	Tempo de moradia	Obrigatório	Informar o tempo em que a pessoa reside no domicílio (anos e meses).
DESPESAS MENSAS DA FAMÍLIA (PREENCHER SOMENTE PARA MÃE/RESPONSÁVEL LEGAL DA FAMÍLIA)			
253	Aluguel	Não obrigatório	Informar o valor referente a despesa com o aluguel, pago pela família.
254	Prestação habitacional	Não obrigatório	Informar o valor referente a prestação habitacional, pago pela família.
255	Alimentação	Não obrigatório	Informar o valor referente a despesa com alimentação, pago pela família.
256	Água	Não obrigatório	Informar o valor referente a despesa com o abastecimento de água, pago pela família.
257	Luz	Não obrigatório	Informar o valor referente a despesa com o fornecimento de energia pago pela família, quando houver.
258	Transporte	Não obrigatório	Informar o valor referente a despesa com transporte pago pela família.
259	Medicamentos	Não obrigatório	Informar o valor referente a despesa com medicamentos, pago pela família.
260	Gás	Não obrigatório	Informar o valor referente a despesa com gás de cozinha, pago pela família.
261	Outras despesas	Não obrigatório	Informar o valor gasto pela família com outras despesas que não estejam relacionadas em um dos campos 253 a 260.
262	Número de pessoas que vivem da renda desta família	Obrigatório	Informar o número de pessoas que vivem da renda informada nos campos 247 a 251. Deve ser preenchido somente na ficha da mãe/responsável legal da família.
RELAÇÃO FAMILIAR			
263	Número de ordem da mãe/responsável legal da família	Obrigatório	Se estiver preenchendo o formulário da mãe/responsável legal. Preencher com o mesmo número de ordem da mãe que consta da lista de pessoas residentes no domicílio. Este número deve ser o mesmo para todos os formulários Identificação da Pessoa que estiverem sendo preenchidos para esta família.
264	Parentesco em relação à mãe/responsável legal da família	Obrigatório	Preencher com um dos códigos existentes na tabela Parentescos. Se estiver sendo preenchido o formulário da própria mãe/responsável legal, informar 01.
265	Se reside com o pai, informar o número de ordem do pai, se não, informar 99.	Obrigatório	Preencher com o mesmo número de ordem do pai que consta da lista de pessoas residentes no domicílio localizada no Formulário O1 (Identificação do Domicílio e da Família). Caso a pessoa pesquisada não resida com o pai, informar 99.
266	Se reside com a mãe, informar o número de ordem da mãe, se não, informar 99.	Obrigatório	Preencher com o mesmo número de ordem da mãe que consta da lista de pessoas residentes no domicílio localizada no Formulário O1 (Identificação do Domicílio e da Família). Caso a pessoa pesquisada não resida com a mãe, informar 99.
267	Se criança de 0 a 6 anos, com quem fica?	Obrigatório para crianças de 0 a 6 anos	Informar com quem fica a criança menor de 6 anos. Caso a situação não se enquadre em nenhuma das opções de 1 a 5, informar a opção 6 – outro.
268	Se grávida, informar mês de gestação	Obrigatório para as mulheres grávidas	Informar o número do mês de gestação, caso a mulher esteja grávida. A quantidade de mulheres grávidas residindo no domicílio deve ser igual a quantidade informada no campo 223 do Formulário de Identificação do Domicílio e da Família.

269	Amamentando	Obrigatório para as pessoas do sexo feminino de 10 a 60 anos	Informar 1 – SIM -se estiver amamentando. Informar 2 – NÃO -se não estiver amamentando. A quantidade de mães amamentando no domicílio deve ser igual a quantidade informada no campo 224 do Formulário de Identificação do Domicílio e da Família.
270	Participa de algum Programa do Governo Federal ou recebe algum benefício social?	Obrigatório	Assinalar o(s) programa(s) do Governo Federal do(s) qual(is) a pessoa pesquisada participa ou benefício(s) social(is) que receba, bem como os sub-campos complementares do programa assinalado, se houver. Caso a pessoa pesquisada não participe de nenhum programa ou não receba nenhum benefício, assinalar a opção Nenhum. Caso a pessoa pesquisada participe de algum outro programa que não esteja relacionado entre as opções, assinalar a opção Outro e informar o nome do programa no complemento do campo.
271	Beneficiário prioritário para o Programa Bolsa Alimentação	Não obrigatório	Informar 1 – Sim, se a pessoa pesquisada for prioritária para o Programa Bolsa Alimentação. Informar 2 – Não, se a pessoa pesquisada não for prioritária para o Programa Bolsa Alimentação. O seu preenchimento é incompatível com a marcação simultânea do campo correspondente ao Programa Bolsa Alimentação, do campo 270

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

Este formulário tem o objetivo de cadastrar os agricultores familiares que constituem o universo de beneficiários ativos e potenciais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –PRONAF. Nele são coletadas informações acerca da identificação do beneficiário, a forma como está estruturada a atividade agropecuária geradora de renda e a composição da renda bruta familiar anual.

Campo	Nome	Preenchimento	Orientações
DADOS DE CONTROLE			
101	Tipo de documento	Já vem preenchido com 03.	Identifica o tipo de formulário: 03 -Formulário de Identificação do Agricultor Familiar.
102	Número de ordem da pessoa agricultora	Obrigatório	Preencher com o mesmo número de ordem do agricultor que consta da lista de pessoas residentes no domicílio localizada no Formulário O1 (Identificação do Domicílio e da Família).
103	Modalidade	Obrigatório	Preencher com apenas um dos códigos abaixo: 1 -se for a primeira vez que o agricultor familiar é cadastrado 2 -se o agricultor já tiver sido cadastrado e for necessário proceder a alguma alteração nos seus dados cadastrais.
104	Número de Identificação Social -NIS	Opcional	Preencher caso o entrevistado já possua o número de identificação social.
	Código Domiciliar	Obrigatório	Deve ser transcrito o número do código domiciliar (constante do caderno de identificação do domicílio e da família).
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO			
201	Nome completo do(a) agricultor(a) (sem abreviações)	Obrigatório	Preencher com o nome completo do(a) agricultor(a) familiar, evitando abreviações. Caso seja necessário abreviar, manter o primeiro e o último nome e abreviar os nomes intermediários, da direita para a esquerda.
202	Apelido do(a) agricultor(a) (sem abreviações)	Obrigatório	Preencher com o apelido como o(a) agricultor(a) familiar é conhecido(a) na região, evitando abreviações.
203	Número de ordem da mãe/responsável legal da família	Obrigatório	Preencher com o mesmo número de ordem da mãe/responsável legal. Essa informação deve ser igual à registrada no campo 263, do Formulário de Identificação da Pessoa, dos membros da família.
ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
204	Organização social a que pertence	Obrigatório	Assinalar com um x uma ou mais organização social a que o/a beneficiário(a) pertence. Caso a organização social a que pertence o agricultor não se enquadre em nenhuma das opções – sindicato, cooperativa, associação, quilombos – marcar a opção Outra e informar no espaço ao lado. Caso o agricultor não pertença a nenhum tipo de organização social, marcar a opção Nenhuma.
ESTRUTURA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA			
301	Localização do Domicílio onde reside o(a) agricultor(a)	Obrigatório	Preencher com apenas um dos códigos abaixo: 1 -se reside no estabelecimento rural 2 -se reside em aglomerado rural próximo do estabelecimento rural 3 -se reside em aglomerado urbano próximo do estabelecimento rural
302	Condição de posse e uso da terra	Obrigatório	Assinalar com um x uma ou mais condição de posse e uso da terra do(a) agricultor(a). Caso a condição de posse e uso da terra do(a) agricultor(a) não se enquadre em nenhuma das opções -proprietário(a), parceiro(a)/meeiro(a), assentado(a), etc. – marcar a opção Não se aplica.
303	Caracterização da atividade	Obrigatório	Assinalar um ou mais tipo(s) de atividade(s) que caracteriza(m) o(a) agricultor(a). Caso a caracterização da atividade não se enquadre em uma das opções existentes, marcar a opção Outra e informar, no complemento do campo, o tipo de atividade.

304	Área do estabelecimento (em hectares)	Obrigatório, exceto para Pescador Artesanal	Informar a área do estabelecimento, em hectares. Caso a unidade de medida agrária utilizada na região seja diferente de hectares (1 hectare = 10.000 m²), a área do estabelecimento a ser informada deve sempre ser convertida para hectares.
FORÇA DE TRABALHO ALÉM DA FAMILIAR			
401	Contrata empregados(as) eventuais	Obrigatório	Preencher com apenas um dos códigos abaixo: 1 – Sim - Caso contrate, eventualmente, mão de obra que não seja do núcleo familiar. 2 – Não - Caso não contrate mão de obra eventual.
402	Número de empregados(as) permanentes contratados(as)	Obrigatório	Preencher com o número de empregados(as) permanentes contratados(as) pelo estabelecimento. Caso não tenha empregados(as) permanentes, preencher com zeros.
403	Administração do estabelecimento	Obrigatório	Indicar a forma como é administrado o estabelecimento. Preencher com apenas um dos códigos abaixo: 1 – Pela família 2 – Por administrador(a) remunerado(a) 3 – Por outro(a)
COMPOSIÇÃO DA RENDA BRUTA FAMILIAR ANUAL			
501	Ano agrícola (mês/ano)	Obrigatório	O ano agrícola a ser informado tem início no mês 07 de um ano e encerra-se no mês 06 do ano seguinte (ex.: de 07/1999 até 06/2000, de 07/2000 até 06/2001, de 07/2001 até 06/2002, etc.).
PERDAS NA PRODUÇÃO			
502	Teve perdas na produção agropecuária neste ano agrícola	Obrigatório	Preencher com apenas um dos códigos abaixo: 1 – Sim - Se houve perdas na produção no ano agrícola informado no campo 501 2 – Não - Se não houve perdas na produção no ano agrícola informado no campo 501. Se a Resposta for SIM, informar o percentual de perda da produção no período citado, no campo "QUANTO" (em percentual).
503	Renda bruta das atividades agropecuárias	Obrigatório	Preencher com o valor da renda bruta familiar anual, obtida no ano agrícola informado.
504	Renda bruta de outras atividades agropecuárias	Obrigatório	Preencher com o valor da renda bruta familiar anual, proveniente de atividades agropecuárias, realizadas no ano agrícola informado no campo 501.
505	Renda bruta de atividade não agropecuária	Obrigatório	Preencher com o valor da renda bruta familiar anual, proveniente de atividades não agropecuárias, realizadas no ano agrícola informado no campo 501.

FORMULÁRIO DE IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO

Este formulário tem o objetivo de coletar as informações necessárias a identificar as alterações pessoais, familiares e comunitárias ocorridas em decorrência da implantação do empreendimento.

Campo	Nome	Preenchimento	Orientações
DADOS DE CONTROLE			
101	Tipo de documento	Já vem preenchido com 04.	Identifica o tipo de formulário: 04 - Formulário de Impactos do Empreendimento.
102	Número de ordem da pessoa	Obrigatório	Preencher com o mesmo número de ordem da pessoa que consta da lista de pessoas residentes no domicílio localizada no Formulário 01 (Identificação do Domicílio e da Família).
103	Situação de moradia	Obrigatório	Campo: Urbano e Rural
104	Condição	Obrigatório	Campo: Morador da região, reassentado e migrante
Quanto às condições de moradia			
201	Acesso à escola	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
202	Acesso à saúde	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
203	Lazer e recreação	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
204	Habitabilidade	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
205	Saneamento básico: água e esgoto	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
206	Energia (luz)	Obrigatório	
207	Coleta de lixo	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
208	Acessibilidade: meios de transporte	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
209	Telefonia	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
	Localização da moradia quanto a:		
210	Ensino	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
211	Saúde	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
212	Trabalho	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
213	Lazer e recreação	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
214	Correios	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
215	Bancos	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
216	Acesso à Internet	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
217	Cartório	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
218	Comércio e serviços	Obrigatório	Campo: melhor, igual, pior e não sabe responder
Acesso a serviços de interesse público - documentos			
301	Possuía todos os documentos antes do empreendimento	Obrigatório	Campo: sim ou não
302	O empreendimento facilitou o acesso a esses serviços	Obrigatório	Campo: sim ou não
303	Acesso a programas de crédito para pequenos empreendedores	Obrigatório	Campo: sim ou não
Quanto às condições de renda			
401	Estava empregado antes da mudança	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
402	Tipo	Obrigatório	Campo: formal e informal
403	Atividade	Obrigatório	Campo: comércio, construção civil, empresa, empregado no meio rural, negócio próprio urbano, negócio próprio rural
404	Está empregado atualmente	Obrigatório	
405	Tipo	Obrigatório	Campo: formal e informal
406	Atividade	Obrigatório	Campo: comércio, construção civil, empresa, empregado no meio rural, negócio próprio urbano, negócio próprio rural
407	Melhorou a oferta de oportunidades	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
408	Era contemplado com algum benefício do governo	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
409	Com a chegada do empreendimento obteve algum benefício complementar do governo	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
410	Houve alguma alteração na economia familiar após o empreendimento	Obrigatório	Campo: Sim ou Não

Campo	Nome	Preenchimento	Orientações
	(pagamento de novas taxas)		
Composição da renda familiar			
501	Benefícios	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
502	Tipo	Obrigatório	Campo: Cesta básica, Programas sociais governamentais, Aposentadoria, outros
503	Quantas pessoas trabalham na família	Obrigatório	Campo aberto
504	Valor	Obrigatório	Campo: até 1 salário mínimo, de 1 a 2 salários mínimos, de 2 a 3 salários mínimos, acima de 3 salários mínimos
Organização comunitária			
601	Com a chegada das obras houve alguma forma de mobilização comunitária	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
602	Qual	Obrigatório	Campo: Associação de moradores, Associação de bairro, Mobilização ligada a entidades religiosas, outros
603	Após o empreendimento houve ocorrência que causasse transtorno à comunidade	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
604	Qual	Obrigatório	
605	Em caso de uma situação emergencial a quem recorre	Obrigatório	Campo: liderança comunitária, grupos de articulação institucional, órgãos públicos, ONGs, igreja, empreendedor, outros
606	Há algum fórum de participação social estabelecido em relação ao empreendimento	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
607	Qual	Obrigatório	Campo aberto
608	Você frequenta ou atua neste fórum	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
609	Este fórum consegue ser atendido em suas demandas	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
	Aspectos observados na comunidade		
701	Criminalidade	Obrigatório	Campo: aumentou, estável e diminuiu
702	Conflitos entre moradores e migrantes	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
703	Conflitos entre moradores e reassentados	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
704	Percepção da situação atual		
705	Convívio com as pessoas	Obrigatório	Campo: muito melhor, melhor, indiferente, pior e muito pior
	Após todas as mudanças ocorridas na sua região/vida, como você classifica:		
706	Mudança local/região	Obrigatório	Campo: muito melhor, melhor, indiferente, pior e muito pior
707	Expectativa e projetos para o futuro	Obrigatório	Campo: muito melhor, melhor, indiferente, pior e muito pior
708	Mudança da sua história de vida	Obrigatório	Campo: muito melhor, melhor, indiferente, pior e muito pior
709	Houve alguma mudança no seu comportamento que afetasse o convívio familiar	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
710	Que tipo de mudança	Obrigatório	Campo: autoestima, transtorno psicológico, doenças psicossomáticas, aquisição de novos hábitos, uso de álcool e drogas, outros
711	Todas essas mudanças vivenciadas influenciam na sua vida de que forma:	Obrigatório	Campo: positiva, negativa, indiferente
712	Houve mudança no seu comportamento que afetasse o convívio social	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
713	Que tipo de mudança	Obrigatório	Campo: autoestima, transtorno psicológico, doenças psicossomáticas, aquisição de novos hábitos, uso de álcool e drogas, outros
714	Como você via sua comunidade antes	Obrigatório	Campo: muito melhor, melhor, indiferente, pior e muito pior

Campo	Nome	Preenchimento	Orientações
715	Como você vê sua comunidade agora	Obrigatório	Campo: muito melhor, melhor, indiferente, pior e muito pior
716	Dê sua opinião sobre a atuação do empreendimento	Obrigatório	Campo: muito bom, bom, indiferente, ruim, muito ruim
717	Atualmente você tem sido melhor assistido pelos serviços prestados à comunidade	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
718	Como você avalia os serviços prestados à comunidade	Obrigatório	Campo: muito bom, bom, indiferente, ruim, muito ruim
Campo do entrevistador			
	Considerações finais		
801	Condições de habitabilidade	Obrigatório	Campo: adequadas e inadequadas
802	Integração com a comunidade	Obrigatório	Campo: inserido, não inserido e tem dificuldade
803	Acesso aos serviços essenciais	Obrigatório	Campo: acessa, não acessa e tem dificuldade
804	Evolução na qualidade de vida	Obrigatório	Campo: Positivo, Negativo
805	Aspectos psicossociais preservados	Obrigatório	Campo: Sim ou Não
806	Parecer social	Obrigatório	Campo aberto
AUTENTICAÇÃO			
901	Assinatura do entrevistado	Obrigatório	Colher assinatura da pessoa que respondeu à pesquisa. Caso a pessoa não saiba assinar, o entrevistador deve transcrever para esse campo o nome completo do entrevistado, antecedido da expressão "A ROGO".
902	Assinatura do entrevistador	Obrigatório	Neste campo o entrevistador deve apor a sua assinatura.
903	Assinatura do responsável pelo cadastramento	Obrigatório	Colher assinatura do representante da Prefeitura/Órgão Responsável pelo cadastramento.
904	Data	Obrigatório	Data

4.6.2. Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida

4.6.2.1. Introdução

Cada vez mais cabe aos responsáveis pelos grandes empreendimentos a responsabilidade pela mitigação, proteção e compensação às populações residentes nas áreas de esfera de influência dos grandes empreendimentos. Caso aquela localidade seguisse seu curso normal de desenvolvimento os impactos decorrentes não existiriam, porém novas oportunidades também não existiriam. É de se esperar que, com a evolução do empreendimento, a população inicialmente impactada receba apoio e estímulo suficiente para vencer as dificuldades iniciais.

A compreensão do conceito de população atingida anteriormente considerava somente como afetada as comunidades diretamente impactadas pela transferência de seus locais de moradia, lavouras e atividades econômicas. Recentemente estudos dos organismos de licenciamento ambiental recomendam que sejam incluídas no conjunto da população atingida todas as pessoas e todos os impactos que direta e indiretamente afetem as localidades.

Desse modo consideram-se os impactos psicológicos e sociais como decorrência da implantação do empreendimento. Por esse motivo o Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida vem de encontro à necessidade de prestar assistência social e psicológica como forma de mitigar esses impactos e auxiliar a população a superar dificuldades e promover a apropriação de novas habilidades e hábitos.

O empreendedor cumpre seu papel social ao apoiar as prefeituras, as comunidades diretamente impactadas e os que necessitam de cuidados especiais através de ações diretas na efetivação do acompanhamento social e psicológico podendo ser realizado por organismos e instituições da própria comunidade.

4.6.2.2. Justificativa

O Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida é um dos projetos previstos no PBA, dentro do Programa de Acompanhamento Social, cuja resposta ao Parecer nº 114/2009 DILIC_IBAMA à página 309 inclui e recomenda o acompanhamento psicológico em conjunto com os aspectos sociais.

É importante ressaltar que a população alvo do Programa de Acompanhamento Social foi definida no EIA e é a mesma para os dois Projetos que o compõem, o de Acompanhamento e Monitoramento e este de Atendimento Social e Psicológico. Assim, a partir da identificação de situações onde seja necessário atendimento social ou psicológico, a ser feito pelo Projeto de Acompanhamento e Monitoramento, o Programa de Atendimento Social e Psicológico será acionado para a prestação do atendimento necessário.

Para definirmos claramente qual o papel do empreendedor no atendimento das populações alvo do Projeto, é fundamental o entendimento da estrutura e responsabilidades da prestação de assistência social no Brasil. A assistência social é dever do Estado, como política pública não contributiva, e direito de todo cidadão que dela necessitar, regida em especial pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações, determinando que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) articula os meios, esforços e recursos para a execução dos programas, serviços e benefícios sócio-assistenciais, com o objetivo

de promover o bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem.

Considerando que a assistência social é dever do Estado, coordenado localmente pelas prefeituras, o Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida se justifica como uma iniciativa do empreendedor para mitigar e compensar situações sociais agravadas decorrentes da implantação do UHE Belo Monte e será, obrigatoriamente, uma ação complementar e coordenada com as prefeituras, Estado e União, assim como organizações da sociedade civil.

A rede oficial de proteção social aos necessitados é de responsabilidade do poder público e por ele deverá ser operada, sob a coordenação local das prefeituras. Ao empreendedor caberá executar as ações complementares previstas e aprovadas no PBA como forma de mitigar e compensar os impactos socioambientais causados pelo empreendimento, sempre de forma coordenada com as prefeituras e aprovada pelos CMAS locais.

Embora o atendimento de grande parte dos casos seja feito pela rede de serviços públicos, poderão surgir dificuldades oriundas do deslocamento das famílias, que poderão implicar na mudança para outro município, situação em que o empreendedor deverá dar o apoio necessário até a normalização das situações mais difíceis.

Complementarmente, em outra linha de atuação o Projeto dará suporte social e comunitário para a população atingida nos encaminhamentos de suas demandas e dificuldades no processo de adaptação a sua nova condição de vida, particularmente nos Projetos de reassentamento Urbano e Rural.

4.6.2.3. **Objetivo**

O Projeto de Atendimento Social da População Atingida tem como principal objetivo a prestação de serviço de assistência social regular e sistemática nas situações que podem ameaçar a população atingida, provendo suporte social para a resolução dessas dificuldades e triando e encaminhando para os serviços de atendimento público.

4.6.2.4. **Metas**

Da identificação e análise periódica das situações das pessoas, famílias e comunidades, a ser feita pelo Programa de Acompanhamento e Monitoramento, serão estabelecidas as necessidades de Acompanhamento Social e Psicológico objeto deste Projeto.

As principais alterações sociais a serem monitoradas nestas populações, de baixa renda, dizem respeito à sobrevivência, alterações na organização social e sentimentos de perda decorrentes (espacial, paisagem, trabalho, relações pessoais, relações sociais, etc.).

Complementarmente às informações levantadas e mantidas atualizadas pelo Acompanhamento e Monitoramento serão realizadas reuniões com as comunidades em acompanhamento para aferir em campo quais as questões emergentes que mais preocupam as comunidades e encaminhamento das soluções discutidas nessas reuniões.

A meta quantitativa para este Projeto é atender a 100% das necessidades de Atendimento Social e Psicológico da população alvo decorrentes da implantação da UHE Belo Monte.

Embora a responsabilidade do empreendedor seja o atendimento das situações decorrentes da implantação do empreendimento, dada a carência das estruturas de atendimento assistencial dos municípios em questão, este Projeto deverá também atuar de forma complementar a assistência prestada pelos municípios da AID, reforçando suas estruturas e infraestrutura.

4.6.2.5. Etapas do Empreendimento nas quais Deverá ser Implementado

Este Projeto deverá ser implementado nas etapas de Construção e Operação. Conforme será visto na Metodologia e em Parcerias Recomendadas, este Projeto será objeto de convênio a ser assinado com as Prefeituras e será implantado em conjunto com as mesmas. Os convênios deverão especificar equipes das Prefeituras para participar do Projeto, como forma de integrar estes trabalhos à prestação dos serviços sociais dos municípios, auxiliando em sua estruturação, onde não existirem ou forem incipientes.

Nos dois últimos anos de operação do Projeto, foi prevista uma fase especial, destacada no Cronograma, onde será feita a transferência integral das informações, registros, metodologia, sistemas para as Prefeituras de tal forma que elas tenham condições de prosseguirem na prestação destes serviços.

4.6.2.6. Área de Abrangência

O Projeto está direcionado para o acompanhamento e monitoramento social das pessoas, famílias e comunidades impactadas pela implantação do empreendimento, focado em um público alvo específico, localizado dentro da ADA, definido no EIA, a saber:

**QUADRO 4.6.2.6-1
Público-Alvo do Programa de Acompanhamento Social**

Atingido	Quantitativo
Comunidades ribeirinhas com estreita dependência do rio, localizadas no Trecho de Vazão Reduzida, na volta Grande.	Ressaca – 477 hab. Ilha da Fazenda – 222 hab. Garimpo do Galo – 111 hab.
Comunidades parcial ou totalmente afetadas pela formação dos reservatórios, que sejam prejudicadas pela necessidade de transferência ou pela perda de vizinhança.	São Raimundo Nonato / Santa Luzia / Deus é Amor / Mangueiras (Cana Verde) / Bom Jardim 1 Bom Jardim 2 / São Pedro / São Francisco das Chagas (Baixada)/ Paratizão/ Paratizinho/ Transassurini
População Rural atingida que foi reassentada	Novos Assentamentos Rurais
População Urbana atingida que foi reassentada	Novos Assentamentos Urbanos
Comunidades Anfitriãs urbanas	Entorno dos Novos Assentamentos Urbanos
Comunidades anfitriãs ou situadas próximas às áreas de reassentamento rural	Entorno dos Novos Assentamentos Rurais
Comunidades localizadas próximos aos canteiros de obra e alojamentos e vilas do empreendimento	Belo Monte Belo Monte do Pontal

Nota-se que o público alvo se concentra às margens do reservatório a ser formado, a juzante de Altamira, na parte interna da Volta Grande do Xingu, na região dos Canais e próximo a Casa de Força, no entorno da Vila de Belo Monte.

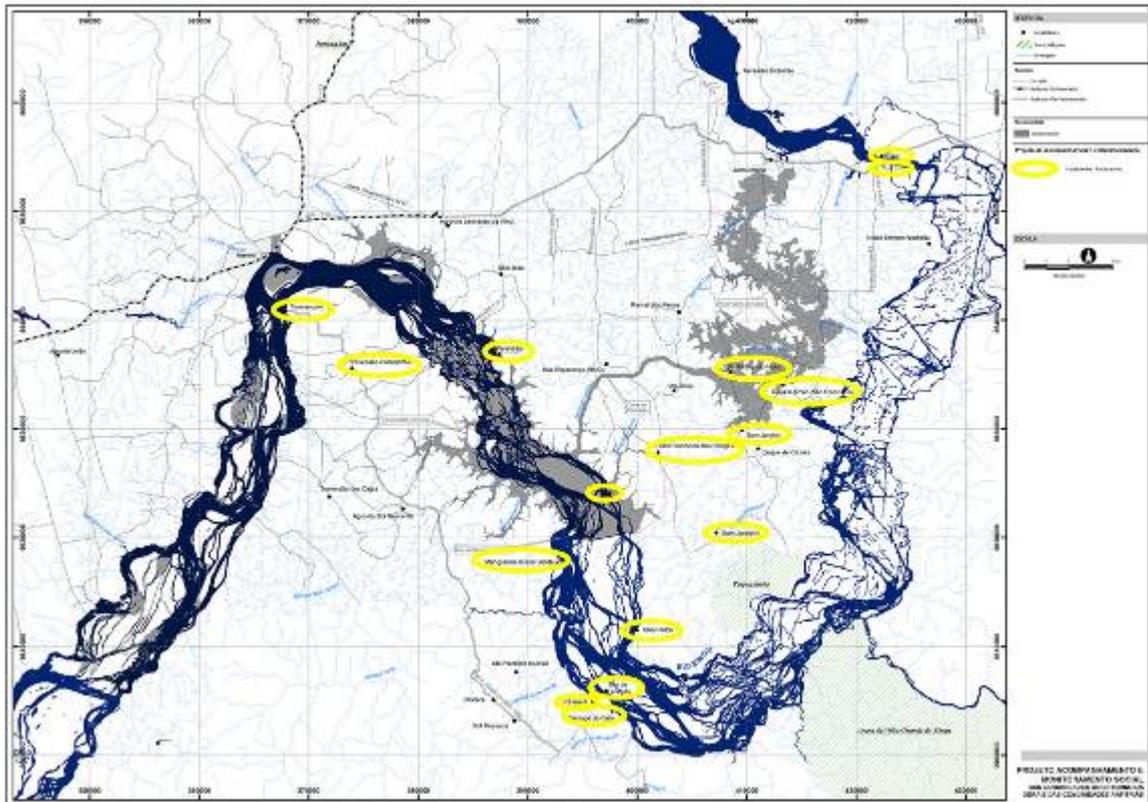


FIGURA 4.6.2.6-1 - Público-Alvo do Programa de Acompanhamento Social

Conforme recomendado pelo IBAMA no Parecer nº 114, esse público alvo poderá ser ampliado para atender também o público formado por atingidos na ADA que não serão removidos, mas que terão seu modo de vida impactado (atividades ligadas ao rio, pescadores, ribeirinhos, entre outros).

Os locais para reassentamentos urbanos e rurais ainda não foram definidos, mas deverão ser feitos em áreas próximas aos locais atualmente ocupados por essas populações, atendendo aos critérios já definidos pelo Projeto de Reassentamento Rural, sendo que estas populações farão parte do público alvo deste Projeto, conforme estabelecido no EIA, ver tabela acima.

4.6.2.7. Base Legal e Normativa

O embasamento legal e normativo que obriga a apresentação e detalhamento deste Projeto é decorrente da competência legal, do IBAMA para emitir as licenças ambientais do empreendimento.

A Licença Prévia Nº 342 /2010, para o empreendimento, foi expedida pelo IBAMA com condicionantes, denominadas “Condições de Validade da Licença Prévia Nº 342/2010”, que no Item 1.6 das Condições Gerais, estabelece que “Perante o IBAMA a Eletrobrás é a única responsável pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta licença.” E no item 2.6 das Condições Específicas estabelece a obrigatoriedade de:

“2.6 - Apresentar o PBA, contendo o detalhamento dos planos, programas e projetos socioambientais previstos no EIA e suas complementações, considerando as recomendações do IBAMA exaradas por meio dos Pareceres nº 105/2009, nº 106/2009, nº 114/2009 e nº 06/2010 – COHID/ CGENE/ DILIC/ IBAMA. O PBA deverá ser entregue em versões impressa e digital, apresentando instituições envolvidas, responsáveis técnicos e cronograma físico de implantação.”

Em especial, o Parecer nº 114-2009 de 23 de novembro de 2009, encaminhado através do Ofício N°1251/2009, que faz questionamentos e solicita esclarecimentos, já foi respondido pelo empreendedor apresentando novos esclarecimentos, que somados a outros anteriores (reuniões dos dias 19 e 20 de novembro no IBAMA), constituem um documento que objetiva esclarecer as dúvidas apontadas e avançar na apresentação de novas solicitações. Especificamente quanto ao Programa de Acompanhamento Social, o Parecer nº 114-2009 faz os comentários e recomendações abaixo, apresentados em conjunto com as respostas encaminhadas:

“7.42 Tema: Programa de Acompanhamento Social - Pág. 294

Projeto de Atendimento Social da População Atingida

Comentários:

A concepção do projeto está equivocada. O objetivo principal não deve ser somente as situações identificadas como sensíveis, e sim acompanhar o processo de adaptação das populações, de maneira que esse projeto assuma uma visão de monitoramento, assistindo preventivamente todas as populações removidas e atingidas, sem especificação temporal e sim de maneira a inferir sua real adaptação às mudanças provocadas pelo empreendimento.

Recomendações:

- i) O projeto deverá prever uma rede de assistência clínica social, de maneira a dar atendimento a essa população em casos mais específicos, evitando sobrecarregar a rede pública (agressões familiares, alcoolismo,).
- ii) Inserir neste Programa o público formado por atingidos na ADA que não serão removidos mas que terão seu modo de vida impactados (atividades ligadas ao rio, pescadores, ribeirinhos...).

RESPOSTA

O Projeto de Atendimento Social da População Atingida (EIA, Volume 33, item 12.9.6.1) tem os seguintes objetivos:

Promover o acompanhamento social regular e sistemático da adaptação das populações atingidas pela implantação do empreendimento (o que não significa uma restrição de seu público-alvo àquelas que tenham que ser obrigatoriamente realocadas);

Identificar as situações que possam ameaçar a integridade dessas populações, provendo suporte social para a resolução dessas dificuldades;

Avaliar e monitorar todas as fases do processo de transferência da população que terá que ser reassentada em função da implantação do empreendimento.

Ou seja, o objetivo do projeto não se restringe ao atendimento das situações sensíveis, conforme exposto no comentário acima apresentado. 310

Um grande empreendimento como a UHE Belo Monte pode trazer para a população atingida problemas sociais vinculados à desestruturação de comunidades afetadas, à difícil convivência de população local com o fluxo de migrantes, e os transtornos decorrentes das dificuldades em lidar com as mudanças, principalmente as decorrentes do deslocamento compulsório. Outro elemento a ser considerado é a presença, entre os atingidos, de pessoas com necessidades especiais e os idosos adoentados ou com algum tipo de dificuldade de saúde e que precisarão de acompanhamento diferenciado.

Nesses casos, o apoio social e psicológico às famílias poderá minimizar, de maneira relevante, os problemas sociais, angústias e inseguranças.

Do exposto, pode-se concluir que as recomendações apresentadas encontram-se consideradas no Projeto em pauta, devendo ser detalhadas quando da elaboração do PBA.”

Assim, a obrigatoriedade da apresentação deste Projeto decorre diretamente da obrigação de apresentar o PBA, contendo o presente Programa e de seu detalhamento, que deverá ser feito nos termos dos Pareceres acima citados, como condição para a obtenção da licença de instalação.

Quanto a este Projeto de Atendimento Social e Psicológico, a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742 de 07/12/93, é a principal base legal que dispõe sobre a assistência social, sobre as ações e sobre os projetos sociais.

Vamos analisar as principais disposições desta lei, que dizem respeito diretamente a este Projeto.

No Art. 1º, a LOAS estabelece que a assistência social é dever do Estado, realizada através de conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade e em seu Art. 2º, estabelece os objetivos do assistência social, a saber:

“Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - ...”

No Art. 5º são estabelecidas as diretrizes, ressaltando-se o comando único das ações em cada esfera de governo; a participação popular na formulação e controle das ações e a primazia da condução da política de assistência social em cada esfera de governo, a saber:

“**Art. 5º** A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera do governo.”

No Art. 8º fica estabelecido que os municípios fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social.

“**Art. 8º** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei, fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social.”

O Art. 10 autoriza a celebração de convênios com entidades para implantação de Planos, aprovados pelos Conselhos, a saber:

“**Art. 10.** A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos.”

O Art. 15 estabelece as competências dos municípios, destacando-se:

“**Art. 15.** Compete aos Municípios:

I - ...

II - ...

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V - ...”

O Art. 16 estabelece as instâncias deliberativas da assistência social, a saber:

“**Art. 16.** As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são:

I – ...

II – ...

III – ...

IV - os Conselhos Municipais de Assistência Social.”

Do exposto acima, visando ao completo cumprimento do disposto na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, destacamos os seguintes pontos a serem observados na implantação deste Projeto:

- A competência para fixar as Políticas de Assistência Social e comandar as ações de assistência social previstas no Projeto é exclusiva do Estado (municípios neste caso);
- As ações previstas no Projeto deverão constar das Políticas de Assistência Social dos municípios. Os Planos (entenda-se Projetos neste caso) deverão ser previamente aprovados pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social e
- O Convênio é a forma jurídica necessária para viabilizar a implantação dos Projetos, a ser assinado pelo empreendedor com cada um dos municípios envolvidos.

4.6.2.8. Metodologia

Cabe destacar que a metodologia proposta deverá impulsionar e maximizar a eficácia e eficiência da atuação conjunta entre as instâncias do poder público e o empreendedor. Portanto, integrar-se à operacionalização da política pública de assistência social de forma descentralizada e territorializada, em parceria com a rede de proteção sócio assistencial, pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

A integralização das ações sócio assistenciais e a articulação de esforços de iniciativa pública e da sociedade civil serão efetivadas a partir da territorialização, processo que supõe a definição de fluxos de atendimento e a unificação de ações conforme as demandas por inclusão em serviços organizados por níveis de complexidade e propiciar condições de inclusão e promoção social, bem como de fortalecimento dos vínculos de pertencimento comunitário e familiar.

O papel principal deste Projeto de Assistência Social e Psicológica é prover a assistência necessária a seu público alvo, composto de comunidades, famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos, etc., de forma a mitigar as principais alterações sociais, de sobrevivência, de organização social, de sentimentos de perda, angústia, desagregação social, mudanças e eventuais conflitos entre a população local e migrante decorrentes da implantação do empreendimento.

Existe ainda um segundo papel, de caráter compensatório, a ser desempenhado por este Projeto que ocorrerá através do reforço da rede pública de assistência social e de saúde, provendo equipes, equipamentos e instalações para o atendimento social e psicológico a ser feito pelas prefeituras, que receberão pessoas necessitadas, não só oriundas do público alvo deste Projeto, mas também pessoas oriundas das demais localidades da AID.

A metodologia adotada para este Projeto tem como premissa a prestação de assistência social e psicológica à população alvo de forma complementar e integrada com os programas de assistência social das prefeituras e com as demais instâncias de governo. Caso haja entidades não governamentais, ainda não detectadas, que prestem assistência significativa na área, será feita integração com elas também.

Os atendimentos serão realizados por equipes interdisciplinares especializadas na área social e devidamente dimensionadas ao atendimento que irá acompanhar as demandas nas comunidades atingidas de maneira sistemática (a atuação destes profissionais será definida e detalhada após diagnóstico realizado). Considerando que parte significativa deste trabalho será de ação territorial e descentralizada, as equipes deverão desenvolver atividades in loco por meio de plantões sociais, visitas domiciliares, reuniões de maneira sistemática e encaminhamentos articulados com a rede de proteção social das comunidades anfitriãs. A periodicidade dos atendimentos será definida e detalhada em função dos critérios de elegibilidade de atendimentos e encaminhamentos que serão estabelecidos no Plano de Trabalho.

- Etapas e Ações

- Etapa I: Identificação das Demandas e Planejamento

- a) Identificação, espacialização e caracterização do público-alvo:

Inicia-se o processo de identificação das comunidades, sua localização e caracterização do público alvo pelo Projeto de Acompanhamento e Monitoramento. Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs.

Com base no cadastramento realizado pelo Projeto de Acompanhamento e Monitoramento, será feito um diagnóstico inicial para detectar de imediato as necessidades de atendimento à população atingida de terceira idade; portadora de necessidades especiais mais prementes, portadores de doença física ou mental que necessitem de alguma atenção especial; crianças e adolescentes em condição de risco pessoal ou social, conflitos entre a população remanescente, comunidades anfitriãs, migrantes, de acordo com critério de elegibilidade a ser definido e avaliado conforme a urgência ou emergência das situações detectadas.

- b) Realização de parcerias com os órgãos públicos responsáveis pelas políticas sociais do município:

Considerando que a assistência social é dever do Estado, coordenado localmente pelas prefeituras, este Projeto será obrigatoriamente, uma ação complementar e coordenada com as prefeituras, os poderes públicos locais.

Será apresentado um Plano de Trabalho Integrado para atendimento social e psicológico aos diversos públicos interessados e/ou implicados no empreendimento tais como: Instâncias e Órgãos Governamentais, Organizações Sociais, representantes das comunidades anfitriãs locais, comunidades afetadas, entre outros. O objetivo deste processo é estabelecer articulações, relações de parceria, criar integração e sinergia nas ações a serem implantadas, além de promover transparência e diálogo. Neste momento será importante a interface com os demais programas do PBA, de forma a garantir o atendimento das demandas, em especial quanto à disponibilização de infraestrutura e serviços.

Acrescidos à realização de parcerias, no tocante aos serviços de utilidade pública, segue como sugestão a este Projeto, a necessidade de considerar os serviços móveis visando a agilidade na prestação de serviços essenciais e possibilidade de deslocamentos àquelas áreas ou comunidades de difícil acesso ou distantes ou de serem atendidas, incluindo serviços do tipo “Poupa Tempo Móvel” que poderão suprir deficiências locais e dar agilidade aos atendimentos necessários.

- c) Reuniões com os Reassentados e planejamento conjunto das atividades de Acompanhamento Comunitário dos Assentamentos Urbanos e Rurais:

Após a caracterização das comunidades e diagnóstico inicial serão realizadas reuniões com as comunidades reassentadas, anfitriãs e migrantes para coleta e sistematização de suas demandas, incluindo-se a esse procedimento a identificação de problemas de convivência e de adaptação, identificação da necessidade de cuidados especiais e da eventual necessidade de implantação de projetos especiais.

Formulação de Projetos Especiais – segundo os grupos específicos:

Sempre que for diagnosticada a necessidade de intervenções especiais e não passíveis de serem atendidas pelo SUS, serão estabelecidos Convênios para contratação de Projetos Especiais de Acompanhamento Social e Psicológico.

- Etapa II - Desenvolvimento:

Após a realização do diagnóstico será elaborado um plano de trabalho voltado ao Atendimento Social e Psicológico específico para cada comunidade, de forma a prestar o atendimento julgado necessário.

Está previsto como procedimento metodológico estabelecer critérios de elegibilidade que acusem emergência ou complexidade, em atenção às recomendações dadas a este projeto. O conceito metodológico adotado é o de realizar os atendimentos das questões familiares e comunitárias in loco e nos casos individuais que demandem atendimento específico de saúde, e questões que necessitem acompanhamento psicológico contínuo, será feito encaminhamento para atendimento na rede pública especializada, mantido o acompanhamento pela equipe do Projeto.

Como suportes de atendimento estão previstos:

- Atendimento das pessoas e famílias encaminhadas pelos Balcões de Atendimento,
- Atendimento nos Plantões Sociais no escritório central e nas unidades móveis;
- Central de Triagem e Convivência Social do Migrante;

- Casa de Acolhimento do Migrante;
- Restaurante Popular;
- Visitas nos domicílios cadastrados da população alvo;
- Reuniões mensais nas comunidades da população.

O enfrentamento das questões sociais e de manifestação psicológica que se apresentarem sob forma de conflitos nas comunidades, de maneira geral, pretende-se tratar nas reuniões periódicas com as comunidades e através de trabalhos de grupo onde serão trabalhadas questões relacionadas ao contexto em que estão inseridos. O mesmo procedimento será feito com famílias que apresentarem algum tipo de problema relacionado à adaptação ou alguma situação de risco social.

As questões de cunho coletivo perpassam pela identificação de mudanças e de diversos sentimentos positivos e negativos que emergem nas relações sociais tais como: convivência social, entendimento das mudanças, percepção de ameaças e medos, novas perspectivas, oportunidade de ampliar conhecimento, novos trabalhos, redução de violência, questões relacionadas a ruptura de vínculos.

Apoio no encaminhamento de demandas das famílias junto às instâncias operadoras das políticas sociais e de saúde.

Cabe ressaltar que neste processo pretende-se de maneira estratégica, sensibilizar e promover a identidade de grupo, fortalecimento das relações sociais e de pertencimento levando-se em conta suas características locais e apropriação socioculturais de maneira a promover protagonismo e capital social. Neste processo de trabalho psicossocial, é possível identificar e encaminhar situações de risco pessoal, social e ameaçadoras à degradação familiar, inclusive deve ser preferencialmente preventiva.

As reuniões de acompanhamento das comunidades terão uma frequência mínima mensal, até que se note a estabilização dessas comunidades e a normalidade da situação social.

- Etapa IIII - Monitoramento

O monitoramento se dará por meio de indicadores de resultado e de processo, estabelecidos através de:

- Relatórios mensais e reuniões de equipe técnica;
- Relatório de impacto dos serviços nas comunidades atingidas;
- Relatórios de plantões sociais e
- Prontuários de atendimentos e encaminhamentos.

Ao longo do desenvolvimento do trabalho social está prevista a elaboração de material informativo e documental, como: folhetos informativos, boletins informativos, elaboração de um jornal comunitário, cartilhas, manual com mapeamento dos ativos comunitários, registros fotográficos e de filmagem entre outros instrumentos que permitam avaliar os atendimentos e encaminhamentos realizados, veículos de comunicação que permitam complementar e visualizar o processo de adaptação das comunidades e atualizar o banco de dados (CadUnico) do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs.

Ressaltamos que o monitoramento do projeto em questão servirá para sugerir ações em consonância com o EIA/RIMA e integrar o banco de dados dos Planos, Programas e Projetos que fazem interface a esse. **(FIGURA 4.6.2.8-1)**

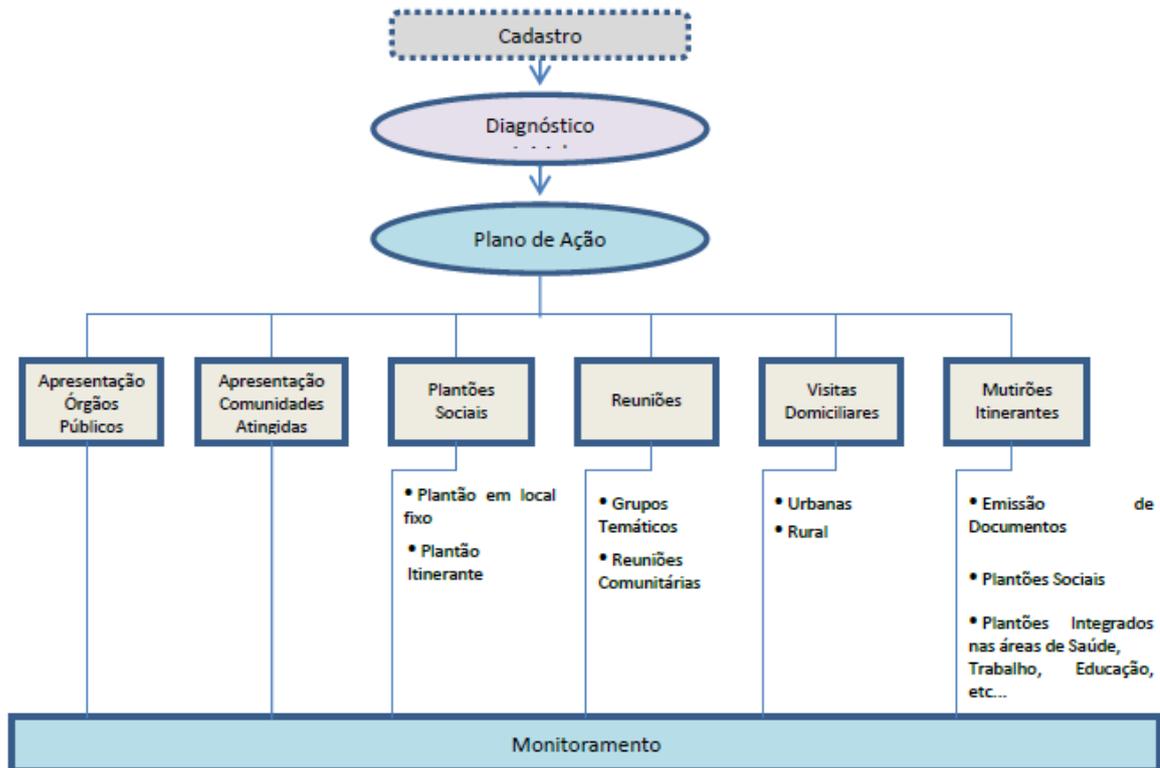


FIGURA 4.6.2.8-1- Fluxograma de ações do projeto

O Monitoramento destina-se a:

- Realinhamento das ações para atingir os objetivos
- Revisão das recomendações do Projeto
- Integração com as políticas locais
- Avaliação pelas Prefeituras
- Avaliação pelo empreendedor

Ações de Monitoramento:

- Alimentar o cadastro
- Estabelecer indicadores de processo e de impacto
- Elaborar relatórios mensais
- Colher informações de prontuários
- Registrar reuniões técnicas e comunitárias
- Colher dados de plantões sociais, número de encaminhamentos, de visitas domiciliares e pessoas atendidas em plantões
- Registrar folha de frequência em reuniões comunitárias

4.6.2.9. **Atividades a serem Desenvolvidas**

Destacamos a seguir as principais atividades necessárias à implantação e operação da unidade central, compreendendo o Escritório Central e Plantões Sociais do Projeto, em conformidade com a metodologia descrita acima.

- Apresentação do Plano de Trabalho para aprovação das prefeituras e pelos CMAS;
- Assinatura dos respectivos Termos de Convênio e/ou Termos de Cooperação Técnica;
- Implantação de escritório central técnico administrativo onde será feito o gerenciamento do projeto e do trabalho das equipes de campo, além do atendimento do plantão social;
- Planejamento do sistema de visitação de comunidades e famílias, definindo as equipes, setores e comunidades, freqüências, registro de informações, preparação de materiais de apoio, locais para reuniões, formas e locais para encaminhamento, e demais procedimentos necessários ao trabalho de campo;
- Programação dos trabalhos e de registro de atividades contendo identificação de casos especiais, encaminhamento e o acompanhamento da evolução das situações; Implantação de infraestrutura para atendimentos de plantões sociais e reuniões e inicialmente uma unidade móvel (do tipo trailer) como ponto de apoio das equipes técnicas sociais itinerantes, e também possíveis mutirões de atendimentos integrados a outros órgãos que promovam agilidade nos encaminhamentos, como por exemplo, emissão de documentos pessoais, entre outros;
- Contratação dos profissionais interdisciplinares e profissionais operacionais;
- Capacitação das equipes técnicas;
- Aquisição do material de apoio e
- Elaboração de instrumentos de apoio e monitoramento ao trabalho.
- Instalação de duas Centrais de Triagem e Convivência Social do Migrante , em Altamira e Vila de Belo Monte, respectivamente. Conforme a demanda por estes serviços de assistência, será estudada a necessidade de implantação de outras unidades e
- Instalação de duas Casas de Acolhimento, em Altamira e Vila de Belo Monte, respectivamente. Conforme a demanda por estes serviços de assistência, será estudada a necessidade de implantação de outras unidades.

Também está previsto o aporte financeiro para subsidiar as necessidades de alimentação e transporte de retorno dos migrantes em situação de vulnerabilidade social.

Central de Triagem e Convivência Social do Migrante

Implantação da Central de Triagem e Convivência Social do Migrante que tem como foco principal, atender e encaminhar migrantes que apresentem situações de vulnerabilidade pessoal e social tais como: ausência de moradia ou falta de condições financeiras para estadia temporária na região, precariedade para manter as condições de higiene pessoal e alimentação, além de saúde. Uma vez identificadas as diversas possibilidades de ocorrências, serão encaminhados aos serviços da rede pública mais próximos e aos serviços de suporte apresentados neste documento como possibilidades de atendimento inicial e imediato.

Nos casos identificados de pessoas oriundas de outras localidades e que não tenham condições de sobrevivência, terão como alternativas de atendimento provisório: passagem de transporte ao local de origem, alimentação em local próximo, atendimento e acolhimento na Central de Triagem e Convivência Social do Migrante em período diurno e

encaminhamento para albergamento em período noturno. Embora situações distintas, os serviços de Triagem e Convivência Social do Migrante funcionarão em mesmo local para facilitar os encaminhamentos.

O atendimento de Convivência Social é reservado a atendimentos à população migrante que está em atendimento provisório, em período diurno e integral, desenvolverá atividades socioeducativas por faixas etárias, com capacidade de atendimento para até 50 pessoas/dia e concebido àqueles que também estiverem na Casa de Acolhimento.

Há previsão de instalação de duas Centrais de Triagem e Convivência Social, localizados em Altamira e Vila Belo Monte, respectivamente.

Casa de Acolhimento do Migrante

Implantação da Casa de Acolhimento do Migrante, como serviço de atendimento emergencial ou temporário de pernoite, de cunho socioeducativo destinado à população migrante em caráter provisório, separado por gênero e famílias, com capacidade de atendimento para até 50 pessoas.

Recomenda-se que os serviços de atendimento em períodos diurno e noturno, devem ser instalados em locais distintos para facilitar sua logística de atendimento, porém são complementares e serão implantados nas mesmas regiões.

Nesta etapa inicial, enquanto não se implanta a totalidade do Programa de Acompanhamento Social, nos termos previstos no PBA, torna-se necessária a implantação de serviços básicos de triagem, acolhimento e encaminhamentos para as redes sociais existentes, como uma forma de suporte adicional, de responsabilidade do empreendedor, à infraestrutura social existente nos municípios.

Restaurante Popular

Como suporte aos atendimentos e inclusive para não desviar o objetivo dos atendimentos sociais previstos, sugere-se o estudo da necessidade de implantação de um restaurante popular em Altamira nos moldes de redes já existentes em algumas cidades, como São Paulo, que servem refeições balanceadas a baixo custo.

Caso se opte pela instalação, o local escolhido deve ser próximo aos serviços sociais propostos, no caso, Centros de Convivência e Casa de Acolhimento visando dar suporte ao atendimento social.

4.6.2.10. Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados

O monitoramento se dará por meio de indicadores de resultado e de processo, estabelecidos através de:

- Relatórios mensais e reuniões de equipe técnica;
- Relatório de impacto dos serviços nas comunidades atingidas;
- Relatórios de plantões sociais e
- Prontuários de atendimentos e encaminhamentos.

Estas informações serão fornecidas ao Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs, que vai identificar e monitorar a evolução da situação da população alvo, de forma a avaliar o desempenho deste Projeto de Assistência e recomendar as alterações necessárias para atingir aos objetivos.

O Sistema de Análise integrante do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento é o responsável pelo acompanhamento e monitoramento acima, que serão permanentes e que vão gerar relatórios mensais sintéticos da situação atual e sua evolução.

4.6.2.11. Equipe Técnica Envolvida

Adotaremos como referência um escritório central localizado em Altamira, para realização de atividades de planejamento, coordenação e administração do Programa, sendo local estratégico para apoio de todas as equipes que compõe este projeto e pessoal operacional, administrativo e suporte e as equipes de campo. Neste mesmo local deverão funcionar também Plantões Sociais.

Apresentamos a seguir o dimensionamento inicial das equipes necessárias. Considerando que a população alvo deste programa tem se alterado tanto em quantidade quanto em localização, o dimensionamento das equipes apresentado deve ser entendido como uma estimativa inicial e deverá ser revisto durante a efetiva implantação do Programa.

– Escritório Central, Plantões Sociais, Central de Triagem e Convivência e Casa de Acolhimento:

1 Coordenador do Projeto: Profissional com experiência e formação na área de ciências humanas, responsável pela gestão do Projeto, pela administração e pela supervisão das equipes sociais;

12 Assistentes Sociais: responsáveis pelo planejamento das atividades, pelos atendimentos nos Plantões Sociais e gestão dos usuários na Central de Triagem e Convivência Social e na Casa de Acolhimento;

1 Psicólogo: responsável pelo planejamento e gestão da área específica do Projeto, encaminhamentos, emissão de laudos e acompanhamento de casos;

Pessoal de Apoio: Administrativo, limpeza, manutenção e segurança.

– Equipes de Campo:

8 Assistentes Sociais: responsáveis pelos cadastramentos e atualizações cadastrais, plantões móveis de atendimento, entrevistas com o público alvo, planejamento de atividades, monitoramento e atualização do banco de dados, planejamento de reuniões, realização de atividades de cunho socioculturais, elaboração de laudos sociais, relatórios e instrumentais, registros fotográficos, acompanhamento em visitas domiciliares, fomento ao desenvolvimento comunitário entre outros.

2 Psicólogos: profissionais com experiência em projetos sociais e formação em atendimento clínico, farão entrevistas, psicodiagnósticos, laudos técnicos, acompanhamento de casos, dinâmicas de grupo, visitas domiciliares, encaminhamentos aos equipamentos de saúde e fará interface com outros Planos, Programas, Projetos e equipamentos de saúde.

5 Assistentes Sociais Junior: darão suporte em todas as atividades previstas.

5 Estagiários em ciências humanas: que serão orientados pelos Assistentes Sociais e Psicólogos.

5 veículos com motoristas: veículos com tração 4x4 e motoristas com bom conhecimento da região.

Pessoal de Apoio: administrativo, limpeza, manutenção, segurança, etc.

– **Requisitos mínimos da estrutura física:**

- **Escritório Central:**

5 salas de escritório;

2 salas para Plantão Social com acesso direto para área externa;

1 sala de reuniões/auditório com capacidade para 20 pessoas e

Espaços de apoio: sala de espera, depósito de materiais, sanitários, copa, etc.

- **Central de Triagem e Convivência Social do Migrante**

Deverão ser implantadas duas unidades: uma em Altamira e outra na Vila Belo Monte, com as seguintes facilidades cada:

Sala de recepção e espera;

2 salas para Plantão Social com acesso direto para área externa;

2 salas de escritório;

4 salões para atividades socioeducativas e

Espaços de apoio: depósito de materiais, sanitários, copa, etc.

- **Casa de Acolhimento do Migrante**

Deverão ser implantadas duas unidades: uma em Altamira e outra na Vila Belo Monte, com as seguintes facilidades cada:

Sala de recepção e espera;

2 salas de escritório;

4 salões dormitório, com capacidade total para 50 pessoas;

Espaços de apoio: lavanderia equipada, depósito de materiais, banheiros e sanitários, copa, etc.

- **Estrutura móvel para atendimento:**

Considerando as distâncias a serem percorridas e precariedade de serviços de apoio locais, deverá ser adquirida uma estrutura móvel do tipo escritório/trailer para atendimento da população.

Escritório/trailer: escritório, lavabo, mini cozinha, toldo, 15 cadeiras de plástico, 3 mesas de plástico e tendas de lona dobráveis.

- **Restaurante Popular**

Caso se opte pela instalação do Restaurante Popular, deverá ser escolhido local próximo aos serviços sociais propostos, Centros de Convivência e Casa de Acolhimento, visando dar suporte ao atendimento social.

4.6.2.12. **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

Especificamente, o Projeto de Atendimento Social e Psicológico, tem sua interface mais forte com o Projeto de Acompanhamento e Monitoramento, também integrante do PAS – Programa de Acompanhamento Social, uma vez que o Acompanhamento e Monitoramento será o orientador das ações do Atendimento Social e Psicológico bem como fará a avaliação permanente de sua eficiência e eficácia. A interface entre eles está apresentada detalhadamente na Metodologia.

A segunda interface em importância é com os Balcões de Atendimento, uma vez que parte das pessoas e famílias a serem atendidas por este projeto será encaminhada pelos Balcões, ver fluxograma a seguir:

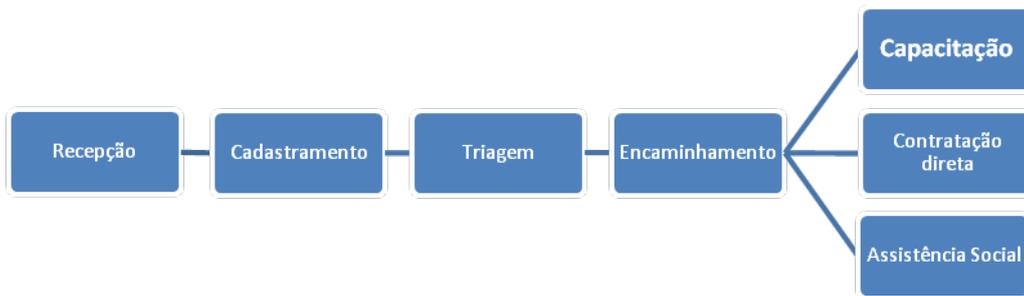


FIGURA 4.6.2.12-1 - Fluxograma de ações dos Balcões de Atendimento

A interface com os Balcões de Atendimento se fará:

- Pelo encaminhamento das famílias e pessoas que, após triagem, sejam identificadas como em situação de “risco social” demandando atendimento social para sua permanência ou sobrevivência na área do empreendimento;
- Através do acesso ao sistema de informações cadastrais das pessoas ou famílias encaminhadas.

As demais interfaces entre este Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida e os demais planos e programas do PBA são apresentados a seguir:

- Projeto de Reassentamento Rural: Considerando que parte da população alvo para reassentamento e eventualmente parte dos reassentados coincide com a população alvo do Programa de Acompanhamento Social, será feita integração para:
 - Alimentar o Projeto de Reassentamento com informações sobre eventuais desajustes das famílias reassentadas, de problemas de sobrevivência na nova situação e de abandono da propriedade em que foram reassentados.
- Plano de Relacionamento com a População (Programa de Interação Social e Programa de Educação Ambiental): A educação ambiental será um dos temas estratégicos para sensibilizar e promover a identidade de grupo, fortalecimento das relações sociais e de pertencimento das comunidades cliente do Programa de Acompanhamento Social, daí a importância do trabalho em conjunto com os Educadores Ambientais, devendo a interface se fazer:
 - Fornecendo os padrões e material para o trabalho com as comunidades;
 - Fornecendo monitores ambientais para os trabalhos comunitários específicos e
 - O Acompanhamento Social realimentará a Educação Ambiental com informações da evolução do entendimento da importância da questão ambiental pela população e das alterações comportamentais observadas.
- Plano de Articulação Institucional (Programa de Articulação e Interação Institucional, Programa de Fortalecimento da Administração Pública): O Programa de Acompanhamento Social vai introduzir padrões de acompanhamento e assistência social que não são usuais na Região, sendo que a interface deverá garantir:
 - Que a participação de funcionários das Prefeituras no trabalho faça com que eles adquiram os conhecimentos necessários e se qualifiquem para

dar continuidade a prestação dos serviços quando o empreendedor encerrar seus trabalhos de implantação.

- Programa de Recomposição/Adequação dos Equipamentos e Serviços Sociais e seus projetos: A população alvo do acompanhamento social é cliente dos equipamentos e serviços sociais, havendo necessidade de interface de forma a:
 - Realimentar o Programa de Recomposição com informações do nível de atendimento e do nível de satisfação das comunidades atendidas pelo acompanhamento social.
- Programa de Restituição/Recuperação de Atividades de Turismo e Lazer: A população alvo do acompanhamento social é cliente dos equipamentos de lazer, havendo necessidade de interface de forma a:
 - Realimentar o Programa de Restituição/Recuperação com informações do nível de atendimento e do nível de satisfação das comunidades atendidas pelo acompanhamento social.
- Programa de Incentivo à Estruturação Básica de Saúde: Dentre os programas estaduais recomenda-se interface especial com o Programa de Saúde da Família uma vez que os objetivos são semelhantes e que parte deles se superpõe e ainda que os métodos de visitação, atendimento e encaminhamento são semelhantes, podendo ser otimizados, o que resultará em benefício para a população e otimização de recursos públicos.

Além da interface com os Programas e Projetos do PBA acima, é fundamental a integração com os programas assistenciais das prefeituras, do Estado e da União, uma vez que a nossa ação será complementar a assistência social provida pelos órgãos públicos, conforme esclarecido na Metodologia.

4.6.2.13. Avaliação e Monitoramento

A avaliação da eficiência e eficácia do Projeto deverá ser feita pelas prefeituras, com a utilização das informações do Acompanhamento e Monitoramento Social e através de pesquisa de satisfação da população alvo.

A avaliação pelas prefeituras e pelo Acompanhamento e Monitoramento Social deverá ser feita em reunião mensal com o objetivo de verificar se as necessidades da população alvo deste Projeto estão sendo atendidas e se elas estão sendo atendidas a tempo.

Já a avaliação direta pela população alvo deverá se feita através de pesquisa amostral, semestral, para identificar eventuais demandas adicionais e sua satisfação com as ações deste Projeto, em conjunto com os demais projetos do PBA e das prefeituras.

Sempre que forem identificados problemas específicos, tensões ou necessidade de maior participação de comunidades específicas na solução de problemas recomenda-se a realização de reuniões com essas comunidades para a discussão de reivindicações, demandas, avaliação de expectativas e encaminhamento de soluções participativas que também servirão como avaliação do Projeto.

4.6.2.14. **Responsável pela Implementação**

A implantação do Projeto é de responsabilidade do empreendedor, nos termos das condicionantes da Licença Prévia Nº 342 /2010 emitida pelo IBAMA.

Deverá ser assinado convênio com as prefeituras municipais, podendo ter a participação das universidades locais e de entidades do terceiro setor como ONGs, por exemplo.

Os serviços, em especial os de campo e de operação de sistemas, poderão ser terceirizados com empresas ou organizações idôneas e experientes.

4.6.2.15. **Parcerias Recomendadas**

A principal parceria recomendada é com as prefeituras, a ser realizada nos termos dos convênios a serem firmados e possíveis termos de cooperação técnica que se fizerem necessários. O objeto dos convênios estabelecerá claramente o papel do empreendedor nas ações assistenciais complementares decorrentes do impacto causado pelo empreendimento sobre as comunidades e pessoas, em adendo às ações primárias de assistência social de obrigação das prefeituras conforme a legislação. Através das prefeituras, ainda, será feita a integração com os programas assistenciais federais, integrantes do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Outra parceria fundamental diz respeito à troca de informações e coordenação das ações com as redes de saúde, de educação, de segurança, etc. em funcionamento nos municípios, independente da esfera governamental elas estejam subordinadas. A presença e o papel das redes sociais privadas que atuam nos municípios ainda não ficou clara, mas sempre que for identificado algum trabalho desta natureza que for significativo e concorra para os objetivos, ele deverá ser incluído como parceiro deste Projeto.

4.6.2.16. **Cronograma Físico**

O Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida tem sua duração estimada em 12 anos, devendo ter início na etapa de implantação do empreendimento, se estender pela Etapa de Obra e ficará em funcionamento até se completarem os dois primeiros anos de operação.

As atividades deste Projeto, após as atividades iniciais de planejamento e implantação têm caráter contínuo, conforme mostrado no cronograma a seguir:

PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PROJETO UHE BELO MONTE

Plano/Programa/Projeto:		Programa de Acompanhamento Social / Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida																																																												
Item	Atividade	Observações	2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019				2020				2021				2022				2023				2024				2025			
			T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4								
ETAPAS			IMPLANTAÇÃO														OPERAÇÃO COMERCIAL (A PLENA CARGA)																																													
CRONOGRAMA DAS OBRAS																																																														
1	Obras para melhoria e abertura de acessos ao empreendimento																																																													
2	Implantação dos canteiros e instalações iniciais																																																													
3	Implantação de vilas residenciais																																																													
4	Implantação do Porto (Porto da Obra)																																																													
5	Lançamento das ensecadeiras principais (1a e 2a fases)																																																													
6	Implantação obras civis Sítio Pimental (barragens, vertedouro, circuito adução/geração e LT)																																																													
7	Início de operação do sistema provisório de transposição de embarcações																																																													
8	Implantação do sistema definitivo de transposição de embarcações																																																													
9	Implantação do sistema de transposição de peixes																																																													
9	Serviços de montagem no Sítio Pimental																																																													
9	Implantação obras civis Sítio Belo Monte (barragens e circuito adução/geração)																																																													
10	Serviços de montagem no Sítio Belo Monte																																																													
10	Escavação e demais obras relacionadas aos canais																																																													
11	Construção dos diques																																																													
12	Desmobilização total dos canteiros																																																													
CRONOGRAMA DOS CADASTROS																																																														
1	Cadastro Socioeconômico																																																													
1.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																												
1.2	Vila Santo Antônio, Porto e Sítio Belo Monte	Concluído																																																												
1.3	Trecho de Vazão Reduzida																																																													
1.4	Reservatório do Xingu																																																													
1.5	Reservatório Intermediário																																																													
1.6	Igarapés (Altamira)																																																													
2	Cadastro Físico-territorial (inclui avaliação de benfeitorias e medição)																																																													
2.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																												
2.2	Vila Santo Antônio																																																													
2.3	Reservatório do Xingu																																																													
2.4	Reservatório Intermediário																																																													
2.5	Igarapés (Altamira)																																																													
CRONOGRAMA DO PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA/PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL																																																														
1	Identificação da Demanda e Planejamento																																																													
2	Implantação de escritório central técnico administrativo																																																													
3	Planejamento do sistema de visitação de comunidades e famílias																																																													
4	Programação dos equipes, trabalhos e registro de atividades																																																													
5	Implantação de infraestrutura para plantões sociais e reuniões																																																													
6	Seleção, contratação e capacitação das equipes																																																													
7	Elaboração de instrumentos de apoio e monitoramento ao trabalho																																																													
8	Estudo e projeto de implantação Restaurante Popular																																																													
9	Desenvolvimento e Atendimento																																																													
10	Implantação Central de Triagem e Convivência - Altamira																																																													
11	Implantação Central de Triagem e Convivência - Belo Monte																																																													
12	Implantação Casas de Acolhimento - Altamira																																																													
13	Implantação Casas de Acolhimento - Belo Monte																																																													
14	Prestação de assistência – plantões, reuniões e encaminhamentos																																																													
15	Avaliação do desempenho e demanda das instalações																																																													
16	Avaliação da necessidade de novas Centrais de Triagem, Casas de Acolhimento e Centros de Convivência																																																													
17	Transferência dos Dados, Informações e Sistemas para as Prefeituras conveniadas																																																													

4.6.2.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**QUADRO 4.6.2.17- 1
Equipe Técnica**

Profissional	Formação	Registro
Jose Olyntho Machado Jr	Engenheiro Civil	CREA 0600392202 IBAMA nº 5069628
Sandra Galvão Branco	Psicóloga	CRP- 06-27876-5 IBAMA nº 5069803
Vera Lúcia de L. Bussinger	Filósofa e Pedagoga	IBAMA nº 5062466
Mariana Moreira	Advogada	IBAMA nº 5069954
Elias Nosow	Engenheiro Elétrico	IBAMA nº
Marli Fujii	Técnico em Administração de Empresas	IBAMA nº 5079784
Marcelo de Lucena Gomiero	Técnico em Eletrônica	IBAMA nº 5078593

4.6.2.18. Referências Bibliográficas

Lei nº 8.742 de 07/12/93 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

Plano Decenal SUAS 2009 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
IBAMA - Parecer nº 114 -2009 de 23 de novembro de 2009

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <http://www.mds.gov.br/>

Prefeitura do Município de São Paulo - SMADS - Secretaria Municipal de Assistência Social
– http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/

Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
- SEDES - <http://www.pa.gov.br/secretarias/sedes.asp?admin=secretarias>

Prefeitura de Altamira
<http://www.altamira.pa.cnm.org.br/porta1/intro.asp?ildMun=100115009>

4.6.2.19. Anexos

ANEXO I - Minuta de Termo de Convênio

Para este Projeto será utilizada a mesma Minuta de Termo de Convênio apresentada no Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs.

4.7. Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer

– Introdução

O estado do Pará possui um território de aproximadamente 1.247.689 km², o que corresponde a 26% do território da Amazônia Legal. Sua área é dividida em 143 municípios e ocupada por cerca de 7.431.020 pessoas (estimativas de 2009) que desenvolvem atividades nos três setores principais da economia: primário, secundário e terciário. Atualmente, a economia do Estado está focada em alguns setores estratégicos e se baseia nas vocações naturais do território paraense: agricultura, agropecuária, agroindústria, navegação e serviços portuários, verticalização mineral, comércio e turismo.

Dos segmentos econômicos, o turismo é uma atividade que tem um potencial para se consolidar como um dos setores de maior atração para o emprego e geração de renda. O Estado conta com vários atrativos turísticos destacando-se belas praias de água doce. O rio Xingu, que dá nome ao pólo turístico regional e seus tributários constituem os principais corredores de pesca esportiva do Estado.

A implantação do empreendimento por um lado irá interferir nestes recursos naturais mas por outro poderá potencializar as oportunidades criadas pelo empreendimento.

O Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer foi concebido num sentido mais abrangente, ou seja, fazer a recomposição das praias e das áreas de lazer a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reestruturar a infraestrutura turística fomentando o desenvolvimento das atividades turísticas.

– Objetivo

O presente programa tem por objetivo estabelecer os procedimentos, o conteúdo, a responsabilidade, as parcerias e as etapas para que possa ser feita a recomposição das praias e locais de lazer a serem afetadas pelo empreendimento da UHE Belo Monte, assim como proporcionar subsídios para a reestruturação das atividades de turismo e lazer visando o desenvolvimento regional e a potencialização de oportunidades criadas pelo empreendimento.

– Justificativa

É tradição usufruir do rio Xingu e de seus tributários para o lazer e a recreação, seja para o aproveitamento das praias fluviais, de recantos para piqueniques e também para a pesca esportiva, inclusive para a complementação alimentar. Os habitantes locais e mesmo da região aproveitam esses locais, principalmente as praias que se formam no período de estiagem, para usufruírem férias e finais de semana.

A construção da UHE Belo Monte causará modificações e mesmo o suprimento de algumas áreas de lazer e recreação, em especial locais praianos tradicionais, precisam ser recompostos e readequadas face a nova configuração espacial da área com a formação do reservatório.

Neste sentido, o Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer surge como proposta mitigatória e compensatória para a área de influência direta.

Os projetos e as ações propostas no presente programa enfatizam e privilegiam as vocações turísticas regionais atuais e futuras, principalmente aquelas relacionadas com os recursos naturais, em especial os hídricos (rio Xingu e tributários) e o conjunto de atrativos

construtivos e arquitetônicos a serem implantados pelo empreendimento hidrelétrico Belo Monte.

– **Etapa**

O Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer e seus projetos integrantes devem ser implementados nas fases de construção, enchimento do reservatório e na operação da hidrelétrica.

– **Componentes**

Para o presente programa, conforme previsto no EIA para a UHE Belo Monte foram desenvolvidos dois trabalhos que abrangem as áreas de turismo e lazer, a saber:

- Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer;
- Projeto de Reestruturação das Atividades de Turismo e Lazer.

Os projetos que integram o presente programa estão sendo detalhados a seguir.

4.7.1. Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer

4.7.1.1. Introdução

A formação do reservatório da UHE Belo Monte alterará a configuração e a dinâmica das praias e dos lugares de lazer da população regional, mas principalmente das famílias residentes na cidade de Altamira, a mais populosa da área.

As praias fluviais e lacustres (margens de rios, lagoas e outros corpos de água doce) da região de influência do empreendimento constituem os locais ideais e preferidos para a recreação. Tais espaços são usados principalmente na época em que as águas estão baixas, pois o período de estiagem acontece de junho a novembro e a estação mais chuvosa vai de janeiro a março. Na época de águas baixas naturalmente se formam belos cenários e locais para o lazer aquático. Além das praias outros equipamentos e áreas de lazer utilizadas pela população para lazer devem ser recompostas.

As atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, especialmente em Altamira, atrai a população local e regional, sendo sempre um dos principais objetivos para as férias escolares e de trabalho.

4.7.1.2. Justificativa

No contexto local e regional frequentar o rio Xingu, seja para desfrutar de suas praias ou para pescar, é uma atividade de lazer praticada por grande número de pessoas residentes nos municípios da região em geral e da AID em especial e particularmente no município de Altamira. Portanto, as praias que se formam no período de estiagem, são atrativos que devem ser mantidos, mesmo com a construção do empreendimento. De forma generalizada ir para a praia é atividade de lazer tanto da população urbana quanto da rural. Algumas praias oferecem mesmo infraestrutura precária como quiosques, bares e banheiros.

As modificações e mesmo o suprimento de alguns locais praianos tradicionais de recreação e demais áreas de lazer devem ser recompostas.

4.7.1.3. Objetivo

O projeto de recomposição das praias e locais de lazer tem como principal objetivo estabelecer medidas e ações mitigadoras e compensatórias para os impactos ocorridos nas opções de lazer e recreação das famílias, especialmente causados pelas modificações e/ou suprimento de praias fluviais, decorrentes do enchimento do reservatório e operação da hidrelétrica Belo Monte. Assim, objetiva-se a recomposição das praias e outros locais de lazer incluindo-se estudos para identificação do potencial turístico de praias localizadas na área diretamente afetada e no Trecho de Vazão Reduzida (TVR).

4.7.1.4. Metas

O projeto de recomposição das praias e locais de lazer tem como meta a definição e recomposição em conjunto com a comunidade de alternativas para recomposição de áreas de lazer, projeto de recuperação de praias e a definição dos locais mais apropriados para a sua implantação.

4.7.1.5. Etapas do Empreendimento nas quais Deverá ser Implementado

Por conter atividades de médio e longo prazo, o projeto de recomposição das praias e locais de lazer abrange ações que deverão ser executadas em todas as principais etapas do empreendimento, a saber: construção, enchimento do reservatório e operação.

4.7.1.6. Área de Abrangência

O projeto de recomposição das praias e locais de lazer tem como área de abrangência principal o reservatório, o seu entorno e pontos turísticos e de recreação, que venham a ser afetados pelo empreendimento (ADA), Trecho de Vazão Reduzida (TVR), e estendendo-se aos municípios da AID: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu. A concentração maior, no entanto localiza-se na sede urbana de Altamira por seu o município e a sede com maior número de habitantes e de pontos praianos.

4.7.1.7. Base Legal e Normativa

A base legal que incide no Turismo de Sol e Praia, está associada à aspectos de gestão patrimonial, ordenamento territorial e gestão de recursos hídricos, cujo delineamento encontra-se nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, Art. 20. Elenca como bens pertencentes à União as praias fluviais e marítimas. As fluviais consistem em qualquer área na extensão do leito dos rios que forma coroas ou ilhas rasas, as quais ficam descobertas quando baixa sobremaneira o nível das águas;
- Constituição Federal, Art. 225, parágrafo 4º. “A Floresta Amazônica Brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal-Matogrossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais”;
- A Lei Federal n.º 10.257/2001, Estatuto das Cidades, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Estabelece como diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar, entre outros, seu parcelamento, a edificação, o uso excessivo ou inadequado em relação à infraestrutura urbana, a poluição e a degradação ambiental;
- A Resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005, dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e dá outras providências.
- A Resolução CONAMA n° 274, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre as condições de balneabilidade;
- A Resolução CONAMA n° 302, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.

4.7.1.8. Metodologia

Para a efetiva realização do projeto de recomposição das praias e locais de lazer é necessário o conhecimento da atual situação da comunidade atingida, para que então sejam elaboradas as ações a serem tomadas.

Primeiramente é realizada uma pesquisa para que se obtenha o conhecimento das áreas de lazer e praias mais freqüentados pelas famílias residentes na ADA e AID que terão influência do enchimento do reservatório.

Após essa etapa serão realizadas reuniões com a população diretamente afetada para discussão das alternativas de recomposição destas áreas, a infraestrutura necessária a ser considerada e definidos os locais de implantação das estruturas de lazer mais adequadas aos interesses das comunidades envolvidas. Por fim serão executados os projetos e a implantação e construção das ações de lazer com os devidos equipamentos e infraestrutura, assim como sua monitoração e acompanhamento.

4.7.1.9. Atividades a serem Desenvolvidas

Para a execução do projeto de recomposição das praias e locais de lazer são propostas as seguintes atividades:

- Restituição de Praias Artificiais Fluviais, para os municípios que terão praias inundadas

As praias lacustres se encontram às margens de rios, igarapés, lagoas e outros corpos de água doce, e semelhantes a essas são as praias artificiais. Com o alagamento do reservatório destinado a UHE de Belo Monte, atuais espaços destinados ao turismo de sol e praia serão afetados e inundados. Para minimizar esse impacto são seguidas as referências do documento Turismo de Sol e Praia do Ministério do Turismo Brasileiro (2008) em que se propõe a criação de praias artificiais, compreende-se aqui a restituição dessas áreas de lazer nos locais onde antes do empreendimento as famílias residentes praticavam a sua recreação, considerando-se tais pontos na área urbana de Altamira. Em todos os municípios da área de influência direta. Nos locais a serem definidos - de comum acordo com as comunidades afetadas - deverá ser implantada toda a infraestrutura de recreação necessária, incluindo sanitários, quiosques com churrasqueiras, quadra poliesportiva e cais para embarcações de lazer. O acesso aos locais poderá contar com transporte público específico, principalmente para funcionar em feriados e fins de semana.

Para a restituição das praias o complexo de praias artificiais fluviais devem ser desenvolvidas as seguintes etapas básicas:

- Realização de uma pesquisa para a identificação e caracterização dos locais mais freqüentados pelas famílias residentes, especialmente em Altamira;
- Promover a participação das comunidades locais, com realização de no mínimo dez oficinas/reuniões para discutir e definir de comum acordo o projeto de recuperação de praias e áreas de lazer, bem como escolher os locais mais apropriados para a sua implantação, segundo a opinião pública e orientação técnica. Durante o processo participativo deverão ser esclarecidas as formas de manutenção da qualidade das praias, quais as normas aplicáveis e o prolongamento da vida útil do reservatório;
- Elaboração de projetos arquitetônicos específicos para cada uma das praias a serem implantadas;
- Treinar e capacitar mão de obra para atendimento de usuários de praia e turistas e para todas as atividades correlatas;
- Proceder a restituição e adequação da praia em Altamira e discutir a implantação de, outras praias artificiais e áreas para voltadas à recreação junto ao rio nas comunidades dos demais municípios da AID, observando-se as resoluções e normas específicas, especialmente no que diz respeito aos indicadores de balneabilidade, associando estes indicadores a necessidade de sinalização/interdição de praias em caso de condições inadequadas;
- Executar as obras civis necessárias à implantação dos equipamentos e a infraestrutura para cada uma das praias projetadas.;
- Ressalta-se que se alguma das atividades na temporada de praias , comprovadamente desenvolvidas ficarem impossibilitadas de serem realizadas antes desta reestruturação, serão previstas formas de indenização considerando as recomendações do IBAMA, contidas no Ofício 510/2011/DILIC/IBAMA e 493/2011/GP-IBAMA.

4.7.1.10. Apresentação dos Resultados

Para cada atividade a ser desenvolvida haverá relatório mensal em que os indicadores gerados possibilitarão o monitoramento da evolução de cada ação executada. Os relatórios permitirão avaliações em que será demonstrado o andamento de cada atividade, com a finalidade de tomar ações de correção do projeto em pauta. Os relatórios serão elaborados e apresentados pelo responsável de cada atividade desenvolvida. Os resultados deverão ser avaliados pelos componentes, indicadores e periodicidade apresentados no quadro seguinte.

**QUADRO 4.7.1.10-1
Apresentação de resultados**

Item de operacionalização	Indicadores	Periodicidade do Relatório
Praias Artificiais e Praias Fluviais	Número de usuários Índice de satisfação dos usuários Índice de balneabilidade	trimestral

4.7.1.11. Equipe Técnica Envolvida

No quadro a seguir consta a equipe técnica necessária para a fase de implantação e operação das atividades propostas. Na equipe técnica dimensionada, os profissionais de nível superior englobam turismólogos, engenheiros civis e ambientais, administradores, dentre outros. A quantidade estimada dos profissionais envolvidos, assim como sua formação está descrita na tabela seguinte. Observar que o tempo mencionado na planilha se refere à previsão de prazos em que as atividades devem ser executadas.

**QUADRO 4.7.1.11-1
Equipe Técnica: Projeto de recomposição das praias e locais de lazer**

Atividades	Profissional de nível superior			Nível técnico e auxiliar	Total de pessoal	Tempo / prazo previsto para execução
	Formação*	Nível*	Quant.			
Gestão e planejamento das atividades previstas	Bacharel em turismo	Sênior	1	2	3	4 anos
Promover participação comunidade	Sociólogo, comunicador	Pleno	1	3	4	6 meses
Estudo e pesquisa caracterização praias fluviais	Arquiteto, economista, bacharel em turismo	Pleno	1	2	3	6 meses
Elaborar projetos arquitetônicos equipamentos praias	Arquiteto, engenheiro civil	Sênior	1	2	3	6 meses
Monitoramento, Manutenção e Melhoria Contínua	Administrador, engenheiro ambiental	Pleno	1	5	6	4 anos

*) A indicação da formação assim como para o nível é abrangente, em especial para os casos em que diferentes profissionais podem executar as tarefas, desde que não haja impedimento profissional legal pré-estabelecido.

4.7.1.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O projeto de recomposição das praias e locais de lazer tem interface com os seguintes planos e programas:

- Plano de Atendimento à População Atingida (Programa de Interação Social e Comunicação, Programa de Educação Ambiental) – Com o objetivo de informar aos habitantes locais sobre seus direitos à restituição de suas áreas de lazer junto ao rio Xingu;
- Plano de Articulação Institucional (Programa de Articulação e Interação Institucional, Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos) – Está lastreado na necessidade do empreendedor em articular a viabilização do projeto junto as Prefeituras Municipais;
- Programa de Recomposição e Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais – Levando em conta que o lazer e a recreação são componentes da dimensão social, a interface se dá pela necessidade de recompor e adequar componentes infraestruturais e atividades anteriormente existentes;
- Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas – Embora as atividades comerciais e de serviços praticadas nos espaços de lazer e turismo atuais sejam incipientes e precárias, destaca-se que a interface ocorre pelo fato de que tais atividades devem ser restituídas e necessariamente melhoradas;
- Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório da UHE Belo Monte (PACUERA) – A interface ocorre pelo fato de que a restituição das atividades de lazer e recreação estarem todas localizadas no espaço geográfico delimitado para o PACUERA, exigindo inclusive a observância de normas e diretrizes a serem estabelecidas para o mesmo.

4.7.1.13. Avaliação e Monitoramento

A avaliação das atividades tem por finalidade monitorar o progresso das ações executadas pelo projeto de recomposição das praias e locais de lazer. Dessa forma possibilita-se levantar a situação momentânea, comparar com os resultados previstos e adotar medidas alternativas e correções em situações que se considerem necessárias.

A eficácia e o impacto das atividades propostas serão avaliados através dos levantamentos dos indicadores informados a seguir:

- Índice de satisfação dos usuários das praias artificiais e fluviais;
- Índice de balneabilidade.

Através de uma parceira com as prefeituras municipais será efetuada a coleta e análise de água, identificando-se qual será o setor responsável pela análise; ainda em parceria com as municipalidades serão estudadas soluções para a continuidade no monitoramento dos índices propostos.

Para todas as atividades descritas deverá ser desenvolvida e implantada uma ficha de avaliação e acompanhamento, que possibilitará a elaboração de relatórios com o objetivo de obter o *feedback* das atividades realizadas, observando potenciais mudanças e oportunidades, registrando os resultados positivos na mídia, para divulgação dos casos de sucesso.

4.7.1.14. Responsável pela Implementação

A responsabilidade pela execução operacional e financeira do presente projeto é do empreendedor da UHE Belo Monte, contando com a interação e participação dos parceiros abaixo nominados.

4.7.1.15. Parcerias Recomendadas

O setor de turismo, recreação e lazer abrange várias atividades e agentes, sejam eles públicos ou privados. As parcerias recomendadas para o presente projeto consistem em:

- Prefeituras Municipais da AID, principalmente por meio de seus Conselhos de Turismo;
- Associações Comerciais locais;
- Ministério de Turismo (MTur);
- Companhia Paraense de Turismo (PARATUR);
- Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR);
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

4.7.1.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto**QUADRO 4.7.1.17- 1
Equipe Técnica**

Técnico	Formação	Registro em Conselho ou RG	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Peno Ari Juchem	Economista	CORECON-PR 789	198581
Carlos Juchem	Bacharel em Turismo	RG: 5657281-3	5074295
Francisco Zaleski de Matos	Bacharel em Turismo	RG: 7131911-3	5074787

4.7.1.18. Referências Bibliográficas

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo de sol e praia: orientações básicas. / Ministério de Turismo, Coordenação Geral de Segmentação; Coordenação Geral de Jurema Monteiro. – Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

_____. _____. Turismo náutico: orientações básicas. / Ministério de Turismo, Coordenação Geral de Segmentação; Coordenação Geral de Tânia Brizolla. – 2. ed. – Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

DUFFY Electric Boat Company. Disponível em <http://www.duffyboats.com/> – Acesso em Agosto 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR. Proposta de Programa para o Turismo (2008-2011). – Belém: PARATUR, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estados. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/> - Acesso em Agosto 2010.

4.7.2. Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer

4.7.2.1. Introdução

A economia dos municípios da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento compreendendo Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu está centrada no setor primário, ou seja, na agricultura e mais especificamente na agropecuária de corte, sendo que as demais atividades econômicas são relativamente pouco significativas.

Empreendimentos de infraestrutura de grande porte e importância como é o caso de usinas hidrelétricas e seus reservatórios possuem elevado potencial de interesse e atratividade para o turismo de vários segmentos sociais, como a população em geral, profissionais liberais, estudantes, grupos de terceira idade e turistas natos, dentre outros. Nesse contexto já se evidencia que a construção, o reservatório, seu entorno e o empreendimento UHE Belo Monte também possui grande atratividade para o turismo em particular e para o desenvolvimento regional em geral.

Essa potencialidade pode ser explorada desde que respeitados os critérios e normas de segurança operacional estabelecidos pelo gestor do empreendimento, assim como o cumprimento das determinações dos órgãos ambientais e de gestão das águas competentes.

A reestruturação das atividades produtivas de turismo existentes na AID requer a participação de vários agentes da iniciativa pública e privada, ou seja, relações de integração e cooperação para viabilizar o projeto.

4.7.2.2. Justificativa

As justificativas para o presente projeto podem ser pautadas pelos seguintes itens:

- A população local e regional tem por tradição usufruir do rio Xingu e de seus tributários para o lazer e a recreação, tanto para o aproveitamento das praias fluviais, de recantos para piqueniques como também para a pesca esportiva, inclusive para a complementação alimentar;
- As praias que se formam no período de estiagem são atrativos turísticos ímpares para as famílias, por isso, na medida do possível elas precisam ser recompostas;
- As atividades de lazer e recreação vinculadas e/ou dependentes do rio Xingu constituem-se nas poucas opções disponíveis para a população local;
- Para as famílias residentes, em geral as atividades de lazer e recreação relacionadas aos rios constituem-se numa opção realmente econômica para serem aproveitadas nos fins de semana e em períodos de férias, com maior intensidade;
- Dispositivos legais pertinentes a empreendimentos e impactos ambientais, conforme indicado no item base legal apresentado mais adiante, exigem a restituição ou recuperação de atividades ou bens afetados.

O advento da formação do reservatório possibilita também que a recomposição de destas atividades sejam desenvolvidas considerando as novas oportunidades de desenvolvimento da atividade turística.

4.7.2.3. Objetivo

O projeto de reestruturação das atividades produtivas de turismo e lazer tem como objetivo principal aproveitar as potencialidades turísticas criadas pelo reservatório e seu entorno, assim como minimizar eventuais danos ao turismo regional que venham a ser causados

pelo empreendimento. Os principais usos para lazer e turismo da estrutura criada pelo reservatório da UHE de Belo Monte são a recreação, a pesca, a navegação, a realização de eventos e o lazer. Nesse sentido são propostas medidas, principalmente para as comunidades e locais afetados para as fases de implantação e operação, com a finalidade de criar novas áreas e atrações recreativas, criando e incrementando o número de postos de trabalho e geração de renda na região. Além disso, as atividades propostas buscam que o turismo seja um meio de valorização do povo e da cultura regional.

4.7.2.4. **Metas**

A principal meta deste programa é que a recomposição das atividades de turismo sejam realizadas potencializando as oportunidades criadas pela formação do reservatório gerando emprego e renda e de acordo com os anseios das partes interessadas, considerando também os trabalhadores (comerciantes, barqueiros e outros com funções correlatas) que tenham atividades relativas às praias e que tenham suas atividades contempladas com a recomposição. Ressalta-se que sempre que possível será perseguida a meta da manutenção dos trabalhadores, qua assim o desejarem, em suas mesmas atividades, devidamente capacitados para tal.

4.7.2.5. **Etapas do Empreendimento nas quais Deverá ser Implementado**

As ações voltadas à consecução do projeto em pauta deverão ser implementadas na fase de construção e início da entrada em operação do empreendimento.

4.7.2.6. **Área de Abrangência**

O projeto de reestruturação das atividades produtivas de turismo e lazer tem como área de abrangência principal o reservatório, o seu entorno e pontos turísticos e de recreação, que venham a ser afetados pelo empreendimento, estendendo-se aos municípios da AID: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.

4.7.2.7. **Base Legal e Normativa**

O projeto de reestruturação das atividades produtivas de turismo e lazer, na forma como está concebido converge para o atendimento de um rol de dispositivos legais pertinentes ao turismo e lazer, a saber:

- A regulamentação da profissão de guias de turismo foi publicada no Diário Oficial No. 189 de 04/10/93, uma vez que o Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84 inciso IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no Art. 14 da Lei número 8.623 de 28 de janeiro de 1993 decretou-a;
- Ainda, alguns aspectos são específicos do Turismo de Pesca e do Turismo Náutico. Qualquer embarcação brasileira deve obedecer à legislação prevista pela Capitania dos Portos, destacando-se os procedimentos a serem observados por proprietários de embarcações (NORMAN-03/DCP):
- Inscrição na Capitania dos Portos, suas agências ou delegacias (CP/ DL/AG);
- Contratação de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM).
- Em relação aos guias de pesca, o Ministério do Turismo contempla os mesmos no sistema CADASTUR como guia de turismo especializado em atrativos naturais, enquanto que o IBAMA, por meio do Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora – PNDPA realiza capacitações e cadastro dos condutores/guias de pesca;

- As Florestas Nacionais (FLONAS) foram Instituídas pela Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e especificamente a FLONA de Altamira foi criada pelo Decreto nº 2.483, de 02 de fevereiro de 1998;
- Relacionado à todas as atividades referentes ao Ecoturismo neste projeto mencionadas, existe um variado e extenso conjunto de dispositivos legais, sendo que aqui estão destacados os mais relevantes, ressaltando que tão importante quanto a regularização e sua aplicação é a conscientização geral sobre sua importância;
- Lei n.º 6.513/1977 e Decreto n.º 86.176/1981. Dispõem sobre o estabelecimento de Áreas Especiais e Locais de Interesse Turístico e sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural, e se apresentam como instrumentos de execução do Plano Nacional de Turismo;
- Lei n.º 4.771/1965 – Institui o Código Florestal. Trata das florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação reconhecidas de utilidade às terras que revestem;
- Lei n.º 11.284/2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, institui o Serviço Florestal Brasileiro e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal voltado ao desenvolvimento tecnológico, promoção e assistência técnica de incentivos ao incremento florestal brasileiro;
- Lei n.º 5.197/1967 e Lei n.º 9.605/1998. Dispõem sobre a proteção à fauna e dão outras providências – estabelecem que todos os animais que vivem naturalmente fora de cativeiro são propriedades do Estado, entre outras disposições;
- Lei n.º 6.938/1981. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), sua finalidade e mecanismos de formulação e aplicação; constitui o Sistema Nacional de Meio Ambiente; institui o Cadastro de Defesa Ambiental; e ainda define conceitos pertinentes, como recurso ambiental e poluição, entre outros;
- Lei n.º 9.433/1997 e Decreto n.º 24.643/1934. Instituem a Política Nacional de Recursos Hídricos, criam o Sistema Nacional de Recursos Hídricos e dão outras providências;
- Lei n.º 9.795/1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental apresentando seus objetivos, diretrizes e uma proposta programática de promoção da educação ambiental em todos os setores da sociedade.

4.7.2.8. Metodologia

As ações pertinentes ao projeto de reestruturação das atividades produtivas de turismo e lazer devem ser iniciadas com a mobilização e sensibilização dos setores econômicos e agentes públicos envolvidos no setor de turismo na região, seguindo-se com a apresentação e discussão das alternativas de projetos de recomposição tendo em vista a criação de um Complexo turístico para a região estabelecer as bases de negociação, compensação, implantação e operação das atividades em pauta.

O passo seguinte consiste na formalização dos atos de convênio e/ou cooperação entre as partes envolvidas.

A execução das atividades pertinentes assim como implantação do Complexo Turístico Xingu.

Por fim, o método de trabalho ainda requer o monitoramento e a avaliação das ações previstas para a consecução do presente projeto.

4.7.2.9. Atividades a serem Desenvolvidas

Para o desenvolvimento e a consecução de um Complexo Turístico da UHE Belo Monte estão previstas ações que buscam principalmente criar atrativos e estruturas turísticas e de

lazer compensando as que foram absorvidas ou prejudicadas em consequência da formação do reservatório e, por extensão, venham a proporcionar adicionalmente oportunidades para esse setor de negócios que dispõe de potencialidades intrínsecas. Esse processo deverá ser realizado de forma participativa através de:

- Realização de um diagnóstico participativo para definição das alternativas de recomposição;
- Definição das alternativas a serem contempladas com base na discussão com as diversas partes interessadas. Preliminarmente foram levantados alguns componentes que podem ser considerados na seleção das alternativas:
 - Criação Centro de Eventos e Turismo
 - O Centro Turístico da UHE Belo Monte contando com infraestrutura para o atendimento aos turistas e contemplando demais instalações. e com mão de obra especializada.
 - Visitação ao complexo UHE Belo Monte
 - Para proporcionar mobilidade às comunidades e aos visitantes do complexo em pauta é proposta a implantação de uma linha turística composta por ônibus apropriados, que permitam boa observação da paisagem e das instalações, visando transportar as pessoas para os principais pontos de turismo e lazer do complexo.
 - Mirante de Observação Cênica
 - Pesca Esportiva
 - A pesca esportiva e artesanal, assim como outras atividades de lazer fluvial já são atrativos existentes, mobilizando praticantes da região e mesmo visitantes de outras localidades. As pescarias são grandes atrativos, seja pelas condições geográficas regionais, a presença de espécimes singulares de peixes e a abundância de cardumes. Com a construção e a operação da UHE de Belo Monte deverá ocorrer um aumento do movimento de turistas em geral e de pescadores em particular, sempre motivados pela atratividade e dos recursos naturais, devendo, no entanto a atividade ser desenvolvida de forma sustentável, de acordo com as peculiaridades das atividades de pesca e turismo.
 - Em consonância com o Programa para o Turismo de Pesca da Companhia Paraense de Turismo (PARATUR, 2007), deverão ser adequadas e estabelecidas as normas, bem como critérios e procedimentos técnicos e legais que orientem e estimulem a pesca recreativa de forma sustentável. Além desse referencial, tem-se ainda o documento Turismo de Pesca do Ministério de Turismo Brasileiro (2008), sugerindo que para alcançar os objetivos propostos, a pesca seja desenvolvida com mão de obra qualificada e produtos de turismo de pesca formatados e produzidos, de preferência na região.
 - Áreas de unidade de conservação existentes
 - Ecoturismo Náutico
 - O ecoturismo utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação, e busca a formação de uma consciência ambientalista e protecionista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar dos habitantes residentes e dos visitantes. Conforme o referencial de Ecoturismo do Ministério do Turismo Brasileiro (2008) esta atividade é caracterizada pelo contato com ambientes naturais, pela realização de atividades que possam proporcionar a vivência e o conhecimento da natureza e pela proteção das áreas

onde ocorre. Assim, o ecoturismo pode ser entendido como atividade turística baseada na relação sustentável com a natureza, comprometida com a conservação e a educação ambiental, contemplando a fauna, flora e paisagem natural com o uso de embarcações apropriadas para navegação e passeios na região. A título de informação adicional, detalhes sobre esse tipo de barcos podem ser vistos em Duffy Electric Boat Company (<http://www.duffyboats.com/>), dentre outros fabricantes e fornecedores existentes no mercado internacional.

- O ecoturismo náutico está diretamente relacionado com o conceito de turismo sustentável. Essa modalidade turística apresenta elevado grau de atratividades e potencial para o desenvolvimento turístico na região.
- Capacitação de Mão Obra
 - A Formação de Guias de Turismo Receptivo é uma atividade importante que deve ser contemplada para garantir emprego no setor turístico;
 - Em parceria com o Ministério do Turismo e com o Governo Estadual, podem ser ministrados cursos de formação de guias de turismo, inicialmente em unidades educacionais de Altamira Os objetivos do curso proposto devem ser:
 - Capacitar recursos humanos locais com competências, habilidades e bases tecnológicas para atuarem com segurança como Guias de Turismo Regional;
 - Oferecer às empresas de turismo da região profissionais habilitados para atuarem como Guias Regionais;
 - Proporcionar uma nova opção profissional à população da região;
 - Oferecer às Secretarias Municipais de Turismo oportunidade de qualificação de membros de seu quadro funcional;
 - Contribuir para o fortalecimento do turismo regional colocando no mercado de trabalho pessoas que possuam habilidades e competências profissionais específicas.
 - Serão transmitidos os conceitos básicos de guias de turismo receptivo, abordando comunicação, história, geografia e primeiros socorros para que então o educando se torne um profissional da região, com elevado conhecimento da pesca, fauna, flora, história e cultura. Para essa demanda será necessário instrutores e espaço físico para a realização do curso, além de equipamento multimídia apropriado.
 - A capacitação para guia de turismo receptivo terá matriz curricular baseada em curso técnico em guia de turismo regional semestral e regular direcionado a concluintes do ensino médio. Visando o aprimoramento da mão de obra local e também seguindo as diretrizes do referencial de Turismo Social proposto pelo Ministério do Turismo Brasileiro (2008) o curso será voltado principalmente à residentes da região que possam comprovar esta condição. O curso terá duração de três semestres letivos com carga horária total de 1.260 horas/aula e inicialmente serão realizadas duas turmas, uma começando em cada semestre, conforme pode ser observado no **QUADRO 4.7.2.8-1**, a seguir:

QUADRO 4.7.2.8- 1
Cronograma do Curso de Guia de Turismo

Curso de Guia de Turismo	Ano 1		Ano 2	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
Turma 1				
Turma 2				

- Cada turma contará com uma demanda inicial de 20 alunos, em que poderão ser formados até 40 profissionais em dois anos, porém vale observar que pode ocorrer um considerável índice de desistência durante o período letivo, por isso se infere

que serão 25 profissionais formados, habilitados e capacitados para atuar na função de guia de turismo regional.

- As disciplinas ministradas também abrangem aulas práticas em que os alunos estagiarão e vivenciarão a prática do turismo local e regional. A matriz curricular será dividida conforme quadro a seguir.

QUADRO 4.7.2.9-1
Matriz Curricular do Curso Técnico em Guia de Turismo Regional

Disciplinas		Quantidade de Aulas Semanais						Horas/Aula
		1° Semestre		2° Semestre		3° Semestre		
		Teóricas	Práticas	Teóricas	Práticas	Teóricas	Práticas	
1	Arte e Cultura Popular	3						60
2	Espanhol Instrumental			2		3		100
3	Fundamentos do Trabalho	2						40
4	Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade	2		2				80
5	Geografia Turística			3				60
6	História dos Destinos Turísticos			2				40
7	Inglês Instrumental			2		3		100
8	Lazer e Recreação					1	1	40
9	Patrimônio Turístico	4		4		4		240
10	Primeiros Socorros					1	1	40
11	Princípios de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente					3		60
12	Programas e Roteiros Turísticos			2				40
13	Relações Interpessoais	3						60
14	Técnicas de Comunicação	3						60
15	Teoria e Técnica Profissional	1	3	1	3	1	3	240
TOTAL		21		21		21		1.260

Fonte: Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

- O curso proposto conta com grande abrangência de disciplinas, em que o profissional capacitado também poderá atuar em outras áreas, direta ou indiretamente ligadas ao vasto segmento do turismo e do lazer, não somente no receptivo, mas também como guia de turismo. Com a reestruturação das atividades produtivas de turismo e lazer propostas para a AID da UHE Belo Monte, a demanda por profissionais de outros segmentos ligados ao turismo, como a hotelaria, realização de eventos e agenciamento, também poderá ser atendida pelos graduados.
- Caso seja verificada necessidade adicional de profissionais capacitados para essas atividades, novas turmas poderão ser constituídas conforme demanda.
- Capacitação do turismo náutico:
 - Capacitar e qualificar os barqueiros, proporcionando segurança e qualidade nos serviços oferecidos aos usuários;

4.7.2.10. Apresentação dos Resultados

Para cada item de atividades a serem desenvolvidas deverá ser emitido um relatório periódico trimestral.

4.7.2.11. Equipe Técnica Envolvida

No quadro a seguir consta a equipe técnica necessária à elaboração das atividades propostas previstas a serem desenvolvidas no período de implantação do projeto. Para a fase operacional do projeto como um todo, incluindo os vários serviços propostos, o quadro de pessoal necessário requer dimensionamento adequado segundo projetos e os estudos a serem feitos para cada componente – atividade.

QUADRO 4.7.2.11- 1
Equipe Técnica Prevista para a Implantação do Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer

Atividades	Profissional de nível superior			Nível técnico e auxiliar	Total de pessoal**	Tempo / prazo previsto para execução
	Formação*	Nível*	Quant.			
Gestão e Planejamento	Bacharel em Turismo	Sênior	1	1	2	2 anos 3 anos
Centro Turístico e de Eventos	Arquiteto, Eng. Civil	Sênior	1	2	3	2 meses
Organizar e Realizar Curso Formação de Guias de Turismo Receptivo e de capacitação do turismo náutico	Contratar curso					2 anos
Monitoramento, Manutenção e Melhoria Contínua	Administrador	Pleno	1	1	2	2 anos 3 anos

*) A indicação da formação assim como para o nível é abrangente, em especial para os casos em que diferentes profissionais podem executar as tarefas, desde que não haja impedimento profissional legal pré-estabelecido.

***) O dimensionamento do pessoal necessário refere-se à implantação do projeto em pauta.

4.7.2.12. Interface com outros Planos, Programas e Projetos

O projeto de reestruturação das atividades produtivas de turismo e lazer tem interface com os seguintes planos e programas:

- Plano de Atendimento à População Atingida (Programa de Interação Social e Comunicação, Programa de Educação Ambiental) – Visa informar aos habitantes locais sobre as melhorias a serem feitas na infraestrutura e nas atividades turísticas da região de influência do empreendimento;
- Plano de Articulação Institucional (Programa de Articulação e Interação Institucional, Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos) – Interface relacionada com a necessidade pertinente ao empreendedor em articular a viabilização do projeto junto as Prefeituras Municipais e demais órgãos públicos;
- Programa de Recomposição e Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais – As atividades de lazer e recreação são componentes da dimensão social. A interface se dá pela necessidade de recompor e adequar a infraestrutura e ampliar as atividades turísticas regionais;
- Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas – Por meio de melhorias na infraestrutura voltada ao turismo e o desenvolvimento de novas atrações e atividades nesse setor haverá incremento nos negócios comerciais e de serviços relacionados ao lazer e recreação, percebendo-se aí a interface entre os projetos;

- Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório da UHE Belo Monte (PACUERA) – A interface ocorre pelo fato de que a reestruturação das atividades produtivas de turismo e lazer devem ocorrer essencialmente no espaço geográfico delimitado para o PACUERA, exigindo inclusive a observância de normas e diretrizes a serem estabelecidas nesse Plano.

4.7.2.13. Avaliação e Monitoramento

A avaliação das atividades tem por finalidade monitorar o progresso das ações executadas pelo projeto de reestruturação das atividades produtivas de turismo e lazer.

Para todas as atividades descritas será desenvolvida e implantada uma ficha de avaliação e acompanhamento, que possibilitará a elaboração de relatórios trimestrais com o objetivo de obter o *feedback* das atividades realizadas, observando as readequações necessárias. As fichas deverão conter, pelo menos, os seguintes indicadores:

- Número de novos empregos diretos no setor;
- Número de novos negócios associados às atividades de turismo selecionadas;
- Número de novos turistas, com base nos cadastros de entrada na região.

4.7.2.14. Responsável pela Implementação

A responsabilidade pela execução operacional e financeira do presente projeto é do empreendedor da UHE Belo Monte, contando com a interação e participação dos parceiros abaixo nominados.

4.7.2.15. Parcerias Recomendadas

O setor de turismo, recreação e lazer abrange várias atividades e agentes, sejam eles públicos ou privados. As parcerias recomendadas para o presente projeto consistem em:

- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
- Prefeituras Municipais da AID, principalmente por meio de seus Conselhos de Turismo;
- Associações Comerciais locais;
- Ministério de Turismo (MTur);
- Companhia Paraense de Turismo (PARATUR);
- Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR);
- Universidade Federal do Pará (UFPA), especialmente Campus Altamira.

4.7.2.16. Cronograma Físico

PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PROJETO UHE BELO MONTE

Plano/Programa/Projeto:		Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer / Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer																																																													
Item	Atividade	Marcos	Observações	2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019				2020				2021				2022				2023				2024				2025			
				T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4																								
ETAPAS																																																															
CRONOGRAMA DAS OBRAS																					IMPLANTAÇÃO																					OPERAÇÃO COMERCIAL (A PLENA CARGA)																					
1	Obras para melhoria e abertura de acessos ao empreendimento																																																														
2	Implantação dos canteiros e instalações iniciais																																																														
3	Implantação de vilas residenciais																																																														
4	Implantação do Porto (Porto da Obra)																																																														
5	Lançamento das ensecadeiras principais (1a e 2a fases)																																																														
6	Implantação obras civis Sítio Pimental (barragens, vertedouro, circuito adução/geração e LT)																																																														
7	Início de operação do sistema provisório de transposição de embarcações																																																														
8	Implantação do sistema definitivo de transposição de embarcações																																																														
9	Implantação do sistema de transposição de peixes																																																														
9	Serviços de montagem no Sítio Pimental																																																														
9	Implantação obras civis Sítio Belo Monte (barragens e circuito adução/geração)																																																														
10	Serviços de montagem no Sítio Belo Monte																																																														
10	Escavação e demais obras relacionadas aos canais																																																														
11	Construção dos diques																																																														
12	Desmobilização total dos canteiros																																																														
CRONOGRAMA DOS CADASTROS																																																															
1	Cadastro Socioeconômico																																																														
1.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																													
1.2	Vila Santo Antônio, Porto e Sítio Belo Monte	Concluído																																																													
1.3	Trecho de Vazão Reduzida																																																														
1.4	Reservatório do Xingu																																																														
1.5	Reservatório Intermediário																																																														
1.6	Igarapés (Altamira)																																																														
2	Cadastro Físico-territorial (inclui avaliação de benfeitorias e medição)																																																														
2.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																													
2.2	Vila Santo Antônio																																																														
2.3	Reservatório do Xingu																																																														
2.4	Reservatório Intermediário																																																														
2.5	Igarapés (Altamira)																																																														
CRONOGRAMA DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO AMBIENTAL																																																															
1	Gestão do projeto																																																														
2	Centro de Eventos e Turismo																																																														
3	Visitação do Complexo e Linha Turística																																																														
4	Mirantes de Observação Cênica																																																														
5	Museu Xingu																																																														
6	Pesca Esportiva																																																														
7	Floresta Nacional de Altamira																																																														
8	Projeto Cascudo-Zebra																																																														
9	Formação de Guias de Turismo Receptivo																																																														
10	Efetuar o monitoramento completo da execução do projeto em pauta																																																														

4.7.2.17. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

QUADRO 4.7.2.17- 1
Equipe Técnica

Técnico	Formação	Registro em Conselho ou RG	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Peno Ari Juchem	Economista	CORECON-PR 789	198581
Carlos Juchem	Bacharel em Turismo	RG: 5657281-3	5074295
Francisco Zaleski de Matos	Bacharel em Turismo	RG: 7131911-3	5074787

4.7.2.18. Referências Bibliográficas

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo de pesca: orientações básicas. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. – Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

_____. _____. Ecoturismo: orientações básicas. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. – Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

_____. _____. Turismo náutico: orientações básicas. / Ministério de Turismo, Coordenação Geral de Segmentação; Coordenação Geral de Tânia Brizolla. – 2. ed. – Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

_____. _____. Turismo cultural: orientações básicas. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. – 2. ed. – Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

_____. _____. Turismo social: diálogos do Turismo: uma viagem de inclusão / Ministério do Turismo, Instituto Brasileiro de Administração Municipal. – Rio de Janeiro: IBAM, 2006.

BRASIL. Instrução normativa nº 5, de 21 de maio de 2004. Estabelece a lista nacional das espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçadas de extinção. Diário Oficial da União, Brasília, v. 102, n. 32, p. 141, 21 mai. 2004. Seção 1.

DUFFY Electric Boat Company. Disponível em <http://www.duffyboats.com/> – Acesso em Agosto 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR. Proposta de Programa para o Turismo (2008-2011). – Belém: PARATUR, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estados. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/> - Acesso em Agosto 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ. Matriz Curricular do Curso Técnico em Guia de Turismo Regional. 2010.

WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Turismo no Pará. Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Turismo_no_Par%C3%A1 – Acesso em Agosto 2010.

Informação Complementar: Atividades de Turismo na Área de Vazão Reduzida

Na área de vazão reduzida do empreendimento UHE Belo Monte inexitem atividades atuais relacionadas ao turismo, sendo que o lazer local da população humana residente relacionada ao rio Xingu se limita ao aproveitamento restrito para a recreação com banhos. Conforme pode ser visto no conjunto de mapas “Área de influência direta: localidades, acessos, infraestrutura de transporte, equipamentos, lazer e turismo”, constante do EIA – UHE Belo Monte (Volume 27), especialmente na folha 2/3, na área de vazão reduzida conhecida como Volta Grande do Xingu, em ambas as margens, em especial nas proximidades do Xingu, existem apenas alguns poucos vilarejos de pequeno porte que, por conseguinte, possuem baixo número de habitantes.

No jogo de mapas acima indicado constam subáreas particularmente de interesse para a presente abordagem, a saber:

Subárea 1 – Volta Grande do Xingu – margem esquerda, constam as localidades, ou seja, povoados interioranos como Bom Jardim I e II, Deus é Amor, Santa Luzia, São Raimundo Nonato e São Francisco das Chagas, todos relativamente distantes da margem do Xingu, todos esses distantes do rio Xingu, estando apenas a comunidade de São Pedro localizada na orla desse rio.

Subárea 2 – Trecho de Vazão Reduzida – margem direita, localizando-se apenas as comunidades de Ressaca e Garimpo do Galo e ainda a Ilha da Fazenda, todos também núcleos pouco povoados.

Considerando:

- A extensão do trecho de vazão reduzida, cerca de 100 km;
- A existência de poucas comunidades com reduzido número de habitantes;
- A atual inexistência de locais, infraestrutura ou atividades turísticas voltadas para moradores locais ou da região;
- As dificuldades de acesso ao trecho de vazão reduzida;
- A relativa pouca atratividade dos recursos turísticos disponíveis para a população residente na região, salvo o cenário paisagístico e talvez a pesca esportiva;
- A vazão reduzida deverá aumentar o número de praias naturais.

Pelo exposto, levando em conta o trecho de vazão reduzida, constata-se que as atividades de turismo e lazer são pouco significativas no contexto do setor turístico local, por isso não se fez uma abordagem específica para o trecho de vazão reduzida nos estudos apresentados:

- Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer;
- Projeto de Reestruturação das Atividades de Turismo e Lazer.

Em termos de trecho de vazão reduzida poderia ser de interesse propor a implantação de uma praia artificial numa das margens do Xingu nas localidades de Belo Monte ou Belo Monte do Pontal, situadas à jusante do Barramento de Belo Monte, ou seja, ao final do trecho de vazão reduzida, devendo ser realizada ampla discussão e definição em conjunto com a comunidade local. Isso poderia ser feito no contexto do Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer, já apresentado.

No intuito de atender a exigência do IBAMA para que algo em termos de lazer e recreação seja proposto para o trecho de vazão reduzida poderia se desenvolver algo relacionado a:

Implantação de infraestrutura turística em praia natural ou artificial. Pela baixa densidade populacional, distâncias entre os núcleos e margens, assim como o custo de implantação e manutenção a idéia parece ser pouco viável;

Não para o cerne da área de vazão reduzida, mas para a cabeceira à jusante poderia ser estudada a infraestrutura turística numa das localidades Belo Monte, conforme acima mencionado;

Organização de *rafting*, desporto aquático praticado por várias pessoas num barco inflável, e que consiste em descer rios com correntes rápidas e percursos acidentados. Para isso primeiramente ver se existem ou se existirão as correntezas necessárias. Considerar as dificuldades de distância, infraestrutura e acesso a locais apropriados, assim como potencial de público interessado;

Passeios com barcos ou canoas para observação de cenários paisagísticos, principalmente entremeando (permeio) canais para ver o contraste de água e pedras emergentes e, assim sentir emoções pertinentes à esse tipo de passeio aquático. Nesse caso também é necessário considerar as dificuldades de distância, infraestrutura e acesso a locais apropriados, assim como potencial de público interessado, ou seja, os clientes.

4.8. Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais

– Introdução

A Constituição Brasileira em seu artigo 196 assegura que “[...] a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” (BRASIL, 1988)

Neste sentido deve ser assegurado em qualquer hipótese, ou evento que se suceder a uma população, um adequado atendimento as necessidades sociais. Sendo assim a definição e implantação do Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais no contexto da UHE Belo Monte devem ser capazes de ao mesmo tempo assegurar aos atuais residentes, quanto àqueles estimulados pelos fluxos migratórios relacionados ao empreendimento, condições adequadas para o convívio pleno.

Em tempo, assimilando o pensamento do filósofo educador Paulo Freire, o valor dado para o progresso e as intervenções que motivam qualquer mudança no cotidiano de uma população, deve prioritariamente responder as necessidades desta, visto que estas condições devem ser asseguradas para que a harmonia não seja perdida, o que o autor chama de “risco a alegria de viver”:

“O progresso científico e tecnológico que não responde fundamentalmente aos interesses humanos, às necessidades de nossa existência, perdem, para mim, sua significação. A todo avanço tecnológico haveria de corresponder o empenho real de resposta imediata a qualquer desafio que pusesse em risco a alegria de viver de homens e das mulheres” (FREIRE, 1987, p.147).

Assim, o papel das estruturas físicas que abrigam as funções de educação e saúde exerce papel fundamental às garantias dos direitos sociais explicitados na Constituição Federal, garantindo não só a quantidade de espaços ofertados, mas também as condições qualitativas para que estes direitos se manifestem com êxito.

Para que estas relações harmônicas sejam conduzidas, deve ser analisado além das pressões sobre os equipamentos motivados pela atração de população e do próprio crescimento vegetativo, condições que privilegiem as condições técnicas, administrativas e financeiras de competência do Poder Público.

O Projeto de Recomposição/Adequação dos Equipamentos e Serviços Sociais pretende superar, por meio de análises técnicas e estimativas consensadas com as administrações públicas, todas as pressões previstas no EIA – Estudo de Impacto Ambiental, além daquelas de ordem indireta, priorizando a utilização das estruturas físicas e humanas existentes, evitando que com isto outros desequilíbrios possam afetar a harmonia das populações dos municípios afetados.

– Justificativa

Considerando os impactos provenientes da implantação da UHE Belo Monte na bacia do Rio Xingu, Estado do Pará, apresentados no EIA – Estudo de Impacto Ambiental, pressupõe-se que com a implantação deste empreendimento deverão ocorrer impactos relevantes nos municípios integrantes da AID, que em relação aos equipamentos de educação e saúde deverão, em linhas gerais, ou ser diretamente atingidos pela perda dos próprios equipamentos, ou pela perda da sua clientela, ou pela incorporação de grande

volume de pessoas migrantes atraídas pelo empreendimento direta ou indiretamente que deverão fixar-se principalmente nas áreas urbanas e nas proximidades dos canteiros construtivos.

Tal fluxo de pessoas que na AID, sobretudo nas áreas urbanas, deverá sobrepor-se a população existente, condicionando a uma maior pressão sobre os equipamentos já instalados, gerando assim por um lado prejuízos a população servida pela sobrecarga às demandas geradas diminuindo seu acesso a estes. Por outro lado, este mesmo cenário permitiria a incapacidade dos equipamentos instalados de incorporar as novas demandas populacionais atraídas pelo empreendimento da forma como se apresenta.

Com relação às unidades dos equipamentos de educação, observa-se que a oferta de equipamentos apresenta-se inferior a demanda atual, além disto, em grande parte as condições físicas das edificações das instalações, mobiliários, infraestruturas prediais etc., apresentam-se qualitativamente inferiores às necessidades mínimas desejadas para sua função.

Com relação às unidades dos equipamentos de saúde observa-se, assim como ocorre com os equipamentos de educação, condições inferiores a demanda atual. Especialmente em alguns Municípios, como no caso de Vitória do Xingu, esta condição é acentuada pela inexistência de grandes equipamentos de saúde, sendo o atendimento realizado por meio de postos de saúde de pequeno porte e em pequena quantidade, intensificando a dependência das relações com o Município de Altamira – cidade polo – ou de outras cidades mais distantes como a capital, Belém, ou de outros estados.

Não obstante, conforme enunciado no Relatório Atendimento ao Ofício 1251/2009 – Socioeconômica - DILIC/IBAMA (2009, p.8), o crescimento da taxa demográfica ditado pelo ritmo das obras deverá incidir no crescimento da demanda por serviços públicos (entre eles equipamentos de educação e saúde), aumentando a pressão por estes serviços, já não suficientes para a demanda dos municípios afetados.

Neste sentido destaca-se a condicionante 2.9 da Licença Prévia nº 342/2010 emitida pelo IBAMA em 01 de fevereiro de 2010, em que se exige a inclusão nas ações antecipatórias previstas no Projeto Básico Ambiental – PBA, “o início da construção e reforma dos equipamentos (educação/saúde), onde se tenha clareza de que serão necessários [...]”.

Considerando os impactos nos Municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo no tocante aos equipamentos religiosos, estabelece o EIA que este impacto decorre das mudanças físicas das instituições religiosas, em decorrência da formação dos reservatórios, podendo provocar transtornos à população diretamente atingida.

A implantação do Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos pretende reconhecer os impactos provocados pela implantação do empreendimento, identificar o modo de vida religioso da comunidade diretamente afetada e assim propor uma solução adequada a nova realidade.

Cabe ao presente Programa analisar a rede de precedências dos impactos provenientes da perda de equipamentos sociais, aumento da demanda por equipamentos sociais e a sobrecarga na gestão da administração pública provenientes.

O Projeto de Recomposição/Adequação dos Equipamentos e Serviços de Saúde, apresentado no item 12.9.8.2 do Volume 33 do EIA da UHE Belo Monte, inserido no contexto do Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais, é apontado também pela condicionante 2.9 da Licença Prévia 342/2010 que estabelece que deva:

“Incluir entre as ações antecipatórias previstas: i) o início da construção e reforma dos equipamentos (educação e saúde), onde se tenha clareza de que serão necessários, casos dos sítios construtivos e das sedes municipais de Altamira e Vitória do Xingu [...]”

Os levantamentos na ADA, apresentados no EIA indicaram a presença de 4 unidades de saúde na área rural e 01 na área urbana que serão atingidas pelo empreendimento, devendo ser totalmente recompostas, pois são importantes para o atendimento da população que será assentada e de parte da população que permanecerá próxima ao reservatório. As estruturas existentes, apesar de simples, atendem grande parte da população.

Seguindo premissa do EIA, foi avaliada em conjunto com o poder público municipal, a reestruturação dos equipamentos e serviços de saúde, de modo a dar continuidade ao atendimento da população que permanecerá nas proximidades das instalações e dos reservatórios da UHE Belo Monte, bem como prover este serviço para as famílias que serão reassentadas em outros locais.

Os critérios utilizados para o dimensionamento dos equipamentos de saúde baseados na demanda atual e fluxos migratórios, metas, etapas de implantação do empreendimento, metodologia etc., estão apresentados no Plano de Saúde Pública neste PBA da UHE Belo Monte.

– **Objetivos**

Conforme premissa adota pelo EIA, no Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais, tanto na área rural quanto na área urbana o empreendimento afetará equipamentos e serviços sociais. Escolas, postos de saúde e igrejas / templos deverão ser remanejados de áreas necessárias à implantação da infraestrutura do empreendimento e ao enchimento do reservatório ou serão afetados pela perda de clientela, com a transferência compulsória de parte da população usuária.

Sendo assim, devem-se reconhecer as perdas sofridas e propiciar aos atingidos, bem como a população atraída, compensação pelo que for perdido, contribuindo para a recomposição da integridade de seu modo de vida.

Este Programa tem como objetivo recuperar os serviços e os equipamentos sociais, adequando-os a reconfiguração da população nas áreas diretamente afetadas e suas cercanias, bem como garantir o adequado atendimento da população realocada.

Com relação aos equipamentos de educação e de saúde, os objetivos específicos definem que o Programa e respectivos Projetos devam promover melhorias no padrão físico, dos recursos materiais (mobiliário e outros equipamento) ,humanos (qualificação do corpo docente) e dos serviços das unidades das áreas rurais e urbanas a serem substituídas.

– **Etapas do Empreendimento nas quais Deverá ser Implementado**

Conforme Relatório Atendimento ao Ofício 1251/2009 –Socioeconômica - DILIC/IBAMA (2009, p.10), admite-se que a demanda por equipamentos deverá acompanhar o crescimento da população, e que este crescimento não se dará de forma homogênea, devendo acompanhar o fluxo demográfico atraído pelo empreendimento. A sua evolução será maior nos quatro primeiros anos de construção, passando a declinar a partir daí até o décimo ano.

Sendo assim, embora o EIA defina, como horizonte para implantação do empreendimento UHE Belo Monte, dez anos, adota-se para o Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais, em especial nos Projetos de Recomposição/Adequação das Infraestrutura e Serviços de Educação e dos Equipamentos e Serviços de Saúde como prazo o final do quarto ano. Considera-se assim que nesta época já se deva ter alcançado o número máximo de pessoas atraídas, devendo neste momento já estarem preparados e reestruturados os equipamentos de educação e saúde em condições adequadas para receber estas demandas, sem que haja prejuízos a população. Já a compensação das perdas aos templos religiosos atingidos deverá ser concluída até o sexto ano, anterior ao enchimento do reservatório.

– **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

Considerando as interfaces entre o Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais com os demais Programas e Projetos deste PBA é inexorável que haverá inter-relações entre todos os Planos, Programas e Projetos, entretanto alguns destes deverão exercer maior proximidade nestas interfaces. Tal proximidade pode ser relacionada conforme esquematicamente representado na **FIGURA 4.8-1** a seguir.

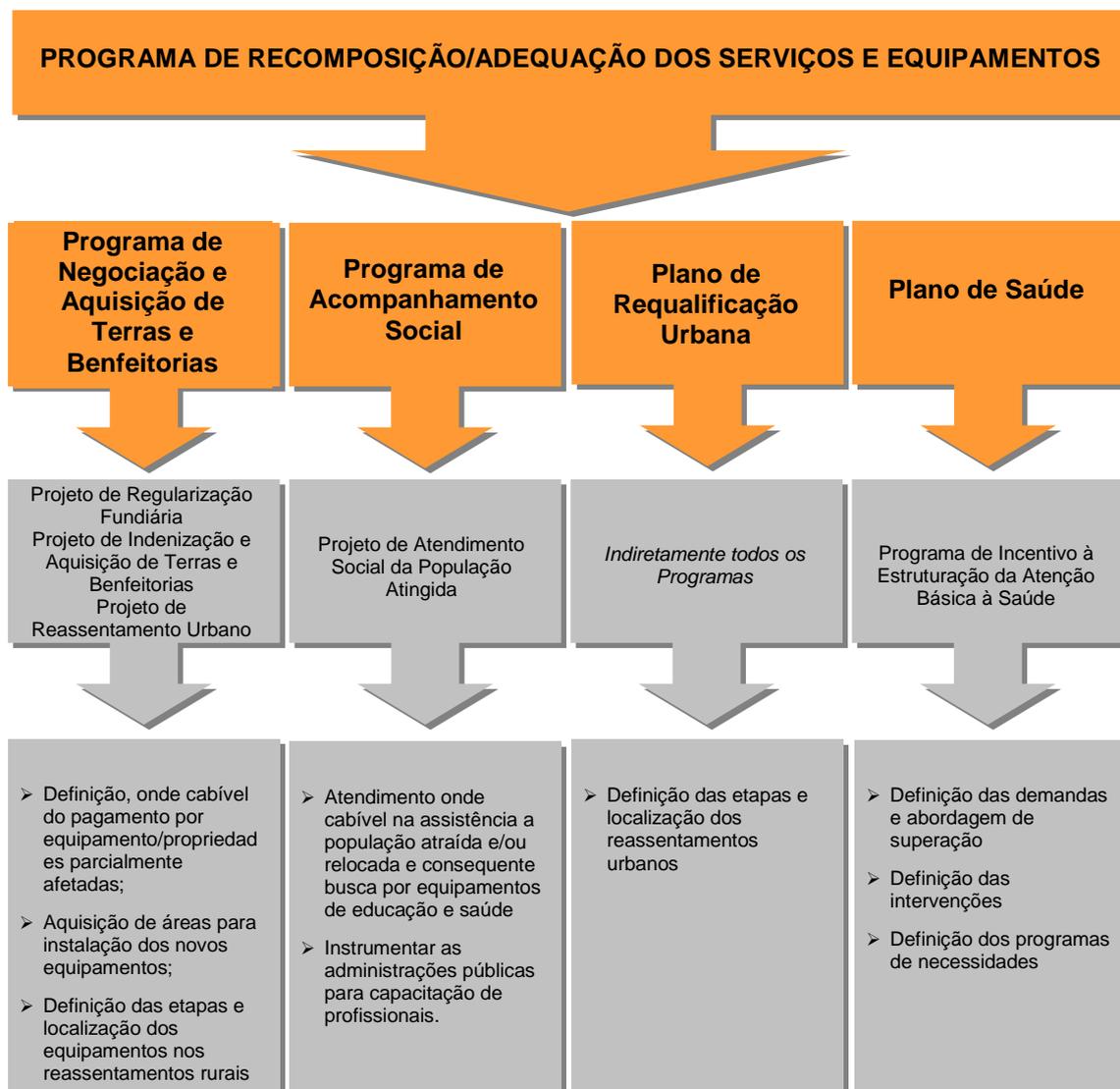


FIGURA 4.8-1 - Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais – Interface com outros Programas e Projetos

Observa-se por meio da figura anterior, que deverão ter relação direta com o Programa em tela outros dois Programas e mais dois Planos.

Com o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias, em especial os Projetos de Regularização Fundiária, de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias e o de Reassentamento Urbano haverá interação para que seja definido, onde cabível, a compensação às propriedades em que estiverem equipamentos de educação e saúde e templos religiosos afetadas pelo enchimento do reservatório que tiveram alguma perda considerável nas suas propriedades e que não seja de interesse a reconstrução.

Ainda nas interações com este Programa será necessária a negociação e aquisição de novas propriedades para instalação de equipamentos de educação e saúde e templos religiosos em locais onde não seja possível ser obtidas pelo Município.

O Programa de Acompanhamento Social, em especial o Projeto de Atendimento Social da População, deverá exercer interações com os Projetos de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação e de Recomposição/Adequação dos Equipamentos de Saúde para o atendimento a população atraída nos fluxos migratórios estimados, ou da relocação da população das áreas atingidas pelo enchimento do reservatório na busca de vagas para a população infantil (4 a 17 anos) na rede pública de escolas dos municípios alocados, assim como deverá ocorrer com a busca por atendimento na rede de saúde.

Deverá ainda, auxiliar as administrações públicas na capacitação de profissionais para os equipamentos de educação e saúde novos, ou reformados abrangidos por este Programa.

Indiretamente todos os Programas que constituem o Plano de Requalificação Urbana apresentam interface com o Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais, que em linhas gerais deverão definir as etapas dos reassentamentos na área urbana, bem como a sua localização, para definir as estratégias de implantação.

Com relação ao Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica à Saúde, inserido no Plano de Saúde, as interfaces devem ser exercidas para a definição das demandas e abordagem dada para a quantificação e localização dos novos equipamentos, bem como àqueles que receberão reformas e ampliações definidas no Plano no programa de necessidades específico.

– Parcerias Recomendadas

Com o objetivo de que os processos intrínsecos ao Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais estabeleçam relações participativas, recomenda-se que sejam envolvidos no processo de implantação, além dos profissionais ligados a administração pública, sobretudo das secretarias de educação e saúde, outros entes da comunidade que deverão “construir” o pensamento de coletividade das transformações promovidas, fazendo com que além de mitigar qualquer “risco a alegria de viver” citada por Freire (1987), as mudanças sejam incorporadas a benesse da sociedade.

Considerando as instituições de ensino superior já instalados na região, reconhecidas pela sua boa estrutura e corpo docente, recomenda-se o envolvimento destas instituições tanto na fase de levantamento dos equipamentos existentes, quanto na implantação destes. Outras parcerias desta esfera são salutares para ganhos sociais a população local.

4.8.1. Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação

4.8.1.1. **Justificativa**

O Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação, apresentado no item 12.9.8.1 do Volume 33 do EIA da UHE Belo Monte, inserido no contexto do Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais, é apontado também pela condicionante 2.9 da Licença Prévia 342/2010 que estabelece que deva:

“Incluir entre as ações antecipatórias previstas: i) o início da construção e reforma dos equipamentos (educação e saúde), onde se tenha clareza de que serão necessários, casos dos sítios construtivos e das sedes municipais de Altamira e Vitória do Xingu [...]”

Seguindo premissa do EIA, fora avaliado em conjunto com o poder público municipal, a reestruturação dos equipamentos e serviços de educação, de modo a dar continuidade ao atendimento da população que permanecerá nas proximidades das instalações e dos reservatórios da UHE Belo Monte, bem como prover este serviço para as famílias que serão reassentadas em outros locais.

Neste sentido foi estimado o número de salas, para incorporar estas demandas, considerando o censo escolar 2010 e a distribuição de alunos em sala por etapa do nível educacional. Estes números representam a necessidade de incorporar mais 184 salas de aulas distribuídas nas sedes municipais e povoados.

As unidades escolares localizadas em Área Diretamente Atingida (ADA) pela implantação da UHE Belo Monte deverão ser totalmente recompostas para atendimento à população. De acordo com o EIA existem 16 unidades escolares na área rural (duas escolas desativadas) e 2 unidades escolares na área urbana (1 escola desativada).

4.8.1.2. **Objetivo**

O objetivo do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação é devolver, ou compensar fisicamente as estruturas afetadas pelo empreendimento, além de reconhecer as demandas atraídas, ou relocadas, fornecendo em condições adequadas equipamentos educacionais para abrigá-los.

Deve ser incorporado nas atividades alternativas que incidam em menor sobrecarga a administração pública.

4.8.1.3. **Metas**

Constituem metas do presente Projeto:

- No Município de Altamira, na área urbana serão reformadas duas Escolas Municipais de Ensino Infantil – EMEI, nove Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF e uma Escola Estadual de Ensino Médio – EEEM além da construção de uma escola EMEI, 4 escolas EMEF, duas escolas EEEM além do CEPEC e UFPA instalados em área diretamente atingida (ADA). Na área rural de Altamira serão construídas seis novas escolas (ADA);
- Para o Município de Vitória do Xingu, na área urbana serão construídas escolas com capacidade para absorver onze salas de aula para o ensino Infantil (EMEI), setenta e sete salas de aula para o ensino fundamental (EMEF) e dezessete salas de aula para o ensino médio, totalizando cento e cinco novas salas de aula. Na

área rural encontram-se 10 escolas em área diretamente atingida (ADA) as quais serão reconstruídas;

- No Município Senador Porfírio, na área urbana serão construídas escolas com capacidade para absorver duas salas de aula para o ensino Infantil (EMEI), treze salas de aula para o ensino fundamental (EMEF) e três salas de aula para o ensino médio, totalizando dezoito novas salas de aula;
- No Município de Anapu, na área urbana serão construídas escolas com capacidade para absorver uma sala de aula para o ensino Infantil (EMEI), dez salas de aula para o ensino fundamental (EMEF) e duas salas de aula para o ensino médio, totalizando treze novas salas de aula;
- No Município Brasil Novo, na área urbana será construída escola com capacidade para absorver uma sala de aula para o ensino Infantil (EMEI), nove salas de aula para o ensino fundamental (EMEF) e duas salas de aula para o ensino médio, totalizando doze novas salas de aula.

Todas essas metas deverão ser cumpridas num prazo máximo de quatro anos.

4.8.1.4. **Etapa do Empreendimento na qual Deverá ser Implementado**

O Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação deverá ser implementado na etapa de Planejamento e nos primeiros 4 anos de Construção do empreendimento.

4.8.1.5. **Área de Abrangência**

Como área de abrangência para implantação do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação, adota-se a área urbana nas sedes dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e povoados de Belo Monte, Belo Monte do Pontal, Ilha da Fazenda, e Garimpo do Galo (o primeiro em Vitória do Xingu, o segundo em Anapu e os três últimos em Senador José Porfírio).

Somam-se a estas, as áreas onde estão instalados os equipamentos afetados pelo empreendimento na área rural, pela perda total do equipamento, ou pela perda de clientela, em função da formação dos reservatórios ou estruturas físicas da obra.

Nas sedes municipais e povoados a abrangência se dá para a estruturação do pleno atendimento das populações residentes e atraídas nos fluxos migratórios, ou seja, na área central e bairros já consolidados, onde em primeiro momento deverá absorver as demandas iniciais; e nos bairros em processo de ocupação mais recentes e próximos as vilas residenciais propostas para os empregados diretos alocados nos municípios e da população reassentada dos bairros atingidos pelo enchimento do reservatório, onde num segundo momento deverão absorver as demandas no auge estimado do crescimento populacional e das próprias intervenções que afetam o município.

4.8.1.6. **Base Legal e Normativa**

Como base legal e normativa para fundamentação metodológica e para operacionalização do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação é adotado o seguinte documento:

- Plano Nacional de Educação – PNE / Ministério da Educação e Cultura

4.8.1.7. Metodologia

Assume-se como estratégia metodológica duas etapas para a definição do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação como representado na figura a seguir. Nestas duas etapas são estruturadas outras atividades que permitam por fim definir o conjunto de intervenções no âmbito do Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais para superação dos impactos previstos no EIA.

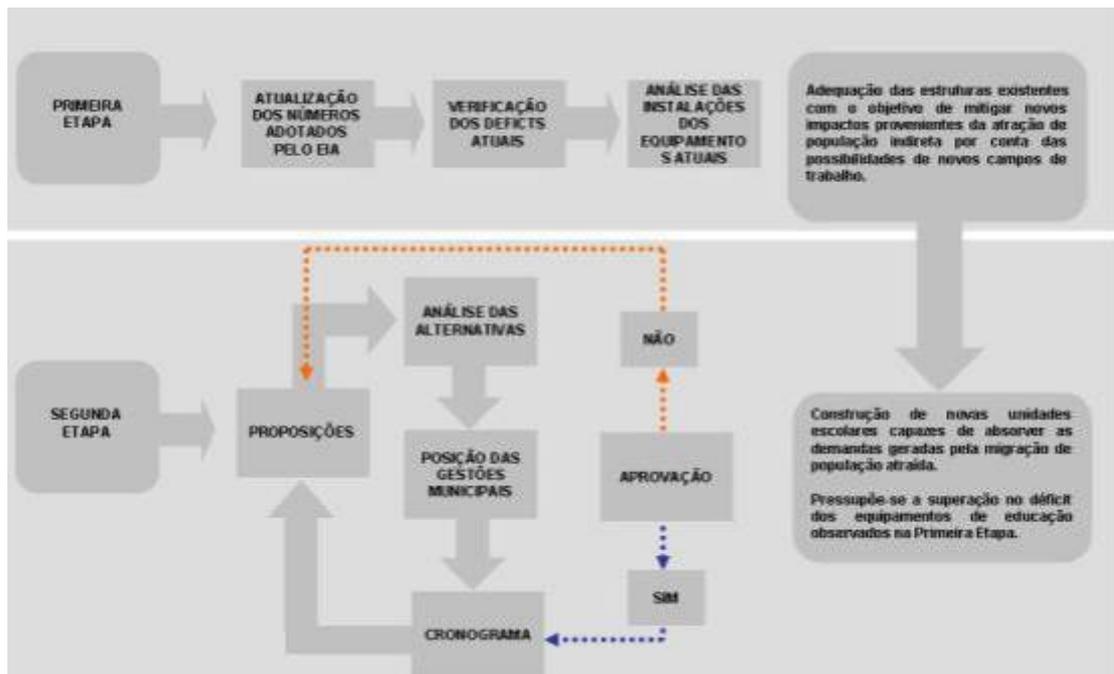


FIGURA 4.8.1.7-1 - Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação – Metodologia

Como apresentado na **FIGURA 4.8.1.7-1**, na Primeira Etapa pretende-se verificar os parâmetros para a superação dos déficits indicados no EIA e verificados em campo. Neste sentido esta atividade deve atualizar os números adotados pelos estudos ambientais, trazendo-os para o universo mais recente.

Somada a esta atividade, ainda na Primeira Etapa devem ser observadas as potencialidades dos equipamentos de educação na sua atual condição de receberem melhorias e, ou, ampliações para que se adequem ao cenário previsto pelo aumento da população.

Esta etapa se faz necessária para que, no primeiro momento, quando do início do fluxo migratório, as estruturas existentes estejam bastante capazes, tanto em atender estas novas demandas, quanto garantir o atendimento à população residente.

Na Segunda Etapa, quando se inicia a fase de proposições das estruturas físicas dos equipamentos de educação, estas deverão seguir a rotina de analisar as possibilidades de atendimento as demandas previstas, utilizando-se prioritariamente das estruturas existentes; em locais onde seja possível verificar a tendência de maior busca por estes serviços e de preferência estruturada para diminuir os impactos provenientes da pressão sobre a administração pública.

Estas proposições seguem para apreciação dos órgãos competentes, onde por meio da exposição é condicionada a objeção dos responsáveis administrativos. Caso sejam acatadas, seguem para a definição do cronograma de implantação e elaboração do programa de obras. Caso não sejam aceitas, ainda que parcialmente, as proposições retornam para uma nova apresentação do conjunto.

4.8.1.8. Atividades a serem Desenvolvidas

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação são as seguintes:

- Identificação e caracterização das escolas atingidas (seja pela necessidade de sua realocação ou pela perda de clientela), definição das ações emergenciais para o atendimento temporário, se for o caso;
- Negociação e parceria com as Secretarias Municipais de Educação no sentido de discutir melhorias do serviço e sua reestruturação e definindo os locais para implantação das novas unidades;
- Elaboração de projetos executivos dos novos equipamentos e projetos pedagógicos a serem implementados e discussão dos mesmos com as comunidades (população remanescente, população a ser transferida e comunidades anfitriãs);
- Construção das novas unidades e implantação das melhorias pedagógicas, considerando as recomendações do IBAMA contidas no Ofício 510/2011/DILIC/IBAMA em relação ao fornecimento de mobiliário e equipamentos e a qualificação do corpo docente;
- Realização de gestões junto a Secretaria de Educação no sentido da relocação de recursos humanos e materiais para as novas unidades;
- Desenvolver mecanismos de reavaliação da adequação da infraestrutura frente ao fluxo populacional, e detalhar indicadores de monitoramento.

Como subsídio ao desenvolvimento das ações relativas ao Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação foram desenvolvidas as seguintes atividades com o objetivo de conseguir anuência dos trabalhos (reformas e ampliações das edificações) com as Prefeituras e Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Considerando o déficit atual no setor de educação e a necessidade de ações antecipatórias contidas na LP e nos planos e projetos contidos no EIA – que estabelece, de acordo com estudos, o crescimento demográfico proveniente da construção do empreendimento UHE Belo Monte – foram formulados os critérios para a escolha das edificações.

Os dados presentes no EIA evidenciam alguns pontos de observância que necessitam atualização, para que por fim o número de equipamentos novos ou reformados seja capaz de atender as demandas em plenas condições conforme obrigações legais.

Adota-se como demandas atraídas pelo empreendimento o número da distribuição da população atraída por município constante do EIA reproduzida a seguir no **QUADRO 4.8.1.8-1**.

QUADRO 4.8.1.8-1
Distribuição da População Atraída, por Município

Municípios	População Atraída	População Total	% Incremento da População
Altamira	26.200	92.733	28,25
Vitória do Xingu	36.500*	9.709	375,94
Senador José Porfírio	3.020**	14.370	21,02
Anapu	4.430***	17.778	24,92
Brasil Novo	3.850	18.756	20,53
Total	74.000	153.346	48,26

Fonte: Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte, 2009.

Nota: População atraída distribuída da seguinte maneira:

- * Este total corresponde a 40.100 menos os 1.350 de Belo Monte do Pontal (Município de Anapu) e 2.250 nos povoados de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo (em Senador José Porfírio).
- ** Este total corresponde a 770 pessoas que deverão ser atraídas para a sede de Senador José Porfírio, mais 2.250 nos povoados de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo.
- *** Este total corresponde a 3080 em Anapu e 1350 em Belo Monte do Pontal.

- Atualização das demandas por Equipamentos de Educação

Os dados presentes no EIA evidenciam alguns pontos de observância que necessitam atualização de acordo com os padrões exigidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, conforme quantidade de alunos por sala de aula e grau de escolaridade.

Anualmente as instituições de ensino fornecem os dados sobre número de matrículas no ensino médio e fundamental e evasões em escolas da rede pública para os repasses de recursos do MEC. Dados estes consolidados uma única vez no início do ano letivo.

A partir do monitoramento do afluxo populacional, serão avaliadas a necessidade de ação em conjunto com a municipalidade e definidas alternativas para adequação da infraestrutura proposta durante a implementação da UHE Belo Monte. Caberá à avaliação dos indicadores, tanto de número de matrículas/evasão escolar, quanto de afluxo populacional, considerando a demanda por matrículas também frente a localização da residência do aluno, identificar a disponibilidade e, ou ociosidade de vagas nos equipamentos de educação já implementados e a implementar visando promover a otimização do quadro de oferta, evitando assim onerar excessivamente o serviço público.

O **QUADRO 4.8.1.8-2** abaixo foi reproduzido do EIA e mostra o dimensionamento qualitativo da demanda máxima na área de educação prevista para a infraestrutura para a região de inserção da UHE Belo Monte.

QUADRO 4.8.1.8-2
Demanda das Salas de Aula para Região de Inserção da UHE Belo Monte - EIA

Serviços	Altamira	Vitória do Xingu	Senador José Porfírio	Anapu	Brasil Novo	Total
Nº. de salas de aula	61	84	8	10	9	172
Educação infantil	5	8	1	1	1	15
Fundamental	45	58	6	8	7	125
Ensino médio	11	15	1	2	1	32

Fonte: Dados brutos do Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte, 2009.

Foi considerado no EIA que cada sala de aula comporta até 40 alunos e que as escolas funcionam em dois turnos (manhã e tarde) para o ensino infantil e fundamental e 3 turnos para o ensino médio.

No entanto, segundo os parâmetros recomendados pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC indicam que a ocupação nas salas de aula deva ser conforme faixa etária/nível escolar reproduzido no **QUADRO 4.8.1.8-3** abaixo. Estas distribuições foram utilizadas para a atualização das demandas apresentadas no EIA para que seja assegurada as condições quali-quantitativas desejáveis.

QUADRO 4.8.1.8-3
Distribuição de Alunos por Sala de Aula - MEC

Jardim da infância (de 3 a 4 anos)	Até 15 alunos por sala	CRECHE
Pré-escola (de 4 a 5 anos)	Até 20 alunos por sala	EMEI
Ensino fundamental (1ª à 5ª série)	Até 25 alunos por sala	EMEF
Ensino fundamental (6ª à 9ª série)	Até 30 alunos por sala	EMEF
Ensino médio	Até 35 alunos por sala	EEMD

Fonte: Ministério da Educação e Cultura – MEC, 2009.

Com base nestes dados, foi elaborado o **QUADRO 4.8.1.8-4** atualizando as demandas escolares a seguir:

QUADRO 4.8.1.8-4
Atualização da Demanda das Salas de Aula para a Região de Inserção da UHE Belo Monte

Serviços	Altamira	Vitória do Xingu	Senador José Porfírio	Anapu	Brasil Novo	Total
Nº. de salas de aula	81	105	18	13	12	229
Educação infantil	9	11	2	1	1	24
Fundamental	59	77	13	10	9	168
Ensino médio	13	17	3	2	2	37

De acordo com o cronograma das obras em andamento pelo empreendedor a demanda de salas de aula é atendida de forma adequada no primeiro ano.

Para as salas de aula de Vitória do Xingu observa-se um déficit projetado no Ano 2 e em Senador José Porfírio um déficit projetado no Ano 3, o que poderá ser equacionado com a antecipação do cronograma de obras, caso o acompanhamento proporcionado pelo Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos confirme esta tendência. Destaca-se ainda que ao final do Ano 4 a demanda é atendida para Vitória do Xingu e superada para Senador José Porfírio.

Desta forma conjugando o esforço do empreendedor com implantação de novas salas de aula com as avaliações periódicas junto com as Secretarias Municipais será possível antecipar ações atendendo as novas necessidades e avaliar situações não previstas onde cada caso será analisado.

- Critérios de definição dos projetos

Para a fase inicial do empreendimento, foi levado em consideração dados do EIA em que a demanda por educação acompanhará o crescimento da população, que é gradual, atingindo o seu pico no 4º ano.

Com base nesses dados foram elaborados parâmetros para a absorção dessa demanda inicial em que as escolas existentes serão reformadas levando em consideração os seguintes itens, para a escolha das escolas:

- Escolas em áreas que não serão afetadas pelo empreendimento;
- Escolas em locais de posse do Poder Público;
- Escolas em estado de conservação consideradas ruins (de acordo com a avaliação física realizada em campo);
- Escolas com capacidade de absorver alunos depois de reformada.

A reforma das escolas selecionadas de acordo com o critério adotado, além de ser uma alternativa mais viável para a rápida absorção da demanda inicial ao empreendimento, utilizará também a estrutura existente, o que faz com que onere menos o Poder Público, pois não haverá um acréscimo no número de funcionários.

- **Análise das instalações dos equipamentos atuais no Município de Altamira**

O município de Altamira caracteriza-se como pólo regional, assumindo a maior parte das unidades dos equipamentos de educação entre os municípios da AID. Partindo da estratégia adotada para a primeira etapa foram realizadas as atividades de articulação com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Altamira – SEMEC, abrangendo o recebimento das necessidades levantadas pelo governo municipal para a superação das deficiências atuais na rede de escolas e a verificação em campo da maior parte das unidades para a composição da percepção deste quadro descrito pela equipe de governo.

- **Escolas na área Urbana**

As escolas na área urbana apresentam grande variação nos padrões construtivos, bem como nas ofertas de espaços preparados para o desenvolvimento das atividades de educação, como por exemplo, a existência em número reduzido de escolas com acesso a internet, área para a prática de esportes etc. A maior parte destas variações é perceptível pela idade destas construções e pela falta de manutenções dada a elas.

Nas escolas mais antigas são percebidas – além de relatado pelos membros da SEMEC – ampliações de acordo com as demandas sucessivas, gerando em algumas situações edifícios anexos descontínuos e de equivocada implantação que foram responsáveis por perdas nas condições qualitativas ambientais de iluminação e ventilação, além de conduzirem a um entrave na ação de melhorias a elas aplicáveis sugeridas pelo próprio órgão municipal ou percebidas como necessárias pelos técnicos contratados pelo empreendedor.

Outro aspecto importante deve ser observado nestas edificações no que tange as adequações exigidas pelo Ministério da Educação – MEC e pelas práticas sustentáveis como, por exemplo, condições de acessibilidade aos portadores de deficiência física. Estas condições devem ser enfrentadas para que sejam garantidos ganhos reais tanto à população atual, quanto para a população atraída.

Com relação às questões de ordem político administrativas preliminarmente aponta-se duas situações que deverão ser enfrentadas pelo Plano de Educação em consenso entre o Empreendedor e o Poder Público Municipal: Posse dos terrenos onde estão instaladas algumas escolas e a captação de recursos para custear os novos custos dos alunos atraídos durante o ano letivo.

Na área urbana de Altamira algumas escolas encontram-se em imóveis alugados, cedidos por convênios (na sua maioria por instituições religiosas), ou cedidos por

proprietários, pessoa física, nem sempre formalmente conduzido. Considerando a insuficiência de atendimento às demandas atuais e por consequências a incapacidade de absorver às novas demandas previstas pela implantação do empreendimento, deverá ser dado tratamento especial a esta questão de forma que o Programa de Reforma dos Equipamentos Educacionais não venha onerar o Poder Público com novas locações.

- **Escolas na área Rural**

As escolas da área rural apresentam-se assim como na área urbana grande variação na configuração de suas instalações, parte em ótimas condições físicas, muitas recentemente reformadas e algumas equipadas com os padrões desejáveis pelo Ministério da Educação, porém na sua grande maioria, principalmente àquelas mais distantes apresentam condições físicas muito precárias.

Estas escolas apesar de inseridas na AID do empreendimento da UHE Belo Monte não devem ser diretamente atingidas pelos processos migratórios, pois estão relativamente afastadas dos canteiros sociais de obras – àqueles onde se pressupõem a instalação dos alojamentos dos empregados das obras – e da própria sede municipal. Ainda assim não deve ser desprezada a necessidade de envolvê-las no Programa de Reforma de Equipamentos Educacionais, pois algumas podem ser afetadas diretamente pelas intervenções das obras que implicará na sua relocação e outras em núcleos próximos as rodovias, serão afetadas pelas movimentações intensificadas pelo fluxo de pessoas e mercadorias.

Soma-se a esta condição a necessidade de promover equilíbrio entre a qualidade de ensino em toda área administrada pelo Município de Altamira.

Em linhas gerais estas estruturas são de pequeno porte, muitas com apenas uma sala, constituídas na sua maioria por materiais frágeis as intempéries como madeira e cobertura de palha.

Em princípio entende-se que deverá ser dado tratamento adequado a todas as escolas diretamente e indiretamente atingidas nos padrões exigíveis pelo Ministério da Educação e deverá ser conduzido ao Poder Público Municipal condições de equipar e melhorar as escolas fora da abrangência do empreendimento.

- **Análise das instalações dos equipamentos atuais nos Município de Vitória do Xingu / Belo Monte**

A cidade de Vitória do Xingu caracteriza-se como uma cidade de pequeno porte, com reduzida capacidade econômica e pouca expressiva representatividade das atividades comerciais, dependendo fortemente das relações com a cidade de Altamira. Tal condição pode ser entendida pela recente emancipação, datada do início da década de 1990, quando Vitória do Xingu desvinculou-se administrativamente de Altamira.

Com relação às unidades educacionais, Vitória do Xingu possui número relevante de escolas na área urbana, capaz de absorver toda a demanda atual. Já as unidades escolares na área rural apresentam grande diversidade: muitas das escolas rurais foram implantadas pelo município em propriedades particulares para o atendimento das famílias dos funcionários. Como a fixação destas famílias não pode ser considerada definitiva, devido às movimentações por novas ofertas de trabalho e até mesmo pela maturidade dos estudantes, é freqüente a diminuição de demanda em algumas destas unidades. Este processo descontínuo tende a promover a desativação de algumas unidades escolares em curto prazo – em alguns casos em menos de dois anos após a sua implantação. Devido às constantes movimentações da população rural, o poder público municipal de Vitória do

Xingu aponta a existência de constante redistribuição de demandas para novas áreas, exigindo o contínuo processo de planejamento para atendimento a estas novas demandas.

Ainda na área dita como rural destaca-se o distrito de Belo Monte, onde se localiza o porto fluvial do rio Xingu próximo aos canteiros de obras projetados para o empreendimento de Belo Monte. Com isto, espera-se que a localidade venha a sofrer grande impacto nas relações sócio-urbanas possibilitando a fixação de novas famílias e por consequência o aumento na demanda por equipamentos de educação.

Partindo da estratégia adotada para a primeira etapa, foram realizadas atividades de articulação com a Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu – SEMED, abrangendo o recebimento das necessidades levantadas pelo governo municipal para a superação das deficiências atuais na rede de escolas e a verificação em campo da maior parte das unidades para a composição da percepção deste quadro descrito pela equipe de governo.

- **Escolas na área Urbana**

Com relação aos equipamentos de educação na área urbana de Vitória do Xingu, observa-se que o poder público municipal antecipou-se e iniciou as reformas nas suas poucas unidades. Diferentemente do que ocorre no Município de Altamira as escolas de Vitória do Xingu estão todas em terrenos próprios do município. Neste sentido não é apontada a necessidade de remanejamentos de escolas, nem a aquisição das terras nas unidades já instaladas, condição que poderia onerar o município diminuindo os recursos para aplicação na educação.

Deseja-se também a construção de uma nova unidade na área urbana, isto porque já é percebido pela SEMED o aumento da demanda por vagas nas escolas, parte em função dos processos migratórios em função da potencial construção da UHE Belo Monte – ainda de pouca representatividade – e pelo próprio crescimento da população local.

- **Escolas na área Rural**

As escolas da área rural apresentam-se assim como na área urbana grande variação na configuração de suas instalações, poucas recentemente reformadas apresentam ótimas condições físicas e algumas já equipadas com os padrões desejáveis pelo Ministério da Educação, porém na sua grande maioria, principalmente àquelas mais distantes apresentam condições físicas muito precárias.

Estas escolas inseridas na AID do empreendimento da UHE Belo Monte, e, sobretudo próximas as áreas dos canteiros das obras principais, devem ser diretamente atingidas pelos processos migratórios. Neste sentido estas unidades representam grande necessidade de envolvimento no programa de reforma dos equipamentos educacionais, pois devem ser diretamente afetadas pelas intervenções das obras que implicaram na sua relocação e outros núcleos próximos as rodovias pelas movimentações intensificadas pelo fluxo de pessoas e mercadorias.

Soma-se a esta condição a necessidade de promover equilíbrio entre a qualidade de ensino em toda área administrada pelo Município de Vitória do Xingu.

Em linhas gerais estas estruturas são de pequeno porte, muitas com apenas uma sala, constituídas na sua maioria por materiais frágeis as intempéries como madeira e cobertura de palha ou telhas de fibrocimento.

Em princípio entende-se que deverá ser dado tratamento adequado a todas as escolas diretamente e indiretamente atingidas nos padrões exigíveis pelo Ministério da Educação e deverá ser conduzido ao Poder Público Municipal condições de equipar e melhorar as escolas fora da abrangência do empreendimento.

- **Análise das instalações dos equipamentos atuais nos Municípios de Senador José Porfírio/ Brasil Novo/ Anapú**

Os municípios de Senador José Porfírio, Brasil Novo e Anapu são municípios de pequeno porte que dependem de relações com a cidade de Altamira - que se caracteriza como pólo regional - apesar da dificuldade de acesso devido a precariedade das estradas.

Em alguns casos, como em Senador José Porfírio, o principal meio de transporte é o fluvial, feito através de embarcações de pequeno e médio porte que saem regularmente do porto.

- **Escolas nas áreas Urbanas e Rurais**

Nota-se nessas cidades um déficit na área de educação, em que a quantidade atual de salas de aula já se apresenta inferior à população que reside nesses municípios atualmente. Segundo as Secretarias de Educação, há um grande crescimento populacional causado pela especulação de novas ofertas de trabalho devido à implantação da UHE Belo Monte.

Deverão ser construídas novas unidades escolares, ou reformadas e ampliadas- quando possível, dependendo das potencialidades dos equipamentos de educação na sua atual condição- podendo assim atender o fluxo migratório inicial (nova demanda) somados à população residente.

Deverá ser dado tratamento adequado a todas as escolas que deverão ser construídas ou ampliadas nos padrões exigíveis pelo Ministério da Educação e também devem ser adequadas como, por exemplo, acessibilidade aos portadores de deficiência física e também deverá ser conduzido ao Poder Público Municipal condições de equipar e melhorar as escolas.

- **Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo (Senador José Porfírio)**

Estas áreas distantes da sede urbana são normalmente acessadas fluvialmente e seguem uma tendência de depender mais nas relações sociais e econômicas do Município de Altamira, pois além da maior oferta neste pólo local, o rio Xingu permite o acesso em menor tempo.

Estas relações exercidas pela atração com a cidade de Altamira refletem na busca pelos equipamentos de educação daquela cidade. Em alguns casos as crianças moram com parentes na área urbana e regressam às localidades (de suas moradias) distantes somente em alguns finais de semana e nos recessos escolares.

Apesar de estas três localidades estarem relativamente próximas via travessia do rio Xingu, entende-se que esta condição representa entrave para que os alunos fixem-se nestas localidades, pois representam insegurança aos pais causada por possíveis acidentes nos deslocamentos para acessar a escola.

Ainda assim foi possível observar por meio de visita a estas localidades a existência de duas escolas: uma na Ressaca e outra em construção na Ilha da Fazenda. Com a construção desta unidade escolar deve ser suprida a necessidade da população local, eliminando o entrave dos deslocamentos diários das crianças daquela região.

Devido à proximidade entre estas três localidades: Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo, e principalmente da baixa demanda por vagas nas escolas entende-se que deve ser conduzido no âmbito do Programa de Reforma dos Equipamentos de Educação a reforma da unidade escolar na Ressaca e o provimento de melhorias na unidade em construção na Ilha da Fazenda.

Antes ainda do início das obras para a construção do empreendimento da UHE Belo Monte espera-se a migração de famílias principalmente para as áreas urbanas, neste sentido durante o ano letivo deverá ocorrer grande fluxo de alunos em busca de vagas nas instituições de ensino. Esta condição é apontada pela equipe da SEMEC como primordial, pois a garantia de recursos para o pagamento dos custos envolvidos nas escolas é na sua maior parte proveniente dos recursos destinados com base no Censo Escolar no ano anterior. Deve ser previsto, no Plano de Educação, instrumentos para garantir a manutenção das atividades nas escolas durante os processos migratórios evitando a incapacidade de administração dos edifícios por falta de recursos financeiros, ou ainda a perda qualitativa por falta destes.

4.8.1.9. **Apresentação dos Resultados/Produtos a serem Gerados**

Inicialmente os produtos gerados são relativos à identificação e caracterização das escolas atingidas, fundamentais a definição das intervenções em consenso com a administração pública. A seguir são descritas as intervenções obtidas pela análise das alternativas possíveis que devem ser discutidas com os municípios.

Deverão ser apresentados por fim como resultado os seguintes produtos:

- Cartas de anuência e concordância com as Secretarias Municipais, Estaduais e ou Federais (onde cabível) à implantação do Projeto;
- Projetos básicos das reformas/ampliações e das novas edificações;
- Proposta de plano de desmobilização e encadeamento da implantação do projeto.

- **Escolas a construir / reformar em Altamira**

As escolas que serão reformadas poderão absorver um maior número de alunos, porém a demanda para a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) não é totalmente absorvida.

Conforme demonstrado no **QUADRO 4.8.1.9-1** as escolas existentes no município de Altamira têm capacidade de incorporar 646 alunos do Ensino Fundamental (1ª a 5ª série), 523 alunos do Ensino Fundamental (6ª a 9ª série), totalizando um número de 1169 alunos incorporados a escolas existentes.

Considerando-se 646 alunos de 1ª a 5ª série distribuídos em salas com capacidade máxima para 25 alunos (**QUADRO 4.8.1.8-3**), em 2 períodos (manhã e tarde), e 523 alunos de 6ª a 9ª série distribuídos em salas com capacidade máxima para 30 alunos (**QUADRO 4.8.1.8-3**), em 2 períodos (manhã e tarde), 12 salas de 1ª a 5ª série e 8 salas de 6ª a 9ª necessárias para a nova demanda serão incorporadas nas escolas existentes do município.

Para a demanda máxima de salas de aula prevista para a infraestrutura da região de inserção da UHE Belo Monte, serão necessárias 59 salas de aula para o Ensino Fundamental, sendo que dessas 20 estão distribuídas em 9 escolas existentes, as quais serão reformadas e 39 salas de aula serão construídas em 4 unidades escolares.

Para as EMEI (Escola Municipal de Ensino Infantil) serão reformadas duas escolas que possuem capacidade de absorção de alunos em 7 salas de aula e será construída uma nova escola com 3 salas de aula, eliminando o déficit atual e demanda da população atraída para o município.

Para as EEEM (Escola Estadual de Ensino Médio), será reformada uma escola existente com capacidade para absorver 8 salas para o ensino médio e para atender o restante da demanda serão construídas 2 unidades escolares com 5 salas de aula cada uma.

Conforme informações do EIA existem 2 escolas na área urbana e 6 escolas na área rural que estão localizadas em Áreas diretamente Atingidas (ADA), as quais serão reconstruídas e locadas o mais próximo possível às suas origens ou a sua localização será definida conforme orientação da Prefeitura e da Secretaria da Educação, tendo como premissa o programa do Plano Nacional de Educação - PNE.

De acordo com os critérios antes descritos, obteve-se o **QUADRO 4.8.1.9-1** a seguir em que se definem as escolas que deverão ser reformadas em Altamira.

QUADRO 4.8.1.9-1
Alunos incorporados as Escolas de Altamira – Zona Urbana

ESCOLAS	TOTAL		aluno / turma	salas de aula	alunos/ sala de aula	alunos incorporados a escola	PERÍODOS	DÉFICIT (passivo)	BAIRRO	SITUAÇÃO FUNDIÁRIA	AFETADA	AVALIAÇÃO FÍSICA
	Turmas	alunos										
EMEF Anísio de Araújo Uchôa	11	281	26	6	23	42	2	não	Brasília	Próprio	não	ruim
EMEF Deodoro da Fonseca	13	358	28	9	20	281	2	não	Centro	Próprio	não	regular
EMEF Esther de F. Ferraz	11	267	24	9	15	287	2	não	Sudam I	Próprio	não	ruim
EMEF Francisco C. de Freitas	11	259	24	5	17	240	3	não	Colina do Forte	Próprio	não	bom
EMEF João Rodrigues da Silva	30	847	28	16	26	107	2	não	Multirão	Próprio	não	ruim
EMEF N. Senhora Aparecida	9	264	29	5	26	12	2	não	Liberdade	Próprio	não	regular
EMEF Nova Colina	7	167	24	4	21	54	2	não	Nova Colina	Próprio	não	regular
EMEF Profª Maria Farias Ferreira	8	177	22	5	18	108	2	não	Premem	Próprio	não	regular
EMEF Profª Nair de Nazaré Lemos	13	336	26	7	24	38	2	não	Boa Esperança	Próprio	não	ruim

Legenda:

	25 alunos/sala (1ª a 5ª série)
	30 alunos/sala (6ª a 9ª série)
	proporcional (1ª a 9ª série)

- **Escolas a construir / reformar em Vitória do Xingu**

Em Vitória do Xingu, a Escola Estadual de Ensino Médio (EEEM) poderá absorver 75 alunos correspondentes a uma sala de aula utilizada em 3 períodos.

As escolas que serão reformadas poderão absorver um maior número de alunos, porém a demanda para a Escola Estadual de Ensino Médio (EEEM) não é totalmente absorvida. De acordo com a demanda prevista, há necessidade de 17 salas de aula, portanto serão construídas 16 novas salas de aulas, distribuídas em duas escolas.

Para a EMEI e EMEF não existe a possibilidade de absorver novos alunos nas escolas existentes, desta forma, foi adotada a construção de novas escolas, totalizando 11 salas de aula para o Ensino Infantil e 77 salas de aula para o Ensino Fundamental.

Na área rural de Vitória do Xingu, de acordo com o EIA, existem 10 escolas que estão na ADA, as quais serão reconstruídas e locadas o mais próximo possível às suas origens ou a sua localização será definida conforme orientação da Prefeitura e da Secretaria da Educação, tendo como premissa o programa do Plano Nacional de Educação - PNE.

- **Escolas a construir / reformar em Senador José Porfírio / Anapú/ Brasil Novo**

Para os municípios de Senador José Porfírio, Anapu e Brasil Novo serão construídas 18, 13 e 12 salas de aula, respectivamente e sua localização deverá ser definida conforme orientação da Prefeitura e da Secretaria da Educação, tendo como premissa o programa do Plano Nacional de Educação - PNE.

4.8.1.10. **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

O Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação deverão ter interface principalmente com os seguintes Programas e Plano:

- Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos: por meio deste programa serão obtidos os dados de monitoramento dos indicadores de educação que subsidiarão a avaliação e revisão das ações propostas.
- Programa de Interação e Comunicação: deverá Informar os membros da comunidade (divulgação prévia) sobre o período de obras, que implicará em transferência dos alunos (em caráter provisório no caso de reformas e definitivo no caso de construções novas) e redirecionamento para outros estabelecimentos de ensino.

Programa de Educação Ambiental deverá informar aos membros da comunidade quais as ações preventivas a serem adotadas durante a fase de reforma e construção das unidades de ensino. Como exemplos a prevenção de acidentes com animais peçonhentos em áreas de desmatamento ou então campanha de conscientização da população sobre a importância da separação do lixo (detritos de construção, lixo reciclado, lixo orgânico) para preservação do meio ambiente e como ação de sustentabilidade.

Além desses, os seguintes programas tem interface com este projeto:

- Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias
- Programa de Acompanhamento Social
- Plano de Requalificação Urbana
- Plano de Articulação Institucional

4.8.1.11. Avaliação e Monitoramento

O monitoramento se fará inicialmente com a avaliação dos resultados do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, no âmbito do Plano de Relacionamento com a População, que irá fornecer subsídios estatísticos e analíticos da situação socioeconômica vivenciada pela população ao longo da implantação do empreendimento, permitindo subsidiar a atuação do empreendedor frente ao afluxo dos contingentes populacionais. Esses resultados serão utilizados para avaliação junto as Secretarias de Educação Municipais e Estadual.

No **QUADRO 4.8.1.11-1** a seguir reproduzimos os indicadores de educação, apresentados no Quadro de Indicadores Socioeconômicos e Suas Fontes de Obtenção e constantes no subitem 7.4.13. do Volume 3, Tomo II do Projeto Básico Ambiental da UHE Belo Monte.

QUADRO 4.8.1.11- 1
Indicadores Socioeconômicos e suas Fontes de Obtenção

Aspecto	Dimensão	Indicadores	Fonte	Ano
Disponibilidade dos Serviços Público	Educação	Vagas nas escolas x demanda, considerando a localização da residência do aluno	INEP - CENSO ESCOLAR SISMEC	2010
		Taxa de analfabetismo		
		Número de matrículas por nível fundamental de ensino		
		Taxa de reprovação		
Condições de Vida	Educação	Taxa de analfabetismo	INEP - Censo Demográfico	2010
		% de população de mais de 15 anos com menos de 3 anos de escolaridade	Censo Demográfico	
		% de população com nível fundamental completo		

O mecanismo de correção das ações em resposta ao monitoramento considera uma alimentação de dados contínua com avaliação sistemática capaz de sinalizar, com antecedência mínima de seis meses, que medidas devem ser adotadas.

Assim, a partir dos dados de monitoramento, as informações serão analisadas considerando o sistema de alerta já previsto; e considerará também o cruzamento quantitativo e qualitativo de informações dos indicadores monitorados e o comportamento esperado em função das projeções realizadas. Assim, ao se constatar a elevação de indicadores críticos, como matrículas escolares ou ligações residenciais de eletricidade, suas causas serão analisadas estatística e qualitativamente, e comparadas com as projeções de população esperadas. Caso a tendência revele a possibilidade de se ultrapassar as estimativas, será planejado um conjunto de ações para sanear os possíveis déficits.

Esta tendência será avaliada pela conjugação e análise estatísticas e inferências dos indicadores monitorados, construindo-se equações lógicas que permitam inferir a demanda por equipamentos a partir dos dados levantados. Um exemplo imediato é o número de matrículas, que, caso registrado elevação, permitirá estimar a demanda por salas de aula. Caso esta demanda se mostre fora da escala proposta dos fluxos demográficos, a antecedência mínima de 6 meses representará o prazo para implantação de medidas corretivas, neste caso, a disponibilização de mais salas de aula. Observa-se que os indicadores apontarão tendências, a cada 6 meses. E nos 6 meses seguintes, essas tendências serão comparadas com então os reais dados monitorados. Porém, a tendência indica a direção da ação, que deve ocorrer previamente, considerando o ciclo semestral.

Do mesmo modo, não se verificando tendências de elevação crítica, os investimentos em equipamentos sociais deverão ser relativizados, evitando a criação de situações de sobrecarga institucional, onde as municipalidades se vejam incapazes de arcar com as estruturas então construídas desnecessariamente, comprometendo recursos.

Importante destacar que as estimativas demográficas oficiais são de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que estes dados são revistos anualmente, e entre as suas finalidades está a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Esse fundo é a fonte prioritária de recursos para a grande maioria dos municípios, e a região da UHE Belo Monte não foge a esta regra.

Sendo assim, será importante verificar também, as estimativas oficiais, de modo que reflitam a maior disponibilização de recursos para estes municípios.

Importante destacar que os mecanismos de monitoramento deverão apoiar e nortear as decisões de investimento, evitando ao máximo, interesses difusos ou incompatíveis com as reais necessidades dos municípios. Eventuais divergências de cronogramas de implantação das ações deverão ser analisadas caso a caso de modo a não comprometer os atendimentos cabíveis e também evitar a supressão ou a substituição de ações e responsabilidades das demais instituições envolvidas ou parceiras na execução deste projeto.

Em seguida, a avaliação semestral se fará por meio da formalização da anuência e/ou concordância com as Secretarias; pela implantação e execução física das atividades descritas no plano de desmobilização e encadeamento (a ser formulado) dos projetos básicos das reformas/ampliações e das novas edificações.

As reformas previstas nas edificações de ensino se darão em etapas, desta forma não interferiram com as atividades escolares. Caso a reforma da edificação interfira com as atividades escolares, os alunos deverão ser transferidos a outras escolas localizados mais próximo possível.

4.8.1.12. **Responsável pela Implementação**

O Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação deverá ser implementado pelo empreendedor em parceria com as administrações públicas, pois dependem da anuência dos produtos gerados.

4.8.1.13. **Parcerias Recomendadas**

São recomendadas parcerias para implementação do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação com os seguintes entes:

- Prefeituras Municipais e Secretarias de Educação;
- Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação do Estado do Pará;
- Comunidades afetadas, principalmente na área rural por meio de ações participativas;
- Continuidade de ações participativas de envolvimento com instituições de formação superior conforme descrito no item “Parcerias recomendadas” do Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais.

4.8.1.14. **Cronograma Físico**

Este item deverá ser complementado após visita técnica de anuência dos órgãos responsáveis e em conjunto com a definição da Avaliação e Monitoramento.

PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PROJETO UHE BELO MONTE

Plano/Programa/Projeto:		Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Atividades	Marcos	Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Item	Atividade																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		2011																								2012																								2013																								2014																								2015																								2016																								2017																								2018																								2019																								2020																								2021																								2022																								2023																								2024																								2025																							
		IMPLANTAÇÃO																																																OPERAÇÃO COMERCIAL (A PLENA CARGA)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ETAPAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1	Obras para melhoria e abertura de acessos ao empreendimento																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2	Implantação dos canteiros e instalações iniciais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3	Implantação de vias residenciais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
4	Implantação do Porto (Porto da Obra)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
5	Lançamento das ensecadeiras principais (1ª e 2ª fases)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
6	Implantação obras civis Sítio Pimental (barragens, vertedouro, circuito adução/geração e LT)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
7	Início de operação do sistema provisório de transposição de embarcações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8	Implantação do sistema definitivo de transposição de embarcações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
9	Implantação do sistema de transposição de peixes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
9	Serviços de montagem no Sítio Pimental																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
9	Implantação obras civis Sítio Belo Monte (barragens e circuito adução/geração)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
10	Serviços de montagem no Sítio Belo Monte																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
10	Escavação e demais obras relacionadas aos canais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
11	Construção dos diques																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
12	Desmobilização total dos canteiros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CRONOGRAMA DOS CADASTROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1	Cadastro Socioeconômico																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.2	Vila Santo Antônio, Porto e Sítio Belo Monte	Concluído																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1.3	Trecho de Vazão Reduzida																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.4	Reservatório do Xingu																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.5	Reservatório Intermediário																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.6	Igarapé (Altamina)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2	Cadastro Físico-territorial (inclui avaliação de benfeitorias e medição)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2.1	Áreas de canteiros, linhas de transmissão e acessos para as obras	Concluído																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2.2	Vila Santo Antônio																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2.3	Reservatório do Xingu																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2.4	Reservatório Intermediário																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2.5	Igarapé (Altamina)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CRONOGRAMA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1	Equipamentos e Serviços de Educação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1	Altamina																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.1	Reforma da EMEF Anísio de Araujo Uchoa																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.2	Reforma da EMEF Esther de Figueiredo Ferraz																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.3	Reforma da EMEF Marechal Deodoro																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.4	Reforma da EMEF Francisco Freitas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.5	Reforma da EMEF Nair Lemos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.6	Reforma da EMEF Nova Colina																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.7	Reforma da EMEF Maria Ferreira																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.8	Reforma da EEM Polivalente																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.9	Reforma da EMEI Conkocor																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.10	Reforma da EMEI Girassol																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.11	Reforma da EMEF João Rodrigues da Silva																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.12	Reforma da EMEF N.Sra. Aparecida																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.13	Construção CEPEC - Centro Educ. Pequeno Cidadão - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.14	Construção UFPA - Univer. Federal do Estado do Pará - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.15	Construção de EMEI - Sede (Bela Vista)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.16	Construção de EMEF (1) - Sede (Bela Vista)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.17	Construção de EMEF (2) - Sede (Jardim França)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.18	Construção de EMEF (3) - Sede (Ilha do Espanhol)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.19	Construção de EMEF (4) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.20	Construção de EEM (1) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.21	Construção de EEM (2) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.22	Construção de Escola Rural EMEF Juéline Pedrosa - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.23	Construção de Escola Rural EMEF Cana Verde - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.24	Construção de Escola Rural São Francisco Xavier - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.25	Construção de Escola Rural São Luiz - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.26	Construção de Escola Rural São Raimundo - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.1.27	Construção de Escola Rural EMEF Fernando Guilhon - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2	Vitória do Xingu																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.1	Reforma da EMEIF Domingas Fortunato																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.2	Reforma da EMEIF Dulcinea Almeida Nascimento																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.3	Construção da Escola Rural N.Sra.das Graças - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.4	Construção da Escola Rural Santa Helena - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.5	Construção da Escola Rural Vila Rica - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.6	Construção da Escola Rural N.Sra.Aparecida III - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.7	Construção da Escola Rural São Raimundo Nonato - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.8	Construção da Escola Rural Boa Esperança II - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.9	Construção da Escola Rural São Lázaro do Rio - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.10	Construção da Escola Rural Santa Luzia do Rio - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.11	Construção da Escola Rural Raimundo Pantoja - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.12	Construção da Escola Rural São Jerônimo - localizada na A.D.A.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.13	Construção de EMEI - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.14	Construção de EMEF (1) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.15	Construção de EMEF (2) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.16	Construção de EMEF (3) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.17	Construção de EMEF (4) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.18	Construção de EMEF (5) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.19	Construção de EMEF (6) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.20	Construção de EMEF (7) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.21	Construção de EEM (1) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.2.22	Construção de EEM (2) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.3	Senador José Portinho																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.3.1	Reforma da EMEF Luiz Rebelo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.3.2	Reforma da EMEF Francisco Merêncio																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.3.3	Construção de EMEI - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.3.4	Construção de EMEF (1) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.3.5	Construção de EMEF (2) - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.3.6	Construção de EEM - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.4	Brasil Novo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.4.1	Reforma da EMEF Brasil Novo (Centro)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.4.2	Reforma da EMEF Terezinha Back (Centro)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.4.3	Reforma da EMEF Paraisópolis (Cidade Nova)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.4.4	Construção da EMEI Paraisópolis (Cidade Nova)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.4.5	Construção da EMEF Leo Schneider (Cidade Alta)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.5	Anapu																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.5.1	Construção de EMEI - Sede (bairro São Luiz)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.5.2	Construção de EMEF - Sede (bairro Alto Bonito)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1.5.3	Construção de EEM - Sede																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								

4.8.2. Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos

4.8.2.1. **Justificativa**

Considerando os impactos provenientes da implantação da UHE Belo Monte na bacia do Rio Xingu, Estado do Pará, apresentados no EIA – Estudo de Impacto Ambiental pressupõe-se que com a implantação deste empreendimento deverão ocorrer impactos relevantes nas áreas rurais dos Municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo no tocante aos equipamentos religiosos. Os levantamentos realizados quando da elaboração do EIA indicaram a presença de 21 igrejas / templos na Área Diretamente Afetada na área rural (Municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo) e outros 17 igrejas / templos (uma igreja desativada) localizados na área urbana no Município de Altamira. São igrejas / templos católicos, protestantes e evangélicos, utilizados pelas comunidades da ADA e AID. Este impacto decorre das mudanças físicas das instituições religiosas podendo provocar transtorno da população usuária.

A implantação desse Projeto pretende reconhecer os impactos provocados pela implantação desse empreendimento, identificar o modo de vida religioso da comunidade diretamente afetada e assim propor uma solução adequada a nova realidade.

4.8.2.2. **Objetivo**

O objetivo desse projeto é a reconstrução dos equipamentos religiosos localizados na ADA (igrejas, templos e outros), que serão afetados pela implantação do empreendimento.

4.8.2.3. **Metas**

A meta deste projeto é reconstruir todos os equipamentos religiosos identificados na ADA, de acordo com o consenso dos grupos religiosos que utilizam os equipamentos específicas.

4.8.2.4. **Etapas do Empreendimento na qual Deverá ser Implementado**

Embora o EIA defina como horizonte para implantação do empreendimento UHE Belo Monte dez anos, adota-se para o Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos o prazo final até o 6º ano (enchimento do reservatório).

4.8.2.5. **Área de Abrangência**

Como área de abrangência para identificação dos equipamentos religiosos adota-se a Área Diretamente Afetada – ADA. .

4.8.2.6. **Base Legal e Normativa**

Não há legislação específica para essa atividade.

4.8.2.7. **Metodologia**

A determinação dos critérios adotados deverá ser fruto da negociação entre a comunidade religiosa. A implantação do Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos deverá ocorrer a partir das reuniões específicas com os grupos religiosos de mesma fé. As reuniões deverão ocorrer com o auxílio de um mediador (neutro) conduzindo, sempre que possível, a uma solução pontual que consistirá em um acordo, onde ambas as partes estejam satisfeitas.

Após a definição deverão ser elaborados os projetos específicos e a construção dos equipamentos.

4.8.2.8. **Atividades a Serem Desenvolvidas**

As atividades a serem desenvolvidas seguem abaixo:

- Identificação, mobilização de grupos de mesma fé religiosa;
- Realização de reuniões coletivas;
- Definição de critérios;
- Proposições de ações reparatórias;
- Elaboração de projetos executivos;
- Reconstrução dos equipamentos.

4.8.2.9. **Apresentação dos Resultados/Produtos a Serem Gerados**

Deverão ser apresentados por fim como resultado os seguintes produtos:

- Anuência das instituições religiosas à implantação dos novos projetos;
- Compensação material pelo que for perdido, contribuindo para a recomposição das edificações (projetos executivos das novas edificações).
- Entrega das obras de reconstrução.

4.8.2.10. **Interface com outros Planos, Programas e Projetos**

Este Projeto deverá ter interface entre Plano de Relacionamento com a População, o Plano de Atendimento à População atingida, o Programa de Acompanhamento Social, o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias, Programa de Comunicação e demais planos que exerçam proximidade nestas interfaces.

Com o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias, haverá interação para que seja definido, onde cabível, a compensação às propriedades em que estiverem os equipamentos religiosos afetados.

Indiretamente todos os Programas que constituem o Plano de Requalificação Urbana deverão exercer interface com o Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos que em linhas gerais deverão definir as etapas da implantação.

4.8.2.11. **Avaliação e Monitoramento**

A avaliação e monitoramento do Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos serão realizados através da formalização da anuência das Instituições Religiosas à implantação do Projeto;

O Programa de Comunicação deverá Informar os membros da comunidade (divulgação previa) sobre a transferência dos fiéis (em caráter definitivo) e redirecionamento para outra instituição religiosa.

4.8.2.12. **Responsável pela Implementação**

Este projeto deverá ser implantado pelo empreendedor em parceria com os atingidos, pois sua implementação será resultado de consenso com as comunidades afetadas.

4.8.2.13. **Parcerias Recomendadas**

Recomenda-se que sejam envolvidas no processo de implantação, além dos profissionais ligados a administração pública, as prefeituras municipais e instituições representativas dos interesses dos grupos atingidos.

4.8.2.14. **Cronograma Físico**

Este item deverá ser complementado após visita técnica de anuência das instituições religiosas em conjunto com a definição da Avaliação e Monitoramento.

4.8.2.15. Profissionais Responsáveis pela Elaboração do Programa ou Projeto

4.8.2.15 - 1 Equipe Técnica

Profissional	Registros	Número
Rossana A. Nastari Livramento – Arquiteta	CREA-SP	06019917485
	CTF	5064183
Luís Gustavo Sayão de Moraes - Arquiteto	CREA-SP	5062255844
	CTF	5062547
Viviane Arizono - Arquiteta	CREA-SP	5062259230
	CTF	5064184

4.8.2.16. Referências Bibliográficas

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Resultados do Censo Escolar 2009 – Educacenso, 2009, Disponível em: http://www.inep.gov.br/basica/cento/Escolar/Matricula/centoescolar_2009.asp?metodo=1&ano=2009&UF=PAR%C1&MUNICIPIO=aLTaMiRa&Submit=Consultar. Acesso em: 12/ago./2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Alunos Matriculados, 2000-2004. Disponível em: INEP/MEC. Disponível em: <http://www.altamira.pa.cnm.org.br/portal1/educacao>. Acesso em: 12/ago/2010

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual da Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde. Luis Fernando Rolim Sampaio (Coord.), Brasília, 2006

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS 2226/2009. Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, Plano Nacional de Construção de UBS I E II. Diário Oficial da União – Seção 1, nº222, 20 de novembro de 2009.